



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXVIII SUP. ÚNICO AO Nº 4, QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2023

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO CONGRESSO NACIONAL

Edição extraordinária

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Deputado Lincoln Portela (PL-MG)
1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)
2º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)
1º Secretário

Senador Elmano Férrer (-)
2º Secretário

Deputada Geovania de Sá (PSDB-SC)
3º Secretária

Senador Weverton (PDT-MA)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente
(cargo vago)
1º Vice-Presidente
(cargo vago)
2º Vice-Presidente
(cargo vago)
1º Secretário
(cargo vago)
2º Secretário
(cargo vago)
3º Secretário
(cargo vago)
4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - (cargo vago)
- 2º - (cargo vago)
- 3º - (cargo vago)
- 4º - (cargo vago)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Arthur Lira (PP-AL)
Presidente
Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)
1º Vice-Presidente
Deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ)
2º Vice-Presidente
Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)
1º Secretário
Deputada Maria do Rosário (PT-RS)
2º Secretária
Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)
3º Secretário
Deputado Lucio Mosquini (MDB-RO)
4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP)
- 2º - Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS)
- 3º - Deputado Beto Pereira (PSDB-MS)
- 4º - Deputado André Ferreira (PL-PE)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÃO PERMANENTE DO CONGRESSO NACIONAL

1.1 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Ata da 1ª Reunião, realizada em 9 de março de 2022.	5
Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 17, 23 e 29 de março de 2022.	39
Ata da Reunião de Instalação e Eleição, realizada em 4 de maio de 2022.	82
Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º de junho de 2022.	100
Ata da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de junho de 2022.	115
Ata da 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de junho de 2022.	130
Ata da 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 6 de julho de 2022.	191
Ata da 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 8 de novembro de 2022.	222
Ata da 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de novembro de 2022.	229
Ata da 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de novembro de 2022.	249
Ata da 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2022.	268
Ata da 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 6 e 7 de dezembro de 2022.	316
Ata da 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2022.	417
Ata da 1ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 8 de junho de 2022.	419
Ata da 2ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 21 de junho de 2022.	454
Ata da 3ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 28 de junho de 2022.	492
Ata da 4ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 29 de novembro de 2022.	523





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

SUMÁRIO

- ATAS DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICO E FISCALIZAÇÃO

1ª Reunião Não Deliberativa, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª Legislatura, realizada no dia 9/3/2022,
1ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª Legislatura, realizada nos dias 17, 23 e 29/3/2022,
Reunião de Instalação e Eleição, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª Legislatura, realizada no dia 4/5/2022,
2ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª Legislatura, realizada no dia 1/6/2022,
3ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª Legislatura, realizada no dia 14/6/2022,
4ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª Legislatura, realizada no dia 29/6/2022,
5ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª Legislatura, realizada no dia 6/7/2022,
6ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª Legislatura, realizada no dia 8/11/2022,
7ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª Legislatura, realizada no dia 22/11/2022,
8ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª Legislatura, realizada no dia 23/11/2022,
9ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª Legislatura, realizada no dia 30/11/2022,
10ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª Legislatura, realizada nos dias 6 e 7/12/2022,
11ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª Legislatura, realizada no dia 13/12/2022,
1ª Reunião de Audiência Pública, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª Legislatura, realizada no dia 8/6/2022,
2ª Reunião de Audiência Pública, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª Legislatura, realizada no dia 28/6/2022,
3ª Reunião de Audiência Pública, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª Legislatura, realizada no dia 21/6/2022,
4ª Reunião de Audiência Pública, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª Legislatura, realizada no dia 29/11/2022.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO NÃO DELIBERATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 56ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM NOVE DE MARÇO 2022.

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se de forma não deliberativa a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 2 da Câmara dos Deputados, com a finalidade de apresentar o Sistema de Indicação de Emendas RP9 ao Orçamento de 2022, conforme dispõe o *parágrafo 4º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal*. Durante esse período, verificou-se a presença dos **Deputados Titulares**: André Figueiredo, Coronel Tadeu, Domingos Sávio, Flávia Morais, Glauber Braga, Hildo Rocha, Hugo Leal, José Guimarães, Luciano Ducci, Osires Damaso, Paulo Azi, Sanderson e Zé Carlos; dos **Senadores Titulares**: Carlos Fávaro (remotamente) e Izalci Lucas; dos **Deputados Suplentes**: Adriana Ventura, Célio Silveira, Dagoberto Nogueira, Danilo Forte, Gelson Azevedo, Hercílio Coelho Diniz, Juscelino Filho, Ossesio Silva, Robério Monteiro e Weliton Prado; Foi registrado o comparecimento dos **parlamentares não integrantes da Comissão**: **Deputados** Angela Amin, Carlos Henrique Gaguim, Gil Cutrim, Lourival Gomes, Mauro Benevides Filho, Paulo Guedes, Sebastião Oliveira e do **Senador** Marcelo Castro. **ABERTURA**: às quatorze horas e trinta e nove minutos do dia nove de março, havendo número regimental para abertura, de acordo com o *art. 134 da Resolução nº1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Segundo Vice-Presidente, Senador Izalci Lucas, declarou iniciados os trabalhos. Informou que a reunião estava ocorrendo de forma semipresencial, com parlamentares presentes no plenário e parlamentares participando de forma virtual através da plataforma zoom. Em seguida, esclareceu que o Sistema de Indicação de Emendas de RP9 foi solicitado pelo Relator-Geral, Deputado Hugo Leal e construído por órgãos técnicos das duas Casas do Congresso Nacional. Passou a palavra ao Relator-Geral, que fez agradecimentos e considerações acerca da criação do Sistema e convidou o Sr. Wagner Primo Figueiredo Júnior, Diretor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados – CONOF a iniciar a apresentação. O Sr. Wagner procedeu à apresentação multimídia do Sistema. Os Deputados José Guimarães, Adriana Ventura e Danilo Forte fizeram perguntas, as quais foram respondidas pelo Sr. Wagner Primo. Encerrada a apresentação, usaram da palavra os Deputados: Adriana Ventura, Danilo Forte, José Guimarães, Juscelino Filho, Mauro Benevides Filho e o Senador Marcelo Castro. A seguir, o Relator-Geral e o Sr. Wagner Primo responderam aos questionamentos formulados pelos parlamentares. **ENCERRAMENTO**: às quinze horas e cinquenta e sete minutos, a reunião foi encerrada. Antes, porém, o Presidente em exercício informou que estão marcadas para o próximo dia dez às 10 e às 15 horas e para o dia onze, às 10 horas, reuniões para apresentação do Sistema aos assessores parlamentares. Para constar, eu, Walbinson Tavares de Araujo, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

aprovação, será assinada pelo Segundo Vice-Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. Senador Izalci Lucas, Segundo Vice-Presidente.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Declaro iniciada a 1ª Reunião Não Deliberativa de 2022 da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, conforme o art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de apresentar o Sistema de Indicação de Emendas de RP9 ao Orçamento de 2022.

Informo que a reunião ocorre de forma semipresencial. Parlamentares podem estar presentes no plenário e Parlamentares podem participar da reunião de forma virtual, através da plataforma Zoom.

Esclareço que o Sistema de Indicação de Emendas de RP9 foi solicitado pelo Relator-Geral, o Deputado Hugo Leal, e construído por órgãos técnicos das duas Casas do Congresso Nacional.

Passo imediatamente a palavra ao Relator-Geral, para que faça a sua apresentação.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Sr. Presidente, Senador Izalci; Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, coube-me, como Relator-Geral, produzir, junto com órgãos técnicos das duas Casas do Congresso Nacional, um sistema de cadastramento das emendas conhecidas como RP9, de Relator-Geral. Trata-se, em relação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, de execução dos recursos decorrentes dessas emendas.

É bom que se registre que esse trabalho já vinha sendo conduzido desde o ano passado, considerando-se não só as discussões que realizamos aqui na Comissão Mista de Orçamento como também os questionamentos que ocorreram tanto no Tribunal de Contas da União, que tem um procedimento em aberto e está fazendo esse acompanhamento, quanto no Supremo Tribunal Federal, uma vez que foi instada essa Corte Constitucional a se manifestar sobre esta matéria. Obviamente, no que se refere ao Orçamento de 2022, as explicações foram avaliadas e foram encaminhadas à Corte





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Suprema, e coube a esta Relatoria fazer os trabalhos junto com os mencionados órgãos técnicos.

Eu quero registrar o primor, a atenção e a celeridade desses órgãos técnicos, não só a Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados — CONOF, coordenada pelo Sr. Wagner Primo, mas também os outros órgãos e seus servidores, na Câmara e no Senado, que cuidam desta matéria.

É bom que se registre também que, no final do ano passado, foi publicado pelo Governo Federal o Decreto nº 10.888, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a publicidade e a transparência das comunicações realizadas entre os órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Federal e o Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual sobre a execução de recursos decorrentes de emendas. Entendeu o Governo Federal, em 9 de dezembro, de editar esse decreto, na mesma linha disto que estamos fazendo aqui hoje.

Aproveito este momento, antes de apresentarmos o sistema, para dizer que fico feliz com que o Governo Federal esteja atento a essa questão da RP9, à questão orçamentária, tenha estabelecido uma série de critérios de publicidade, decorrentes não só da Lei nº 12.527, mas também da Lei da Transparência, e que possamos observar isso quanto às demais emendas, RP1, RP2, RP3, e não somente à RP9.

A RP9 chamou a atenção por causa de uma série de implicações que aconteceram em passado recente, mas não vem ao caso fazer o debate. Nós a estamos colocando em prática nesta Comissão. E quero deixar bem claro que as emendas de Relator são emendas da Comissão Mista de Orçamento, não são de pessoa física. Todas as emendas são da Comissão Mista de Orçamento, até porque foi esta Comissão que aprovou essa proposta.

O sistema que está sendo aberto vai ser apresentado aqui em breve pelos técnicos para que possa ser aprimorado e também para que possamos ouvir a análise dos demais colegas.

A ideia é exatamente colocar em prática uma ação que o Congresso Nacional já realiza, com transparência, oportunidade, facilidade, a de publicidade dos seus atos. Nós estamos fazendo mais do que já está previsto na Constituição.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Desde que assumi o encargo de Relator, entendi que esta matéria, em hipótese nenhuma, poderia ser de caráter pessoal ou ser encampada ou avaliada dentro de um gabinete, como já ocorreu. Entendi, nas conversas que tivemos com os colegas, que esta matéria tem que estar dentro da Comissão Mista de Orçamento, com cadastro na Comissão Mista de Orçamento, com acompanhamento pelos membros da Comissão Mista de Orçamento e, obviamente, pelos demais Congressistas.

Todo o sistema que vai ser apresentado aqui, além de ser um sistema amigável, vai se interligar com os demais sistemas públicos, o SIAFI, o SICONV. Nós vamos ter a oportunidade de ver que todos esses cadastros serão públicos, todos os pedidos serão públicos. Eles serão analisados, avaliados e monitorados.

Esse foi sempre o desejo desta Casa, nunca foi diferente disso. Ademais, isso foi objeto de discussão, como eu disse, no âmbito judicial, no Supremo Tribunal Federal, e no âmbito de contencioso administrativo, no Tribunal de Contas da União.

Sr. Presidente, sem mais delongas, eu vou passar a palavra ao técnico que fará a exposição. Não sei se há alguma discussão a ser feita ou se já podemos passar para a apresentação.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Eu tenho um pedido de esclarecimento.

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE) - Pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Há uma lista de inscritos, mas é lógico que o ideal seria que fosse feita antes a apresentação, para que dúvidas já sejam sanadas.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Eu quero só complementar...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Deputada Adriana Ventura, V.Exa. está inscrita. Quer falar agora?

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Presidente Izalci, aguarde só um minutinho.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Sim.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Eu quero só complementar o que disse o Deputado Hugo Leal. Ele citou o decreto que o Presidente baixou. O Presidente disse que, em 90 dias, publicaria tudo o que tinha sido feito, no caso de RP9, em 2020 e em 2021. Esse prazo de 90 dias expira hoje. E, conforme ato conjunto da Mesa do Senado e da





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Câmara, até o mês de março o Senador Marcio Bittar faria a publicação de todos os recursos despendidos no ano passado. Nem um fez, nem o outro fez.

Eu quero chamar a atenção mais ainda...

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Mas o que nós temos a ver com isso?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Deixe o Senador Marcelo Castro concluir.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Espere, Deputado. Eu nem concluí, e V.Exa. já está se manifestando?

Nós estamos sob uma liminar que a Ministra Rosa Weber deu. Proximamente, ela vai julgar o mérito. O Ministro Fachin, nesta semana, foi ao programa *Roda Viva* e disse que as emendas RP9 são flagrantemente inconstitucionais. Pode ser que ele não seja o único que tem esse entendimento no Supremo Tribunal Federal. Se nós não publicarmos aquilo que nos comprometemos em fazer, em relação a 2020 e 2021, se o Governo não publicar aquilo que ele se comprometeu em fazer, eu tenho aqui as minhas suspeitas de que ela pode tomar uma deliberação — depois, pode-se recorrer ao Supremo — e, quem sabe, anular todas as RP9 que existem. É uma possibilidade.

Então, qual é o meu pedido aqui? A nossa Presidente Rose de Freitas, infelizmente, não está...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Mas eu vou transmitir a ela o seu pedido. Pode ficar tranquilo.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Peço uma ação enérgica, junto ao Governo Federal, junto ao Presidente da Câmara e ao do Senado, para que publiquem aquilo em relação a que eles se comprometeram. Quando a Ministra Rosa Weber suspendeu a liminar dela, havia esse compromisso. Certamente isso influenciou na decisão dela. Se nós não fizemos a nossa parte, ela pode rever a posição.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - O.k.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Presidente, eu estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Pois não. V.Exa. quer falar sobre o sistema?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Quero falar sobre o sistema.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Não é melhor que se faça primeiro a apresentação do sistema?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Sim, mas me deixe fazer uma pergunta ao Deputado Hugo.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Ao Relator?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Sim, ao Relator.

Quero saber se, no sistema, está claro que devem ser atendidos os princípios da publicidade, da transparência, etc., e se quem indica é o Prefeito, é o Governador, é a associação não sei das quantas. Provavelmente, determinado Município vai ter dois, três pedidos registrados, e, lá na frente, eventualmente vão dizer: *"Ah, mas este pedido aqui foi de quem?"* Não foi de ninguém. Há como carimbar o que for indicado. Eu preciso saber disso. Para mim, isso é importante, para não se gerar...

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Deputado José Guimarães...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Vamos apresentar primeiro o sistema, Relator?

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Ao apresentar o sistema...

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - O sistema que está sendo apresentado é para isso!

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Ao se apresentar o sistema, Deputado, V.Exa. vai ver que esse problema será resolvido...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Será resolvido.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - ...porque todos os pedidos terão uma numeração, um protocolo, e serão aprovados de acordo com o protocolo. Pronto, ali vai haver identificação, vai haver DNA.

Eu peço ao servidor Wagner Primo que, por favor, inicie a apresentação. *(Pausa.)*

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Enquanto preparam o computador para que seja exibida a apresentação, vou me adiantando aqui.

A entrada no sistema vai se dar... O Deputado poderá fazer a solicitação. Ele vai substituir aqueles ofícios que eram encaminhados ao Relator-Geral. Em vez de serem encaminhados os ofícios, toda a solicitação vai ser feita por meio desse sistema. Então,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

essas solicitações vão poder ser feitas pelos Deputados, pelos Senadores e por qualquer pessoa por qualquer acesso externo.

No acesso externo, vai ser exigido o e-Gov nível ouro, para se ter certeza de que é a pessoa que está fazendo aquela solicitação.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - É a certificação do e-Gov nível ouro.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Quem fizer o cadastro vai ter que ter a certificação.

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Não precisa ter certificação digital. Tendo o sisteminha do e-Gov e fazendo a identificação visual, ele recebe o nível ouro. Então, é uma coisa fácil que qualquer cidadão consegue fazer.

Já deve estar disponibilizado hoje à tarde o sistema, mas, com relação às senhas, vamos ter um problema com as senhas dos Senadores. Por quê? No Lexor, no PRODASEN, estão alterando as senhas dos Senadores. Há um problema de transmitir de um lugar para outro. Eles estão fazendo essa atualização. Provavelmente os Senadores só vão conseguir acessar o sistema na semana que vem. Estamos conversando com o PRODASEN. Eles disseram que vão arrumar isso o mais rápido possível. Eu acredito então que, na semana que vem, eles já terão arrumado isso. Os Deputados já conseguem acessar o sistema, vão conseguir acessar o sistema tranquilamente. *(Pausa.)*

(Segue-se exibição de imagens.)

A tela inicial que vai aparecer é esta. Pode ser acessada tranquilamente. *(Pausa.)*

Quando o Parlamentar, ou o Prefeito, ou o Vereador, entrar no sistema, ele vai ver esta tela, com as solicitações que ele já apresentou. Elas vão aparecer. Vai aparecer cada uma delas como está aparecendo esta aqui. Ele já poderia ter feito o cadastrado, por exemplo, de um fundo municipal. Este CNPJ é do Fundo Municipal de Sapucaia. E aqui há a indicação do órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional. Obviamente, está tudo errado aqui. Este é um exemplo só para se ter uma ideia. Há também a unidade orçamentária, o valor, a ação, o GND e, se houver mais alguma informação, ela vai aparecer embaixo. Então, todas as solicitações estarão cadastradas aqui, e ele tem acesso a todas elas.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Se, por acaso, aquela solicitação já tiver sido aprovada pelo Relator-Geral para virar uma indicação, isso vai aparecer aqui. O *status* dela hoje é de "cadastrada". Se ela tiver sido aprovada pelo Relator para ser indicada, isso vai aparecer ali também. Aqui há o número da solicitação. Cada solicitação feita vai ter seu próprio número: 221, 218, 217. Se ele quiser cadastrar uma nova solicitação, ele entra aqui, e tem que colocar unicamente as informações básicas: o nome do beneficiário, o CNPJ, etc. Nós estamos prevendo para, talvez, daqui a 2 semanas, o sistema já ser automático. Assim, preenchendo-se o CNPJ, já serão trazidos os dados do beneficiário com o Município e a Unidade da Federação. Por enquanto, isso precisa ser digitado. Mas, para evitarmos erros, vamos passar a buscar esses dados diretamente do cadastro da Receita.

Aqui só vão aparecer os órgãos que tenham emenda de Relator. Não adianta, por exemplo, um cidadão querer pedir informações sobre o Ministério da Justiça, porque não há emenda de Relator para o Ministério da Justiça. Então, ele só pode pedir de onde há emenda de Relator.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Sim.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - O RP9 é distribuído por Ministério e associação.

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Sim.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - E há um percentual diferente para cada um. É isso?

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Sim.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Cada Parlamentar que apresentar tem que cumprir esse percentual? E o sistema tem como acusar isso?

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Não, ele não tem...

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - O pedido é livre. O atendimento é que é de acordo com o que está lá. Não se pode fazer pedido impossível. Qual é o pedido impossível? Aquele que não consta da relação do elenco das ações que estão no RP9.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Tudo bem. Mas vamos supor que um determinado Parlamentar tenha 30% de receita e, no conjunto, haja 30% de recursos para a saúde.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Sim.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Se o Parlamentar pedir 40%, como fica?

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Se lhe for de direito e se houver esse entendimento de 30%, ele receberá 30%. Ele pode pedir 100%, pode pedir 1 milhão de reais, mas vai receber com base no acordo.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - É que a pizza de que o Deputado Cajado falou tem que dar 100%. Então, todos os recursos do RP9 têm que ser 10% para isso, 30% para aquilo, 40% para aquilo outro, até dar 100%.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Sim.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - E o Parlamentar tem o percentual dele.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Sim.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Pronto.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Se ele for responsável...

Senador, eu sugiro que esses pedidos sejam feitos dentro das possibilidades, dentro de um alinhamento racional, como V.Exa. está colocando, porque, se o pedido for... Eu costumo dizer que pretensão e água benta não se negam a ninguém. O cara pode ter pretensão, agora se vai ser atendido é outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Senador Marcelo Castro, quando for falar, utilize o microfone.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Vai haver um problema adicional. Se o sistema já previsse isso, qualquer Parlamentar que fizesse uma proposta diferente daquilo que lhe foi autorizado já não... Então, tem que ser feita uma computação Parlamentar por Parlamentar, porque, senão, no final, não vai fechar a conta.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Mas haverá isso. Fique tranquilo que esse controle ocorrerá.

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Esse controle não será feito pelo sistema. Esse controle será feito à parte do sistema.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Como?

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - O sistema é para colocar a solicitação. O controle de quanto cada um tem direito e se está sendo atendido nisso vai ser feito à parte.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Como vai ser feito?

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - É o Relator que vai fazer isso.

A SRA. ADRIANA VENTURA (Bloco/NOVO - SP) - Eu tenho uma dúvida.

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Sim.

A SRA. ADRIANA VENTURA (Bloco/NOVO - SP) - Quanto a esse acesso externo, quem exatamente pode entrar lá e fazer a solicitação? Estamos falando de uma organização, de algum órgão, ou qualquer cidadão, pessoa física, pode entrar lá e fazer o seu pleito?

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Qualquer cidadão, pessoa física, pode entrar lá e fazer a solicitação da mesma forma...

A SRA. ADRIANA VENTURA (Bloco/NOVO - SP) - Mesmo que ele represente a si próprio?

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - ...da mesma forma como foi feito no ano de 2021.

A SRA. ADRIANA VENTURA (Bloco/NOVO - SP) - Tudo bem. Era só isso. Pode continuar. Desculpe-me. Eu não quero atrapalhar.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Qual é a senha de acesso?

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - O acesso é feito pelo e-Gov. Ele tem de ter cadastro no e-Gov. Nós vamos ter certeza de que a pessoa que pediu é aquela mesma, porque vai haver muito pedido.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Ele vai longe. Ele vai muito longe.

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE) - O e-Gov aguenta isso aí?

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Aguenta. Ele está preparado para isso.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Senhores, como dizem por aí, "cada dia com sua agonia". Vamos seguir em frente.

A SRA. ADRIANA VENTURA (Bloco/NOVO - SP) - Eu queria sugerir — e peço desculpas, até porque eu também estou atrapalhando o andamento da reunião — que sigamos com a apresentação e deixemos todas as perguntas para o final.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Isso. Já há uma lista de inscrição aqui. Quem quiser já pode se inscrever. A Deputada Adriana já está escrita.

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Bom, nós escolhemos, só para exemplo, o Ministério da Educação, e aqui colocamos o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. O que vai aparecer aqui? Se clicamos no campo "ação" para ver que ações têm emenda no FNDE, veremos, neste exemplo, que a única ação que tem é esta: Apoio e Infraestrutura para a Educação Básica. Selecionando-a, vejam que, no caso do FNDE, apareceu: FNDE — Apoio para a Educação Básica. Vai ser, neste caso, obrigatório o número de identificação no FNDE. Por quê? Porque, no FNDE, ele já tem que estar cadastrado no PAR, senão aquilo não vai acontecer. Então, se alguém quiser pedir alguma coisa para o FNDE, vai ter que colocar os números de identificação no FNDE, o ID ou aquele outro para obra. Tem que ser colocada aqui aquela identificação para que isso possa acontecer.

Esses dados da entidade beneficiada estão aqui por conta das verbas para a saúde, quando fossem para uma entidade privada, porque, no caso da saúde, o recurso é transferido para o fundo municipal ou para fundo estadual, e só o fundo municipal ou estadual transmite para a entidade. Para facilitar e para estar mais de acordo com o próprio Fundo Nacional de Saúde, em vez de colocar os dados da entidade beneficiada, vai ter que ser colocado o número do CNES. Esse é um ambiente de teste, e essa alteração não está nele ainda porque é um ambiente de teste antigo. Isso aqui tudo vai ser substituído pelo número do CNES.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Não, não vai nem preencher. Com o dado do CNES já mata isso.

Se for uma ação que tenha convênio ou algo que esteja no SICONV, o sistema já vai estar preparado para ter o número da proposta no SICONV. No MDR Agriculturas, se existe a proposta, esse número da proposta vai ser colocado aqui para fazer o *link* com algo que já está lá, o que facilita o processamento e o faz andar mais rápido.

Depois, ele tem que colocar o GND, a modalidade de aplicação e o valor que está sendo solicitado. Ele pode solicitar o valor que quiser. Não tem limite nenhum na questão do valor. Depois, ele tem que dizer qual é o objeto, para que vai ser destinado aquilo, se é





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

para custeio, se é para compra de equipamento, como uma motoniveladora. Ele vai ter que dizer para que será destinado aquilo, terá que colocar uma justificativa qualquer. E há uma última opção, que é a de encaminhar algum arquivo. Por exemplo, se for de uma obra que já tem um projeto, se o Prefeito quiser mandar o projeto, ele escolhe um arquivo e o anexa aqui para ser encaminhado junto com a solicitação. Depois disso, é só enviar. Ele vai ser enviado, e se encerra o processo no sistema.

O sistema serve justamente para permitir que essas solicitações não venham mais em papel e evitar que se receba 1 milhão de solicitações em papel. Em vez disso, as solicitações vão estar no sistema. E o que estiver no sistema — o Relator já falou sobre isso — vai ser disponibilizado para que qualquer pessoa possa ter acesso a essas solicitações e saiba o que está sendo solicitado.

Basicamente, é isso.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Com o FNDE está combinado. Quanto ao SICONV, nós vamos ter o número. O Fundo Nacional de Saúde já tem toda a estruturação para isso ser feito, e será feito como no caso da emenda individual. O Relator vai ter que entrar no sistema do Fundo Nacional de Saúde e fazer o cadastramento. Isso vai ser feito pelo próprio Relator, para que o Município possa apresentar a proposta. Então, as coisas estão andando nesse sentido de ser o mais rápido possível e o mais tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Estão inscritos para falar a Deputada Adriana, o Senador Marcelo Castro, o Deputado Danilo e agora o Deputado Aloísio.

Antes de a Deputada Adriana falar, eu quero, mais uma vez, parabenizar a Casa, os técnicos e o nosso Relator por essa preocupação. Eu tive o privilégio de presidir uma sessão promovida pela Deputada Adriana com relação à transparência do RP9. E este é o primeiro passo para que tenhamos as emendas de forma bem democrática e transparente, que é o que todo mundo deseja.

Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (Bloco/NOVO - SP) - Obrigada, Sr. Presidente.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Bom, primeiramente eu quero felicitar e parabenizar esta Comissão e a Consultoria de Orçamento pelo trabalho desenvolvido. Eu acho realmente que há uma evolução.

Eu gostaria de mostrar que isso realmente visa simplificar, dar transparência, sistematizar e, principalmente, estabelecer uma padronização ao que antes não tinha padrão. Antes havia um monte de papel, não sei quantos mil papéis, pilhas e pilhas de papéis, e ninguém tinha a informação compilada. Nesse sentido, eu quero felicitar o Sr. Relator-Geral e esta Comissão, que está sendo presidida pelo Senador Izalci, e, na pessoa do Wagner, cumprimentar todos os consultores que trabalharam arduamente para isso. Mas eu realmente tenho algumas preocupações. Algumas delas eu até já explicitiei para o Sr. Deputado Hugo Leal e gostaria de explicitá-las aqui também.

A primeira delas diz respeito ao fato de qualquer cidadão poder pedir essa informação. Na minha visão, isso, primeiro, pode gerar uma quantidade de pedidos que é completamente não processável! Se 100 milhões de pessoas resolvem entrar lá no sistema com pedidos individuais... Para mim, isso não faz o menor sentido. Eu acho que isso vai turvar o processo. Para isso existem associações, organizações e entidades que representam a sociedade. Esse é o ponto nº 1.

O ponto de preocupação maior que eu tenho, o aspecto que eu acho realmente mais grave — e eu acho isso grave! —, é que no pedido de acesso externo de terceiros, além da questão de haver apenas um CPF, não haverá a indicação do Parlamentar que chancela o pedido. E sabemos que aqui sempre há um Parlamentar que chancela o pedido. Quero pedir aqui, de uma maneira clara, porque o Sr. Relator-Geral Hugo Leal disse claramente que essas emendas são da Comissão, não são do Relator-Geral. O Relator-Geral é a pessoa que representa esses pedidos todos dos Parlamentares. Então, não podemos brincar de faz de conta aqui e achar que foi o fulaninho ali que mandou, ou fulaninho aqui. Há uma regra, há uma destinação determinada, há um acordo feito, mas aqui o acordo some.

Eu gostaria de fazer uma solicitação explícita aqui nesta Comissão ao Sr. Relator e que já foi feita antes. É algo muito simples de se fazer. Mesmo no acesso externo, que pode ser feito pelo Vereador, pelo Prefeito, por uma associação, por um cidadão, que haja um Parlamentar por trás, e o nome dele precisa aparecer.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Há outra coisa que eu também gostaria de trazer, até com base no comentário do Deputado José Guimarães. A pergunta de S.Exa. foi: *"Se três Parlamentares indicarem recursos para o mesmo lugar, como fica isso?"*

E a outra preocupação que eu tenho e que eu também acho grave é que, se todos os pedidos têm uma numeração de protocolo, têm uma identificação, como é que fica a transparência? Estamos falando que há um controle paralelo a este. Então, existe um controle interno do que deveria ser totalmente público. Isso, para mim, é uma preocupação. E eu gostaria de saber se daremos transparência também dessa numeração e desse controle interno por Parlamentar.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Deputada, V.Exa. pode colocar de novo a questão? Eu a achei interessante.

A SRA. ADRIANA VENTURA (Bloco/NOVO - SP) - Pois não, Deputado Mauro, com prazer.

A questão toda é que o Deputado José Guimarães fez um questionamento legítimo e disse: *"Se três Parlamentares indicarem para a cidade X, quem vai assumir a paternidade da emenda?"*

Então, primeiro, aqui temos uma questão relativa à identificação de quem indicou a emenda.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Nós já fomos vítimas disso, não é, Deputada?

A SRA. ADRIANA VENTURA (Bloco/NOVO - SP) - Eu não estou questionando, eu estou fazendo a pergunta e dizendo que é preciso dar transparência a isso.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Está certo.

A SRA. ADRIANA VENTURA (Bloco/NOVO - SP) - Do contrário, tudo fica camuflado.

Segundo, além do nome do Parlamentar, quais são os critérios que o Relator-Geral utiliza para dizer se é de A, se é de B ou se é de C? E aí eu volto para o item 2, o controle interno paralelo. Se não dermos publicidade a isso, nós não estaremos tornando o processo transparente, estaremos fingindo que ele é transparente, quando na verdade não é.

O terceiro ponto que eu quero trazer e acho que falta aqui é a informação do *status* do pedido, da solicitação. Há pedido que é concedido e há pedido que não é concedido. E





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

eu não sei se vai haver ou não... Queria perguntar, inclusive, ao Wagner, que depois pode responder, se há intenção de se aprimorar esse sistema e colocar a informação sobre se a emenda foi paga, se foi empenhada ou se foi cancelada, porque nós temos um problema de pedidos cancelados, verbas realocadas, e não sabemos para onde foi o dinheiro. Muitas vezes, o gasto está empenhado e depois é cancelado. E o que foi feito com aquele recurso da ação cancelada nós não sabemos. Então, eu quero saber se vai haver uma evolução desse sistema.

Gostaria também de saber se vai haver o mecanismo de busca que coloque um modo de visualização e uma busca ou por Parlamentar, ou por região, ou por Estado, ou por Município, incluindo o acesso externo.

Meu último comentário, para encerrar a minha fala, é que eu acho extremamente necessário que exista uma maneira de exportar um arquivo onde já haja a simplificação, a compilação, e que ele seja exportável e padronizado com todas as informações inerentes, senão continuaremos com o mesmo problema que tínhamos antes: toneladas de papel, com impossibilidade de processar a informação, e a transparência não é feita.

Falo isso, Deputado Hugo Leal, diretamente — e já conversamos bastante sobre isso —, porque, na minha visão, se não dermos a esse mecanismo essa transparência, vamos continuar do mesmo jeito que estávamos.

Parabenizo pela iniciativa a Consultoria, o Sr. Relator-Geral e a CMO, mas eu acho que temos que dar um passo além, senão vamos ficar no mesmo patamar.

Agradeço imensamente e aguardo as respostas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - O Relator já quer responder ou prefere ouvir todos?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Está bem.

Tem a palavra o Senador Marcelo Castro.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Eu gostaria só de enfatizar aquilo que eu disse antes, que o Relator faça um entendimento com os Líderes partidários e que os Líderes possam passar para os Parlamentares o percentual de cada função orçamentária





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

que vai ser disponibilizada, a fim de que os Parlamentares não apresentem percentuais diferentes daquilo que foi estabelecido em caráter geral.

Estou dizendo isso por uma experiência pretérita. No ano passado, já aconteceu essa distorção. No final do processo se disse: *"O dinheiro para o MDR acabou. Agora só há recursos para saúde, ou só para a agricultura, ou só para o Ministério da Cidadania"*. Nós estamos começando um sistema agora e certamente vamos aperfeiçoá-lo, mas o sistema ainda não traz essa trava. Então, vai depender muito da boa vontade e do entendimento dos Líderes, que podiam até fazer essa filtragem, receber os pedidos dos seus liderados e só encaminhar aquilo que estiver dentro dos percentuais estabelecidos. Já nos pouparia um trabalho muito grande.

E, para finalizar, parablenzo o Wagner, que teve essa brilhante ideia, porque esse sistema vai facilitar a vida de todo mundo, vai tornar a coisa muito mais célere, muito mais dinâmica e muito mais transparente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Obrigado, Senador.

Tem a palavra o Deputado Danilo Forte.

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE) - Primeiro, eu quero parabenizar o trabalho e a luta da assessoria da CMO, que, sem sombra de dúvida, é uma das melhores assessorias do Congresso Nacional. O Wagner está sempre muito disponível e disposto a enfrentar os desafios que a Comissão impõe a ele. Segundo, ressalto a boa vontade do Relator na busca de construir um espaço de transparência. Mas a preocupação que fica, e aqui eu corroboro com o que a Deputada Adriana colocou... Eu não tenho vergonha nenhuma das minhas emendas. Eu não tenho vergonha nenhuma de assinar o documento que mostra para onde eu estou indicando as emendas.

Eu acho que, se a emenda passa por uma aprovação e tem que ter uma indicação parlamentar, eu não vejo nenhuma dificuldade em abrir um espaço para quem quiser assinar e colocar ali o seu nome. Eu acho que é até bom e tira a dúvida do Deputado José Guimarães, a dúvida sobre qual é a procedência da emenda que está sendo aprovada. Eu acho que essa medida até melhora a identificação e dá mais transparência ao processo, que é o que a sociedade quer.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu sempre advoguei que onde tem orçamento público tem que ter transparência. O orçamento público é a peça mais importante do Parlamento. E, com tantos problemas como os que nós tivemos no passado neste País, inclusive em matéria orçamentária — é inesquecível o momento dos Anões do Orçamento —, repetir os erros do passado é exatamente dar margem para que mais uma vez a imagem do Congresso Nacional possa ser colocada de forma maléfica para a boa democracia.

Então, em respeito à democracia, em respeito ao povo brasileiro, eu acho que é bom abrir um espaço para a rubrica do Deputado que está indicando aquela emenda ou aquela solicitação a ser encaminhada para o orçamento nacional.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - O.k.

Deputado Aloísio, V.Exa. quer falar? *(Pausa.)*

Então, tem a palavra o Relator para responder as perguntas.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Presidente, tenho uma última pergunta, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Pois não.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Pode acontecer o seguinte: nas rubricas que vão ser constituídas, por exemplo na área da saúde, haverá tantos por cento para PAB, tantos por cento para MAC, etc. e tal. E é quase uma rotina aqui indicarmos uma emenda para o PAB ou para o MAC, e o Município estar sem teto. Então, o Governo Federal diz que o Município perdeu a emenda porque não havia mais teto. Qual a solução que daremos a um caso desses?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Tem a palavra o Deputado Juscelino Filho.

O SR. JUSCELINO FILHO (UNIÃO - MA) - Rapidamente, Sr. Presidente, eu queria cumprimentar o nobre Relator e toda a equipe da Comissão de Orçamento. Acredito que esse sistema vai ajudar muito na questão da transparência, da publicização e na efetivação e execução do orçamento.

Eu corroboro com as palavras do Senador Marcelo Castro. Acho que temos que tomar providências quanto ao que foi colocado, até para evitar qualquer surpresa no que tange à execução do RP9 deste ano e principalmente na execução do RP9 dos anos anteriores, porque há obras importantes em andamento que podem ser paralisadas por





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

conta de alguma surpresa eventual por parte do Supremo Tribunal Federal ou do Tribunal de Contas da União.

Quanto à colocação da Deputada Adriana e do Deputado Danilo Forte, do Ceará, também acho que não é problema haver o espaço para que quem quiser assinar a indicação ponha ali a sua assinatura.

O RP9, todos nós sabemos, não é um orçamento totalmente executado por Parlamentar, ou seja, por Deputado ou Senador. Parte dele vem de indicações de Parlamentares, como todos sabemos, mas parte dele é indicada diretamente pelo Relator e parte é indicada pelo Governo e vai diretamente para alguns Ministérios. Ou seja, o Governo executa parte desse orçamento. Então, pode haver atendimento direto de Governo Estadual, de Prefeitura Municipal, de entidades, sem ter a assinatura de Parlamentar.

Então, não vejo problema nenhum em se deixar isso de forma facultativa. Acho que vai ajudar, inclusive, a solucionar problemas como aquele que foi levantado pelo Deputado José Guimarães no início desta reunião. Eu acho que soma na construção desse sistema.

Essas são as minhas colocações.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Tem a palavra o Deputado Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Sr. Presidente, falarei muito rapidamente.

Algumas pessoas estão ligando para mim. Elas estão acompanhando a reunião pelo Youtube, e a pergunta é a seguinte: será obrigatória ou será opcional a indicação do Deputado que indica a emenda?

Meu caro e grande companheiro Senador Izalci, a quem agradeço a oportunidade, e meu amigo e companheiro Deputado Hugo Leal, que, com certeza, está preocupado também com a transparência, estão me perguntando isso, e até eu estou confuso. O sistema exigirá a indicação do Deputado ou essa indicação será somente uma faculdade?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - V.Exa. quer saber se será um campo obrigatório ou um campo opcional.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Exatamente. Quero saber se o campo é obrigatório, ou seja, se não se cumprir essa exigência, não haverá a indicação.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - A indicação não terá sequência.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Exatamente. Muitas perguntas estão chegando a mim aqui sobre isso.

A brilhante Deputada que me antecedeu, a Deputada Adriana, já perguntou se o sistema será só informativo ou se também será gerencial. Se eu quiser saber quanto o Deputado A já indicou e foi aprovado para liberação dos recursos, isso vai ser gerencial também ou vai ser só informativo?

São dois pontos rápidos. Como eu disse, usei 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Ótimo.

A SRA. ADRIANA VENTURA (Bloco/NOVO - SP) - Hoje é o aniversário do Deputado Mauro, só para deixar claro aqui.

Parabéns, Deputado!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Parabéns! Muita saúde e paz.

O Relator vai responder agora todas essas indagações.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Ou pelo menos a maioria delas.

Claro, todas as vezes em que nós lidamos com uma inovação... Não se trata aqui de uma grande inovação, mas é uma inovação no *modus operandi* da aplicação das emendas de Relator. E lembro que emendas de Relator já existem há muitos anos, pelo menos há 25 anos, e elas sempre foram utilizadas de várias formas, com valores, claro, muito menores do que têm hoje. As emendas de Relator não são nenhuma novidade para o sistema de orçamento da União. Os valores eram menores, talvez 10% do que são hoje, e eram para fazer as acomodações, as indicações, as mudanças. Então, vamos deixar claro que as emendas de Relator sempre existiram e foram caracterizadas dentro dessa linha.

Provavelmente, como disse o Deputado Juscelino, haverá emendas que serão designadas pelo próprio Relator. Isso vai acontecer. A identificação será do Relator, porque existem emendas que são só do Relator — às vezes, são pedidos do Executivo, pedidos de adequação da própria execução do orçamento. Então, sim, haverá emendas do próprio Relator.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Até aí atende a nossa reivindicação. No âmbito das emendas indicadas pelo Relator, estará lá o nome do Deputado.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Óbvio, todas terão a identificação. Todas terão identificação.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - A identificação do Parlamentar será obrigatória?

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Será obrigatória. Será obrigatória. Vai haver a indicação. Vai haver a avaliação e a indicação por um Parlamentar. Pode ser assim.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - O que a Deputada Adriana Ventura disse é que vai haver uma subindicação.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Eu vou chegar lá. Deixe-me dizer o seguinte: esta é uma etapa que nós estamos inaugurando, é uma proposta de um sistema de monitoramento. Espero que isso ocorra com todas as outras emendas, não só com o RP9. O RP9 chama a atenção por causa dessa... Mas nós temos que estabelecer o critério de como é feita a indicação e de como é feito o pagamento. Nós temos os procedimentos posteriores: o empenho, a execução e, inclusive, a execução da emenda. E o monitoramento cabe a nós, Parlamentares. Cabe a nós fazer esse acompanhamento. Então, eu acho que isso segue uma lógica. É um passo que é dado no sentido de aprimoramento.

Pelo que eu entendi aqui — e nós fizemos um debate sobre isto quando estávamos produzindo este material —, a indagação é: restringe-se só a Parlamentares, Deputados e Senadores, ou se abre o sistema para o acesso externo? Abre-se para o acesso externo. No acesso externo, vamos restringir somente a CNPJs — essa era uma possibilidade — ou vamos aceitar a identificação com o CPF, deixando o sistema aberto? Entendeu-se que — pelo menos eu optei por isto, num primeiro entendimento — se deveria deixar o acesso aberto, claro, com a certificação através do CPF e do e-Gov padrão ouro.

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Só para complementar, permita-me dizer que, se fosse com o CNPJ, nós teríamos uma dificuldade adicional, porque a certificação da pessoa física pelo CPI, hoje, é mais fácil do que a da pessoa jurídica pelo CNPJ. Pequenas entidades e associações têm mais dificuldade de ter a certificação. E





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

nós não conseguiríamos ter a garantia de que era o representante daquela associação é que estaria fazendo o pedido. Nós expusemos esse problema para o Relator. E essa foi uma das questões que nos levaram à escolha do CPF.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Na realidade, como ele disse, com o CPF é mais fácil fazer a identificação e o registro. O que nós podemos fazer também... Apesar de o sistema já estar em operação, ou melhor, apesar de ele já poder entrar em operação hoje, ele está aberto, como já foi dito aqui, a Parlamentares, inclusive só para a Câmara dos Deputados. Para o Senado ainda falta uma questão a ser resolvida talvez em mais 3 ou 4 dias. Então, hoje, o sistema está aberto para Parlamentares. Se o Parlamentar quiser, vai lá e faz o cadastro. Tanto que amanhã, quinta-feira, às 10 horas e às 15 horas, nós teremos uma reunião com assessores. Teremos uma reunião com assessores porque, claro, serão eles que estarão lá operacionalizando o sistema no dia a dia. Então, essas reuniões serão, amanhã, quinta-feira, às 10 horas e às 15 horas, e, na sexta-feira, às 10 horas. Nós teremos três reuniões com assessores, a partir de amanhã, para tratar da questão da operacionalização do sistema. Repito: por enquanto, ele está aberto exclusivamente para Parlamentares. E é assim que nós vamos mantê-lo até que...

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Quando vai abrir...

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Já está aberto a partir de hoje.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - ...para as entidades?

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - A partir do final do mês. Calculamos 15 dias, 20 dias, para poder fazer...

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Para as prefeituras também?

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Para as prefeituras também, para os entes, acesso externo.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Para os entes federados, só no final do mês?

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - No final do mês.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Governos de Estado e tudo?

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - No final do mês.

Olhe só, não por acaso — e essa foi a grande discussão —, nós temos aqui o sistema para emenda de Relator da CMO, para Parlamentares. Então, já que está aberto,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

vamos utilizar os instrumentos dos Parlamentares. Ninguém tem que aguardar ou pedir que isso seja uma realidade.

A pergunta principal, vamos lá, é sobre aquelas emendas que serão atendidas, de entidade, de ente, ou seja, do Município A, B ou C. Para o Município X, por exemplo, vai lá e cadastra uma emenda, ela vai ter um número, o número da proposta. Se ele pedir 10, e a proposta for atendida em 5, vai ser atendida pelo Relator e vai ser gerado um número também do Parlamentar que a indicou, da pessoa que está indicando aquela emenda, no desejo da pessoa que queira indicar — no desejo da pessoa que queira indicar. Esse campo não tem incidência obrigatória. O atendimento será feito de acordo com os critérios, os mesmos critérios que são, às vezes, utilizados na execução das RP2. Também teremos aqui os critérios a serem utilizados para a apresentação e a apreciação das RP9, para deixar isso bem claro. Existe sequencial? Existe sequencial, porque também serão publicadas quais solicitações foram atendidas, quais foram rejeitadas. Vai haver solicitações que serão rejeitadas, ou porque não se encaixam ou porque estão acima do padrão. Então, poderão ser rejeitadas, acolhidas... E atendidas?

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Indicadas.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - E, depois, empenhadas e executadas.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Quanto ao empenho e à execução, isso vai ser monitorado no Poder Executivo. O registro vai lá para o Município X, P, T ou O, para a entidade que for, vai lá e cadastra no sistema do Ministério da Saúde, como é hoje, mas hoje é feito por ofício, mandamos ofício, ficamos trocando ofícios. Vamos fazer por um sistema, vamos informar dentro do sistema, obviamente cadastrado e registrado. Vamos ter essa informação e vai ser obtido o acesso para fazer o cadastro ou o convênio com a entidade.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Deputado Hugo, há um colega nosso perguntando como seria se dois Deputados quisessem indicar a mesma coisa.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Mas veja só...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Não é para escolher o Deputado. Os dois podem ser...





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Não é duplicar. Se eu quiser ligar Iracema a Ereré, se tanto o Deputado de um quanto o do outro quiserem os dois...

A SRA. ADRIANA VENTURA (Bloco/NOVO - SP) - Em conjunto?

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Irmãmente, sem briga...

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Aí vão apresentar dois valores, cada um...

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Não, um valor só. Vamos supor que para a estrada sejam necessários 10 milhões de reais, aí o Deputado A e o Deputado B, os dois, fariam a indicação, para fortalecê-la, perante o nobre Relator. *"São dois Deputados agora."*

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Deixe-me dizer uma coisa aqui, Deputado Mauro, as solicitações serão atendidas individualmente. Cada solicitação gera um número. Vai ser atendida aquela solicitação. Se os dois Deputados pedirem a mesma solicitação e houver entendimento entre eles, tudo bem. Se não, será definida qual solicitação será aprovada.

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - O exemplo seria o seguinte: não há como os dois Parlamentares fazerem uma única solicitação. Então, ou cada um faz uma de 5 ou os dois fazem de 10, e o atendimento...

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - No caso, vai para um ou para o outro.

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Mas, se os dois fizessem de 10, o Relator poderia atender cada um em 5, também, ou poderia atender só um. Isso vai depender da situação.

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE) - Mas, Wagner, aí não dá certo, não. Sabe por quê? Porque, se aprovar o de um e não aprovar o de outro, não dá a etapa 8. Aí, em vez de ir para Ereré, vai para Pereiro. Então, não dá certo.

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Esse é um problema da execução.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Foi só a pergunta que me fizeram.

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE) - Mas vou lhe dar um conselho de quem lhe quer bem, e já estamos juntos aqui há alguns anos. Primeiro, até para aliviar a pressão sobre o nome do Relator, quanto mais as rubricas estiverem postas...





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Ah, sim, obrigado. Deixe-me ir nessa linha, porque foi aquilo que perguntou o Senador Marcelo Castro.

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE) - Segundo, dentro do espírito cristão do aniversariante do dia, o Deputado Carlos Mauro Benevides, que eu conheci como coroinha no Colégio Marista Cearense, aluno do Irmão Urbano, nós poderíamos também fazer o seguinte: na rubrica da assinatura, se assinar um, se assinarem dois, se assinarem três, não há problema nenhum, porque isso não vai ter interferência nenhuma no sistema de triagem dele, nenhuma.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Bom, deixem-me dizer o seguinte: é muito importante essa preocupação que foi trazida pelo Deputado Danilo Forte, que já havia sido manifestada pelo Senador Marcelo Castro. A sugestão, o bom senso, como isso tem um percentual que é dividido entre bancadas, tem discussão partidária, tem uma lógica aqui — e tem sido assim, pelo menos nos 2 últimos anos, e provavelmente é o que se vai obedecer —, é importantíssimo, principalmente aos Parlamentares, que eles façam os pedidos de acordo com os percentuais. Os percentuais serão disponibilizados. E não há muito mistério, até porque os valores aprovados da RP9 estão no Orçamento, nós sabemos qual valor caberá a cada entidade ali. Depois há uma divisão que é consensual entre Câmara e Senado, e o atendimento a essas bancadas será feito dessa forma. O que era até então uma situação do sistema consuetudinário, ou seja, do sistema que já é de usos e costumes, vai permanecer. Ocorre que nós vamos fazer isso de forma registrada e transparente, da melhor forma possível. Mas faz todo o sentido, exatamente para evitar pedidos absurdos e ações em excesso. Então, Deputado Danilo Forte — e eu me dirijo também ao Senador Marcelo Castro, que demonstrou essa preocupação —, eu digo que é o aprimoramento do próprio sistema. Nós vamos criar esses filtros e barreiras.

Mas faz muito sentido, Wagner, muito sentido, estabelecermos esses percentuais dentro do sistema, só como módulo, até para a nossa análise também, para a análise interna da Comissão e da Relatoria-Geral.

Quero falar sobre outra questão. O Deputado José Guimarães pergunta sobre o teto. Veja, eu não tenho teto de saúde, PAB, MAC, porque cada Município tem um teto, e eu já vi isso acontecer várias vezes. Se dois Deputados indicarem 20 milhões de reais para determinado Município em que o teto é 20 milhões de reais, um vai ser cancelado. Mas eu





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

não tenho esse controle aqui. Eu sei quais são os tetos, eu tenho como consultar os tetos para a saúde, mas eu não...

(Não identificado) - E se não tiver teto, se estiver esgotado?

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Então, esse recurso, essa solicitação vai voltar, e vai ser reaberta uma nova solicitação.

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - É justamente isso, o sistema já está sendo preparado para que isso seja feito. Em relação a esse recurso, vai diminuir o valor que foi atendido naquela e vai poder ser atendido em outra coisa.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Vai ser devolutivo.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Sim.

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - É, vai ser um ofício devolutivo.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Deixe-me fazer outra...

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Falando tecnicamente, Relator, não é possível haver uma comunicação ou uma base de dados do sistema de todos os tetos dos Municípios? Fica muito pesado?

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Deputado Mauro, como estamos no aprimoramento do sistema, eu acho que o aperfeiçoamento dele vai chegar a isso. Até porque vamos lembrar que isso aqui é uma plataforma amigável, cujo aprimoramento será sistêmico, considerando os sistemas que já existem: o SIAFI, o SICONV e outros. Basta estabelecer linhas de filtro dentro dessa possibilidade. Aqui é uma inovação. Repito: quais são as emendas RP que não são sejam RP9 em que esteja sendo feito esse tipo de avaliação? Nenhuma. Talvez aqui estejamos inaugurando uma nova modalidade de apreciação e de execução de orçamento, que é uma modalidade importante do ponto de vista sistêmico. Claro que pode ser interessante acompanhar as emendas individuais. V.Exa., por exemplo, poderá ver no sistema se está sendo aplicado, ou se está sendo atendido, ou se não está sendo atendido. Eu acho que estamos dando um passo aqui para esse aprimoramento — e a lição serviu para todos, o debate serviu para todos —, para chegarmos a esse ponto.

Quando V.Exa. pergunta se o sistema é gerencial ou informativo, na minha avaliação, ele se inicia como de informação, porque ele vai ter acesso às informações, mas, no momento em que se compilar essas informações, ele passa a ser gerencial, do





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ponto de vista de quantas emendas foram apresentadas, de quantos pedidos foram apresentados. E até mesmo do ponto de vista de atendimento. Esses atendimentos também vão constar como públicos.

Então, apesar de ele ser informativo numa plataforma inicial, no momento em que se compilam os dados, ele passa a ser gerencial. Eu não vejo nenhuma dificuldade em se compilar esses dados. Como fazemos hoje para consultar o Orçamento? Hoje o Orçamento é consultado por filtro. Vamos filtrando as informações até encontrarmos a que desejamos. Para o Orçamento, é preciso ter a senha. E há uma série de critérios que precisam ser cumpridos. Imagino que, para pegar essas informações, não vamos ter dificuldade. Pelo menos foi essa a informação que tivemos.

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Já conversamos com o pessoal do CEDI — aliás, quero agradecer ao pessoal do CEDI, que desenvolveu todo o sistema —, e eles já estão estudando duas formas de possibilitar um acesso mais gerencial, um acesso mais fácil, inclusive como uma forma de exportar os dados numa planilha para quem quiser fazê-lo. Então, isso está sendo estudado.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Ótimo.

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Provavelmente, daqui a uns 15 dias isso já vai estar pronto.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - A primeira pergunta que todo mundo vai fazer é uma consulta na busca: o Deputado tal, quanto ele conseguiu? O primeiro anseio de todo mundo é saber quem está fazendo a indicação.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Deputado Mauro, V.Exa. vai poder dizer o quanto ele pediu, mas o quanto foi atendido vai ser um processo. Ele é pulsante, ele não é permanente. Claro, pedido é uma coisa, desejo atendido é outra.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Todo mundo vai ter acesso, e o objetivo é esse. Se tiver só os dados e não tiver a execução, vão achar que liberaram, mas não liberaram nada.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Deixa-me encerrar, dando uma resposta.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Eu achei que V.Exa. tinha concluído.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Não. Faltou a resposta ao Deputado Juscelino, que trouxe a mesma preocupação do Senador Marcelo Castro com relação ao Decreto nº 10.888, de 2021, com relação à questão dos anos anteriores.

Vamos deixar claro que é nossa responsabilidade discutirmos o Orçamento de 2022. O nosso papel aqui é esse. Tudo que pudermos gerenciar, entregar e formular, nós vamos fazer. Mas, do ponto de vista de 2020 e 2021, esses instrumentos, essas informações deverão ser feitas por pessoas que obviamente manipularam, as pessoas que atuaram no sistema tanto pela Comissão Mista de Orçamento, a CMO, os Relatores anteriores, quanto pelo que o Governo tem elaborado.

Tanto é verdade isso que a informação que eu tenho é que o processo no Supremo Tribunal Federal não foi arquivado, não se encerrou exatamente porque eles estão aguardando essas informações, bem como também o processo contencioso administrativo no TCU está aguardando essas informações. O decreto fala realmente em 90 dias. Não sei se vai ser publicado um novo decreto hoje ou amanhã pedindo prorrogação. O que está hoje no decreto é essa informação.

No que depender de nós aqui para buscarmos acesso ao sistema, para prestar as informações, estamos à disposição. Mas aqui estamos fazendo o futuro, que é a execução do Orçamento de 2022.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - É só com relação à versão e ao fato. No Brasil, o que vale é a versão, não o fato. Quando o cara entra lá e vê uma RP9 não sei de quanto, ele não sabe, lá nas informações, se de fato foi empenhado, se foi executado. Normalmente, há o cancelamento e muitos nem são empenhados. E aí fica essa versão.

O SR. WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Inclusive, nos 2 últimos dias do ano, foram cancelados empenhos de mais de 400 milhões de reais só de RP9.

Então, nós estamos fazendo o acompanhamento dos empenhos e estamos com duas frentes para conseguir lincar as solicitações com a execução: uma é feita junto com o pessoal do Senado, no SIGA, e outra é feita aqui com o nosso pessoal, que vai tentar também disponibilizar isso para que nós possamos acompanhar o empenho e o pagamento, se houve cancelamento de empenho, possamos acompanhar tudo.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A outra tentativa que nós faremos é para conseguir acompanhar as etapas que antecedem o empenho, por exemplo, se, no convênio, apresentou-se proposta. Nós estamos trabalhando nisso, mas, como depende de dados externos, essa segunda parte vai demorar um pouco mais. O acompanhamento da execução nós acreditamos que vamos conseguir logo.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Deputada Adriana, V.Exa. tem dúvida ainda?

A SRA. ADRIANA VENTURA (Bloco/NOVO - SP) - Eu tenho dúvida, sim, Sr. Presidente. Vou esperar o Deputado Danilo.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Deputado Danilo, espere só a Deputada Adriana fazer uma pergunta.

A SRA. ADRIANA VENTURA (Bloco/NOVO - SP) - Sr. Presidente, eu sei que existem respostas que ainda não se tem, porque, como o Relator já disse, trata-se de uma primeira etapa, um primeiro passo.

Mas eu continuo realmente preocupada, uma vez que, Deputado Hugo, a RP9, as emendas de Relator existem há bastante tempo, só que antes eram só para corrigir erro e agora cuidam, neste ano, de 16 bilhões de reais, mas já cuidaram de 30 bilhões de reais.

Mas há algo que quero dizer e que eu queria entender também, antes só de finalizar. Para mim não ficou clara a parte de cancelamento, porque não entendi se V.Exas. ainda estão caminhando, não têm uma resposta e que, lá na frente, nós vemos.

Por exemplo, eu falei do *status*. Aí V.Exa. falou que existem as aceitas, que V.Exas. têm os critérios.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Existem as rejeitadas, as acolhidas e as indicadas, que vão para indicação no Ministério.

A SRA. ADRIANA VENTURA (Bloco/NOVO - SP) - O.k. A minha única dúvida — e eu acho isso importante — é, em caso de cancelamento, porque, se nós pegarmos o levantamento de tudo que foi indicado, empenhado e depois cancelado, não saberemos para onde foi aquilo. Mas eu sei que V.Exa. não vai dar uma solução para isso, eu não estou colocando...

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Mas eu quero complementar. Acho que V.Exa. talvez não tenha ouvido aqui essa última manifestação do Wagner.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A SRA. ADRIANA VENTURA (Bloco/NOVO - SP) - Talvez não.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Esse é o aprimoramento, porque o cancelamento de empenho não cabe ao Relator-Geral.

A SRA. ADRIANA VENTURA (Bloco/NOVO - SP) - Não. Eu tenho certeza disso, Sr. Relator, tenho certeza disso.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Eu não tenho tanto poder. Gostaria de tê-lo. Se pudesse ter, teria, mas não me cabe.

Mas o que nós estamos querendo, exatamente para não haver essa preocupação que V.Exa. traz, é dizer o seguinte: o que efetivamente foi mandado para lá, o que foi indicado, o que foi empenhado e foi cancelado? Hoje nós não temos essa informação, que só vem um tempo depois. Não temos nem ação para poder realizar. Então, essa informação, esse monitoramento está sendo desenhado aqui, internamente, para nós, aqui na CMO, fazermos ele também, pelo menos no que se refere à RP-9. Nada impede que nós o façamos para outras também.

A SRA. ADRIANA VENTURA (Bloco/NOVO - SP) - Obrigada, Sr. Relator. Mas a minha preocupação aqui é em relação à identificação, porque me causa muita estranheza — e eu acho isso péssimo — a questão de ser facultativo colocar o nome do Parlamentar. Isso é uma coisa que tem que ser obrigatória, isso não é uma coisa que tem que ser facultativa, que põe quem quer. Isso, para mim, mostra claramente que o Orçamento está capturado por forças estranhas e nuvens negras, de que não sabemos o nome. Acho isso realmente triste, mostra que não há transparência no orçamento público. Nós estamos falando de dinheiro público, e tem que ser transparente cada centavo. O Parlamentar que não quer colocar o nome é um problema. Agora, entendo que o Sr. Relator, pelo fato de ser responsável, e se alguém não quiser indicar, vai ter o seu nome colocado lá, porque vai sair com o nome do Parlamentar. Entendo essa questão e acho isso um problema, principalmente porque V.Exa. vai ser questionado sobre critérios e outras coisas.

O que me deixa realmente incomodada é que isso continua parecendo um eterno balcão de negócios sem transparência. Eu, como Parlamentar, fico indignada com essa situação. Acho que deve ser obrigatório, sim. Nós estamos falando de emenda parlamentar. São bilhões em emendas parlamentares. Acho que esse é um campo obrigatório e que nós precisamos mudar a postura.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

No caso de o Sr. Relator indicar, uma vez que esses 16 bilhões não são de V.Exa. — ou talvez sejam de V.Exa., não sei —, como V.Exa. representa o Parlamento ou pelo menos um grupo de Parlamentares, eu gostaria muito que ficasse explicitada — e estou falando como Parlamentar — a clareza da destinação desses recursos do orçamento público, o que nós ainda não conseguimos atingir.

Novamente quero dizer que acho que estamos nesse caminho. Parabênz o Sr. Relator pela boa vontade, pelos encaminhamentos dados, mas acho que nós temos que avançar muito, porque continuamos com o mesmo problema, de falta de transparência nessa questão de emenda de Relator.

Muito obrigada, Deputado Hugo.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Sr. Presidente, quero falar rapidamente. Sou curto nas minhas perguntas.

Todo mundo está perguntando aqui — e não sei se eles entenderam — se o sistema vai ser alimentado com as cotas de cada partido, para os Deputados indicarem. *(Risos.)*

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Não, não, não. Talvez, Deputado Mauro, num futuro breve, poderá haver isso, mas cada um sabe o que cabe a cada um, cada partido conhece.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Existem as emendas individuais, as emendas de bancada.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - É bom que se discuta isso porque, quando me perguntam sobre o critério, digo que temos um critério aqui: o critério do Parlamento, o critério parlamentar, vamos dizer assim. Por quê? Qual é o critério do RP-2? Como o Governo define onde vai fazer os investimentos dele, se vai ser no Ceará, se vai ser em São Paulo, se vai ser no Rio Grande do Sul? Nas emendas que são de execução dos próprios Ministérios. Existe um critério. O critério é qual? Político? Aqui também existe um critério: o critério é político. Obviamente, ele vai guardar as proporcionalidades, as diferenças regionais e sociais. Por quê? Porque aqui, no Parlamento, estão representados todos os segmentos da sociedade, de todos os Estados, de todos os Municípios. Aliás, é bom que se registre, porque há muita crítica — e isso é natural, e por causa disso exatamente nós estamos tentando um tipo de aprimoramento —, que em 2021 foram





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

atendidos mais de 4.300 Municípios com emendas RP-9 — 4.300! Eu quero dizer isso, porque as críticas são interessantes...

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Então, vamos dar mais transparência a isso.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Eu sei. Talvez, Deputado Mauro Filho,...

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Pois não.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Dessa transparência que faltou em 2021 ou 2020, que seja, nós estamos aqui fazendo a avaliação. Talvez seja a oportunidade que nós temos agora. Os dados nos demonstrarão, exatamente por causa da capilaridade que o Parlamento tem, que essas emendas chegarão aonde devem chegar e serão executadas onde devem ser executadas.

Por isso é que eu acho que há um aprendizado aqui. Parabenizo todos os que fazem esta discussão aqui na Comissão. Como disse — já falei isso aqui anteriormente —, a lei mais importante que nós votamos aqui é o Orçamento, porque, sem dinheiro, não existe...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Isso.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Então, o nosso papel aqui, o protagonismo do Congresso Nacional não é em relação a dizer se o Governo é forte ou é fraco. Cabe a nós fazermos não só a indicação, mas também o monitoramento da execução, do porquê de ter sido cancelada. Esses questionamentos são trazidos e têm que ser feitos aqui, pela Comissão Mista de Orçamento. O nosso papel tinha que ser muito mais ativo — e eu falo do princípio do acompanhamento da execução orçamentária — do que efetivamente apenas da aprovação deste Orçamento.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Então, o percentual de partido, para responder, não é algo a ser feito agora.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Será feito em breve. Com certeza, será o próximo passo.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Wagner, você é muito brilhante, mas o pessoal não está querendo saber disso, não. O pessoal está querendo saber quem indicou isso aí. *(Risos.)*





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A SRA. ADRIANA VENTURA (Bloco/NOVO - SP) - A discussão aqui é sobre quem indicou, é sobre o *per capita*. Há cidade que tem *per capita* de 5 mil e há cidade que tem *per capita* de 200...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Wagner e Deputada Adriana — e eu participei, como V.Exa., também como contador; e acho que o Deputado Mauro também é contador —, nós queremos chegar realmente a isto: à transparência total. Tem que haver transparência.

O Deputado Hugo falou uma coisa óbvia: com esse sistema, nós vamos poder fiscalizar muito melhor do que antes. Quer dizer, antes não havia informação nenhuma. Agora, de fato, o que ele está dizendo — e nós temos que saber disto — é que existe a questão política. Não vá se iludir quem é oposição ao Governo, à base do Governo, que vai receber exatamente igual e da mesma forma em relação a quem dá sustentação ao Governo. Eu já fui oposição — aliás, eu fui oposição a vida toda aqui —, e nós conseguimos. Não havia nem emenda impositiva. V.Exas. sabem como funcionava antes: a televisão, uma cruzinha e um risquinho...

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Mas o Senador tinha prestígio.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Eu era Deputado.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Pois então! Tinha prestígio.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Eu era Deputado.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Ora mas!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Só quem fez mais discursos do que eu aqui foi seu pai.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - O Deputado Mauro Benevides.
(Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - O Deputado Mauro Benevides.

Eu quero dizer o seguinte: era um compromisso nosso. Eu estava aqui quando a Senadora Rose de Freitas e o Relator Hugo Leal assumiram no sentido de buscar a transparência. Acho que esse é o primeiro passo.

É lógico que todo Parlamentar deveria fazer questão de colocar o seu nome nas emendas. Eu nunca tive nem tenho nenhuma dificuldade com isso. Agora, é o que eu





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

disse: há a versão e há o fato. Não adianta colocar lá, como V.Exa. disse, *"quatrocentos e tantos milhões foram cancelados"*, e depois cancelar, antes da execução.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Senador, como eu sempre aprendo com o Relator Hugo Leal, queria só fazer uma pergunta, fora disto aqui. Posso fazê-la? Farei rapidinho, em 15 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Fora do tema?

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - É do tema Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Sim, pode fazer.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - O Orçamento que nós aprovamos tem que trazer 51 bilhões para pagamento de juros. Nós vamos pagar 600. Para despesa primária, o Congresso impõe um limite — até 18, 20, 22 —, dependendo da despesa. Para os juros, o céu é o limite? Eu quero perguntar isso ao nobre Relator. *(Risos.)*

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Excelência, eu acho que essa pergunta poderia ter sido feita em dezembro, quando nós estávamos apreciando o Orçamento e poderíamos ter feito o impedimento. Eu seria um soldado nessa trincheira. É o que falo: eu trago os dados.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Metade do Orçamento, mais da metade dele é para pagamento de juros e dívida.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Suplementar é sem limite.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Já que V.Exa. se manifestou, quero só lembrar o seguinte: o nosso Orçamento é de 4 trilhões e 823 bilhões — 4 trilhões e 823 bilhões; para rolagem da dívida, é de 1 trilhão e 884 bilhões; para juros, é de 600, ou 355 mais 235 de amortização; para as demais despesas financeiras, é de 156 bilhões. Então, mais da metade do Orçamento são para juros. É isso? Nós ficamos brigando aqui para ser contingenciamento e investimento, para haver em sistema, em recursos discricionários, 110 bilhões, 100 bilhões? Isso é uma vergonha. Eu concordo com V.Exa. plenamente. Se fosse instado a me manifestar ou se isso fosse colocado em votação, nós poderíamos ter discutido.

Precisamos começar a discutir também a questão dos benefícios fiscais. Não que sejamos contra benefícios fiscais, mas os benefícios fiscais no elenco que nós trouxemos aqui, em valores, equivalem a 371 bilhões.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - É, só o tributário, só no grupo tributário.

Com o SIMPLES, por exemplo, são 81 bilhões; agricultura, 47.500; Zona Franca de Manaus, 45.600; e as demais deduções tributáveis do IR, do imposto, e os benefícios do trabalhador. Ou seja, nós temos que começar a discutir isso. Não que não seja necessário, mas isso também é investimento.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Nobre Deputado, *data venia*, podemos começar pelo mais fácil. V.Exa. sabia que houve *lobby* para que o queijo provolone e o queijo suíço fossem colocados na cesta básica, para não serem pagos PIS e COFINS? O brasileiro rico não paga PIS e COFINS.

Senador, eu não sou contra o salmão grelhado — com molho de alcaparras fica muito gostoso —, mas colocaram ele na cesta básica, e paga-se zero de PIS/COFINS. Para isso não é preciso reforma tributária, não, só lei ordinária, normal, que o Congresso aprova todos os dias. Colocaram filé-mignon na cesta básica, Senador! Por causa do *lobby*, ele foi colocado na cesta básica. Sabe quanto custam esses 36 produtos da classe mais rica? Sete bilhões de reais.

Então, há coisas mais simples de tratar efetivamente. Mas isso é para outro momento. Não é, nobre Deputado?

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Eu concordo com V.Exa. que é injusto. Nunca vi uma situação tão injusta.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Pois é.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Mas nós vamos convivendo, vamos fechando os olhos, e acaba aparecendo mais emenda de Relator do que os quase 3 trilhões de rolagem de dívida.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Esse é o foco do problema.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Eu não sei nem se nós podemos mexer nisso, Senador — que o Deputado me corrija aqui.

Eu li ontem o decreto sobre redução do IPI e vi que colocaram o avião, o helicóptero do rico. Reduziram a alíquota de IPI para o rico. Depois dizem que não têm dinheiro.

Enfim, são só reflexões.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. PSDB - DF) - Antes de encerrar, lembro que há reuniões marcadas para amanhã e sexta-feira. Amanhã, as reuniões ocorrerão às 10 horas e às 15 horas, aqui ou no Plenário 2, com os assessores, para falarem sobre o sistema.

Eu agradeço pelo comparecimento aos Parlamentares, agradeço ao Relator e declaro encerrada esta reunião.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NOS DIAS 17, 23 E 29 DE MARÇO DE 2022.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois reuniu-se, de forma semipresencial, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 02 da Câmara dos Deputados e, virtualmente, por meio da plataforma zoom. Foi registrada a **PRESENÇA** dos(as) Senhores(as) **Deputados Titulares**: André Figueiredo, Arthur Oliveira Maia, Carlos Zarattini (remotamente), Coronel Tadeu, Domingos Sávio, Flávia Morais, Glauber Braga (remotamente), Gonzaga Patriota, Hildo Rocha, Hugo Leal (remotamente), José Guimarães (remotamente), Luciano Ducci, Marx Beltrão, Osires Damaso e Zé Carlos; dos **Senadores Titulares**: Angelo Coronel, Carlos Fávaro, Esperidião Amin (remotamente), Rose de Freitas, Simone Tebet e Wellington Fagundes; dos **Deputados Suplentes**: Célio Silveira, Dagoberto Nogueira, Dra. Soraya Manato, Gelson Azevedo, Hercílio Coelho Diniz, Juscelino Filho (remotamente), Ossesio Silva, Pedro Lupion, Pinheirinho, Robério Monteiro e Weliton Prado; dos **Senadores Suplentes**: Elmano Férrer e Soraya Thronicke (remotamente); Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão - **Deputados**: Angela Amin, Josivaldo JP, Nivaldo Albuquerque e Zé Vitor; Registrou-se a **ausência** dos membros titulares - **Deputados**: Adolfo Viana, André Fufuca, Arnaldo Jardim, Bosco Costa, Charles Evangelista, Daniel Almeida, Eduardo Costa, Genecias Noronha, Júnior Mano, Marcelo Squassoni, Mário Negromonte Jr., Paulo Azi, Sanderson, Sergio Souza, Uldurico Junior e Vinicius Carvalho e - **Senadores**: Alessandro Vieira, Izalci Lucas, Jean Paul Prates, Oriovisto Guimarães e Weverton. **ABERTURA**: às quatorze horas e vinte e dois minutos, do dia dezessete de março de dois mil e vinte e dois, havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, a Presidente, Senadora Rose de Freitas, iniciou os trabalhos e informou que a Reunião ocorria de forma semipresencial, com parlamentares presentes no plenário e outros participando de forma virtual através da plataforma zoom. Em seguida perguntou ao Senador Carlos Fávaro, Relator do PLN nº 1/2022-CN, que participava de forma remota, se seu Relatório estava pronto. O Senador Carlos Fávaro cumprimentou os parlamentares e respondeu que o Relatório estava pronto e que aguardava o momento da leitura. Havendo número regimental para deliberação, conforme estabelecido no *art. 14 do Regimento Comum do Congresso Nacional*, a Presidente solicitou a dispensa da leitura das Atas referentes às seguintes Reuniões: 12ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 15/12/2021 e 13ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada nos dias 1º, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 20 e 21/12/2021. Não havendo manifestação em contrário, foi dispensada a leitura das Atas que, em votação, foram **APROVADAS**. **EXPEDIENTE**: A Presidente declarou como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, do dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um até a presente data, tendo em vista que essas informações se encontravam publicadas na página da CMO na internet. **ORDEM DO DIA**: Item 1 da pauta – **Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 1 de 2022-**





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CN e à Mensagem Modificativa nº 98/2022, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de hum bilhão, setecentos e três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Senador Carlos Fávaro. Voto: pela aprovação do PLN nº 1, de 2022, pela aprovação Emenda nº 2 e pela rejeição da Emenda nº 1, nos termos do Substitutivo apresentado em anexo. O Relator leu o Relatório. A Presidente comunicou ao Plenário que, em função da Mensagem Modificativa que foi incorporada ao PLN nº 1/2022-CN, não iria abrir a discussão para que houvesse antes uma Reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias na CMO a fim de chegar a um consenso. Sendo assim, o PLN nº 1/2022-CN **NÃO FOI DELIBERADO** e a reunião foi suspensa às quatorze horas e vinte e dois minutos. **REABERTURA:** Às quatorze horas e trinta minutos, do dia vinte e três de março de dois mil e vinte dois, havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, a reunião foi reaberta pela Presidente, Senadora Rose de Freitas, que, em seguida, suspendeu a reunião às quatorze horas e trinta e um minutos, para conversar com as Lideranças Partidárias. Às quatorze horas e cinquenta e nove minutos, do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois, a Presidente reiniciou a reunião e comunicou que, em vista do entendimento entre os Líderes Partidários, a reunião seria novamente suspensa, com previsão para continuar na próxima terça-feira, dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas. Às quatorze horas e cinquenta e nove minutos, a reunião foi suspensa. **REABERTURA:** Às dez horas e quinze minutos, do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte dois, havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, a reunião foi reaberta pela Presidente, Senadora Rose de Freitas, que declarou haver número regimental para deliberação, conforme estabelecido no *art. 14 do Regimento Comum do Congresso Nacional*. **EXPEDIENTE:** A Presidente declarou como lidos os expedientes recebidos pela Comissão do dia dezessete de março até a presente data, tendo em vista que essas informações se encontravam publicadas na página da CMO na internet. **ORDEM DO DIA: Item 1 da pauta – Continuação da Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 1 de 2022-CN e à Mensagem Modificativa nº 98/2022**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de hum bilhão, setecentos e três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Senador Carlos Fávaro. Voto: pela aprovação do PLN nº 1, de 2022, pela aprovação Emenda nº 2 e pela rejeição da Emenda nº 1, nos termos do Substitutivo apresentado em anexo. A Presidente informou que, na reunião realizada no dia 17 de março o Relator, Senador Carlos Fávaro, fez a leitura do seu relatório e que o Deputado Hildo Rocha apresentou Destaque à Emenda nº 01, de autoria do Deputado Valtenir Pereira. A seguir, passou a palavra ao Relator para considerações e abriu a discussão. Não havendo quem quisesse discutir, a Presidente encerrou a discussão e o prazo para apresentação dos Destaques. Em deliberação, o Relatório foi **APROVADO, ressalvado o Destaque**, nas representações das duas Casas do Congresso Nacional. O parecer do Relator foi pela rejeição do Destaque nº1, no entanto, em virtude da ausência do autor, Deputado Hildo Rocha, o Destaque foi **PREJUDICADO**, conforme disposto no *parágrafo 1º do art. 138 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*. Fizeram uso da palavra o Deputado Carlos Zarattini (remotamente) e o Senador Esperidião Amin (remotamente). O Deputado Glauber Braga (remotamente), interpôs Questão de Ordem relacionada ao *art. 10 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, que versa sobre o término do mandato dos membros da CMO. O Deputado Glauber Braga questionou se era possível ocorrer votação hoje, já que, pelo dispositivo regimental, estaria encerrada a Comissão do ano anterior. A Presidente respondeu à Questão de Ordem citando o *art. 12 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, segundo o qual o mandato encerra-se na última terça-feira do mês de março do ano seguinte, no caso, este dia de 29 de março de dois mil e vinte e dois. Vencida a Questão de Ordem, a Presidente propôs ao Plenário a inclusão na Pauta

37





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 2/2022-CN e consultou o Plenário sobre a possibilidade de votação dessa proposição, a despeito do previsto no *Art. 128 da Resolução nº 1 de 2006 do Congresso Nacional*, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 (dois) dias úteis, de sua distribuição. Em deliberação a inclusão na pauta e a dispensa do prazo de 2 (dois) dias úteis para a votação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 2/2022-CN. **APROVADAS**, na representação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com voto contrário do Deputado Glauber Braga (remotamente). **EXTRAPAUTA: Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 2 de 2022-CN**, que "Altera a Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022". Relator: Deputado Juscelino Filho. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei na forma do Substitutivo apresentado. Quanto às 3 (três) Emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela APROVAÇÃO de todas. O Deputado José Guimarães (remotamente) fez uso da palavra. A Presidente passou então a palavra ao Relator, Deputado Juscelino Filho (remotamente) e perguntou se ele autorizava que o Senador Carlos Fávaro fosse o Relator *ad hoc*, já que o Senador encontrava-se presencialmente no Plenário. O Deputado Juscelino Filho aquiesceu. O Relator *ad hoc*, Senador Carlos Fávaro, procedeu à leitura do Relatório e do Substitutivo. A Presidente iniciou a discussão e abriu o prazo para apresentação dos Destaques, conforme estabelece o *inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO*. Discutiram a matéria os Deputados Hugo Leal (remotamente), Glauber Braga (remotamente), Domingos Sávio e Dra. Soraya Manato. Às onze horas e catorze minutos, assumiu a condução dos trabalhos o Senador Carlos Fávaro, que concedeu a palavra à Senadora Soraya Thronicke (remotamente) e ao Deputado Glauber Braga (remotamente), que questionou o Senador Carlos Fávaro acerca de ele ser o Relator *ad hoc* e encontrar-se presidindo a Reunião naquele momento. O Senador Carlos Fávaro justificou-se dizendo que estava somente dando continuidade aos debates, face à ausência da Presidente e que não conduziria nenhuma votação. A seguir, convidou o Deputado Domingos Sávio, que, às onze horas e vinte e quatro minutos, assumiu a presidência e passou a palavra ao Deputado Hildo Rocha. Às onze horas e vinte oito minutos, a Presidente retornou à Mesa e encerrou a discussão e o prazo de entrega de Destaques. Não houve Destaque e a Presidente submeteu o Relatório à votação na representação da Câmara dos Deputados. **APROVADO**. Entretanto, o Deputado Glauber Braga (remotamente) falou que havia enviado um Destaque via endereço eletrônico para a Comissão. A Presidente solicitou um minuto para aguardar a chegada do Destaque que foi recebido, com horário de envio às dez horas e cinquenta e sete minutos, portanto, dentro do horário em que ocorreu a discussão e entrega dos Destaques. Em vista disso, a Presidente refez a votação e, em deliberação, o Relatório foi **APROVADO, ressalvado o Destaque**, na representação das duas Casas do Congresso Nacional, com voto contrário do Deputado Glauber Braga (remotamente). **Apreciação do Destaque nº 1**, de autoria do Deputado Glauber Braga. O autor fez a defesa do seu Destaque. O parecer do Relator foi pela rejeição do Destaque. Em votação, o Destaque foi **REJEITADO** pela representação da Câmara dos Deputados, com voto contrário do Deputado Glauber Braga (remotamente) e, conforme estabelecido no *parágrafo 1º do art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional*, não foi apreciado pela representação do Senado Federal. **ENCERRAMENTO**: A Presidente fez agradecimentos e considerações finais sobre o funcionamento da Comissão durante todo o ano de dois mil e vinte e um. Usaram da palavra os Deputados Hildo Rocha, Domingos Sávio e Dra. Soraya Manato. A Presidente encerrou os trabalhos ao meio dia, do dia vinte e nove de março, do ano de dois mil e vinte e dois. Para constar, eu, Walbinson Tavares de Araujo, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pela Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integram esta Ata. Senadora Rose de Freitas, Presidente. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Havendo número regimental, declaro reiniciada a 1ª Reunião Extraordinária de 2022 da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para apreciação da matéria constante da pauta.

Informo que a reunião ocorre de forma semipresencial. Pode haver Parlamentares presentes no plenário e Parlamentares participando de forma virtual através da plataforma Zoom.

Eu gostaria de perguntar ao Sr. Relator Carlos Fávaro se já se encontra preparado para a leitura do relatório do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2022 — PLN 1/22.

O SR. CARLOS FÁVARO (PSD - MT) - Boa tarde, Senadora Rose de Freitas, Senador Wellington Fagundes, que vejo nesta Mesa, como também o Deputado José Guimarães, todos os Senadores e Senadoras e colegas Deputados e Deputadas.

Presidente, o relatório já está pronto e foi encaminhado a esta Comissão. Se houver disponibilidade, já estamos prontos para fazer a leitura dele.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Havendo concordância do Plenário, eu proponho a dispensa da leitura das seguintes atas: a da 12ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, e a da 13ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada nos dias 1º, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 20 e 21 de dezembro de 2021. Caso haja alguma reivindicação, eu peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Aqueles que as aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovadas.

Expediente.

Eu solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão do dia 21 de dezembro de 2021 até a presente data, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na Internet.

Ordem do dia.

Item 1. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2022, e à Mensagem Modificativa nº 98, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

crédito suplementar no valor de 1.703.662.957 reais, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

Eu passo a palavra ao Sr. Relator Carlos Fávaro.

O SR. CARLOS FÁVARO (PSD - MT) - Presidente, vamos direto à leitura do parecer.

"Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2022, que *'Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$2.572.154.060,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente'*.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Senador Carlos Fávaro.

I. Relatório

Nos termos do art. 61 e do art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 58, de 2022, e Mensagem Modificativa nº 98, de 2022, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2022 (PLN 1/22). O projeto abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$2.572.154.060,00 para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente. Cabe ressaltar que o valor inicial do PLN 1/22 era de R\$1.703.662.957,00 e que R\$868.491.103,00 foram acrescidos por meio da Mensagem Modificativa nº 98, de 2022.

Conforme a Mensagem nº 58, de 2022, encaminhada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, o crédito em pauta tem por objetivo suplementar, para fins de recomposição, dotações relativas a despesas primárias obrigatórias destinadas a pessoal e encargos sociais reduzidas pelo Congresso Nacional no decorrer do processo de elaboração do Orçamento de 2022. A Mensagem Modificativa nº 98, de 2022, incluiu a suplementação das ações "0281 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar — PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)"; "0294 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)"; "0298 - Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)"; e "0301 - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)", voltadas ao atendimento do Plano Safra 2021/2022.

A contrapartida para financiamento do crédito tem como origem parcela de recursos decorrentes de vetos à Lei Orçamentária Anual (Lei nº 14.303, de 2022) sem despesas





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

correspondentes, nos termos do § 8º do art. 166 da Constituição. Vale mencionar que parte dos recursos decorrentes do veto, no valor de R\$853.708.801,00, foi substituída por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, da fonte 00 - Recursos Primários de Livre Aplicação.

O PLN pretende também, no art. 3º, ampliar a possibilidade de alteração das classificações das programações a serem suplementadas, do limite da dotação estabelecida na lei orçamentária para o limite do valor definido no anexo I da proposta.

O quadro a seguir apresenta a aplicação e a origem dos recursos.

Quadro 1 – Aplicação e origem dos recursos

Presidência da República: 4.903.695 reais

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: 54.400.053 reais

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: 9.774.543 reais

Ministério da Economia: 96.463.908 reais

Ministério da Educação: 348.686.032 reais

Ministério da Justiça e Segurança Pública: 59.104.504 reais

Ministério de Minas e Energia: 11.459.663 reais

Ministério das Relações Exteriores: 12.013.295 reais

Controladoria-Geral da União: 6.561.835 reais

Ministério da Infraestrutura: 11.361.624 reais

Ministério do Trabalho e Previdência: 19.775.729 reais

Ministério das Comunicações: 5.922.534 reais

Ministério do Meio Ambiente: 6.421.117 reais

Ministério da Defesa: 986.280.550 reais

Ministério do Desenvolvimento Regional: 10.174.771 reais

Ministério da Cidadania: 1.259.440 reais

Advocacia-Geral da União: 22.786.320 reais

Banco Central do Brasil: 12.481.766 reais

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios: 23.831.578 reais

Operações Oficiais de Créditos: 868.491.103 reais

Incorporação de recursos decorrentes de vetos opostos à Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022: 2.572.154.060 reais."

Esse é o total da Mensagem nº 58, de 2022.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

"Nas exposições de motivos que acompanham o projeto, o Poder Executivo alerta que o crédito suplementar é atendido com recursos decorrentes de vetos opostos ao PLOA-2022 e que a continuidade das despesas constantes deste projeto, bem como o equilíbrio fiscal do orçamento após sua aprovação, depende da manutenção pelo Congresso Nacional dos vetos opostos à Lei nº 14.303, de 2022.

Foram apresentadas duas emendas ao texto do projeto de lei.

É o relatório."

Vamos à análise.

"II. Análise

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista que pretende ampliar recursos já existentes na lei orçamentária vigente. Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto no Plano Plurianual 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 2019), da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (Lei nº 14.194, de 2021), da Lei Orçamentária Anual para 2022 (Lei nº 14.303, de 2022), da Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000) e da Lei nº 4.320, de 1964.

As alterações na lei orçamentária promovidas pela abertura do crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que as fontes de financiamento integram as receitas previstas no autógrafo do Orçamento 2022, já consideradas no cálculo da meta.

A Emenda nº 1, aditiva de texto, de autoria do Deputado Federal Valtenir Pereira, do MDB de Mato Grosso, deve ser rejeitada por se tratar de matéria não pertinente a créditos adicionais. A emenda acrescenta dispositivo que autoriza a utilização de recursos do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização para fins de cobertura do Bônus de Eficiência e de Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira.

A Emenda nº 2, supressiva de texto, é de autoria do Deputado Federal José Guimarães, do PT do Ceará. A emenda suprime o art. 3º do PLN 1/22 e deve ser aprovada, pois retira do texto matéria estranha a projeto de crédito suplementar.

A supressão justifica-se, pois não há respaldo constitucional para projetos de créditos adicionais autorizarem suplementação e alteração de classificações sem a autorização do Poder Legislativo. A Carta Magna determina, no art. 165, § 8º, que lei orçamentária não pode conter *“dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda*





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

que por antecipação de receita, nos termos da lei”. Essa interpretação também encontra amparo no princípio da exclusividade, amplamente consagrado pela doutrina.”

Vamos à leitura do voto, Sra. Presidente.

"III. Voto do Relator

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, legalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN 1/22, pela aprovação Emenda nº 2 e pela rejeição da Emenda nº 1, nos termos do substitutivo apresentado em anexo.

Sala da Comissão Mista, em 17 de março de 2022.

Senador Carlos Fávaro, Relator.”

Vamos à leitura do substitutivo, Sra. Presidente.

"Substitutivo

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$2.572.154.060,00, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$2.572.154.060,00 (dois bilhões, quinhentos e setenta e dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil e sessenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da incorporação de recursos decorrentes de vetos opostos à Lei nº 14.303, de 2022, nos termos do disposto no § 8º do art. 166 da Constituição, cujas fontes constam do Anexo II.

Parágrafo único. Em observância ao disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 55 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, ficam substituídas por superávit financeiro da fonte '00 - Recursos Primários de Livre Aplicação', na forma prevista no § 2º do art. 42 da Lei nº 14.194, de 2021, as fontes de recursos relacionadas no Anexo III.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de março de 2022.”

É esse o relatório, Sra. Presidente.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Após lido o relatório pelo Senador Carlos Fávaro, gostaria de comunicar ao Plenário que, em função da mensagem modificativa que foi incorporada ao PLN 1, nós não passaremos ao debate. É preciso que haja uma reunião de Líderes, Coordenadores e Parlamentares, para que possamos "coesionar" os esforços para promover o debate e a votação.

Portanto, está suspensa a presente reunião, e já a deixo convocada para a próxima terça-feira, às 14 horas.

(A reunião é suspensa.)

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Declaro reiniciada a 1ª Reunião Extraordinária, de 2022, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da pauta.

Informo que a reunião ocorre de forma semipresencial: pode haver Parlamentares presentes no plenário e Parlamentares participando de forma virtual, através da plataforma Zoom.

Nós vamos suspender a reunião, para que possamos proceder a entendimentos sobre a sua realização ou não.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Declaro reaberta a reunião.

Gostaria de comunicar a todos que, em função do entendimento mantido com os Líderes na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, será reaberta esta reunião na terça-feira, às 10 horas da manhã, e convocadas Reuniões Extraordinárias, tantas quantas necessárias, para que se possa terminar a pauta da CMO.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Declaro reiniciada a primeira reunião extraordinária de 2022 da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da pauta.

Informo que a reunião ocorre de forma semipresencial: pode haver Parlamentares presentes no plenário e Parlamentares participando de forma virtual pela plataforma Zoom.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Quero informar também que, devido ao prazo que se encerra nesta semana, depois de amanhã, os Parlamentares estão participando remotamente em função dos compromissos partidários para formação das nominatas de seus partidos.

Há quórum para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão do dia 17 de março de 2021 até a presente data, tendo em vista que essas informações se encontram publicadas na página da CMO na Internet.

Ordem do dia.

Item 1. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2022, e à Mensagem Modificativa nº 98, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de 2.572.154.060 reais, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O Relator é o Senador Carlos Fávaro, que apresentou voto pela aprovação do projeto de lei na forma do substitutivo apresentado.

Quanto às duas emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela aprovação da Emenda nº 2 e rejeição da Emenda nº 1.

O Senador Fávaro já fez a leitura do seu relatório.

Informo ainda que o Deputado Hildo Rocha apresentou destaque à Emenda nº 1, de autoria do Deputado Valtenir Pereira.

Daremos início à discussão da matéria.

Antes, passo a palavra ao Relator para fazer suas considerações.

O SR. CARLOS FÁVARO (PSD - MT) - Bom dia, Sra. Presidente, demais colegas Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas que trabalham conosco neste momento, quer seja de forma presencial, quer seja remotamente.

Sra. Presidente, compreendo o intuito do Deputado Valtenir Pereira e também do Deputado Hildo Rocha na defesa dos servidores públicos da Receita Federal, que precisam, sim, de um plano de carreira eficiente, compromisso que o Governo tem com esses servidores.

Entretanto, como argumento no relatório, a Emenda nº 1 deve ser rejeitada, por se tratar de matéria não pertinente a créditos adicionais. A emenda acrescenta dispositivo que autoriza ao Poder Executivo utilizar recurso do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização — FUNDAF para despesas de pessoal relativas às gratificações da





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

carreira da Receita Federal. Esse tipo de autorização não constitui conteúdo próprio de crédito suplementar. Isso fere o princípio da exclusividade, do art. 165, § 8º, da Constituição Federal.

Por isso, optamos também pela rejeição do destaque.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Obrigada, Sr. Relator.

A discussão e o prazo para apresentação de destaque estão encerrados.

O relatório está em votação na representação na Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal, ressalvados os destaques.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Ainda há o destaque do Deputado Hildo Rocha.

O Deputado Hildo não se encontra no recinto. Portanto, o destaque está prejudicado. E, como o parecer do Relator foi pela rejeição, de qualquer maneira ele já estava prejudicado.

Aprovado o relatório, a matéria vai ao Congresso Nacional.

Nós temos uma matéria extrapauta.

Comunico ao Plenário que, tendo em vista acordo firmado no Colégio de Líderes, proponho a inclusão na pauta do relatório apresentado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2022.

Informo ainda que há requerimento sobre a mesa para quebra de interstício no sentido de apreciar a matéria.

Consulto o Plenário sobre a possibilidade de votação dessa proposição, a despeito do previsto no art. 128 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 dias úteis de sua distribuição.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Pois não, Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Nós gostaríamos de conhecer melhor esse relatório.

Então, nós pediríamos que fosse mantido um interstício e pudéssemos examinar a matéria com mais calma.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Deputado Zarattini, informo a V.Exa. que hoje é a última sessão desta Comissão de Orçamento para discussão e votação. E, ontem, eu conversei com o seu Líder José Guimarães — não sei se posso chamá-lo assim — a respeito dessa votação.

Além do mais, eu gostaria até de fazer um comunicado a V.Exa., assim como aos outros Líderes. Peço que entrem em contato também com a nossa assessoria para todos os esclarecimentos pertinentes à discussão, ao debate e à votação das matérias, porque fiz durante todo esse tempo...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) - Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Eu posso concluir?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) - É o Senador Esperidião Amin.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Durante todo esse tempo, estivemos trabalhando presentes em Brasília, discutindo e acompanhando todas as posições tomadas por esta Comissão.

V.Exa. está com a palavra, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) - Presidente, eu só queria dar um bom dia para V.Exa...

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Bom dia.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) - Também quero dizer que eu considero a intervenção do meu querido amigo Deputado Carlos Zarattini um pedido de prorrogação do seu mandato. *(Risos.)*

Isso não chega a ser um golpe, mas é...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Senador, isso seria mais do que justo!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) - É muito interessante ouvir isso do Deputado Zarattini. *(Risos.)*

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Eu estava hoje, às 7 horas da manhã, ajoelhada, pedindo, pelo amor de Deus, que a hora passasse, para podermos votar lá no Congresso. *(Risos.)*

Eu pediria a todos os assessores dos Parlamentares que hoje, sem falta, por questão de tempo, mantivessem contato com a assessoria do meu gabinete para esclarecimento de todas as medidas que foram adotadas, por favor. Existem, inclusive, requerimentos que toda a Comissão de Orçamento precisa preencher.

Muito obrigada, Senador Esperidião Amin.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Presidente, questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Para uma questão de ordem, tem a palavra o Deputado Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Muito obrigado.

Presidente, a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que rege a CMO, é bastante específica em dizer, no seu art. 10, que a instalação da CMO e a eleição da respectiva Mesa ocorrerão até a última terça-feira do mês de março de cada ano, data em que se encerra o mandato dos membros da Comissão anterior.

Dessa forma, neste caso específico, os mandatos dos membros já estão encerrados. Como pode estar havendo votação se temos esse prazo não sendo cumprido na condução dos trabalhos? Há, então, uma votação feita de maneira simbólica, em menos de 5 minutos, sem discussão, desrespeitando essa resolução, que é aquela, inclusive, que rege os trabalhos da Comissão.

Com todo o respeito a V.Exa., tendo sido desrespeitada essa regra, que é regimental e, inclusive, vincula o exercício da atividade de todos os Parlamentares, a votação que se realizou e as que se pretende realizar antes da eleição dos novos membros não podem ser consideradas válidas.

Essa é a questão de ordem que dirijo à V.Exa., solicitando não só que se dê resposta a mim e aos demais Parlamentares que estão acompanhando esta reunião, mas também que isso seja registrado em ata.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Pois não, Deputado Glauber.

Em resposta à questão de ordem levantada por V.Exa., vamos ao art. 12. Por favor, vai constar em ata também a nossa resposta, tanto quanto a sua pergunta.

Art. 12. A CMO terá 1 (um) Presidente e 3 (três) Vice-Presidentes, eleitos por seus pares, com mandato anual, encerrando-se na última terça-feira do mês de março do ano seguinte — informo a V.Exa. que se trata do dia de hoje —, vedada a reeleição, observado o disposto no § 1º do art. 13.

Esse é o esclarecimento a V.Exa.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Presidente, eu só queria pedir a V.Exa. que registrasse, então, qual artigo foi citado por V.Exa.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Não ouvi.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Eu só queria solicitar a V.Exa. que pudesse registrar qual foi o artigo citado por V.Exa.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Vai constar em ata o requerimento de V.Exa., a indagação sobre o procedimento da Comissão, bem como a resposta. Isso será consignado. Eu só não entendi a palavra "voto", porque nós não estamos votando.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Eu só queria pedir, Presidente... V.Exa. indicou um artigo ao dar a resposta. Eu só queria ter o número do artigo para, se for o caso, fazer o recurso.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Eu não sei se caberia requerimento, mas tudo bem. Vou esclarecer a V.Exa. que citei o art. 12 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. V.Exa. deve tê-la ao seu alcance e poderá consultá-la para ver se a resposta se torna verídica.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Vencida a questão de ordem, em deliberação a inclusão do item na pauta e a dispensa do prazo de 2 dias para a votação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 2, de 2022, do Congresso Nacional.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que aprovam permaneçam como se acham.
(Pausa.)

Aprovado.

Na representação do Senado Federal...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Presidente, eu peço que registre o voto...

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Eu estou encaminhando.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Presidente, eu peço que seja registrado o voto contra... V.Exa. colocou a votação. Assim que der...

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Tão logo acabe a votação, V.Exa. poderá se manifestar para registrar isso.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Eu registro o meu voto contrário.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Será registrado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Sr. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Deputado Glauber Braga.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Sra. Presidenta Rose, quem fala é o Deputado José Guimarães, virtualmente.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Deputado José Guimarães, V.Exa. está na Casa?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Não estou, Presidente. Eu estou participando de forma virtual, remotamente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) - Virtuosamente.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Virtuosamente.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Eu precisava que os Líderes, por favor, entrassem em contato com o Walbinson, na CMO. Estou pedindo a todos isso. Eu tentei contato ontem, insistentemente, pelo telefone, e falei com muitos, mas não com todos.

V.Exa. tem a palavra.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Presidente, só quero reafirmar para V.Exa. a nossa palavra e a sua, para se conduzir talvez a última reunião da CMO dentro do que nós conversamos ontem à tarde. Nós tivemos uma conversa, ainda que por telefone, e é preciso, conforme conversamos, que concluamos os trabalhos da CMO de forma exitosa, mesmo com todas as insuficiências que eventualmente possamos ter deixado de lado. É importante que a nossa conversa se efetive.

Senador Esperidião Amin, Líder Zarattini, Vice-Presidente da Comissão e demais, nós queremos que, na parte da tarde, os nossos assessores possam procurar o Secretário da Comissão, o Walbinson, para concluirmos toda a parte que nós precisamos finalizar, para a Comissão terminar em bom termo, cumprindo todos os acordos relativos às suplementações daquelas áreas do Orçamento fundamentais — V.Exa., Presidente, teve um papel fundamental nisso.

Portanto, esse é o meu registro. Peço que conste em ata essa minha declaração de compromisso, também honrando a minha palavra, dentro do que V.Exa., Presidente, falou particularmente comigo, que sou o Líder da bancada do PT na CMO.

Logo, quero deixar registrado esse meu compromisso. Tanto eu como o Vice-Presidente Deputado Carlos Zarattini estamos votando em função da palavra de V.Exa., que tem crédito para assumir o que disse.

Era isso, Presidente.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Pois não, Deputado José Guimarães.

Quero dizer a V.Exa. que, visando atender o preceito regimental do prazo, que determina o término da Comissão, os assessores Leandro e Renato estão trabalhando desde ontem,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

diuturnamente, para concluir todos os trabalhos da CMO, exatamente como foi tratado na reunião de Líderes. Peço a V.Exa. que disponibilize um dos seus assessores para entrar em contato com eles, por favor.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Está bom. Obrigado por tudo, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Eu gostaria de saber se o Deputado Juscelino se encontra presente remotamente. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Juscelino Filho.

O SR. JUSCELINO FILHO (UNIÃO - MA) - Bom dia, Presidente Rose. V.Exa. me ouviu?

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Ouço. Bom dia.

Gostaria de saber se V.Exa. está preparado para ler o seu relatório ou se deseja que eu passe a leitura para o Senador Carlos Fávaro.

O SR. JUSCELINO FILHO (UNIÃO - MA) - Senadora, como estou em uma conexão que pode gerar algum tipo de constrangimento, eu gostaria que, se for possível, a leitura fosse feita aí, por favor, pelo Senador ou por algum colega Deputado que estiver em plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Quero explicar também que o Deputado Juscelino Filho, que se encontra fora de Brasília, elaborou o relatório em tempo hábil e colocou-o à disposição dos membros da CMO. Como ele foi o Relator da LDO, cabia a ele relatar as alterações propostas.

Passarei a palavra ao Senador Carlos Fávaro, agradecendo a S.Exa., que irá substituir o Deputado Juscelino Filho na leitura do relatório.

O SR. JUSCELINO FILHO (UNIÃO - MA) - Obrigada, Senadora. Acompanharei a leitura daqui.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Com a palavra o Senador Carlos Fávaro.

O SR. CARLOS FÁVARO (PSD - MT) - Sra. Presidente, eu queria agradecer a oportunidade e também parabenizar, pelo belo trabalho, o Deputado Juscelino Filho. Sinto-me honrado de estar representando-o ao ler *ad hoc* este relatório.

Passo à leitura do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 2, de 2022, do Congresso Nacional, que altera a Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022. O autor do projeto é o Poder Executivo, e o Relator é o Deputado Juscelino Filho — estou fazendo a leitura *ad hoc*.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu peço permissão, Sra. Presidente, para ir direto ao voto, com as alterações e acolhimento das emendas feitos pelo Deputado Juscelino Filho.

“III. Voto

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, votamos pela aprovação do PLN 2/22 e das Emendas nºs 1, 2 e 3, nos termos do substitutivo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, em 29 de março de 2022.”

Para que todos os Parlamentares tenham ciência, vamos então ao substitutivo:

"Altera a Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

'Art. 7º.....

.....

§ 5º Nenhuma ação conterà, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias, ressalvadas:

I - a Reserva de Contingência; e

II - a operação especial de que trata o inciso XXXII do *caput* do art. 12.' (NR)

'Art. 12.....

.....

XXVII - Fundo Especial de Financiamento de Campanha, financiado com recursos da reserva prevista no inciso II do § 4º do art. 13 desta Lei, até o valor correspondente a vinte e cinco por cento da soma das dotações para a Justiça Eleitoral para o exercício de 2021 e das dotações constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2022, acrescentado do valor previsto no inciso I do *caput* do art. 16-C da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

.....

XXXII - despesa realizada com fundamento no disposto no § 11 e no § 21 do art. 100 da Constituição, por meio de programação específica no âmbito de Encargos Financeiros da União, na forma prevista no inciso XIII do *caput* do art. 5º.' (NR)

'Art. 18.

§1º





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV -

g) à construção, manutenção e conservação de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais;' (NR)

'Art. 27-A. A Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia distribuirá, entre os órgãos centrais de planejamento e orçamento, ou equivalentes, do Poder Judiciário, do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, o limite para o pagamento de precatórios em 2022, previsto no § 1º do art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, proporcionalmente aos valores encaminhados na forma prevista no art. 27 desta Lei.

§ 1º Para fins de distribuição do limite a que se refere o *caput*, serão excluídos os precatórios de que trata o art. 4º da Emenda Constitucional nº 114, de 16 de dezembro de 2021, e os parcelados na forma prevista no § 20 do art. 100 da Constituição.

§ 2º Somente após o conhecimento dos respectivos limites pelos órgãos centrais de planejamento e orçamento, ou equivalentes, do Poder Judiciário, do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a abertura dos créditos adicionais de que trata o § 2º do art. 27-C e a descentralização dos recursos correspondentes, na forma prevista no art. 30, os tribunais poderão efetuar os pagamentos dos precatórios.' (NR)

'Art. 27-B. Para o pagamento dos precatórios devidos pela Fazenda Pública federal, comporão a Lei Orçamentária de 2022, alocados em programações orçamentárias distintas, os valores destinados ao adimplemento:

I - dos precatórios, no limite previsto no § 1º do art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II - das parcelas dos precatórios decorrentes de demandas relativas à complementação da União aos Estados e aos Municípios por conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério — FUNDEF, na forma prevista no art. 4º da Emenda Constitucional nº 114, de 2021, acompanhados da atualização monetária; e

III - das parcelas ou dos acordos firmados com fundamento no disposto no § 20 do art. 100 da Constituição e dos acordos firmados na forma prevista no § 3º do art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acompanhados da atualização monetária.

§ 1º Será constituída reserva de contingência para o cumprimento da atualização monetária dos precatórios de que trata o inciso I do *caput*.

§ 2º Caso o credor de precatório não incluído no limite para pagamento em 2022, de que trata o § 1º do art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, celebre acordo





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

direito perante juízos auxiliares de conciliação de pagamento de condenações judiciais contra a Fazenda Pública federal, na forma prevista no § 3º do art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o tribunal competente, por intermédio do seu órgão setorial de orçamento, solicitará à Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia os recursos necessários ao seu adimplemento, com indicação do valor a ser pago, discriminado por órgão da administração pública federal direta, autarquia e fundação, e por GND, conforme detalhamento estabelecido no art. 7º e com as especificações a que se refere o art. 27, os quais serão descentralizados após a abertura do crédito adicional.' (NR)

'Art. 27-C. Observado o limite para pagamento de precatórios, estabelecido e distribuído na forma prevista no *caput* e no § 1º do art. 27-A, os órgãos centrais de planejamento e orçamento, ou equivalentes, do Poder Judiciário, do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios indicarão a relação dos precatórios a serem pagos em 2022:

I - à Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia;

II - à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Economia;

III - à Advocacia-Geral da União; e

IV - aos órgãos e às entidades devedores.

§ 1º Para estabelecer os precatórios que integrarão a relação de que trata o *caput*, os órgãos do Poder Judiciário observarão o disposto no § 8º do art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Para fins de aplicação da regra de parcelamento prevista no art. 4º da Emenda Constitucional nº 114, de 2021, os órgãos centrais de planejamento e orçamento, ou equivalentes, do Poder Judiciário, do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios informarão aos órgãos de que tratam os incisos I a III do *caput* a relação dos precatórios decorrentes de demandas relativas à complementação da União aos Estados e aos Municípios por conta do FUNDEF que integraram a relação encaminhada na forma prevista no art. 27.

§ 3º Após o recebimento da relação de que tratam o *caput* e o § 2º, a Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia ajustará, por meio da abertura de créditos adicionais, as dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos precatórios.' (NR)





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

'Art. 29. Para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora dos precatórios e das requisições de pequeno valor, inclusive em relação às causas tributárias, trabalhistas, previdenciárias e de acidente do trabalho, incidirá apenas uma vez, no exercício de 2022, até o depósito efetivo, o índice da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia — SELIC, acumulado mensalmente.

.....
§ 3º Os precatórios e RPVs expedidos na forma prevista no § 2º serão atualizados da data da transferência dos valores cancelados para a Conta Única do Tesouro Nacional até o novo depósito, observada a atualização monetária de que trata o *caput*.

.....'
'Art. 30.

§ 1º A descentralização de que trata o *caput* será feita automaticamente pelo órgão central do SIAFI:

I - imediatamente após a publicação da Lei Orçamentária de 2022 e dos créditos adicionais, no que se refere às dotações destinadas ao pagamento das requisições de pequeno valor; ou

II - imediatamente após a abertura do crédito de que trata o § 3º do art. 27-C e os demais créditos adicionais, quando for o caso, quanto às dotações destinadas ao pagamento dos precatórios.

§ 2º A descentralização referente ao pagamento dos precatórios judiciais resultantes de causas processadas pela Justiça Comum estadual, exceto as do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, será feita em favor do Conselho Nacional de Justiça, ao qual caberá disponibilizar os recursos aos tribunais que proferirem as decisões exequendas.

§ 3º Caso o valor descentralizado seja insuficiente para o pagamento integral do débito, o tribunal competente ou o Conselho Nacional de Justiça, se for o caso, por intermédio do seu órgão setorial de orçamento, providenciará, perante a Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, a complementação da dotação descentralizada, da qual dará conhecimento aos órgãos ou às entidades descentralizadoras.

§ 4º Caso as dotações descentralizadas referentes aos precatórios sejam superiores ao valor necessário para o pagamento integral dos débitos relativos a essas despesas, o tribunal competente ou o Conselho Nacional de Justiça, se for o caso, por intermédio do seu órgão setorial de orçamento, providenciará a devolução imediata do saldo da dotação apurado e, se for o caso, dos recursos financeiros correspondentes, da qual dará conhecimento aos órgãos ou às entidades descentralizadoras, à Secretaria de Orçamento Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional da





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, exceto se houver necessidade de abertura de créditos adicionais para o pagamento de precatórios ou de requisições de pequeno valor.

.....' (NR)

'Art. 31. Até sessenta dias após a descentralização de que trata o art. 30, as unidades orçamentárias do Poder Judiciário discriminarão no SIAFI a relação dos precatórios relativos às dotações a elas descentralizadas, na qual especificarão a ordem cronológica dos pagamentos, os valores a serem pagos e o órgão ou a entidade em que se originou o débito.

.....' (NR)

'Art. 60.

§ 1º O dever de execução de que trata o § 10 do art. 165 da Constituição não obsta a escolha das programações que serão objeto de cancelamento e de aplicação, por meio das alterações de que trata o *caput*, desde que cumpridos os demais requisitos referidos nesta Lei.

§ 2º Para fins de atendimento ao disposto no inciso I do § 11 do art. 165 da Constituição, fica autorizado o Poder Executivo a realizar o bloqueio de dotações orçamentárias discricionárias constantes da Lei Orçamentária de 2022, com o identificador de resultado primário de que trata a alínea "b" do inciso II do § 4º do art. 7º desta Lei, no montante necessário ao cumprimento do limite individualizado estabelecido no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com fundamento nas projeções constantes dos relatórios de avaliação de receitas e de despesas de que trata o art. 62 desta Lei.' (NR)

'Art. 97. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada da União não poderá superar a variação acumulada:

.....

I-A - do Índice Geral de Preços de Mercado — IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, no período compreendido entre a data de emissão dos títulos que a compõem e o final do exercício de 2019; e

II - do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA do IBGE, a partir do exercício de 2020.' (NR)

'Art. 125.

I -

a) ser demonstrado pelo proponente que a redução da receita foi considerada na estimativa da Lei Orçamentária, na forma prevista no art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal;





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

b) estar acompanhada de medida compensatória que anule o efeito da redução da receita no resultado primário, por meio do aumento de receita corrente ou da redução de despesa; ou

.....
§ 8º

I - aos impostos a que se refere o inciso I do § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - às hipóteses de transação no contencioso tributário de pequeno valor, na forma prevista na legislação, observado o disposto no inciso II do § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal;

III - à redução de tributos incidentes sobre operações que envolvam biodiesel, óleo diesel, querosene de aviação e gás liquefeito de petróleo, derivado de petróleo e de gás natural; e

IV - às proposições legislativas do Poder Executivo que reabrirem o prazo de migração para o regime de previdência complementar de que trata o § 7º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e reduzirem receita da contribuição prevista no art. 40 da Constituição.

.....' (NR)

'Art. 127.

I - autorizem redução de receita, ainda que a produção de efeitos dependa de atuação administrativa posterior;

.....' (NR)

'Art. 136.

.....
§ 3º Ficam dispensadas do atendimento ao disposto nos incisos I, II e III do *caput* e no § 1º as proposições legislativas que alterem as normas de tributação de investimentos de não residentes ou de domiciliados no exterior.' (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 14.194, de 2021:

I - o § 1º do art. 29;

II - o parágrafo único do art. 60; e

III - a alínea “s” do inciso I do § 1º do art. 151.”

Sra. Presidente, esse é o relatório.

Como eu o li agora, solicito que, antes de o parecer ser colocado em votação, possamos revisá-lo, para análise da constitucionalidade e juridicidade do processo, a fim de não cometermos nenhum ato falho, ressaltando e respeitando, é claro, o belo trabalho feito pelo Deputado Juscelino.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - O Relator Hugo Leal está em tela, bem como o Deputado Carlos Zarattini e o Deputado Glauber Braga. Depois de conceder a palavra a S.Exas., eu vou suspender a reunião por 10 minutos para que V.Exa. faça essa revisão e nós possamos terminar esta sessão.

Com a palavra o Deputado Hugo Leal, Relator-Geral.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ) - Bom dia, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores.

Quero apenas registrar, nesta última reunião da Comissão Mista de Orçamento, a minha alegria por ter estado com os colegas Parlamentares, especialmente com V.Exa., Senadora Rose de Freitas, Presidente desta Comissão já pela segunda vez. Em 2015 também tive a oportunidade de conviver com V.Exa. nesta Comissão, quando V.Exa. era Presidente, e eu, Relator da Meta Fiscal, e essa experiência nos trouxe muito bons frutos. Tenho certeza absoluta de que a responsabilidade contida nos debates que tivemos posteriormente, especialmente com relação às novas emendas de Relator, foi muito oportuna, e a consolidação desse trabalho só foi possível pela condução feita por V.Exa.

Quero agradecer a todas as Lideranças, aos Senadores e Senadoras, aos partidos que compõem esta Comissão Mista de Orçamento e parabenizá-los, porque conseguimos, nesse esforço coletivo de partidos, independente de eles serem de situação ou de oposição, aprovar a peça orçamentária em tempo de ser apresentada à sociedade. Trata-se de uma peça debatida, dedicada a muitos temas, especialmente ao tema da educação e da saúde.

Então, Sra. Presidente, o meu registro, a minha presença, mesmo que seja ainda no sistema virtual, é para manifestar minha satisfação por ter sido Relator-Geral do Orçamento, um cargo de confiança depositado sobre mim por V.Exa. e pelos colegas. Essa é a minha responsabilidade agora na condução dos trabalhos.

Mais uma vez digo que todas as Lideranças, sejam elas de oposição, sejam elas de situação, tiveram *(falha na transmissão)* para que essa peça fosse aprovada. E hoje ainda discutimos, fazemos este debate sobre o PLN. Nós precisamos entregar ao País a normalidade de que ele necessita. Nós precisamos entregar exatamente a nossa responsabilidade, o nosso trabalho.

Não me canso de dizer, Sra. Presidente, que duas das matérias mais importantes — não tenho dúvida nenhuma disso — que nós votamos nesta Casa são a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO e a Lei Orçamentária Anual — LOA. Nós temos que ter compreensão da dimensão dessa responsabilidade. E, no ano de 2021, na análise do Orçamento de 2022, foi





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

exatamente isso o que ocorreu. Apesar de todos os percalços, das dificuldades enfrentadas, inclusive em relação ao afastamento, nós entregamos integralmente a peça orçamentária.

Ainda faltam pontos para serem discutidos. Há o sistema de aperfeiçoamento. Provavelmente teremos outros PLNs, teremos outras matérias, já na próxima Comissão Mista de Orçamento.

Tenho certeza de que algumas batalhas ainda estão em processo de discussão. V.Exa. sabe muito bem disso. Uma dessas batalhas é consolidar a aplicação do piso nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias. V.Exa., assim como outros Parlamentares, tem sido aguerrida junto ao Ministério da Saúde para que a implementação disso se torne realidade o mais rápido possível.

Sra. Presidente, já que estou trazendo esse tema importante, que é um compromisso que esta Comissão Mista assumiu, lembro que essa matéria já se encontra aprovada e encaminhada na nossa Lei Orçamentária Anual. Nós precisamos agora elaborar as condições de sua aplicabilidade na prática. E é isso que nós estamos fazendo.

Mais uma vez, eu queria agradecer-lhe esta oportunidade e também parabenizar os nossos Vice-Presidentes da Comissão Mista de Orçamento, os Relatores Setoriais, todos aqueles que foram fundamentais para que a peça orçamentária fosse aprovada, para que nós pudéssemos encerrar este ciclo entregando ao País uma de suas leis mais importantes, que é a Lei Orçamentária Anual.

Repito isso porque tenho muito orgulho de ter participado com todos os colegas — Senadores, Senadoras, Deputados, Deputadas — da realização desse propósito.

Parabéns, Senadora Rose de Freitas! Parabéns aos demais que estão nos acompanhando!

Registro exatamente a posição do nosso partido, o PSD, favorável ao relatório apresentado pelo Senador Carlos Fávaro.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Agradeço a V.Exa., Relator. Sei do seu esforço, da sua dedicação. Sei também quantas vezes o incomodei nas madrugadas. *(Risos.)*

Como na primeira vez que trabalhamos juntos, V.Exa., também desta vez, trabalhou dedicadamente. E sei que, daqui para frente, estará aqui, junto aos nossos pares, para discutir, dirimir dúvidas e ajudar a encaminhar os problemas de todos os Estados e Municípios da União, que afligem tanto os membros desta Comissão.

Muito obrigada.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Gostaria de tê-lo aqui. Isso me acalmaria mais. Mas V.Exa. está presente conosco nesta hora.

Muito obrigada a V.Exa.

Passo a palavra ao Deputado Glauber Braga.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Presidente, estou com o vídeo fechado por conta da conexão de Internet, mas queria dialogar com os membros da Comissão Mista de Orçamento sobre algumas preocupações bastante objetivas.

Este PLN 2, que está sendo colocado como extrapauta, traz várias modificações à LDO — Lei de Diretrizes Orçamentárias. O relatório foi publicado ontem às 22h25min. Não há prazo hábil, mínimo de análise por parte dos Parlamentares.

Ele regulamenta o pagamento de precatórios da PEC dos Precatórios, faz mudanças em regras orçamentárias, cria a possibilidade de bloqueio orçamentário em caso de descumprimento do teto ao longo do ano — isso não existe hoje — e vai causar ainda restrições adicionais.

É um absurdo termos essa votação assim. Nós não conseguimos nem quantificar de maneira precisa as implicações. Esse bloqueio adicional por conta do teto, por exemplo, vai ter que consequências práticas na execução orçamentária?

Nós da bancada do PSOL, inclusive, já apresentamos um destaque, que já foi formalmente protocolado. Atualmente, a legislação já prevê o contingenciamento orçamentário depois da divulgação do relatório bimestral de receitas e despesas, caso as receitas previstas na Lei Orçamentária fiquem abaixo do esperado. Nesse caso, o Governo promove contingenciamento em órgão ministerial, subordina as políticas públicas ao cumprimento de metas do resultado primário, o que também é um absurdo.

Este PLN 2 faz mais. Ele traz um novo dispositivo que permite um bloqueio orçamentário adicional, como eu disse, para incluir que, em face de descumprimento do teto, a ser avaliado ao longo do ano, o Governo vai ser autorizado a ir bloqueando mais despesas. Isso é um prejuízo ao desenvolvimento das políticas públicas. E, mais uma vez, vamos ter a subordinação dos interesses coletivos a essas regras fiscais draconianas exigidas pelo mercado.

Então, não houve nem tempo hábil de fazer a leitura do conjunto do relatório do PLN. Agradeço muito a Carol, a nossa assessora da área econômica da Liderança do PSOL, que preparou rapidamente esse destaque, de maneira preventiva, para que pudéssemos mostrar a preocupação com este debate, que está sendo tocado de maneira açodada, sobre um tema tão relevante e perigoso como este que está se votando sem a devida avaliação por parte dos Parlamentares da CMO.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu peço a V.Exa., Presidente, que, pelo menos, tenhamos a suspensão dos trabalhos, que dê tempo hábil inclusive para que outras bancadas possam redigir outros destaques e que venhamos a votar, depois de um tempo mínimo de análise do relatório que foi aqui apresentado.

Se o Parlamentar que fez a leitura do relatório pediu mais tempo para poder avaliar o relatório que ele mesmo leu, para poder consertar, no relatório, repito, que ele leu, aquilo que pudesse estar constando de maneira inadequada, imagine, então, os outros Deputados e Senadores. Estes não tiveram condições, mesmo, de fazer uma análise pormenorizada de um relatório, que, repito, foi colocado no sistema ontem às 22h25min.

Por esse motivo, o PSOL, se votado o mérito do PLN 2, vai registrar sua obstrução e seu sentido de orientação "não" a essa matéria. Mas fazemos um apelo a V.Exa. para que suspenda esta reunião e dê um tempo que seja minimamente necessário para a avaliação do texto e a apresentação dos destaques a serem deliberados pela Comissão Mista de Orçamento.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Pois não, Deputado Glauber. Apenas gostaria de esclarecer a V.Exa. que, ao longo desses oito mandatos, eu sigo rigorosamente o Regimento Interno desta Casa. Inclusive, agora, neste momento em que participa, V.Exa. deve ter prestado atenção para o fato de que nós pedimos a quebra do interstício, senão V.Exa. teria plena razão de levantar essa questão. Por quê? Porque, levando em conta todos os argumentos que V.Exa. tão bem elabora, nós não poderíamos colocar nada em votação se não tivéssemos submetido à votação a quebra do interstício e ela não tivesse sido aprovada por este Plenário.

A outra questão é que nós estamos fazendo a discussão do relatório do PLN 2. V.Exa., sentindo necessidade e com a determinação de fazê-lo — e estou submetida também ao Regimento para atendê-lo —, poderá apresentar destaques. E teremos, ainda, o tempo necessário para votá-lo.

No mais, fiz o que o Regimento determina e submeto-o sempre à deliberação de todos que estão acompanhando esta sessão.

O SR. CARLOS FÁVARO (PSD - MT) - Peço um aparte, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - O Relator pede a palavra. Em seguida, falará o Deputado Domingos Sávio.

O SR. CARLOS FÁVARO (PSD - MT) - Eu queria só agradecer a manifestação do Deputado Glauber e dizer que peguei, com muita serenidade, a missão dada pela Presidente Rose de Freitas de ler o relatório *ad hoc*. Fiz algumas observações rápidas e fui cauteloso, antes de pedir





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

pela aprovação deste PLN 2, ao dar uma atenção especial a pontos específicos. Eu quis dar uma revisada rapidamente aqui, com a belíssima assessoria desta Comissão.

Posso tranquilizar os colegas Parlamentares que o projeto está em ponto de aprovação e não retira a atribuição, em hipótese alguma, deste Congresso Nacional com relação ao Orçamento.

Por isso, eu encaminho e peço o apoio pela aprovação deste PLN.

Aproveito ainda, Sra. Presidente, para parabenizá-la pela condução serena, equilibrada, responsável e positiva, respeitando o equilíbrio entre os Poderes nesta Comissão, nunca se submetendo a desejo de outros Poderes que não sejam aprovados por esta Comissão. Parabenizo V.Exa. pela condução dos trabalhos.

Parabenizo também o Relator, Deputado Hugo Leal, sereno, competente e dedicado, e todos os colegas Parlamentares que nos acompanharam nesse período do belíssimo trabalho feito por esta Comissão, despedindo-me dela.

Antes de finalizar, parabenizo também o Deputado Juscelino Filho, que trabalhou até tarde com competência e merece o nosso respeito e admiração.

Eu encaminho pela aprovação do PLN 2.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) - Presidente, eu solicito a palavra.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Continua em discussão.

Antes, registro a presença da Senadora Soraya Thronicke e do Deputado Carlos Zarattini.

Com a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) - Obrigado, Presidente, prezada Senadora Rose de Freitas. Cumprimento também o Senador Carlos Fávaro, Relator desta matéria.

Primeiro, Presidente, eu quero cumprimentar V.Exa. e os demais colegas Senadores e Deputados pela provação que acabamos de realizar do PLN 1, extremamente importante para o País. Ele já era objeto de preocupação deste Parlamentar.

Eu tenho estado presente em todas as sessões da Câmara, as que ocorreram no Congresso desde o início do ano, embora tenha sido facultado aos Parlamentares participar pelo sistema remoto, pela minha preocupação com algumas matérias que não podem ficar sendo adiadas. Uma delas era justamente o PLN1, que nós precisamos não apenas aprovar nesta Comissão como também no Congresso Nacional, porque dele depende a efetiva disponibilidade do crédito rural para todos os produtores rurais deste País.

Alguns que talvez não estejam tão familiarizados com a realidade do homem do campo e da produção agrícola podem não compreender a dimensão desse problema. É gravíssimo o que está





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ocorrendo. Normalmente, em época como esta, os produtores já estariam podendo acessar o crédito rural, mas esse crédito está parado no Brasil inteiro. Assim, vira um pesadelo a vida dos produtores, inclusive a de pequenos agricultores que dependem do PRONAF, porque muitas vezes o produtor, quando vence um financiamento, tem que pagar aquele financiamento e tomar outro financiamento de imediato, senão ele vê a sua atividade com risco de parar.

Então, isso é terrível para o País, para o produtor rural que está sem crédito e para a economia. E não é novidade para ninguém que o agro alimenta este País e alavanca o desenvolvimento do Brasil. Esse produtor rural, esse trabalhador rural, esse tirador de leite, esse lutador que acorda de madrugada precisa de apoio. Esse é o mínimo de apoio que a estrutura pública pode lhe dar, e não é de graça, é um empréstimo, é o crédito rural, para que ele possa girar a sua atividade, já que não tem capital de giro. O produtor rural na verdade é um batalhador. A grande maioria deles é assalariada. Muitos ganham menos do que um salário mínimo na agricultura familiar e sobrevivem à custa do seu suor, da sua luta.

Eu aqui não tenho dúvida de abrir o peito e defender o produtor rural, desde o pequeno, especialmente o pequeno, até o grande produtor, que alimenta o Brasil e garante a exportação.

Por que o dólar caiu? Porque as exportações brasileiras estão possibilitando que ingresse muito dólar no País. E quando o dólar cai e o real se valoriza, isso ajuda a controlar a inflação. Então, a agricultura no Brasil ajuda a controlar a inflação. E nós não podemos perder esse controle, porque o aumento da inflação hoje vem do combustível e da conta de luz, o que acaba impactando no preço dos alimentos também, é claro, por conta do frete. Mas o alimento no Brasil ainda é um dos mais baratos do mundo, porque aqui nós produzimos para alimentar os brasileiros e para alimentar boa parte da população mundial. Não podemos falhar com os produtores rurais.

Portanto, foi uma decisão sábia da Senadora Rose de Freitas e dos colegas votar o PLN.

Eu quero fazer um apelo ao Senador Rodrigo Pacheco para que, em caráter emergencial, reúna o Congresso Nacional e coloque em votação o PLN 1 imediatamente.

O PLN 2, que faz adequações à Lei de Diretrizes Orçamentárias, é igualmente importante. Eu cito algo relevante que está no PLN 2: ele faz a adequação, dando segurança jurídica, com relação à redução de carga tributária sobre óleo *diesel* e combustíveis. Isso não estava previsto na LDO. Quando votamos a LDO no ano passado, ninguém poderia imaginar a guerra entre a Rússia e a Ucrânia, essa situação terrível, desumana e absurda, que, infelizmente, além de matar milhares de seres inocentes daquela parte do mundo, impacta em praticamente todo o planeta, inclusive no Brasil — e um dos impactos é o aumento no preço dos combustíveis.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Isso requereu posicionamentos. Já tomamos atitudes aqui no Congresso em termos emergenciais. Votamos a redução de impostos, mas isso não estava previsto na LDO. É preciso que esteja devidamente regulamentado.

Vamos votar a favor, Senador Carlos Fávaro.

Embora a Presidente tenha se ausentado por 1 minuto, dadas as atribuições do cargo de Presidente, eu encerro esta minha manifestação, mais uma vez, cumprimentando a Senadora Rose, que acabou de se dirigir a um colega Parlamentar para relembrar algo do qual sou testemunha. A Senadora Rose é rigorosamente fiel ao Regimento desta Casa e extremamente respeitosa com todos os pares, independentemente do partido. Vivemos sob a sua liderança tempos de grande exemplo para a democracia. A Senadora Rose é uma estadista. O Brasil precisa dela, não só o Espírito Santo, esse Estado fantástico. O Brasil precisa da Senadora Rose aqui, com seu equilíbrio e seu espírito de luta em defesa dos que mais precisam.

Parabéns, Senadora Rose!

Nós vamos nos manifestar favoravelmente à matéria. Mais uma vez, fico feliz em votar um PLN que garante crédito rural para os produtores rurais.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Fávaro. PSD - MT) - Obrigado pela manifestação, Deputado Domingos Sávio. Quero aqui fazer coro à sua manifestação.

Nós fazemos parte de um Parlamento reformista e atento aos anseios da população. Nesse período de pandemia, fomos o primeiro Parlamento do mundo a instituir sessões remotas. Aprovamos o “orçamento de guerra”, aprovamos o auxílio a Estados e Municípios, aprovamos a imediata compra de vacinas, medicamentos e remédios, contratação de médicos, cuidamos das micro e pequenas empresas aprovando o PRONAMP, enfim, conectados com as ruas e com os anseios da população.

Não poderíamos, neste momento em que se agravou a crise, com a guerra da Rússia e da Ucrânia — o preço dos fertilizantes disparou, a agricultura brasileira foi colocada em xeque —, deixar de ter a aprovação desse PLN, para garantirmos a subvenção do crédito da agricultura principalmente para os pequenos e médios produtores rurais, que precisam, como o senhor bem disse, do crédito rotativo. Eles pagam um financiamento hoje e precisam pegá-lo amanhã, para já ir comprar insumos, com essas altas disparadas...

Então, parabéns! Faço coro à sua manifestação, como também à aprovação desse PLN que estamos terminando de debater, na questão dos combustíveis. É uma excepcionalidade: as coisas estão acontecendo, e este Parlamento dá resposta imediata e rápida para a população brasileira. Parabéns!





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu passo a palavra à Deputada Dra. Soraya Manato.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (UNIÃO - ES) - Obrigada, Sr. Presidente.

Eu queria me manifestar aqui em relação ao crédito rural. Na Comissão Mista de Orçamento anterior, o Relator cortou todos os créditos para o Agronordeste, créditos de política. Seriam montados todos os projetos para entrarem no BID, para conseguirmos os 240 milhões de reais.

Então, é o cúmulo do absurdo o que acontece dentro deste Congresso! Cortam-se 6 milhões de reais... O que são 6 milhões de reais dentro de todo o Orçamento, para podermos conseguir esse crédito do BID e implementar todas as políticas do Agronordeste, que vai beneficiar todo o Nordeste, norte de Minas e norte do Espírito Santo?

Agora, nesta nova Comissão Mista de Orçamento, que é de 2022, eu estou trabalhando junto com a Senadora Rose de Freitas para ver como ela pode nos ajudar. Por quê? Porque isso impacta justamente os pequenos e microagricultores, que tanto precisam desses créditos.

Então eu parablenho-os por esse PLN, mas também deixo aqui meu protesto em relação ao Agronordeste. Precisamos colocar essa política importantíssima em ação neste ano de 2022.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Fávaro. PSD - MT) - Muito obrigado, Deputada Soraya Manato, pela sua manifestação.

Eu passo a palavra à Senadora Soraya Thronicke, que remotamente pede a palavra nesta Comissão.

A SRA. SORAYA THRONICKE (PSL - MS) - Sr. Presidente, bom dia. É um prazer vê-lo presidindo a CMO neste momento.

Quando eu entrei na reunião — eu acabei de sair de um voo —, passei a acompanhar as falas e vi a insurgência de um Deputado. Depois, a Presidente desta Comissão alegou que sempre cumpre rigidamente o Regimento Interno. Não é verdade! Não é verdade! Não é verdade!

Mas hoje eu agradeço por não ter cumprido o Regimento Interno. Quando eu fui designada pelo Líder do meu bloco, o Senador Lasier Martins, o segundo maior bloco do Senado Federal, como Relatora da educação, que é o segundo maior naco do Orçamento, da parte discricionária do Orçamento, eu fui passada para trás de uma forma sorrateira, de uma forma inimaginável, em total descumprimento a toda a legislação: Regimento Interno e tudo o mais que os senhores possam imaginar! Chegamos ao ponto de ter Senador agindo de má-fé, assinando no lugar do Líder do bloco, praticando, infelizmente, um crime de falsidade ideológica. Vocês todos acompanharam. Eu fui ao STF.

Hoje, diante de tudo o que nós vimos, do escândalo que se revelou em relação ao MEC, eu dou graças a Deus que a Senadora Presidente desta Comissão não tenha cumprido o Regimento





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Interno. Então, eu digo àqueles que estão se insurgindo contra qualquer coisa que não caiam nessa de que aí se cumpre totalmente o Regimento Interno e totalmente a legislação. Nós precisamos ser claros aqui.

Eu não vou deixar ninguém — não é nem passar por cima de mim não, Presidente! — passar por cima dos brasileiros, passar por cima do povo brasileiro, das nossas crianças! Eu tenho visitado escolas de educação infantil onde o escorregador está totalmente destruído — é um perigo —, já rasgou a perna de crianças! Está tudo estragado. Está tudo ao léu. A nossa educação, o nosso País está às favas!

Então eu digo a vocês: não irei ouvir esse tipo de coisa e ficar calada! Vocês não passaram por cima de mim. Vocês passaram por cima de todos os brasileiros, quando permitiram que esse absurdo acontecesse. Hoje, eu sei por que aconteceu — hoje eu sei, hoje eu sei. Todas as vezes em que eu ouvir, vocês também terão de ouvir o absurdo que deixaram ocorrer. Muitos aí imaginam o que passou por debaixo, e que ninguém viu. Eu não vou deixar que isso aconteça. Então, por favor, respeitem o Regimento Interno, tal como tem que ser; respeitem a Constituição, tal como tem que ser, porque aqui dentro não existe bobo, não. Eu não sou boba. Graças a Deus, eu tive a educação que os nossos brasileiros não estão podendo ter.

Por favor, antes de tecer tantos elogios assim, cuidado, porque há gente séria ouvindo e que vai abrir a boca! Eu sou uma delas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Fávaro. PSD - MT) - Obrigado pela manifestação.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Senador, eu tenho uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Fávaro. PSD - MT) - Deputado Glauber Braga?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Senador, V.Exa. foi designado há pouco Relator *ad hoc*, porque o Relator da matéria não estava conseguindo fazer a leitura. V.Exa. disse que há o cumprimento do Regimento, assim como a Presidente disse. Se V.Exa. foi designado Relator *ad hoc*, como é que V.Exa. está presidindo a sessão neste momento? Como é que V.Exa. pode ser Relator e conduzir a sessão como Presidente ao mesmo tempo? O descumprimento do Regimento está flagrante. Ou não houve, o que foi ouvido pelo conjunto dos Parlamentares, a designação *ad hoc* do Relator? Pode, então, ser lido e votado o relatório de um Relator que não está conseguindo se manifestar, seja pela Internet, seja por qualquer outra coisa? Isso é um desrespeito flagrante ao Regimento!

Eu pergunto a V.Exa. se está na condição de Relator *ad hoc*, ou se está na condição de Presidente condutor da sessão. Se V.Exa. for o Presidente condutor da sessão, não pode ser





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relator *ad hoc*. Nós fazemos a exigência de que a leitura que foi feita por V.Exa. seja repetida pelo Deputado Relator, que está no sistema. E o contrário também é verdadeiro. Se V.Exa. é Relator *ad hoc*, tem que imediatamente sair da Presidência, para que outra pessoa possa conduzir esta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Fávaro. PSD - MT) - Deputado Glauber, V.Exa. está coberto de razão. Na realidade, eu só estou conduzindo a reunião no período em que a nossa Presidente Rose de Freitas foi ao toalete. Mas eu não encaminharei votação. Só estou dando seguimento aos debates.

Mas eu convido, para tirar essa dúvida e para que nós possamos dar normalidade aos trabalhos, o Deputado Domingos Sávio a assumir esta Presidência até a volta da Presidente Rose de Freitas.

V.Exa. está coberto de razão. Eu só daria encaminhamento aos debates, sem encaminhar votação. Mas, para tirar qualquer dúvida e manter a normalidade do Regimento, eu convido o Deputado Domingos Sávio a assumir esta Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Domingos Sávio. PSDB - MG) - Dando sequência ao trabalho, inicialmente agradeço ao Senador Carlos Fávaro a gentileza de nos conceder a oportunidade de presidir interinamente esta sessão.

Dando continuidade à discussão do PLN 2/22, passo a palavra ao colega Deputado Hildo Rocha.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) - Muito obrigado, Deputado Domingos Sávio, que preside a sessão neste momento.

Cumprimento o Senador Carlos Fávaro. Cumprimento os demais colegas membros desta Comissão Mista de Orçamento.

Sr. Presidente, o relatório que está sendo lido pelo Senador Fávaro, de autoria do Deputado Juscelino Filho, busca trazer adequações a algumas mudanças que nós fizemos na legislação, seja na Constituição Federal, seja na legislação infraconstitucional. Era necessário que isso fosse feito.

Ele fez um belíssimo trabalho, clareou os fatos em relação à possibilidade, desde que seja alocado recurso, tanto do Executivo como de emendas parlamentares, de que o MDR, através da Companhia de Desenvolvimento Vale do São Francisco, possa fazer convênio com as Prefeituras ou com o Governo do Estado — ou fazer diretamente — para a construção de estradas municipais que se liguem às estradas estaduais, às estradas federais ou mesma à malha rodoviária já existente no Município.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Houve um entendimento do Ministério da Economia de que, com a mudança em algumas nomenclaturas de dotações orçamentárias, não poderia mais ser feito esse tipo de empreendimento, como a pavimentação em estradas municipais, a pavimentação em estradas vicinais, a construção de novas estradas. Por isso que foi feita essa mudança, além das demais que aconteceram.

Aqui quero também saudar e parabenizar os autores.

Sr. Presidente, eu quero aproveitar esta ocasião, este momento em que posso estar aqui, e me dirigir aos representantes do Ministério da Infraestrutura.

Logicamente, as chuvas têm abalado muito alguns Municípios, alguns Estados. O Estado do Maranhão, assim como o Estado de V.Exa., Minas Gerais, no início do ano, sofreu bastante e continua sofrendo em função de fortes chuvas.

No Maranhão, as nossas estradas federais estão em situações críticas. Eu tive a oportunidade, em Chapadinha e em São Bernardo, de andar pela BR-222.

Quero chamar a atenção aqui do Diretor-Geral do DNIT, o General Santos Filho, e também do Superintendente do DNIT no Maranhão, o engenheiro Glauco, para o fato de que na BR-222, onde está sendo feito um serviço de restauração, o próprio local onde foi feita a restauração já foi embora, ou seja, é necessário que a construtora que fez o serviço venha refazê-lo.

Os exemplos que nós temos no Maranhão são de prejuízos enormes para o povo brasileiro. Eu cito aqui a duplicação da BR-135, do trecho de Estiva a Bacabeira. Ali nós fizemos, o povo brasileiro, investimento de 1 bilhão de reais na duplicação daquela BR, e não se passaram 5 anos, e a estrada se acabou, ou seja, dentro do período em que a construtora ou o consórcio que venceu o contrato deveria estar refazendo aquele serviço.

Então é necessário um pulso mais firme por parte do DNIT no sentido de cobrar essas empresas para que elas façam primeiro um serviço de boa qualidade, para que não sejam toda hora obrigadas a refazer estradas, paralisando o tráfego daquelas artérias, daquelas rodovias, e também causando prejuízos para os proprietários de veículos, principalmente de caminhões. Eu olhei lá na BR vários carros com pneus estourados em função da grande quantidade de crateras. Quem chega ali até pensa que a guerra lá da Ucrânia se deslocou para aquela BR de tanto buraco que tem, que parece buraco de míssil.

Eu quero chamar a atenção do DNIT para que olhe para aquela rodovia, a BR-222, nesse trecho de Chapadinha até a entrada de São Benedito do Rio Preto e Urbano Santos, e também lá de Vargem Grande até Itapecuru, trecho que está muito ruim.

Queria aproveitar a oportunidade para fazer esse registro.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Encerrada a discussão.

Vamos passar à votação.

Não foram apresentados destaques.

Portanto, vamos passar à votação na representação da Câmara dos Deputados.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Presidente, a bancada do PSOL apresentou um destaque, e eu registro o voto "não" do PSOL, como já tinha dito. E o momento de registrar o voto é exatamente no momento da votação.

Nós temos um destaque apresentado.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Deputado Glauber, vou insistir novamente com o Regimento Interno, por favor. Até o momento, não há na Mesa nenhum destaque apresentado.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - O destaque foi apresentado oficialmente pelo sistema, assim como determina o Regimento. Eu fui devidamente instruído e informado pela assessoria de que essa apresentação já se deu de maneira adequada, Presidente, inclusive fiz a leitura...

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Em que sistema V.Exa. apresentou o destaque?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - ...no momento da argumentação.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Deputado Glauber, em que sistema V.Exa. apresentou o destaque?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Nós fizemos o encaminhamento diretamente pela Liderança do PSOL, como determina o Regimento, à Mesa da Comissão Mista de Orçamento.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - A assessoria pergunta se foi por *e-mail*. Não veio pelo Infoleg, não veio pelo *e-mail*. A assessora Socorro e a assessora Fernanda vieram ao plenário dizer que não foi apresentado o destaque.

Vamos colocar em votação.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Presidente, foi apresentado por *e-mail*.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - *E-mail*? Ele tem que estar no *e-mail*.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Exato.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Por favor, mais uma vez, eu peço que recorram ao *e-mail*, já que não encontraram, para procurar mais uma vez o *e-mail*.

Vamos aguardar 1 minuto. (*Pausa.*)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Sra. Presidente, pelo *e-mail* da Liderança do PSOL, exatamente como da outra vez em que o destaque foi apresentado pela nossa bancada.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Estão procurando ainda, porque até o momento em que V.Exa. falou não tinha entrado esse *e-mail*.

Verifique, por favor, o horário.

Vou refazer a primeira votação, Deputado Glauber, em face de V.Exa. ter enviado um *e-mail*.

Na primeira votação, quando eu disse que não havia destaque em relação à Câmara dos Deputados, vamos colocar "*aprovado o relatório, ressalvados os destaques*".

Em votação na representação Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Mais uma vez, ressalvados os destaques, aprovado.

Agora nós temos um destaque apresentado pelo Deputado Glauber Braga, que eu vou passar para a apreciação do Relator.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Presidente, favor só registrar o voto do PSOL na primeira...

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - V.Exa. quer defender o destaque?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Quero, sim, e já registrar o voto "não" do PSOL na primeira votação.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Deputado Glauber, a sua fala está confusa para nós. Poderia repetir?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Mais uma vez, quero registrar o voto "não" na primeira votação, na votação do texto principal.

Vou agora fazer a defesa do destaque.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - V.Exa. tem a palavra para defender o destaque.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Obrigado.

Presidente, Deputados e Deputadas, Senadores presentes nesta Comissão, primeiro que o destaque tinha sido apresentado. Nós temos inclusive o *print* da apresentação, caso necessário, a ser avaliado pela Comissão Mista de Orçamento. Foi enviado às 10h57min da manhã, e não





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

depois da realização da primeira votação. Peço inclusive que haja o registro do voto "não" da bancada do PSOL a esse PLN 2.

Dito isso, Presidente, eu vou, mais uma vez, apresentar o argumento que eu já tinha tido a oportunidade de formular.

Atualmente, a legislação já prevê contingenciamento do Orçamento após a divulgação do relatório bimestral de receita e despesa, caso as receitas que estão previstas na Lei Orçamentária fiquem abaixo do esperado. E aí o Governo promove contingenciamento nos Ministérios, subordinando políticas públicas ao cumprimento da meta de resultado primário, o que já é um absurdo.

Agora, esse PLN 2 vai além, ele traz um novo dispositivo, que vai permitir um bloqueio orçamentário adicional para incluir que, em face da possibilidade de descumprimento do teto de gasto que vai ser avaliado ao longo do ano, o Governo seja autorizado a bloquear mais despesas. Então vai haver um prejuízo para as políticas públicas e, mais uma vez, subordinação dos interesses coletivos às regras fiscais draconianas que são exigidas pelo mercado. Eu pergunto se uma restrição dessa magnitude deve e pode ser votada de maneira acelerada, sem que sequer os Parlamentares tenham capacidade de fazer uma avaliação mais profunda do texto que estão votando, em um relatório que foi colocado no sistema ontem, depois das 22 horas, sem que o Relator principal tivesse inclusive a possibilidade de fazer uso da palavra, porque está remotamente, em um lugar onde não está conseguindo conexão. Depois, foi nomeado um Relator *ad hoc*, que assumiu a Presidência durante o exercício dos trabalhos.

Então, diferentemente, Presidente — digo isso com todo o respeito —, das indicações de que o Regimento está sendo respeitado rigorosamente, não é o que nós estamos observando. O que nós pedimos é que haja um tempo maior de avaliação por parte dos Parlamentares, porque se está estabelecendo uma modificação gravíssima no que diz respeito aos aspectos fiscais, que vão ter forte impacto sobre as políticas públicas. Uma votação como esta não pode se dar dessa forma, sem um amplo processo de discussão e conhecimento dos Parlamentares da Comissão Mista de Orçamento.

Por esse motivo, nós pedimos o voto favorável dos Parlamentares da CMO ao destaque apresentado pela bancada do PSOL. Registramos, mais uma vez, o nosso voto contrário ao texto principal.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Com a palavra o Sr. Relator, para dar o seu parecer sobre o destaque apresentado.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. CARLOS FÁVARO (PSD - MT) - Sra. Presidente, eu agradeço ao Deputado Glauber por sua manifestação. Como disse, no seu questionamento correto, quanto a assumir temporariamente a Presidência, era só até que a Presidente Rose fosse ao toalete. Mas não encaminhei nenhum tipo de votação. Portanto, era só para que o trabalho continuasse, bem como os debates sobre a matéria. O Deputado Domingos Sávio muito gentilmente assumiu a Presidência e deu andamento aos trabalhos perfeitamente.

Com relação ao destaque, Deputado Glauber e bancada do PSOL, o texto enviado pelo Poder Executivo previa o bloqueio das Emendas RP2, RP8 e RP9. As RP2 são emendas discricionárias. Sobre as RP8 e RP9, que são emendas de Comissões e emendas de Relator, o Relator do projeto, o Deputado Juscelino Filho, já as rejeitou.

Portanto, Presidente Rose de Freitas, eu entendo que já foi atendido o intuito desta bancada do PSOL também e de todos os Parlamentares. A emenda RP2 é discricionária. Portanto, não faz diferença estar bloqueada ou não. As emendas RP8 e RP9, que são de Comissão e de Relator, estão preservadas pelo texto encaminhado pelo Relator Juscelino Filho.

Assim sendo, eu encaminho pela rejeição do destaque.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Vamos colocar em votação o parecer do Relator, que é pela rejeição do destaque.

Em votação o parecer na Câmara dos Deputados.

Aqueles que aprovam o parecer do Relator permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Registro o voto da bancada do PSOL contrário ao Relator.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - O destaque foi rejeitado, com o voto contrário do Deputado Glauber Braga.

Em votação no Senado Federal o parecer do Relator, que é pela rejeição.

Aqueles que votam com o Relator permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o relatório, a matéria vai ao Congresso Nacional.

Eu gostaria rapidamente, Senador Carlos Fávaro, de fazer um agradecimento. V.Exa. é uma daquelas pessoas que conhecemos na vida pública, faço questão de destacar, que é um presente no ritmo do trabalho. V.Exa. está sempre disposto, sempre se oferece para ajudar. Eu agradeço a V.Exa. sobretudo por hoje.

Entendo, Deputado Hildo Rocha, todos aqueles que estão hoje, em seus partidos, tentando formar uma chapa para disputar uma eleição, dadas as novas regras que foram criadas. Com





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

certeza também criaram algumas dificuldades para as quais os partidos não estavam preparados. Eu queria dizer que nós agradecemos a V.Exa. Faço questão de destacar, no Senado Federal, o papel que V.Exa. exerceu.

Quero agradecer ao Deputado Domingos Sávio. Nós medimos a temperatura do dia pela temperatura do Deputado Domingos Sávio. Quando ele está agitado, o dia está quente. Ele sempre trabalhou, sempre esteve aqui conosco, haja vista que está aqui num dia tão difícil, com o prazo exíguo para formação de chapas nos Estados.

Deputado Hildo Rocha, V.Exa. é companheiro, é madeira de dar em doido, porque para V.Exa. não tem dia, não tem hora; se precisar falar e discutir, está sempre presente. V.Exa. tem o nosso carinho, o nosso abraço. Se precisar de mim, a qualquer momento, estarei à disposição.

A Deputada Soraya é suplente da Comissão, não é titular, mas está aqui em todas as reuniões participando do debate.

Eu espero, sinceramente, Deputada, que o nosso Estado a reeleja. Temos posições diferentes na política, mas em relação ao trabalho, à dedicação, à seriedade, V.Exa. é ímpar. Meu abraço carinhoso e muito obrigada por tudo.

Queria dizer que nós realizamos 17 reuniões após a eleição que se deu no dia 7 de julho de 2021, das quais 8 foram audiências públicas e 9 extraordinárias. Foram realizadas 11 reuniões do Colégio de Líderes; 2 reuniões do Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE; 1 reunião do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves — COI; 1 reunião do Comitê de Avaliação da Receita — CAR; 2 reuniões do Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária.

Nos 7 meses de trabalho, porque houve atraso na instalação da Comissão, foram analisadas 80 matérias, uma média de 12 matérias ao mês. É disparada, eu queria registrar aqui, a Comissão que mais recebeu propostas em forma de emendas. Foram 9.416 emendas apresentadas à LDO e à LOA. Todas as matérias que deram entrada até dezembro foram apreciadas e tiveram sua tramitação concluída no âmbito da CMO, dentre elas, 37 PLNs, 4 avisos do TCU de Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves e 28 requerimentos de informação e pedidos de audiência pública. Em 15 de julho de 2021, foi aprovada a LDO de 2022, PLN 3/21. Em 21 de dezembro de 2021, foi aprovado o relatório final da LOA 2022, a Lei Orçamentária Anual, o PLN 19/21.

Eu gostaria de concluir — eu acho que é insuportável ouvir a voz de quem já perdeu a voz há muito tempo — e agradecer a todas as pessoas que fazem parte desta Comissão. E queria agradecer à Socorro, que anda de lá para cá sem parar, à Fernanda.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Há quantos anos está aqui, Socorro?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Há 23 anos!

Eu não tenho o nome de todas as pessoas que fazem parte da Comissão, mas a todos eu quero dedicar um carinho enorme, porque o trabalho em grupo só se realiza assim, cada um no seu posto trabalhando, ajudando, corrigindo, como aconteceu aqui agora.

Nós estamos nos despedindo de uma assessora, a Consultora-Geral do Senado Ana Claudia. Ela esteve durante 5 anos conosco e deixa a Consultoria-Geral. Onde ela estiver, nós iremos atrás, por sua competência e dedicação. Muito dedicada, virou noite conosco aqui, Deputado Domingos Sávio, Deputado Hildo, sempre esclarecendo as nossas dúvidas.

Chegamos a esta Casa com um mandato, em 1987, na Constituinte — imagine ser Constituinte ao lado de Mário Covas, Afonso Arinos, que veio velhinho para cá e presidiu a Comissão do Orçamento, de Ulysses! —, e eu tinha uma indignação pessoal, porque eu gostaria de ser Constituinte exclusiva, eu gostaria de ter sido eleita para vir ao Congresso, à Assembleia Nacional Constituinte. E não foi, foi um Congresso Constituinte, e nós tivemos que nos adaptar a essa realidade. Aquele foi um momento muito rico. V.Exas. não sabem, saí diretamente da periferia do Espírito Santo para dentro do Congresso Nacional. De lá para cá, eu tenho aprendido todos os dias. E quero dizer que não aprendi com os grandes nomes políticos da Casa. Esses nós seguíamos como se fossem mestres, gurus, mas aprendemos com os assessores, aqueles que estudaram muito mais do que nós sobre qualquer matéria para nos orientar num debate. Isso aconteceu aqui.

Eu passava por essas galerias, olhava um monte de retratos e via que só havia homens, e aquilo me incomodava. Então, fui a primeira mulher a ter aquele retratinho ali. Voltei pela segunda vez e, por força da obrigação, da vontade popular do meu Estado, vou novamente enfrentar o processo eleitoral. Não adianta falar "não". Lá no Espírito Santo, não é não. "Não" quer dizer "talvez", e "talvez" quer dizer "sim". Então, quando tomaram minha casa lá, 69 Prefeitos, reitor e sindicato, ouvi: "*A senhora vai*". Eu acho que eles queriam que eu fosse mais pelo medo que eles têm de quem pode vir. É por exclusão. Então, estarei nas ruas, aliás, como estará o Deputado Domingos Sávio, que espero, por favor, esteja nesta Casa! O Deputado Hildo, também espero. O Senador Fávoro, essa grata surpresa! E D. Soraya, as mulheres a esperam aqui novamente.

E quero dizer ao Walbinson o meu muito obrigada. O Walbinson é a pessoa com quem eu mais brigo aqui, disparado, porque ele é muito metódico. Imaginem alguém disciplinado como eu





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ter um metódico ao lado. Aí ele põe o dedo no papel e diz: "*É aqui*", e eu falo: "*Não é aqui, não*" e puxo o papel, mas sempre com a orientação dele. Muito obrigada.

Eu tenho um versículo de São Paulo que me acompanha que diz que muito será cobrado a quem muito foi confiado. Houve uma Parlamentar, eu não estava aqui para responder, que disse que nem sempre cumpri o Regimento Interno. Eu só diria a ela, se ela tiver tempo — eu acho que não, porque ela também trabalha bastante —, que recorra a todos os Parlamentares, aos que estão nesse período, aos que estiveram antes ou lá no passado, em 1987, aos grandes nomes que esta Casa teve, e saiba que eu nunca transigi. Nunca. Nem com Regimento Interno, nem com padrão moral, nem de comportamento ético.

Portanto, eu encerro o trabalho desta Comissão dizendo a todos muito obrigada.

E digo a todas as mulheres — aliás, eu acabei de falar numa *live* para umas 30 mil mulheres: "*Mais mulheres no Parlamento. Mais mulheres no poder*".

E digo aos homens: todo o carinho e amizade que puderem nos dar, compreensão e afeto para que possamos seguir adiante.

Muito obrigada.

Uma salva de palmas a todos vocês! (*Palmas.*)

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) - Sra. Presidente, eu queria apenas falar rapidamente a respeito da sua gestão e parabenizá-la pelo trabalho que V.Exa. desempenhou pela segunda vez aqui na Comissão.

Graças a Deus eu estava presente nas duas vezes em que V.Exa. presidiu esta que é a Comissão mais importante do Congresso Nacional. Quero dizer que o seu trabalho é impecável. V.Exa. consegue unir a política com a técnica. Quando conseguimos unir política e técnica, sai esse trabalho que V.Exa. desempenhou. Não é fácil. E quando eu falo em técnica, falo em respeito ao Regimento do Congresso Nacional, respeito ao Regimento desta Comissão, às resoluções que nós temos que seguir.

Inclusive, o Deputado Domingos Sávio teceu agora há pouco, V.Exa. não estava presente, vários comentários, citando, e com isso eu concordo, que V.Exa. é obediente demais ao Regimento. Ninguém tem o que reclamar de V.Exa. Eu sou testemunha disso. E V.Exa., com toda a experiência política e competência política, soube concluir os nossos trabalho com bastante êxito. Não fosse o seu trabalho, se fôssemos esperar apenas pelo Governo, eu tenho certeza de que muitas matérias não teriam sido aprovadas da forma como foram aprovadas aqui. V.Exa. fez um bem enorme ao País! E a história haverá de reconhecer o trabalho que V.Exa. fez.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tenho certeza de que o povo do Espírito Santo também saberá reconhecer e reconduzi-la ao Senado da República, para continuar representando o bravo povo do Espírito Santo. Não sou eleitor do Espírito Santo, mas se fosse, tenha certeza de que teria o meu voto, porque já a conheço e sei das suas qualidades, da sua competência.

Muito obrigado. E que Deus continue a abençoar a sua vida!

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - V.Exa. saiba que me deu uma ideia muito boa. Pode ter uma urna das intenções? *(Risos.)*

Quando eu fui eleita a primeira mulher a sentar-se à Mesa do Congresso Nacional, eu me lembro de um jornalista, o William, dizer: "*A sua vida mudou*". E eu não entendia por que. Ele falou: "*Preste atenção no corredor, que a senhora vai ver uma velhinha de 180 anos passando por aqui e dando um sorriso por essa conquista*". Saibam que isso não me deixou dormir, porque eu imaginava uma velhinha passando pelo corredor!

Mas quero dizer que toda vez que uma mulher ascende a uma posição, ela não o faz sozinha.

Em 2015, Deputado Hildo, V.Exa. foi um estímulo na minha vida. Quando entrava ofegante aqui e dizia: "*não vai presidir*", não era porque eu era mulher, mas porque V.Exa. tinha razão nas suas teses.

Então eu quero dizer a V.Exas. que nós nos sentimos muito felizes. Há quantas mulheres aqui? Uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete, oito mulheres há no plenário. E deve haver mais ou menos uns 30 homens.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) - Há mais cinco aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Somos 13, mas estamos falando para muitas mulheres do Brasil.

Muito obrigada, Deputado Hildo, pelas palavras. Muitas vezes, algumas mulheres não acham que o lugar da mulher é na política. Encontramos isso. Mas a maioria absoluta deste País quer incluir a mulher. Hoje não há um comercial, podem observar, que queira vender sabonete, comida ou outro produto que não ponha uma mulher para dar a sua apreciação, porque eles querem incluir a mulher nesse contexto de imagens e comunicação.

Eu quero dizer que nós queremos incluir as mulheres. Perdoem-nos os erros. Houve erros, muitos erros. Eu fui corrigida por várias pessoas, inclusive pelo Deputado Domingos, pelo Deputado Hildo, pela Deputada Soraya. Mas eu quero aprender ainda. Acho que ainda há tempo para que eu possa aprender, sobretudo porque tudo tem que ser feito com amor. Será que cabe na Comissão de Orçamento a palavra "amor"? Eu quero dizer que tudo tem que ser feito com





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

amor. Aquele que te serve o café, aquele que te orienta, aquele que te preside, aquele que te corrige tem que fazê-lo com amor. Tudo tem que ser feito com amor.

Nós haveremos ainda de ver dias melhores, com muitas mulheres na política, mas, sobretudo mulheres praticando aquilo que a mulher melhor sabe fazer, que é dar de si o amor.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) - Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Tem a palavra o Deputado Domingos Sávio. Eu vou dizer que V.Exa. é o Deputado mais bonito aqui, só para deixá-lo feliz. *(Risos.)*

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) - V.Exa. é generosa.

Eu já fiz o comentário na sua ausência, que é mais apropriado. Mas eu não vou resistir e tenho que fazê-lo novamente na sua presença, para dar testemunho. V.Exa. é uma guerreira na defesa do Estado do Espírito Santo, mas V.Exa. é imprescindível para o Brasil.

Eu fui testemunha, quando eu fazia oposição dura ao Governo e em momentos em que me posicionei a favor do Governo. V.Exa. presidiu esta Comissão em ambas as situações e era a mesma Rose de Freitas, defensora do Regimento, defensora da legalidade e assegurando o direito de posicionamento a cada Parlamentar, independentemente de ele ser de oposição ou de situação, independentemente de ele ser Deputado ou Senador. V.Exa. é um exemplo.

Agora V.Exa. termina a sua fala enfatizando o amor. E eu também testemunhei isso, porque vi o seu gesto de tolerância, de paciência. Quando V.Exa. foi, até de forma brutal, injustiçada por um homem, numa reunião de coordenadores, V.Exa. se emocionou, mas manteve a firmeza e a serenidade própria de quem traz amor no coração. V.Exa. não foi capaz de um gesto grotesco, de uma resposta rude, mas respondeu sempre de forma suave, de forma educada. Por quê? Porque V.Exa. estava, e está, com a razão, assim como ainda hoje aqui, diante de alguém que quis, de maneira dissonante, questionar alguma coisa.

Eu registro mais uma vez o meu testemunho, de maneira imparcial. V.Exa. é um exemplo imprescindível para o Brasil e uma guerreira dos capixabas. Eles não vão faltar com o Brasil. Eles precisam ter a generosidade e a compreensão de que o Brasil precisa da Senadora Rose, com a sua firmeza, com a sua coragem. Aquela jovem que chegou aqui, na Constituinte, continua mantendo o mesmo espírito de guerreira, e agora com um detalhe: com experiência, com sabedoria, com serenidade.

Não é por acaso que em tão pouco tempo conduziu por duas vezes, e muito bem, a Comissão mais importante do Congresso Nacional, por onde passam as decisões que impactam a vida de todos os brasileiros, porque aqui se decide como se aplica o dinheiro público. E ninguém





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

mais séria, mais austera, mais responsável com o dinheiro público do que a Senadora Rose de Freitas.

Portanto, V.Exa. tem a minha admiração permanente. E queira Deus que possamos estar juntos aqui como colegas novamente no próximo mandato para trabalharmos pelo nosso sonho de ver um Brasil melhor. É esta a nossa missão.

Parabéns, Senadora Rose de Freitas!

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Obrigada, mais uma vez, Deputado Domingos Sávio. Vamos ao Mercado Central de Belo Horizonte.

O melhor lugar de Belo Horizonte é o Mercado Central. V.Exas. o conhecem?

Já há mineiro ali. Ou não é mineiro, não?

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) - Trabalhei lá quando eu era ainda menino.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Lá servem bife de fígado com cebola.

Tem a palavra a Deputada Dra. Soraya.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (UNIÃO - ES) - Eu era frequentadora assídua do Mercado Central quando fazia residência médica em Belo Horizonte. Para se ter uma ideia, eu sempre fui magra, mas engordei 10 quilos no primeiro ano, quando fui para Belo Horizonte, com aquelas comidas maravilhosas.

Mas, Senadora Rose, inicialmente, quero agradecer as palavras carinhosas que V.Exa. me dirigiu. Realmente, eu e V.Exa., mulheres capixabas, representando o nosso Espírito Santo, viemos aqui para trabalhar. E nós trabalhamos muito, porque temos um compromisso com a população capixaba e com o Brasil.

Como médica, sempre trabalhei muito. Mas sempre falo que, como Parlamentar, o nosso compromisso é muito maior, porque temos que honrar não apenas todos os votos que tivemos, como também os que não tivemos, temos que trabalhar pelo nosso Estado e pelo nosso País. Para mim é uma honra ter sido eleita pelo Espírito Santo. Estou desenvolvendo meu trabalho nesses 4 anos. Como eu sempre digo, a reeleição é uma consequência. Mas, mesmo que eu não seja reeleita, no dia seguinte sairei com a cabeça erguida, por todo o trabalho e dedicação ao meu Estado e ao meu País.

Senadora, parabéns por todo o trabalho que V.Exa. desenvolveu nos seus mandatos, nesta Comissão! Nós vimos o trabalho austero, competente, dedicado de V.Exa. Às vezes, vemos Parlamentares que nem aqui estiveram, que nem participaram desta Comissão falando coisas infundadas. É muito fácil falar. Criticar é fácil. Há aqueles que não vêm para somar.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Então, Senadora, parabéns pelo seu trabalho! Espero também, sinceramente, que V.Exa. volte no ano que vem, porque o Parlamento precisa muito dessa contribuição que V.Exa. sempre deu. Esse é o meu desejo, do fundo do meu coração. V.Exa. sabe que eu sou sincera nesse sentido. Estamos todos juntos, neste ano, na luta para tentar uma reeleição. Espero sinceramente que V.Exa. volte para essa cadeira. V.Exa. merece isso.

Muito obrigada por tudo e por eu ter participado desta Comissão Mista de Orçamentos, capitaneada por V.Exa.

Parabéns!

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. MDB - ES) - Obrigada.

Está encerrada a sessão da CMO.

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NO DIA 4 DE MAIO DE 2022.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, para instalação e eleição da Mesa da Comissão para o ano de 2022. Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados Titulares:** AJ Albuquerque, Aline Sleutjes, Bira do Pindaré, Cacá Leão, Carlos Chiodini, Celso Sabino, Cleber Verde, Edílazio Júnior, Felipe Francischini, Fernando Monteiro, General Peternelli, Hélio Leite, João Maia, José Priante, Leandre, Luiz Carlos, Paulo Pimenta, Tiago Dimas, Zé Silva e Zé Vitor; - **Senadores Titulares:** Carlos Viana, Irajá (remotamente), Marcelo Castro e Plínio Valério; dos **Deputados Suplentes:** Amaro Neto, Bilac Pinto, Carla Dickson, Charles Fernandes, Claudio Cajado, Fábio Henrique, Gurgel, Nilto Tatto, Paulo Guedes, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira e Sérgio Brito; dos - **Senadores Suplentes:** Fernando Bezerra Coelho (remotamente), Sérgio Petecão e Zenaide Maia (remotamente). Registrou-se a ausência dos membros titulares: - **Deputados:** Beto Pereira, Danilo Cabral, Euclides Pettersen, Félix Mendonça Júnior, e Mauro Benevides Filho; - **Senadores:** Alexandre Silveira, Eduardo Braga, Fabiano Contarato, Marcos Do Val e Rodrigo Cunha. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão: - **Deputados:** Célio Silveira e Elmar Nascimento. **ABERTURA:** às dezessete horas e dezesseis minutos, havendo número regimental conforme disposto no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Senador Marcelo Castro (MDB/PI), de acordo com o *parágrafo 2º do artigo 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional*, combinado com o *artigo 14 da Resolução nº 01 de 2006 do Congresso Nacional*, abriu os trabalhos e declarou instalada a Comissão para o ano de 2022. Informou que não havia ainda quórum para deliberação e passou a palavra aos Deputados Claudio Cajado e Aline Sleutjes e aos Senadores Zenaide Maia (remotamente) e Plínio Valério. A seguir, o Presidente em exercício anunciou que o quórum para deliberação havia sido alcançado, conforme o *art. 14 do Regimento Comum do Congresso Nacional* e consultou o Plenário sobre a possibilidade de fazer a eleição da Mesa da CMO por aclamação. Em deliberação, a eleição da Mesa por aclamação foi **APROVADA** na representação das duas Casas do Congresso Nacional. Usou da palavra o Senador Fernando Bezerra Coelho (remotamente) e o Presidente em exercício declarou eleito e empossado o Deputado Celso Sabino (União/PA), para o cargo de Presidente da Mesa da CMO para 2022. Em seguida, solicitou que as Lideranças fizessem as indicações para os cargos de

79





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Primeiro, Segundo e Terceiro Vice-Presidentes o mais rápido possível, para que fosse realizada a eleição na próxima reunião da CMO. Passou a direção dos trabalhos ao Presidente eleito, Deputado Celso Sabino, que fez seu discurso de posse e agradecimentos e após, leu o Ofício nº 18 de 2022, do Líder do MDB, Senador Eduardo Braga, que indica o Senador Marcelo Castro para o cargo de Relator-Geral do Orçamento para 2023; e designou, em Plenário, o Senador Marcelo Castro como Relator-Geral do Orçamento para 2023. O Presidente informou também as seguintes diretrizes gerais: **1)** Conforme disposto no *art. 17 e no parágrafo 1º do art. 19 da Resolução nº 1/2006-CN*, o dia 9 de maio é o prazo regimental para a indicação das relatorias e comitês. Tendo em vista que dia 9 é segunda-feira, estendeu o prazo até terça-feira, dia 10 de maio. Deverão ser indicados o Relator da Receita, os Relatores dos projetos de lei do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias para 2023 e o Relator das contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público. Para fazer as indicações, as Lideranças Partidárias deverão observar o disposto no *art. 16 da Resolução nº 1/2006-CN*. Quanto às indicações para os Relatores Setoriais do projeto de lei orçamentária para 2023, informou que serão definidas após a alteração da *Resolução nº 1/2006-CN*. **2)** O dia 9 de maio também será o prazo final para indicação dos membros e coordenadores dos seguintes comitês, conforme estabelece o *art. 18 da Resolução nº 1/2006-CN*: Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária; Comitê de Avaliação da Receita; Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves; e Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas. Tendo em vista que dia 9 é segunda-feira, estendeu o prazo até terça-feira, dia 10 de maio. **3)** A indicação por parte dos Líderes Partidários dos parlamentares que integrarão o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, deverá ser feita até o dia 10 de maio. **4)** Inicialmente, as reuniões ordinárias serão realizadas às terças-feiras, às 14h30min, neste plenário, até que haja acordo com o novo colegiado de membros da comissão. Usaram da palavra os Deputados Claudio Cajado, Luiz Carlos, Elmar Nascimento, José Priante, Hélio Leite, Cleber Verde, Leandre, Célio Silveira, Pedro Paulo, Tiago Dimas e o Senador Marcelo Castro. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, o Presidente, Deputado Celso Sabino fez seus agradecimentos finais a todos os parlamentares e encerrou os trabalhos, às dezoito horas e seis minutos. Para constar, eu, Walbinson Tavares de Araujo, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado Celso Sabino, Presidente**
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Há quórum regimental para a abertura da reunião.

A reunião ocorre de forma semipresencial. Há Parlamentares presentes no plenário e Parlamentares que participam de forma virtual através da plataforma Zoom.

Declaro iniciada a presente reunião de instalação e eleição da Mesa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional — CMO.

Assumo temporariamente a condução dos trabalhos, conforme o § 2º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o art. 14 da Resolução nº 01, de 2006 do Congresso Nacional.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Declaro instalados os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Como não temos quórum ainda para deliberar, nós vamos ficar esperando aqui a manifestação da presença dos Deputados e Senadores para que tenhamos quórum para deliberação.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Presidente, peço a palavra pela ordem, se V.Exa. permitir.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Com a palavra o nobre Senador Claudio Cajado, Líder inconteste desta Comissão, independente do Governo, do passado, do presente e do futuro.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Senador, por favor, cuidado com os Anais. *(Risos.)*

Primeiro, o Senador do PP da Bahia será o Deputado Cacá Leão, mas muito me honra estar na fila, segundo V.Exa.

Quero cumprimentar o nobre Senador Marcelo Castro, um dos mais próceres e competentes Senadores do Estado do Piauí, ao lado do meu querido amigo e Presidente Nacional do Progressistas, Ciro Nogueira, e, em seu nome Senador Marcelo, todos os Senadores presentes, presencial ou remotamente, e os Deputados e Deputadas aqui presentes nesta reunião de instalação e eleição da Mesa da Comissão de Orçamento para o exercício de 2022.

Quero dizer da minha alegria de participar desta reunião. E já faço aqui uma solicitação ao Presidente e ao Secretário Walbinson para que, se for possível, assim que completarmos o quórum, possamos eleger por aclamação essa figura impoluta que vem lá do Pará, que me recebeu muito bem na oportunidade que eu tive de estar lá naquele Estado maravilhoso, companheiro do Deputado Hélio, o Deputado Celso Sabino. É indicação do União Brasil para que S.Exa. presida a Comissão de Orçamento na cota dos Deputados na Câmara dos Deputados. E quem conhece o Deputado Celso Sabino sabe que ele estará, com brilhantismo, competência e, acima de tudo, com muita seriedade, à frente da Comissão de Orçamento neste ano de 2022.

Eu não sou o melhor para poder elogiar o Deputado Celso Sabino, porque tenho um carinho enorme por S.Exa., mas eu o admiro muito. E Deus não me deu o dom da inteligência dele, mas a convivência diária tem melhorado muito a minha *performance*. E, agora, na Comissão de Orçamento, mais ainda.

Então, solicito a V.Exa., Presidente Marcelo Carlos, e ao Walbinson, assim que atingirmos o quórum, que façamos a eleição do Presidente por aclamação para que possamos rapidamente concluir essa instalação para a posse do Presidente da CMO.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Mas eu não poderia deixar de usar a palavra, mesmo na sua ausência — e peço que a minha fala conste dos Anais —, para falar sobre a Senadora Rose de Freitas, que esteve no exercício da Presidência no ano passado. Eu tenho um carinho enorme pela Senadora Rose de Freitas devido a vários anos de convivência nesta Comissão. E a Senadora é a única que terá dois retratos nesta Comissão, porque foi duas vezes Presidente da CMO com um feito belíssimo, também exaltando as mulheres desta Comissão.

Vejo ali a Deputada Carla chegando e também a Deputada Aline aqui presente. Quero aqui, em nome das duas, cumprimentá-las. Quero dizer que a Senadora Rose de Freitas foi extremamente competente, extremamente amiga de todos os Parlamentares, dos Congressistas da CMO e fez algo que tem que ficar como marca, Deputado Celso, após a sua assunção: nunca deliberou sem que fossem pautadas na reunião de Líderes as matérias e deliberadas de forma consensual.

Registro a presença do Líder, Deputado Elmar Nascimento.

Esta Comissão tem uma regra. Nós fazemos todas as votações após o acordo, porque, se não houver acordo para deliberar, dificilmente avançamos nas sessões e, principalmente, na deliberação das matérias. Por isso, quero aqui, em reconhecimento à senadora Rose de Freitas, dar os meus parabéns a S.Exa., que não pôde vir porque está adoentada, está no Estado do Espírito Santo, sua terra natal, e não pôde estar presente. Mas espero, a pedido dela também, dando os parabéns ao futuro Presidente Celso Sabino e ao futuro Relator, Senador Marcelo Castro, que nós tenhamos o mesmo brilhantismo do ano passado na condução da Comissão.

A senadora Rose teve grande sucesso porque conseguiu aprovar matérias difíceis aqui, através do consenso, do diálogo e, acima de tudo, Deputado Celso, da paciência e da tolerância. S.Exa. permitia que as Oposições se manifestassem e que o Governo também se manifestasse através da nossa posição. E nós sempre perseguimos o consenso e sempre avançamos e deliberamos.

Portanto, para concluir, avançando no exemplo da Senadora Rose de Freitas, eu desejo que esta Comissão possa ter o mesmo desempenho como o do ano passado, até porque é um ano curto. O Deputado Celso Sabino terá que fazer um esforço concentrado para que nós possamos deliberar as matérias não só de forma presencial, mas também de forma remota, de forma tão competente e eficiente como foi a do ano passado.

Eu queria dizer, ao concluir, Senador Marcelo Castro, que V.Exa. terá um papel importantíssimo. Este é um ano de eleição, um ano em que elegeremos o próximo Governo. E, se depender da minha vontade, teremos a continuidade do Governo do Presidente Bolsonaro. Nós





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

faremos um orçamento para o Governo futuro, mas não sabemos quem será eleito. Então, a nossa responsabilidade, aliado ao futuro Relator, Senador Marcelo Castro, será a elaboração de um orçamento com a visão geral dos Estados, dos Municípios e do Governo que irá assumir. E nós teremos — como eu disse, se depender da minha vontade, teremos a continuidade do atual Governo — que ter uma sensibilidade muito grande para priorizar as políticas públicas que serão implementadas pelo futuro governo.

Então, sucesso aos dois, ao Presidente, ao futuro Relator e à Comissão como um todo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Falou aqui a voz da experiência, da competência e da sabedoria, o nosso grande Deputado Claudio Cajado, que sempre fez parte da Comissão.

Deputada Aline, V.Exa. deseja usar a palavra?

Concedo a palavra a V.Exa. com muita honra.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PROS - PR) - Muito obrigada, nosso querido Senador Marcelo Castro. É uma honra estar aqui nesta Comissão. É a primeira vez que faço parte da Comissão de Orçamento. Está chegando à Mesa a nossa indicação como titular.

Quero parabenizar também o nosso querido Deputado Celso Sabino, parceiro de grandes trabalhos e grandes lutas na Câmara Federal. Coloco-me à disposição para debatermos os temas que são tão importantes para o nosso País, com muita responsabilidade para discutir, principalmente, o orçamento, que é a peça fundamental para a sobrevivência da nossa Nação e a efetivação das políticas públicas.

Então, Senador querido, desejo a V.Exa. sorte e sucesso. Teremos muito trabalho pela frente. Contem conosco.

Desejo ao nosso Presidente Celso que tenha muita força, coragem e determinação para enfrentar os desafios desta Comissão, que é uma Comissão dura, pesada e importante para o desenvolvimento do nosso Brasil.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Com a palavra a Senadora Zenaide Maia. É uma honra muito grande tê-la aqui na Comissão Mista de Orçamento.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) - Sr. Presidente, meu colega, Senador Marcelo Castro, um homem experiente e competente, que é uma referência para todos no Senado. V.Exa. faz parte do Parlamento, sabe falar e mostrar. O Senador, com essa aparência calma, transmite tranquilidade e segurança a todos.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu desejo a V.Exa. um excelente trabalho como Relator na CMO. Como já foi falado, a Comissão Mista de Orçamento é de importância fundamental porque aqui são tomadas as decisões para definir onde serão investidos os recursos deste País. Então, desejo sucesso a V.Exa.

E V.Exas. podem contar com a Senadora Zenaide para o que precisarem. Vamos juntos ter esse olhar diferenciado, lembrando da boa política, que é aquela que defende o bem comum.

Então, não tenho dúvida de que vamos discutir muito nesta Comissão e vamos fazer o que é certo. Para tanto, um Relator experiente — como temos agora, é muito importante. Parabéns, Senador Marcelo! Desejo a V.Exa. sorte nesse novo desafio.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Senadora Zenaide, agradecemos penhoradamente as palavras generosas de V.Exa. Eu sei que tudo isso é fruto da nossa amizade e da admiração recíproca que nos une.

Muito obrigado por suas palavras.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB - AM) - Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Pois não, Senador Plínio Valério. Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB - AM) - Presidente, quero dizer que faço parte desta Comissão e desejar a todos boa sorte e um bom trabalho. E quero também dizer que estamos à disposição para colaborar, em nome do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Obrigado, Senador Plínio.

Com a presença do nobre Senador Plínio Valério, grande e ilustre representante do Amazonas, completamos o quórum do Senado. Como já temos quórum na Câmara, já podemos deliberar.

Comunico às senhoras e aos senhores membros que há número suficiente para deliberar.

Consulto o Plenário sobre a possibilidade de fazer a eleição da Mesa da CMO por aclamação, como tem sido praxe aqui em nossos trabalhos.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Presidente, eu já havia feito essa solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Não havendo nenhum óbice, nenhuma contradição, nós vamos colocar em votação.

Em votação a proposta da eleição por aclamação na representação a Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que a aprovam permaneçam como se acham.
(Pausa.)





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estejam de acordo para votação por aclamação permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

Foi aprovada a eleição por aclamação.

Senador Fernando Bezerra Coelho, é uma honra muito grande ouvir V.Exa. Tem a palavra V.Exa. nesta tarde, início de noite, aqui no Congresso Nacional.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) - Senador Marcelo Castro, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, apenas quero registrar minha satisfação em ser membro da Comissão e agradecer pela indicação do meu Líder, o Senador Eduardo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - É o Senador Eduardo Braga.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE) - Quero desejar pleno sucesso ao nosso trabalho que está se iniciando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. MDB - PI) - Obrigado a V.Exa., nobre Senador Fernando Bezerra.

Declaro eleito e empossado o nobre Deputado Celso Sabino, do União Brasil, do Pará, como Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional — CMO, para 2022. *(Palmas.)*

Quanto aos cargos de 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, solicito às Lideranças que façam as indicações o mais rápido possível, para que seja realizada a eleição na próxima reunião da CMO.

Sendo assim, humildemente, eu me retiro da Presidência e passo a direção dos trabalhos ao Presidente eleito, que é o nosso companheiro Celso Sabino.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Boa noite, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

Em primeiro lugar, quero agradecer a Deus pela oportunidade de ocupar tão honroso cargo no Congresso Nacional. Quero, também agradecer ao meu Líder, Deputado Elmar Nascimento, pela confiança e credibilidade na indicação do meu nome; ao Presidente do nosso partido, Deputado Luciano Bivar, e ao nosso Vice-Presidente, Dr. Antonio Rueda, pela confiança e credibilidade. Quero agradecer aos Deputados e Senadores do meu partido, União Brasil; aos Deputados e Senadores membros da Comissão Mista de Orçamento e ao corpo técnico da CMO,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

que ano após ano tem demonstrado a capacidade dos servidores da Câmara. Inclusive, Deputado Cajado, muitos saem daqui para ocupar outros importantes cargos da Nação brasileira.

O nosso desafio para este ano, como já disse aqui o Deputado Cajado, é elaborar um orçamento para o próximo ano, não para o próximo Governo, mas, sim, para o Brasil, respeitando e honrando os princípios de austeridade fiscal, de responsabilidade fiscal. O cobertor, Deputado Priante, V.Exa., que já teve também a oportunidade de relatar o orçamento, sabe que é curto e as prioridades são imensas.

Eu me sinto muito honrado de ocupar hoje um cargo que o nosso querido Estado do Pará ainda não teve a oportunidade de ver ocupado por um representante aqui nesta cadeira. Pretendo empregar toda a minha juventude, a minha disposição, a minha determinação para que nós possamos, juntos, Líder Antonio Brito, construir o ambiente necessário, para que todas as ideologias, independentemente de cores partidárias, possam ter voz, vez e manifestação garantida.

Dito isso, eu gostaria de convidar, até por uma questão simbólica, como primeiro Parlamentar do meu Estado do Pará a ocupar esta cadeira, os meus amigos Deputados do Pará para dividir a Mesa comigo, quebrando um pouco o protocolo, o Deputado José Priante e o Deputado Hélio Leite. *(Palmas.)*

Eu peço também autorização dos representantes de todas as Unidades da Federação para, neste momento, estender a bandeira do nosso amado Estado do Pará.

(O Presidente dispõe a bandeira sobre a mesa.)

Em função do Ofício nº 18, de 2022, do Líder do MDB no Senado, ilustre Senador Eduardo Braga, designo o Senador Marcelo Castro para Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2023. *(Palmas.)*

Conforme disposto no art. 17 e no § 1º do art. 19 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, informo que o dia 9 de maio é o prazo regimental para a indicação das relatorias e comitês. Tendo em vista que 9 é segunda-feira, estendo até terça-feira, dia 10 de maio.

Deverão ser indicados o Relator da Receita, os Relatores dos projetos de lei do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e o Relator das contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público.

Para fazer as indicações, as Lideranças Partidárias deverão observar o disposto no art. 16 da Resolução nº 1 de 2006, do Congresso Nacional.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Quanto às indicações para os Relatores Setoriais do Projeto de Lei Orçamentária para 2023, informo que serão definidas após a alteração da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

O dia 9 de maio também será o prazo final para a indicação dos membros e coordenadores dos seguintes comitês, conforme estabelece o art. 18 da mesma Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional: Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária; Comitê de Avaliação da Receita; Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves; e Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas.

Tendo em vista que 9 é segunda-feira, estendo o prazo até terça-feira, dia 10 de maio.

Solicito também a indicação, por parte dos Líderes partidários dos Parlamentares que integrarão o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, até o dia 10 de maio

Portanto, a CMO aguardará, até o dia 10 de maio, a indicação dos Líderes partidários para saber quem serão os coordenadores responsáveis por cada partido.

Informo que, inicialmente, as reuniões ordinárias serão realizadas às terças-feiras, às 14h30min, neste plenário, até que haja acordo com o novo colegiado de membros da Comissão.

Agradeço a V.Exas. mais uma vez pela presença, pela confiança e pela credibilidade.

Faço um agradecimento especial também ao nosso Presidente, Deputado Arthur Lira, que depositou sobre nós essa responsabilidade muito grande, junto com as senhoras e os senhores.

Antes de encerrar, concedo a palavra ao Deputado Claudio Cajado. Na sequência, falarão o Relator e os demais inscritos.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Eu já me manifestei, Presidente. Apenas quero lembrá-lo que, quando a Deputada Flávia Arruda era Presidente da Comissão, nos esforços concentrados, nas noites que virávamos, S.Exa. trazia sequilhos e doces. A Senadora Rose de Freitas trazia comida *light* japonesa. V.Exa. não pode deixar de nos brindar com açaí e cupuaçu originais. *(Risos.)*

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - E pato no tucupi! *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Luiz Carlos.

O SR. LUIZ CARLOS (PSDB - AP) - Sr. Presidente Celso Sabino, Sr. Relator Marcelo Castro, é com muita honra que estreio aqui na CMO, por indicação do meu partido, do Líder do PSDB.

Mais honrado ainda eu fico de ser presidido por V.Exa. De longa data, cultivamos uma amizade, mas isso não é o que funda a minha honra maior, e sim a competência de V.Exa., Deputado Celso, que tenho absoluta certeza de que V.Exa. conduzirá com maestria esta





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

importante Comissão, composta de ilustres e renomados Parlamentares, conhecedores da discussão do orçamento brasileiro.

Aproveito esta oportunidade para saudá-lo e desejar êxito nesta missão, que sei que será árdua. Mas a vossa competência e dedicação também o ajudarão a tirar de letra esta missão.

Sem me delongar, deixo aqui meus aplausos a V.Exa. e ao Estado do Pará pela indicação para a Presidência desta importante Comissão.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Luiz Carlos.

Antes de passar a palavra ao Líder, Deputado Elmar Nascimento, quero fazer uma deferência especial. Além de termos um desafio enorme de percorrer uma estrada que foi plenamente pavimentada pela Senadora Rose de Freitas — como já bem disse o Deputado Claudio Cajado —, que fez um excelente trabalho como Presidente da CMO, nós temos aqui também um decano de larga experiência que vai, com certeza, nos emprestar o seu conhecimento e a sua experiência, o Senador Marcelo Castro, que será o Relator-Geral do Orçamento.

Tem a palavra o Líder, Deputado Elmar Nascimento.

O SR. ELMAR NASCIMENTO (UNIÃO - BA) - Presidente, eu queria, em meu nome e em nome da nossa bancada na Câmara dos Deputados, a qual eu tenho a honra de liderar, congratular-me com sua eleição e dizer da nossa expectativa e confiança de que V.Exa. saberá se incumbir da melhor forma possível desse trabalho. Eu já fiz parte desta Comissão algumas vezes, e V.Exa. terá ao seu lado um dos Parlamentares mais preparados e competentes para lidar com o Orçamento do ano que vem, que é um orçamento complicado. E eu tenho certeza de que esta Comissão saberá se encarregar bem disso.

Portanto, as minhas palavras são no sentido de parabenizá-lo e desejar sucesso a V.Exa. Conte sempre com a nossa bancada para apoiá-lo nessa missão. Conte com a nossa assessoria técnica, que é uma das melhores desta Casa, para que V.Exa. tenha todos os instrumentos possíveis para fazer um orçamento que atenda o interesse do povo brasileiro, sobretudo num momento difícil em que precisamos nos fazer bem entendidos em relação a essa questão de ações tramitando no Supremo Tribunal Federal, querendo criminalizar a coisa que é correta.

Eu sei que o Relator-Geral Marcelo Castro dará credibilidade também à resolução do Orçamento. Só nós do Nordeste, que fazemos o recurso chegar à ponta, sabemos da importância desse pequeno recurso para investimento de que podemos dispor para oferecer os benefícios necessários, sobretudo, à população mais pobre dos mais longínquos rincões do nosso País.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A nossa confiança é de que esta Comissão saberá fazer com a transparência necessária o melhor orçamento possível para alcançar os nossos objetivos.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Muito obrigado, Líder Elmar, pelas suas palavras.

Tem a palavra o Deputado José Priante. (*Pausa.*)

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Eu só queria alertar a Comissão que o Deputado Celso Sabino é advogado, administrador e pós-graduado em contabilidade, auditoria e finanças, ou seja, mais do que preparado para estar à frente da Comissão de Orçamento.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - E é auditor-fiscal do Pará.

O SR. JOSÉ PRIANTE (MDB - PA) - E é Deputado.

Eu quero cumprimentar todos os Deputados e Senadores e parabenizar o nosso conterrâneo Deputado Celso Sabino, a quem desejo todo sucesso e êxito possível à frente da Comissão Mista de Orçamento. V.Exa. dá oportunidade a mim e ao Deputado Hélio Leite de hastear a bandeira do nosso Estado aqui, da nossa pátria, que é o Pará.

Quero dizer a V.Exa. que estarei aqui nessa jornada liderando a bancada do MDB, juntamente com o Senador Marcelo Castro, nosso Ministro, relatando esse orçamento, que é o principal motivo da existência da estrutura do Congresso Nacional, do Parlamento. Dentre todas as atividades do Parlamento, a elaboração do orçamento é a principal, de onde emana exatamente a constituição do Parlamento.

Então, o desafio é grande, as dificuldades também não são pequenas, porém temos certeza de que, com a experiência curricular já anunciada, V.Exa. terá condições e capacidade, com o apoio político de todos nós, de conduzir os trabalhos desta Comissão.

Sucesso! Parabéns! Conte com o MDB na jornada de elaboração do próximo orçamento e de todas as pautas que ainda teremos durante o decorrer deste ano, e com este Colega, liderando a bancada do MDB na condução dos trabalhos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Com a palavra o Deputado Hélio Leite.

O SR. HÉLIO LEITE (UNIÃO - PA) - Quero parabenizar o Deputado Celso Sabino, cumprimentar todos os integrantes da Comissão aqui presentes e os ausentes também. Quero dizer que estou muito feliz pela eleição de um amigo meu do Pará, um Deputado atuante, trabalhador, que, com certeza absoluta, vai contribuir muito aqui para o progresso e para um bom Orçamento da União.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Queria agradecer aqui ao Deputado Elmar, meu Líder, pela indicação. Estou no segundo mandato nesta Casa e tenho a felicidade de dizer a V.Exas. que, entre os projetos ou PECs que apresentei, estava uma das PECs mais importante para este Parlamento, para as cidades, para os Estados e para o Brasil. Fui o autor da PEC da emenda de bancada impositiva. Ela proporcionou a cada Estado 256 milhões de reais a mais para serem aplicados em todas as obras e serviços em cada Estado.

Portanto, estou muito feliz em poder passar por este Parlamento, e estou muito feliz, Deputado Elmar Nascimento, de poder chegar a esta Comissão. Muito obrigado pela deferência, pelo carinho.

Deputado Celso, estamos juntos aqui para nos somar com V.Exa., como Parlamentar do Estado do Pará, como Parlamentar do União Brasil, para buscarmos juntos aquilo que é importante para esta Comissão: fazer um orçamento determinado, para que possamos fortalecer cada vez mais aquilo que é mais importante, que são as famílias, os Municípios, nosso Estado e o nosso Brasil.

Que Deus abençoe o trabalho de V.Exa., do Relator, o Senador Marcelo. Tenham a certeza absoluta de que esta Comissão terá a nossa força, a nossa presença. Estou aqui, Deputado Celso, para ajudar V.Exa. a trazer sorvete de açaí, alguma coisa a mais, para que eles possam provar as belezas do nosso Estado do Pará e sua culinária excelente, uma das melhores do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Hélio.

Com a palavra o Deputado Cleber Verde.

O SR. CLEBER VERDE (REPUBLICANOS - MA) - Sr. Presidente, Deputado Celso Sabino, inicialmente quero cumprimentar e parabenizar V.Exa. por ter sido eleito, por aclamação, por esta Comissão novo Presidente da Comissão de Orçamentos da Câmara e Senado, ou seja, do Congresso Nacional. Quero cumprimentar também o vizinho, o colega Senador Marcelo Castro, Relator do Orçamento.

Sr. Presidente, quero dizer da satisfação e honra de poder estar ocupando esta Comissão. Agradeço ao meu partido, Republicanos, que me indicou como membro titular desta Comissão.

Esta Comissão tem uma responsabilidade neste momento de transição, momento pós-pandemia que estamos vivendo ainda. Se Deus quiser, isso tudo já passou. Espero em Deus que não voltemos ao que ocorreu no passado. Foram 2 anos de muitas dificuldades, com milhares de vidas perdidas no Brasil. Mais de 600 mil pessoas perderam a vida no Brasil por conta da COVID-19, que trouxe junto o desemprego e a crise econômica.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A responsabilidade desta Comissão é muito grande, Presidente, principalmente porque vamos elaborar o Orçamento neste momento de transição em que o País, os Estados, especialmente os Municípios, onde tudo acontece, precisam de toda a atenção deste Parlamento em especial, não só de V.Exa., do Relator, mas de outros experientes membros desta Comissão de Orçamentos, para construirmos juntos o Orçamento e entregá-lo à Nação, inclusive definindo qual vai ser o próximo salário mínimo do ano de 2023.

Portanto, vamos estabelecer as ações, os recursos orçamentários para cada Ministério, para podermos garantir, acima de tudo, as políticas públicas para fortalecer essencialmente o processo de desenvolvimento e a perspectiva de oportunidades.

Tenho dito, nobre Senador Marcelo Castro, que temos feito um trabalho extraordinário, na Câmara e no Senado, votando medidas importantes neste momento de crise que estamos vivendo, de desemprego, colocando na ponta recursos, como fizemos, e garantindo, acima de tudo, quando veio a questão da pandemia, principalmente o auxílio emergencial para a população brasileira. Em seguida, aprovamos o Auxílio Brasil, que hoje atende a mais de 17 milhões de brasileiros. Mas, mais do que garantir política de assistência social, é necessário que possamos criar as condições para que haja desenvolvimento, para que haja empreendedorismo e perspectiva de novos investimentos em indústrias em nosso País.

O Orçamento tem um papel fundamental. Entendo que o Congresso Nacional precisa, acima de tudo, garantir aquilo que é mais importante para o brasileiro, que é o retorno do emprego e, certamente, as políticas do Orçamento para garantir ações para os Ministérios, para desenvolver a educação. É preciso colocar políticas no Ministério da Saúde, na assistência social, enfim, em todos os órgãos do Governo. Isso será fundamental para que entreguemos à Nação um orçamento condizente com aquilo que espera a população brasileira.

Ou seja, neste momento de transição, é fundamental que todos nós possamos unir as mãos para garantir o retorno dos empregos ao trabalhador brasileiro.

Portanto, quero dizer que V.Exa., Presidente Celso Sabino, conta com este Deputado, conta com o Republicanos para dar a contribuição que o País precisa de todos nós. Tenho certeza de que aqui vamos fazer um trabalho para ajudar o Brasil. E vou estar aqui defendendo o Brasil, mas especialmente garantindo os recursos importantes para o Estado do Maranhão.

O Maranhão, infelizmente, ainda tem muitos Municípios entre os mais de cem Municípios mais pobres do Brasil — muitos deles estão no meu Estado. E estou aqui para ajudar a colocar os recursos necessários para melhorar o ambiente de oportunidade e, principalmente, de infraestrutura, para ajudar o meu Estado.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Portanto, conte comigo, conte com o Republicanos. Estamos juntos em favor do Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Cleber.

Com a palavra a Deputada Leandre.

A SRA. LEANDRE (PSD - PR) - Sr. Presidente, inicialmente quero cumprimentar V.Exa. pela Presidência desta Comissão tão importante, por este grande desafio. Quero cumprimentar também o nosso Ministro, Senador Marcelo Castro.

Fico feliz de poder novamente estar nesta Comissão, na qual já estive em outras oportunidades.

Cumprimento nosso coordenador da bancada do PSD, companheiro Deputado Pedro Paulo, e agradeço ao Líder da nossa bancada, Deputado Antonio Brito, por ter feito a indicação para que eu pudesse estar junto com V.Exas. enfrentando um desafio.

Não tenho dúvida de que teremos muitos anos ainda para recuperar todo o aprendizado perdido das nossas crianças, toda a fila de espera de pessoas que têm doenças graves e que ficaram, durante a pandemia, desassistidas, enfim, as políticas sociais. Acredito que vamos ter um enorme trabalho para poder minimizar os impactos trazidos pela pandemia.

Quero aproveitar também para agradecer a todos os servidores da Comissão Mista de Orçamentos, pois, mesmo quando não estávamos aqui, sempre nos ajudavam a recompor o orçamento de áreas que estavam com bastante déficit. Obrigada.

Quero dizer que estou aqui para servir, estou à disposição naquilo em que puder contribuir com esta Comissão, em especial no que diz respeito à saúde da nossa gente e à área social. Eu tenho certeza de que nosso papel aqui é fazer não apenas política de Estado, mas, principalmente, uma política que mude, para melhor, a vida das pessoas. Nós não temos como mudar a história do Brasil se não mudarmos o começo da história. Assim, eu quero contar com V.Exas. nesta luta em prol da primeira infância e da área social, lembrando que esta Comissão nunca se furtou a nos ajudar.

O Governo Federal incluiu, no PPA 2022/2023, a primeira infância como prioridade. Eu espero que esta iniciativa não seja apenas uma carta de intenções, mas, sim, a garantia do orçamento, porque política pública sem orçamento não é política pública.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada Leandre.

Tem a palavra o Deputado Célio Silveira.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. CÉLIO SILVEIRA (MDB - GO) - Sr. Presidente Celso Sabino, minhas palavras são para parabenizá-lo. Eu tenho certeza de que todo o Estado do Pará está feliz por vê-lo assumir a Presidência desta Comissão tão importante. É uma grande vitória para seu Estado! Desde o primeiro momento em que assumiu o mandato, V.Exa. tem revelado muita competência e obtido muitas vitórias nesta Casa. Eu tenho certeza, como auditor fiscal, economista e advogado, de que V.Exa., sua competente equipe e o Relator, que é da mais alta categoria, vão conseguir amenizar as grandes dificuldades orçamentárias do nosso País.

Eu gostaria de dizer que sempre fui amigo do Deputado Celso Sabino e, mais uma vez, parabeno os paraenses por terem mandado para a Câmara Federal um Deputado de tamanha competência e tamanha organização de trabalho, um vitorioso nesta Casa.

Parabéns, Deputado! Muito sorte nesta missão tão importante que V.Exa. assume neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Muito obrigado, querido amigo e Deputado Célio Silveira pelas belas palavras.

Tem a palavra o Deputado Pedro Paulo, do Rio de Janeiro.

O SR. PEDRO PAULO (PSD - RJ) - Querido Presidente Celso Sabino, é uma alegria vê-lo presidir esta importante Comissão, que é, talvez, a primeira ou a segunda desta Casa. Eu queria desejar a V.Exa. boa sorte. V.Exa. é reconhecido pelo seu talento, habilidade política, rigor, apuro técnico, bem como pela formação acadêmica e profissional e pelo exercício que fez aqui no convívio conosco, como Parlamentar. Eu tenho absoluta convicção de que o União Brasil, na liderança do meu querido amigo Deputado Elmar Nascimento, tem em V.Exa. uma bela escolha para conduzir esta Comissão.

Eu queria saudar meus companheiros do PSD e agradecer ao Líder Antonio Brito por ter sugerido, e não determinado, meu nome para coordenador da bancada; à minha amiga Deputada Leandre, ao Deputado Edílázio Júnior, ao Deputado Charles Fernandes e ao Deputado Sérgio Brito.

Na minha coordenação, Presidente, nós vamos ter, de alguma maneira, uma ação coordenada, mas eu não vou fazer, de forma alguma, nenhum tipo de imposição aos meus colegas Deputados relacionada ao voto, até porque eu não teria esta pretensão, principalmente com a Deputada Leandre, que é uma mulher. Aliás, eu não conheço ninguém que consegue comandar uma mulher, e quem comanda está mentindo, não é, Deputada Leandre? Quem diz que comanda está mentindo.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu queria terminar saudando também o Senador Marcelo Castro, com quem tive a honra de caminhar lado a lado nesta Casa. Eu conheço o imenso talento do Senador, que, com o Presidente Celso Sabino, o Deputado Hélio Leite e o Deputado José Priante, contrerrâneo do Deputado Celso Sabino, do Pará, terá o desafio de relatar o Orçamento, muito delicado, que o País terá no ano seguinte — a LDO já prevê um déficit de cerca de 65 bilhões de reais. Trata-se, no entanto, de uma projeção ou diretriz do Orçamento. Não é o Orçamento propriamente dito.

Nós temos, ainda neste ano, uma série de gastos que estão sendo autorizados, muitos deles aprovados nesta Casa e decididos pela Presidência da República, como a redução do IPI, o Auxílio Brasil, que certamente vão impactar o orçamento do futuro.

Não há aqui uma discussão sobre o mérito destes gastos, muitos deles são defensáveis, mas, sim, sobre sua sustentabilidade no futuro. Como encontrar uma saída para que sejam sustentáveis não apenas estes gastos, mas também tantos outros gastos e necessidades de investimentos de que este País necessita?

Nós, o PSD, modestamente, estaremos aqui para dar nossa contribuição, para fazermos uma discussão do Orçamento que seja para valer, que seja sustentável e que possa auxiliar o Brasil a buscar o rumo do desenvolvimento, do crescimento, da redução do desemprego e das desigualdades.

Parabéns, Presidente Celso Sabino!

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Muito obrigado, amigo Deputado Pedro Paulo, pelas palavras.

Tem a palavra o Deputado Tiago Dimas.

O SR. TIAGO DIMAS (PODE - TO) - Meu amigo Deputado Celsinho, é uma grande satisfação estar nesta Comissão, que, sem dúvida alguma, é uma das mais importantes desta Casa, a grande responsável por direcionar o Orçamento e conduzir as leis orçamentárias, que regem o que há de mais importante e que, verdadeiramente, reafirmam nosso papel e nosso protagonismo diante de toda a política nacional.

Para mim, um jovem tocantinense, é uma satisfação estar aqui hoje representando nosso Estado. Nós somos vizinhos, ao lado do Senador Marcelo Castro, um decano no Parlamento. Sem dúvida alguma, só temos muito a aprender. É claro que, com toda a nossa juventude, como V.Exa. mesmo colocou no seu discurso, nós estamos dispostos a contribuir, a colaborar.

Nós temos grandes desafios a enfrentar, muitas mudanças que eu, particularmente, gostaria muito que fossem pelo menos discutidas e levadas a sério por esta Comissão. Nós temos que evoluir e melhorar.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nosso colega Deputado lembrou a questão das emendas de bancada, a impositividade do Orçamento, que modernizou muita coisa. No entanto, sem dúvida, nós, que somos de Estados menores, sabemos da importância das emendas de bancada e da necessidade de implementação de mecanismos para que toda esta impositividade seja aperfeiçoada e ampliada, de forma a alcançar o maior número de Municípios, o maior número de cidades, o maior número de beneficiados.

Esta discussão é algo que esta Comissão tem que levar em consideração, em meio às diretrizes que vamos impor e à execução do Orçamento, necessárias e requeridas para lá.

Eu sei que nós temos que avançar não somente na resolução, mas também na Constituição. Eu tenho muita convicção de que nós conseguiremos fazer um debate saudável, um debate honroso, que privilegie, sobretudo, a qualidade de vida da população, os Municípios, onde as pessoas de fato estão, onde ocorre a política pública na ponta, onde nós temos que atuar para que nosso trabalho e nossa dedicação possam render resultados concretos e objetivos.

Eu estou muito feliz de ser o membro titular indicado pelo Podemos, um partido de que tenho muito orgulho de fazer parte. Podem ter a certeza de que o partido irá fazer de tudo para contribuímos grandemente em todos os debates que envolvem a construção de um orçamento forte, um orçamento plural.

Desejo um bom trabalho ao nosso Presidente e ao nosso Relator. Vamos firmes!

Obrigado, Presidente Celsinho.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, amigo Deputado Tiago Dimas, pelas palavras.

Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, agora vamos ouvir as tão aguardadas palavras do nosso Relator-Geral do Orçamento para 2023, o Senador Marcelo Castro.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Eu quero cumprimentar todos os presentes, as Sras. e os Srs. Deputados, as Sras. e os Srs. Senadores.

Quero dizer que nos pesa sobre os ombros a responsabilidade de fazer um orçamento para nosso País num momento de grande dificuldade por que estamos passando, momento em que os investimentos públicos, tão necessários ao desenvolvimento do nosso País e à melhoria da qualidade de vida do nosso povo, ano a ano, são cada vez mais escassos. Talvez seja este, Sr. Presidente Celso Sabino, o Orçamento mais exíguo, mais curto, de menos investimento da nossa história. Portanto, cabe a nós, homens públicos, sempre zelar pelos recursos públicos. Num momento de crise e de dificuldade, este cuidado, evidentemente, deve ser ampliado.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Quero, inicialmente, agradecer a confiança depositada em mim, seguidas vezes, pelo Líder do meu partido, o Senador Eduardo Braga, um dos grandes líderes nacionais políticos do nosso País que tão bem representa o Estado do Amazonas. Quero agradecer também a indicação ao nosso Presidente Celso Sabino e a todos os membros desta Comissão, que me receberam aqui com muita atenção, com muito carinho, com muito respeito, com muita consideração.

Eu já sou, não vou dizer um "dinossauro" da política (*riso*), mas, socorra-me, Deputado José Priante, eu sou um marujo de longo curso. Nós, como Deputado Federal, tivemos cinco mandatos e, agora, exercemos o primeiro mandato como Senador. Quantas vezes não participamos desta Comissão de Orçamento e tentamos fazer um orçamento mais adequado para nosso País! Vamos fazer aqui um orçamento sem pensar em governos. Vamos fazer um orçamento pensando no nosso País e no nosso povo, até porque a realidade nos impõe isso, Deputado Pedro Paulo. Nós estamos em ano eleitoral e não sabemos quem será o próximo Presidente da República. Quem vier a sê-lo terá o Orçamento feito por nós de maneira, evidentemente, o mais republicana possível, visando sempre ao bem comum e ao desenvolvimento do nosso País.

Ao nosso Presidente Celso Sabino, esse jovem dinâmico, inteligente e capaz que assume a Presidência da Comissão, não vou dar um conselho — apesar da idade, não me sinto neste direito —, mas vou transmitir-lhe a experiência que eu tenho.

Esta é uma Comissão do entendimento, do acordo, da palavra cumprida. As coisas aqui só andam se forem com base no acordo, no entendimento. Nós precisamos fazer, aqui, o exercício da harmonia, da composição, da boa política, do diálogo, como nós temos conseguido aprovar nossos orçamentos nesta Comissão. Quando falta isso, nós não conseguimos avançar, não conseguimos prosperar e, evidentemente, não vamos mudar o que vem dando certo.

A todos os senhores e senhoras aqui presentes eu digo que todos contarão comigo, com minha boa vontade, com minha dedicação, com o pouco de experiência que tenho, mas com minha disposição infinita de fazer sempre o melhor, dentro do diálogo, do respeito, da composição, como deve ser feito um orçamento, para refletir toda a realidade nacional.

Não é fácil fazer um orçamento para um país continental como o Brasil, com regiões tão díspares, tão distintas, tão diferentes, e contemplar todas no Orçamento. Eu sei que esta é uma tarefa hercúlea, uma tarefa difícilima, mas nós, homens públicos, estamos aqui para enfrentar os problemas e encontrar as soluções necessárias.

Eu sei que contarei com cada um de V.Exas. Sei que V.Exas. contarão comigo em todos os instantes, e nós esperamos fazer o melhor relatório possível, a favor do nosso País, a favor do nosso povo.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eram estas as minhas palavras. Sou muito agradecido a todos. Espero que tenhamos uma boa convivência e possamos fazer um bom relatório a favor do nosso País.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Muito bem, Senador Marcelo Castro!

Agradecendo a Deus e a todos a presença, a confiança e a credibilidade de cada membro desta Comissão, declaro encerrada a presente reunião da Comissão Mista de Orçamento.

Muito obrigado.

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA,
DA 56ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 1º DE JUNHO DE 2022.**

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois reuniu-se, de forma semipresencial, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 02 da Câmara dos Deputados e, virtualmente, por meio da plataforma zoom. Foi registrada a **PRESENÇA** dos(as) Senhores(as) **Deputados Titulares**: AJ Albuquerque, Beto Pereira, Cacá Leão, Celso Sabino, Cleber Verde, Edílázio Júnior, Enio Verri, Euclides Pettersen, Felipe Francischini, Félix Mendonça Júnior, General Peternelli, Hélio Leite, João Maia, Leandre, Luiz Carlos, Marcel van Hattem, Mauro Benevides Filho, Roberto Alves, Tiago Dimas, Zé Silva e Zé Vitor; dos **Senadores Titulares**: Confúcio Moura, Fabiano Contarato (remotamente), Marcelo Castro, Marcos do Val e Plínio Valério; dos **Deputados Suplentes**: Amaro Neto, Angela Amin, Carla Dickson, Claudio Cajado, Elias Vaz, Fábio Henrique, Giovanni Feltes, Gurgel, Júlio Cesar, Paulo Guedes, Rodrigo Agostinho, Rubens Bueno, Samuel Moreira e Waldenor Pereira; dos **Senadores Suplentes**: Sérgio Petecão (remotamente) e Zenaide Maia (remotamente); Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão - **Deputados**: Hugo Leal, João Carlos Bacelar, Moses Rodrigues e Pedro Paulo; Registrou-se a **ausência** dos membros titulares – **Deputados**: Aline Sleutjes, Bira do Pindaré, Carlos Chiodini, Danilo Cabral, Delegado Waldir, José Priante, Luis Tibé, Paulo Pimenta e Rui Falcão e - **Senadores**: Alexandre Silveira, Carlos Viana, Eliane Nogueira, Irajá e Rodrigo Cunha. **ABERTURA**: às quinze horas e vinte e oito minutos, do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois, havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente, Deputado Celso Sabino, iniciou os trabalhos e informou que a Reunião ocorria de forma semipresencial, com parlamentares presentes no Plenário e outros participando de forma virtual através da plataforma zoom. **EXPEDIENTE**: **I) Correspondências internas recebidas**: **1.** Ofício nº 229, de 26 de maio, do Líder do PSD, Senador Nelsinho Trad, que indica o Senador Irajá para o cargo de Primeiro Vice-Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. **2.** Ofício nº 14, de 24 de maio, do Líder do PT, Deputado Reginaldo Lopes, que indica o Deputado Paulo Pimenta para o cargo de Segundo Vice-Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. **3.** Ofício nº 10, de 26 de maio, da Líder do Bloco Parlamentar





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

da Resistência Democrática, Senadora Zenaide Maia, que indica o Senador Fabiano Contarato para o cargo de Terceiro Vice-Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Havendo número regimental para deliberação, conforme estabelecido no *art. 14 do Regimento Comum do Congresso Nacional*, o Presidente solicitou a dispensa da leitura das Atas das seguintes reuniões: 1ª Reunião Não Deliberativa Extraordinária, realizada no dia 09/03/2022; 1ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada nos dias 17, 23 e 29 de 2022 e Reunião de Instalação e 1ª Eleição da Mesa da CMO para 2022, realizada no dia 04/05/22. Não havendo manifestação em contrário, foi dispensada a leitura das Atas que, em votação, foram **APROVADAS**, com voto contrário do Deputado Marcel van Hattem. O Presidente informou que, tendo sido aprovada por este Plenário, na última reunião, a possibilidade de realizar a eleição dos cargos da Mesa por aclamação, procederia desta forma à eleição dos cargos de Primeiro, Segundo e Terceiro Vice-Presidentes da CMO. Com anuência do Plenário e manifestação em contrário do Deputado Marcel van Hattem, o Presidente declarou eleitos por aclamação e empossados os seguintes parlamentares, aos quais convidou para comporem a Mesa: Senador Irajá (PSD/TO) como Primeiro Vice-Presidente; Deputado Paulo Pimenta (PT/RS) como Segundo Vice-Presidente e Senador Fabiano Contarato (PT/ES) como Terceiro Vice-Presidente da Comissão. A seguir, o Presidente designou e convidou para compor a Mesa, o Senador Marcos do Val (Podemos/ES) para Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023, em função do Ofício nº 007, de 9 de maio, do Líder do Bloco Juntos pelo Brasil, Senador Lasier Martins. O Senador Marcos do Val e os Deputados Marcel van Hattem, Mauro Benevides Filho e Roberto Alves fizeram uso da palavra e o Presidente convidou o Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022, Deputado Hugo Leal, para compor a Mesa. **ORDEM DO DIA: Item 1 da pauta – Apreciação do Requerimento nº 2/2022 CMO**, que "Requer a realização de reunião de audiência pública para debater a necessidade de recomposição do financiamento tripartite do Programa de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU". Autora: Deputada Leandre. A autora fez a leitura de seu Requerimento e foi aberta a discussão. Discutiu a matéria o Deputado Paulo Guedes. A Discussão foi encerrada e, em deliberação, o Requerimento foi **APROVADO** nas representações das duas Casas do Congresso Nacional. O Presidente propôs ao Plenário, tendo em vista acordo firmado na Reunião do Colegiado das Lideranças Partidárias com assento na CMO, realizada às quinze horas do dia de hoje, a inclusão na Pauta do Requerimento nº 3/2022 CMO e consultou o Plenário sobre a possibilidade de votação dessa proposição, a despeito do previsto no *Art. 128 da Resolução nº 1 de 2006 do Congresso Nacional*, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 (dois) dias úteis, de sua distribuição. Em deliberação, a inclusão na pauta e a dispensa do prazo de 2 (dois) dias úteis para a votação do Requerimento nº 3/2022 CMO foram **APROVADAS**, na representação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXTRAPAUTA: Apreciação do Requerimento nº 3/2022 CMO**, que "Requer, nos termos regimentais, que seja encaminhada sugestão ao Tribunal de Contas da União, para aprimoramento do processo de fiscalização, em especial, nos casos de necessidade de suspensão de obras, serviços e procedimentos". Autor: Deputado AJ Albuquerque. O autor leu o Requerimento e foi iniciada a discussão. Discutiram a matéria os Deputados Pedro Paulo e Moses Rodrigues e a discussão foi encerrada. Em votação, o Requerimento foi **APROVADO** pelas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Senador Marcos do Val fez uso da palavra e o Presidente comunicou que, diante da decisão do Acórdão do Supremo Tribunal Federal, do dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezenove, exarado no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2324, e com base no *parágrafo segundo do Art. 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal*, foi solicitado ao Tribunal de Contas da União que encaminhe as suas prestações de contas para a CMO, para que seja nomeado relator a fim de analisar e proferir parecer sobre aquela Corte de Contas. **ENCERRAMENTO**: O Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e quatro minutos, do dia primeiro de junho, do ano de dois mil e vinte e dois. Para constar, eu, Walbinson Tavares de Araujo, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado Celso Sabino, Presidente.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Notas taquigráficas – 2ª Reunião Deliberativa Extraordinária realizada em 1º junho de 2022.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Há quórum regimental para a abertura da reunião tanto na Câmara como no Senado. A reunião ocorre de forma semipresencial. Há Parlamentares presentes no plenário e Parlamentares que participam de forma virtual, através da plataforma Zoom.

Declaro iniciada a presente Reunião Deliberativa e de Eleição da Mesa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para os cargos de 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes e votação de matérias constantes na pauta.

Peço a nossa querida Senadora Zenaide Maia, que se encontra *on-line*, que nos dê um alô aqui, através da plataforma Zoom; e, da mesma forma, o Senador Sérgio Petecão.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) - Estou presente. Senadora Zenaide.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Boa tarde, Senadora.

Muito obrigado pela sua presença e pelo seu acompanhamento aqui na CMO.

Senador Petecão... *(Pausa.)*

Por enquanto nós vamos aguardar a palavra do Senador Petecão.

Senador Petecão, se estiver nos ouvindo, saiba que precisamos de uma palavra sua na reunião para registro de presença.

Enquanto aguardamos a manifestação do Senador Petecão que já se encontra na sala *on-line* da reunião...

Senador Fabiano Contarato, peço a V.Exa. que também nos dê um alô, a fim de garantir a comprovação do quórum.

Senadores Fabiano Contarato e Sérgio Petecão, estamos aguardando uma palavra de V.Exas.

Enquanto isso, senhoras e senhores, comunico aos senhores membros da CMO as seguintes indicações.

Correspondências internas recebidas.

1. Ofício nº 229, de 26 de maio, do Líder do PSD, Senador Nelsinho Trad, que indica o Senador Irajá para o cargo de 1º Vice-Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

2. Ofício nº 14, de 24 de maio, do Líder do PT na Câmara, Deputado Reginaldo Lopes, que indica o Deputado Paulo Pimenta para o cargo de 2º Vice-Presidente da Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização.

3. Ofício nº 10, de 26 de maio, da Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Senadora Zenaide Maia, que indica o Senador Fabiano Contarato para o cargo de 3º Vice-Presidente da Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Senador Fabiano, nós estamos vendo aqui a sua solicitação para falar, mas V.Exa. tem que abrir o seu microfone.

Senador Petecão, peço que V.Exa. dê um alô, abra o seu microfone, por gentileza. Nós estamos vendo o aceno de V.Exa. Peço que abra o seu microfone para nos dar um alô. *(Pausa.)*

Senador Petecão, V.Exa. está aparecendo, vemos que está acenando para nós. A Senadora Zenaide Maia, também. Então, eu vou computar aqui a presença de V.Exas. Assim que V.Exas. estiverem com os microfones abertos, será um prazer ouvi-los, bem como ouvir o Senador Contarato.

Apreciação das atas.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das seguintes atas: Ata da 1ª Reunião Não Deliberativa Extraordinária, realizada no dia 9 de março de 2022; Ata da 1ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada nos dias 17, 23 e 29 de 2022; e Ata da Reunião de Instalação da 1ª Eleição da Mesa da CMO para 2022, realizada no dia 4 de maio de 2022.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Queria registrar o meu voto contrário, Sr. Presidente, na representação da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Registrado o voto contrário do Deputado Marcel van Hattem, do Partido Novo.

Tendo sido aprovada neste plenário, na última reunião, a possibilidade de realizar a eleição dos cargos da Mesa por aclamação...

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) - Sr. Presidente, pela ordem.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Sou o Senador Fabiano Contarato.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Pois não, Senador.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) - Eu só queria registrar a minha presença, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Com muita honra, ouvimos e vemos V.Exa. aqui. Sua presença está registrada.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tendo sido aprovada por este Plenário, na última reunião, a possibilidade de realizar a eleição dos cargos da Mesa por aclamação, procederemos desta forma à eleição dos cargos de 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes da Comissão Mista de Orçamento.

Vou ler, mais uma vez, os nomes dos únicos candidatos que foram indicados, segundo o critério de proporcionalidade, pelas Casas Legislativas: para 1º Vice-Presidente, Senador Irajá, do PSD do Tocantins; para 2º Vice-Presidente, Deputado Paulo Pimenta, do PT do Rio Grande do Sul; para 3º Vice-Presidente, Senador Fabiano Contarato, do PT do Espírito Santo.

Pergunto ao Plenário se há concordância com a aclamação destes três indicados para a 1ª, 2ª e 3ª Vice-Presidências.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Não, nós podemos fazer por aclamação, assim como foram feitas... O Plenário concorda que a votação seja feita por aclamação?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputado, na reunião anterior nós aprovamos que a eleição da Mesa seria feita por aclamação. Essa foi uma solicitação do Deputado Cajado. O Plenário já havia decidido isso. Isso foi vencido na reunião anterior.

Declaro empossado o Senador Irajá no cargo de 1º Vice-Presidente da Comissão e o convido, se estiver presente no plenário, a compor a Mesa.

Declaro eleito e empossado o Deputado Paulo Pimenta no cargo de 2º Vice-Presidente da Comissão e também o convido a compor a Mesa.

Declaro eleito e empossado o Senador Fabiano Contarato, que nos acompanha através da plataforma Zoom, no Congresso Nacional, no cargo de 3º Vice-Presidente da Comissão e também o convido a compor a Mesa.

Em função do Ofício nº 7, de 9 de maio de 2022, do Líder do Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil, Senador Lasier Martins, designo o Senador Marcos do Val, do Podemos do Espírito Santo,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

para relatar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, o PLN 5/22. Também já convido S.Exa., se estiver presente, a compor a Mesa.

Um trabalho que deve ser feito com afinco, com muita determinação e com muita responsabilidade este Plenário e todo o Brasil depositam a V.Exa. Essa tarefa está sob a sua responsabilidade, Senador. Eu gostaria até de cumprimentá-lo e pedir ao Plenário uma salva de palmas para V.Exa., Relator. *(Palmas.)*

Tem a palavra o Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Quero agradecer ao grupo pela indicação. Agradeço também ao Presidente, a todos o que compõem a Mesa e a todos os Deputados.

Boa parte dos Parlamentares sabe que sou novato na política. Vim da segurança pública, trabalhei 20 anos dando aula na SWAT, nos Estados Unidos, mas isso não me fecha num quadrado, em que se pode achar que a questão do armamento se resolve com tiro, porrada ou bomba. Vamos conseguir achar um equilíbrio, investindo em projetos sociais, em educação, em infraestrutura e em saúde.

Todas as pautas que o Congresso colocou são temas em que sempre acreditei, os quais são o caminho correto para deixarmos um legado.

Então, gostaria de deixar só esse esclarecimento, para não me verem como uma pessoa que vai sempre tendenciar para a área da segurança pública, porque é costume se pensar que, quando todas as áreas deram problema ou não foram eficientes, o profissional acaba caindo na mão da segurança pública.

Mas estou à disposição. Sempre trabalhei em grupo, não consigo trabalhar individualmente. Não quero ter protagonismo pela minha função, mas quero que tenham protagonismo a Comissão e também o próprio Presidente, pela condução desta Comissão.

Muito obrigado pela recepção de todos os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Passemos à Ordem do Dia.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Presidente, V.Exa. me permite usar da palavra por 1 minuto?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Pois não.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Quero desejar sucesso ao Vice-Presidente e aos demais Vice-Presidentes eleitos. Sou novato aqui na Comissão, apesar de ter participado dela como Vice-Líder e Líder do Partido Novo.

Senador, desejo a V.Exa. sucesso no desempenho das funções.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu espero, Presidente Sabino, inclusive que a Comissão — este é um pedido já antigo do NOVO — possa se organizar de forma a trazer ainda mais clareza para todos os Parlamentares e assessorias de como o andamento dos trabalhos se dará. E esse pedido se estende aos Vice-Presidentes.

Esta é uma Comissão muito importante. Aliás, ela é a mais importante do Congresso Nacional. Mas, por muitas vezes, nós vemos pautas serem anunciadas em cima da hora da votação, além de outras atitudes que também acabam destoando daquilo que nós vemos em outras Comissões. Falo isso pela experiência na Câmara dos Deputados.

Por isso aqui fiz a solicitação, ainda que tardia. Afinal de contas, não participei das discussões anteriores, mas entendo a decisão do Plenário de que se pudesse ser feita a votação nominal, como acontece em outras Comissões, não em virtude dos candidatos, mas em virtude do procedimento. Por isso mesmo, reforço, mais uma vez, isso aqui.

Desejo, mais uma vez, bom sucesso aos Vice-Presidentes e à própria Presidência para padronizarmos, o máximo possível, os processos aqui para gerar bastante clareza e transparência, que é o que todo o povo brasileiro espera deste Congresso Nacional.

Muito obrigado. E desejo a V.Exa. sucesso.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Marcel van Hattem.

Lembro que há sempre preocupação com a transparência. Esta Presidência e esta Comissão vamos trabalhar com afincamento no desenvolvimento das pautas, com muita tranquilidade. Vamos buscar inovar naquilo que possa, Deputado Marcel, melhorar o orçamento público nacional. Vamos sempre buscar melhorá-lo e inová-lo.

Mas, em alguns aspectos, nós temos que ser tradicionais, como, por exemplo, buscar sempre o acordo, buscar sempre o consenso, buscar sempre agregar, apesar de ideologias diferentes, o bem comum para a Nação brasileira. Para isso existe o nosso colegiado de Líderes, em que estamos nos reunindo praticamente toda semana e no qual o Partido Novo também tem acento. E as pautas sempre, antes de virem para este plenário, são trazidas ao Colégio de Líderes.

Então, V.Exa. fique tranquilo porque não haverá surpresas nem inovações nesse sentido.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Presidente, eu também posso me congratular aqui com os Parlamentares eleitos?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Pois não.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tem a palavra o Deputado Mauro Benevides Filho.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Também serei breve, porque eu já externei isso lá dentro.

Inicialmente, quero parabenizar o Senador Marcos do Val, pela tarefa extraordinária.

O princípio constitucional estabelece a LDO, talvez, como uma das peças mais relevantes, pois ela rege o que nós vamos deliberar sobre a Peça Orçamentária.

Mais uma vez, quero enfatizar aqui no plenário desta Comissão que esta Casa não pode estar deliberando somente sobre despesa primária. Nós temos um orçamento que é de 4 trilhões e 800 bilhões de reais e temos 1,8 trilhão de despesa primária. Portanto, o regramento desses 3 trilhões de reais sobranter é praticamente nenhum.

Então, pondero a V.Exa., que com certeza vai fazer um trabalho que vai marcar esta Comissão e esta Casa, debatermos no plenário as modificações, os acompanhamentos, sobretudo no que dizem respeito aos juros da dívida pública, à regulação que podemos fazer ou, no mínimo, à transparência que esta Comissão deve ter, porque este ano vamos a mais de 600 bilhões de reais de juros sem qualquer controle do Congresso.

Parabéns a V.Exa.; ao 1º Vice-Presidente, Senador Irajá; ao 2º Vice-Presidente, Deputado Paulo Pimenta; e ao 3º Vice-Presidente, Senador Fabiano Contarato. Parabenizo V.Exas. pelas tarefas que com certeza vão desempenhar.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO ALVES (REPUBLICANOS - SP) - Presidente, aqui fala o Deputado Roberto Alves.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Roberto Alves.

O SR. ROBERTO ALVES (REPUBLICANOS - SP) - Serei breve, Sr. Presidente. Por motivo de enfermidade, eu não pude cumprimentar V.Exa. na posse, e quero fazê-lo agora.

Quero cumprimentá-lo e parabenizá-lo pela posse desta Mesa. Tenha certeza de que V.Exa., junto com todos os demais Deputados, vão fazer um ótimo trabalho. E, em seu nome, quero cumprimentar também toda a Mesa eleita hoje.

Cumprimento também o Senador Marcos do Val, que muito vai poder contribuir com esta Comissão.

Estamos aqui e contem conosco, contem comigo. Vamos seguir trabalhando juntos.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Roberto.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu queria também convidar, antes de entrarmos na Ordem do Dia, o Relator do Orçamento deste ano de 2022, Deputado Hugo Leal, para compor a Mesa dos trabalhos aqui. *(Palmas.)*

Partimos à Ordem do Dia.

Item nº 1. Apreciação do Requerimento nº 2, de 2022, da CMO, que requer a realização de reunião de audiência pública para debater a necessidade de recomposição do financiamento tripartite do Programa de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. Autora, Deputada Leandre.

Tem a palavra a autora do requerimento.

A SRA. LEANDRE (PSD - PR) - Boa tarde, Presidente.

Antes de falar sobre o requerimento, aproveito para saudar o Senador Marcos do Val e parabenizar V.Exa. pela indicação. Desejo-lhe sucesso. Eu também estou à disposição para servir naquilo que for necessário.

Cumprimento também os demais membros eleitos hoje da Mesa da nossa Comissão.

É de longa data que vimos percebendo o sofrimento dos consórcios do SAMU no nosso País. Em 2017, foi publicada a portaria do Ministério da Saúde dizendo que a forma de financiamento das unidades do SAMU seria: 50% da União, 25% dos Estados e até 25% dos Municípios. Percebemos que, desde 2013, quando foi feita a portaria sobre os valores que serão repassados pela União, não houve mais nenhum tipo de reajuste.

A título de exemplo, hoje para uma unidade avançada do SAMU são repassados 48 mil e 221 reais, quando ela é habilitada e qualificada. E, de acordo com o trabalho feito pela Rede Nacional de Consórcios Públicos em todo o País, ela custa, em média, 180 mil reais por mês.

Então, se o Governo Federal repassa 48 mil reais, mas o custo está a 180 mil reais, em média, quem está arcando com essa despesa? São os Municípios. Os Municípios têm feito ameaça de paralisação desse serviço há muito tempo. A situação agora está quase insustentável. E esse problema foi agravado ainda mais na pandemia.

Estamos na luta de tentar um reequilíbrio no SAMU desde agosto do ano passado, quando fizemos a primeira audiência pública e pedimos inclusive um auxílio emergencial para esse componente da rede de saúde, que foi o único que não recebeu nenhum tipo de incentivo ao longo da pandemia. Mas até agora não tivemos nenhum tipo de resposta.

Lembro que, na pandemia, todos os custos subiram, e não houve mais redução. Então, a cada dia, percebemos que os custos do SAMU avançam, mas os valores são os mesmos de 2013. E os Municípios têm que, cada vez mais, arcar com isso.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Portanto, mais do que trazermos à Comissão pessoas para debater sobre isso, temos que ter responsabilidade com o Orçamento, em que tem que caber alguma coisa para fazermos essa reposição por parte da União.

É lógico que também cabe aos Estados reverem a contrapartida que eles estão fazendo. Mas, toda essa sobrecarga, todo esse reajuste que está havendo, seja na parte de pessoal, seja na parte de insumos – e podemos citar o combustível –, quem está arcando com tudo são os Municípios. E isso não está certo. Os Municípios têm razão, não há como argumentar quando eles estão na iminência de paralisar o serviço. E eu digo o seguinte: quando se paralisa um serviço como o SAMU, todo o serviço de primeira necessidade também paralisa. Quando você precisa ser socorrido, é o SAMU que é solicitado para garantir a vida das pessoas. Acho extremamente importante esse serviço.

Eu gostaria, inclusive, que, no dia, se não for pedir demais, a nossa agenda coincidissem com a agenda do Relator, para que ele também possa acompanhar, ouvir. Eu tenho certeza de que ele é muito sensível quanto a isso. Sei que o Estado do Deputado, assim como o Estado de V.Exas., está passando pelo mesmo problema que estamos enfrentando no Estado do Paraná.

Seria isso, Presidente. E peço apoio aos demais pares para aprovarmos esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O requerimento está em discussão.

O SR. PAULO GUEDES (PT - MG) - Sr. Presidente, concordo com a Deputada. Eu acompanho de perto as dificuldades que o SAMU vive no Brasil, especialmente na minha região, Minas Gerais, e no norte do Estado.

Realmente, desde 2010, nós não temos reajuste por parte da cota do Governo Federal com relação ao SAMU. E está ficando difícil a prestação desse serviço. Faltam médicos, pois eles não querem receber o salário que lhes é pago porque é muito pouco. A cota, o salário está sem reajuste desde 2010.

Além disso, muitas cidades cobram para que os serviços do SAMU possam ser estendidos a outras cidades, pois só em algumas regiões em todo o Estado de Minas Gerais há esse serviço. E, sem nenhum reajuste de salário há praticamente 12 anos, fica realmente difícil manter os consórcios que estão administrando o SAMU.

Eu quero também reforçar aqui a palavra da Deputada, que possamos, dentro desta Comissão, olhar com muito carinho essa questão. O SAMU é um dos serviços mais aprovados pela população brasileira, um dos programas mais importantes criados no Governo do Presidente Lula. E ele precisa realmente de mais recursos.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nós nos somamos à Deputada também no sentido de criarmos aqui um grupo unificado, porque esse problema afeta todos os Estados do Brasil. Juntos, eu tenho certeza de que nós vamos arrumar uma solução para garantir no Orçamento mais recursos para o SAMU a partir do ano que vem, dando condições para que o Ministério da Saúde possa fazer o reajuste dessa parcela que cabe ao Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Não havendo mais inscritos para a discussão, o requerimento está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Deputadas e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Tendo em vista acordo firmado no Colégio de Líderes, propõe a inclusão na pauta do Requerimento nº 3, de 2022, da CMO, consulto o Plenário sobre a possibilidade de votação dessa proposição, conforme acordo no Colégio de Líderes, a despeito do previsto no art. 128 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que estabelece que a apreciação dos relatórios deve somente ocorrer após 2 dias úteis da sua distribuição.

Em deliberação a inclusão do requerimento na pauta e a dispensa do prazo de 2 dias úteis para a votação do Requerimento nº 3, de 2022, da CMO, nos termos do art. 128 da Resolução nº 1 do Congresso Nacional.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Deputadas e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Passemos ao requerimento.

Apreciação do Requerimento nº 3, de 2022, da CMO, que "requer, nos termos regimentais, sejam encaminhadas sugestões ao Tribunal de Contas da União, para o aprimoramento do





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

processo de fiscalização especial nos casos de necessidade de suspensão de obras, serviços e procedimentos. Autor, Deputado AJ Albuquerque."

Tem a palavra o autor do requerimento.

O SR. AJ ALBUQUERQUE (PP - CE) - Presidente, a nossa recomendação visa à que o Tribunal de Contas continue desempenhando seu papel auxiliar ao Congresso Nacional no controle externo, conforme art. 71 da nossa Carta Magna, podendo lançar mão de pedidos de informações, solicitando manifestação aos respectivos órgãos responsáveis pela execução de obras e serviços.

Após o pedido, caso não haja resposta pelo executor, ou ainda, persistam dúvidas, deveria, então, a Corte de Contas encaminhar as orientações a esta Casa de Leis, para que, na forma da legislação em vigor, atue na análise dos casos, podendo determinar a suspensão dos atos, procedimentos, obras ou serviços.

A necessidade de envio da orientação, se aprovada pelos pares, meus caros Deputados Mauro e Pedro, tem como objetivo evitar decisões do Tribunal que determinem a suspensão de obras, serviços, procedimentos e licitações sem qualquer participação do Poder Legislativo, ou sem a oitiva do órgão público que esteja executando a obra ou o serviço.

As paralisações causam diversos prejuízos principalmente ao Erário. A interrupção traz impactos gigantescos econômicos e sociais para a região em que há o empreendimento, alvo da paralisação, bem como, indiretamente, para todo o nosso País.

Por isso, para haver a suspensão de obras, serviços ou procedimentos em andamento é importante que ela esteja extremamente respaldada na lei, para evitar maiores transtornos para todo o País.

Tendo em vista todos esses fatos, sobre os quais já deliberamos na reunião de Líderes, conclamo os nobres pares, Deputados, a votarem favoravelmente à aprovação do presente Requerimento nº 3, de 2022, na Comissão Mista de Orçamento.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Eu queria solicitar à assessoria presente no plenário que ela possa contribuir com o trabalho, porque nós precisamos ouvir o Deputado que está se manifestando no microfone.

Tem a palavra o Deputado Pedro Paulo.

O SR. PEDRO PAULO (PSD - RJ) - Presidente, eu queria, em nome da Liderança do PSD nesta Comissão, parabenizar o Deputado AJ pelo requerimento, porque acredito que essa





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

recomendação traz uma série de discussões importantes sobre o papel do Tribunal de Contas da União e papel do Legislativo na fiscalização de contas.

Eu queria lembrar o que diz o *caput* do art. 71 da nossa Constituição: "*O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete(...)*". Ele coloca, nesse art. 71, um conjunto de incisos que busca disciplinar o papel de fiscalização.

Mas, mesmo com esse conjunto de incisos, cerca de 11 incisos, há uma série de dúvidas, naquilo que compete, até onde vai o papel do Tribunal de Contas e até onde vai o papel do Poder Legislativo. E o que nós temos visto, no trabalho de fiscalização, são problemas nessa relação com o Tribunal de Contas da União, Senador Marcos do Val. Isso rebate nos Tribunais de Contas estaduais, nos Tribunais de Contas municipais, em que pese o importante papel do Tribunal de Contas — não se está discutindo isso — na normatização e nas recomendações de uma série de melhores práticas no processo de contratações públicas.

Quem já foi gestor sabe disso. Eu fui gestor público, durante dez exercícios, como Chefe da Casa Civil da Capital do Rio de Janeiro, depois, fui Secretário de Fazenda e Planejamento, e nunca tive minhas contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Município. Mas sabemos que muitos excessos são cometidos, muitas vezes com a boa intenção de se evitar superfaturamento, irregularidades, mas eles causam imenso atraso na execução de investimentos públicos, seja diretamente pelo Poder Executivo, seja por concessões, na avaliação da regularidade dos contratos. Então, precisamos esclarecer isso.

Vou dar um exemplo bem específico aqui, Deputado AJ: o Tribunal de Contas da União, por medidas cautelares que muitas vezes suspendem um processo licitatório ou uma contratação, paralisa uma série enorme de obras. E, às vezes, as mesmas medidas cautelares vêm depois que o contrato está assinado, quando a Constituição diz claramente que isso deve ser feito por sustação autorizada e aprovada pela Câmara dos Deputados. Mas essas medidas cautelares se tornam suspensão dos contratos.

Quem é o gestor que vai continuar uma contratação, quando recebe uma medida cautelar do Tribunal de Contas? Muitas vezes, essas medidas cautelares não chegam a lugar nenhum. Elas simplesmente geram atrasos nos investimentos. Com isso, perde a população, ao não receber esses investimentos, e perde a economia. Muitas vezes, o próprio atraso gera aumento do custo do investimento, e é preciso iniciar toda a contratação de novo por causa dos atrasos.

O Tribunal de Contas deve também, pela Constituição — está aqui em um dos incisos —, promover e entregar relatórios trimestrais e anuais à Câmara dos Deputados.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

É importante dizer, Presidente, que muitas vezes as medidas cautelares tentam escapar do termo "sustar", que é o que está na Constituição. E elas estão crescendo desproporcionalmente.

Eu quero trazer um dado do último relatório que o Tribunal de Contas da União encaminhou para a Câmara dos Deputados, em que há um quadro específico, se não me engano, nas páginas 51 a 52, que diz a quantidade de medidas cautelares que foram exaradas pelo Tribunal de Contas da União, e os valores que foram suspensos por essas cautelares.

Em 2019, Deputado Mauro Benevides, o total de 12,8 bilhões de reais foram suspensos por essas medidas cautelares; em 2020, 12,9 bilhões de reais; e, em 2021 — pasmem! —, 93 bilhões de reais de investimentos não estão acontecendo. Com fiscalização do Parlamento, esses investimentos poderiam acontecer de forma mais rápida, com maior celeridade.

Então, acho absolutamente bem-vinda essa discussão pela CMO, que acredito ser o fórum adequado para essa provocação, para esse debate para termos mais informações. Por exemplo, no quadro das medidas cautelares, a única informação que temos no relatório do Tribunal de Contas é somente a relacionada a obras suspensas. Não se informa quais são as medidas cautelares, o tempo que estão demorando a avaliação e a fiscalização do Tribunal de Contas ou a demora do encaminhamento de informações do órgão contratante.

É preciso qualificar e entender melhor o que são essas cautelares, para que, primeiro, saibamos até onde vai a competência do Tribunal de Contas e a competência do Legislativo. Segundo, é preciso fazer a análise qualitativa, porque o que está por trás disso são investimentos públicos que não estão acontecendo em benefício dos brasileiros.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O Deputado Pedro Paulo, que é cientista, pesquisador e investigador, já trouxe todos os dados, todas as fundamentações constitucionais, legais.

Obrigado, Deputado.

A SRA. ANGELA AMIN (PP - SC) - Sr. Presidente, o Deputado é um perigo! (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Moses Rodrigues, do UNIÃO.

O SR. MOSES RODRIGUES (UNIÃO - CE) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, inicialmente, quero parabenizar o Senador Marcos do Val, que está assumindo a relatoria da LDO.

Quero parabenizar também a indicação do 1º Vice-Presidente, o Senador Irajá; do 2º Vice-Presidente, o Deputado Paulo Pimenta; e do 3º Vice-Presidente, o Senador Fabiano Contarato.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Temos uma missão nobre e um grande desafio neste ano de 2022 para que possamos construir um Orçamento seguro e forte para o ano de 2023.

Queria aqui na minha fala, Sr. Presidente, também parabenizar o Deputado AJ Albuquerque, do meu Estado, Ceará, pela iniciativa, pois este era um assunto que já precisávamos ter tratado há muito tempo, sobretudo porque o TCU, de certa forma, açodada, tem atropelado as prerrogativas do Congresso Nacional.

Nós temos que dizer aqui ao Deputado AJ Albuquerque que o União Brasil vai apoiar o seu requerimento. Até digo que o requerimento, que está aqui como forma sugestiva, deve ter ato contínuo caso não seja aceito pelo Tribunal de Contas da União, porque nós temos a nossa missão e as nossas prerrogativas aqui no Congresso Nacional.

Já pedi ao Presidente que, depois de aprovado o requerimento, caso ele seja indeferido, negativedo, e após o retorno do Tribunal de Contas da União, ato contínuo, estabelecêssemos uma ação mais dura contra essa situação que tem ocorrido e que tem paralisado obras importantes para o desenvolvimento do Brasil.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Moses Rodrigues.

Não havendo mais inscritos para a discussão, o requerimento está em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Tema palavra o Senador Marcos do Val, que havia pedido a palavra.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Farei só um complemento bem rápido. Sou totalmente favorável a esse requerimento.

O Tribunal de Contas do meu Estado me pediu uma reunião, e lá eu estive. Eles conseguiram reduzir em 90% o embargamento de obras, simplesmente porque eles fazem as avaliações dos processos licitatórios antes da publicação. Eles conduzem o processo licitatório de forma correta, como deve ser, e não há problemas, não há interdição nenhuma de obras. O Estado do Espírito Santo está tendo um protagonismo muito interessante.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Vale a pena todos os Parlamentares buscarem essas informações. Eles já se colocaram à disposição também para compartilhar essa conquista, que, feita com rapidez, permite a valorização do recurso público — tudo isso para que não fique parada nenhuma obra.

Então, eu pedi a palavra só para complementar o debate.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador.

Antes de encerrarmos a reunião, comunico ao Plenário que, diante da decisão do acórdão do Supremo Tribunal Federal do dia 22 de agosto de 2019, exarado no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.324, e com base também no art. 56 § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal, solicitamos ao Tribunal de Contas da União que encaminhe suas prestações de contas a esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para que ela possa nomear um Relator a fim de analisar e proferir parecer sobre as contas daquela Corte de Contas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2022.

Ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois reuniu-se, de forma semipresencial, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 02 da Câmara dos Deputados e, virtualmente, por meio da plataforma zoom. Foi registrada a **PRESENÇA** dos(as) Senhores(as) **Deputados Titulares**: Aline Sleutjes, Beto Pereira, Bira do Pindaré, Cacá Leão, Celso Sabino, Cleber Verde, Edilázio Júnior, General Peternelli, Hélio Leite, João Maia, Luiz Carlos, Mauro Benevides Filho, Paulo Pimenta, Roberto Alves, Rui Falcão, Tiago Dimas, Zé Silva e Zé Vitor; dos **Senadores Titulares**: Confúcio Moura, Eliane Nogueira, Irajá, Marcos do Val e Plínio Valério; dos **Deputados Suplentes**: Amaro Neto, Angela Amin, Bilac Pinto, Carlos Henrique Gaguim, Cezinha de Madureira, Claudio Cajado, Elias Vaz, Emanuel Pinheiro Neto, Gurgel, Jaqueline Cassol, Rodrigo Agostinho, Rubens Bueno, Samuel Moreira e Waldenor Pereira; do **Senador Suplente** Zenaide Maia; dos **Deputados Não Membros**: Fred Costa, João Carlos Bacelar e Liziane Bayer; e dos **Senadores Não Membros**: Izalci Lucas. **Deixaram de comparecer** os Deputados Titulares AJ Albuquerque, Carlos Chiodini, Danilo Cabral, Delegado Waldir, Enio Verri, Euclydes Pettersen, Felipe Francischini, Félix Mendonça Júnior, José Priante, Leandre, Luis Tibé e Marcel van Hattem e os Senadores Titulares Alexandre Silveira, Carlos Viana, Fabiano Contarato, Marcelo Castro, Pedro Ubirajara e Rodrigo Cunha. **ABERTURA**: às quinze horas, havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente, Deputado Celso Sabino, abriu a reunião, mas, em seguida, a suspendeu uma vez que não havia quórum para deliberação. Às quinze horas e sete minutos o Presidente reiniciou os trabalhos informando que a reunião ocorria de forma semipresencial, com parlamentares presentes no Plenário e outros participando de forma virtual através da plataforma zoom. Solicitou ainda que os Senadores Confúcio Moura, Irajá e Zenaide Maia, que estavam participando remotamente, se manifestassem para que fossem registradas suas presenças. Assim, completado o número





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

regimental para deliberação, conforme estabelecido no art. 14 do Regimento Interno do Congresso Nacional, o Presidente deu início a **ORDEM DO DIA: Item 1** da pauta – Apreciação do Relatório Preliminar com Emendas nº 1/2022 apresentado ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, PLN nº 5 de 2022-CN, Relator Senador Marcos do Val, que fez a leitura resumida do relatório. Ao Projeto foram apresentadas 16 (dezesesseis) emendas. Voto pela aprovação na forma ora apresentada. Quanto às 16 (dezesesseis) emendas apresentadas, ofereceu voto pela APROVAÇÃO às de nºs 1 e 6; APROVAÇÃO PARCIAL às de nºs 3, 4, 7, 8, 9, 12, 13, 15, 16; e REJEITADAS às de nºs 2, 5, 10, 11 e 14. Foi iniciada a discussão e o prazo para apresentação de destaques, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO. Discutiram a matéria os Deputados Mauro Benevides Filho (PDT/CE), Tiago Dimas (Podemos/TO), Afonso Florence (Líder da Minoria) e o Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). Sem mais parlamentares para discutir a matéria, encerrou-se a discussão e o prazo para apresentação de destaques. Não houve destaques. Em votação, o Relatório Preliminar com Emendas foi **APROVADO** nas representações das duas Casas do Congresso Nacional. Após deliberado o item 1 da pauta, o Presidente comunicou que o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 ocorreria de 15 a 23 de junho, às 18hs. **Item 2** – Apreciação do Requerimento nº 4/2022 CMO, que "Requer a realização de reunião de audiência pública para discutir a aplicabilidade do art. 166-A (transferência especial e transferência com modalidade definida) às programações orçamentárias incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual". Autor: Deputado Tiago Dimas. O autor fez a leitura do Requerimento e foi aberta a discussão. Discutiram a matéria a Deputada Adriana Ventura (NOVO/SP) que sugeriu a inclusão de mais 3 convidados: o Secretário de Orçamento Federal, Sr. Ariosto Culau, o Auditor Federal de Controle Externo, Sr. Leonardo Albemaz e o Secretário Especial do Tesouro e Orçamento do Brasil, Sr. Esteves Colnago. Já o Deputado Beto Pereira, por sua vez, solicitou acrescentar a presença dos consultores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal na Audiência Pública. A Discussão foi encerrada. Em deliberação, o Requerimento nº 4/2022-CN foi **APROVADO** com as alterações sugeridas pelos Deputados. Em seguida, o Presidente solicitou a dispensa da leitura das Atas das seguintes reuniões: 1ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 08/06/2022 e 2ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada nos dias 1º/06/2022. Não havendo manifestação contrária, foi dispensada a leitura das Atas que, em votação, foram **APROVADAS**. Por fim, o Presidente solicitou que fossem declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão do dia vinte um de dezembro de dois mil e vinte um até a presente data, tendo em vista que essas informações se encontravam publicadas na página da CMO na internet. **ENCERRAMENTO:** O Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e sete minutos, do dia quatorze de junho, do ano de dois mil e vinte e dois. Após aprovada, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das Notas Taquigráficas. Deputado Celso Sabino, Presidente.

Notas taquigráficas – 3ª Reunião Deliberativa Extraordinária realizada em 14 junho de 2022.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Há quórum regimental para a abertura da reunião, que ocorre de forma semipresencial. Alguns Parlamentares estão presentes no plenário, outros participam de forma virtual, pela plataforma Zoom.

Declaro iniciada a presente reunião deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, para votação das matérias constantes da pauta.

113





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Senadora Zenaide Maia, V.Exa. poderia se manifestar pela plataforma Zoom, a fim de que a Mesa possa registrar a sua presença? *(Pausa.)*

Senadora Zenaide Maia, V.Exa. nos ouve? *(Pausa.)*

Senadora Zenaide Maia, estamos vendo levantada a mãozinha no Zoom. V.Exa. nos ouve? *(Pausa.)*

Presença confirmada e registrada.

Muito obrigado.

Está aberta a reunião.

Há quórum para deliberação.

Como estamos finalizando uma reunião com o Colégio de Líderes da Comissão de Orçamento, na Sala das Comissões, eu suspendo a reunião por 15 minutos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Sras. e Srs. Deputados, declaro reaberta a sessão.

Mediante acordo firmado no Colégio de Líderes da CMO, eu passo a palavra ao Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o PLN 5, para que possa proferir o seu relatório.

Senador Marcos do Val, a palavra está com V.Exa.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Obrigado, Presidente.

Vou direto ao voto.

"II - Voto

Ao relatório preliminar foram apresentadas 16 (dezesesseis) emendas. Dentre as emendas relativas ao quantitativo de emendas que cada autor poderá apresentar ao PLDO, acolhemos integralmente a Emenda nº 1, do Deputado Mauro Benevides Filho, estabelecendo os mesmos critérios adotados no PLDO anterior, e, assim, atendemos parcialmente as Emendas nºs 3, 7, 9, 13 e 16. Também em função dessa alteração, adequamos os quantitativos de ações a serem incluídas no Anexo de Prioridades e Metas para até 3, tanto por bancada estadual, como por Comissão Permanente, e até 15 ações de interesse nacional propostas por autores individuais e, assim, atendemos parcialmente as Emendas nºs 4, 8, 12 e 15.

Acolhemos também a Emenda nº 6, da Senadora Mara Gabrilli, para permitir o emendamento ao Anexo IV.10, que trata da Renúncia de Receita Administrada pela RFB e Previdência.

As Emendas nºs 5 e 14, do Deputado Bosco Costa e do Senador Alessandro Vieira, pretendem possibilitar que o Anexo de Metas e Prioridades inclua ações de competência dos





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Em que pese o mérito da proposta, tais finalidades extrapolam a competência constitucional da União, não encontram amparo nas diretrizes e prioridades federais estabelecidas no Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023 (Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019), inclusive por não se esperar que a União priorize ações que não se encontram no rol de suas competências, e, assim, não encontram respaldo nas políticas ministeriais. Por isso, votamos pela rejeição das emendas.

A Emenda nº 2, do Deputado Mauro Benevides Filho, pretende permitir que sejam apresentadas emendas ao Anexo V - Riscos Fiscais. A avaliação de riscos fiscais é uma atividade inerente ao gestor público, que dispõe de estruturas e informações adequadas para avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas. Ademais, este Poder Legislativo possui outras ferramentas para realizar tal acompanhamento. Por essas razões, também votamos pela rejeição.

E as Emendas nºs 10 e 11, do Senador Eduardo Velloso e do Deputado Tiago Dimas, propõem alterações no PLDO, seja pela inclusão de meta ou por meio da modificação de artigos do projeto. Portanto, dizem respeito ao conteúdo do próprio PLDO e não ao do relatório preliminar.

Dessa forma, rejeitamos, neste momento, tais emendas, mas alertando aos respectivos autores que não deixem de reapresentar essas proposições quando do prazo próprio de emendamento ao projeto.

Em face do exposto, voto:

- pela aprovação das Emendas nºs 1 e 6;
- pela aprovação parcial das Emendas nºs 3, 4, 7, 8, 9, 12, 13, 15 e 16;
- pela rejeição das Emendas nºs 2, 5, 10, 11 e 14; e
- pela aprovação do relatório preliminar sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, na forma ora apresentada."

Encerro assim o meu relatório, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Encerrada a leitura do relatório, tem a palavra o Senador Plínio Valério. *(Pausa.)*

Estamos vendo V.Exa. no vídeo, mas está sem áudio. *(Pausa.)*

Está sem áudio, Senador. Nós não estamos ouvindo V.Exa.

Sua presença está registrada. Se V.Exa. quiser se manifestar, por gentileza, abra o seu áudio. *(Pausa.)*

Sua presença está registrada.

Senador Confúcio Moura, convido V.Exa. a se manifestar. V.Exa. nos ouve? *(Pausa.)*





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lido o relatório, o prazo para apresentação de destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Consulto os Parlamentares: algum Deputado ou Senador deseja se inscrever para discutir o relatório?

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Com a palavra o Deputado Mauro Benevides Filho.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Quero só ponderar e compreender melhor a rejeição de uma emenda minha que previa a possibilidade de colaboração dos Deputados para o Anexo V - Riscos Fiscais. O que efetivamente ensejou a rejeição dessa matéria, um ponto importante para os Parlamentares?

Nós discutimos aqui que o Governo, nos precatórios, por exemplo, vai passar 42 bilhões de reais a cada ano. No quarto ano, isso vai gerar um passivo extremamente relevante.

Eu queria compreender a razão de não podermos avaliar um pouco melhor o anexo de riscos fiscais.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Com a palavra o Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Obrigado, Presidente.

Pela Minoria no Congresso, quero saudar o Senador Marcos do Val e o seu relatório.

Minha intenção é apenas reiterar essa ponderação. Mais do que saber o porquê da rejeição, quero postular ao Relator a contemplação da possibilidade de que Parlamentares apresentem emendas no tema dos riscos fiscais.

Dito isso, a Minoria se posiciona pela aprovação do relatório.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Senador Confúcio, V.Exa. nos ouve? *(Pausa.)*

Estamos vendo V.Exa. O áudio é que não está ligado.

Senador, nós estamos assistindo a V.Exa. Estamos aguardando o áudio.

É o sistema de som aqui que não está passando o áudio do Senador?

O SR. CONFÚCIO MOURA (MDB - RO) - Eu estou ouvindo bem.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - A sua presença está registrada, Senador. Nós pedimos a V.Exa. 2 minutos enquanto a equipe técnica soluciona aqui o problema do som, para que possamos ouvi-lo. Pode ser?

O SR. CONFÚCIO MOURA (MDB - RO) - Está bem. Obrigado. *(Pausa.)*

Estão me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Senador, agora estamos tendo o prazer de ouvi-lo.

O SR. CONFÚCIO MOURA (MDB - RO) - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - V.Exa. deseja se inscrever para a discussão do relatório, Senador?

O SR. CONFÚCIO MOURA (MDB - RO) - Não. Eu estou chegando agora. Vou só observar e acompanhar. Está bem?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado.

Com a palavra o Senador Irajá. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Tiago Dimas.

O SR. TIAGO DIMAS (PODE - TO) - Sr. Presidente, quero parabenizar V.Exa. e o nosso Relator, o Senador Marcos do Val, por estarmos avançando.

Sabemos que o relatório preliminar é uma situação regimental que estabelece alguns critérios. Lamento o fato de ainda não conseguirmos avançar.

Apesar de a emenda que eu tinha solicitado e apresentado, a Emenda nº 11, não caber neste momento da aprovação, fico muito feliz que já evidenciemos o debate e que já avancemos nessas questões. A Comissão de Orçamento, sem dúvida alguma, a Comissão mais importante deste Congresso, já consegue, em tão pouco tempo, mostrar que está efetiva nos seus trabalhos, com um propósito bastante avançado, sem nenhuma intercorrência.

Teremos um trabalho muito proveitoso ao longo desta Legislatura, para que possamos aprovar, o quanto antes, o Orçamento e manter em dia todas as obrigações orçamentárias. É o que tem gerado expectativa no nosso País, onde vemos que o Governo Federal tem sido o grande indutor do desenvolvimento, através desse trabalho que nós estamos fazendo aqui, direcionando recursos para Estados e Municípios.

Então, parabeno V.Exa. e também o Senador Marcos do Val.

Quero dizer que sinto muita satisfação em fazer parte desta Comissão. Podemos ver aqui o trabalho avançando. Torço para que haja entendimento no sentido de aprovarmos o requerimento





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

que está pautado para a realização de uma audiência pública para debatermos e, na minha opinião, ouvirmos tanto os que são favoráveis como os que são contrários às emendas de transferências especiais, para que haja, cada vez mais, menos burocracia e mais celeridade no Orçamento, a fim de que os recursos cheguem à ponta o quanto antes.

Esse é o nosso real interesse aqui. É para isso que estamos trabalhando.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

Senador Irajá, V.Exa. nos ouve?

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) - Sim, eu estou ouvindo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Sua presença está registrada. Caso V.Exa. deseje se inscrever para encaminhar ou discutir, esta Mesa aqui estará pronta para lhe conceder a palavra.

Obrigado.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) - Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) - Presidente, inicialmente, quero parabenizar V.Exa. pela Presidência desta Comissão.

Quero reforçar aqui que esta Comissão Mista de Orçamento é a Comissão mais importante do Congresso Nacional. Eu, sempre que posso, procuro participar dela como titular. Mas, este ano, eu vou participar como Líder. Na Legislatura passada, eu fui titular desta Comissão. Este ano, consequentemente, não posso participar como titular novamente.

Vemos, a todo momento — fizemos isso ontem e estamos fazendo hoje —, que só se fala na questão da receita. Só se discute aumento de arrecadação, diminuição da arrecadação, incentivo fiscal disso, incentivo fiscal daquilo, e não percebemos que o mais importante hoje é gastar bem, investir bem os recursos públicos.

O Brasil gasta muito e gasta mal, não tem controle da política pública de Estado. Precisamos retomar isso. Acho que o último Governo que fez um planejamento estratégico para o Brasil foi Juscelino Kubitschek, que teve um plano de metas, um plano que deu certo. Ele construiu Brasília em mil dias. Mas hoje vemos que cada Ministério é como se fosse um Governo diferente. Não há integração.

Senador Marcos do Val, V.Exa. poderia me responder quantas vezes — só uma ideia — o Ministro da Educação falou com o Ministro do Esporte ou com o Ministro da Cultura? Nenhuma. Eles não discutem isso. É como se fosse outro Governo.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Então, precisamos otimizar os recursos. O contribuinte paga muito — sabemos disso — e ficamos, pontualmente, tentando resolver o problema, como a questão do ICMS — eu votei favorável a ele inclusive —, mas nós precisamos aprovar uma reforma tributária.

Esta Comissão tem a responsabilidade de aplicar corretamente os recursos, de otimizar os recursos. Isso é o que esperamos a cada ano, além de mais transparência. Nós já conseguimos, no ano passado, colocar um sistema aberto, para não haver esse negócio de emenda secreta. Isso não existe na prática. Hoje o sistema é muito transparente. Aqueles que conseguem algum recurso a mais para o seu Município está de parabéns. Temos mais é que trabalhar mesmo, brigar para conseguir recurso, porque quem sabe o que é melhor para o Município é quem está lá na ponta, não é o burocrata que está no escritório e que nem conhece o Município.

A responsabilidade dos Parlamentares é muito grande, pois são eles que estão lá na ponta e sabem quais são as pessoas que estão com dificuldade, desempregadas, passando fome e frio. E nós precisamos socorrê-las neste momento. E isso ocorre por meio do Orçamento e com política pública de Estado.

Então, parabenizo V.Exa., Senador Marcos do Val, pelo relatório preliminar. Nós ainda vamos discutir o relatório e votá-lo definitivamente, mas já quero parabenizar V.Exa. por isso.

Desejo muito sucesso ao meu amigo, Senador Marcelo Castro, que é superexperiente, pois conhece tudo sobre orçamento. Eu espero fazermos, este ano, um orçamento compatível com a necessidade do povo brasileiro.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador Izalci.

Não havendo mais Parlamentares inscritos, declaro encerrada a discussão.

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Não foram apresentados destaques.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado o relatório preliminar.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Informamos que o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será de 15 a 23 de junho até às 18 horas.

Passamos ao segundo item da pauta.

Apreciação do Requerimento nº 4, de 2022, que requer a realização de reunião de audiência pública para discutir a aplicabilidade do art. 166-A, Transferência Especial e Transferência com Modalidade Definida, às programações orçamentárias incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual.

Tem a palavra o autor do requerimento, Deputado Tiago Dimas.

O SR. TIAGO DIMAS (PODE - TO) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, o requerimento sugere avançarmos nas discussões relacionadas principalmente a mecanismos que possam ser meios de desburocratizar o acesso aos recursos públicos, sobretudo os que aqui se consegue direcionar para os Estados e para os Municípios por meio das nossas emendas.

O dinamismo e a agilidade que as emendas de transferências especiais trouxeram para as emendas impositivas individuais têm sido bastante considerados no que tange, principalmente a nós aqui, à agilidade, aos recursos públicos serem executados em curto intervalo de tempo nos Estados e nos Municípios.

Infelizmente, as emendas de bancada ainda impõem alguns requisitos que burocratizam significativamente os mecanismos de transferência de recursos para os entes federados. Há grande dificuldade, sobretudo nas menores bancadas, com relação a isso, pois nem todos os Municípios dispõem de condições técnicas adequadas para cumprir determinados requisitos que poderiam visar à celeridade dos recursos públicos. Muitas exigências técnicas acabam atrasando e fazendo com que os Municípios tenham ainda um ônus maior em relação ao desenvolvimento dos projetos para a execução orçamentária.

Então, indiscutivelmente, as emendas de transferências especiais dão agilidade e produzem, por meio do Orçamento Federal, mecanismos para que as obras públicas aconteçam de forma mais ágil. Infelizmente, o nosso País gasta muito mais com a fiscalização da aplicação de recursos do que com os investimentos propriamente ditos. Hoje nós temos diversos meios de controle de fiscalização das verbas públicas, que vão desde os órgãos de controle interno dos próprios entes federados, passando pelos Tribunais de Contas, pelos Ministérios Públicos Estadual e Federal, pelo Tribunal de Contas da União até pela Procuradoria. Enfim, muitos órgãos dependem de um investimento gigantesco de recurso para garantir e assegurar as suas manutenções, enquanto o nível e o volume de investimentos — eu tenho muita convicção disso — estão bem aquém do que





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

gostaríamos que fossem, principalmente abaixo do que o País investe no custeio e na manutenção de todos esses órgãos.

Um desses recursos que recaem sobre as emendas, sobre os convênios, são exatamente os repasses que são feitos e conveniados através da Caixa Econômica Federal, que, de cara, já ficam com 5% da fatia dessas emendas, e, infelizmente, não há um corpo técnico adequado para que tenhamos celeridade nessa questão.

Eu não tenho a menor dúvida de que, se precisamos enfrentar ou incluir mecanismos de fiscalização ou mecanismos que melhorem as condições das emendas de transferências especiais, precisamos avançar em debates relacionados a isso, porque elas têm sido um grande meio de sucesso e de rapidez na celeridade do uso dos recursos públicos nos Municípios e nos Estados. E espero que possamos fazer com que isso aconteça também com as emendas de bancada. Sem dúvida alguma, isso seria um grande avanço que a Comissão de Orçamento estaria dando. O que eu quero fazer, por meio desta audiência pública, é exatamente promover esse debate.

Se tivermos que escutar mais alguém, se algum colega tiver alguma sugestão de convidado que, talvez, possa fazer um debate oportuno, eu acho que será muito bem-vindo. Mas precisamos realmente promover um momento, um espaço, um debate oportuno no âmbito desta Comissão, que é a Comissão mais importante desta Casa, do Congresso Nacional, para discutirmos quais são os prós, quais são os contras, quais são os benefícios, quais são as questões negativas que poderíamos enfrentar, mas que busquemos fazer um debate rico por meio de uma audiência pública específica para esse fim.

É isso que nós pretendemos com esta audiência pública. Eu peço não somente o apoio, mas também a participação e a contribuição de todos os colegas para fazermos um debate à altura, porque necessitamos de diversos mecanismos, que vão desde uma emenda à Constituição, como a alteração da Resolução nº 1 desta Comissão, até outros aspectos legais, como a própria Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Então, é fundamental que possamos debater e, especificamente, ter um momento para isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Tiago Dimas.

O requerimento está em discussão.

Os Parlamentares inscritos terão 3 minutos para discutir o requerimento.

Tem a palavra o primeiro orador inscrito, o Deputado Hélio Leite.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. HÉLIO LEITE (UNIÃO - PA) - Presidente, quero, inicialmente, parabenizá-lo pela condução dos trabalhos nesta Casa, com muita eficiência, com muita democracia, buscando, acima de tudo, o consenso, que é fundamental nesta Comissão.

Quero parabenizar também o Senador pelo seu relatório e dizer que é uma honra muito grande estar junto com S.Exa. nesta Comissão.

Eu queria fazer um destaque aqui que acho fundamental. Sou o autor da PEC da emenda de bancada impositiva. Essa PEC proporcionou a todos nós Parlamentares algo diferenciado. Nós podemos proporcionar aos Estados e aos Municípios a construção de obras estruturantes, de obras fundamentais para poder fazer o progresso acontecer em cada Município, em cada Estado.

Estou muito feliz em participar desta Comissão. Com certeza, a nossa PEC foi fundamental para o Parlamento, para a nossa Nação, para os Estados, para os Municípios. Ela proporcionou a todos nós a força que o Parlamentar tem que ter ao participar do Orçamento, para buscar aquilo que é fundamental para cada Município.

Agora eu vou apresentar uma emenda, para que nós possamos, dentro da PEC da emenda de bancada impositiva, também distinguir com transferências especiais, haja vista que esta é uma modalidade muito importante para cada um de nós, para os Municípios, porque conseguimos transpor dificuldades muito grandes.

Quando se fala em Caixa Econômica, lembro — e nós sabemos — que, além dos 5%, há também uma dificuldade muito grande para executar, aprovar e autorizar cada emenda nossa. É preciso apresentar o projeto. Quando o projeto é aprovado, ele volta para o Ministério e, em seguida, novamente, ele volta para a Caixa Econômica para ela autorizar a ordem de serviço. Isso consome muito tempo, leva o Município a executar uma obra com preço defasado e, mais ainda, gera em todos nós incerteza, se a obra vai acontecer ou não.

Portanto, Sr. Presidente, Sr. Relator, vou apresentar esta emenda, para que nós possamos discutir na Comissão, na LDO, aquilo que é fundamental, haja vista que ela vem aperfeiçoar a nossa PEC, de autoria nossa, aprovada por esta Casa por ampla maioria. Mais ainda, ela vem buscar aquilo que é fundamental e à que esta Comissão se propõe, que é levar o que é melhor para cada Município. Tenho certeza absoluta de que essa ação vai ser importante. Esta Comissão, além da audiência pública que vai acontecer, também vai apresentar esse item fundamental, para facilitar.

Também é bom estudarmos uma questão fundamental. Imaginem que uma emenda vá para a Caixa Econômica e ela tenha que voltar para o Ministério. Eu acho que esta Comissão,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Presidente, tem que fazer uma coisa diferenciada. Quando nós Parlamentares propomos a emenda individual de bancada, o Ministério já tem que determinar o recurso, para que ele possa...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - É só apertar no botão, Deputado.

Peço que liguem o microfone para o Deputado Hélio Leite, por favor.

Tente agora, Deputado.

O SR. HÉLIO LEITE (UNIÃO - PA) - O.K.

Sr. Presidente, nós temos uma questão que consome cada um de nós. Hoje materiais e mão de obra estão muito caros. Nós temos que apresentar à Caixa Econômica o projeto, aprová-lo e reenviá-lo ao Ministério. E acho que esse processo demanda um prazo muito grande. E esta Comissão tem que ter uma *expertise* cada vez maior. Quando nós indicamos uma emenda para o Tesouro, que ela passe, integralmente, para o Município, porque ele quer concluir. Espera-se a edição da emenda, espera-se o pagamento, espera-se o retorno para o Município, e isso consome 6 meses a 1 ano de cada proposta feita por cada um de nós.

Eu acho, Sr. Relator, que nós devemos melhorar cada vez mais a questão União e Municípios. Assim, nós teríamos Municípios mais fortes e Estados muito mais fortes.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Parabéns, Deputado Hélio Leite.

As bancadas regionais aqui na Câmara dos Deputados e o povo brasileiro têm uma grande dívida com V.Exa. V.Exa. foi o autor da PEC que permitiu que as emendas de bancada pudessem ser, como são hoje, impositivas.

Com a palavra a Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Presidente.

Na verdade, eu acho muito saudável a discussão que o Deputado Tiago Dimas propõe. Nós até conversamos na última semana, pois temos opiniões divergentes. Eu gostaria de deixar isso claro. Existe um debate a ser travado aqui, porque estamos tratando de algo que é inconstitucional. Então, não basta colocar na LDO e tal. Nós estamos falando que, hoje, a Constituição Federal não permite esse mecanismo, para emendas de bancadas, de transferências especiais, por ene razões.

Eu acho que esta Comissão — não estou me furtando ao debate, porque acho importante debater, acho louvável o Deputado Tiago Dimas querer debater — tem que ter em mente que isso é inconstitucional. Nós estamos falando de um mecanismo que só é autorizado para emendas individuais. Nós sabemos que já houve uma tentativa de se fazer isso o ano passado, mas ela não progrediu. Isso foi vetado.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu queria pedir ao Deputado Tiago Dimas a inclusão de três convidados, porque os convidados do Deputado Tiago Dimas... Eu entendo a necessidade e a problemática existente: a demora, a burocracia. O dinheiro não chega. Demora anos. Então, eu acho que temos que consertar todo esse problema e essa ineficiência do jeito certo, que não é abrindo uma brecha que pode gerar outro tipo de prejuízo.

Então, eu gostaria de solicitar que fosse chamado o Leonardo Albernaz, do Tribunal de Contas da União; o Ariosto Culau, da Secretaria de Orçamento Federal; e o Esteves Colnago, da Secretaria Especial do Tesouro, para pelo menos ouvirmos, de outro lado, como tem sido essa experiência com transferências especiais e problemas nas emendas individuais, que hoje já acontecem, para vermos como seria essa ampliação para emendas de bancada. A problemática eu entendo. Eu discordo da solução. É por isso que eu acho interessante esse debate.

Outra coisa, Presidente e Relator: temos que continuar travando um debate sobre a função e finalidade das emendas de bancada, que, na minha visão, na minha humilde visão, estão desvirtuadas, uma vez que elas deveriam servir a um propósito, e muitas vezes são utilizadas em outro. Então, obras de grande vulto, coisas que sejam significativas para o Estado, num esforço coletivo da bancada, em algumas bancadas se transformam em quase emendas individuais. Então, eu acho que temos que ampliar esse debate, com maturidade, para vermos se não é mais inteligente dividir em emenda individual mesmo ou passar isso para uma Comissão Temática que tenha representatividade, porque o que nós vemos normalmente é bancadas esquartejarem o valor, que se transforma em emendas individuais.

Só para eu concluir, Sr. Presidente, por favor me conceda mais 30 segundos. Acho que esse debate é importantíssimo. Acho que a Comissão Mista de Orçamento, sob a sua Presidência, com o nosso Relator, o Senador Marcos do Val, tem que avançar de maneira madura, saber como as coisas são feitas, não brincar de faz de conta, achando que é bancada, que é grande vulto e obra — são poucos os Estados que realmente seguem a regra —, e discutir o que seria uma transferência especial numa emenda de bancada e quais são as consequências disso.

Volto a dizer: sou contra o mecanismo, que é inconstitucional, mas apoio sim a proposta do nosso Deputado de trazer isso para debate, um debate maduro. Solicito a inclusão dos três convidados.

Obrigada, Deputado Tiago Dimas.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Beto Pereira.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. BETO PEREIRA (PSDB - MS) - Presidente Celso, dentre a autoria do requerimento do Deputado Tiago e a participação aqui da nobre Parlamentar Adriana, eu queria ponderar algumas coisas.

Esta Comissão e o Congresso Nacional já conseguiram, ao longo do período, criar mecanismos para dar celeridade a esse processo. A própria emenda constitucional das transferências diretas é um deles. As transferências fundo a fundo que o Ministério da Saúde faz hoje já têm celeridade. E eu acho oportuno nós discutirmos essa possibilidade de darmos celeridade às emendas de bancada.

É importante ponderar, claro — e aí eu concordo com a nobre Parlamentar —, que as emendas de bancada têm, na sua essência, obras estruturantes nos Estados, obras relevantes para a população do Estado que representamos. Isso nós não podemos perder na essência. Agora, através do debate, podemos aprimorar algo inclusive na emenda constitucional vigente, para que tenhamos a possibilidade, em transferência direta, de destacar o objeto, dando a quem vai aplicar o recurso a obrigatoriedade de cumprimento do objeto e dando ao Governo e à população a celeridade esperada.

Portanto, eu parabenizo a atitude do Deputado Tiago e quero aqui me somar a isso.

Agora, como nós vamos discutir a forma em algum momento, nós temos que colocar, no rol de convidados, os consultores de Orçamento da Câmara e do Senado Federal. Eu acho que é importante nós os termos aqui e escutarmos o que deve ser corrigido na forma, para que possamos avançar na matéria.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado General Peterelli.

O SR. GENERAL PETERELLI (UNIÃO - SP) - Deputado Celso Sabino, só quero trazer um depoimento sobre a distribuição da verba de bancada.

Em São Paulo, com uma participação muito grande de todos os Deputados, em especial da Deputada Adriana, a verba tem sido distribuída por um critério até técnico, e 50% são distribuídos para os hospitais. Muitos hospitais de São Paulo atendem o Brasil inteiro, e a quantidade que eles recebem acaba sendo relativamente pequena.

Da outra parte que sobra, 25% do todo vão para as universidades federais. Algumas delas até comparam que determinada universidade, determinado hospital e outros Estados recebem uma proporção financeira muito maior. Então, você não consegue colocar verbas estruturantes.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Fica uma ideia para se pensar, já que várias coisas não são para dividir entre os Deputados, mas para aplicar em atividades que acabam atendendo todo o País, como é o caso das universidades, dos hospitais, dos portos. A verba de São Paulo, com 22% da população do Brasil, acaba sendo a mesma verba de um Estado menor, e ele pode ser mais contemplado. Um bom exemplo é o próprio Distrito Federal, que tem basicamente a UnB, enquanto São Paulo tem um volume de 35 institutos federais, tem a UNIFESP, a Universidade do ABC e tantas outras. Isso fica muito complexo e desigual.

Então, eu queria que nós começássemos a pensar que essa verba, para São Paulo pelo menos, não fosse dividida e pudesse ser mais equânime.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Não havendo mais Parlamentares para discutir, está encerrada a discussão.

O requerimento está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O requerimento está aprovado.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas das seguintes reuniões: 1ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 8 de junho de 2022, e 2ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada no dia 1º de junho de 2022.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão do dia 21 de dezembro de 2021 até a presente data, tendo em vista que essas informações se encontram publicadas na página da CMO na Internet.

Declaro encerrada a presente reunião.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA QUARTA REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA
56ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, plenário 02 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta. Neste período, foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Aline Sleutjes, Beto Pereira, Cacá Leão, Carlos Chiodini, Celso Sabino, Cleber Verde, Enio Verri, Euclydes Pettersen, Felipe Francischini, Félix Mendonça Júnior, General Peternelli, Hélio Leite, João Maia, Luiz Carlos, Marcel van Hattem, Mauro Benevides Filho, Paulo Pimenta, Roberto Alves, Rui Falcão (remotamente), Tiago Dimas e Zé Vitor; - **Senadores titulares:** Alexandre Silveira (remotamente), Carlos Viana, Confúcio Moura, Eliane Nogueira (remotamente), Fabiano Contarato (remotamente), Irajá (remotamente), Marcelo Castro, Marcos do Val e Plínio Valério (remotamente); - **Deputados suplentes:** Angela Amin, Carla Dickson, Cezinha de Madureira, Elias Vaz, Emanuel Pinheiro Neto, Fábio Henrique, Giovani Feltes, Gurgel, Jaqueline Cassol, Júlio Cesar, Julio Cesar Ribeiro, Lucas Vergilio, Nilto Tatto, Rubens Bueno, Samuel Moreira e Waldenor Pereira; e - **Senadores Suplentes:** Daniella Ribeiro (remotamente), Marcos Rogério (remotamente), Sérgio Petecão (remotamente) e Zenaide Maia (remotamente). Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Kim Kataguirí e Misael Varella. Foi registrada a ausência dos membros titulares: - **Deputados:** AJ Albuquerque, Bira do Pindaré, Danilo Cabral, Delegado Waldir, Edílázio Júnior, José Priante, Leandre, Luis Tibé e Zé Silva; e - **Senador:** Rodrigo Cunha. **ABERTURA:** às quatorze horas e vinte e quatro minutos, do dia vinte e nove de junho de 2022, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, O Presidente, Deputado Celso Sabino, iniciou os trabalhos e logo em seguida, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, suspendeu a Reunião até o término da Reunião do Colegiado de Lideranças Partidárias com assento na Comissão, que encontrava-se em curso. Às quinze horas e quarenta e seis minutos, a Reunião foi reiniciada pelo Presidente, que informou não haver ainda *quórum* regimental para deliberação na representação do Senado Federal. **EXPEDIENTES** O Presidente declarou como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, de 14 de junho até a presente data, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na internet. A seguir, leu uma nota informativa acerca do Sistema de Indicação Orçamentária – SINDORC, e esclareceu que este sistema foi criado com o intuito de dar transparência às emendas de Relator-geral da Lei Orçamentária Anual, conhecidas como emendas de RP9 e que qualquer cidadão pode acessar o SINDORC, na página da CMO na Internet, e nele obter as seguintes informações: - o Autor da solicitação de indicação orçamentária; - o inteiro teor das solicitações (valor, beneficiário, órgão, grupo de natureza de despesa – GND, modalidade de aplicação - MA); - os relatórios com as indicações do Relator-Geral aos ministérios; - os relatórios com o nome e identificação dos respectivos autores das solicitações; que podem ser Deputado, Senador ou usuário externo. Informou também que esta Presidência solicitou aos técnicos e consultores de orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, os seguintes aprimoramentos no Sistema para serem implementados a partir da LOA 2023: - Relatórios com o empenho das indicações; - Relatórios dos pagamentos das indicações; - Relatórios que identifiquem os “usuários externos” que estejam em cargo de prefeito; - Os Órgãos responsáveis pelo controle externo da referida execução orçamentária (Tribunais de Contas). O Presidente enfatizou que, no Relatório apresentado ao PLDO 2023, consta o atendimento a uma Emenda que propõe que sejam indicados, necessariamente, ainda que a indicação seja de um usuário externo, o parlamentar, Deputado ou Senador





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

que fez o pedido de prioridade do recurso. Informou, também, que essa nota informativa será disponibilizada na página da CMO na internet. Às quinze horas e cinquenta e seis minutos, o Presidente comunicou que faltava apenas um Senador para completar o quórum de deliberação e solicitou ao Plenário permissão para que o Relator do **PLN nº 5/2022-CN - PLDO 2023**, Senador Marcos do Val iniciasse a leitura do Relatório. Não havendo manifestação em contrário, o Relator fez agradecimentos e iniciou a leitura do Relatório, durante a qual completou-se o *quórum* para deliberação, conforme o *art. 14 do Regimento Comum do Congresso Nacional*. **ORDEM DO DIA** O Presidente anunciou que o prazo para apresentação de Destaques encontrava-se aberto e seria finalizado ao término da discussão da matéria, conforme estabelece o *inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO* e passou a palavra novamente ao Relator, para que lesse uma Complementação de Voto. A seguir, o Relator solicitou ao Presidente a dispensa da leitura de todo o conteúdo da Complementação de Voto, uma vez que ela já fora disponibilizada na internet. O Presidente consultou o Plenário a respeito e o Deputado Marcel van Hattem interpôs Questão de Ordem, com base no *art. 128 da Resolução nº1, de 2006, do Congresso Nacional*. Segundo o Deputado van Hattem, como o Relatório foi entregue no domingo passado, o prazo findaria na próxima quinta-feira, e, com relação à Complementação de Voto, que tinha acabado de ser entregue, não haveria tempo hábil para o seu conhecimento. O Presidente indeferiu a Questão de Ordem com base no *parágrafo primeiro do art. 280 do Regimento da Câmara dos Deputados*, segundo o qual, o prazo para conhecimento do Relatório encontrava-se em conformidade com prescrito no *art. 128 da Resolução nº1, de 2006, do Congresso Nacional*. No que tange à Complementação de Voto, o Presidente esclareceu que trata-se de uma proposição acessória ao Relatório, cujos itens traziam alterações de redação que foram largamente discutidas anteriormente na Reunião do Colegiado de Lideranças Partidárias e acordadas por unanimidade. Em seguida, em conformidade com o disposto no *parágrafo 2º do art. 146, da Resolução nº1, de 2006, do Congresso Nacional*, declarou inadmitida a emenda de nº 4035.0002, do Deputado Luiz Carlos Motta, indicada pelo Relator no seu voto e abriu a discussão. Usaram da palavra os Deputados Adriana Ventura, Marcel van Hattem, Enio Verri e Kim Kataguirí. O Deputado Felipe Francischini sugeriu uma Complementação de Voto no seguinte sentido: alterar a redação constante da Seção III, Anexo III do Relatório - “Despesas relativas ao Plano Nacional de Segurança Pública e com a manutenção dos Órgãos de Segurança Pública arrolados no *art. 144 da Constituição Federal*, por “Despesas destinadas à Segurança Pública, assim entendidas aquelas pertencentes aos Órgãos arrolados no *art. 144 da Constituição Federal*, ou pertencentes às ações do Plano Nacional de Segurança Pública”. O Deputado Francischini justificou-se dizendo que, nas duas leis orçamentárias anteriores (de 2020 e 2021), constava a redação deste dispositivo idêntica à que ele havia sugerido e que já havia também conversado com os líderes a respeito e havia obtido a concordância de todos. Discutiram ainda os Deputados Mauro Benevides Filho, Elias Vaz e os Senadores Confúcio Moura, que solicitou a retirada dos Destaques de nºs 22, 23 e 45, de sua autoria e Zenaide Maia (remotamente). O Presidente encerrou a discussão e o prazo para apresentação de Destaques e informou que o processamento dos Destaques estava sendo realizado pela Secretaria da CMO, que nos próximos minutos anunciaria a quantidade. Informou, ainda, que não havia manifestação do **Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE**, quanto às emendas apresentadas e as de Relator ao Projeto de Lei nº 5/2022-CN, PLDO/2023, conforme dispõe o *parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional* e solicitou autorização do Plenário para votação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023. Em deliberação, a votação do Relatório do PLN nº 5/2022-CN sem a manifestação do CAE foi **aprovada** nas representações das duas Casas do Congresso Nacional, com voto contrário dos Deputados Enio Verri, Marcel van Hattem e Elias Vaz e da Senadora Zenaide Maia (remotamente). Foram apresentados 82 (oitenta e dois) Destaques. Em votação, o Relatório e a Complementação de Voto apresentados ao PLN nº 5/2022-CN foram **APROVADOS, ressaltados os Destaques**, na representação da Câmara dos Deputados, com votos contrários dos Deputados Elias Vaz, Marcel van Hattem, Enio Verri e Rui Falcão (remotamente) e na representação do

128





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Senado Federal, com votos contrários dos Senadores Zenaide Maia e Fabiano Contarato (ambos remotamente). A reunião foi suspensa às dezesseis horas e quarenta e sete minutos para que a Consultoria de Orçamento concluisse o processamento dos Destaques. Às dezessete horas e vinte um minutos, o Presidente reabriu a Reunião e passou à apreciação dos Destaques. Informou que o *parágrafo 2º do art. 139 da Resolução nº 1/2006 do Congresso Nacional* estabelece que “não será aceita solicitação para votação em separado de Destaque, após a aprovação de Requerimento para a votação em globo dos Destaques”. Sendo assim, solicitou autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques, por tipo de voto do Relator. Foi solicitada a votação em separado dos Destaques de nºs 24 a 41, do Deputado Kim Kataguirí, atual Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, conforme o *inciso III do art. 138 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*; nºs 44 e 82, do Deputado Enio Verri; nºs 70 a 80, do Deputado Marcel van Hattem; nº 21, do Deputado Hélio Leite; nºs 54 a 57, do Deputado Elias Vaz; nºs 16, 17 e 58, do Deputado Cleber Verde e nº 53, da Senadora Zenaide Maia. Em deliberação, a votação em globo dos Destaques foi **aprovada**, pelas representações das duas Casas do Congresso Nacional. O Presidente anunciou os **Destaques com voto do Relator pela aprovação integral** e passou a palavra ao Relator, para ler o seu pronunciamento. O Senador Marcos do Val, Relator, fez inicialmente uma correção à Complementação de Voto: “no item 11, onde se lê 108, leia-se 115”. A seguir, propôs o acolhimento de todos os Destaques apresentados ao Anexo de Prioridades e Metas. Em relação aos Destaques de texto, propôs o acolhimento dos Destaques de nºs 16 e 58, do Deputado Cleber Verde, nº 27, do Deputado Kim Kataguirí (receita própria da Educação); e nº 48, do Deputado General Peternelli (capitalização de empresas vinculadas ao setor estratégico da Defesa). Propôs, também, a rejeição de todos os demais Destaques apresentados. Frisou, ainda, que a demanda do Deputado Francischini foi parcialmente contemplada no Anexo III do Relatório aprovado, na Seção de Despesas Ressalvadas. Em deliberação, os Destaques com voto do Relator pela aprovação integral foram **APROVADOS** nas representações das duas Casas do Congresso Nacional, com voto contrário do Deputado Marcel van Hattem. O Presidente informou que não houve **Destaques com voto do Relator pela aprovação parcial**. **Destaques com voto do relator pela rejeição - Destaques de nºs 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 20, 28, 29, 30, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81.** Em deliberação, os Destaques foram **REJEITADOS** na representação da Câmara dos Deputados e, segundo o *parágrafo 1º do art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional*. Foram **retirados** os Destaques de nºs 23, 24 e 45, a pedido do autor, Senador Confúcio Moura. **Apreciação dos Destaques com votação em separado - Apreciação dos Destaques nºs 24, 25, 26 e de nºs 28 a 41,** do Deputado Kim Kataguirí, Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. Voto do Relator: pela **aprovação** dos Destaques de nºs 31, 33 e 34; pela **aprovação parcial** do Destaque de nº 35 e pela **rejeição** dos Destaques de nºs 28, 29, 30, 32, 36, 37, 38, 39, 40 e 41. Em deliberação, foram **APROVADOS** os Destaques de nºs 31, 33 e 34; **APROVADO PARCIALMENTE** o Destaque de nº 35, nas representações das duas Casas do Congresso Nacional e **REJEITADOS** os Destaques de nºs 28, 29, 30, 32, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, na representação da Câmara dos Deputados, com votos contrários dos Deputados Enio Verri, Elias Vaz, Marcel van Hattem e Rui Falcão (remotamente) e, conforme o *parágrafo 1º do art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional*, não foram à apreciação da representação do Senado Federal. O Presidente informou que os Destaques de nºs 24, 25, 26 e 27 já tinha sido acatados pelo Relator em sua Complementação de Voto. - Apreciação do **Destaque nº 21**, do Deputado Hélio Leite. O Destaque nº 21 foi **PREJUDICADO** em virtude da ausência do autor, conforme o *parágrafo 1º do art. 138 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*. - Apreciação do **Destaque nº 53**, da Senadora Zenaide Maia. Voto do Relator: pela **rejeição**. O Presidente constatou que os **Destaques de nºs 44, 54 e 74**, dos Deputados Enio Verri, Elias Vaz e Marcel van Hattem, respectivamente, possuíam o mesmo conteúdo do Destaque 53 e por isso seriam também apreciados. O voto do Relator é pela **rejeição** dos Destaques de nºs 44, 53, 54 e 74. Em deliberação, os

129





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

destaques foram **REJEITADOS** na representação da Câmara dos Deputados, com votos contrários dos Deputados Elias Vaz, Enio Verri, Marcel van Hattem, Rui Falcão (remotamente) e Mauro Benevides Filho, e, conforme o *parágrafo 1º do art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional*, não foram à apreciação da representação do Senado Federal. - Apreciação do **Destaque nº 70**, do Deputado Marcel van Hattem. Voto do Relator: pela **rejeição**. Em votação, o Destaque foi **REJEITADO** na representação da Câmara dos Deputados, com voto contrário do Deputado Marcel van Hattem. Não foi apreciado pela representação do Senado Federal, conforme o *parágrafo 1º do art. 43. Do Regimento Comum do Congresso Nacional*. - Apreciação do **Destaque nº 71**, do Deputado Marcel van Hattem. Voto do Relator: pela **rejeição**. Em votação, o Destaque foi **REJEITADO** na representação da Câmara dos Deputados, com voto contrário dos Deputados Marcel van Hattem, Enio Verri, Elias Vaz e Rui Falcão (remotamente). Não foi apreciado pela representação do Senado Federal, conforme o *parágrafo 1º do art. 43. Do Regimento Comum do Congresso Nacional*. - Apreciação do **Destaque nº 72**, do Deputado Marcel van Hattem. Voto do Relator: pela **rejeição**. Em votação, o Destaque foi **REJEITADO** na representação da Câmara dos Deputados, com voto contrário dos Deputados Marcel van Hattem, Enio Verri, Elias Vaz e Rui Falcão (remotamente). Não foi apreciado pela representação do Senado Federal, conforme o *parágrafo 1º do art. 43. Do Regimento Comum do Congresso Nacional*. - Apreciação do **Destaque nº 73**, do Deputado Marcel van Hattem. Voto do Relator: pela **rejeição**. Em votação, o Destaque foi **REJEITADO** na representação da Câmara dos Deputados, com voto contrário dos Deputados Marcel van Hattem, Enio Verri, Aline Sleutjes, e Rui Falcão (remotamente). Não foi apreciado pela representação do Senado Federal, conforme o *parágrafo 1º do art. 43. Do Regimento Comum do Congresso Nacional*. - Apreciação do **Destaque nº 75**, do Deputado Marcel van Hattem. Voto do Relator: pela **rejeição**. Em votação, o Destaque foi **REJEITADO** na representação da Câmara dos Deputados, com voto contrário do Deputado Marcel van Hattem. Não foi apreciado pela representação do Senado Federal, conforme o *parágrafo 1º do art. 43. Do Regimento Comum do Congresso Nacional*. - Apreciação do **Destaque nº 76**, do Deputado Marcel van Hattem. Voto do Relator: pela **rejeição**. Em votação, o Destaque foi **REJEITADO** na representação da Câmara dos Deputados, com voto contrário do Deputado Marcel van Hattem. Não foi apreciado pela representação do Senado Federal, conforme o *parágrafo 1º do art. 43. Do Regimento Comum do Congresso Nacional*. - Apreciação dos **Destaques nºs 77 e 57**, dos Deputados Marcel van Hattem e Elias Vaz, respectivamente. Voto do Relator: pela **rejeição**. Em votação, os Destaques foram **REJEITADOS** na representação da Câmara dos Deputados, com voto contrário dos Deputados Marcel van Hattem, Elias Vaz, Enio Verri e Rui Falcão (remotamente). Não foram apreciados pela representação do Senado Federal, conforme o *parágrafo 1º do art. 43. Do Regimento Comum do Congresso Nacional*. - Apreciação do **Destaque nº 78**, do Deputado Marcel van Hattem. Voto do Relator: pela **rejeição**. Em votação, o Destaque foi **REJEITADO** na representação da Câmara dos Deputados, com votos contrários dos Deputados Marcel van Hattem e General Peternelli. Não foi apreciado pela representação do Senado Federal, conforme o *parágrafo 1º do art. 43. Do Regimento Comum do Congresso Nacional*. - Apreciação do **Destaque nº 79**, do Deputado Marcel van Hattem. Voto do Relator: pela **rejeição**. Em votação, o Destaque foi **REJEITADO** na representação da Câmara dos Deputados, com votos contrários dos Deputados Marcel van Hattem, Enio Verri, Elias Vaz e Rui Falcão (remotamente). Não foi apreciado pela representação do Senado Federal, conforme o *parágrafo 1º do art. 43. Do Regimento Comum do Congresso Nacional*. - Apreciação do **Destaque nº 80**, do Deputado Marcel van Hattem. Voto do Relator: pela **rejeição**. Em votação, o Destaque foi **REJEITADO** na representação da Câmara dos Deputados, com votos contrários dos Deputados Marcel van Hattem e Elias Vaz. Não foi apreciado pela representação do Senado Federal, conforme o *parágrafo 1º do art. 43. Do Regimento Comum do Congresso Nacional*. - Apreciação do **Destaque nº 82**, do Deputado Enio Verri. Voto do Relator: pela **aprovação**. Em votação, o Destaque foi **APROVADO** nas representações das duas Casas do Congresso Nacional. - Apreciação do **Destaque nº 17**, do Deputado Cleber Verde. Voto do Relator: pela **rejeição**. Em votação, o Destaque foi **REJEITADO** na representação da Câmara dos Deputados, com

130





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

[illegible]

Notas taquigráficas – 4ª Reunião Deliberativa Extraordinária realizada em 29 de junho de 2022.

131





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Bom dia a todos.

Há quórum regimental para abertura da reunião.

Informo que a reunião ocorre de forma semipresencial, ou seja, há Parlamentares presentes no plenário e Parlamentares participando de forma virtual por meio da plataforma Zoom.

Declaro iniciada a presente Reunião Deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para votação das matérias constantes da pauta.

O SR. CONFÚCIO MOURA (MDB - RO) - Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Senador Confúcio, registro a sua presença e peço que nos dê o privilégio de ouvir a sua palavra.

O SR. CONFÚCIO MOURA (MDB - RO) - Boa tarde!

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador.

Eu suspendo a sessão até o término da reunião do Colégio de Líderes para retomarmos a pauta.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Declaro reaberta a sessão.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Boa tarde, Deputadas, Deputados.

Antes de darmos início à pauta, cumpre-me informar que, desde o dia 14 de junho, data da nossa última reunião deliberativa, a CMO não recebeu expedientes.

Também gostaria de divulgar aqui uma nota informativa elaborada por esta Presidência.

Aproveito a oportunidade para fazer alguns esclarecimentos a respeito do Sistema de Indicação Orçamentária — SINDORC. Esse sistema foi criado com o intuito de dar transparência às emendas de Relator-Geral da Lei Orçamentária Anual, conhecidas como emendas de RP9.

Qualquer cidadão pode acessar o SINDORC, na página da CMO na Internet, e nele obter as seguintes informações:

- o autor da solicitação de indicação orçamentária;
- o inteiro teor das solicitações: valor, beneficiário, órgão, grupo de natureza de despesa — GND, modalidade de aplicação — MA;
- os relatórios com as indicações do Relator-Geral aos Ministérios;
- os relatórios com o nome e a identificação dos respectivos autores das solicitações, que podem ser Deputado, Senador ou usuário externo.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Esta Presidência solicitou aos técnicos e consultores de orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal os seguintes aprimoramentos no sistema para serem implementados a partir da LOA 2023, além dos relatórios já previstos e disponíveis no sistema:

- relatórios com o empenho das indicações;
- relatórios dos pagamentos das indicações;
- relatórios que identifiquem os usuários externos que estejam em cargo de Prefeito; e
- órgãos responsáveis pelo controle externo da referida execução orçamentária, TCU, TCE, CGU, etc.

Logo mais, no relatório da LDO, todos poderão observar que consta no relatório também o atendimento de uma emenda que propõe que, ainda que a indicação seja de um usuário externo, seja indicado necessariamente o Parlamentar, Deputado ou Senador, que fez o pedido de prioridade daquele recurso.

Então, nós fizemos essa nota informativa, que já vai ser publicada também na página da CMO na Internet.

Senador Marcos Rogério, que nos acompanha através da plataforma *on-line*, V.Exa. nos ouve?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) - Tudo bem, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Boa tarde, Senador. Seja bem-vindo à reunião da Comissão de Orçamento.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) - Boa tarde, Presidente. Eu só quero anunciar que acompanho o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador Marcos Rogério.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, o quórum de deliberação está carente ainda de um Senador registrar presença.

Consulto o Plenário se podemos abrir para que o Relator faça a leitura do seu relatório, enquanto há o quórum para deliberação. Após a leitura do relatório, abrimos a discussão com o quórum para deliberação. Podemos fazer assim? (*Pausa.*)

Eu faço a transferência da palavra, com aquiescência do Plenário, para o ilustre Senador Marcos do Val, nomeado para ser o Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias deste ano. Antes, faço referência ao incansável trabalho de muita eficiência que o Senador empreendeu nos últimos dias, nas últimas horas para a construção de uma peça que estabeleça metas e diretrizes para o Orçamento da União para o próximo ano, visando o bem comum e visando o bem do povo brasileiro.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Com a palavra o Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a leitura do seu relatório e do seu voto, o Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Obrigado, Presidente, pelas palavras. Realmente, foram dias de muito trabalho. Eu vou fazer um resumo para não ficar extenso. Antes, eu queria agradecer à minha equipe legislativa. Queria agradecer aos consultores, que não mediram esforços para construirmos este relatório. Como eu disse, nós saímos daqui do Congresso por volta de 2 horas da madrugada de segunda-feira.

Eu vou dar início à leitura, para sermos mais objetivos.

" I - Relatório

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, foi com enorme satisfação que aceitamos o desafio do nosso partido e o convite do Presidente Celso Sabino para relatar o Projeto de Lei nº 5, de 2022, do Congresso Nacional, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o próximo ano.

Para alguém que está em primeiro mandato, foi um privilégio contribuir com assuntos tão diversos espalhados ao longo desta data, que é uma das principais normas regentes da atividade financeira do País.

Ao tempo em que trazemos o relatório sobre o referido projeto de lei à apreciação desta Comissão, agradecemos aos ilustres pares por nos confiarem a essa nobre missão de realizar a análise inicial da matéria e catalisar as inúmeras e valiosas contribuições que nos chegaram na forma de emenda apresentada.

Além do teor das emendas, buscamos resgatar dispositivos que constam na LDO vigente, bem como incorporar novos aperfeiçoamentos decorrentes das discussões em audiências e reuniões com diversas entidades da sociedade civil e autoridades do Poder Judiciário e Executivo. Diálogo que se estendeu também aos Líderes das Casas dos quais recebemos valiosas contribuições para a elaboração deste nosso substitutivo".

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Senador, me permita interromper, por gentileza, para que ganharmos tempo.

Senadora Daniella Ribeiro, V.Exa. nos ouve? *(Pausa.)*

Senadora, vou registrar sua presença, já que estamos todos vendo a sua imagem.

Senador Plínio Valério, V.Exa. nos ouve?

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB - AM) - Eu ouço. Só quero registrar presença, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Está registrada a presença, Senador.

Senador Petecão, V.Exa. nos ouve? *(Pausa.)*





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Perdoe-me pela interrupção.

Havendo quórum, V.Exa. tem a palavra.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Obrigado, Presidente. Então, vamos dar continuidade.

"Imerso nas questões apresentadas, buscamos contribuir para inovar naquilo que poderia, de fato, representar ganhos para a sociedade. Tópicos que a princípio poderiam parecer uma texcidade intransponível ou totalmente difícil, conseguimos fazer ajustes meramente formais que se mostraram de uma importância fundamental para garantir os interesses da população".

Peço permissão ao Presidente para ir direto ao voto e sermos mais objetivo no trabalho.

"Ao todo, recebemos 2 mil e 339 proposições. Acolhemos integralmente 174 no relatório original e 1.050 parcialmente. Fruto das composições necessárias à tramitação e à aprovação, outras tantas emendas acabaram incorporadas na complementação do voto que ora foi ofertado e apreciado pelo colegiado. E nos termos substitutivos dos pareceres das emendas apresentadas e da complementação de voto, propomos a aprovação do Projeto de Lei nº 5, de 2022, do Congresso Nacional."

Finalizo, então, o meu parecer. Agradeço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Anuncio que o prazo para apresentação de destaques continua aberto e será finalizado ao término da discussão da matéria, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório e da complementação de voto.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) - Sr. Presidente, eu só pediria a gentileza de constar a minha presença. É o Senador Fabiano Contarato.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Senador Fabiano Contarato, sua presença está registrada.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) - Muito obrigado.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (PSD - PB) - Da mesma forma, Sr. Presidente, peço que conste a minha presença. Senadora Daniella Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Senadora Daniella, sua presença se encontra registrada.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (PSD - PB) - Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Vamos ler a complementação de voto.

"Complementação de voto

(Relatório ao PLN nº 5, de 2022 — PLDO 2023)





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1) No art. 7º, § 4º, inciso II, alínea 'c', item 4:

Onde se lê:

4. a serem executadas na forma da alínea 'b' do art. 77-A (RP9); ou

Leia-se:

4. de Relator-Geral do projeto de lei orçamentária anual que promovam alterações em programações constantes do projeto de lei orçamentária ou inclusão de novas, excluídas as de ordem técnica (RP-9);

2) Inclua-se no art. 13 o seguinte § 7º:

§7º No máximo a metade dos valores destinados ao atendimento do inciso III do § 5º poderá ser considerada para fins de cumprimento dos limites mínimos de despesa estabelecidos por normas constitucionais.

3) Inclua-se no art. 29 o seguinte inciso XV:

XV - o órgão a que estiver vinculado o agente público, civil ou militar, da administração direta, quando se tratar de ação de natureza salarial.

4) No art. 29º, § 4º:

Onde se lê:

§4º Os órgãos centrais de planejamento e orçamento, ou equivalentes, do Poder Judiciário, do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios encaminharão à Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, na forma e no prazo previstos no § 3º, a relação do *caput* com as informações a que se referem os incisos IV, V, VI, IX, X e XIII, sem qualquer dado que possibilite a identificação dos respectivos beneficiários.

Leia-se:

§4º Os órgãos centrais de planejamento e orçamento, ou equivalentes, do Poder Judiciário, do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios encaminharão lista unificada à Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, na forma e no prazo previstos no § 3º, a relação do *caput* com as informações a que se referem os incisos IV, V, VI, IX, X, XII, XIV e XV, sem qualquer dado que possibilite a identificação dos respectivos beneficiários."

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) - Presidente, eu queria só registrar minha presença. Senador Irajá.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) - Presidente...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Presidente, eu queria só fazer uma pausa para ver se haveria a possibilidade, como já lemos essa complementação de voto, e a





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

complementação já está no sistema, de dispensarmos a leitura, por ela ser muito extensa e já estar no sistema para acesso de todos.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Relator, eu consulto o Plenário: essa complementação de voto já se encontra no sistema e foi lida, item a item, na nossa reunião do colegiado de Líderes, pergunto se pode ser dispensada a leitura de cada item.

O SR. GENERAL PETERNELLI (UNIÃO - SP) - Dispensada a leitura, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Pode ser?

O SR. GENERAL PETERNELLI (UNIÃO - SP) - Vamos ganhar tempo.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Então, vamos lá.

O Relator...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Pois não, Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) - Presidente, peço só para registrar minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Está registrada sua presença, Senador.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) - Eu gostaria que fosse pautado o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13, de 2022, que trata sobre a situação dos nossos peritos judiciais.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Senador, peço 1 minuto a V.Exa. para que todos possamos ouvi-lo, porque o som está muito baixo.

Peço à assessoria que aumente o som para que possamos ouvir o Senador Petecão.

Senador Petecão...

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) - Presidente, eu também queria registrar minha presença.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Estamos o ouvindo, Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) - Presidente, eu quero registrar a minha presença e gostaria que V.Exa. pautasse o PLN 13/22, que trata do recurso dos peritos judiciais.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Senador, sua presença está registrada. Vamos fazer aqui um acordo no Plenário para chamarmos, extrapauta, o PLN 13/22, na sequência do PLN 5/22.

Senador Irajá, V.Exa. nos ouve?

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) - Sim, Presidente.

Eu queria também registrar minha presença na reunião.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Está registrada a presença de V.Exa.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) - Obrigado.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, eu queria fazer uma questão de ordem. Posso fazê-la agora?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Vou fazer uns informes aqui e vou abrir para discussão. V.Exa. pode fazer sua questão de ordem na abertura da discussão?

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Na verdade, ela precede a discussão, Sr. Presidente, porque ela é baseada no art. 128. Se eu puder fazê-la agora, já a faço.

O art. 128, Sr. Presidente...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Acho que há alguém com microfone aberto.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Eu peço à assessoria que garanta o som para o Deputado Marcel van Hattem, desligando o microfone dos Parlamentares que estão *on-line*.

Tem a palavra o Deputado Marcel van Hattem para uma questão de ordem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que trata da CMO, diz claramente, em seu art. 128, que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer 3 dias úteis após a sua distribuição. Eu repito: 3 dias úteis após a sua distribuição. Esse relatório foi apresentado domingo, então, os 3 dias úteis seriam cumpridos amanhã.

Ademais, Sr. Presidente, em nosso entendimento, o prazo de 3 dias úteis que consta no art. 128 precisaria ser observado também para a complementação do voto. Foi apresentada uma complementação de voto aqui, que foi devidamente lida, mas foi apresentada ao sistema há pouco, a menos de 2 horas, segundo me informa a assessoria. A apresentação foi feita há meia hora, segundo me corrige a Deputada Adriana. Não é humanamente possível nem adequado para o pleno funcionamento desta Comissão de Orçamento e do Congresso Nacional que nós avaliemos uma complementação de voto tão densa em tão pouco tempo. Ressalto que o art. 128 da resolução é muito claro e fala que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer 3 dias úteis após a distribuição.

Então, faço este apelo a V.Exa., Presidente, também ao Plenário da Comissão Mista de Orçamento, para agirmos com a devida responsabilidade que nos é peculiar como Parlamentares — assim também deve ser com a Mesa, com cada um dos Senadores e Deputados aqui —, dando a nós mesmos o respectivo tempo para avaliarmos tanto a complementação de voto como o relatório.

Trata-se de uma LDO, um orçamento muito detalhado que merece nossa devida atenção. Por isso mesmo, com base no que diz a resolução da CMO, peço, Sr. Presidente, que nós





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

adiemos a discussão e a votação do projeto para outro momento, não no dia de hoje, haja vista que sequer temos aqui a possibilidade de avaliar com a devida atenção tanto a complementação de voto como o relatório em si.

Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputado Marcel, o relatório foi apresentado no sistema no prazo legal, conforme o art. 280, do nosso Regimento, em seu § 1º: *"Exclui-se do cômputo o dia ou sessão inicial e inclui-se o do vencimento"*. Então, o relatório está no prazo.

O entendimento desta Presidência e a praxe aqui na Comissão de Orçamento é que a complementação de voto é acessória ao relatório inicial apresentado. Não obstante, há pouco mais de uma dúzia de alterações — a maioria delas de redação —, que foram discutidas amplamente há pouco no colegiado de Líderes desta CMO, onde todos os itens tiveram aprovação por unanimidade, à exceção, salvo engano, de três itens que foram retirados do relatório porque não houve unanimidade. Alguns Parlamentares votaram a favor, outros, contra, e o Relator aceitou a retirada do relatório.

Diante dessa fundamentação, eu vou rejeitar a sua questão de ordem.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitida a Emenda nº 40350002, do Deputado Luiz Carlos Motta, indicada pelo Relator em seu voto.

O relatório e a complementação de voto estão em discussão. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura, pelo tempo de 3 minutos.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Boa tarde a todos.

Inicialmente, eu gostaria de enaltecer alguns pontos que foram realmente melhorados. Então, eu gostaria que o Senador Marcos do Val, que está aqui presente, soubesse que eu vi o seu esforço para dois pontos que acho super-relevantes.

Primeiro, ele tentou, de alguma forma, diminuir a concentração de poder que existia nas emendas de Relator, ao tentar distribuir esse poder entre um Presidente e um Relator. Ainda acho um absurdo essa concentração de poder — quero deixar isso claro —, porque não faz sentido uma pessoa ou duas pessoas que representam outras duas pessoas terem tanto poder. Mas eu acho que há iniciativa no sentido de diluir um pouco esse excesso de poder. Por outro lado, eu gostaria de elogiar o Relator também porque avançou na transparência, quando ele estabelece, no art. 77-A, § 5º, que é obrigatório colocar o nome do Parlamentar que destinou, porque falar que veio da sociedade civil, do Prefeito ou de sei lá mais quem, é óbvio que há um Parlamentar por trás; é





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

óbvio que há alguém que tem que cancelar. Então, eu estou enaltecendo isso porque avançamos nesse sentido, assim como na questão do critério.

Porém, vários pontos negativos saltam aos olhos. Primeiro, flexibiliza-se a projeção de meta de resultado primário. É um absurdo o Legislativo poder inflar um orçamento para colocar mais gasto. Segundo, é um absurdo, em nossa visão, o Legislativo querer empurrar para o Executivo uma obrigação que é dele, que é justamente definir a questão e ajustar a emenda de Relator. Também acho um absurdo a emenda de Relator ser impositiva. A única coisa que deveria ser impositiva é o que consta no Anexo III, da LDO. Estamos falando aqui de despesas obrigatórias, que não podem ser contingenciadas. Querer colocar emenda de Relator como impositiva é no mínimo desprestigiar o que nós temos como prioridade no País.

Então, por essas razões... E há mais um ponto aqui superinadequado, que é querer dar incentivo para aumentar a proporção da emenda de transferência especial, uma vez que, das transferências especiais, só 6% têm transparência. Esses são os pontos que fazem com que votemos contra a LDO, além dos destaques.

É isso, Sr. Presidente, respeitando o meu tempo.

Muito obrigada. Em breve, falarei mais.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada.

Com a palavra o Deputado Marcel van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, corroborando as manifestações da Deputada Adriana Ventura e saudando todos os colegas presentes, para começar, digo que gostaria, de alguma forma, que fosse revista a decisão da Mesa quanto à questão de ordem, porque foi utilizado o Regimento da Câmara e creio que não é o mais adequado para analisar os dias úteis, menos ainda para dizer que a complementação de voto é um documento à parte. Nós temos que analisar todos os anexos ou complementações que forem apresentados em um prazo que seja adequado. E o que foi decidido em uma reunião de Líderes, anterior a esta reunião da Comissão, não necessariamente significa a concordância de todos no sentido do mérito do que foi apresentado. Acho que isso também precisa ficar claro.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, nós temos uma série de divergências quanto ao relatório apresentado, e as nossas principais divergências vão ser debatidas individualizadamente nos destaques. Porém, é importante falar que nós temos uma profunda contrariedade quanto à impositividade das emendas de Relator. Nós saudamos o Relator por ter dado transparência a elas. Essa é uma cobrança antiga da nossa bancada do Partido Novo. É uma cobrança antiga de muitos Parlamentares desta Casa. Afinal de contas, não há transparência, ou não havia e continua





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

não havendo, em muitos casos, a devida transparência sobre de onde surgem as indicações para o orçamento, as verbas ditas de Relator. Por isso mesmo, foi alcunhado, de forma lamentavelmente pejorativa, Orçamento Secreto. E nós saudamos o Relator por ter, neste momento, apresentado um relatório que trata de pelo menos dar transparência a quem indica essas emendas.

Agora, a impositividade vai engessar ainda mais o Orçamento, como já está engessado em muitas áreas, e retirar quase completamente a condição de o Poder Executivo determinar quais são as políticas públicas necessárias para a implementação do seu programa de Governo. Nós estamos aqui de forma independente, nós somos um partido que é independente, independentemente de ideologia A ou B. E quando há uma manifestação popular por meio de eleições para apoiar um determinado Governo, retirar dele as condições de executar o seu programa orçamentário é algo, em nosso entendimento, que fere a própria independência entre os Poderes.

Por isso, Sr. Presidente, essa é uma das nossas maiores contrariedades. Outras tantas serão apresentadas ao longo dos destaques que serão debatidos aqui nesta Comissão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Enio Verri.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar o Senador Marcos do Val, nosso Relator da LDO; o Senador Marcelo Castro, nosso Relator-Geral da Lei Orçamentária.

Eu vou dividir minha intervenção em duas partes. A primeira, Senador Marcos do Val, reconhecendo o seu trabalho. V.Exa. obteve um avanço muito grande, acatou algumas emendas do Partido dos Trabalhadores, no que se refere, em especial, à pauta da correção das despesas relacionadas a ações de serviço público de saúde. A correção é muito importante. Há também um respeito ao vale-alimentação dos servidores públicos e outras pautas importantes. Também acho que V.Exa. — não acho, estou absolutamente convencido —, no que se refere à transparência, à emenda especial, tornando maior o número de exigências para a prestação de contas, sem dúvida nenhuma, ajudou muito. E mesmo a RP9, à qual somos contrários, V.Exa. avança na transparência.

Entretanto, representando aqui o meu partido, eu quero dizer a V.Exa. que nós discordamos radicalmente da impositividade da RP9. Ela de maneira nenhuma ajuda naquilo que queremos construir na relação entre Poderes. Eu entendo que a própria existência da RP9 diminui o poder do





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Executivo. Afinal de contas, o Executivo tem menos recursos para fazer políticas nacionais e distribui para o Congresso Nacional fazer políticas locais. E a verdade é que a soma das partes não dá o todo. Uma coisa é pensar a política nacional a partir do Executivo. Outra coisa são as emendas que eu receberei, que outras pessoas receberão e que terão aplicações locais com uma visão local. Isso não ajuda o desenvolvimento do País, não ajuda naquilo que nós sonhamos para um Brasil que venha a ser mais justo e de inclusão.

Nesse sentido, quanto à RP9 fica a nossa crítica, mas a impositividade é maior. Eu não posso deixar de registrar que nós inclusive colocamos um destaque para o fim da impositividade. Esperamos que a maioria da CMO aprove esse nosso destaque, permanecendo tudo que V.Exa. contribuiu — com muita qualidade, diga-se de passagem —, mas também esperamos que a Comissão retire isso que eu julgo ser um grande problema para o futuro do País. O segundo momento que eu gostaria de destacar, e que extrapola um pouco o seu papel, Senador, mas falando com o Deputado Celso Sabino, refere-se aos cortes da educação. Mais de 600 milhões de reais de recursos foram cortados, no mês de junho, da educação, e eu espero que a CMO tome uma atitude muito firme com relação a isso, exigindo, para que se aprovelem outros projetos nesta Comissão, que o Governo devolva os recursos que deve à educação brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Kim Kataguirí.

O SR. KIM KATAGUIRI (UNIÃO - SP) - Sr. Presidente, como Presidente da Comissão de Educação, venho fazer um apelo ao Relator Senador Marcos do Val sobre as emendas de Comissão que foram apresentadas e aprovadas na Câmara dos Deputados. Uma delas diz respeito ao empenho de recursos próprios de instituições de ensino federais. Não é justo que o Governo possa contingenciar recursos que a própria universidade gerou para si mesma — seja via patente, seja via serviços prestados à sociedade —, como se do Ministério da Educação fossem, porque não o são. Eu acho que é mais do que justo que haja esse incentivo para que as próprias universidades fiquem com recursos que elas mesmas geraram e não tenham a limitação de empenho.

Por isso, eu peço a V.Exa. que acolha a Emenda nº 5005004, da Comissão de Educação.

A outra emenda para a qual venho chamar a atenção de V.Exa., Senador Marcos do Val, é sobre o mínimo de investimento no chamado Custo Aluno-Qualidade Inicial — CAQi. Nós temos uma meta no Plano Nacional de Educação, e essa meta infelizmente não vem sendo cumprida há alguns anos, e queremos, basicamente, que o mínimo seja garantido para que cada aluno tenha a





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

possibilidade de estudar de maneira digna, na sala de aula, com os recursos que devem ser destinados para cada um desses alunos.

Estou passando rapidamente pelas emendas, porque há muitas delas e elas são muito importantes.

Há uma emenda que prevê que os recursos discricionários para a educação sejam equivalentes aos de 2019 — que são aqueles antes dos cortes de 2020 e 2021 e agora, mais recentemente, de 2022 —, corrigidos pela inflação, que é o que prevê a Lei do Teto de Gastos, e que isso seja positivado para que haja um investimento mínimo, salvo engano, de RP2, de despesas discricionárias para a educação. Hoje, a educação sofre com cortes que comprometem o pagamento de despesas que não são consideradas obrigatórias, mas que na prática o são, como conta de água ou conta de luz, etc. Isso compromete o funcionamento dessas próprias instituições.

Além disso, eu vi que V.Exa. acatou o pedido, salvo engano, da Comissão de Ciência e Tecnologia, para que as despesas previstas no inciso XXIV — as despesas vinculadas à função ciência, tecnologia e inovação — não possam ser contingenciadas no âmbito do Ministério de Ciência e Tecnologia. Eu gostaria que esse mesmo tratamento que foi dado para a ciência e tecnologia seja dado também para a educação.

Também foi objeto de emenda apresentada e aprovada pela Comissão de Educação, Senador, que as despesas com função educação não possam ser contingenciadas no ano que vem, porque, se o Governo encaminha um Orçamento que prevê o investimento em educação, se o Congresso aprova um Orçamento que prevê o investimento em educação, esse Orçamento precisa ser cumprido. E, infelizmente, o Governo inventou algo que não tem previsão na legislação, que é o bloqueio para cumprir teto, porque o que existe é o contingenciamento para cumprir a LRF. O Governo inventou agora, pela primeira vez, um bloqueio para cumprir teto, o que não existe.

Por isso, eu faço um apelo a V.Exa. para que esses pleitos da educação brasileira sejam atendidos para o ano que vem e nós consigamos recuperar esses prejuízos, como a evasão escolar, que triplicou, como os 40% de analfabetismo infantil, a fim de recuperar essas gerações que hoje estão perdidas.

Obrigado, Senador. Obrigado Presidente, Deputado Celso Sabino.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Kim Kataguirí.

Com a palavra o Senador Sérgio Petecão. *(Pausa.)*

S.Exa. se retirou da sala momentaneamente.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Com a palavra o Deputado Felipe Francischini.

O SR. FELIPE FRANCISCHINI (UNIÃO - PR) - Presidente Celso Sabino, também nosso Relator, Senador Marcos do Val, apenas gostaria de sugerir uma complementação de voto no seguinte sentido. No Anexo III do relatório está constando a seguinte redação:

Seção III

.....
XX - despesas relativas ao Plano Nacional de Segurança Pública e com a manutenção dos órgãos de segurança pública arrolados no art. 144 da Constituição Federal.

O pedido que eu faço a V.Exa. é para que se possa alterar a redação desse inciso para a seguinte, abre aspas: *"despesas destinadas à segurança pública, assim entendidas aquelas pertencentes aos órgãos arrolados no art. 144 da Constituição Federal ou pertencentes a ações do Plano Nacional de Segurança Pública"*, fecha aspas.

Por que eu peço isso, Senador? Nas duas últimas peças orçamentárias que nós votamos, em 2020 e 2021, já constava essa redação exatamente igual, *ipsis litteris*, à que eu estou falando aqui. Conversei com alguns Líderes aqui presentes. Todos concordam, também não veem nenhum óbice a esta questão. Então, peço encarecidamente a V.Exa., se puder, para contemplar essa redação no relatório sob sua análise, porque seria muito importante para a segurança pública do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Enquanto o Relator analisa a proposta do Deputado Felipe Francischini, que será submetida ao Plenário na sequência, passo a palavra, para discussão, ao Deputado Mauro Benevides Filho.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, minha primeira palavra é realmente para parabenizar o Senador Marcos do Val pelo trabalho de análise profunda que foi feita da LDO. Aliás, houve uma explicação extremamente relevante, Presidente Celso Sabino, para as alterações de redação ou de algum mérito aqui e acolá, muito esclarecedora, quando nós estivemos lá para poder empreender esse debate aqui na Comissão Mista de Orçamento. Portanto, faço aqui o registro de toda essa questão.

Agora, eu tinha ponderado pessoalmente ao Senador Marcos do Val que a Câmara dos Deputados só decide sobre despesa primária. A Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional não fala nada sobre despesa financeira. O Orçamento da União não é 1 trilhão e 800 bilhões de reais, como a imprensa brasileira fala. Isso é uma falácia. O Orçamento da União é de 4 trilhões e





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

800 bilhões de reais. Infelizmente, o Congresso Nacional se demite de discutir por que nós vamos pagar 700 bilhões de reais de juros neste ano.

Então, não tem 6 bilhões de reais para promover um reajuste salarial, mas, ao mesmo tempo, a SELIC sai de 2%, em 15 de março de 2021, vem para 13,25%, agora em maio. Aumentamos, portanto, acrescemos a despesa financeira em quase 700 bilhões de reais, e nada disso é discutido aqui na Casa. Isso passa totalmente despercebido, ou seja, temos dificuldades para aplicar dinheiro na educação, na saúde, na segurança pública, mas o pagamento da despesa financeira é totalmente ignorado.

Aliás, na minha concepção, nós deveríamos aplicar para a despesa financeira o mesmo regramento que aplicamos para a despesa primária. Hoje o Poder Executivo só pode suplementar por decreto, ou seja, sem dar satisfação ao Congresso Nacional, 20% ou 22% das despesas. Para a despesa financeira, meu caro Senador Marcos do Val, que apresentou um brilhante relatório, o Congresso Nacional não impõe absolutamente nada. O céu é o limite. Portanto, se houver uma expansão de 300 bilhões de reais para 700 bilhões de reais, esta Casa não opina absolutamente nada. Eu espero que, algum dia, isso possa ser internalizado nas discussões da LDO e da LOA, porque aqui estão os recursos que precisamos encontrar.

Para terminar, Sr. Presidente, quero dizer que ou esta Casa — a Câmara dos Deputados e também o Senado Federal — compreende que 3 trilhões de reais na despesa financeira é muito maior do que 1,8 trilhão de reais de despesa primária ou nós vamos ficar a vida inteira discutindo mais 300 milhões de reais, 400 milhões de reais, 500 milhões de reais, sem alterar em nada a alocação de recursos do Governo Federal.

Era só isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

Tem a palavra o Senador Alexandre Silveira.

O SR. ALEXANDRE SILVEIRA (PSD - MG) - Sr. Presidente, queria marcar presença e destacar a nossa confiança no Relator da LDO, o Senador Marcos do Val, além de frisar a importância dessa votação para dar as diretrizes tão desejadas à saúde, à educação, à infraestrutura para o próximo ano.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador.

Tem a palavra o Senador Confúcio Moura.

O SR. CONFÚCIO MOURA (MDB - RO) - Sr. Presidente, Deputados e Senadores, de acordo com o que foi discutido previamente...





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Peço, por gentileza, silêncio no plenário para que nós possamos ouvir o orador, o Senador Confúcio Moura.

Peço à equipe técnica que aumente o volume do som do microfone do Senador, por gentileza.

O SR. CONFÚCIO MOURA (MDB - RO) - Sr. Presidente, Deputados e Senadores, de acordo com reunião prévia, foram acatados os destaques que eu apresentei. Eu quero retirar os Destaques nºs 22, 23 e 45.

Era só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Retirados os destaques, Senador.

Tem a palavra o Deputado Elias Vaz.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - Presidente, eu quero cumprimentar V.Exa. pela condução desta Comissão e o Relator da LDO, Senador Marcos do Val.

Eu tenho que registrar uma posição do nosso partido, manifestada desde a primeira vez que surgiu essa história do chamado orçamento secreto, do chamado RP9.

Presidente, nós achamos que o que foi criado aqui é um verdadeiro monstro e que o final desse roteiro vai terminar muito mal — vai terminar em um grande escândalo. Essa é a grande verdade. Nós entendemos que o chamado orçamento secreto gera uma enorme distorção na discussão orçamentária e no comportamento do Parlamento brasileiro.

Basta verificar, Deputada Adriana Ventura, que, em muitas votações, passou a ser determinante o fato de ter ou não uma quantidade de emendas do chamado RP9. É uma situação absurda esta que nós estamos vivendo no Parlamento! Há uma distorção enorme. Muitos Parlamentares, infelizmente, em vez de se atentarem ao conteúdo de um projeto, estão verificando o espaço que terão com a emenda. Isso está acontecendo aqui, isso é real. Nós não podemos concordar com isso.

Uma coisa é a impositividade das emendas individuais ou mesmo das emendas de bancadas estaduais... Nós discutimos a possibilidade de tornar impositiva a emenda partidária — seria até um critério. Mas as coisas não podem ficar dessa forma. Com essa questão do RP-9, há uma falta de critério enorme, o que, na minha opinião, não vai ser resolvido tirando isso da assinatura e do poder do Relator, para que seja compartilhado com o Presidente. Sinceramente, isso não vai resolver. Podem até dizer que assim passariam a ser duas pessoas. Para mim, isso ameniza, mas não resolve a situação.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Sinceramente, eu considero esse um grande equívoco. Quero dizer que vou votar contra a LDO, porque eu discordo dessa essência. Nós não estamos falando de um valor qualquer, mas de 19 bilhões de reais, que estão, na verdade, dentro dessa forma de agir.

Então, eu quero manifestar o nosso descontentamento com essa prática, que não foi criada agora, mas que vem sendo reproduzida nos últimos 3 anos e que, infelizmente, na minha opinião, vai macular muito ainda a história deste Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

O SR. FELIPE FRANCISCHINI (UNIÃO - PR) - Presidente, peço a palavra, pela ordem, por 5 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Felipe Francischini.

O SR. FELIPE FRANCISCHINI (UNIÃO - PR) - Presidente Celso Sabino, eu peço que seja aditada a minha fala. Eu falei Anexo III, Seção III, Inciso XX — eu me esqueci do Inciso XX.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Com a palavra a Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) - Sr. Presidente, colegas Senadores, Relator Marcos do Val, eu quero corroborar o que foi dito pelo colega Deputado Mauro Benevides.

Quem fica com a maior parte do Orçamento da décima maior economia do mundo são os bancos, com juros e serviços, ou seja, despesas financeiras, algo intocável, que a Comissão Mista de Orçamento nem discute. É um tema que não pode nem ser discutido!

Eu sei que é grande a dívida, mas os países que têm as maiores dívidas no mundo, como os Estados Unidos e o Japão, não dão quase a metade de seu orçamento para isso, sem deixar nada para investimento e gasto primário.

Por que quem fica com a maior parte do Orçamento não se senta com Senadores e Deputados para discutir? Nós vamos deixar, no máximo, 4% para a saúde, 4% para a educação e, pasmem, menos de 0,5% para a segurança pública, e quem fica com mais da metade do Orçamento nem se senta à mesa para discutir. Os países que têm grandes dívidas chamam os bancos, o setor financeiro e dizem que vão pagar tantos por cento, porque o país não pode parar, não pode dar todos os seus recursos para pagar uma dívida, como foi dito aqui pelo Deputado Mauro Benevides Filho, que nunca poderia ser aumentada, e não só por este Governo.

Também quero dizer que há uma distorção. Além desse setor financeiro, que tem quase a metade do Orçamento da décima maior economia do mundo, mas não se senta para discutir, nós





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

não temos nem o direito de tocar nisso e ficamos aqui mendigando recursos para a educação e para a saúde. É isso que está acontecendo aqui.

Agora, para completar, tem mais essa história do orçamento secreto. Isso é outra distorção, porque não há uma divisão. Por que não se propõe a mesma divisão das emendas impositivas, com critérios? As emendas impositivas individuais são dos Estados.

Essa é a minha opinião. Acho que nenhum Parlamento no mundo se reúne para discutir a questão orçamentária sem chamar quem fica com quase a metade do orçamento.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Não havendo mais Parlamentares inscritos, a discussão está encerrada, bem como o prazo para a apresentação de destaques.

O processamento dos destaques está sendo realizado pela Secretaria da CMO. Nos próximos minutos, anunciaremos a quantidade de destaques.

Dispensa do CAE.

Informo que não há manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE quanto às emendas parlamentares e as emendas de Relator apresentadas ao Projeto de Lei nº 5, de 2022, PLDO 2023, conforme dispõe o parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Solicito autorização do Plenário para votação do relatório apresentado ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

A solicitação de autorização está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada, com o voto contrário do Deputado Marcel van Hattem. Houve três votos contrários.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada, com a manifestação contrária da Senadora Zenaide Maia.

Foram apresentados 82 destaques. A Consultoria precisa de alguns minutos para a elaboração do relatório, a fim de que possamos dar prosseguimento à votação.

O relatório apresentado ao Projeto de Lei Diretrizes Orçamentárias e a complementação de voto estão em votação, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovados, com o voto contrário do Deputado Kim Kataguirí, do Deputado Enio Verri, do nosso Líder Elias Vaz e do Deputado Marcel van Hattem.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovados na representação do Senado Federal.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) - Presidente, peço que registre o voto contrário do Deputado Rui Falcão.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Está registrado o voto contrário do Deputado Rui Falcão.

Eu vou suspender a reunião por 5 minutos, para que a assessoria possa organizar o relatório dos destaques, a fim de que possamos votar o texto principal, ressalvados os destaques.

Retornaremos em 5 minutos, para deliberar sobre os destaques.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, peço apenas que fique registrado que o meu voto é em nome da bancada.

A bancada do Partido dos Trabalhadores votou contra.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - A bancada do Partido dos Trabalhadores manifestou-se contra a LDO.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Obrigado.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) - Presidente, eu quero registrar o meu voto contra.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Srs. Parlamentares, o art. 139, § 2º, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, estabelece: *"Não será aceita solicitação para votação em separado de destaque, após a aprovação de requerimento para a votação em globo dos destaques"*.

Sendo assim, solicito a autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques, por tipo de voto do Relator.

Tem a palavra o Deputado Kim Kataguirí.

O SR. KIM KATAGUIRÍ (UNIÃO - SP) - Sr. Presidente, requeiro votação em separado dos Destaques nºs 24 a 41.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Requerida a votação em separado dos Destaques nºs 24 a 41.

Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Sr. Presidente, eu solicito também votação em separado dos Destaques nºs 70 a 80.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputada, a solicitação tem que ser feita por um Deputado membro da CMO. E é necessário que seja o autor do destaque a solicitar a votação em separado.

Tem a palavra o Deputado Enio Verri.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, requeiro que sejam votados em separado os Destaques nºs 44 e 82, somente os dois.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Requerida a votação em separado dos Destaques nºs 44 e 82.

Tem a palavra o Deputado Marcel van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Desculpe-me, Presidente, por ter tentado falar antes da minha vez.

Eu solicito que sejam votados em separado os Destaques nºs 70 a 80, inclusive os Destaques nºs 70 e 80.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Elias Vaz.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - Presidente, eu solicito que sejam votados em separado os Destaques nºs 54, 55, 56 e 57.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Hélio Leite.

O SR. HÉLIO LEITE (UNIÃO - PA) - Sr. Presidente, quero também solicitar que seja votado em separado o destaque de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Qual é o número do destaque, Deputado?

O SR. HÉLIO LEITE (UNIÃO - PA) - A assessoria está vendo o número.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Cleber Verde.

O SR. CLEBER VERDE (REPUBLICANOS - MA) - Sr. Presidente, eu também solicito a V.Exa. que votemos em separado o Destaque nº 16, de minha autoria, o Destaque nº 17 e o Destaque nº 58.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra a Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) - Eu solicito, Sr. Presidente, que seja votado em separado o Destaque nº 53, de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Está registrado, Deputada.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) - Sr. Presidente, pela ordem.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) - Presidente, só queria que V.Exa. registrasse o meu voto contrário à LDO, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Registrado o voto contrário do Senador Fabiano Contarato.

A proposta para votação em globo dos destaques, por tipo de voto do Relator, está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques que tiveram solicitação para votação em separado.

Os Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Passa-se à apreciação dos destaques com voto do Relator pela aprovação integral.

Solicito ao Relator que faça a leitura dos destaques que foram aprovados integralmente. Tem a palavra o Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Obrigado, Presidente.

Inicialmente, eu só queria fazer uma correção na complementação de voto: no item 11, onde foi lido "108", leia-se "115". Só queria reforçar essa questão.

Em relação aos destaques constantes do Anexo de Prioridades e Metas, propomos o acolhimento de todos os apresentados.

Em relação aos destaques de texto, propomos o acolhimento dos Destaques nº 16, do Deputado Cleber Verde, e nº 48, do Deputado General Peternelli, referente à capitalização de empresas vinculadas ao setor estratégico de defesa.

Também acolhemos o Destaque nº 27, do Deputado Kim Kataguirí, sobre receita própria de educação, e o Destaque nº 58, do Deputado Cleber Verde, referente ao auxílio-moradia.

Votamos pela rejeição dos demais destaques apresentados.

Em que pese não ter havido destaque para a demanda do Deputado Francischini, informamos que a demanda foi parcialmente contemplada no Anexo III do relatório aprovado, na Seção das Despesas Ressalvadas.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Srs. Parlamentares, observem que alguns destaques que foram pedidos para serem pinçados para votação em separado já foram contemplados pelo Relator. Os demais serão votados em separado.

Tem a palavra o Deputado Hélio Leite.

O SR. HÉLIO LEITE (UNIÃO - PA) - Sr. Presidente, o meu destaque é o de nº 21.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Solicitada a votação em separado do Destaque nº 21.

Em votação em globo os destaques com voto do Relator pela aprovação integral, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados, com o voto contrário do Deputado Marcel van Hattem.

Em votação na representação do Senado.

As Sras. Senadores e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovados no Senado.

Destaques com voto do Relator pela aprovação parcial. *(Pausa.)*

Não houve destaques com aprovação parcial pelo Relator.

Destaques com voto do Relator pela rejeição.

Em votação em globo o voto do Relator pela rejeição dos destaques, na representação da Câmara, ressalvados os destaques que serão votados em separado.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

Rejeitados os destaques na Câmara, é dispensada a votação no Senado Federal.

Foram retirados pelo Senador Confúcio Moura os Destaques nºs 22, 23 e 45.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Passaremos à votação dos destaques para os quais foi solicitada votação em separado.

Destaques nºs 24 a 26 e 28 a 41, de autoria de S.Exa. o Deputado Kim Kataguirí.

Nós vamos votar em globo esses destaques. O Deputado Kim Kataguirí terá 15 minutos para fazer a defesa dos destaques.

Com a palavra o Deputado Kim Kataguirí.

O SR. KIM KATAGUIRÍ (UNIÃO - SP) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Relator, inicialmente, agradeço ao Relator por ter acatado as emendas em relação aos recursos próprios





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

das universidades federais, as emendas de metas para o desenvolvimento da educação básica e para o desenvolvimento da educação profissionalizante e também as reformas para as instituições de ensino federais.

Sr. Presidente, o primeiro destaque que venho defender aqui é o de nº 28, que basicamente determina que seja cumprido o Custo Aluno-Qualidade, que o investimento para cada aluno seja o mínimo necessário para que ele desenvolva as suas capacidades.

Esse valor deveria ter sido pago, deveria estar previsto no Orçamento desde 2016, segundo o Plano Nacional de Educação, e nunca foi previsto. Nunca foi reservado esse devido orçamento para que cada aluno desenvolvesse as suas capacidades, de acordo com o que consta no Plano Nacional de Educação. Daí o apelo para que o Relator, ainda em tempo, acolha a emenda que prevê investimento mínimo por aluno.

Outra emenda, que foi objeto do Destaque nº 29, prevê que o investimento em educação vai ser, no mínimo, aquele de 2019 corrigido pela inflação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. De 2019 para cá, houve cortes substanciais na educação brasileira, e esses cortes causaram imenso prejuízo aos nossos alunos, na educação infantil, na educação básica, no ensino profissionalizante, no ensino superior. O ensino médio integral também foi prejudicado, Sr. Relator, por esses cortes desde 2019. Então, o que prevemos aqui é a obrigatoriedade de que o Governo invista aquilo que investiu em 2019, antes dos cortes, corrigido pela inflação, que é o mínimo necessário para que as nossas instituições continuem funcionando e que consigamos ampliar o acesso à educação no nosso País e a qualidade da educação na ponta. Como sabemos, a educação básica no nosso País é subfinanciada. Existem escolas de chão batido, existem escolas que não dispõem de saneamento básico, existem escolas em que alunos do 1º, do 2º e do 3º ano precisam estar na mesma sala. É esse aluno que estamos buscando proteger com essa emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Há outra emenda. Essa é muito mais simples, Sr. Relator. Não implica nenhum tipo de gasto, não implica nenhum tipo de despesa. Por isso, acredito que poderia ser facilmente acatada por V.Exa. É a emenda que prevê que, no momento em que o Governo for elaborar o Projeto de Lei Orçamentária de 2023, haja um anexo com um demonstrativo dos investimentos públicos na educação discriminados pelos valores das ações orçamentárias. Cada natureza de despesa será discriminada, a modalidade da aplicação, o identificador de resultado primário, os valores de incentivos e isenções fiscais, os subsídios e todos os outros gastos indiretos agregados como proporção do Produto Interno Bruto. Assim vamos saber, somando todo o investimento em educação no nosso País, discriminado pela natureza da despesa, quanto do PIB gastamos





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

realmente com a educação. É uma emenda muito simples de ser acatada. O objetivo é apenas saber quanto investimos na educação brasileira. O Governo pode cumpri-la sem ter nenhuma despesa, e vamos ter um indicador. Esse é o Destaque nº 31, Sr. Relator.

O Destaque nº 32 trata também sobre o mínimo de investimento em educação, pesquisa e desenvolvimento, para que a referência seja a Lei Orçamentária de 2019 e combatamos um prejuízo bilionário, de mais de 100 bilhões de reais, devido à perda de investimento em educação, pesquisa, ciência e tecnologia.

Daqui a 10 anos, Sr. Presidente, Sr. Relator, estaremos vivendo num mundo de inteligência artificial e de automação. Se não investirmos na educação estruturante agora, o Brasil estará fadado a ser um país que vai sobreviver de renda mínima, vai sobreviver de esmola dada por países desenvolvidos, porque os nossos alunos e os nossos profissionais não vão ter a qualificação necessária para alcançar um emprego no futuro, não vai haver mão de obra qualificada. Por isso, é determinante, é decisivo que esse investimento seja feito agora, para que daqui a 10 anos estejamos preparados para o mercado de inteligência artificial, estejamos preparados para o mercado profissionalizante.

Sr. Relator, é fundamental esse investimento agora, para que daqui a 10 anos os nossos alunos de hoje, as gerações de hoje possam ser mão de obra qualificada no mercado de trabalho do futuro.

Este é outro ponto, Sr. Presidente. Como eu disse, nos últimos 8 anos, o investimento em educação, ciência e tecnologia caiu 100 bilhões de reais — 100 bilhões de reais! —, e isso está fazendo com que ocorra algo inédito: o fechamento de dezenas de universidades. Hoje, a universidade já não dispõe discricionariamente de recurso para fazer pesquisa. Não tem recurso sequer para pagar bolsa-permanência aos seus alunos, que já é pífia. O valor mínimo é de 400 reais. Inclusive, há destaque que trata disso, para que esse valor seja corrigido. Para um aluno universitário que comprove que é pobre, que tem renda familiar *per capita* insuficiente, sobreviver na faculdade com 400 reais por mês é inviável. Estamos pedindo que esse aluno que se esforçou para chegar à universidade não seja obrigado a largar o curso no meio porque não tem recurso para se manter lá.

Portanto, Sr. Relator, eu peço que sejam acatadas também essas emendas, que garantem o reajuste da bolsa-permanência e asseguram o investimento mínimo de 2019 corrigido pela inflação. Não estamos pedindo aumento, estamos pedindo a manutenção do investimento em 2019, corrigido pela inflação.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Outra emenda não tem impacto financeiro orçamentário nenhum, zero, Sr. Relator, e poderia ser acatada por V.Exa. Ela seria executada pelo Governo sem nenhuma dificuldade maior. Essa emenda prevê que, em todos os projetos de lei e medidas provisórias que acarretem renúncia de receita da União e isso resulte em diminuição de transferência aos Estados e Municípios, a União mostre de quanto será essa perda. Ou seja, sempre que medida provisória ou projeto de lei, depois de aprovado, diminuir o repasse do FPE, que vai diminuir o repasse do FUNDEB, que vai diminuir o repasse do FPM, sempre que se causar um impacto específico na educação, será necessário informar quanto vai deixar de ser investido na educação pelos Estados e pelos Municípios devido a essa renúncia de receita. Essa é outra emenda que não tem nenhum impacto orçamentário e poderia também ser acatada por V.Exa.

Defendo agora, Sr. Relator, uma das emendas que considero importante, senão a mais importante de todas, a do Destaque nº 35. Objetiva garantir que não haja contingenciamento de nenhuma despesa da função Educação. O relatório de V.Exa. já avançou muito em relação ao que o Governo enviou. V.Exa. já colocou que não pode ser contingenciado o recurso para a educação básica, não pode ser contingenciado recurso para o ensino profissionalizante e não pode ser contingenciado recurso para o ensino superior. Eu parableno V.Exa. por essa iniciativa e lhe agradeço por ter acolhido parcialmente essa emenda. Mas chamo a atenção, Sr. Relator, para esse destaque, que retira, quanto a todas as despesas da função Educação, a possibilidade de contingenciamento. Ficou de fora do relatório de V.Exa. a educação infantil e a educação especial. A educação infantil, a de quem tem entre 0 e 6 anos de idade, vai poder ser contingenciada, de acordo com o relatório de V.Exa.

Eu conheço V.Exa. Sei que V.Exa. não é inimigo da primeira infância, não defende, de maneira nenhuma, que as crianças mais pobres não tenham acesso a creche. Pode ter havido, no máximo, um lapso, um erro da assessoria. Sabemos que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é gigantesca. V.Exa. não tem como ter pleno conhecimento de tudo o que está no texto, mas permitir contingenciamento relativo a creche, permitir contingenciamento referente à educação infantil, a de 0 a 6 anos de idade, período em que 90% do cérebro se forma? O prejuízo posterior é irreversível, é insanável. E o analfabetismo infantil é de 40%. Perdoe-me, Sr. Relator, mas isso não é razoável. Não é razoável que condenemos as crianças mais pobres a sofrerem com os cortes mais profundos no Orçamento, a sofrerem com os cortes mais brutais no Orçamento.

Também será atingida a educação especial, Sr. Relator. Serão atingidas crianças com deficiência física, crianças com deficiência psicológica, crianças que, além de sofrerem com todas as dificuldades impostas pelas suas doenças, ainda não têm condição de pagar por uma escola





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

privada. Essas crianças da educação especial também serão atingidas, de acordo com o relatório de V.Exa., vão sofrer consequências devido a cortes por parte do Ministério da Educação.

Entendo que houve um avanço monumental por meio do seu relatório, excetuando o ensino básico, o ensino médio, o ensino profissionalizante e as universidades, mas a educação infantil e a educação especial não podem ficar de fora, de maneira nenhuma, nem que contingenciemos antes, coloquemos uma condicionante, que nem está na minha emenda, nem que seja algo como a complementação de voto de V.Exa. Cabe estabelecer que só poderão ser contingenciados recursos da educação para crianças deficientes ou para crianças de 0 a 6 anos de idade depois de se contingenciar todo o orçamento secreto; ou depois de se contingenciarem despesas inúteis, como as do cartão corporativo, que batem recorde agora; ou até mesmo depois de se cortar salário de Deputado; depois de qualquer medida que não coloque em primeiro lugar, no que se refere a corte de recursos da educação, crianças com necessidades especiais, não coloque em primeiro lugar, no que se refere a corte de recursos da educação, a educação infantil, a de 0 a 6 anos de idade, Sr. Relator.

Eu entendo que V.Exa. pode ter a sensibilidade de acatar essa emenda e que o Presidente da República pode não ter essa sensibilidade e derrubá-la por meio de veto, mas, nesse caso, vamos brigar com o Presidente da República, vamos lutar para derrubar o veto. Peço que pelo menos esta Casa passe o recado de que o Congresso é contra corte que atinja a educação para crianças com deficiência, é contra corte que atinja a educação para crianças de 0 a 6 anos de idade. A nossa Constituição diz que devemos dar prioridade a esse tipo de educação, e é exatamente a educação em que menos investimos.

Outro setor que ficou aberto para corte, para contingenciamento, é o de estatística, é o de pesquisa para que saibamos quais são os nossos indicadores. Sem indicadores, não há como fazer política pública para a educação, Sr. Relator. Hoje, não temos indicador relativo à educação infantil, estamos voando às cegas. O Governo aumenta o gasto, diminui o gasto, contrata professor, demite professor, mas não sabe o que está funcionando, o que não está funcionando, porque não temos indicador.

Se permitirmos que o Governo faça mais uma vez o que fez nos últimos 3 anos — cortes, contingenciamentos relativos aos indicadores escolares —, não vamos saber qual é a situação da nossa educação, não vamos saber onde investir, não vamos saber de onde tirar, não vamos saber como fazer política pública. Essa é uma questão básica, e não diz respeito a um dos maiores gastos, pelo contrário. O gasto para se fazer pesquisa vale muito a pena. O gasto para se saber como vai a nossa educação é fundamental para fazermos política pública de educação.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Para concluir, Sr. Presidente, digo que se deve defender que seja reajustada a bolsa-permanência. Como eu disse a V.Exa., o valor é o mesmo desde 2013. Desde 2013! Há quase 1 década, o estudante universitário pobre que consegue ingressar numa universidade é a exceção da exceção. Para V.Exa. ter uma ideia, estudo do Instituto Mercado Popular mostrou que a chance de um aluno com renda familiar *per capita* de até 400 reais entrar na universidade pública é de 2%. É quase zero. Estamos falando desse aluno que conseguiu superar 98% das dificuldades do destino e da sua vida e fazer parte desses 2% de alunos mais pobres, e estamos dizendo que esse sujeito vai ter que largar a faculdade porque a bolsa dele é só de 400 reais; estamos falando desse sujeito que realizou o sonho da vida dele, e vai ter que largar a faculdade, vai realizar um trabalho informal, um trabalho de baixa qualificação e perpetuar um ciclo de desigualdade social e de miséria, porque o Governo, desde 2013, paga a mesma miséria como bolsa-permanência. Esse aluno não consegue sobreviver com 400 reais, Sr. Presidente. Esse aluno, muitas vezes, pelo SISU, vai estudar fora da sua cidade, como eu estudei no colégio técnico da UNICAMP, colégio público, fora da minha cidade. Disputei uma bolsa de 400 reais para tentar continuar estudando nesse colégio. Sei que os alunos disputam a tapa essa bolsa de 400 reais. Mas, só com 400 reais, eles não conseguem sobreviver. Isso não basta, Sr. Relator.

Das emendas que destaquei, muitas nem são de minha autoria, são de outros Parlamentares da Comissão de Educação. E usei um instrumento até pouco comum, que é o destaque de presidência de Comissão Permanente. Não sei qual foi a última vez em que foi apresentado na Comissão Mista de Orçamento. Mas realizei essa última tentativa, mesmo sem ser membro da Comissão, utilizando esse instrumento regimental, para fazer um apelo a V.Exa. No caso dessas 20 emendas, espero que nós, pensando no futuro da educação brasileira, pensando na educação infantil, na educação básica, na educação especial, no ensino técnico e profissionalizante, na educação superior, possamos dar uma perspectiva às próximas gerações e ao nosso País, para que não jogue todo esse dinheiro num ralo, por meio de corte e contingenciamento para financiar base política de Parlamentar, e nem sabemos para onde esse dinheiro está indo.

Obrigado, Sr. Relator.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto quanto aos destaques.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Deputado, eu só preciso que V.Exa. me informe o número dos destaques referentes à questão da transparência, no sentido de que o





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Governo Federal precisa passar a informação quando houver contingenciamento que atinja os Estados; ao investimento na educação de 0 a 6 anos; e à estatística na área de educação, para que se possa fazer o planejamento e não voos cegos.

O SR. KIM KATAGUIRI (UNIÃO - SP) - Em relação a investimento em ciência e tecnologia, aos 100 bilhões de reais que foram alvo de corte, é o Destaque nº 33.

Sobre a transparência do Governo, é o Destaque nº 34.

Quanto à inclusão da educação infantil e da educação especial, V.Exa. pode acatar parcialmente essa emenda, porque a emenda fala em todas as despesas relativas à função Educação. Se V.Exa. incluir a educação especial e a educação infantil, eu me dou mais do que por satisfeito. Trata-se do Destaque nº 35.

O que se refere à bolsa-permanência é o Destaque nº 36.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - E o da pesquisa e educação?

O SR. KIM KATAGUIRI (UNIÃO - SP) - Foi o primeiro que eu citei. É o Destaque nº 33.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - O 33 é sobre tecnologia.

O SR. KIM KATAGUIRI (UNIÃO - SP) - É sobre os institutos federais. *(Pausa.)*

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Desculpe-me. Deputado, V.Exa. acha que o que diz respeito a pesquisa e educação é o...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - É o 33.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - O 33 é sobre tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - É o mesmo.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Ah, é o mesmo.

Então, vou acatar o 31, vou acatar o 34, o 35, parcialmente, sobre educação infantil, e o 33, sobre tecnologia.

O SR. KIM KATAGUIRI (UNIÃO - SP) - Muito obrigado, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados os Destaques nºs 31, 33 e 34, acatados pelo Relator, pela aprovação integral dos destaques.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Aprovados.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Destaque nº 35, parcialmente acatado pelo Relator, de autoria do Deputado Kim Kataguiiri.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Ressalto que os Destaques nºs 24, 25, 26 e 27 já tinham sido acatados pelo Relator no seu voto complementar. Agora os Destaques nºs 31, 33 e 34 foram aprovados também por unanimidade em ambas as Casas, e o nº 35, parcialmente.

Vamos votar os destaques do Deputado Kim Kataguiiri que têm o voto do Relator pela rejeição.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que aprovam o texto do Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com os votos contrários do Deputado Enio Verri e do Deputado Marcel van Hattem.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) - Com o do Deputado Rui Falcão também.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Foi aprovado o texto do Relator. Então, está rejeitado o destaque.

O destaque não vai ao Senado Federal.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) - O voto do Deputado Rui Falcão eu peço que registre.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O voto contrário do Deputado Rui Falcão está registrado.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - O meu também.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O do Deputado Elias Vaz também está registrado. *(Pausa.)*

Vamos discutir o Destaque nº 21, do Deputado Hélio Leite.

Tem a palavra o autor do destaque. *(Pausa.)*

Ausente o autor do destaque.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O destaque se encontra prejudicado. *(Pausa.)*

Destaque nº 53, de autoria da ilustre Senadora Zenaide Maia.

Tem a palavra a autora do destaque.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) - Sr. Presidente, este destaque visa justamente a supressão do art. 81-A, tirando a obrigatoriedade de execução das programações incluídas pelas emendas ao Orçamento que têm o identificador RP-9. A obrigatoriedade se refere às emendas impositivas individuais e de bancada.

Trata-se da supressão do art. 81-A, que fala em obrigatoriedade de execução das emendas com o identificador RP-9. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - V.Exa. concluiu, Senadora?

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) - Concluí.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto referente ao destaque. *(Pausa.)*

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Se o teor do destaque for igual, podemos falar agora e resolver o assunto antes de o Relator se manifestar?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O teor do destaque é o mesmo?

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - É o mesmo, sobre impositividade.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, o do Partido dos Trabalhadores é o nº 44, que trata do mesmo assunto. Então, eu gostaria de pedir, até por economia processual...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O 44 é do Partido dos Trabalhadores. Qual é o do NOVO?

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - É o 74.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra, por 2 minutos, o Deputado Enio Verri.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Obrigado...

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - Sr. Presidente, o 54, do PSB, tem o mesmo teor.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Posso começar? Parece que há mais, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Por favor, peço que zere o tempo...

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Não, Presidente. Parece que há mais colegas Parlamentares que...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Há o Destaque nº 44, do Partido dos Trabalhadores, o 74, do NOVO, e o 54, do PSB.

Tem a palavra o Deputado Enio Verri, por 2 minutos.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, o nosso destaque, que é o de nº 44, reflete um pouco o que eu já tinha dito no início. Mesmo com todos os elogios possíveis ao Senador Marcos do Val, que fez um ótimo trabalho, repito que temos um problema. O RP-9 já é um problema em si, porque tira do Executivo o poder de fazer políticas públicas e joga isso para o Parlamento.

Não há, mesmo com a transparência que V.Exa. incluiu, um trabalho de paridade. A forma como é alocado e distribuído o recurso não é fácil de identificar, não há critério. O Parlamentar que é da Oposição, o que é da Situação, quanto cada um recebe? Quando se transforma o chamado orçamento secreto em impositivo, engessa-se quase totalmente a capacidade de investimento do Poder Executivo.

Aparentemente, teremos 19 bilhões destinados a emendas individuais e emendas de bancada e mais 19 bilhões neste orçamento. Isso vai tirar toda a capacidade de investimento do Poder Executivo e vamos dirigir os recursos para investimentos individuais. Isso vira um *frankenstein*. A soma das partes não dá o todo. Isso engessa o Poder Executivo e diminui a capacidade de políticas públicas.

Solicitamos, portanto, com este destaque, que seja suprimida qualquer possibilidade de o RP-9 ter caráter impositivo.

É isso, Sr. Presidente, o nosso destaque foi apresentado para que haja essa supressão.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Sr. Presidente.

Na minha visão, na visão do Partido Novo, esse é, de longe, um dos pontos péssimos desse relatório, a pior parte do texto, na minha visão, Senador Marcos do Val, uma vez que torna impositiva emenda de Relator. Nós tínhamos um gravíssimo problema de transparência, em relação ao qual estamos avançando um pouco, de acordo com algumas mudanças. Mas exigir impositividade sem antes cumprir todas as despesas arroladas no Anexo III da LDO, que são todas as obrigatórias, aquelas que não podem ser contingenciadas, é uma aberração.

Nós estamos falando de emenda de Relator, de emenda que, até o momento, não tem transparência nenhuma. Eu quero deixar isto registrado: não tem transparência nenhuma. No futuro, de acordo com a nova diretriz, pode melhorar, mas hoje não tem nenhuma.

Basta ver as respostas que foram dadas ao STF por Parlamentares desta Casa. Seiscentos Parlamentares foram intimados, foram questionados sobre se receberam ou não receberam. A primeira aberração é o Relator do Orçamento de 2020-2021 não saber para onde foi o dinheiro.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Isso já é o fim da linha. O segundo ponto que é um absurdo é que, dos 600 Parlamentares, só 300 respondem, 200 não respondem, e os outros 100 Parlamentares respondem que receberam, mas não indicam o valor. Então, dos 36 bilhões destinados — isso está no STF, no questionamento que o Presidente Rodrigo Pacheco mandou para cada Parlamentar —, só aparecem 10 bilhões, conforme a planilha. Só aparecem 10 bilhões, de 36 bilhões. Portanto, 26 bilhões estão voando. Há Parlamentar que recebe 400 milhões; há Parlamentar que recebe 100 milhões, 150 milhões. Não há critério! Isso é uma aberração, porque não existe critério. Eu não recebi nada e não sei quanto os outros receberam. Não existe critério nenhum. É balcão de negócio. Eu quero deixar isso bem claro! Então, isso é uma aberração!

Sr. Relator, por favor, retire essa emenda, porque isso é uma afronta à nossa Nação, ao orçamento nacional, não tem vinculação a política pública. Isso é alimento de curral eleitoral e de balcão de negócio.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Elias Vaz, por 2 minutos.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - Presidente, um problema é central nesse tipo de emenda. Se eu fizer uma pergunta a respeito de onde vão ser aplicados os 19 bilhões, ninguém sabe dizer, simplesmente porque isso foge a uma estratégia orçamentária. Então, isso por si só compromete uma estratégia de governo, compromete, na verdade, uma estratégia orçamentária. Além disso, existe falta de critério na distribuição dessas emendas. Não há critérios. Não existem critérios para a distribuição de recursos referentes a essas emendas. Isso é muito grave! Isso provoca distorções.

Eu, por exemplo, Presidente, sei que V.Exa. é um homem zeloso. Não estou aqui dizendo que o Relator ou que V.Exa. vai ter um poder discricionário injusto ou irregular, mas o problema é que a natureza dessa emenda é grave. Ela provoca distorções terríveis. Sabemos que isso não termina bem. Nós já tivemos outros momentos tristes na história desta Comissão, e, sinceramente, temo muito por podermos estar, na verdade, num enredo, numa história que pode terminar muito mal para esta Comissão. Então, nós não podemos concordar com isso.

O PSB fez este destaque porque não concordamos com essa emenda impositiva de Relator. Achamos que isso é um absurdo e vai gerar consequências graves. Não queremos colocar a nossa digital nessa situação. Portanto, somos contra que essa emenda de Relator seja impositiva.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Mauro Benevides Filho, por 1 minuto.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Sr. Presidente e Sr. Relator, também quero fazer uma ponderação a esta Casa. Pelo mundo afora, em quase todos os países, existe emenda individual. O Congresso tem legitimidade para fazer isso. Emenda de bancada, que é uma questão mais estrutural, vamos dizer assim, no Orçamento, conseguimos encontrar em alguns países, mas emenda de Relator não. Realmente, essa é uma questão que esta Casa precisa amadurecer um pouco, sobretudo porque não sabemos exatamente como ela será devidamente consignada.

Então, quero fazer o registro do PDT em relação a essa impositividade que estão querendo colocar nas emendas RP-9. Respeito a decisão da maioria, mas é importante deixar cravado aqui que emenda impositiva de Relator é uma questão com a qual não concordamos e que precisa ser reavaliada.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

Tem a palavra o Deputado Tiago Dimas, por 1 minuto.

O SR. TIAGO DIMAS (PODE - TO) - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, confesso que, quando tomei a decisão de ser Deputado Federal pelo Tocantins, e via o trabalho que era desenvolvido pelos outros, percebi que não há nada que chame mais a atenção e faça diferença no nosso trabalho do que as entregas que conseguimos realizar e que transformam os Municípios.

A destinação de recursos é um alvo e sempre foi um ponto central do nosso mandato. Todo o trabalho legislativo, e esse diz respeito à parte orçamentária, é fundamental. Eu sei quais são as demandas e quais são as necessidades que o Tocantins tem. Não há melhor forma do que a de destinar recursos para fazer com que nós aqui, nobre Senador Marcos do Val, nosso Relator da LDO, possamos atender a essas demandas específicas. E um dos mecanismos que temos para fazer isso é justamente a impositividade do Orçamento.

Esta Casa, a Câmara, o Congresso se fortalece buscando a impositividade do Orçamento, seja através das emendas de Relator, seja através da manutenção das emendas impositivas individuais e das de bancada, seja através de todos os outros recursos que temos buscado articular aqui em Brasília. Então, é fundamental que garantamos essa impositividade também nas emendas de Relator.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto aos Destaques nºs 53, 54, 44 e 74.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Eu vou ser bem objetivo.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Quando cheguei ao Senado, eu tinha a mesma impressão de que isso era usado como moeda de troca: se apoia o Governo, recebe, tem prioridade, tem orçamento maior. Quando fui a um Ministro, cujo nome não vou citar, eu achei que ele fosse me oferecer recursos em troca de apoio ao Governo no primeiro ano, 2019, e quebrei a cara. Não aconteceu isso. Eu disse a ele: *"Olha, eu sou do Legislativo. Eu não concordo em receber recursos para enviar para o Estado. Eu não sou do Executivo. Eu sou do Legislativo"*. Aí ele me disse: *"Senador, vocês Parlamentares que estão nos Estados conseguem ter mais sensibilidade quanto ao que é importante para o Município e para o Estado do que nós que estamos aqui. Nós fazemos as obras macro, e é importante vocês terem acesso a recursos para as obras menores"*. Ele me convenceu. Então, o que eu adotei como prática? Sempre que eu recebo recursos do orçamento, seja por emenda individual, seja por emenda de bancada ou de Relator, eu comunico ao Ministério Público Estadual. Sempre comuniquei todos os recursos recebidos — todos! —, desde o meu primeiro dia de mandato. E o Ministério Público Estadual me acompanha e me ajuda a fiscalizar a aplicação desses recursos.

Não há ninguém aqui que possa comprovar que eu dei algum voto em troca de algum recurso. Muito pelo contrário, sempre me portei de forma independente. Se recebo os recursos, é ótimo, porque é o meu Estado que os está recebendo.

É importante deixar claro para a imprensa e para a sociedade que esses recursos não são para o Parlamentar, não são para que ele possa botar no bolso, não são para que ele possa fazer qualquer outra coisa. O Parlamentar apenas indica o Município, a obra, o serviço, enfim, a forma de utilização do recurso. Então, se nós podemos, além de legislar, fazer isso pela nossa região, sabendo das necessidades e ouvindo o povo, que nos diz diretamente as suas necessidades, em cada Estado, com a sua particularidade, por que não fazer? E sempre fiz isso de forma transparente. As emendas de RP9 ficaram conhecidas como orçamento secreto porque, segundo se conclui pelo que estava nas redes sociais, não estava claro o entendimento sobre elas.

Essa foi uma iniciativa com a qual eu concordei de imediato. O Presidente chegou a mim e disse: *"Vamos criar um sistema para deixar transparente o uso dos recursos do orçamento"*. E eu disse a ele: *"Eu não posso abrir mão de nenhum recurso"*. Eu, como Senador, representante do meu Estado, estou falando em nome do meu Estado e digo que o Espírito Santo não pode abrir mão de nenhum recurso. Eu não poderia olhar para um doente num leito de hospital, entre a vida e a morte, principalmente durante a pandemia da COVID-19, e dizer que não iria receber recursos porque iriam achar que eu estaria vendendo o meu voto. Então, pela vida, eu sempre segui esse princípio.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

De forma pública, eu digo que V.Exas. podem procurar o Ministério Público do Espírito Santo e perguntar desde que ano, desde que momento eu comunico a ele os recursos que recebo.

Houve Prefeito que no início me ligava e dizia: *"Poxa, Senador, o recurso nem chegou e você está me denunciando"*. Eu dizia: *"Não, eu não o estou denunciando. Eu estou pedindo ao Ministério Público Estadual que me ajude na fiscalização da utilização dos recursos"*. Então, eu não posso ser colocado no mesmo balaio de quem recebe recursos em troca de voto. Do mesmo jeito, eu não posso dizer para a sociedade que aqui só existe gente que não presta. Muito pelo contrário, eu cheguei aqui imaginando que não havia gente que prestasse aqui e vi que há muitos Deputados Federais e muitos Senadores dedicados a representar o povo e ajudar o País. Quando vejo discursos como: *"Ah, está lá pela mamata! Está lá por causa das regalias! Está lá porque quer não sei o quê"*, eu corto isso de imediato.

Nós tínhamos aqui três tipos de pessoas. Nós tínhamos o corrupto, figura que está acabando hoje em dia, cada vez mais, graças à Polícia Federal, que está fazendo um trabalho sensacional. Nós tínhamos também os lobistas, principalmente para chegar ao Senado Federal. E nós temos os idealistas. Eu me enquadro no grupo dos idealistas. Por isso, eu não me considero corresponsável pelo fato de alguém estar vendendo o seu voto. Esse tem que ser denunciado, e isso tem que ser colocado de forma pública, para a sociedade saber que ele está vendendo o voto.

Eu também acho que as emendas de Relator têm valor muito alto — hoje são 19 bilhões de reais — para que uma única pessoa tome decisão sobre elas. E aí veio a proposta apresentada pelo Presidente, que eu achei fantástica, de haver a assinatura do Presidente e a assinatura do Relator. Nós estávamos sugerindo que houvesse também a assinatura do Presidente do Senado e do Presidente da Câmara dos Deputados e que fosse uma decisão do colegiado da Comissão Mista, mas nós não conseguimos avançar nisso. Mas nós demos um passo. Nós dobramos a fiscalização. A decisão era de um; agora será de dois. Eu espero, quando deixar o meu mandato, que nós tenhamos conseguido que isso seja decidido pela própria Comissão.

Então, eu quero deixar claro para V.Exas. que nós não podemos generalizar. Não me incluam na posição daqueles que estão vendendo o voto. Não me incluam nisso. Eu não vou entrar nessas falácias da imprensa, que quer criminalizar a política e o político, porque isso afasta a sociedade daqui, sendo que ela poderia estar nos ajudando.

Quando eu disse que eu seria candidato, a minha ex-mulher disse: *"Se você se tornar político, eu vou pedir o divórcio, porque eu não me casei com político"*. Eu fui eleito no domingo; na terça-feira, nós estávamos diante de um juiz nos divorciando. Eu me divorciei da minha esposa porque eu quero deixar um Brasil melhor para a minha filha. Então, não façam o julgamento de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

que todos os que estão aqui vendem o voto. E eu não vou negar a indicação de recursos para o meu Estado. Não quero ver doente morrendo na minha frente. Não quero ver o meu Estado fracassado, em plena Região Sudeste, não tendo suporte. Existe o Tribunal de Contas da União, que pode fiscalizar. E nós podemos denunciar. Por que não? E a CGU também pode fiscalizar. Por que V.Exas., quando recebem esses recursos, não fazem a mesma convocação que eu faço ao Ministério Público do Estado e apresentam isso à sociedade?

A imprensa disse: *"Ah, o Senador Marcos do Val recebeu recursos do orçamento secreto"*. Secreto é o... Não vou nem dizer.

Eu mostrei que eu havia apresentado ao Ministério Público, 1 ano antes, todos os valores que eu recebi. Em plena pandemia, com o Estado precisando de dinheiro, eu ia dizer que não queria os recursos porque o negócio era secreto? É secreto para quem quer que seja secreto, porque para mim não foi secreto. Em momento nenhum eu vendi meu voto. E coloco um teste aqui: tentem provar se, em algum momento, eu recebi algum recurso em troca de algum voto. Fui coerente, sou coerente e continuarei sendo coerente. Não sou bolsonarista! Eu sou um aliado, não sou um alienado. Então, eu estou aqui ajudando o meu País e o meu Estado. Ponto.

O voto é pela rejeição do destaque.

Obrigado pela concessão da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação, na representação da Câmara dos Deputados, os Destaques n.ºs 44, 53, 54 e 74.

Aqueles que acompanham o Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitados os destaques, com o voto contra do Partido Novo, do Deputado Mauro Benevides Filho, do Deputado Rui Falcão, do Deputado Enio Verri e do Deputado Elias Vaz.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Peço verificação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O Partido Novo não possui representação para pedir verificação.

Em votação o Destaque n.º 70, de autoria do Deputado Marcel...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Presidente, V.Exa. tem que perguntar se há apoio para o pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Alguém apoia o pedido de verificação do Partido Novo? *(Pausa.)*

Não há o apoio necessário.

Em votação o Destaque n.º 70, de autoria...

(Intervenção fora do microfone.)





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputado Marcel, eu vou passar a palavra pelo tempo da Liderança, mas eu já anunciei o início da apreciação do Destaque nº 70.

Tem a palavra o autor do destaque, pelo tempo de 2 minutos.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Bom, Presidente, nós estamos falando aqui da flexibilização das projeções de metas de resultado primário, o que, segundo o relatório apresentado, seria possível fazer através de uma simples decisão do próprio Relator do Orçamento. Isso, a nosso ver, é um absurdo, ainda mais por dar ao Congresso a possibilidade de usar a projeção do IPCA, que é maior do que a projeção do Poder Executivo. Ou seja, ao longo do ano, nós vamos poder alterar as metas de resultado primário por meio de ação do Relator do Orçamento. Nós não podemos concordar com isso. Essa é uma inovação temerária que acabará fazendo com que haja projeção maior de resultado e, portanto, uma despesa maior, que não corresponderá necessariamente à receita observada.

Nós estamos num período da história brasileira em que devemos fazer o contrário. Temos que respeitar o teto de gastos e gastar menos do que arrecadamos, fazer o dever de casa, reduzir as despesas, os gastos públicos, e reduzir o tamanho do Estado para que caiba no bolso do cidadão, e não fazer o contrário.

Nós estamos muito preocupados com este orçamento por uma série de motivos. Foi apontada há pouco, muito corretamente, pela Deputada Adriana Ventura, a questão do orçamento dito secreto, porque, de fato — e repito o que disse a Deputada Adriana, inclusive contraditando o que foi dito há pouco —, muitos dos recursos foram, sim, indicados sem que se desse publicidade ao nome de quem estava apadrinhando aquelas emendas. Por isso, houve inclusive ação no STF e decisão do Supremo Tribunal Federal que moveu posteriormente esta Comissão a alterar a forma de indicação de RP9 aqui na Comissão. Então, não adianta dizer que não era secreto, etc., porque foi, e espero que jamais volte a ser. Pelo menos, em muitos casos, foi. Neste caso especificamente — e eu estava falando com o Deputado Mauro Benevides Filho sobre isso —, é inadmissível que nós alteremos, ao longo do ano, a meta de resultado primário aqui na Câmara.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

Tem a palavra, pela Liderança do Partido Novo, a Deputada Adriana Ventura, por 2 minutos.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Presidente, são 3 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputada, o Regimento do Congresso Nacional estabelece que o tempo é de até 5 minutos. Vou conceder 3 minutos para V.Exa.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Se o tempo é de até 5 minutos, então eu quero os 5, Presidente. Ponha 5 minutos ali!

Eu vou fazer o seguinte: vou gastar uma parte desse tempo e guardar 2 minutos para usar em outro momento, para ser justa com V.Exa.

Quero dialogar aqui com o Relator do Orçamento, o querido Senador Marcos do Val. Eu entendo perfeitamente a sua fala e concordo com o fato de que não podemos criminalizar a política. Eu também sou Deputada de primeiro mandato, Senador. E sei muito bem como é isso. Para muitas pessoas, eu virei bandida. *"Ah, agora você é bandida, porque você é política. Você agora é corrupta."*

Eu gostaria de trazer uma reflexão para V.Exa., porque nós estávamos discutindo impositividade da emenda de Relator. V.Exa. fez uma narrativa com a qual concordo, porque não podemos criminalizar a política. Há Parlamentares que usam legitimamente esse dinheiro. Mas o que estamos discutindo é a forma, o critério de acordo com o qual esse dinheiro da emenda de Relator é distribuído.

Nós não estamos dizendo que é dinheiro sujo. Nós não estamos dizendo que quem recebe enfia no bolso, faz coisa erra e é corrupto. Não é isso que estamos dizendo. O que estamos dizendo é que não existe transparência nos critérios de distribuição, e não existe mesmo. Não existe transparência sobre quem recebe, por que recebe e como recebe. Isso está muito claro nos números que eu trouxe, e é possível comprová-los. Basta pegar todas as ADPFs que estão ali, com as respostas dos Parlamentares.

Volto a repetir: de 600 Parlamentares, 329 responderam, indicando o que receberam. Um recebeu 400 milhões de reais — inclusive, suplente por 5 meses —; outros receberam 5 milhões de reais; outros, 10 milhões de reais; outros, 150 milhões de reais. Qual foi o critério utilizado para isso? Eu gostaria que fosse explicitado qual foi o critério: por partido, por Estado, por IDH. O critério foi zero, a transparência foi zero. E 200 Parlamentares não responderam, o que é uma afronta à população e uma afronta a esta Casa.

Esta Comissão Mista de Orçamento tem que dizer onde está o dinheiro. Os Relatores de 2020 e de 2021 têm a obrigação de dizer para onde foram os 36 bilhões de reais, porque lá só há 10 bilhões de reais declarados. É preciso deixar isso claro.

Senador Marcos do Val, com todo o respeito que tenho por V.Exa., nós não podemos criminalizar a política. Por isso, elogiei quando V.Exa. disse que, a partir de agora, haverá transparência quanto ao Parlamentar, tudo vai ser cancelado. Que bom! Agora, precisamos cancelar os critérios. Para mostrar que não há "toma lá, dá cá", compra de voto, compra de apoio





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ou qualquer outra coisa — e acredito que V.Exa. não faça isso e use o recurso de forma legítima —, precisamos saber por que o meu vizinho recebeu 200 milhões de reais, o outro vizinho recebeu 5 milhões de reais, e eu não recebi nada. Então, o critério precisa ser claro. É por isso que faço este apelo.

Outra coisa: o senhor não entrou no mérito da impositividade da emenda. Eu gostaria que o senhor entrasse nesse mérito, porque impositividade de emenda de Relator sem critério é uma aberração. Então, peço essa gentileza a V.Exa.

Sr. Presidente desta Comissão, ainda faltam 2 minutos do meu tempo como Líder, e vou usá-los posteriormente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputada, segundo o nosso Regimento, o tempo do Líder não é de 5 minutos, mas de até 5 minutos, conforme decisão da Mesa e o andamento dos trabalhos.

Aviso que vou dar 2 minutos aos próximos Líderes que solicitarem a palavra para falar pelo tempo da Liderança.

O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto ao Destaque nº 70, do Deputado Marcel van Hattem.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Presidente, eu voto pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que acompanham o voto do Relator pela rejeição do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque, com o voto contrário do Deputado Marcel van Hattem.

Rejeitado na Câmara, não vai à apreciação do Senado.

Destaques nº 71, de autoria do Marcel van Hattem.

Tem a palavra o autor do destaque.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, caros colegas, esta parte destacada faz com que as emendas de Relator se cristalizem. Nós queremos evitar isso. O relatório cristaliza as emendas de Relator na LDO, obrigando o Poder Executivo a já encaminhar essa previsão dentro do projeto da Lei Orçamentária Anual enviada ao Congresso Nacional.

Eu quero aqui corroborar as palavras da Deputada Adriana Ventura e dizer que concordo com ela, Senador Marcos do Val, quando disse que não é uma questão da criminalização da política, muito pelo contrário. É preciso, sim, que haja critérios, que as distribuições das verbas





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

sejam corretas. Nós fazemos processo seletivo de todas as nossas emendas parlamentares, ou da maior parte delas, nos nossos gabinetes. Chegam-nos os pedidos, nós os avaliamos de acordo com os projetos, e eu exijo, inclusive, que seja feita a prestação de contas. O Município ou a entidade que não faz essa prestação de contas não participa do próximo edital, um edital público, aberto, do qual participa quem se inscreve dentro do prazo determinado.

A alegação de que as emendas de Relator não têm sido usadas para comprar apoio no Congresso Nacional, na Câmara e no Senado, não é verdadeira. Há casos daqueles que não se deixam dobrar e mesmo assim recebem. Que bom! Mas é verdade que não há critérios e que, muitas vezes, é feito uso político das emendas para compra de votos e aprovação de determinadas matérias dentro da Casa. Isso até as paredes sabem. Todos sabem que isso acontece. Todos sabem que as emendas, inclusive as do Relator, são liberadas a depender da matéria e do momento em que se está debatendo a coisa aqui na Casa. Todo mundo sabe disso. Não é algo que se pode esconder. E é triste que seja assim, porque o critério deveria ser, primeiro, transparente e, segundo, sendo transparente, também de acordo com aquilo que a população realmente necessita.

Alguns fazem assim? Que bom! Mas que aqui, repito, até as paredes sabem e todos acompanham que há muitos e muitos casos em que não é republicana essa relação, infelizmente, isso é verdade. Por isso, estamos exigindo transparência. Havendo transparência, o Relator, o Presidente, todos os envolvidos com o orçamento ficam tranquilos. Do jeito como está sendo feito, infelizmente, isso dá margem a muitas dúvidas. E eu fico temeroso inclusive do que possa acontecer logo adiante com algum novo escândalo que eclodir, e pessoas que não gostaríamos de ver envolvidas neles acabando por estar envolvidas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto ao Destaque nº 71.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Quero só complementar que nós estamos em uma caminhada. E, como vivemos em um regime democrático, seria um sonho se conseguíssemos, de imediato, tudo aquilo que nós pretendemos.

Eu vim para cá com a missão de entregar um Brasil melhor ao sair daqui, e nós estamos construindo isso. Infelizmente, nós não temos a totalidade dos Parlamentares ou a maior parte deles para votarmos os projetos com que nós compactuamos da forma mais transparente possível. Mas conseguimos avançar bastante na transparência. Isso não significa que o processo acabou





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

aqui, que é desse jeito que vai ser para sempre. Eu espero que continuemos batalhando para, cada vez mais, sermos transparentes.

Eu voto pela rejeição também.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Destaque nº 71.

Aqueles que acompanham o Relator pela rejeição do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque, com o voto contrário dos Deputados Elias Vaz, Enio Verri e Marcel van Hattem.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) - E do Deputado Rui Falcão também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O Deputado Rui Falcão também votou contra.

Destaque nº 72, de autoria do Deputado Marcel van Hattem.

A palavra está com o autor do destaque pelo tempo de 2 minutos.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Eu vou defender este destaque, Presidente.

Na verdade, este destaque tem por objetivo questionar uma flexibilização que foi feita, na nossa visão, de maneira indevida, porque se flexibiliza indevidamente as emendas parlamentares para garantir o empenho, mesmo que não haja nenhuma condição técnica. Então, de novo, nós voltamos para a questão de critérios.

Na nossa visão, não tem cabimento usar emenda parlamentar e garantir o empenho sem que haja projeto de engenharia aprovado, sem que haja licença ambiental prévia. Isso significa jogar o dinheiro lá, empenhar e, se der, deu. É inadmissível não haver planejamento. Essa é a regra número um de uma boa administração, de uma boa gestão. Isso está dentro dos princípios da administração pública. Nós precisamos de planejamento.

A partir do momento em que se flexibiliza indevidamente a execução da emenda parlamentar, permitindo-se o empenho para depois se ver o projeto, para depois se ver se se consegue a licença, abre-se a possibilidade de problemas futuros. Além disso, é muito dinheiro mal empregado a título de uma promessa que não se sabe se vai ser concretizada. Por conta disso, nós fizemos este destaque e pedimos o apoio dos colegas para aprová-lo.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Relator para apresentar o seu voto ao Destaque nº 72.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Voto pela rejeição, Presidente.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que acompanham o voto do Relator pela rejeição do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque, com o voto contrário dos Deputados Marcel van Hattem, do NOVO; Enio Verri, do PT; e Elias Vaz, do PSB.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) - E do Deputado Rui Falcão, do PT.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Rejeitado o destaque na representação da Câmara, ele não vai à apreciação na representação do Senado.

Destaque nº 73, de autoria do Deputado Marcel van Hattem.

Pelo tempo de 2 minutos, tem a palavra a Deputada Adriana Ventura para defender o Destaque nº 73. *(Pausa.)*

O SR. TIAGO DIMAS (PODE - TO) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Há muitos destaques para serem votados que não estão sendo defendidos pelos autores dos destaques. V.Exa. me desculpe, Deputada Adriana Ventura, mas V.Exa. não está...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Isso é regimental, Deputado Tiago. E olhe que estou indo bem rapidinho em sua homenagem, inclusive, meu querido.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputada Adriana Ventura, o tempo de 2 minutos de V.Exa. está contando.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Pare de ser malcriado! *(Risos.)*

Eu posso defender o destaque em 1 minuto. Não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Os próximos podem ser defendidos em 1 minuto também?

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Não, não podem.

A questão toda aqui é que o Relator colocou no relatório um prazo para pagar das transferências especiais. Em relação a essas transferências especiais — e sei que muitos Parlamentares gostam delas porque são pagas rapidamente, têm toda uma facilidade —, como eu já me pronunciei, é um absurdo consertarmos uma ineficiência de um lado, facilitando problemas do outro. Fazer o pagamento de transferências especiais, vulgo "Emendas Pix" — esse é o nome que tem sido usado —, até o final de junho de 2023, na nossa visão é um incentivo errado.

Nós tivemos uma audiência, nesta Comissão, na qual se mostrou a proporção galopante dos percentuais das transferências especiais. Colocando-se um prazo supercurto para ser pago,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

vamos aumentar essa proporção sem resolver os problemas das transferências especiais que foram trazidos aqui pelo Ministério da Economia e por todos os técnicos e consultores que participaram daquela audiência. Inclusive, eles apresentaram um número alarmante. Eles disseram que dos bilhões de reais — se não me engano, 2 bilhões ou 3 bilhões de reais — indicados para transferências especiais, em relação a apenas 178 milhões de reais, isto é, 6% do total, houve transparência. Isso é uma coisa gravíssima! É mandar dinheiro ninguém sabe para onde. Não há vínculo com política pública. O uso é discricionário por parte de quem está lá. Não há transparência. E, além do mais, há um vácuo na fiscalização, porque sai daqui, vai para lá, mas não se sabe se ainda está aqui ou se já está lá, então nem o TCU, nem o TCE fiscalizam. Realmente, isso é muito temerário.

Portanto, quero pedir a ajuda do Sr. Relator para não incentivarmos o aumento de uma coisa que já dá problema atualmente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Relator para apresentar o seu voto ao Destaque nº 73.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Querida Deputada Adriana, pela forma como é colocado o tema, fica a sensação de que estou sendo contra todas as emendas e projetos de transparência, mas não é isso.

Como eu disse a V.Exas., nós não conseguimos, na construção de um projeto tão grande, tão complexo, que exigiu muitas reuniões, com muitas horas de trabalho...

Eu lutei muito por tudo o que V.Exa. tem dito aqui, Deputada. E é supercoerente querer saber como se deu a indicação, o porquê da indicação, quais foram os critérios utilizados. Eu hoje também não sei. Nós precisamos criar uma forma para alcançar isso, mas nós não conseguimos criá-la até o momento, até hoje. No entanto, essa luta não vai acabar aqui hoje. Eu continuarei nessa busca.

Eu não posso permitir que se dê a impressão de que vai continuar não havendo transparência, porque o relatório está estabelecendo várias condições para passar a haver transparência.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Neste ponto aqui não.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Exatamente. Reforçando o que o Presidente está colocando aqui, vai constar o autor, a instituição que receberá, o valor a receber e quem vai fiscalizar. Isso está no relatório.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - No caso da transferência especial?

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Está tudo no relatório. Nós vamos trabalhar cada vez mais pela transparência. É a minha palavra a V.Exa. Eu só não queria que ficasse a impressão de que, pelo fato de eu estou rejeitando os destaques, eu esteja querendo que o orçamento continue secreto, porque isso não tem nada a ver comigo. Não vai haver nada secreto daqui para frente.

Agora, sobre o critério, eu concordo com V.Exa.: vamos achar uma maneira de criar um critério democraticamente.

Eu rejeito o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que acompanham o voto do Relator pela rejeição do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque, com o voto contrário do Deputado Marcel van Hattem, do Deputado Enio Verri e da Deputada Aline Sleutjes.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) - E do Deputado Rui Falcão também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O Deputado Rui Falcão também votou contra.

Destaque nº 75, de autoria do Deputado Marcel van Hattem.

Tem a palavra o autor do destaque pelo tempo de 2 minutos.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, este destaque visa evitar que Prefeituras inadimplentes com a União, em Municípios de até 50 mil habitantes, possam receber transferências voluntárias sem a apresentação prévia de atestados técnicos e de licença ambiental.

Acho importante que chamemos a atenção para isso porque, infelizmente, está previsto no texto que Municípios com até 50 mil habitantes com Prefeituras que estejam inadimplentes possam receber transferências voluntárias. Isso não é bom. Não é bom para a saúde financeira dos Municípios e não é bom para a administração pública, que precisa se manter proba e fiscalmente responsável. Então, nós apresentamos este destaque para retirar do texto a possibilidade de que haja transferências voluntárias para Municípios com até 50 mil habitantes que não estejam adimplentes, que estejam devendo.

Espero que o Relator, neste caso, possa nos acompanhar. Ele tem nos ouvido aqui atentamente, tem feito as suas considerações, e nós agradecemos a ele por isso inclusive. Neste





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

caso, talvez esse detalhe tenha passado despercebido, afinal de contas foram tantas coisas sem a devida observação. Então, espero que este destaque seja acatado.

Além disso, Sr. Presidente, falando ainda das emendas impositivas, é importante lembrar algo que não nos ocorreu na hora da defesa do destaque. Eu creio que esta matéria acabará sendo judicializada, porque tanto as emendas individuais quanto as de bancada foram alteradas por PEC. Aqui nós estamos transformando em impositivas as emendas de Relator por projeto de lei, o projeto da LDO. Isso vai ser judicializado. Não tenho dúvida disso. Vamos ver o que vai acontecer lá adiante na Justiça. Mas acho uma pena que não estejamos discutindo o tema da forma correta.

Portanto, este destaque o NOVO apresentou para que Prefeituras inadimplentes de Municípios com até 50 mil habitantes não possam receber transferências voluntárias.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto ao Destaque nº 75.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Deputado, a colocação de V.Exa. é exatamente igual à minha. Eu questionei por que repassar esses recursos e questionei o fato de o Município não ter incentivo para agir corretamente em relação a suas obrigações e se isso não faria com que ele caísse numa zona de conforto e continuasse sem colocar o Município em situação regular.

Perguntei isso aos consultores, levantei todas as informações possíveis, e me disseram que existem mais ou menos 2 mil Municípios nessa situação. Se colocássemos isso no projeto, esses Municípios deixariam de arrecadar de imediato e iriam entrar em colapso. Então, nós precisamos criar uma alternativa para exigir isso de acordo com o tempo. Eu questionei exatamente isso. As suas palavras foram as minhas. Eu concordo plenamente com isso. Mas, quando me disseram o número de Municípios e o que poderia se criar de consequência, eu falei: *"Nós vamos ter que engolir isso por enquanto, mas vamos ter que achar uma alternativa para resolver"*.

Então, infelizmente, também sou pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação, na representação da Câmara dos Deputados, o Destaque nº 75.

As Sras. e os Srs. Deputados que acompanham o Relator pela rejeição do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque, com voto contrário do Deputado Marcel van Hattem.

Destaque nº 76, de autoria do Deputado Marcel van Hattem.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tem a palavra o autor, por 2 minutos.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente e caro Relator, Senador Marcos Do Val, acho que esta é uma questão de justiça federativa. V.Exa. é do Espírito Santo; eu sou do Rio Grande do Sul; a Deputada Adriana Ventura é de São Paulo... *(Pausa.)*

Perdão. A Deputada Adriana faria a defesa desta aqui, Presidente.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Ele estava na outra emenda. Mas eu sigo no tempo dele. Está tudo certo.

Na verdade, esse destaque foi feito, Sr. Relator, com o objetivo de evitar a pulverização das emendas de bancada estadual. Agora vamos ter uma discussão acerca do papel dessas emendas? É muito claro que o papel da emenda de bancada estadual é projeto de grande vulto, projeto estruturante. O que acontece é que existe uma brecha que permite que ela seja completamente pulverizada.

Então, existe uma regra na CMO de quem tem que fazer a execução são a União e o Estado. Acontece que isso é acertado, e depois o coordenador da bancada, ou sei lá quem, manda um ofício para o Município, sob a rubrica nº 40 — e não sob as rubricas nºs 30 ou 90, que são as permitidas —, que é a de transferência ao Município. Então, isso é pulverização, isso vai contra o que preconiza o princípio das emendas de bancada estadual. Esta pulverização faz perder o sentido.

Assim, entramos em outra discussão. Se for para descaracterizar, transforme-se em emenda de Comissão, transforme-se em emenda individual efetivamente. O fato é que essa pulverização pode agradar a alguns Parlamentares para resolver algumas questões, mas vai contra a regra e o que já está determinado no art. 47 da Resolução da CMO.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto ao Destaque nº 76.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Deputada, como eu coloquei em nossa conversa nos bastidores, isso é totalmente pertinente. Mas a nossa bancada capixaba fez um acordo com o Líder.

A bancada transfere recurso para tudo que é prioridade, em termo de grandes obras, ao Estado. O que sobra — falar em sobra de recursos no Brasil parece uma coisa assustadora — nós decidimos em cada situação se é dividido por cada Parlamentar ou não — então, ora sim, ora não. Eu acho que vale fazer um debate com a sua bancada, mas isso também vale como mais uma pauta de discussão para melhorarmos.

Peço desculpas, mas sou pela rejeição de novo.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação, na representação da Câmara dos Deputados, o Destaque nº 76.

As Sras. e os Srs. Deputados que acompanham o Relator pela rejeição do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque, com voto contrário do Deputado Marcel van Hattem.

Destaque nº 77, de autoria do Deputado Marcel van Hattem.

Tem a palavra o autor do destaque, pelo tempo de 2 minutos.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, este destaque visa recolocar o papel do Relator no lugar em que sempre esteve até surgirem as emendas de Relator RP-9.

Eu quero dizer ao nobre Senador Marcos do Val, que diz estar buscando dar transparência ao longo do processo — concordo que realmente houve um ganho com a transparência em relação aos beneficiários e a quem indica — que o problema é que passou um furacão neste Parlamento. Um terremoto passou por aqui, sacudiu, aliás, esse terreno, quando se instituiu a emenda de Relator. Então, nós retrocedemos muito com as emendas de Relator e agora avançamos muito pouco face ao que já retrocedemos lá atrás.

O que aconteceu com as emendas de Relator no Parlamento foi uma subversão completa daquilo que se tinha antes como prerrogativa do Relator do Orçamento — e quero ler o que diz a emenda que nós destacamos —, que era a de:

Art. 24.

I - corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal identificados e devidamente justificados no parecer preliminar;

II - recompor, total ou parcialmente, dotações canceladas, limitada a recomposição ao montante original proposto no projeto; ou

III - acréscimo de programações destinadas ao atendimento de políticas públicas de âmbito nacional (...) — e se colocam algumas letras aqui especificando.

Ou seja, Sr. Relator, quando se estabeleceu a RP-9, nós retrocedemos muito. O avanço é muito tímido, ainda que bem-vindo, perto do que se retrocedeu lá atrás quando se fizeram as emendas de Relator. Nós queremos muito mais! Queremos acabar com as emendas de Relator! Não pode ser dessa forma.

Portanto, o nosso destaque é para que se restitua o papel original do Relator, como era antes da RP-9. Pedimos o apoio aos nobres colegas.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Relator para o seu voto.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - Presidente, a Emenda nº 57, de minha autoria, trata do mesmo assunto. Até já me sinto contemplado pela fala do Deputado Marcel, mas eu poderia só complementar?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Podemos votar em conjunto as duas emendas, já que tratam do mesmo assunto.

V.Exa. tem a palavra.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - Rapidamente, eu só queria dizer o seguinte: o que nós queremos é que a emenda do Relator seja emenda do Relator da forma como era — essa é a questão. Nós achamos que ela tinha uma finalidade, e foram criadas algumas situações totalmente diferentes do que havia no início.

Então, nós entendemos que isso é importante, é uma oportunidade que temos para fazer a emenda do Relator voltar ao que era antes. Portanto, nós também achamos importante que seja aprovado esse destaque.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Elias Vaz.

O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto aos Destaques nºs 77 e 57.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Deputados, nós evoluímos bastante e não temos condição nenhuma de retroceder.

Então, eu voto pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que acompanham o Relator pela rejeição dos destaques permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Destaques rejeitados, com o voto contrário do Deputado Elias Vaz, do Deputado Marcel van Hattem e do Deputado Enio Verri.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) - Do Deputado Rui Falcão também.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Destaque nº 78, de autoria do Deputado Marcel.

Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura, pelo tempo de 2 minutos.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Sr. Presidente.

Na verdade, vou aproveitar que o Deputado Cezinha de Madureira está aí — nem sei se ele é da Comissão — para pedir ajuda ao Estado de São Paulo, assim como a todos que estão aqui, inclusive ao Deputado General Peternelli.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Como nós conversamos, essa também é uma emenda guiada pela justiça. De novo, nós voltamos para a emenda de bancada. Na fala anterior, V.Exa. falou: *"Seria bom conversar com sua bancada estadual"*. Não se trata de conversar com bancada estadual, porque há uma injustiça intrínseca às emendas de bancadas estaduais, na maneira como elas são usadas.

Eu sou de um Estado que tem 46 milhões de habitantes, o Estado de São Paulo. Há Estados com 600 mil habitantes. Quando eu li que as emendas de bancada deveriam ser destinadas para obras de grande vulto, pensei em desenvolvimento. Então, há uma única razão que justificaria emendas de bancada estadual serem divididas de maneira igual. Todas recebem o mesmo valor. Tenham os Estados 600 mil habitantes, tenha 46 milhões de habitantes, todos eles recebem de maneira igual. A única justificativa seria reduzir desigualdade social, aumentar o desenvolvimento de Estados que precisam de uma ponte, um hospital. Isso nós conseguimos entender. Mas elas são pulverizadas e muitas vezes individualizadas, o que fere, primeiro, a isonomia do cidadão brasileiro. O cidadão de São Paulo não vale menos que o cidadão de qualquer outro Estado do Brasil, tenha este Estado 1 milhão de habitantes ou 600 mil habitantes.

Eu ainda não acabei, Presidente. Peço mais 1 minuto, por favor.

Eu também gostaria de fazer outra ponderação, quanto à isonomia parlamentar, porque, a partir do momento que se coloca como individual o que deveria ser coletivo... No caso de Estados que têm oito Deputados, se cada um destes resolver colocar de modo individual, ficarão com 24 milhões de reais. No caso do meu Estado, se resolvêssemos transformar em individual o mesmo valor, ficaríamos com 2 milhões de reais.

Então, isso está ferindo vários princípios. Trata-se de um critério de justiça. E a minha...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - V.Exa. já usou seu tempo de Líder, Deputada. Eu lhe dei 2 minutos de tempo de Líder. Na verdade, dei 3 minutos. Eu vou lhe dar 30 segundos para V.Exa. completar.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Presidente.

Então, na verdade, existe uma injustiça intrínseca aqui. Ou você pega a emenda de bancada e a coloca como sendo de Comissão, ou você a individualiza, ou você usa emenda de bancada como se deve, dividindo-a pela metade com o Senado, igualmente — e a metade que tem a ver com a população deve ser proporcional à população, porque todo cidadão brasileiro merece o mesmo respeito e precisa ter tratamento isonômico, e isso não acontece hoje.

Esse é o meu pedido.

Obrigada, Presidente.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Obrigada, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Relator, para apresentar o seu voto ao Destaque nº 78.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - O voto é pela rejeição, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação, na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que acompanham o voto do Relator pela rejeição do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque, com o voto contrário do Deputado Marcel van Hattem e do Deputado General Peternelli.

Destaque nº 79, de autoria do Deputado Marcel van Hattem.

Tem a palavra o autor do destaque pelo tempo de 2 minutos.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, eu creio que ler o texto é o mais adequado neste momento.

Com o Destaque nº 79, o art. 24 acrescentar-se-ia — ou acrescentar-se-á, mas, pelo que se percebe, acrescentar-se-ia — ao texto da LDO.

Art. 24. As emendas acrescentadas pelo Congresso Nacional na Lei Orçamentária Anual classificadas como emendas de Relator (RP-9) deverão seguir as seguintes regras para que possam ser executadas:

§ 1º Identificar em sítio eletrônico nominalmente todas as localidades beneficiadas, bem como a prévia divulgação dos critérios de distribuição dos recursos, considerando os indicadores socioeconômicos da população beneficiada pela política pública.

§ 2º Serão considerados critérios, parâmetros e demais requisitos exigidos para seleção dos beneficiários:

I - a renda e demais indicadores de desenvolvimento econômico e social da população beneficiada divulgados por órgãos oficiais da União; e

II - os valores mínimos e máximos em consonância com a capacidade de execução e com as estatísticas constantes (...) do IBGE.

§ 3º A falta de atendimento pelo ente ou entidade dos critérios e parâmetros e demais requisitos de que tratam os parágrafos anteriores configurará impedimento de ordem técnica;

§ 4º O ente ou entidade beneficiada pela transferência deverá registrar na Plataforma +Brasil as informações que atestem a entrega dos bens e serviços à população, inclusive





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

quanto à responsabilidade pela conservação e manutenção das obras e equipamentos recebidos.

Portanto, a todos os que prestaram bem atenção à leitura da sugestão de emenda ao texto da lei... Esta lei visa justamente, Senador Marcos do Val, estabelecer critérios mais objetivos do que aqueles que hoje estão presentes no texto da LDO. Ainda não entendemos o suficiente. Além desses critérios objetivos para a aplicação e destinação dos recursos, é óbvio que deve haver critérios também sobre quem recebe, que é outro tema fora desta emenda. Mas esta emenda busca, pelo menos, dar mais critérios para a aplicação desses recursos.

Por isso, pedimos o apoio do próprio Relator e dos demais Deputados e Senadores aqui neste egrégio colégio para que possamos pelo menos avançar um pouco mais na questão dos critérios, porque avançamos muito pouco. Apesar de termos avançado um pouco, avançamos muito pouco na questão da RP-9 neste relatório.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto ao Destaque nº 79.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Deputado, como foi dito no início, vai constar o nome do Parlamentar que está indicando o recurso. Então, eu voto pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que acompanham o voto do Relator pela rejeição do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque, com o voto contrário do Deputado Elias Vaz e do Deputado Enio Verri.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) - E do Deputado Rui Falcão também.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - E do Deputado Rui Falcão também.

Registro o voto contrário do Deputado Marcel, que é o autor do destaque.

Destaque nº 80, de autoria do Deputado Marcel van Hattem.

O Deputado Marcel tem a palavra por 2 minutos.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Sou eu que falarei, Presidente. Vamos lá.

Sr. Relator, nós fomos apresentados hoje na sua complementação de voto. Eu não gostei e vou falar qual é a questão.

Na outra complementação de voto, esse destaque... Segundo seu voto, isso permite que a RP-9 não conte totalmente para o cumprimento dos mínimos constitucionais — saúde, educação —, conte apenas com 50%. Na nossa visão, isso vai engessar o Orçamento. Nós queremos





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

suprimir esse ponto, queremos a supressão, porque, além de engessar o Orçamento, vai sobrar menos para as outras áreas. Nós achamos inclusive que, de novo, aqui estamos trabalhando e aumentando discricionariedades, estamos aumentando prazo, estamos aumentando até o que queremos excluir. Mínimos constitucionais e dinheiro que é destinado para isso nós achamos que não podem entrar nessa regra de até 50%.

Por isso, nós queríamos que suprimisse isso, que, aliás, Sr. Relator, não estava no original. Nós achamos que essa parte da complementação de voto hoje inclusive piorou bastante o voto. Eu peço a sua ajuda, ainda mais quando falamos de impositividade, volto a dizer. E a impositividade que é dada não foi autorizada por meio de uma proposta de emenda à Constituição, como foi a emenda individual, para a qual houve uma PEC em 2015, como foi a emenda de bancada, para a qual houve uma PEC em 2019. Nós estamos transformando em impositiva a emenda de Relator, ainda com essa questão de engessamento do Orçamento, e não favorecendo os mínimos constitucionais e as áreas essenciais.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada.

O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto ao Destaque nº 80.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Como eu estava conversando agora com o nosso consultor, antes era zero, e nós conseguimos fazer uma parceria. Então, o Governo está pedindo auxílio ao Legislativo para poder contingenciar o recurso que não foi contingenciado.

Por isso, eu voto pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que acompanham o voto do Relator pela rejeição do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque, com o voto contrário do Deputado Marcel e do Deputado Elias Vaz.

Destaque nº 82, de autoria do Deputado Enio Verri.

Pergunto ao autor do destaque, haja vista que o Relator concorda com sua aprovação, se nós poderíamos passar diretamente à votação do destaque.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sim, é claro, já que houve o acordo.

Eu agradeço a V.Exa. por concordar. É um projeto muito bom. Vamos direto à votação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Relator para apresentar o seu voto ao destaque.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - O voto é favorável, pelo acolhimento.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que acompanham o voto do Relator pelo acatamento do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o destaque.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que acompanham o Relator na aprovação do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o Destaque nº 82, do Deputado Enio Verri.

Destaque nº 17, de autoria de S.Exa. o Deputado Cleber Verde.

Tem a palavra o autor do destaque, pelo tempo de 2 minutos.

O SR. CLEBER VERDE (REPUBLICANOS - MA) - Sr. Presidente, primeiro, eu quero agradecer ao nobre Senador Marcos do Val pelo acolhimento e pela aprovação do Destaque nº 16 e do Destaque nº 58. Portanto, faço meu agradecimento.

O Destaque nº 17, Sr. Presidente, me foi solicitado pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba — CODEVASF. Aliás, o Deputado Hélio Leite havia formulado um destaque semelhante ao meu, o Destaque nº 21, que, pelo fato de o Deputado não estar aqui, não foi apreciado.

Para não haver muita delonga, eu fiz um breve resumo, que diz o seguinte: a introdução desse dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 permitirá que a administração, sem prejuízo da legislação que trata das contratações públicas e da aplicação de sanções aos inadimplentes com a União, contrate o segundo colocado do procedimento licitatório com a celebração do instrumento específico, utilizando, porém, a nota de empenho que fora emitida com o CNPJ do primeiro colocado, ressaltando, inclusive, que a liquidação e o pagamento de despesa a favor de credor diferente do indicado na respectiva nota de empenho não ferem o princípio da anualidade do Orçamento.

Eu queria pedir ao nobre Senador Marcos do Val que pudesse nos ajudar na aprovação desse destaque. Afinal de contas, o que acontece na CODEVASF deve acontecer também em outras instituições públicas. Isso vai facilitar sobremaneira a condução desses órgãos.

É um apelo que fazemos aqui em nome da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, que nos pediu que fizéssemos esse destaque para a apreciação de V.Exa.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto ao Destaque nº 17.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Meu voto é pela rejeição, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que acompanham o voto do Relator pela rejeição do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque, com dois votos contrários.

Destaque nº 55, do Deputado Elias Vaz.

Tem a palavra o autor do destaque, pelo tempo de 2 minutos.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - Presidente, aqui nós estamos na condição de representar a sociedade organizada. Eu recebi um pedido de uma associação importante, a ANTEFFA — Associação Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária. Trata-se de um pedido deles. Acho importante que eles tenham voz nesta Casa.

Eles colocaram a questão da reestruturação da carreira com revisão remuneratória dos servidores inseridos no plano de carreira dos cargos de atividades técnicas e auxiliares de fiscalização federal agropecuária, prevista no art. 47 da Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016, obedecidos os limites orçamentários constantes no Anexo III dessa lei.

Presidente e Relator, esse pedido é uma questão justa. Nós estamos aqui dando voz a uma aspiração justa, que é a valorização dessa importante categoria. No meu Estado, particularmente, que é um Estado marcado pela questão da agropecuária, sabemos da importância desse segmento. É muito importante a valorização desses trabalhadores.

Então, nós gostaríamos de pedir a aprovação deste destaque.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto ao Destaque nº 55.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - O destaque é meritório, Deputado, mas eu não vou poder acatar.

Então, eu voto pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que acompanham o Relator na rejeição do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque, com o voto contrário do Deputado Elias Vaz e do Deputado Enio Verri.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) - Do Deputado Rui Falcão também.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Destaque nº 56, de autoria do Deputado Elias Vaz.

Tem a palavra o autor do destaque, pelo tempo de 2 minutos.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - Presidente, nós estamos discutindo um projeto a que eu tenho certeza de que todos os Parlamentares aqui são favoráveis: o Projeto de Lei nº 2.654, de 2020, que trata da questão do piso salarial nacional do enfermeiro e do técnico de enfermagem.

Nós apresentamos uma emenda para fazer a precisão orçamentária, porque isso vai ter impacto, até para depois, quando formos votar lá no plenário, não ocorrer a alegação de que não há precisão orçamentária. Muitas vezes, quando vamos votar um projeto, dizem: *"Ah, não há previsão, e vai haver impacto"*.

O piso não é só para fora, Deputado Enio Verri. O piso do pessoal da enfermagem e dos técnicos de enfermagem também é para aqueles que estão na estrutura do Governo Federal. Então, nós achamos importante que haja essa previsão no Orçamento, até para que depois nós não tenhamos dificuldade de aprovar esse projeto.

Eu tenho certeza de que tanto os Senadores como os Deputados Federais reconhecem o trabalho excepcional que essa importante categoria fez durante a pandemia. O mínimo que nós podemos fazer neste momento tanto pelos enfermeiros quanto pelos técnicos de enfermagem é a adequação da LDO no que diz respeito à recepção da aprovação dessa lei.

Então, nós gostaríamos de pedir a aprovação deste destaque.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto ao Destaque nº 56.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Deputado, como eu disse anteriormente, o destaque é meritório, mas houve uma sequência de acordos para que chegássemos a um relatório final, e eu não posso quebrar esses acordos. Com toda a certeza, eu compactuo com a valorização desses profissionais. Eu tenho uma irmã que é enfermeira e um pai que é médico. Então, esse fato é indiscutível. Mas vamos ter que construir isso em outra oportunidade.

Peço desculpa, mas voto pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação, na representação da Câmara dos Deputados, o Destaque nº 56.

As Sras. e os Srs. Deputados que acompanham o Relator na rejeição ao destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque, com o voto contrário do Deputado Enio Verri e do Deputado Elias Vaz.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) - Do Deputado Rui Falcão também.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - E do Deputado Rui Falcão.

Finalizada a votação do PLDO 2023, ele será encaminhado ao Congresso para a votação.

Proponho ao Plenário, tendo em vista o acordo firmado no Colégio de Líderes, a inclusão na pauta dos relatórios apresentados aos Projetos de Lei nºs 4 e 13, de 2022.

Conforme acordado no Colégio de Líderes, autorizo a inclusão na pauta dos relatórios apresentados ao PLN 4/22 e ao PLN 13/22.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 4, de 2022, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de encargos financeiros da União, crédito especial no valor de R\$23.912.137.414,00, para os fins que especifica.

Relator: Deputado General Peternelli.

Foram apresentadas ao projeto oito emendas.

Voto: pela aprovação do projeto de lei na forma apresentada pelo Executivo.

Quanto às oito emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela inadmissibilidade das Emendas nºs 2, 3, 4, 5, 6 e 7; e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 8.

O Relator está com a palavra.

O SR. GENERAL PETERNELLI (UNIÃO - SP) - Presidente, essa é uma aspiração da bancada paulista. O voto já está no sistema.

Quanto à rejeição das emendas propostas, o próprio Ministério da Infraestrutura informou que está disponível. Eu expliquei emenda por emenda, dizendo o motivo e fazendo a justificativa dessa parte. Há, inclusive, determinações no sentido de que esse ajuste seja realizado entre a União e a Prefeitura de São Paulo.

Em decorrência disso, solicito a aprovação do PLN, com a rejeição das emendas apresentadas.

É o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O prazo de destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as Emendas de nºs 2, 3, 4, 5, 6 e 7, indicadas pelo Relator no seu voto.

O relatório está em discussão.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Não havendo Parlamentares inscritos para discutir, a discussão está encerrada, assim como o prazo para a apresentação de destaques.

Em votação o relatório na representação da Câmara dos Deputados.

Aqueles que acompanham o Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Aqueles que acompanham o Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto será encaminhado ao Congresso Nacional.

O SR. GENERAL PETERNELLI (UNIÃO - SP) - Presidente, só quero salientar, em 30 segundos, a importância para os paulistas do ajuste entre a União e a Prefeitura de São Paulo referente ao Campo de Marte, que propiciou adequação e vantagens tanto para a Prefeitura quanto para a União.

Agradeço o empenho de todos. Agradeço em especial o Presidente desta Comissão pela delegação e pelas atividades.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

Em apreciação o relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 13, de 2022.

Pergunto se o Deputado Elias Vaz se encontra no plenário. *(Pausa.)*

Nomeio o Deputado Enio Verri para relatar o projeto no plenário.

Em apreciação o relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 13, de 2022, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Previdência, crédito especial no valor de R\$312.721.134,00, para o fim que especifica.

Relator: Deputado Enio Verri.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

O voto é pela aprovação do projeto de lei na forma proposta pelo Poder Executivo.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - "Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva exclusivamente incluir categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente — LOA 2022

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2022 e do Plano Plurianual — PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2022.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 13, de 2022, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

O relatório está em discussão.

Não havendo Parlamentares inscritos, a discussão está encerrada.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com o voto do Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com o voto do Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O projeto se encontra aprovado e será encaminhado ao Congresso Nacional.

Apreciação das atas.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas das seguintes reuniões: 3ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada no dia 14 de junho de 2022; 2ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 21 de junho de 2022; e 3ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 28 de junho de 2022.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

As atas estão em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Atas aprovadas. *(Palmas.)*

Declaro encerrada a presente reunião.

ATA DA QUINTA REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NO DIA 6 DE JULHO DE 2022.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ao sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois reuniu-se, de forma semipresencial, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 02 da Câmara dos Deputados e, virtualmente, por meio da plataforma zoom. Foi registrada a **PRESENÇA** dos(as) Senhores(as) **Deputados Titulares**: AJ Albuquerque, Aline Sleutjes, Beto Pereira, Cacá Leão, Carlos Chiodini, Cleber Verde, Edilázio Júnior, Enio Verri, Félix Mendonça Júnior, General Peternelli, Hélio Leite, João Maia, Leandre, Luiz Carlos, Marcel van Hattem, Mauro Benevides Filho, Roberto Alves, Rui Falcão, Zé Silva e Zé Vitor; dos **Senadores Titulares**: Carlos Viana, Confúcio Moura, Eliane Nogueira, Fabiano Contarato, Marcos do Val e Plínio Valério; dos **Deputados Suplentes**: Amaro Neto, Angela Amin, Carla Dickson, Carlos Henrique Gaguim, Cezinha de Madureira, Claudio Cajado, Elias Vaz, Júlio Cesar, Julio Cesar Ribeiro, Rodrigo Agostinho, Rubens Bueno e Waldenor Pereira; dos **Senadores Suplentes**: Daniella Ribeiro, Marcos Rogério e Zenaide Maia; e dos **Deputados Não Membros**: Adriana Ventura, João Carlos Bacelar, Pedro Lupion e Tereza Cristina. **Deixaram de comparecer** os Deputados Titulares Bira do Pindaré, Celso Sabino, Danilo Cabral, Delegado Waldir, Euclydes Pettersen, Felipe Francischini, José Priante, Luis Tibé, Paulo Pimenta e Tiago Dimas e os **Senadores Titulares** Alexandre Silveira, Irajá, Marcelo Castro e Rodrigo Cunha. **ABERTURA**: às quatorze horas e cinquenta e dois minutos, do dia seis de julho de dois mil e vinte e dois, havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente, Deputado Celso Sabino, iniciou os trabalhos e informou que a Reunião ocorria de forma semipresencial, com parlamentares presentes no Plenário e outros participando de forma virtual através da plataforma zoom. **EXPEDIENTE**: O Presidente declarou como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois até a presente data, tendo em vista que essas informações encontravam-se publicadas na página da CMO na internet. Em seguida, enquanto foi concedida a palavra a Deputada Aline Sleutjes que teceu colocações sobre as deliberações do dia, o Presidente confirmou a presença dos senadores Marcos Rogério, Zenaide Maia e Daniela Ribeiro que participavam remotamente pela plataforma zoom. Havendo número regimental para deliberação, conforme estabelecido no *art. 14 do Regimento Comum do Congresso Nacional*, o Presidente comunicou que ficou acordado pelo Colégio de Líderes que, para a apreciação do PLN 9, 14, 17 e 18, de 2022, seria efetivada a quebra de interstício de 2 dias úteis contados da publicação, conforme previsto no art. 128 da Resolução nº 1/2006-CN. Em deliberação a quebra de interstício foi APROVADA em ambas as Casas. **ORDEM DO DIA: Item 1– Apreciação do Projeto de Lei nº 9/2022-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 202.540.096,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Claudio Cajado (PP/BA). O Relator foi direto ao voto: pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas. A discussão foi aberta. Discutiu a matéria os Deputados Marcel van Hattem (NOVO/RS), Mauro Benevides Filho (PDT-CE) e Júlio Cesar (PSD/PI). Não havendo mais oradores inscritos, a discussão foi encerrada. Em deliberação, o projeto foi **APROVADO** nas representações da Câmara dos Deputados com voto contrário do Deputado Marcel van Hattem (NOVO/RS) e do Senado Federal. A seguir, o Presidente propôs ao Plenário, tendo em vista acordo firmado na Reunião do Colegiado das Lideranças Partidárias com assento na CMO, a inclusão na Pauta dos Projetos de Lei nºs 14, 17 e 18/2022-CN e consultou o Plenário sobre a possibilidade de votação das proposições. Em deliberação, a inclusão na pauta dos Projetos de Lei nºs 14, 17 e 18/2022-CN foram **APROVADAS**, na representação da Câmara dos Deputados, com voto contrário do Deputado Marcel van Hattem (NOVO/RS), e do Senado Federal. **EXTRAPAUTA: Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 14/2022-CN**, que "Altera a Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022". Relator: Deputado Claudio Cajado (PP/BA). Não havendo objeções, o Relator apresentou apenas o voto do relatório pela aprovação do Projeto de Lei n. 14/2022-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo. A discussão foi iniciada. Discutiram a matéria os Deputados Marcel van Hattem

189





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(NOVO/RS), Mauro Benevides Filho (PDT/CE), Enio Verri (PT/PR) e Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO). Encerrada a discussão, o relatório foi colocado em votação e **APROVADO** pela representação da Câmara dos Deputados, com voto contrário dos Deputados Marcel van Hattem (NOVO/RS) e Enio Verri (PT/PR), bem como aprovado pela representação do Senado Federal. **Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 17/2022-CN**, que "Altera a Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022". Relator: Deputado Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO). O Relator apresentou o Relatório com voto pela aprovação do Projeto de Lei na forma do substitutivo. Quanto a emenda apresentada, o Relator ofereceu voto pela rejeição. A discussão foi iniciada e aberto prazo para apresentação dos destaques. Discutiram a matéria os Deputados Enio Verri (PT/PR), Marcel van Hattem (NOVO/RS), Mauro Benevides Filho (PDT/CE), Claudio Cajado (PP-BA) e Adriana Ventura (NOVO-SP). Não havendo mais parlamentares inscritos, a discussão e o prazo para apresentação de destaques foram encerrados. Não foram apresentados destaques e, em votação, o relatório foi **APROVADO** pelas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com votos contrários dos Deputados Enio Verri, Marcel van Hattem (NOVO/RS), Mauro Benevides Filho (PDT/CE), Elias Vaz (PSB/GO) e Waldenor Pereira (PT/BA). **Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 18/2022-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Luiz Carlos (PSDB/AP). Foi designada Relatora *ad hoc* Deputada Aline Sleutjes (PROS/PR) que apresentou o Relatório com voto pela aprovação do Projeto de Lei nos termos propostos pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas. A discussão foi iniciada. Discutiram a matéria a Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Deputados Waldenor Pereira (PT/BA), Pedro Lupion (PP/PR), Mauro Benevides Filho (PDT/CE) e Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO). Não havendo mais oradores inscritos, a discussão foi encerrada e o relatório foi colocado em votação. O relatório foi **APROVADO** pelas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Encerrada a ordem do dia, o Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da 4ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada no dia 29/06/2022. Não havendo manifestação em contrário, foi dispensada a leitura da Ata que, em votação, foi APROVADA. **ENCERRAMENTO:** O Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e oito minutos, do dia seis de julho, do ano de dois mil e vinte e dois. Para constar, eu, Walbinson Tavares de Araujo, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado Celso Sabino, Presidente.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Notas taquigráficas – 5ª Reunião Deliberativa Extraordinária realizada em 6 de julho de 2022.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Havendo quórum regimental, declaro iniciada a presente reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para votação das matérias constantes da pauta.

Esta reunião ocorre de forma semipresencial. Há Parlamentares que estão presentes no plenário e há Parlamentares que participam de forma virtual, por meio da plataforma Zoom.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Senadora Eliane, S.Exa. poderia nos dar o privilégio de ouvirmos a sua palavra no microfone para registrar a sua presença?

A SRA. ELIANE NOGUEIRA (PP - PI) - Boa tarde a todos. Estou presente, Senadora Eliane Nogueira.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Está registrado, Senadora.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) - Presidente, falo aqui apenas para fim de registro de presença.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Está registrado, Senador Contarato.

Solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão do dia 29 de junho de 2022 até a presente data, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na Internet.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra a Deputada Aline Sleutjes.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PROS - PR) - Boa tarde, Presidente Celso Sabino, Senador Marcos do Val e demais membros desta Comissão tão importante. Hoje nós teremos aqui a discussão e a votação de um PLN que dá o pontapé inicial para podermos iniciar a utilização do Plano Safra.

O Plano Safra disponibiliza aos nossos pequenos e médios produtores, por meio do nosso PRONAF e do PRONAMP, condições para viabilizarem a nossa safra, safra que representa o alimento do prato do cidadão brasileiro, safra que alimenta 1 bilhão de pessoas no mundo, safra que é exportada para 170 países.

Eu fui Presidente da Comissão da Agricultura no ano passado, a primeira mulher na história do Brasil a estar nessa função, da mesma forma que a nossa querida Ministra Tereza Cristina esteve à frente do Ministério da Agricultura. Tínhamos ali um comprometimento especial com os pequenos produtores, que são aqueles que dependem de políticas públicas, que dependem de incentivos, que dependem de orçamentos e que dependem do apoio do Governo Federal.

Hoje, se nós não abrirmos essa discussão e votarmos esse PLN, Presidente Celso, nós teremos o grande risco de atrasar esse recurso lá na ponta da linha, lá nos bancos, e não disponibilizaremos os recursos necessários para a janela, que é de 60 dias. A safra não espera; o produtor não pode esperar; o alimento tem hora para chegar no solo e para ser retirado. Nós não podemos perder essa janela. E a responsabilidade desta Comissão é, por meio do trabalho do Deputado e Presidente Celso, cumprir essas perspectivas de prazos.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Por isso a pressa; por isso a agilização da leitura desse relatório; por isso a necessidade de irmos para plenário votar; por isso a necessidade de liberarmos esses valores, que nada mais são do que a equalização. Este é o dinheiro para darmos garantia de linhas de crédito aos que precisam.

Vemos um Brasil em que, durante toda a pandemia, em momentos de dificuldades, todo mundo ficou em casa, o agro não parou. E o agro continua a sua produtividade, continua mostrando que está...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputada Aline, perdoe-me. Permita-me interrompê-la. Eu vou já lhe devolver a palavra.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PROS - PR) - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Senadora Zenaide Maia, S.Exa. nos ouve?

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) - Estou ouvindo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senadora. Está registrada a presença de S.Exa. na Comissão.

Deputada Aline Sleutjes, S.Exa. tem a palavra novamente.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PROS - PR) - Retorno à fala, Sr. Presidente, sobre a importância que temos, enquanto Comissão de Orçamento, de viabilizar o que há de mais importante neste momento no Brasil: o setor que segura a economia do nosso País, o setor que gera emprego, renda e desenvolvimento. Este é um setor que está impregnado diretamente em 100% dos nossos Municípios, um setor que está sendo infinitamente a mola propulsora da economia brasileira, porque nela injetamos, por meio do Plano Safra, pouco mais de 350 bilhões de reais. O agro gera 3 trilhões de reais.

O benefício que hoje o agro traz para o Brasil é fantástico.

Então, nós temos o compromisso, a tarefa de votarmos esse PLN o mais rápido possível, liberarmos essas linhas de crédito e fazermos com que, realmente, o dinheiro chegue lá à ponta principalmente aos nossos pequenos produtores da agricultura familiar, para a manutenção desse povo na roça, dos homens e mulheres corajosos que vivem nos quatro cantos do nosso Brasil.

Portanto, esse é o compromisso de todos os representantes do agro, o compromisso desta Comissão que trabalha com o Orçamento do Brasil, para fazermos chegar esse dinheiro aos bancos o mais rápido possível.

Obrigada, Presidente Celso.

(Pausa prolongada.)





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Senador Marcos Rogério, S.Exa. nos ouve? (*Pausa.*)

Senadora Daniella Ribeiro, S.Exa. nos ouve?

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (PSD - PB) - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Está registrada a presença de S.Exa., Senadora.

Muito obrigado.

Senador Marcos Rogério, S.Exa. nos ouve?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) - Sr. Presidente, eu os ouço. Pode confirmar a minha presença também na reunião.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador. Está registrada a presença de S.Exa.

Havendo quórum para deliberação, passemos à Ordem do Dia.

Ficou acordado pelo Colégio de Líderes que para a apreciação dos PLNs 9/22, 14/22, 17/21 e 18/21 vamos efetivar a quebra de interstício de 2 dias úteis contados da publicação, conforme previsto no art. 128 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

A quebra de interstício está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada, com o voto contrário da Deputada Adriana Ventura.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada na representação do Senado Federal.

Item 1. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 9, de 2022, do Congresso Nacional, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$202.540.096,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente".

Relator, Deputado Claudio Cajado.

Parecer pela aprovação do projeto de lei na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Não foram apresentadas emendas.

O Relator está com a palavra para a apresentação do relatório.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Sr. Presidente, se V.Exa. e os colegas permitirem, obviamente, eu irei direto ao voto, uma vez que o relatório está disponibilizado, tanto por meio físico quanto por meio digital. Assim, ganharíamos tempo.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

"Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre Projeto de Lei nº 9, de 2022, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor R\$202.540.096,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual."

Esses recursos, Sr. Presidente, serão aplicados na Câmara dos Deputados, no Senado Federal, no Tribunal de Contas da União, no Superior Tribunal de Justiça, na Justiça Militar da União, na Justiça do Trabalho.

A Exposição de Motivos, originalmente, esclarece, em função das demandas, principalmente no reforço da dotação orçamentária, que os recursos sejam aplicados nesses Poderes.

"III - Voto do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar a categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/22) e do Plano Plurianual (PPA 20-23), e à sua conformidade com a LOA/22.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 9, de 2022, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Inclusive, Sr. Presidente, como V.Exa. citou, não há apresentação de emendas a este PLN.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O relatório está em discussão.

Tem a palavra o Deputado Marcel van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, ao longo deste mandato, nós do NOVO e, bem verdade, também Parlamentares de outros partidos batemos muito — mais muito! — na tecla da necessidade de fazermos uma reforma administrativa. Nós acompanhamos toda a tramitação dela; oferecemos emendas; falamos da necessidade de corte de privilégios, inclusive aprovamos no plenário da Câmara dos Deputados, enquanto a discussão se dava, na Comissão Especial, de fazermos uma reforma administrativa mais ampla, o fim dos supersalários, que se encontra em berço esplêndido no Senado da República.

Aqui, no plenário da Casa, pelo menos, nós a aprovamos. Mas deixamos a reforma administrativa aprovada apenas na Comissão Especial. Aliás, dentre os votos obtidos na Comissão Especial, sete foram de Parlamentares do Partido Novo.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nós, às pressas, fomos chamados e contribuímos com a aprovação importantíssima de uma reforma que modernizasse o setor público, que trouxesse mais qualidade à prestação do serviço público, que trouxesse avaliação de desempenho, que valorizasse o bom servidor e garantisse que aquele que não cumpra com as suas funções adequadamente ou mesmo cometa crimes durante o exercício de suas funções na administração pública seja desligado, que é algo, infelizmente, muito raro e muito difícil no nosso País.

Não obstante, a reforma administrativa não foi ao plenário da Câmara dos Deputados para a votação derradeira e, assim, seguir a sua tramitação no Senado, para garantir ao cidadão, repito, uma prestação de serviços mais adequada àquele que paga impostos e mais adequada ao século em que nós vivemos, diria eu até.

Agora temos o PLN 9/22, para a recomposição de despesa de pessoal e encargos sociais na LOA de 2022, que trata de crédito suplementar no valor de 202 milhões de reais em favor dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União.

Não é demais lembrar que alguns dos empregados destas áreas ou funcionários destes Poderes têm os maiores salários da República. E não falo só dentro do serviço público, estou falando também dos setores em geral, comparados inclusive à tão mal falada iniciativa privada.

Sete dos dez maiores salários pagos no Brasil estão no setor público. E, ainda assim, estamos premiando a ineficiência deste Congresso Nacional em aprovarmos uma verdadeira reforma administrativa que seja boa para a população mais pobre do Brasil. Estamos premiando esses Poderes com 202 milhões de reais a mais no Orçamento como crédito suplementar. Repito, 202 milhões de reais como crédito suplementar para esses Poderes, aos quais já são pagos os maiores salários da República.

Não podemos concordar com isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a discussão.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Sr. Presidente, eu pedi a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Perdão, Deputado.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Sr. Presidente, como eu havia entendido que essa suplementação viria de realocação orçamentária. Quero apenas frisar que sobre o PLN 9/22 essa interpretação não é adequada, porque, na realidade, a União está lançando mão de um valor do superávit financeiro do exercício de 2021 para tê-lo como fonte da suplementação desse





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

valor. Uma parte pequena é que vem de anulação de dotações orçamentárias. A outra vem, na realidade, do superávit financeiro que a União pôde gerar na sua execução orçamentária.

Eu gostaria só de deixar isso claro, para compreendermos que havia dinheiro lá guardado para poder fazer a suplementação.

Então, eu pedi a palavra só para esclarecer isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Então, devolve para os mais pobres, não para os mais ricos.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Quero registrar aqui a presença do Senador Fabiano Contarato, pelo sistema.

Está registrada a sua presença, Senador.

Tem a palavra o Deputado Júlio Cesar.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, eu lamento muito a previsão do Governo. Nós estamos no meio do ano e já estamos pedindo suplementação de verbas para pagar funcionários e despesas destes órgãos. O que nós aprovamos no Orçamento para o exercício seguinte foi tudo o que foi proposto por esses órgãos. Como é que acabam esses recursos no meio do ano?

Então, eu quero apenas registrar a minha preocupação com relação a essas previsões orçamentárias.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a discussão.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com o voto contrário do Deputado Marcel van Hattem.

O relatório está em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

Comunico ao Plenário que, tendo em vista acordo firmado no Colégio de Líderes, proponho a inclusão na pauta dos Projetos de Lei nºs 14, 17 e 18, de 2022-CN.

Em deliberação a inclusão na pauta na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com o voto contrário do Deputado Marcel van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Eu só gostaria de registrar, Presidente...





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item extrapauta.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei do nº 14, de 2022-CN, que altera a Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022. Relator: Deputado Claudio Cajado.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

O voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 14, de 2022-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O prazo para o destaque está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

V.Exa. tem a palavra, Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Presidente, de igual forma, o relatório encontra-se disponibilizado.

Se todos concordarem, eu iria direto ao voto, fazendo a pequena ressalva que este PLN é complementar ao que nós acabamos de votar, que é o PLN 9/22.

"Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 14/2022-CN, que altera a Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

I - Relatório

(...)

A Exposição de Motivos esclarece que a proposta resulta em impacto orçamentário nas despesas primárias de R\$ 177.281.166,00 no âmbito dos demais Poderes e órgãos autônomos, que será compensado à conta de incorporação de superávit financeiro e de anulação de dotações orçamentárias. Além disso, a proposta resulta em impacto orçamentário nas despesas financeiras de R\$ 25.258.930,00 não sujeitas ao teto de gastos e à meta de resultado primário de que trata o art. 2º da LDO/22.

Ademais, a citada Exposição de Motivos salienta que órgãos dos demais Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos solicitaram a recomposição dos valores reduzidos no rol das





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

autorizações e de suas respectivas programações orçamentárias durante a tramitação do PLOA/22 no Congresso Nacional.

A matéria tramita em regime de Ordinária (art. 151, III, RICD).

Não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II - Voto do Relator

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/22) e do Plano Plurianual (PPA 20-23).

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 14/2022-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O relatório está em discussão.

Para discutir, tem a palavra o Deputado Marcel van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, assim como bem lembrou o Relator, o eminente Deputado Claudio Cajado, o PLN 14/22, sobre o qual deliberamos agora, tem relação com o PLN anterior, o PLN 9/22. Por se tratar de continuação ou de adequação do outro relatório, obviamente também orientaremos contrariamente a essa readequação orçamentária ou a esse valor, que possibilitará — no âmbito do Poder Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União — reajustes, novas contratações e reestruturações de carreiras.

O Deputado Mauro Benevides há pouco usou da palavra, falando sobre as fontes dos recursos. Não discordamos das fontes apresentadas. São as fontes verdadeiras. Porém, o que nós entendemos é, se estão sendo transferidos esses recursos para alguma área, que fossem para quem menos ganha ou de volta para o bolso do cidadão, que não deveria nem estar pagando tanto imposto, se há superávit.

Aliás, nós aqui precisamos pensar por que nós aprovamos tão rapidamente benefícios, privilégios, reajustes, novas contratações e reestruturações de carreiras para quem já ganha 30 mil, 40 mil ou 50 mil reais por mês. Nós estamos falando de pessoas que ganham 30 mil, 40 mil, 50 mil reais por mês — ganham acima do teto! Reajustes, novas contratações, reestruturações de carreiras, 200 milhões de reais para os Poderes da República que mais bem pagam os seus servidores, para profissões que têm os mais altos salários do País, inclusive comparativamente à iniciativa privada, da qual se extraem os recursos para pagar os salários do setor público.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O setor público deve existir, deve funcionar? Sim. Deve ter salários compatíveis com as funções e as responsabilidades? É óbvio. Mas já estamos há muitos anos, há décadas, há séculos extrapolando no Brasil essa máxima. As corporações sequestraram o País, e não posso deixar de dizer que sequestraram também a CMO. Apenas eu, um Deputado Federal membro desta Comissão, estou debatendo esse assunto. Nem quem é a favor está falando. Não se debate nada aqui. Vão logo e aprovam 202 milhões de reais em dois PLNs. É de se indignar!

Temos uma população que sofre com a fome, com a inflação, com a miséria, e depois aprovam, lá no Plenário, PECs populistas que só vão agravar a inflação, a fome e a miséria. Aqui na Comissão, querem aprovar um PLN de 200 milhões de reais para reajustar salários de carreiras que já pagam mais de 40 mil ou 50 mil reais, para fazer novas contratações e para reestruturar carreiras já muito caras para o cidadão brasileiro.

Não há como aceitar isso, Sr. Presidente. Nós vamos votar contra.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Mauro Benevides Filho.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Sr. Presidente, para clarear, eu gostaria de ouvir os técnicos. V.Exa., com certeza, saberá responder também.

Eu entendo que o PLN 14/22, além de tratar de cento e tantos milhões de reais, como o Deputado está se referindo, na realidade, está tirando a obrigatoriedade de o Governo Federal enviar PLNs até outubro. Ao fazer isso, ele está liberando o Governo de fazer tudo isso, sem comunicar nada ao Congresso Nacional. Preciso saber se é isso ou se eu estou entendendo equivocadamente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Passarei a palavra ao Relator, o Deputado Claudio Cajado, para responder essa dúvida do Deputado Mauro Benevides Filho.

Enquanto o Relator se organiza, tem a palavra o Deputado Enio Verri.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, esse PLN 14/22 é mais amplo. O Deputado Mauro Benevides Filho pegou um ponto, e eu vou além. Não entro muito no debate das corporações. Eu entendo que esse é um debate que deve ser feito, mas não é agora e não é da maneira como se coloca. Eu sou contra o tudo ou nada. Nós temos que construir um Estado que seja o mais amplo possível para atender os mais pobres. O Estado só serve para os mais pobres. O Estado mínimo interessa aos ricos. Quem precisa do Estado é o pobre.

Entretanto, a mudança na LOA é muito mais ampla do que se aparenta. Não se trata apenas de fazer o casamento com o PLN 9/22. Ela é muito mais ampla, e há outras alterações. Nesse sentido, a bancada do PT vai orientar o voto contrário.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Consulto se o Relator quer se manifestar.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Presidente, se me permite, eu quero só reconhecer que há pontos favoráveis sim neste PLN. O fato é que eu tenho apenas 3 minutos para debater — sei que é algo regimental e não estou me queixando disso —, o Deputado Enio Verri também os tem. Talvez nós divirjamos até em quais são os pontos positivos, mas nós temos aqui o entendimento de que há pontos positivos. Em 3 minutos, abordei aqueles que eu entendo que acabam fazendo com que o PLN mereça a reprovação, porque eles são muito piores do que os eventuais ganhos com aqueles pontos favoráveis apresentados no PLN.

Seria isso, Presidente. Muito obrigado pela tolerância de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Relator, o Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Presidente, não há essa hipótese evocada pelo Deputado Mauro Benevides Filho. Ele não amplia nada do que já está previsto na própria Lei de Diretrizes Orçamentárias nem na lei...

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Eu não estou falando de ampliação de dotação.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Não, não é dotação. V.Exa. falou que fica dispensado o prazo de suplementação.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - O prazo de outubro para encaminhar PLNs está sendo extinto.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Veja, o que nós colocamos aqui é o seguinte: quando nós fizemos a Lei Orçamentária Anual...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Permita-me complementar, Deputado.

No ano passado, houve o envio de PLN em novembro, em dezembro, assim como nos outros anos anteriores.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Exato. Isso é positivo. Eu entendo que isso é positivo porque cercar essa possibilidade, havendo condição de suplementar orçamentariamente uma dotação em detrimento de outra, é uma questão que diz respeito ao Governo, e ela vem para ser analisada pelo Parlamento.

Além disso, eu digo o seguinte: quando nós elaboramos a Lei Orçamentária para este ano, houve modificações excessivas que trouxeram grandes problemas ao Governo. Por meio do PLN





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

9/22 e do PLN 14/21, que votamos agora, nós estamos equacionando a distorção que houve por parte deste Parlamento quando votou a Lei Orçamentária. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Enquanto o Deputado Mauro pega as orientações aqui com a consultoria, quero informar aos Srs. e às Sras. Parlamentares que esses dois PLNs foram objeto de amplas reuniões aqui com a Defensoria Pública da União, que tem uma carência muito grande de servidores em todo o território nacional, sem mencionar a relevância dos trabalhos realizados pela Defensoria àqueles cidadãos brasileiros menos favorecidos que precisam se defender judicialmente.

No Estado do Pará, por exemplo, há uma carência muito grande de servidores. E esse projeto vai permitir que a Defensoria contrate, pelo menos, mais 22 novos defensores públicos da União, além de reforçar a equipe de assessoramento dos desembargadores do TRF 1 — alguns desembargadores estão com mais de 30 mil processos para oferecer sentença — e também do Ministério Público da União.

Nós fomos amplamente demandados por pedidos de urgência na aprovação desses PLNs.

Antes de conceder a réplica ao Deputado Mauro Benevides Filho, vou conceder a palavra, para discutir, ao Deputado Carlos Henrique Gaguim, pelo tempo de 3 minutos.

Tem V.Exa. tem a palavra, Deputado.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Sr. Presidente, eu gostaria também de registrar minha posição favorável à questão da Defensoria Pública, em virtude de conhecer a Instituição do meu Estado de Tocantins, pelo bom trabalho que esses profissionais vêm fazendo no Estado, atendendo a pessoas carentes principalmente.

A nossa Procuradora Stella Maris é uma profissional exemplar e dedica, há muitos anos, o seu trabalho à Defensoria.

Presidente, em nome da Procuradora Stella Maris e de todos os funcionários da Defensoria do Tocantins, nós votamos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Carlos Gaguim.

Não havendo mais oradores inscritos para a discussão, vou conceder, derradeiramente, a palavra ao Deputado Mauro Benevides Filho, pelo tempo de 1 minuto, para sua réplica. *(Pausa.)*

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, posso fazer um comentário? Preciso apenas de 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra, por 1 minuto, o Deputado Marcel van Hattem.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer só uma reflexão sobre essa questão da Defensoria.

Eu entendo o trabalho importante prestado aos mais desfavorecidos. Mas lembro que há no Brasil milhões de advogados ganhando 3 mil reais, 4 mil reais, 5 mil reais por mês. Além de ganharem pouco, eles ainda têm que se preocupar com o pagamento do aluguel do escritório, do estagiário, etc.

Por que nós não migramos para um sistema, por exemplo, de *vouchers*, em que os mais pobres possam inclusive escolher quem vai defendê-los, por meio de contratação de serviço de advogados da iniciativa privada? Por que precisamos contratar, por exemplo, no seu Estado do Pará, mais 22 defensores públicos que vão ganhar 20 mil reais, 30 mil reais, dez vezes mais do que poderia custar alguém da iniciativa privada e que poderia, portanto, atender a muito mais pessoas com o mesmo valor empregado?

Essa é a reflexão que eu gostaria de deixar aqui, até para que avancemos no debate sobre uma reforma administrativa e aquilo que queremos para um País mais moderno, mais barato para o cidadão e mais eficiente para todos nós.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputado Marcel, obrigado pela sua consideração. Quero só destacar que os 22 não são para o Pará, são para todo o Brasil.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Eu tinha entendido que V.Exa. estava levando todo mundo para lá, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Não, eles são para todo o Brasil. Também ressalto que um defensor público em início de carreira não ganha 30 mil reais. Ainda vai demorar muito para ele ganhar os 30 mil reais.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Mas certamente ganha mais do que 3 ou 4, que é o que ganham muitos advogados.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Eu quero já me comprometer com o meu apoio para o projeto que V.Exa. vai apresentar. Quero assiná-lo, inclusive, junto com V.Exa.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Vou apresentar. Ótimo! Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Não havendo mais oradores inscritos, a discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Não foram apresentados destaques.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com o voto contrário do Deputado Enio Verri e do Deputado Marcel van Hattem.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação do Senado.

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Extrapauta.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 17, que altera a Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022.

Relator: Deputado Carlos Henrique Gaguim.

Emendas ao projeto: foi apresentada uma emenda.

Voto: pela aprovação do projeto de lei na forma do substitutivo apresentado. Quanto à emenda apresentada, o Relator ofereceu voto pela rejeição.

O Relator está com a palavra para a apresentação do relatório. O prazo de destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

Está com a palavra o Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Sr. Presidente, já está disponibilizado na página o nosso parecer. Eu já estou disponibilizando para os nobres pares devido à importância que destacamos aqui das obras que estão em andamento e que, ao final do exercício, são paralisadas, acarretando milhões em prejuízos. Em virtude disso, empreiteiras, comerciantes ou vendedores não podem executar essas vendas.

Nós estamos fazendo com que haja o segundo colocado para que possa assumir as obras paradas e dar continuidade a elas. No Brasil, existem mais de 7 mil obras paradas atualmente. Só de creches, são mais de 1.500 obras paradas. Portanto, isso vai facilitar muito. Existem também as obras inacabadas. E, no que se refere à tecnologia, não retira nada da ciência e tecnologia, e aquilo que eles não gastarem pode ser usado em outras fontes.

Essas pequenas alterações é que foram feitas.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O relatório está em discussão.

Tem a palavra o Deputado Enio Verri.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, eu compreendo, na essência, os desafios desse ponto. Deputado Gaguim, eu compreendo. Também conversei com outros colegas Parlamentares do meu campo, dentro desta Casa, dos partidos de Oposição e compreendo os elementos que foram colocados.

Entretanto, eu não posso deixar de me colocar aqui, neste momento, quando se trata de redução de investimento em ciência e tecnologia. O Deputado Gaguim disse — e, se ele disse, é verdade, não há dúvida — que esse dinheiro será gasto porque não foi possível gastar. Não foi possível gastar por incompetência de um Governo, porque nossas universidades estão fechando. As universidades federais não têm dinheiro nem para comprar papel higiênico, não conseguem pagar vigia, o pessoal da limpeza.

Ao mesmo tempo, nós temos outro problema muito sério. Quem faz pesquisa no Brasil são as universidades públicas. Sem pesquisa não há inovação, não há competitividade, não há inserção no resto do mundo. As empresas privadas e as faculdades privadas não fazem isso. Então, ao mesmo tempo em que a iniciativa privada não faz investimento em inovação, em pesquisa e em desenvolvimento, nós cortamos verbas do setor público, que faz a pesquisa. Nós estamos condenando o Brasil a perder espaço no campo internacional, a perder o que havia sido conquistado há muito tempo.

Nesse sentido, mesmo sabendo o que foi colocado, eu quero aqui alertar sobre esse risco.

É por esse motivo que o Partido dos Trabalhadores irá votar contra esse ponto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Enio.

Esta Presidência registra que fica muito alegre em perceber o afinamento da bancada do Partido Novo com a bancada do Partido dos Trabalhadores aqui na Comissão. *(Risos.)*

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Presidente, eu vou fazer a gracinha depois! Vou devolver a graça para V.Exa.

(Não identificado) - Começou com o PSDB e o PT!

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Com a palavra o Deputado Marcel van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Como V.Exa. falou em afinamento, Presidente, eu gostaria de lembrar que para tocar piano é preciso duas mãos, para ficar bem harmônico, uma na direita e uma na esquerda. Então, estamos afinados, mas divergimos quanto aos motivos, porque entendemos que a rejeição desse PLN é necessária.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nós temos no PLN 17 a concordância com o primeiro ponto; o Partido dos Trabalhadores tem discordância. Nós entendemos que essa flexibilização é importante, sim, não é algo a que estejamos nos opondo aqui, mas, por outro lado, entendemos ser temerária essa alteração nos restos a pagar. Entendemos que vai contra, inclusive, as regras das finanças públicas no Brasil. É algo que não se poderia admitir a possibilidade de mudar o credor na nota de empenho. É algo muito temerário.

Por isso mesmo, nós, em nome da transparência da utilização dos recursos públicos e dos gastos que devem ser escrutinados por toda a população, de uma forma muito transparente, somos contrários ao PLN 17.

Então, repito, somos contrários por motivos diferentes. Mas esperamos até que outros Parlamentares, que talvez tenham até outros motivos para divergir a respeito desse PLN — diferentes dos nossos ou daqueles apresentados pelo Partido dos Trabalhadores —, somem-se a nós e garantam uma vitória, pelo menos, aqui ao NOVO, neste plenário na CMO, na tarde de hoje.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputado Marcel, quero registrar aqui o que já é público, os ideais do Partido Novo — o liberalismo econômico, a austeridade orçamentária, a austeridade fiscal. E o partido aqui, através da sua bancada, defende sempre, com muita coerência e com muita firmeza, os ideais que criaram o Partido Novo. Da mesma forma faz o Partido dos Trabalhadores, que tem um viés na construção de políticas sociais ao longo da história do País. Eu queria fazer esse registro.

Com a palavra o Deputado Mauro Benevides Filho.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Sr. Presidente, dois pontos precisam ser esclarecidos.

Aqui, pelo que eu entendo, o PLN 17 está dando... Hoje um fundo tem destinação específica para aquela despesa. Aqui se está deixando claro que vai ser possível tirar de lá do fundo dessas dotações orçamentárias para poder suplementar outras destinações. Isso é inclusive contra a lei, porque, quando se estabeleceu o FNDCT, seria para destinação específica. Eu pensava, Presidente, que era só tirar dinheiro daqui e pegar acolá, mas não é, não.

Como o Deputado Marcel van Hattem competentemente coloca, nós estamos dizendo o seguinte: na Lei nº 4.320, empenha-se, liquida-se e paga-se. Você empenhou, definiu quem é o credor. Sabe o que se está dizendo aqui, Sr. Presidente? Que, no ano seguinte... Não é no exercício, porque às vezes se anula — e o Presidente Celso Sabino sabe muito melhor do que eu





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

estas questões. No exercício, até ainda vai: anula-se o empenho, faz-se de novo. Mas trocar o credor no exercício seguinte... Gente, eu acho que eu não estou no Brasil, não!

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Claudio Cajado. *(Pausa.)*

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Para ser no exercício seguinte, tem que ser restos a pagar.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Presidente, se há uma sucessão *(falha na gravação)* ao Governo pagar a dívida. Se o credor original passa a não existir e há um credor secundário, o Governo quer pagar para não se locupletar. É justamente o inverso.

Então, vamos admitir que você tenha uma empresa que assuma. É o caso de uma licitação em que o primeiro colocado desiste e assume o segundo colocado. Seria esse o caso. Então, a informação é essa, é para esses casos específicos.

Além disso, atende-se também principalmente aos Estados do Nordeste, em que existem órgãos como a CODEVASF e o DNOCS a atenderem a associações, principalmente de setores da agricultura familiar, com a doação de bens e equipamentos que estão alocados, muitos dos quais estão no pátio dessas empresas, sem que se possa fazer a doação, em razão dessa reserva eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Vou passar a palavra ao Relator.

Eu acredito, Deputado Mauro Benevides, que ninguém nesta Comissão concorda com o enriquecimento ilícito por parte da União ou com o enriquecimento sem causa por parte da União. Se uma obra foi realizada pelo segundo colocado num processo de licitação, substituindo o primeiro, ainda que no ano seguinte, a obra foi entregue para a sociedade, então o recurso não pode ficar na União e o executor da obra não pode ficar sem receber. Eu acho que esse é o entendimento que está claro.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Mas, Sr. Presidente, a Lei nº 4.320 não permite isso.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Eu vou passar a palavra ao Relator, que está inscrito, e vou conceder-lhe a palavra para uma réplica logo na sequência.

Tem a palavra o Relator, o Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Sr. Presidente, vou falar da questão de uma obra licitada. Vamos supor que a obra de uma universidade seja licitada por 20 milhões de reais. Uma empresa entra na licitação e coloca lá o preço dela. Hoje, o valor para se fazer é de 20 milhões de reais, mas ela coloca lá o valor de 17 milhões de reais. Com 17 milhões não se faz





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

essa obra. Aí, se o primeiro não fizer essa obra, automaticamente a lei tem que autorizar que a obra seja executada pelo segundo colocado. Há milhares e milhares de licitações hoje no Brasil inteiro em que a pessoa entra só para mergulhar, mas não dá conta de fazer a obra. Há mais de 20 mil licitações hoje no Brasil nas quais as pessoas entram sem ter condições: não têm equipamento, não têm recurso financeiro, não têm nada. Essas obras ficam paradas. Isso acontece no Brasil inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Respeitando o processo democrático e o debate, que está interessante, vou conceder a palavra, por 1 minuto, ao Deputado Mauro Benevides para a réplica. Em seguida, vou conceder a palavra à Deputada Adriana Ventura, que não é membro, para que se manifeste pelo tempo de 1 minuto.

Tem a palavra o Deputado Mauro Benevides. *(Pausa.)*

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Eu quero 3 minutos, não quero só 1 minuto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Mas V.Exa. não é membro, Deputada. Sinto muito.

Tem a palavra o Deputado Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Sr. Presidente, se uma obra foi empenhada por 17 milhões de reais e uma empresa ganhou a licitação por 17 milhões de reais, mas não cumpriu o exigido, o preço do segundo colocado vai ser mais alto do que o do primeiro. Numa classificação de licitação, o preço do segundo colocado é maior do que o do primeiro. Então, esse argumento não...

A Lei nº 4.320 não permite trocar credor. Você tem que retirar o empenho, desfazê-lo e empenhá-lo novamente com um novo credor. Mas não existe na lei brasileira... Eu duvido que a CONOF coloque lá no papel que isso é possível. Quero ver!

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura, pelo tempo de 3 minutos.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Eu já ia pleitear 5 minutos, mas está bem, Presidente.

Na verdade, a discussão aqui, que eu acho extremamente relevante, é sobre o fato de que estamos ferindo duas leis: a Lei de Licitação e a Lei de Finanças Públicas, que é a Lei nº 4.320. Isso é muito claro.

Se o Governo faz assim, está fazendo errado. O que estamos discutindo agora são restos a pagar: não é no mesmo ano, é no outro exercício. Isso compromete a transparência, compromete





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

a contabilidade pública. Estamos barbarizando agora o princípio da contabilidade pública. Esta Comissão tem que ter responsabilidade.

Sr. Relator, eu faço um apelo a V.Exa. em relação a tudo o que nós já conversamos sobre as emendas e outras questões. Há coisas que podemos debater aqui e mudar. Mas ficar atropelando leis, atropelando princípios, atropelando a Constituição é entrar num terreno muito perigoso.

Então, o apelo que eu faço é para que realmente preservemos... Restos a pagar no ano seguinte? Estão barbarizando o Orçamento público: está virando qualquer coisa, está virando chacota, está dando vergonha. Eu acho que esta Comissão não merece passar por isso.

Eu vou encerrar minha fala para continuarmos a discussão.

Obrigada.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcos do Val. PODEMOS - ES) - Tem a palavra o Relator.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Sr. Presidente, eu preciso só de 3 minutos para fazer uma consulta. Pode conceder a palavra a outro Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos do Val. PODEMOS - ES) - Quem é o próximo orador?
(Pausa.)

Então, nós vamos aguardar os 3 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputado Mauro, V.Exa. quer mais um tempo de réplica?

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - A minha única ponderação ao Presidente, que tem sido muito cortês com todos da Comissão, era só que ouvisse a opinião da Consultoria aqui. Eu queria dizer ao Presidente que eu duvido que ele tenha coragem de botar isso no papel. Não tem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - É possível pedir vista aqui, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Não, Deputado Marcel.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Deveria poder.

Saindo agora das discussões entre um lado e outro, eu acho que este tema, Sr. Presidente, é muito sério para ser votado deste jeito, com inclusão extrapauta, chegando assim desta forma. Nós estamos aqui debatendo e arguindo que está se ferindo inclusive a Constituição e principalmente leis que decorrem dela, que têm base na Constituição. Eu acho muito difícil votarmos desta forma e aprovarmos — nós vamos votar contra, é claro — um PLN tão rapidamente.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu nunca vi isto: aqui se está dizendo que o Governo quer pagar. É uma coisa engraçada, não é? Na verdade, até onde eu sei, o credor é que quer receber, não é quem deve que quer pagar. Normalmente é o contrário. Mas tudo bem, o Governo é uma mãe, não é? O Governo quer pagar. O interesse, na verdade, é daqueles que querem utilizar-se das verbas públicas por algum motivo, talvez.

Independentemente disso, Sr. Presidente, eu pediria mais reflexão do Plenário desta Comissão. Quem sabe se não podemos votar em outro momento esse PLN?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Marcel.

Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a discussão e o prazo para a apresentação de destaques.

Não foram apresentados destaques.

O Relator recebeu o projeto do Governo, fez o seu substitutivo, fez a análise de mérito, a análise técnica, a análise de adequação orçamentária, a análise da questão constitucional.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Presidente, o pedido que o Deputado Mauro Benevides fez para que se ouvisse a Consultoria não vai ser atendido?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O relatório está em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com voto contrário do Deputado Marcel van Hattem, do Deputado Enio Verri...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Mas a Consultoria não vai ser consultada?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - A Consultoria não participa do processo de discussão nem do processo de votação.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Ela não vota, mas ela não pode orientar V.Exa. e nos passar a opinião dela, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Há o voto contrário de outro Deputado aqui também.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Presidente, precisamos de uma opinião técnica para balizar o debate.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O projeto foi aprovado com o voto contrário do Deputado Elias Vaz.

Registrados os votos contrários, o projeto foi aprovado na representação da Câmara dos Deputados.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação do Senado Federal.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 18, de 2022, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de 1 bilhão e 200 milhões de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. O Relator é o Deputado Luiz Carlos. O relatório será lido no plenário pela Deputada Aline Sleutjes. Ao projeto não foram apresentadas emendas. O voto é pela aprovação do projeto de lei na forma proposta pelo Poder Executivo.

A Deputada Aline Sleutjes está com a palavra para a apresentação do relatório.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PROS - PR) - Eu agradeço, Presidente.

Está disponibilizado o relatório nas mesas dos Deputados e Senadores e no sistema virtual também.

Peço a V.Exa. que me permita ir direto ao voto.

Eu só pediria silêncio, Presidente Celso, por favor, porque estou muito rouca.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Eu peço silêncio ao Plenário, porque a Relatora está lendo o parecer. Trata-se de um projeto de grande relevância, que pretende autorizar uma operação oficial de crédito no valor de 1 bilhão e 200 milhões de reais para o financiamento da safra neste ano de 2022.

Eu gostaria de pedir a colaboração da Assessoria, dos integrantes da imprensa e dos Parlamentares presentes no plenário. Quem tiver que ouvir a Assessoria, por favor, peço que ouça fora do plenário. Uma Deputada está lendo o relatório. Peço essa gentileza.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PROS - PR) - Obrigada, Presidente.

Eu vou direto ao voto.

"Analisando o projeto, verifica-se que a presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por reforçar dotações orçamentárias na Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 — Lei Orçamentária Anual para 2022.

Cumpramos registrar que a fonte indicada (Reserva de Contingência Fiscal - Primária) apresenta-se viável e que a proposição não fere dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere às metas fiscais estabelecidas na Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (...).





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Por fim, o Projeto de Lei nº 18, de 2022-CN, não afeta a observância do Novo Regime Fiscal estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, uma vez que mantém as despesas primárias nos limites definidos pelo art. 107, § 6º, inciso II, da Constituição Federal.

Desse modo, do exame da proposição, constata-se que a iniciativa do Poder Executivo segue os princípios da boa técnica orçamentária e atende às normas constitucionais e legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 18, de 2022-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

O Relator foi o nobre Deputado Luiz Carlos, e o relatório foi lido por mim — Deputada Aline Sleutjes —, que sou a Relatora *ad hoc*.

Presidente, eu quero fazer um apelo aos colegas. Aqui nós estamos falando do Plano Safra, que este ano será de 340,8 bilhões de reais. Houve um acréscimo de 36%. Mas eu, como defensora do agro, sei que alguns produtos e insumos aumentaram 100%, 200%, 300%, 400%. É o caso dos fertilizantes e de vários produtos importados dos quais dependemos. Falo aqui principalmente do custo de produção, porque aumentou a energia, aumentou o combustível, aumentou a questão estrutural.

Esse valor de apenas 1 bilhão e 200 milhões de reais representa uma vírgula desse Orçamento geral, mas sem ele não se inicia o Plano Safra nos bancos. Então, se nós não tivermos a votação desse valor, que nada mais é do que a equalização das taxas de juros — nós tínhamos uma SELIC de 2% e hoje temos uma SELIC de 13% —, se não investirmos nessa linha e colocarmos esse recurso, não haverá Plano Safra. Não havendo Plano Safra, nobres Deputados, Deputada Adriana, Deputado Marcel, nós não temos safra, não temos produção, não temos comida.

Então, nós precisamos nos dedicar agora ao comprometimento desta matéria, que é importantíssima. Nós estamos falando de um setor que recebe 340 bilhões de reais de investimento de linhas de crédito e que gera quase 1 trilhão e 200 bilhões de reais de renda para o Governo Federal, para a União, para o PIB brasileiro. Nós estamos fazendo nada mais do que balizar, dar um assopro nas dificuldades de operação de crédito em relação principalmente ao pequeno produtor, que é a linha do PRONAF.

Então, Presidente, este projeto é importantíssimo, porque o agro não espera. Os prazos já estão... O recurso já era para estar disponível nos bancos no dia 1º de julho. Nós já estamos no dia 6 e precisamos liberar esse recurso para que haja o pontapé inicial da liberação dos contratos para tantas centenas e milhares de produtores, pequenos e médios, que estão aguardando essas





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

linhas de crédito. Isso é vital para o Brasil, é vital para economia, é vital para todo o sistema econômico do nosso País.

Então, eu peço humildemente a todos os nossos membros que votemos hoje esta matéria, relatada pelo Deputado Luiz Carlos e hoje por mim, como Relatora *ad hoc*. Ela é de suma importância para o desenvolvimento do nosso País e para esse setor que é a locomotiva, o coração do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Muito obrigado, Deputada.

O relatório está em discussão. Está aberto o prazo para a apresentação de destaques até o encerramento desta discussão.

Está inscrita para discutir a Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) - Sr. Presidente, colegas Deputados e Senadores, eu queria perguntar à Relatora *ad hoc*, a Deputada Aline, quanto desse 1,2 bilhão de reais fica para a agricultura familiar, porque a agricultura familiar é que é responsável por 75% do alimento que vai para a mesa do brasileiro.

Eu já acho o seguinte: o Governo tem que botar crédito nos bancos para os bancos poderem emprestar. Nós sabemos que, por exemplo, na PEC do Orçamento de Guerra, os bancos receberam 1,2 trilhão de reais para emprestar às pequenas e microempresas, e eles não emprestaram nem 4%, ou seja, o Governo empresta e ainda tem que ser o avalista. O dinheiro é dele, do Tesouro, e o Governo ainda vai ser o avalista.

A minha pergunta, Deputada Aline, é só esta: quanto desse 1,2 bilhão de reais vai para a agricultura familiar?

A SRA. ALINE SLEUTJES (PROS - PR) - Nobre Senadora, quando foi lançado...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra a Relatora, a Deputada Aline Sleutjes.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PROS - PR) - Respondendo à nobre Senadora, quando houve o lançamento do Plano Safra, esse plano já demonstrava que a maior parte dele era para o PRONAF. Quando eu falo em PRONAF, eu falo em agricultura familiar, eu falo em pequeno produtor.

Aqui nós estamos falando basicamente de subsidiar o recurso para o pequeno produtor. Se nós não tivermos esse recurso de equalização, não existe liberação de nenhuma linha de crédito nem para pequeno, nem para médio, nem para ninguém, nem para investimento, nem para armazenagem, nem para seguro, nem para nada.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Então, se nós não tivermos a liberação desse valor, que é o pontapé inicial para a liberação de todos os contratos... Aqui eu não vou entrar no mérito e no desmérito. Independentemente de se tratar do pequeno, do médio, da agricultura sustentável, da agricultura familiar, eu estou falando do agro brasileiro, que suporta a alimentação de 1 bilhão de pessoas no mundo.

Nós estamos falando do PRONAF, que é uma linha. Só para vocês terem uma ideia, de todo o investimento, 532 milhões de reais são só para o PRONAF. Então, se nós não liberarmos esse 1 bilhão de reais, que vai servir para o PRONAF, para o PRONAMP e para as outras linhas, nós não liberamos nenhuma linha, Sr. Presidente, nem para o pequeno, nem para o médio, nem para ninguém.

O agro não espera: não espera guerras ideológicas, não espera bandeiras políticas. O agro tem 60 dias de janela de plantio. Já começou. Nós estamos atrasados. Nós já tivemos uma dificuldade gigante com o Plano Safra anterior, cujos contratos estavam abertos de fevereiro até maio e não havia dinheiro, porque a SELIC tinha saído de 2% para 13%, portanto era necessário mais dinheiro lá para continuar liberando os recursos. O dinheiro que o Governo encaminha para lá para equalizar é um garantidor. Se não há garantia, o banco não empresta. Então, nós precisamos, com esse valor de hoje, dar essa garantia, para que os bancos comecem a liberar e para que o pequeno, o médio e todas as linhas comecem a funcionar.

O meu apelo aqui é que não fiquemos hoje discutindo a questão ideológica de qual programa, qual projeto é para todos. Liberando esse recurso, nós estamos liberando o funcionamento do Plano Safra.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Senadora Zenaide Maia, V.Exa. deseja fazer uso da palavra?

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) - Eu queria fazer a réplica, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Pois não.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) - Eu não estou contra o agronegócio, nem estou tendo postura ideológica. Nós sabemos que essa história de ideologia... As decisões são políticas, Deputada Aline, com todo o respeito.

E V.Exa. não me respondeu quanto desse valor seria destinado para a agricultura familiar, segmento que tem sido mais penalizado. Isso não é ser contra o agronegócio, não tem a ver com ideologia, é coisa prática. É de 1,2 bilhão de reais o valor que está destinado para o PRONAF, para o pequeno e médio. Eu só perguntei quanto disso realmente iria para a agricultura familiar, que, no final, toda a vida, é quem fica com menos recurso. A pergunta foi essa.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ninguém aqui está discutindo ideologia, se posicionando de forma contrária ao agronegócio, essa coisa toda. Eu estou perguntando quanto vai ficar para a agricultura familiar, que é quem bota comida na mesa do brasileiro, porque nós sabemos que o agronegócio não é responsável por isso. O agro é mais exportação, é segurança do PIB, são 340,8 bilhões de reais. A única pergunta que eu fiz é: quanto desse valor que estamos prestes a aprovar fica para a agricultura familiar? Foi só isso.

Sr. Presidente, obrigada pelo espaço. Eu queria só explicar o que é que eu estava perguntando.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Senadora Zenaide, é um privilégio para nós membros desta Comissão ouvir as ponderadas e eloquentes palavras de V.Exa. Os microfones estão sempre abertos para V.Exa.

Pergunto à Relatora se quer ainda se manifestar ou se vai aguardar as demais...

A SRA. ALINE SLEUTJES (PROS - PR) - Não, Sr. Presidente. Eu acho que está bem explicado que a linha de crédito que nós estamos liberando hoje vai beneficiar a todos, porque nós dependemos de todos. O PRONAF, como eu falei, é uma parcela significativa do financiamento do Plano Safra. É, vamos dizer assim, o elo mais importante neste momento, é quem precisa de linha de financiamento. E esse valor que nós estamos liberando ajuda o pequeno, ajuda o médio, ajuda o grande, ajuda a armazenagem, ajuda o seguro rural, ajuda todo o segmento. Hoje nós precisamos, na verdade, destravar esse recurso.

O Plano Safra é para todos, o Brasil é de todos.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Waldenor Pereira.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA) - Sr. Presidente, eu apenas queria me apresentar a V.Exa., que se dirigiu a mim como "esse Deputado". Meu nome é Waldenor Pereira, fui eleito pelo Partido dos Trabalhadores, no Estado da Bahia, e estou no terceiro mandato.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado. Esta Presidência pede escusas. Eu não me referi a V.Exa. como "esse Deputado". Eu consultei o Secretário, fora do microfone, e falei: "*Esse Deputado gostaria de se inscrever*". O seu nome jamais deixará de ser lembrado por esta Presidência. O uso da máscara dificulta um pouco a identificação visual de alguns Parlamentares, o que não justifica o ocorrido. Eu peço, publicamente, desculpas a V.Exa.

Tem a palavra o Deputado Pedro Lupion.

O SR. PEDRO LUPION (PP - PR) - Deputado Celso Sabino, parabéns por esta Presidência. É um prazer vê-lo aí fazendo esse belíssimo trabalho.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Cumprimento o Senador Marcos do Val, amigo, e cada um dos membros desta Comissão.

Quero apenas esclarecer, Presidente, que esse PLN é de suma importância para que seja dado o pontapé inicial para lastrear as operações do Plano Safra 2022/2023. Nós temos uma preocupação muito grande em relação ao aumento da taxa de juros. Existe a necessidade de uma equalização, e esse dinheiro tem justamente essa destinação.

Até complementando um pouco a resposta da Deputada Aline, que tão bem relatou hoje esse PLN, quero dizer que nós não estamos definindo linhas de crédito dentro do Plano Safra, e sim propiciando o lastro inicial para o programa e a equalização da taxa de juros para que possamos dar o pontapé inicial das operações financeiras do Plano Safra 22/23, que é o maior da história, com 340,88 bilhões de reais, sendo que do PRONAF, agricultura familiar, são 53,61 bilhões de reais, um acréscimo de 36% em relação ao Plano Safra vigente até o mês passado.

Então, é de suma importância a aprovação desse PLN. Nós precisamos disso. As operações precisam ocorrer o mais rápido possível, porque todos nós produtores já estamos em campo aguardando isso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Pedro Lupion.

Com a palavra a Deputada Adriana Ventura. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Sr. Presidente, quero só parabenizar a nossa Relatora, pelo conhecimento que tem da área, e também V.Exa., que tão bem vem conduzindo esta Comissão, esta Presidência.

Quero dizer que eu só gostaria que o nosso Ministro pudesse também, junto com a equipe técnica, destinar um pouco mais para a agricultura familiar nos nossos assentamentos. Só no Tocantins, há 650 assentamentos. Estamos fazendo um trabalho forte lá no Tocantins. O Governo disponibilizou mais de 50 técnicos para que pudessem ajudar, e estão ajudando, na questão da regularização fundiária. Só este ano, já foram emitidos mais de 20 mil títulos de regularização fundiária pelo Governo e pelo INCRA. Em 20 anos, foram emitidos 120 títulos; e em 1 ano, quase 20 mil títulos.

Então, esse é o trabalho que um INCRA está fazendo. E eu gostaria que pudesse ser revista até a questão, Relatora, de uma parcela maior de recursos para que o INCRA possa fazer mais pelo Brasil em termos de dar o título, a escritura de propriedade. Aí, sim, o pequeno produtor, o pequeno e o microempresário ali do campo poderão ter um PRONAF, poderão obter financiamento





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

e gerar emprego e renda para o nosso País. É o pequeno produtor também, junto com o grande, que vai colocar comida na mesa do brasileiro e do mundo.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) - Sr. Presidente, quero dar uma informação. São 532 milhões de reais para o PRONAF, ou seja, pequenos e médios produtores, e 668 milhões de reais para os grandes produtores. Gostaria de deixar registrado que existem esses valores aí.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senadora.

Tem a palavra o Deputado Mauro Benevides Filho.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Sr. Presidente, quero só tentar ajudar aqui a compreensão dos internautas que estão nos acompanhando. Esse aqui é um dinheiro que, por política econômica e de fomento ao agro — que tem tido um papel importante tanto na arrecadação do Governo Federal quanto na própria geração de empregos, portanto, na estabilidade da economia —, esse é um pagamento da diferença entre o custo da União — hoje a SELIC está em 13,25%, apesar de que um passarinho ali me disse que vai vir mais 0,50%, Presidente, mas esse é outro assunto — e aquela taxa de juros que o banco empresta àqueles que são os tomadores. Então, essa diferença entre aquele percentual de hoje e a taxa de juro que é emprestada ao executor, àquele detentor do agronegócio, é o incentivo financeiro. Isso não é classificado na peça orçamentária como despesa primária. Isso é classificado no Orçamento da União como despesa financeira ou despesa primária? *(Pausa.)* Vai como primária, porque é Tesouro e aporta diretamente, para poder, assim, executar.

Essa diferença tem uma razão: estimular realmente a produção agrícola do nosso País.

Já vou concluir, Sr. Presidente. Quero apenas ajudar o brilhante relatório da nossa querida Deputada aqui e dar a relevância que isso representa para todos nós. A Senadora Zenaide Maia falou em 536 milhões de reais. A estimativa, Senadora, que tinham me dado era exatamente de 558 milhões de reais. Portanto, estamos bem parecidos nesse valor.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Ah, o PRONAF, como um todo, seria de 53 bilhões de reais.

De forma focada, o interesse da Senadora era saber, dentro desse aporte do pagamento desse subsídio, vamos dizer assim, quanto desse subsídio seria destinado àqueles de menor tamanho, aos pronafianos. Era parecido o valor que V.Exa. colocou e que tínhamos estimado. Portanto, ele tem dividido... Obviamente, o grande, que vai ter uma parcela menor, tem que trabalhar a sua armazenagem, a silagem. Ele tem outros investimentos que faz no crédito, até





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

porque estoques reguladores também são importantes no agronegócio, Sr. Presidente. Isso é extremamente relevante.

Estou reforçando aqui, portanto, o brilhante relatório da nossa querida Deputada Aline Sleutjes, que já se manifestou, ao qual me associo, para que possamos aprovar isso rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Não havendo mais oradores inscritos para a discussão, está encerrada a discussão e o prazo para apresentação de destaques.

Não houve destaques apresentados.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O relatório está em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o relatório. A matéria vai ao Congresso Nacional.

Apreciação das atas.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da ata da 4ª reunião deliberativa extraordinária, realizada no dia 29 de junho de 2022. Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem.

A ata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A ata está em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Consulto se a Deputada Adriana Ventura deseja fazer o uso da palavra.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Presidente Celso Sabino, eu vou querer fazer uso da palavra, sim.

Eu só queria deixar consignado... Até pelo respeito que eu tenho a V.Exa. e ao Senador Marcos do Val, acho que vou fazer isso na próxima reunião. Quero saber quando vai ser a próxima reunião deliberativa. Isso é uma pergunta. Quando é a próxima reunião deliberativa? Pergunto também se a LDO será votada no Plenário na sexta-feira. Se houver outra deliberativa até sexta-feira, posso falar no início da reunião seguinte. Nós temos essa definição, Presidente, ou não? Essa é a pergunta.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Bom, a pauta do Congresso Nacional, Deputada, é definida pelo Senador Rodrigo Pacheco.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Não sabemos ainda. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Há informação de que deverá ser votado na sexta ou, talvez, se não houver possibilidade, na próxima semana, na sessão do Congresso Nacional.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - O meu questionamento é o seguinte: a reunião desta Comissão é a última?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Não.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - É a última desta semana? É isso que eu quero saber. Teremos uma reunião amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Não. Nós ainda temos alguns PLNs que precisam ser votados. Estamos na dependência de os Relatores apresentarem os relatórios. Havendo relatório, havendo prazo e havendo acordo no Colegiado de Líderes, como sempre temos feito, poderá haver sessões ainda até o dia 17, ou, se não houver, a partir de agosto.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Eu queria só fazer uma solicitação. Nem vou usar meu tempo de fala. Causa-me um incômodo enorme... Participo como Líder do NOVO na reunião de Líderes, certo? Eu não sou membro desta Comissão este ano. Entretanto, eu fico profundamente incomodada que tenhamos uma Consultoria Orçamentária muito qualificada, que trabalha muito sério, que produz uma nota técnica contrária, e, quando um Deputado da Comissão quer ouvi-la, não possa. Entendo que haja questões técnicas de consultor participar ou não. Agora, em relação a um item que foi incluído extrapauta, que quebrou interstício, porque tinha que haver, no mínimo, 2 dias para análise e apresentação, pedimos para a Consultoria se manifestar — e sabemos que a nota é contrária, porque a Consultoria se posicionou de maneira contrária a isso, por todos os motivos que falamos e por ferir várias leis e Constituição —, mas não foi possível. É um absurdo, Presidente!

Peço a atenção de V.Exa. porque sei que V.Exa. gosta de cumprir as regras, os prazos e tudo. Peço que, na próxima vez em que houver alguma coisa que entre em cima da hora e que tenha minimamente um posicionamento contrário da nossa Consultoria Orçamentária, que tem qualidade... Do item 6 ao item 21 da nota que eles apresentaram, que está disponível agora no sistema, eles falam todas as temeridades e as coisas que indicaram para não haver esse parágrafo que foi apresentado. Pedimos para ouvi-los, e nos foi negado.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu queria pedir a V.Exa. que, das duas, uma: ou dê os 2 dias da Resolução Comum, ou que minimamente possamos ouvir a Consultoria Orçamentária. Como eu disse, esta Comissão tem uma Consultoria qualificada, que nós precisamos usar. É temerário esta Comissão aprovar o que foi aprovado hoje, e eu acho que o nosso nome está em jogo. Então, eu peço a atenção de V.Exa. a respeito do prazo da Resolução Comum, do interstício, que eu sei que tem maioria para fazê-lo, mas acho que temos que rediscutir isso quando houver um tema sensível e o posicionamento da Consultoria Orçamentária for contrário. Esse é um pedido que faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - V.Exa. é uma combativa Deputada. É um debate de altíssimo nível. V.Exa. é muito preparada tecnicamente. Concordo com V.Exa. em relação às ponderações feitas, especialmente nas considerações feitas em relação à qualidade técnica da nossa Consultoria, que é uma das melhores do País. Concurso para consultor legislativo aqui no Congresso Nacional é um dos mais disputados. Conte com esta Presidência para construirmos todas as pautas.

Lembro a V.Exa. que tentamos trabalhar sempre aqui com os acordos. Fizemos uma reunião com o Colégio de Líderes antes desta reunião, em que foi acordado, por unanimidade, entre os presentes que iríamos fazer esse acréscimo na pauta, que iríamos fazer a votação da quebra do interstício. Foi votada aqui a inclusão na pauta, foi votada aqui a quebra do interstício, com o voto contrário do Deputado Marcel van Hattem, representante do NOVO. E nós tentamos tocar aqui.

Agora, realmente, não há o espaço regimental para que possa, durante o processo de discussão e votação, outro cidadão que não seja um Parlamentar fazer aqui a sua participação, mas estão anotadas as ponderações de V.Exa. Conte com esta Presidência. Vamos trabalhar na construção das próximas pautas aqui da CMO.

Declaro encerrada a presente reunião.

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos oito dias de novembro de dois mil e vinte e dois reuniu-se, de forma semipresencial, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 02 da Câmara dos Deputados e, virtualmente, por meio da plataforma zoom. Foi registrada a **PRESENÇA** dos(as) Senhores(as) **Deputados(as) Titulares**: AJ Albuquerque, Alexis Fonteyne, Aline Sleutjes, Beto Pereira, Cacá Leão, Carlos Chiodini, Celso Sabino (Presidente), Edilázio Júnior, Enio Verri, Felipe Francischini, General Peternelli, Hélio Leite, João Maia, Leandre, Luiz Carlos, Paulo Pimenta (Segundo Vice-Presidente), Roberto Alves, Tiago Dimas e Zé Vitor; **Senadores (as) Titulares**: Carlos Viana, Confúcio Moura, Eliane Nogueira (remotamente), Marcelo Castro e Plínio Valério; - **Deputados (as) Suplentes**: Amaro Neto,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Angela Amin, Carlos Henrique Gaguim, Cezinha de Madureira, Elias Vaz, Gurgel, Julio Cesar Ribeiro, Paulo Guedes, Rubens Bueno e Waldenor Pereira; e **Senador Suplente:** Jorge Kajuru. Registrou-se a ausência dos membros titulares: Deputados: Bira do Pindaré, Cleber Verde, Danilo Cabral, Delegado Waldir, Euclydes Pettersen, Félix Mendonça Júnior, José Priante, Luis Tibé, Mauro Benevides Filho, Rui Falcão e Zé Silva; e dos Senadores Titulares Alexandre Silveira, Fabiano Contarato, Irajá, Marcos do Val e Rodrigo Cunha. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão Deputados: Marcelo Ramos, Pastor Eurico e Pedro Paulo. **ABERTURA:** às quinze horas e vinte e oito minutos, havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Deputado Celso Sabino. **EXPEDIENTE:** O Presidente declarou como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, do dia seis de julho de dois mil e vinte e dois até a presente data, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na internet. Havendo número regimental para deliberação, conforme estabelecido no *art. 14 do Regimento Comum do Congresso Nacional*, o Presidente comunicou que foram acordadas previamente na reunião do Colegiado de Lideranças Partidárias com assento na CMO realizada antes desta reunião, as seguintes alterações do cronograma de tramitação do PLN nº 32/2022-CN (PLOA 2023): item 1. Realização de Audiências Públicas, que era até o dia 9/11, passa a ser até o dia 16/11; item 5. Apreciação do Relatório da Receita e suas emendas, que era até o dia 18/11, passa a ser até o dia 23/11. Comunicou também que essas alterações serão enviadas ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco, para aprovação. **ORDEM DO DIA: Item 1** da pauta - Apreciação das Sugestões de Emendas apresentadas pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, ao Projeto de Lei nº 32/2022-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023”. O Presidente informou que foram apresentadas 34 (trinta e quatro) sugestões de emendas pelos membros da Comissão e listou as 4 (quatro) emendas selecionadas pelo Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO, em reunião prévia. São elas: **Emendas de apropriação de Despesa: Emenda nº 1** - UO: 36901- Ministério da Saúde, Ação: 2E89 – Custeio PAB - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional. Valor: R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais); **Emenda nº 2** - UO: 36901 - Ministério da Saúde, Ação 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Nacional. Valor: R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais); **Emenda nº 3** - UO: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ação 20ZV - MAPA 20ZV, Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional. Valor: R\$ 950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de reais); e **Emenda nº 4** - UO: 39252 - Ministério da Infraestrutura, Ação 110I - BR-230, Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará. Valor: R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). Não houve discussão e, colocadas em votação, as quatro emendas sugeridas foram **APROVADAS** nas representações das duas Casas do Congresso Nacional. Em prosseguimento, o Presidente propôs ao Plenário a dispensa da leitura da Ata da 5ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada em 06/07/2022 e pediu que os parlamentares se manifestassem caso houvesse alguma retificação a ser feita. Não havendo manifestação, o Presidente procedeu à votação da Ata, que foi **APROVADA** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Fizeram uso da palavra os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Leandre, Paulo Guedes, Pedro Paulo, Aline Sleutjes e Enio Verri. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e um minuto, do dia oito de novembro de 2022. Para constar, eu, Maria do Socorro de Lacerda Dantas, Secretária Executiva Substituta, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado Celso Sabino, Presidente. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Notas taquigráficas – 6ª Reunião Deliberativa Extraordinária realizada em 8 de novembro de 2022.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Há quórum regimental para abertura da reunião.

A reunião ocorre de forma semipresencial: há Parlamentares presentes em plenário e Parlamentares que participam de forma virtual, através da plataforma Zoom.

Declaro iniciada a presente Reunião Deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para votação das matérias constantes da pauta.

Solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão do dia 6 de julho de 2022 até a presente data, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na Internet.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Senador Jorge Kajuru, V.Exa. nos ouve? *(Pausa.)*

Senador Alexandre, V.Exa. nos ouve? *(Pausa.)*

Senador Jorge Kajuru, V.Exa. nos ouve? *(Pausa.)*

O SR. JORGE KAJURU (PODEMOS - GO) - Quero fazer o registro da minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Registrada, Senador Kajuru. Com a presença de V.Exa., temos quórum.

O SR. JORGE KAJURU (PODEMOS - GO) - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Há quórum.

Entramos na Ordem do Dia.

Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, antes de entrarmos em votação, comunico aos senhores e às senhoras que, em reunião com as Lideranças da Comissão de Orçamento, ficou aprovada a alteração no cronograma da tramitação da LOA, com as seguintes alterações:





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Item 1 - Realização de audiência pública: consta até o dia 9 de novembro, passa a ser até o dia 16 de novembro.

Item 5 - Votação do relatório da receita e suas emendas: consta até o dia 18 de novembro, passa a ser até o dia 23 de novembro.

Essas alterações serão comunicadas ao Presidente do Congresso, o Senador Rodrigo Pacheco.

Em apreciação.

Item 1. Apreciação das sugestões de emendas a serem apresentadas pela Comissão à Lei Orçamentária para 2023.

Foram sugeridas 34 emendas pelos membros da Comissão de Orçamento. As sugestões aprovadas no Colégio de Líderes foram a apresentação das seguintes quatro emendas.

Emenda de Custeio PAB - Incremento Temporário ao Custeio de Serviço de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional, no valor de 400 milhões de reais.

Emenda Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional. No texto, consta o valor de 1 milhão e 500 mil reais... *(Pausa.)*

Eu consulto a Deputada Leandre se deseja fazer uma correção.

A SRA. LEANDRE (PSD - PR) - Sim, Presidente. O valor é 1 bilhão e 500 milhões de reais.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Anotada a correção.

Emenda CMO-MAPA 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional, no valor de 950 milhões de reais.

Emenda Construção de Trecho Rodoviário Altamira—Rurópolis, na BR-230, no Estado do Pará, no valor de 500 milhões de reais.

Essas foram as quatro emendas aprovadas no Colégio de Líderes.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que concordam com a sugestão do Colégio de Líderes permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada na representação da Câmara dos Deputados.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com a sugestão do Colégio de Líderes permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada na representação do Senado Federal.

Apreciação da ata.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da Ata da 5ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada no dia 6 de julho.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem. *(Pausa.)*

A ata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada na representação do Senado Federal.

Esses eram os itens da pauta.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada...

Com a palavra o Deputado Carlos Henrique Gaguim, nosso Governador.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Eu gostaria que, nesse relatório que será votado, a verba destinada à saúde pudesse ser aumentada — esta é uma questão que, depois, discutiremos —, pois 400 milhões de reais são irrisórios para o que o País precisa, para o que os nossos Prefeitos precisam.

Em relação às casas populares — eu sou Relator Setorial do Desenvolvimento Regional —, hoje houve um corte de 92,3%. Temos que dar uma olhada também nessa questão das casas populares no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra a Deputada Leandre.

A SRA. LEANDRE (PSD - PR) - Presidente, quero aproveitar a oportunidade para agradecer a todos os Deputados e Senadores que apoiaram a emenda que eu apresentei, que tem por objetivo fazer uma readequação nos valores hoje praticados pela União em





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

relação aos consórcios de SAMU. Nós sabemos o quanto é importante esse incremento a esse componente da rede, principalmente para salvar vidas, acionado no momento em que mais as pessoas precisam, porém, desde 2013, seus valores não haviam sido reajustados por parte do Governo Federal. Hoje, boa parte das despesas do SAMU está sendo bancada pelos Municípios, que já não suportam mais.

Então, agradeço a todos os Parlamentares que conosco aprovaram e apoiaram essa sugestão para que possamos colocar 1,5 bilhão de reais no Orçamento Geral da União para fazer esse reajuste nas atividades desenvolvidas hoje pelo SAMU. O Deputado Paulo Guedes foi um dos primeiros a apoiar esse pleito, assim como o Líder da nossa bancada, o Deputado Pedro Paulo. Quero também agradecer ao Deputado Enio Verri, porque, junto com eles, nós conseguimos colocar essa emenda como prioridade da nossa Comissão.

Eu tenho certeza de que hoje é um dia muito importante para todos os consórcios de SAMU do nosso País. Essa é uma pauta republicana, que atenderá todos os brasileiros, não se trata de algo individual. E tenho certeza de que essa emenda representa a vontade de toda a nossa Comissão.

Agradeço também ao Sr. Presidente, que conseguiu conduzir esse entendimento para que pudéssemos fazer algo no coletivo que, com certeza, vai trazer muita melhoria para a área da saúde, num setor que não recebeu nenhum tipo de incremento durante a pandemia, foi muito utilizado e ajudou — e sempre ajuda — a salvar muitas vidas.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Paulo Guedes.

O SR. PAULO GUEDES (PT - MG) - Sr. Presidente, quero também agradecer ao Colégio de Líderes por acatar essa emenda tão importante da Deputada Leandre, da qual nós fizemos uma defesa. Por unanimidade, o nosso Colégio de Líderes aprovou essa emenda de 1 bilhão e 500 milhões de reais, que está sendo apresentada aqui na Comissão de Orçamento.

Espero que o nosso Relator possa acolhê-la na integridade, para fazermos justiça a um serviço que é aprovado por todo o povo brasileiro. Há 13 anos, não há nenhum tipo de correção na tabela do SAMU dos repasses federais. Então, nós estamos corrigindo aqui um erro histórico. Os consórcios que cuidam do SAMU em seus Municípios estão





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

passando por muitas dificuldades. E a Comissão de Orçamento, hoje, está fazendo uma correção histórica, dando um passo para frente, inclusive para que possamos estimular e expandir esse serviço tão importante para o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Pedro Paulo.

O SR. PEDRO PAULO (PSD - RJ) - Presidente, em primeiro lugar, parabéns pela sua condução no Colégio de Líderes, para a aprovação desta emenda.

Em segundo lugar, parabenizo a Deputada Leandre pela persistência e sensibilidade de escolher o tema da saúde e do SAMU, para que recebesse esses recursos incrementais da Comissão de Orçamento; o Deputado Paulo Guedes também, pela persistência; o Governo de transição, que aceitou esse desafio de encontrar uma solução no Orçamento para que esses recursos possam chegar ao atendimento tão importante do SAMU.

Portanto, como Líder da bancada do PSD, eu queria, mais uma vez, sublinhar o trabalho da Deputada Leandre para que se pudessem irrigar recursos para a saúde pública, que é tão importante para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra a Deputada Aline Sleutjes.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PROS - PR) - Presidente Celso Sabino, eu gostaria de registrar a minha alegria pelo trabalho deste ano, nesta Comissão tão importante para o nosso País.

Hoje nós conseguimos fazer uma votação que realmente define os pilares da nossa sociedade. Tratamos sobre infraestrutura, sobre agricultura, que é o alicerce da economia do nosso País, sobre saúde e sobre educação. Eu acredito que, num consenso, em que todos pensam no coletivo e no futuro de uma Nação forte e consolidada, nós conseguimos entrar com a votação de todos os intuitos e desejos de que a população brasileira tanto precisa neste momento.

Quero parabenizar V.Exa. pela condução da nossa Comissão e parabenizar todos os Deputados que se dedicaram neste ano, em todas as nossas ações e votações, em especial agora, ao tratarmos da LOA.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Vamos torcer para que consigamos emplacar tantos recursos quantos forem necessários, principalmente para esses pilares da sociedade brasileira!

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Enio Verri.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Obrigado, Presidente Celso Sabino. Eu quero cumprimentá-lo pela condução, até este momento, pela liderança da Comissão Mista de Orçamento. Cumprimento também o conjunto de Líderes que nesta reunião aprovou esses quatro pontos.

Eu entendo que os investimentos na agricultura, em especial na agricultura familiar, no valor de 950 milhões de reais, e na saúde, no valor simbólico — tamanha a crise! — de 400 milhões de reais são significativos, além, é lógico, do investimento na Transamazônica. A Transamazônica é um símbolo do povo paranaense. Nós sabemos do grande problema social e econômico que ocasiona a não conclusão da estrada. Por isso, a aprovação desta pauta.

E, sem dúvida nenhuma, sob a indicação da Deputada Leandre e de todos os colegas Parlamentares, os recursos para o SAMU. Nós que temos base municipalista sabemos que os Prefeitos têm reclamado muito de terem que financiar o SAMU. Prefeitos que têm seus orçamentos absolutamente engessados, têm dificuldade de cobrir seus próprios desafios e ainda têm que financiar o SAMU.

Eu espero que esses recursos que nós aprovamos aqui sejam encaminhados. Tenho certeza de que o nosso Relator, o Senador Marcelo Castro, tem total competência e sensibilidade para tanto, para que possamos dar um fôlego aos nossos Prefeitos a partir do ano que vem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

Consulto se algum dos presentes deseja se pronunciar. (*Pausa.*)

Não havendo mais inscritos e não havendo mais itens na pauta a serem tratados, declaro encerrada a presente sessão.

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos vinte e dois dias de novembro de dois mil e vinte e dois reuniu-se, de forma semipresencial, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 02 da Câmara dos Deputados e, virtualmente, por meio da plataforma zoom. Foi registrada a **PRESENÇA** dos(as) Senhores(as) **Deputados Titulares**: Cacá Leão, Celso Sabino (Presidente), Cleber Verde, Delegado Waldir, Edilázio Júnior, Enio Verri, Felipe Francischini, Fernanda Melchionna, João Maia, Leandre, Luiz Carlos, Marcel van Hattem, Tiago Dimas e Zé Vitor; **Senadores Titulares**: Carlos Viana, Confúcio Moura, Irajá (1º Vice-Presidente), Marcelo Castro, Marcos do Val (remotamente) e Rodrigo Cunha (remotamente); - **Deputados Suplentes**: Amaro Neto, Angela Amin, Carlos Henrique Gaguim, Claudio Cajado, Elias Vaz, Julio Cesar Ribeiro, Paulo Guedes e Rubens Bueno; e **Senadora Suplente**: Zenaide Maia (remotamente). Registrou-se a ausência dos membros titulares: Deputados: AJ Albuquerque, Aline Sleutjes, Beto Pereira, Bira do Pindaré, Carlos Chiodini, Danilo Cabral, Euclides Pettersen, Félix Mendonça Júnior, General Peternelli, Hélio Leite, José Priante, Luis Tibé, Mauro Benevides Filho, Paulo Pimenta, Roberto Alves, Rui Falcão, Zé Silva e Zé Vitor; e dos Senadores Titulares Alexandre Silveira, Eliane Nogueira, Fabiano Contarato e Plínio Valério. Foi registrado o comparecimento do parlamentar não integrante da Comissão, Deputado: Weliton Prado. **ABERTURA**: às catorze horas e cinquenta e dois minutos, havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Deputado Celso Sabino, que, em vista de ainda não ter sido alcançado o quórum de deliberação, pediu que os parlamentares aguardassem e, a seguir, passou a palavra ao Deputado Claudio Cajado. O Presidente respondeu às considerações feitas pelo Deputado Claudio Cajado e, atingido o quórum de deliberação, conforme estabelecido no *art. 14 do Regimento Comum do Congresso Nacional*, propôs ao Plenário a dispensa da leitura da Ata da 6ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada em 08/11/2022 e pediu que os parlamentares se manifestassem caso houvesse alguma retificação a ser feita. Não havendo manifestação, o Presidente procedeu à votação da Ata, que foi **APROVADA** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXPEDIENTE**: O Presidente declarou como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, do dia oito de novembro de dois mil e vinte e dois até a presente data, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na internet e avisou que, no dia 16 de novembro de dois mil e vinte e dois, a Bancada do DF encaminhou à CMO ofício solicitando a retificação do lote de emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 32/2022-CN – PLOA/2023, em vista de uma inconsistência entre a ata e as emendas da Bancada. Por esta razão, a Presidência da CMO autorizou a reabertura do sistema LexOr para que fosse feita a correção solicitada. **ORDEM DO DIA**: O Presidente informou que deferiu a **solicitação de retirada de pauta feita pelos Relatores dos Projetos de Lei nºs 12/22-CN e 39/22-CN**, Senador Alexandre Silveira e o Deputado AJ Albuquerque, respectivamente, conforme o *item 7 da alínea d do inciso III do art. 235, do Regimento Interno do Senado Federal*. Informou, ainda, que foi designado como Coordenador do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE), o Deputado José Priante e que, de acordo com o disposto no *art. 20 da Resolução nº*





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

01/2006-CN, os relatórios elaborados pelos comitês permanentes devem ser apreciados pelo colegiado e em seguida encaminhados para deliberação pelo Plenário da CMO. Como não houve deliberação do comitê e tendo em vista o trabalho realizado pelo Coordenador do CAE com o apoio das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e da Secretaria da CMO, o Presidente propôs ao Plenário a apreciação do Relatório por este Colegiado. **Item 1** da pauta - Apreciação do **RELATÓRIO DO CAE Nº 1** – referente às “Diretrizes e orientações para apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 (PLN nº 32/222-CN), para fins de análise de admissibilidade prevista no *art. 25 da Resolução nº 1/2006-CN*”. Coordenador do CAE: Deputado José Priante O Relator *ad hoc*, Deputado Felipe Francischini, fez a leitura do Relatório. O Presidente iniciou a discussão mas não houve quem quisesse debater e a discussão foi encerrada. Em deliberação, o Relatório nº 1 do CAE foi **APROVADO** nas representações de ambas as Casas do Congresso Nacional. **Item 2** da pauta - Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 10/2022-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Economia, crédito especial no valor de R\$ 827.286,00 (oitocentos e vinte sete mil duzentos e oitenta e seis reais), para o fim que especifica”. Relator: Deputado JOÃO MAIA. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas. O Relatório foi lido pelo Relator, Deputado João Maia e a seguir, o Presidente iniciou a discussão. No entanto, não houve oradores inscritos e a discussão foi encerrada. Em votação, o Relatório foi **APROVADO** na representação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 4** da pauta - Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 20/2022-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões), para os fins que especifica”. Relator: Deputado CLAUDIO CAJADO. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas. O Relator, Deputado Claudio Cajado, leu o Relatório e a discussão foi iniciada. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **APROVADO** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 5** da pauta - Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 30/2022-CN**, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 279.020.934,00 (duzentos e setenta e nove milhões, vinte mil e novecentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado LUIZ CARLOS. **VOTO:** Pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas. O Relator, Deputado Luiz Carlos, leu o Relatório e o Presidente iniciou a discussão. Não havendo quem quisesse debater, a discussão foi encerrada. Em deliberação, o Relatório foi **APROVADO** na representação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em prosseguimento, o Presidente comunicou ao Plenário que havia **Requerimento de inclusão de matéria na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 41/22-CN**, de autoria do Deputado Claudio Cajado, nos termos do *inciso III do parágrafo único do art. 214 do Regimento Interno do Senado Federal*. Em deliberação, **O Requerimento de inclusão na pauta foi APROVADO** nas representações das duas Casas do Congresso Nacional. O Presidente solicitou também





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ao Plenário que deliberasse sobre a quebra do interstício necessária à apreciação da matéria, conforme o previsto no *art. 128 da Resolução nº 1 de 2006 do Congresso Nacional*, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 (dois) dias úteis, de sua distribuição. Em votação, **a quebra do interstício foi APROVADA** por ambas as Casas do Congresso Nacional. **EXTRAPAUTA** - Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 41/2022-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho, da Defensoria Pública da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$ 28.681.000,00 (vinte e oito milhões e seiscentos e oitenta e um mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado CLAUDIO CAJADO. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas. O Deputado Claudio Cajado, Relator, leu o Relatório e o Presidente anunciou a discussão. Não havendo inscritos para debater, encerrou-se a discussão e, em votação, o Relatório foi APROVADO nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou Reunião Deliberativa Extraordinária para amanhã, dia 23 de novembro, às 12 horas e 30 minutos, neste mesmo Plenário 2 do Anexo II da Câmara dos Deputados e encerrou os trabalhos às quinze horas e quarenta minutos, do dia vinte e dois de novembro de 2022. Para constar, eu, Maria do Socorro de Lacerda Dantas, Secretária Executiva Substituta, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integram esta Ata. Deputado Celso Sabino, Presidente.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Notas taquigráficas – 7ª Reunião Deliberativa Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2022.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Declaro iniciada a presente Reunião Deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para a votação das matérias constantes da pauta.

Não há quórum para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Vamos aguardar alguns minutos para que seja alcançado o quórum.

Deputados e Senadores, a equipe técnica da Comissão de Orçamentos está com uma lista presencial para coletar as assinaturas, haja vista que o sistema de registro de presença, por meio digital, não está funcionando.

Os Senadores e os Deputados que estiverem na plataforma Zoom podem se manifestar, a fim de registrarem sua presença na reunião. *(Pausa.)*





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Senador Petecão, V.Exa. nos ouve?

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Eu consulto às Sras. e aos Srs. Deputados presentes no plenário se já assinaram a lista de presença na mesa com a assessoria. *(Pausa.)*

Consulto às Sras. e aos Srs. Senadores presentes no plenário se já assinaram a lista de presença na mesa com a assessoria. *(Pausa.)*

Como o sistema de registro de presença por meio digital não está funcionando, eu peço aos ilustres Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas que registrem a presença por meio de assinatura na lista física que consta na mesa.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Senadora Zenaide Maia, V.Exa. nos ouve? *(Pausa.)*

O microfone de V.Exa. está desligado, Senadora.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) - Eu entrei agora e não ouvi o que V.Exa. falou, Sr. Presidente. Eu estava em outra reunião, mas consegui entrar agora.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senadora. A presença de V.Exa. está registrada.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) - Quero apenas registrar minha presença, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Senador Petecão, V.Exa. nos ouve?

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Senador Marcos do Val, V.Exa. nos ouve?

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Boa tarde, Presidente. Sim, estou escutando.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Muito obrigado, nosso Ilustre Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Sua presença está registrada na reunião.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Estou à disposição, Presidente.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Agradeço a V.Exa. e ao Relator aí presente.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Presidente, já temos quórum? V.Exa. poderia me autorizar o uso da palavra, enquanto não se alcança o quórum para a deliberação?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Presidente, eu penso que, nesta semana, devemos fazer um esforço concentrado no sentido de avançarmos nestas matérias orçamentárias. Obviamente, nós temos na pauta algumas questões importantes que dizem respeito a PLNs, o que é sempre deliberado pelo Colégio de Líderes.

Eu queria fazer um pedido aos nobres colegas, aos Líderes da base e aos Líderes da Oposição. Eles têm, justiça seja feita, colaborado muito para o procedimento de discussão e de votação do nosso Orçamento. Eu queria que nós levássemos em consideração que, amanhã, iremos votar o relatório de receitas. A partir disso, iremos nos debruçar sobre o relatório preliminar, para podermos efetivamente dar andamento à votação do Orçamento Geral da União.

Eu vejo que, ao lado de V.Exa., está o nobre Relator Senador Marcelo Castro. É importantíssimo que nós tenhamos em mente duas coisas importantes: primeira, para o Senador Marcelo Castro, o Relator do Orçamento de 2023, poder apresentar o relatório final, nós temos que ver quais recursos serão contemplados no que hoje estamos chamando de PEC da Transição. Nós precisamos avançar nesta discussão, senão não haverá tempo hábil para votarmos sequer o Orçamento — eu não estou falando da PEC, mas, sim, do Orçamento.

Portanto, é preciso que todos nós tenhamos consciência, principalmente os Líderes partidários com assento na CMO, da importância de avançarmos nestas discussões e, eu diria mais, Senador, de fazermos um verdadeiro esforço concentrado, desta semana até o fim do ano, sob pena de não haver tempo hábil para votarmos, repito, não apenas a denominada PEC da Transição, mas também o Orçamento Geral da União.

Sem que a PEC seja votada, V.Exa. terá uma decisão a tomar, é claro,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

convalidada por esta Comissão e, em segundo plano, pelo Congresso Nacional, sobre como e onde aplicar prioritariamente os recursos. Todos nós sabemos que isso vai ser uma missão igual à daquele ator norte-americano Tom Cruise, que V.Exa. conhece no Piauí. Teremos uma missão impossível, a não ser que V.Exa. possa fazer o impossível virar possível, como Tom Cruise. *(Riso.)*

Tentando desfazer a tensão natural do momento, eu queria dizer que o tempo urge. Por isso, nós precisamos, Presidente Celso Sabino, fazer que a Comissão de Orçamentos tenha em mente que nós dependemos da PEC da Transição para fecharmos não apenas os relatórios setoriais, mas também o relatório final.

Então, eu não sei como vamos proceder. Talvez, Presidente Celso, V.Exa. poderia ir pensando na alternativa do cronograma, que já foi publicado pela Comissão, para ver se manteremos o relatório preliminar a ser votado, dando um espaço, para que, pelo menos, essa parte seja feita.

Eu não sei se V.Exa. já se debruçou sobre essas questões, mas eu queria ouvir V.Exa. e o Relator sobre o que aqui eu provoco, como uma forma, digamos, cortês de podermos deliberar sobre algo que está me preocupando muito.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Senador Rodrigo Cunha e Senador Alexandre Silveira, indago se V.Exas. nos ouvem...

O Senador Petecão eu já o chamei várias vezes.

Enquanto nós aguardamos aqui os registros da presença do Senador Alexandre e do Senador Rodrigo, Deputado Cajado, quero dizer a V.Exa. que esta Comissão tem se empenhado do cumprimento do cronograma estabelecido. Até aqui, temos atrasado, talvez, 1 semana ou, no máximo, 2 semanas com as datas constantes do cronograma.

Com a presença do Senador Irajá, registro que já há quórum para deliberação.

Já está prevista, Deputado Cajado, para amanhã a votação do relatório da Receita; hoje vamos votar o relatório do CAE; amanhã, o relatório das Receitas para 2023, do Relator, Deputado Hélio Leite. E vamos seguir com o cronograma já na próxima semana: com os relatórios setoriais, com o relatório preliminar e com o relatório final.

Vamos tentar cumprir o prazo da LOA até o dia 16 de dezembro no plenário do





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Congresso Nacional. Mas lembro a V.Exa. que nós estamos em perspectiva de votação da PEC que pretende alterar o teto de gastos para o ano que vem. E a deliberação do Orçamento está umbilicalmente vinculada à discussão dessa PEC.

Então, com a presença do Senador Irajá, nós temos quórum para deliberação.

Apreciação da ata. Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da ata da 6ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada no dia 8 de novembro de 2022.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem.

A ata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Expediente. Solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão do dia 8 de novembro de 2022 até a presente data, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na Internet.

Aviso. Comunico ao Plenário que, no dia 16 de novembro, a bancada do Distrito Federal encaminhou ofício solicitando a retificação do lote de emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 32, de 2022, do Congresso Nacional, PLOA 2023, tendo em vista uma inconsistência entre a ata e as emendas de bancada aprovada.

Sendo assim, esta Presidência autorizou a reabertura do Sistema LexOr para que fosse feita a correção. E assim foi feito.

Ordem do Dia. Informo que esta Presidência deferiu a solicitação de retirada de pauta feita pelos Relatores do PLN 1.239, Senador Alexandre Silveira e Deputado AJ Albuquerque, respectivamente.

Informo ainda que foi designado como Coordenador do Comitê de Admissibilidade de Emendas o Deputado José Priante.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o art. 20 dispõe que os relatórios elaborados pelos Comitês devem ser apreciados pelo colegiado





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

e, em seguida, encaminhados para deliberação, pelo Plenário da Comissão Mista de Orçamento.

Como não houve deliberação do Comitê e tendo em vista o trabalho realizado pelo Coordenador, com apoio das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e da Secretaria da Comissão Mista de Orçamento, proponho a apresentação do relatório por este colegiado.

Este é o item 1 da pauta. Apreciação do relatório de atividade do Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE nº 1, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes e as orientações para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023, PLN 32/22, e para fins da análise de admissibilidade, prevista no art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Coordenador do CAE: Deputado José Priante.

Tem a palavra o Deputado Felipe Francischini, para a leitura do relatório do Deputado José Priante.

O SR. FELIPE FRANCISCHINI (UNIÃO - PR) - Presidente Celso Sabino, fazendo agora as vezes do Deputado José Priante, pelo CAE, quero apenas dizer:

"(...)

4. O presente relatório, a ser aprovado pela Comissão Mista de Orçamento, tem como propósito contemplar em um único documento as principais diretrizes e orientações que envolvem o exame de admissibilidade orçamentária de emendas ao PLOA, especialmente em face da Constituição, do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Visa, igualmente, preencher lacunas e solucionar eventuais antinomias no sistema de planejamento e orçamento, contribuindo para uma atuação mais segura do Legislativo no processo orçamentário.

5. As disposições reproduzem basicamente o último Relatório do CAE aprovado pela CMO, atualizado com base na legislação vigente. A Parte Geral desse relatório contempla a análise da legislação financeira e orçamentária básica aplicável às emendas. A Parte Especial contempla determinações objetivas e específicas para sua apresentação.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(...)"

Esse é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O relatório do CAE está em discussão...

Não havendo Parlamentares que queiram discutir, a discussão está encerrada.

O relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O relatório do CAE apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023 está aprovado.

Item 2. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 10, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Economia, crédito especial no valor de 827 mil e 286 reais, para o fim que especifica. Relator: Deputado João Maia, que apresentou voto pela aprovação do projeto de lei na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

O Relator tem a palavra para apresentação do relatório.

O SR. JOÃO MAIA (PL - RN) - Trata-se de um remanejamento a favor de um escritório aberto junto à Embaixada do Brasil em Washington.

Eu vou direto ao voto, já que o projeto foi distribuído pela Comissão.

"Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva a alocação de programações novas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022).

Observa-se ainda que a proposta guarda conformidade com os diversos diplomas jurídicos de regência da matéria: Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 17 de março de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1964, e Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (LDO de 2020-2022).

Encontram-se particularmente satisfeitas as disposições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal. Os citados dispositivos constitucionais vedam: i) a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes; e ii) a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.

As prescrições constantes do art. 43 da Lei nº 4.320/1964 foram também obedecidas, pois os recursos indicados para fazer face às suplementações objeto desse crédito são provenientes de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II do Projeto.

As disposições pertinentes à LDO-2022, em especial as constantes de seu art. 44, restam cumpridas, considerando que o crédito:

- restringe-se a um único tipo de crédito adicional (especial, § 1º);
- contém, exposição de motivos, justificativa referente à necessidade da nova dotação, indicando que a programação objeto do cancelamento proposto não sofrerá prejuízos em sua execução (§ 3º); declara que as alterações decorrentes de sua abertura não afetam a obtenção do resultado primário fixado para 2022 (§ 4º).

Vale mencionar, no que concerne às disposições do Novo Regime Fiscal, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que a presente proposição não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites individualizados das despesas primárias estabelecidas para o ano corrente, uma vez que materializa mero remanejamento entre despesas dessa natureza.

No que se refere à compatibilidade da proposta com o PPA vigente, o crédito não contraria os dispositivos do Plano Plurianual 2020-2023.

Assim, as informações prestadas, ao lado da análise aqui exposta, indicam haver coerência dos termos do crédito especial em exame com as disposições da legislação orçamentária em vigor, bem assim denotam a correspondente adequação e compatibilidade com a LDO-2022 e com o PPA 2020-2023.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 10, de 2022-CN, na forma





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

proposta pelo Poder Executivo."

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Muito obrigado, Deputado João Maia.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo Parlamentares interessados em discutir a matéria, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que concordam com a aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As. Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Item 4. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 20/2022-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais), para os fins que especifica.

Relator: Deputado Claudio Cajado.

Voto: pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Não foram apresentadas emendas.

O Relator, Deputado Claudio Cajado, está com a palavra para a apresentação do relatório.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Sr. Presidente, passo a ler o relatório:

"I. Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 351, de 2022-CN, o Exmo. Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 20, de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

2022-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$58.000.000,00 para os fins que especifica.

Segundo a exposição de motivos, o crédito proposto possibilitará na:

a) Justiça Federal, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau, a implantação de usinas fotovoltaicas nos Edifícios- Sedes e no Complexo de Imóveis da Justiça Federal em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Dourados, Mato Grosso do Sul, e Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, com vistas à captação de energia solar, de forma a aumentar a segurança do fornecimento de energia elétrica, reduzir as perdas decorrentes da transmissão da energia e promover a economicidade e eficiência energética; e

b) Justiça do Trabalho, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região — nosso Estado querido da Bahia — a implantação do novo Edifício-Sede para a instalação das Varas do Trabalho, Gabinetes de Desembargadores e todas as unidades de apoio, inclusive administrativas, por meio das reformas e adaptações necessárias para possibilitar o funcionamento e a utilização do imóvel.

O pleito em referência será viabilizado à conta de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A exposição de motivos esclarece, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 14.194, de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 — LDO-2022, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que não alteram o montante das despesas primárias.

O documento destaca que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites individualizados das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso das Justiças Federal e do Trabalho. E que os ajustes do Plano Plurianual para os anos de 2020 a 2023, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas, deverão ser realizados de acordo com o inciso I do art. 21 da referida lei.

Menciona também que, em relação ao disposto no inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição Federal, denominada ‘Regra de Ouro’, a modificação orçamentária afeta





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

positivamente seu cumprimento.

E, por fim, informa que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento — SIOP e, segundo os órgãos supracitados, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução.

Não foram apresentadas emendas à proposição dentro do prazo regimental.

É o relatório.

II. Voto do Relator

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de novas programações não previstas na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 14.303, de 2022) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 44 da Lei nº 14.194, de 2021, a referida LDO-2022.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos, portanto, pela aprovação do PLN 20, de 2022-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Ressalto, Sr. Presidente, que uma das iniciativas que chegaram, para que eu pudesse pedir a V.Exa. que pautasse este PLN e pudesse ser designado Relator, foi por meio da Dra. Marília, juíza do TRT, que está aqui presente conosco na Comissão, acompanhando a discussão e a votação.

Muito obrigado.

Estão lidos o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Claudio Cajado.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo Parlamentares para discutir a matéria, declaro encerrada a discussão.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Item 5. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 30/2022-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$279.020.934,00 (duzentos e setenta e nove milhões e vinte mil e novecentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Relator: Deputado Luiz Carlos.

Voto: pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

O Relator está com a palavra, para apresentação do relatório.

O SR. LUIZ CARLOS (PSDB - AP) - Pois bem, Presidente! Como a matéria já foi resumida por V.Exa., passo direto ao relatório.

"I. Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 466, de 17 de agosto 2022-CN, o Exmo. Sr. Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 30, de 2022-CN, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$279.020.934,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a Exposição de Motivos nº 261/2022, de 1º de agosto, do Ministério da Economia, o crédito proposto visa atender despesas com aposentadorias e pensões e atender parcialmente passivos referentes à Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) devidos aos servidores e membros inativos do MPU.

O pleito em referência será viabilizado à conta da incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, referente a Recursos





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Primários de Livre Aplicação, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Carta Magna.

A exposição de motivos esclarece, a propósito do que dispõe o art. 44, § 8º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 — LDO-2022), que as alterações decorrentes da abertura deste crédito, embora ampliem o montante de despesas primárias obrigatórias com pessoal e encargos sociais do órgão envolvido, estão consideradas no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º Bimestre, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 406, de 22 de julho de 2022.

A exposição de motivos informa ainda que as alterações propostas ampliam o montante de despesas primárias do Ministério Público da União submetidas ao teto de gastos estabelecido no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Entretanto, menciona que a proposta pretende utilizar R\$279.020.934,00 do limite adicional advindo de cálculos decorrentes da Emenda Constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021, alterada pela Emenda Constitucional nº 114, de 16 de dezembro de 2021.

O documento salienta ainda que os Poderes Legislativo e Judiciário, o MPU e a Defensoria Pública da União exercem seus próprios controles na abertura de créditos adicionais, de tal forma a cumprirem os limites estabelecidos pelo Regime Fiscal estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016.

Por fim, a exposição de motivos ressalta também que o crédito em tela decorre de solicitação formalizada pelo órgão envolvido por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento — SIOP. Adicionalmente, em atendimento ao disposto no § 6º do art. 44 da LDO-2022, o anexo à exposição de motivos demonstra o citado superávit financeiro utilizado no presente crédito.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II - Voto do Relator





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, o crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor e ser formulada de acordo com o que determina o art. 44 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 30, de 2022-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Luiz Carlos.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo Parlamentares para discutir a matéria, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Registro a presença do Senador Rodrigo Cunha, que já nos acompanha na reunião através da plataforma Zoom.

Comunico ao Plenário que há requerimento de inclusão...

O SR. RODRIGO CUNHA (UNIÃO - AL) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Pois não, Senador Rodrigo.

O SR. RODRIGO CUNHA (UNIÃO - AL) - Eu gostaria de registrar a minha presença, Presidente. Estava em trânsito, acompanhando a reunião. Agora, eu estou no gabinete e continuo acompanhando a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador. A presença de V.Exa. está registrada. Ficamos muito honrados com a sua presença e





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

participação nesta reunião.

Comunico ao Plenário que há requerimento de inclusão de matéria na Ordem do Dia do Deputado Claudio Cajado, para que seja incluído o PLN nº 41/2002-CN, que se encontra no sistema. O projeto é de relatoria do Deputado Claudio Cajado e abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho, da Defensoria Pública da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de 28 milhões e 681 mil reais.

Em votação a inclusão do projeto na pauta na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os. Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Faz-se necessária a votação da quebra do interstício para apreciação da matéria.

Em votação a quebra do interstício na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 41, de 2022-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho, da Defensoria Pública da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de 28 milhões e 681 mil reais, para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

Relator: Deputado Claudio Cajado.

Voto: pela aprovação do projeto de lei na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Não foram apresentadas emendas.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Passo a ler o relatório.

"I. Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 559, de 2022-CN, o Excelentíssimo Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 41, de 2022-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho, da Defensoria Pública da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$28.681.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00367/2022, de 11 de outubro de 2022, do Ministro da Economia, o crédito proposto possibilitará na:

a) Justiça Federal, a retomada da construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau — SC; os investimentos na implantação de sistema de energia solar, placas fotovoltaicas, na Seção Judiciária da Bahia; a revitalização do piso, a substituição da fachada de vidro, a elevação do gradil externo, a instalação de suportes de cabos na sala de transformação da Subestação SJRO e climatização VRF do Centro de Processamento de Dados, do Edifício-Sede da Justiça Federal em Porto Velho — RO; e a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, nas Seções Judiciárias da 1ª Região;

b) Justiça do Trabalho, a manutenção predial e controle de automação em todos os prédios ocupados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, e para aquisição de *notebooks*;

c) Defensoria Pública da União — DPU, o custeio de serviços administrativos terceirizados que foram reorganizados em todas as unidades do território nacional, a ampliação da atuação de capacitação da Escola Nacional da DPU — ENADPU; e o pagamento do benefício Auxílio Moradia; e c) Defensoria Pública da União — DPU, o custeio de serviços administrativos terceirizados que foram reorganizados em todas as Unidades do território nacional, a ampliação da atuação de capacitação da Escola Nacional da DPU — ENADPU; e o pagamento do benefício Auxílio Moradia; e

d) Conselho Nacional do Ministério Público, os investimentos na renovação do parque tecnológico e de infraestrutura, com a finalidade de assegurar bases sólidas de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ergonomia no trabalho, além de condições de atuação adequadas aos servidores da Instituição.

O pleito em referência será viabilizado à conta de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A exposição de motivos esclarece, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 — LDO-2022, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que não alteram o montante das despesas primárias.

O documento destaca que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites individualizados das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício das Justiças Federal e do Trabalho, da Defensoria Pública da União e do Conselho Nacional do Ministério Público.

(...)

E, por fim, ressalta que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento — SIOP, e, segundo os órgãos supracitados, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução.

Não foram apresentadas emendas à proposição dentro do prazo regimental.

É o Relatório.

II. Voto do Relator

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 44 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (LDO-2022).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, portanto, somos pela aprovação do PLN 41/2022-CN, na forma





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

proposta pelo Poder Executivo."

Estão lidos o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O relatório está em discussão.

(Pausa.)

Não havendo Parlamentares para discutir a matéria, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, convocando a próxima reunião para amanhã, às 12h30min, neste mesmo plenário.

Obrigado.

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos vinte e três dias de novembro de dois mil e vinte e dois reuniu-se, de forma semipresencial, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 02 da Câmara dos Deputados e, virtualmente, por meio da plataforma zoom. Foi registrada a **PRESENÇA** dos Senhores **Deputados Titulares**: AJ Albuquerque, Cacá Leão, Carlos Chiodini, Celso Sabino (Presidente), Delegado Waldir, Edilázio Júnior, Enio Verri, João Maia, José Priante, Leandre, Luiz Carlos, Marcel van Hattem, Mauro Benevides Filho, Paulo Pimenta e Tiago Dimas; **Senadores Titulares**: Carlos Viana, Confúcio Moura, Eliane Nogueira, Irajá (1º Vice-Presidente) (remotamente), Marcelo Castro e Plínio Valério (remotamente); **Deputados Suplentes**: Afonso Motta, Amaro Neto, Carlos Henrique Gaguim, Cezinha de Madureira, Claudio Cajado, Fábio Henrique, Giovani Feltes, Gurgel, Julio Cesar Ribeiro, Lucas Vergilio, Nilto Tatto, Rodrigo Agostinho, Rubens Bueno e Waldenor Pereira. Registrou-se a ausência dos membros titulares: Deputados: Aline Sleutjes, Beto Pereira, Bira do Pindaré, Cleber Verde, Danilo Cabral, Euclides Pettersen, Felipe Francischini, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, General Peternelli, Hélio Leite, Luis Tibé, Roberto Alves, Rui Falcão, Zé Silva e Zé Vitor; e dos Senadores Titulares Alexandre





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Silveira, Fabiano Contarato e Rodrigo Cunha. Foi registrado o comparecimento do parlamentar não integrante da Comissão, Deputado: João Carlos Bacelar. **ABERTURA:** às doze horas e cinquenta e um minutos, havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente, Deputado Celso Sabino, iniciou a reunião e aguardou alguns instantes a fim de que se completasse o quórum para deliberação. Alcançado o quórum para deliberar, conforme estabelecido no *art. 14 do Regimento Comum do Congresso Nacional*, o Presidente propôs ao Plenário a dispensa da leitura da Ata da 7ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada em 22/11/2022 e pediu que os parlamentares se manifestassem caso houvesse alguma retificação a ser feita. Não havendo manifestação, o Presidente procedeu à votação da Ata, que foi **APROVADA** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **ORDEM DO DIA: Item 1** da pauta - Apreciação do **RELATÓRIO DA RECEITA Nº 1** – de que trata o *parágrafo primeiro do art. 30 da Resolução nº 1, de 2006-CN*, relativo ao Projeto de Lei nº32/2022-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023”. Relator da Receita: Deputado HÉLIO LEITE. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados neste Relatório. Quanto às 6 (seis) emendas apresentadas foram aprovadas parcialmente às de nºs 27760026; 28850018; 40390025; 50040005; 60040010 e 60050019. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Edilázio Júnior como Relator *ad hoc*, pelo Presidente, segundo o *inciso V do art. 15 da Resolução nº 1/2006—CN*. O Relator *ad hoc* fez a leitura do Relatório. O Presidente abriu o prazo de destaques, conforme estabelece o *inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO* e informou que os formulários deviam ser enviados ao email CMO@CAMARA.LEG.BR, através do email SDR dos Deputados e pelo email institucional dos Senadores. A seguir, abriu a discussão. Usou da palavra o Deputado Mauro Benevides Filho. A discussão e o prazo para entrega de destaques foram encerrados. O Presidente informou que o Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE não havia se manifestado quanto às emendas, conforme dispõe o *parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, e solicitou autorização do Plenário para votação do Relatório da Receita apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023. Em deliberação, a **Solicitação de Autorização de votação** do Relatório da Receita sem manifestação do CAE foi **APROVADA** na representação da Câmara dos Deputados e na do Senado Federal. Em votação, o Relatório da Receita nº 1, apresentado ao PLN nº 32/2022-CN (PLOA para 2023), foi **APROVADO** pelas representações das duas Casas do Congresso Nacional. Conforme acordado em Reunião do Colegiado de Lideranças Partidárias com assento na CMO, ocorrida previamente, o Presidente propôs ao Plenário a **inclusão na pauta dos Projetos de Lei de nºs 6/22-CN, 7/22-CN, 8/22-CN, 19/22-CN e 39/22-CN**, conforme disposto no *inciso III do parágrafo único do art. 214 do Regimento Interno do Senado Federal*. Em deliberação, as inclusões na pauta foram **APROVADAS** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Presidente solicitou ao Plenário que deliberasse sobre a **quebra de interstício** de 2 (dois) dias úteis contados da publicação, segundo o previsto no *art. 128 da Resolução nº 1/2006-CN*, para os **Projetos de Lei nºs 6/22-CN, 8/22-CN e 19/22-CN**. Em





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

deliberação, a quebra de interstício foi **APROVADA** nas representações de ambas as Casas do Congresso Nacional. **EXTRAPAUTA** - Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 6/2022-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito suplementar, no valor de R\$ 11.456.199,00 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil e cento e noventa e nove reais), para reforço e dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado FELIPE FRANCISCHINI. **VOTO**: pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas. Ausente o Relator, foi designado pelo Presidente como Relator *ad hoc* o Deputado Mauro Benevides Filho, que fez a leitura do Relatório. O Presidente anunciou a discussão. Não havendo inscritos para debater, encerrou-se a discussão e, em votação, o Relatório foi **APROVADO** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXTRAPAUTA** - Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 7/2022-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 524.002.223,00 (quinhentos e vinte e quatro milhões, dois mil e duzentos e vinte e três reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado LUIZ CARLOS. **VOTO**: Pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas. O Relatório foi lido pelo Relator, Deputado Luiz Carlos e o Presidente iniciou a discussão, porém não houve oradores inscritos e a discussão foi encerrada. Em votação, o Relatório foi **APROVADO** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXTRAPAUTA** - Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 8/2022-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 1.333.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado FELIPE FRANCISCHINI. **VOTO**: pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas. Ausente o Relator, foi designado pelo Presidente como Relator *ad hoc* o Deputado Enio Verri, que fez a leitura do Relatório. O Presidente abriu a discussão. Não havendo quem quisesse discutir, a discussão foi encerrada. Em votação, o Relatório foi **APROVADO** nas representações da Câmara dos Deputados e na do Senado Federal. **EXTRAPAUTA** - Apreciação do **Relatório e Complementação de Voto apresentados ao Projeto de Lei nº 39/2022-CN**, que “Altera a Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022”. Relator: Deputado AJ Albuquerque. **VOTO**: pela aprovação do Projeto de Lei na forma do Substitutivo apresentado. Quanto à emenda apresentada foi rejeitada. **COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**: com o intuito de aprovar a emenda nº 1 apresentada, corrigir um erro de referência na alínea “a”, inciso I, § 1º do Art. 43, da LDO 2022, e apresentar redação para dar efetividade ao § 6º, do art. 164, de Lei 14.194, de 2021. O Presidente anunciou a abertura do prazo de destaques, cujo término se daria ao ser finalizada a discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO. A Deputada Adriana Ventura apresentou uma **Questão de Ordem**, conforme o art. 131 do Regimento Comum do Congresso Nacional, com base no art. 107-A dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual, “Até o fim de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

2026, fica estabelecido, para cada exercício financeiro, limite para alocação na proposta orçamentária das despesas com pagamentos em virtude de sentença judiciária de que trata o art. 100 da Constituição Federal, equivalente ao valor da despesa paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos, corrigido na forma do § 1º do art. 107 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, devendo o espaço fiscal decorrente da diferença entre o valor dos precatórios expedidos e o respectivo limite ser destinado ao programa previsto no parágrafo único do art. 6º e à seguridade social, nos termos do art. 194, ambos da Constituição Federal, a ser calculado da seguinte forma:...” O Presidente respondeu à Deputada Adriana Ventura que decidiria sobre a Questão de Ordem após a manifestação do Relator. Em prosseguimento, o Relator, Deputado AJ Albuquerque, leu o Relatório e Complementação de Voto, e a discussão foi iniciada. Discutiu a matéria a Deputada Adriana Ventura. A discussão e o prazo de apresentação de destaques foram encerrados. Em resposta à Questão de Ordem, o Presidente decidiu pela sua **REJEIÇÃO**, com base no inciso VII do art. 15 da Resolução nº 1/2006-CN, e propôs à Deputada Adriana Ventura que protocolasse por escrito a Questão de Ordem para ser analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, segundo o art. 408 do Regimento Interno do Senado Federal. Em votação, o Relatório e a Complementação de Voto foram **APROVADOS** na representação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com votos contrários do Deputado Enio Verri e da Deputada Fernanda Melchionna, mediante declaração de voto enviada a esta Comissão, nos termos do art. 316 do Regimento Interno do Senado Federal. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou Reunião Deliberativa Extraordinária para o dia 30 de novembro, quarta-feira, às 10 horas, neste mesmo Plenário 2 do Anexo II da Câmara dos Deputados e encerrou os trabalhos às treze horas e quarenta minutos, do dia vinte e três de novembro de 2022. Para constar, eu, Maria do Socorro de Lacerda Dantas, Secretária Executiva Substituta, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado Celso Sabino, Presidente. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Notas taquigráficas – 8ª Reunião Deliberativa Extraordinária realizada em 23 de novembro de 2022.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Com a presença do Senador Confúcio Moura, damos início à parte deliberativa da reunião.

Em apreciação a ata.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da ata da 7ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2022.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem.

A ata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Ordem do dia.

Item 1. Apreciação do relatório de receita e apresentação ao Projeto de Lei nº 32, de 2022, do Congresso Nacional, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023.

Relator: Deputado Hélio Leite.

Voto pela aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados neste Relatório. Quanto às seis emendas apresentadas, foram aprovadas parcialmente as Emendas nºs 27760026; 28850018; 40390025; 50040005; 60040010 e 60050019.

Tem a palavra o Deputado Edilázio Júnior para a leitura do relatório do Relator, Deputado Hélio Leite.

O SR. EDILÁZIO JÚNIOR (PSD - MA) - Boa tarde a todos.

"Em atendimento ao disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias — ADCT, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, em 31 de agosto do corrente ano, o Projeto de Lei nº 32, de 2022-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023.

Por indicação das lideranças partidárias e designação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO, Deputado Celso Sabino, foi-nos atribuída a honrosa tarefa de avaliar e relatar a receita para o exercício de 2023.

A avaliação das estimativas de receitas é realizada com fulcro no art. 166, § 3º, III, 'a', da Constituição Federal, em obediência ao disposto no art. 12 da Lei de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Responsabilidade Fiscal — LRF.

Por sua vez, a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que trata da tramitação das matérias na CMO, em seu art. 30, § 1º, determina que, na apreciação do projeto de lei orçamentária, a avaliação da receita seja feita em separado das demais funções desse Colegiado, sendo o Relatório da Receita objeto de apreciação e votação antes da apresentação do Relatório Preliminar do Relator-Geral do Orçamento. Eventuais reestimativas de receitas são elaboradas nessa etapa, admitindo-se sua revisão em até 10 dias após a votação do último Relatório Setorial, com base em avaliação do Comitê de Avaliação da Receita, no caso de alteração posterior do cenário macroeconômico ou da legislação tributária.

O conteúdo deste Relatório observa o estabelecido no art. 34 da mesma Resolução. Procurou-se nele, a partir do exame da conjuntura, da evolução recente da arrecadação e de hipóteses de comportamento das principais variáveis macroeconômicas, avaliar a metodologia e as estimativas de receitas contidas no Projeto de Lei Orçamentária para 2023.

A conclusão deste Relatório é que a estimativa da receita primária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 (PLOA) está fundamentada em hipóteses plausíveis de comportamento das variáveis macroeconômicas e outros indicadores. Consideramos adequados os parâmetros constantes do PLOA. Embora existam prognósticos mais atualizados de evolução de parâmetros e da arrecadação, abstinemo-nos de incluir alterações no Orçamento de 2023 em virtude de incertezas quanto às decisões que serão tomadas pelo novo Governo. Única exceção: acatamos seis emendas, de idêntico teor, que propõem o restabelecimento da receita da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional — Condecine, no valor total de R\$1.200,0 milhões, em virtude de inexistência de medida legislativa para sua extinção.

Decidimos também por manter inalterados nas projeções os efeitos de medidas tributárias que se encontravam em discussão no Ministério da Economia quando do envio da proposta orçamentária. Alguns dos incentivos já foram formalizados e outros ainda podem ser encaminhados.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A receita primária total em 2023 será de R\$2.258,6 bilhões, equivalentes a 21,25% do PIB. Líquida das transferências constitucionais aos Estados e Municípios, a arrecadação federal será de R\$1.805,7 bilhões, ou 16,99% do PIB.

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados neste Relatório."

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O prazo de destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO. Os formulários devem ser enviados ao *e-mail* cmo@camara.leg.br, através do *e-mail* SDR dos Deputados e pelo *e-mail* institucional dos Senadores.

O relatório da Receita está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo Parlamentares para discutir a matéria, a discussão está encerrada.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Presidente, eu não vou discutir, não. Eu queria só perguntar quanto ficou a receita final. Foi R\$1.802,0 ou R\$1.822,0?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - A receita primária total para 2023 será de R\$2.258,6 bilhões.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Está aqui o texto direitinho.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Está encerrada a discussão.

O prazo para apresentação de destaques está encerrado.

Tendo em vista que o Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE não se manifestou quanto às emendas, conforme dispõe o parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, solicito autorização do Plenário para votação do Relatório da Receita apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023.

A solicitação de autorização será de votação do relatório da Receita sem manifestação do CAE.

Está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Autorizada.

Em votação na representação do Senado Federal.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Os Parlamentares que a autorizam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Autorizada.

O relatório da Receita, ressalvados os destaques, que não houve, está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O Relatório da Receita ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023 está aprovado.

Extrapauta. Comunico ao Plenário que, tendo em vista o acordo firmado no Colégio de Líderes, proponho a inclusão na pauta dos relatórios apresentados aos Projetos de Lei nºs 7, 6, 8, 19 e 39.

Alerto aqui que os Projetos de Lei nºs 6 e 8 tratam de recursos para a Justiça Federal, para a Justiça Eleitoral e para a Justiça do Trabalho.

Em deliberação a inclusão na pauta para a votação dos relatórios apresentados aos Projetos de Lei nºs 6, 7, 8, 19 e 39.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a inclusão na pauta.

Informo ainda que há requerimento sobre a mesa para quebra de interstício no sentido de apreciar as matérias.

Consulto ao Plenário sobre a possibilidade da votação dessa proposição quanto ao previsto no art. 128, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

dias úteis de sua distribuição.

Em deliberação a inclusão na pauta e a dispensa do prazo de 2 dias úteis para a votação do relatório.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - O NOVO é contra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em deliberação a inclusão na pauta e a dispensa do prazo de 2 dias úteis para a votação do relatório dos PLs 6, 8 e 19 de quebra do interstício.

Aprovado, com o voto contrário do Partido Novo.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a quebra do interstício.

Deputado, V.Exa. pode ler o relatório do Deputado Felipe Francischini, que não se encontra presente?

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Posso, sim.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Este é o sexto PLN. São recursos para a Justiça Federal e para a Justiça Eleitoral na forma que foram apresentados.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Sr. Presidente, trata-se do parecer emitido pelo Relator, Deputado Felipe Francischini, que faz o relato muito transparente da matéria e conclui da seguinte forma:

"II. Voto do Relator.

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar — os créditos adicionais são os suplementares e os extraordinários também — por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor, Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, a ser formulada de acordo com o que determina o art. 44, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021."

Lembro que a Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, nada mais é do que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que está vigorando para o orçamento de 2022.

"Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Diante do exposto — continua o Relator Deputado Felipe Francischini —, somos pela aprovação do PLN 6/02, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Não foram apresentadas emendas.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo Parlamentares dispostos a discutir a matéria, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 7, de 2002, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de encargos financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$524.002.223,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

Relator: Deputado Luiz Carlos.

Pela aprovação do projeto de lei na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Não foram apresentadas emendas.

O Relator está com a palavra para apreciação do relatório.

O SR. LUIZ CARLOS (PSDB - AP) - Trata-se do recurso financeiro para o PROAGRO.

Sr. Presidente, vou direto ao voto:

"II. Voto do Relator

Analisando o projeto, verifica-se que a presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por reforçar





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

dotações orçamentárias da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual para 2022.

Cumpre registrar que a fonte indicada, superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, referente aos recursos financeiros de livre aplicação, apresenta-se viável e que a proposição não fere dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere às metas fiscais estabelecidas na Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021.

Por fim, o Projeto de Lei de nº 7, de 2022, não afeta a observância do Novo Regime Fiscal estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, uma vez que mantém as despesas primárias nos limites definidos pelo art. 107, § 6º, II, da Constituição Federal.

Desse modo, do exame da proposição, constata-se que a iniciativa do Poder Executivo segue os princípios da boa técnica orçamentária e atende às normas constitucionais e legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei de nº 7, de 2022, na forma proposta pelo Poder Executivo."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O relatório está em discussão.
(Pausa.)

Não havendo Parlamentares para discutir a matéria, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 8, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$1.333.000,00, para os fins que especifica.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relator: Deputado Felipe Francischini.

O voto é pela aprovação do projeto de lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas.

Está com a palavra o Deputado Enio Verri, para leitura do relatório do Deputado Felipe Francischini.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, vou direto ao voto do Relator.

"II. Voto do Relator

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de novas programações não previstas na Lei Orçamentária em vigor, Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, e por ser formulada de acordo com o que determina o art. 44 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN 8/22, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Enio.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo Parlamentares para discutir a matéria, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 19, de 2022, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$4.347.466,00, para reforço de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Relator: Deputado Felipe Francischini.

O voto é pela aprovação do projeto de lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas.

Tem a palavra o Deputado Lucas Vergílio para a leitura do relatório.

O SR. LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE - GO) - Vou direto ao voto, Sr. Presidente.

"II. Voto do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO 2022, e do Plano Plurianual, PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2022.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 19, de 2022, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo."

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Lucas.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo Parlamentares para discutir a matéria, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Apreciação do relatório e complementação de voto apresentados ao Projeto de Lei nº 39, de 2022, do Congresso Nacional, que altera a Lei nº 14.194, de 20 de agosto de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022.

Relator: Deputado AJ Albuquerque.

O voto é pela aprovação do Projeto de Lei na forma do Substitutivo apresentado.

Quanto à emenda apresentada, foi rejeitada.

O Relator está com a palavra, para apresentação do relatório e da complementação de voto. O prazo de destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Pois não, Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma questão de ordem, que se baseia no art. 107, na verdade, a Lei do Teto de Gastos. Este artigo, especificamente, define os limites individualizados para as despesas primárias. Acontece que já temos as exceções, e sabemos que qualquer exceção ao controle do teto de gastos deve estar na Constituição.

Então, consideramos completamente inconstitucional este PLN, porque é uma tentativa de alteração de limite do teto de gastos por meio de um PLN, o PLN 39, que é infraconstitucional, e está alterando a LDO de 2022.

Um PLN não pode acrescentar exceções ao teto de gastos. Isso deveria ser feito por meio de uma proposta de emenda à Constituição, como foi a PEC dos Precatórios, como é a PEC Argentina, a PEC da Transição, ou qualquer outro nome que vocês queiram dar. Mas o fato é que não dá para mudar uma regra constitucional por meios infraconstitucionais. Ao invés de fazermos a votação por meio de três quintos, estamos fazendo por maioria simples, e de uma maneira inadequada.

Eu peço, por favor, que os colegas a considerem, porque estamos flexibilizando e fazendo questões constitucionais serem votadas por meio de um projeto de lei. Isso é completamente errado.

Essa é a minha questão de ordem, Sr. Presidente.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada Adriana Ventura.

Recebo a questão de ordem de V.Exa. E esta Presidência vai se manifestar após a manifestação do Deputado Relator do projeto.

Pela aprovação do projeto de lei na forma do substitutivo.

Quanto à ementa apresentada, foi rejeitada.

O Relator está com a palavra para a apresentação do relatório.

O SR. AJ ALBUQUERQUE (PP - CE) - Sr. Presidente, sobre o mérito, entendemos oportuno apresentar algumas melhorias ao texto.

"Em primeiro lugar, propomos acréscimo de parágrafos ao art. 83, de forma a possibilitar que restos a pagar referentes a 2021 e a créditos aprovados no último quadrimestre de 2021 não sejam cancelados, o que inviabilizaria a continuidade de obras em andamento e outros investimentos.

Também se buscou afastar o risco de interpretação de que a necessidade orçamentária de despesas sujeitas ao teto, em que o relatório prevê ajustes de caixa/competência, *float*, deve ser atendida mediante abertura de crédito compensada com cancelamento de despesas, resultando em maior bloqueio de dotação dos órgãos, hoje em patamar crítico.

O espaço disponível para a abertura de crédito não compensado deve ser utilizado primeiro para atendimento de despesas obrigatórias.

Explicitou-se que créditos que não ampliem o montante de dotações sujeitas ao teto são compatíveis com os limites, confirmando que remanejamento de discricionárias não resultam em prática incompatível com o teto de gastos.

A despesa da Lei Paulo Gustavo, após a abertura do crédito, não terá execução completa até o encerramento do seu exercício. Dada a natureza financeira de verificação do teto de gastos, faz-se necessário incorporar a efetiva projeção de pagamento até o encerramento de exercício, de modo que o espaço do teto não seja comprometido com essas despesas.

Propõe-se a inclusão de novo parágrafo ao art. 61, de forma a possibilitar ao Poder Executivo alterar os cronogramas de pagamentos das despesas obrigatórias e





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ressalvadas de limitação de empenho e movimentação financeira, visando, após o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas — RARDP do quinto bimestre, uma melhor alocação das sobras identificadas desses limites de pagamento e buscando o atendimento das necessidades do Poder Executivo no final do exercício. E permitir que, no fechamento do exercício, a parcela não empenhada de despesas obrigatórias seja utilizada para a abertura de créditos.

Também propomos permitir a alteração da localidade de execução de objeto inicialmente pactuado, de contratos firmados em 2019, nos mesmos moldes já previstos na LDO 2022, para os contratos firmados em 2020.

III. Voto do Relator

Ante todo o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 39, de 2022-CN, na forma do substitutivo apresentado, e pela aprovação da Emenda nº 1."

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O relatório e a complementação de voto estão em discussão.

Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Presidente.

Na verdade, eu acho que aqui nós temos vários problemas, que são gritantes aos olhos de todos. Primeiro porque o PLN original é muito explícito, porque, em uma linha, faz a alteração de um prazo. Todos viram isso. E agora esse substitutivo traz várias questões que esta Comissão tem que ponderar.

A primeira delas — eu já falei — é inconstitucional, existe a questão de alterar regra.

Segundo porque isso afeta diretamente a questão de regime. Nós sabemos que o teto de gastos é baseado no regime de caixa. Quando falamos de orçamento, estamos falando de regime de competência. V.Exas. estão mudando a LDO de 2022 para fazer uma contabilidade criativa: *"Pode pagar o ano que vem; pode trazer coisa de 2019 e 2020 para cá; pode mudar a localidade"*.

Então, eu acho que estão abrindo várias exceções. E as exceções do art. 107 já são claras, são aquelas quatro.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Este PLN está afrontando vários quesitos, principalmente, eu vou citar os piores: flexibiliza as regras fiscais e excepcionaliza várias outras coisas dos ajustes de caixa e de competência das despesas primárias.

Qualquer coisa que se faça dentro do ano de 2022 tem que ficar no ano de 2022. O que assusta — e eu acho que é essa a grande questão, e inclusive eu vi outros Deputados questionando — é que este PLN possibilita que restos a pagar referentes a 2021 e créditos aprovados no último quadrimestre não sejam cancelados.

Então, começa-se a misturar anos, a misturar competências. E isso é muito temerário. Todos sabemos disso. E isso, além de flexibilizar, traz uma não transparência e também insegurança em relação a poder fazer qualquer coisa.

Outra coisa que eu quero falar também aqui é que, antes de se fazer qualquer alteração na despesa de 2022, tem-se que olhar o teto de gastos. Não adianta falar para os Ministérios não pagarem as despesas de 2022, porque vai haver um efeito perverso, um efeito colateral — eu acho que todos sabem disso aqui, não é segredo para ninguém: vai-se abrir um espaço fiscal para pagar várias outras coisas.

A questão toda — eu acho que também temos que ser claros — é que existem as emendas de Relator, que é o que está em questão aqui. E isso é possibilidade de pagamento de emendas de Relator. Estamos falando especificamente de compras de apoio, e eu acho que temos que ser explícitos em relação a isso.

Existe a questão aqui, por exemplo, da Lei Paulo Gustavo, das obras. A questão é que esta é a solução errada para os problemas que existem. Estamos indo, de novo, pelo caminho do jeitinho, pelo caminho do pode tudo, pelo caminho da contabilidade criativa. E isso não é bom para este Parlamento.

Eu estou me pronunciando aqui, Presidente, pelo Partido Novo, para falar que este PLN do jeito que está não pode ser votado. Eu duvido muito que isso não seja derrubado de alguma forma, porque estamos fazendo uma alteração constitucional por meio de projeto de lei. Isso é errado. Isso é inconstitucional.

Eu espero que os caros colegas que estão aqui também se pronunciem, porque eu ouvi vários questionamentos para fazer essa alteração, para fazer esse jogo de despesas.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada Adriana Ventura.

Não havendo mais Parlamentares para discutir a matéria, antes de abrir a votação, decido:

Em relação à questão de ordem apresentada por V.Exa., Deputada Adriana Ventura, com base no art. 15 da Resolução nº 1, do Congresso Nacional, informo que ela foi rejeitada. E já solicito que ela seja apresentada por escrito e de ofício. Assim que V.Exa. apresentá-la, eu a encaminharei à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - É o art. 15, Presidente? V.Exa. pode me falar?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Art. 15 da Resolução nº 1, do Congresso Nacional, de 2006.

O relatório e a complementação do voto estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Com voto contrário do NOVO, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O NOVO está sem nenhum representante aqui para votar, Deputada.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada pela deferência.

Vamos lá!

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, eu gostaria de manifestar sobre o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Pois não.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Obrigado, Presidente Celso Sabino.

Inicialmente, quero deixar público aqui o voto contrário do Partido dos Trabalhadores sobre o PLN 39.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Primeiro, eu entendo que qualquer mudança que trata do teto de gastos tem que ser feita por meio de proposta de emenda à Constituição, e não da maneira como está sendo colocada aqui. E eu me sinto muito à vontade em dizer isso, até porque faço parte do Governo de transição, e estamos apresentando uma PEC, para debater com o conjunto do Parlamento, sobre uma alteração no teto de gastos. E eu entendo que o pior caminho seria esse.

O segundo ponto que eu quero comentar é que eu faço a defesa radical das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc. E, ao aprovarmos o projeto como ele está sendo aprovado — e ele já foi aprovado —, transferimos 3,9 bilhões de reais das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc para o ano que vem. Falo isso porque, primeiro, trata-se de uma lei que diz respeito a um setor da sociedade que sofreu muito na pandemia e que merece esse respeito; segundo, porque transferimos para o próximo Governo uma responsabilidade que seria deste Governo. Eu também acho absolutamente injusto transferir uma responsabilidade que é do Governo atual para o Governo Lula.

Por fim, eu gostaria de ressaltar a fragilidade do teto de gastos. O que nós votamos aqui, com todas as críticas que eu já fiz, além da defesa da Lei Paulo Gustavo e da Lei Aldir Blanc, é que, de fato, assim como Paulo Guedes e Bolsonaro, por 4 vezes, extrapolaram o teto de gastos, assim como estamos discutindo votar, ainda este ano, uma nova excepcionalidade para o teto, é importante revermos o teto de gastos, mas não como uma âncora fiscal, porque seria irresponsabilidade. E não temos uma âncora fiscal no País. Esse modelo que está aí está vencido. Daí a importância de o conjunto do Parlamento colocar em pauta uma nova âncora que, ao mesmo tempo que garanta o equilíbrio fiscal, a responsabilidade fiscal, garanta também políticas de desenvolvimento.

É dentro disso que eu registro novamente o nosso voto contrário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação o relatório na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A matéria vai ao Congresso Nacional.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Sr. Presidente, quero apenas fazer um registro.

Nós aprovamos um volume de receita, e eu sei que ninguém vai mudar isso, mas peço que conste na ata que a receita líquida da União para 2023 está inferior à receita que a União vai obter em 2022. Quero apenas que isso fique consignado na ata.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Perfeito.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião, convocando, para a próxima quarta-feira, às 10 horas, reunião da Comissão Mista de Orçamento para discussão e votação do relatório prévio da PLOA 2023.

Obrigado.

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos trinta dias de novembro de dois mil e vinte e dois reuniu-se, de forma semipresencial, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 02 da Câmara dos Deputados e, virtualmente, por meio da plataforma Zoom. Foi registrada a **PRESENÇA** dos Senhores **Deputados Titulares**: AJ Albuquerque, Aline Sleutjes, Beto Pereira, Cacá Leão, Carlos Chiodini, Celso Sabino, Enio Verri, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, General Peternelli, João Maia, Leandre, Luiz Carlos, Marcel van Hattem, Mauro Benevides Filho, Roberto Alves, Rui Falcão, Tiago Dimas, Zé Silva e Zé Vitor; **Senadores Titulares**: Confúcio Moura, Eliane Nogueira (remotamente), Marcelo Castro, Marcos do Val, Plínio Valério (remotamente) e Rodrigo Cunha; **Deputados Suplentes**: : Amaro Neto, Angela Amin, Bilac Pinto, Carlos Henrique Gaguim, Cezinha de Madureira, Claudio Cajado, Elias Vaz, Júlio Cesar, Julio Cesar Ribeiro, Lucas Vergilio, Nilto Tatto, Paulo Guedes, Rodrigo Agostinho, Rubens Bueno e Waldenor Pereira; **Senadores Suplentes**: Jorge Kajuru e Zenaide Maia. Registrou-se a ausência dos membros titulares: Deputados: Bira do Pindaré, Cleber Verde, Danilo Cabral, Delegado Waldir, Edilázio Júnior, Euclides Pettersen, Felipe Francischini, Hélio Leite, José Priante, Luis Tibé e Paulo Pimenta; e dos Senadores Titulares Titulares Alexandre Silveira, Carlos Viana, Fabiano Contarato e Irajá. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados: Adriana Ventura, Carlos Gomes, Da Vitoria, Hercílio Coelho Diniz, João Carlos Bacelar, Leonardo Monteiro, Leônidas Cristino,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Marcelo Ramos, Ney Leprevost, Sâmia Bomfim, Sérgio Brito e Vinicius Carvalho. **ABERTURA:** às nove horas e cinquenta e nove minutos, havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente, Deputado Celso Sabino, iniciou a reunião e passou a Presidência ao Deputado Cacá Leão, que aguardou alguns instantes a fim de que se completasse o quórum para deliberação. Alcançado o quórum para deliberar, conforme estabelecido no *art. 14 do Regimento Comum do Congresso Nacional*, passou-se à Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Conforme acordado em Reunião do Colegiado de Lideranças Partidárias com assento na CMO, ocorrida hoje, 30 de novembro, às nove horas e trinta minutos, o Presidente em exercício propôs ao Plenário a **inclusão na pauta do Relatório Preliminar com Emendas apresentado ao Projeto de Lei nº 32/2022 do Congresso Nacional – LOA 2023**, segundo o *inciso III do Art. 214 do Regimento Interno do Senado Federal* e consultou o Plenário sobre a possibilidade de votação deste Relatório, a despeito do previsto no *Art. 128 da Resolução nº1 de 2006 do Congresso Nacional*, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente pode ocorrer após o prazo de 2 (dois) dias úteis após sua distribuição. Informou, ainda, que não terão encaminhamento de votação os requerimentos de dispensa de interstício, segundo o disposto no *inciso IV, Art. 310, do Regimento Interno do Senado Federal*. A Deputada Fernanda Melchionna fez uso da palavra e a seguir, em deliberação, a **quebra do interstício de dois dias úteis foi APROVADA. EXTRAPAUTA -** Apreciação do **PARECER PRELIMINAR COM EMENDAS** apresentado ao Projeto de Lei nº 32, de 2022, do Congresso Nacional, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023”. Relator – Geral: Senador MARCELO CASTRO. **VOTO:** pela aprovação deste parecer preliminar e pela REJEIÇÃO das emendas apresentadas. A discussão e o prazo de apresentação de Destaques foram iniciados, conforme estabelece o *inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO*. Discutiram a matéria os Deputados Fernanda Melchionna e Mauro Benevides Filho e a Senadora Zenaide Maia. Foram encerrados a discussão e o prazo de entrega de Destaques. Foram recebidos 2 (dois) Destaques. A Deputada Angela Amin pediu a palavra. Em votação, o Relatório foi **APROVADO, RESSALVADOS OS DESTAQUES. Apreciação dos Destaques. – Destaque nº1**, Autor: Deputado Beto Pereira, pela Aprovação da Emenda de nº 7. O autor fez a justificativa do seu Destaque. O parecer do Relator-Geral foi pela rejeição do Destaque. Em deliberação, o Destaque foi **REJEITADO** na representação da Câmara dos Deputados, com votos contrários dos Deputados Enio Verri e Waldenor Pereira e não foi apreciado pela representação do Senado Federal, conforme o *parágrafo 1º do art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional – Destaque nº 2*, Autora: Deputada Fernanda Melchionna, para a supressão do item 12 do Relatório Preliminar com Emendas apresentado pelo Relator – Geral. A autora fez a justificativa de seu Destaque e a Deputada Sâmia Bomfim usou da palavra favoravelmente ao Destaque. O parecer do Relator-Geral foi pela rejeição do Destaque. Em votação, o Destaque foi **REJEITADO** na representação da Câmara dos Deputados, com votos contrários dos Deputados Fernanda Melchionna, Elias Vaz e Marcel Van Hattem – mediante declaração de voto apresentada em 30 de novembro, com base no *art. 316 do Regimento Interno do Senado Federal*. O destaque rejeitado não foi apreciado pela





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

representação do Senado Federal, conforme o *parágrafo 1º do art. 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional*. **Item 1 da Pauta** – Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 22/2022-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), para o fim que especifica". Relator: Senador SÉRGIO PETECÃO. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas. Ausente o Relator, foi designada a Senadora Zenaide Maia como Relatora *ad hoc*, pelo Presidente, segundo o *inciso V do art. 15 da Resolução nº 1/2006—CN*. A Deputada Fernanda Melchionna pediu alguns esclarecimentos acerca do PLN 40/2022-CN, constante da pauta e o Presidente em exercício informou que a proposição havia sido retirada da pauta, mediante acordo firmado na Reunião do Colegiado de Lideranças, ocorrida previamente. Logo após, a Senadora Zenaide Maia fez a leitura do Relatório e foi iniciada a discussão. Discutiram os Deputados Carlos Gomes, Adriana Ventura e Marcelo Ramos. Encerrada a discussão, passou-se à deliberação, na qual foi **APROVADO** o Relatório nas representações das duas Casas do Congresso Nacional. O Deputado Claudio Cajado usou da palavra. **Item 2 da pauta** – Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 23/2022-CN**, que "Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, crédito suplementar no valor de R\$ 379.732.000,00 (trezentos e setenta e nove milhões, setecentos e trinta e dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado FELIPE FRANCISCHINI. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Claudio Cajado como Relator *ad hoc*, pelo Presidente, segundo o *inciso V do art. 15 da Resolução nº 1/2006—CN*. O Relator *ad hoc* fez a leitura do Relatório. O Presidente em exercício propôs ao Plenário que a votação dos demais Projetos de Lei fosse feita em bloco, conforme o consenso construído na Reunião de Lideranças, uma vez que nenhum havia recebido emendas e possuíam todos o mesmo voto. Com anuência do Plenário, passou-se à leitura dos demais Relatórios para posterior votação. **Item 3 da pauta** – Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 26/2022-CN**, que "Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, crédito suplementar no valor de R\$ 136.601.713,00 (cento e trinta e seis milhões, seiscentos e um mil e setecentos e treze reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas. O Relator leu o Relatório. **Item 4 da pauta** – Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 29/2022-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Infraestrutura, crédito suplementar no valor de R\$ 4.428.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte oito mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado TIAGO DIMAS. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas. O Relator leu o Relatório. **Item 5 da pauta** – Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 31/2022-CN**, que "Abre





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Caixa Econômica Federal, do Banco da Amazônia S.A. e da Empresa Gerencial de Projetos Navais, crédito especial no valor de R\$ 20.026.412,00 (vinte milhões, vinte e seis mil e quatrocentos e doze reais), para os fins que especifica". Relator: Deputado JOÃO MAIA. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Beto Pereira como Relator *ad hoc*, pelo Presidente, segundo o *inciso V do art. 15 da Resolução nº 1/2006—CN*. O Relator *ad hoc* fez a leitura do Relatório. **Item 6 da pauta** – Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 33/2022-CN**, que "Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A., da Companhia Docas do Pará, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, crédito suplementar no valor de R\$ 113.353.484,00 (cento e treze milhões, trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado CEZINHA DE MADUREIRA. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Júlio César como Relator *ad hoc*, pelo Presidente, segundo o *inciso V do art. 15 da Resolução nº 1/2006—CN*. O Relator *ad hoc* fez a leitura do Relatório. **Item 7 da pauta** – Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 35/2022-CN**, que "Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia de Trens Urbanos de Minas Gerais, crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o fim que especifica". Relator: Deputado ZÉ SILVA. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Enio Verri como Relator *ad hoc*, pelo Presidente, segundo o *inciso V do art. 15 da Resolução nº 1/2006—CN*. O Relator *ad hoc* fez a leitura do Relatório. **Item 8 da pauta** – Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 36/2022-CN**, que "Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, crédito especial no valor de R\$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil reais), para o fim que especifica". Relator: Deputado FELIPE FRANCISCHINI. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Claudio Cajado como Relator *ad hoc*, pelo Presidente, segundo o *inciso V do art. 15 da Resolução nº 1/2006—CN*. O Relator *ad hoc* fez a leitura do Relatório. **Item 9 da pauta** – Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 37/2022-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de R\$ 39.853.500,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), para os fins que especifica". Relator: Deputado FELIPE FRANCISCHINI. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas. Ausente o Relator, foi designada a Deputada Angela Amin como Relatora *ad hoc*, pelo Presidente, segundo o *inciso V do art. 15 da Resolução nº 1/2006—CN*. A Relatora *ad hoc* fez a leitura do Relatório. **Item 10 da pauta** – Apreciação do **Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº**





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

38/2022-CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 60.625,00 (sessenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado FELIPE FRANCISCHINI. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Tiago Dimas como Relator *ad hoc*, pelo Presidente, segundo o *inciso V do art. 15 da Resolução nº 1/2006—CN*. O Relator *ad hoc* fez a leitura do Relatório. O Presidente em exercício abriu a discussão. Não houve discussão e os Relatórios apresentados aos Projetos de Lei lidos foram colocados para a votação em bloco. Em deliberação, os Relatórios foram **APROVADOS** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Item 11 da pauta –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 40/2022-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 231.734.617,00 (duzentos trinta e um milhões, setecentos trinta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado FELIPE FRANCISCHINI. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Quanto às 6 (seis) emendas apresentadas, foram REJEITADAS. Esta proposição **não foi deliberada** por ter sido retirada de pauta em virtude de acordo firmado na Reunião de Lideranças Partidárias com assento na CMO, realizada hoje, dia 30 de novembro, às 9 horas e 30 minutos. **Item 12 da pauta –** Apreciação do Relatório apresentado à **Mensagem nº 5/2020-CN**, que “Encaminha, em cumprimento ao *art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988*, a Prestação de Contas do Presidente da República referente ao exercício de 2019”. Relator: Deputado CEZINHA DE MADUREIRA. **VOTO:** pela aprovação, com ressalvas, das Contas da Presidente da República relativas ao exercício de 2019, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Esta proposição **não foi deliberada** por ter sido retirada de pauta em virtude de acordo firmado na Reunião de Lideranças Partidárias com assento na CMO, realizada hoje, dia 30 de novembro, às 9 horas e 30 minutos. A seguir, o Presidente em exercício solicitou ao Plenário a dispensa da leitura da Ata da 8ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada em 23/11/2022 e pediu que os parlamentares se manifestassem caso houvesse alguma retificação a ser feita. Não havendo manifestação, o Presidente procedeu à votação da Ata, que foi **APROVADA** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício encerrou os trabalhos às doze horas e seis minutos, do dia trinta de novembro de 2022. Para constar, eu, Maria do Socorro de Lacerda Dantas, Secretária Executiva Substituta, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente em exercício da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado Cacá Leão, Presidente em exercício. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Declaro aberta a presente reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Congresso Nacional brasileiro.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Senadora Eliane Nogueira, bom dia. Solicito à V.Exa. que se manifeste para que a sua presença possa contar aqui na Comissão e para que possamos atingir o quórum.

A SRA. ELIANE NOGUEIRA (PP - PI) - Bom dia a todos. Solicito que registrem a minha presença.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço à Senadora.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Bom dia

O Senador Plínio Valério está presente no plenário virtual. Solicito a S.Exa. que faça uso da palavra para que a sua presença seja computada. Esta Comissão agradece.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB - AM) - Presidente, a voz de V.Exa. está saindo truncada. Acredito que V.Exa. está se referindo a mim. Quero registrar a presença — estou no Senado —, mas, pelo Infoleg, não é possível registrá-la. Mais tarde estarei aí.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Há quórum para deliberação nas representações das duas Casas do Congresso Nacional.

Passemos à Ordem do Dia.

Com toda vênua ao nosso querido Relator-Geral do Orçamento, Senador Marcelo Castro, comunico ao Plenário que, tendo em vista o acordo firmado no Colegiado de Líderes, proponho a inclusão na pauta do Relatório Preliminar com emendas ao Projeto de Lei nº 32, de 2022, do Congresso Nacional — LOA 2023.

Consulto o Plenário sobre a possibilidade da votação desse relatório, a despeito do previsto no art. 128 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que estabelece que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer 2 dias úteis após a sua distribuição.

Em deliberação a dispensa do prazo de 2 dias úteis para a votação do Relatório





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Preliminar com emendas ao Projeto de Lei nº 32, de 2022 — LOA 2023, nos termos do art. 128 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Não haverá encaminhamento de votação os requerimentos de dispensa de interstício.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Sr. Presidente, pela ordem.

Inicialmente, bom dia a todos e a todas. Nós conferimos os PLNs. Há algumas realocações importantes de Ministérios, de estatais, de programas sociais importantes.

Antes de começar a votação dos PLNs, até porque conseguimos, em alguns momentos, votar os PLNs...

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Deputada Fernanda Melchionna, vamos votar agora o Relatório Preliminar do Senador Marcelo Castro e daí partiremos para a discussão do PLN. Antes de iniciar a votação, eu darei a palavra a V.Exa.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Isso. Acho que podemos resolver algumas questões antes de votarmos os PLNs.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Combinado.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 1. Apreciação do Relatório Preliminar com emendas apresentado ao Projeto de Lei nº 32, de 2022-CN, que 'estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023'. Relator-Geral: Senador Marcelo Castro.

Foram apresentadas dez emendas.

Voto: pela aprovação deste Parecer Preliminar e pela rejeição das emendas apresentadas.

O nobre Relator está com a palavra para a apresentação do relatório.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Bom dia a todos.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Vamos ao relatório.

"Parecer Preliminar (Resumo) sobre o Projeto de Lei nº 32, de 2022, do Congresso Nacional, que 'estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023'.

Em atendimento ao disposto no art. 51 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, submetemos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO o Parecer Preliminar sobre o Projeto de Lei nº 32, de 2022, do Congresso Nacional, que 'estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023' — PLOA 2023, encaminhado ao Congresso Nacional em cumprimento ao disposto nos arts. 84, inciso XXIII, e 166, § 6º, da Constituição Federal.

Nos termos do art. 52 da referida resolução, este Parecer Preliminar compõe-se de Parte Geral e Parte Especial. A Parte Geral apresenta visão geral do projeto, examina o cenário macroeconômico e as metas fiscais consideradas em sua elaboração, trata da compatibilidade da proposta orçamentária com o PPA e as diretrizes orçamentárias, analisa as despesas previstas no projeto e cuida das obras com indícios de irregularidades graves.

A Parte Especial define regras que deverão orientar o processo de apreciação e alteração do projeto de lei orçamentária, no âmbito do Congresso Nacional, tais como: critérios para apreciação de emendas individuais e coletivas; dotações passíveis de serem canceladas pelos Relatores Setoriais e Relator-Geral; vedações ao cancelamento de dotações; constituição, distribuição e utilização da reserva de recursos; competências dos Relatores; conteúdo dos relatórios setoriais e geral.

Parte Geral

I. Visão geral do PLOA 2023

No PLOA 2023, as projeções de receita e de despesa totalizam R\$ 5,2 trilhões, sendo R\$ 143,5 bilhões destinados ao orçamento de investimento das estatais e R\$ 5 trilhões aos orçamentos fiscal e da seguridade social. Destes, R\$ 2 trilhões referem-se ao refinanciamento da dívida pública federal.

O projeto de lei prevê elevação de R\$ 286,3 bilhões (10,5%) no total das





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, já desconsiderados os valores relativos ao refinanciamento da dívida pública.

Prevê-se que 72,2% dos recursos previstos no PLOA 2023 estarão comprometidos com o pagamento de despesas primárias obrigatórias (RP 1) e 4,4% serão destinados ao pagamento de despesas primárias discricionárias (RP 2).

Há aumento de 48,7% dos valores propostos para 2023 no orçamento de investimento das estatais, em relação aos de 2022.

No PLOA 2023, há previsão de se aplicar R\$ 19,6 bilhões além do valor mínimo exigido na Constituição para manutenção e desenvolvimento do ensino.

Quanto às despesas com ações e serviços públicos em saúde, estas correspondem ao valor de, no mínimo, R\$ 149,9 bilhões, dos quais R\$ 19,6 bilhões em reservas de contingência destinadas a atendimento de emendas individuais (EC 86/15), de bancada estadual com execução obrigatória (EC 100/019) e de Relator-Geral. Também estão previstos recursos da ordem de R\$ 3,9 milhões para enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Além da reserva de contingência destinada a cobrir passivos contingentes e outros riscos fiscais, há outras reservas no PLOA 2023 contém diversas reservas: constituídas à conta de receitas próprias e vinculadas de diversos órgãos, totalizando R\$ 38,8 bilhões; para atender ao aumento das despesas com pessoal e encargos sociais, totalizando R\$ 20,1 bilhões; para as emendas individuais, para as de bancada estadual e de Relator-Geral, totalizando R\$ 38,8 bilhões; para atualização monetária dos precatórios no valor de R\$ 3,5 bilhões; e para reserva de contingência fiscal no Senado, no valor de R\$ 484,4 milhões.

Metas fiscais e teto de gastos.

A meta para o déficit primário do Governo central em 2023 foi fixada em R\$ 65,9 bilhões na LDO 2023, o equivalente a 0,6% do PIB, com aumento em relação ao déficit primário apurado em 2021 (0,41% do PIB). No PLOA de 2023, prevê-se o resultado primário do Governo central um pouco menor do que a meta da LDO (R\$ 63,7 bilhões). A meta dos entes subnacionais, apenas indicativa, é de déficit de R\$ 0,1 bilhão. A meta de déficit para as estatais federais no PLOA 2023 é de R\$ 3 bilhões





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(0,03% do PIB).

O somatório dos limites individualizados, o teto de gastos da União, a que se refere, os incisos I a V do *caput* do art. 107 do ADCT, aplicáveis a 2023, alcança R\$ 1,8 trilhão, montante que está sendo observado no PLOA 2023.'

Gastos tributários.

A estimativa de renúncia de receitas considerada no projeto de lei é de R\$ 456,1 bilhões (4,29% do PIB). Esse índice é superior às projeções de 4,04% e 3,83% do PIB para 2021 e 2022, respectivamente, e ainda distante de 2% do PIB, patamar que deve ser alcançado em 2029, segundo o prazo de 8 anos determinado pela EC 109/21.

Despesas com pessoal ativo e inativo.

O Anexo V do PLOA 2023 prevê impacto primário de R\$ 3,4 bilhões para provimento, admissão ou contratação de 52.444 servidores, distribuídos em todos os Poderes. Além disso, contém autorizações para reajustes remuneratórios, concessões de vantagens e alteração na estrutura de carreiras no montante de R\$ 13,3 bilhões. O impacto total na despesa primária em 2023, portanto, será de R\$ 16,7 bilhões. A partir de 2023, o impacto anualizado da citada despesa será de R\$ 23,6 bilhões.

Sentenças judiciais.

As despesas decorrentes de decisões judiciais, regulados pelo art. 100 da Constituição alcançam R\$ 65,6 bilhões no PLOA 2023 e se referem a gastos com pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e inversões financeiras. Os valores propostos no PLOA 2023 para cumprimento de sentenças judiciais representam aumento nominal de 22,1% em relação ao pago no exercício de 2021 (R\$ 53,7 bilhões) e de 14,1% sobre o autorizado para 2022 (R\$ 57,5 bilhões).

Assistência social.

O Benefício de Prestação Continuada — BPC, juntamente com a implementação residual da Renda Mensal Vitalícia — RMV, é atualmente a segunda maior política pública do Sistema Único de Assistência Social em montante de despesas, ficando atrás apenas do Auxílio Brasil. Para 2023, está previsto pagamento de benefícios no montante de R\$ 84,2 bilhões, que representa variação nominal de 12,9% em relação ao valor da dotação inicial da LOA 2022 (R\$ 74,5 bilhões).





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Já os recursos para o Auxílio Brasil configuram um dos principais desafios subjacentes ao PLOA 2023 quanto a se compatibilizar responsabilidade social com governança fiscal. Por meio da recém-protocolada Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2022, que prevê a recriação do Programa Bolsa Família, espera-se obter recursos da ordem de R\$ 69,3 bilhões para complementar o atual montante de R\$ 105,7 bilhões previsto no PLOA 2023 e viabilizar o pagamento do benefício de R\$ 600,00 mais o acréscimo de R\$ 150,00 por criança de até 6 anos de idade.

Insuficiência de dotações que colocam em risco a continuidade de políticas públicas.

Ao lado do esforço que este Congresso Nacional vem fazendo por meio da apresentação de emendas ao PLOA 2023, a proposta de emenda à Constituição suprarreferida pretende também mitigar riscos de insuficiência de recursos em outras políticas públicas. A análise comparativa da proposta orçamentária para 2023 com a de exercícios anteriores demonstra significativa redução de despesas em programas e ações de grande relevância para a redução das desigualdades sociais e regionais, fazendo-se necessária a viabilização de alternativas fiscais para que o Orçamento atenda às demandas da sociedade e para que não haja risco de descontinuidade das políticas públicas. Alguns destaques são apresentados a seguir.

O PLOA 2023 prevê apenas R\$ 82,3 milhões para programas de habitação social, uma redução de 93,2%, se comparado com a proposta para 2022, que foi de R\$ 1,2 bilhão, e de 99,5% em relação ao valor médio das propostas orçamentárias entre 2012 a 2016, de R\$ 15,5 bilhões.

A ação orçamentária que sofreu a maior redução se destina à integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial — FAR. Responsável pela realização de investimentos de natureza habitacional, o FAR, que recebia, em média, R\$ 11 bilhões entre 2012 e 2016, conta apenas com R\$ 34,2 milhões no PLOA 2023. No PLOA 2022, a proposta previa a destinação de R\$ 728,9 milhões.

Para saneamento básico, a proposta prevê a aplicação de R\$ 262,6 milhões, o equivalente a 34,8% do valor constante da PLOA 2022 (R\$ 754,8 milhões). A redução





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

é ainda mais significativa se comparada com o valor médio das propostas orçamentárias de 2012 a 2015 (R\$ 3 bilhões, em média), quando ocorreram as maiores destinações para o referido programa.

No âmbito do Ministério da Educação, algumas ações de natureza discricionárias sofreram significativas reduções na proposta orçamentária para 2023. Algumas ações tiveram redução superior a 50%.

Também em relação ao Ministério da Saúde, verifica-se redução relevante em diversas ações orçamentárias de natureza discricionária, destacando-se o Programa Farmácia Popular, com redução de aproximadamente R\$ 1,5 bilhão, equivalente a 60% do previsto no PLOA 2022; a promoção da saúde indígena, com redução de R\$ 865,1 milhões (equivalente a 60% do previsto no PLOA 2022); e o saneamento básico em aldeias indígenas para prevenção de doenças e agravos, com redução de R\$ 99,3 milhões, equivalentes a 64% do previsto no PLOA 2022.

Autorizações para emendas de Relator-Geral.

As autorizações contidas neste Relatório Preliminar conferem ao Relator-Geral prerrogativas para apresentar emendas que busquem o aperfeiçoamento dos orçamentos da União. As hipóteses para apresentação dessas emendas estão relacionadas a ajustes de diversas ordens, tais como os relativos a:

1. Correção de erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal, inclusive quando solicitada pelo Poder Executivo;
2. Cancelamentos prévios necessários à constituição da reserva de recurso;
3. Recomposição de dotações canceladas;
4. Incluir programações nos orçamentos ou aumentar as dotações constantes do projeto de lei.

No último caso mencionado, as emendas devem obedecer ao limite financeiro máximo e às autorizações expressas no item 12 deste Relatório Preliminar, tudo em conformidade com o que prescreve o art. 53, inciso IV e parágrafo único, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, com redação dada pela Resolução nº 2, de 2021, também do Congresso Nacional.

As emendas de Relator-Geral podem ainda considerar os efeitos de proposições





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

legislativas em tramitação no Congresso Nacional, tal como a PEC 32/22, com vistas a incluir nos orçamentos da União as demandas apresentadas pela equipe de transição.

Constituição e distribuição da reserva de recursos.

A reserva de recursos, cujas constituição e distribuição encontram-se detalhadas no Anexo II, totaliza R\$ 41,5 bilhões em termos brutos, considerando-se as fontes provenientes da reestimativa bruta de receita (R\$ 1,2 bilhão), de reservas de contingência específicas (R\$ 38,8 bilhões) e de cortes prévios (R\$ 1,5 bilhão).

Os cortes incidem linearmente nas programações discricionárias RP 2 do Poder Executivo, classificadas como outras despesas correntes (GND 3), investimentos (GND 4) e inversões financeiras (GND 5), quando suportadas por fontes de recursos passíveis de utilização no atendimento das emendas. Esse procedimento implica redução de 1,3% no total dos recursos alocados em programações discricionárias do Poder Executivo.

Da reserva de recursos bruta são utilizados os valores a:

- a. emendas individuais (R\$ 11,7 bilhões);
- b. emendas de bancada de execução obrigatória (R\$ 7,7 bilhões);
- c. apropriação do aumento da estimativa de receita em despesas não sujeitas aos limites estabelecidos no art. 107 do ADCT do teto de gastos e reserva financeira (R\$ 1,2 bilhão); e
- d. de Relator-Geral, autorizadas nos termos do item 12 deste Parecer Preliminar (R\$ 19,4 bilhões).

Após referidas deduções, obtém-se o saldo para distribuição no valor de R\$ 1,5 bilhão, sendo assim repartido:

- a. 55%, no valor de R\$ 825 milhões, para os Relatores Setoriais;
- b. 25%, no valor de R\$ 375 milhões, para as bancadas estaduais; e
- c. 20%, no valor de R\$ 300 milhões, para o Relator-Geral.

Observe-se, por fim, que o valor mínimo para o atendimento das emendas de comissão é de R\$ 225 milhões.

Possibilidade de cortes adicionais.

Além dos cortes prévios, que contribuem para a constituição da reserva de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

recursos, propõem-se autorizações para que tanto os Relatores Setoriais quanto o Relator-Geral possam efetuar, no âmbito das respectivas relatorias, cortes adicionais que permitam aumentar o montante de recursos destinados ao atendimento de emendas.

Emendas apresentadas.

Foram apresentadas dez emendas à nossa proposta de Parecer Preliminar, as quais podem ser categorizadas em dois grupos.

O primeiro deles compreende as emendas que autorizam o Relator-Geral a destinar recursos para o atendimento de determinadas políticas públicas. Dessas, três (Emendas nºs 6, 8 e 10) visam permitir que o Relator-Geral possa apresentar emendas para ampliar as dotações relativas ao Programa Bolsa Permanência no ensino superior. Apesar do inegável mérito dessas emendas, opinamos pela sua rejeição, uma vez que as autorizações constantes deste Parecer Preliminar já permitem ao Relator-Geral promover os acréscimos pretendidos. Caso similar é o da Emenda nº 9, que pretende incluir autorização para o Relator-Geral recompor as dotações dos institutos federais. Da mesma forma, somos pela rejeição dessa emenda, uma vez que o Parecer Preliminar já contempla tal autorização.

O segundo grupo é formado pelas emendas que visam revelar cancelamentos prévios considerados em nossa proposta (Emendas nºs 1 a 5 e 7). Esses cancelamentos são necessários para a obtenção de recursos que viabilizem o trabalho dos Relatores Setoriais e o andamento do processo legislativo nesta Comissão. E, como de praxe, eles são feitos segundo um critério linear aplicável a todas as despesas que passaram nos filtros técnicos.

Considerando a necessidade de levantamento de recursos e de isonomia do procedimento adotado, avaliamos que reverter tais cancelamentos agora, ainda que parcialmente, não é conveniente nem oportuno. Portanto, estamos propondo a rejeição dessas emendas, ressaltando que os Relatores Setoriais e o Relator-Geral poderão, posteriormente, avaliar o mérito das programações canceladas e procurar recompor determinadas dotações que tenham sofrido redução neste momento.

Voto.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em face do exposto, somos pela aprovação deste Parecer Preliminar e pela rejeição das emendas apresentadas.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2022.

Senador Marcelo Castro.

Relator-Geral."

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço ao nobre Relator, Senador Marcelo Castro.

O Relatório Preliminar está em discussão.

O prazo de destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

Temos, por enquanto, a Deputada Fernanda Melchionna inscrita. S.Exa. terá o tempo de 5 minutos.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Primeiramente, quero cumprimentar o Presidente e o Relator.

Este é o momento mais importante da Comissão. Nós estamos aqui discutindo, na prática, o conjunto da peça orçamentária para o ano que vem. Há alguns dispositivos, dessa lógica da agenda econômica que o País tem adotado ao longo dos últimos anos, que obviamente dão toda prioridade para os agentes do sistema financeiro com a dívida pública. São 2 trilhões de reais, Senador, para a dívida pública. Isso é escandaloso.

Ao mesmo tempo, a incidência do teto de gastos faz com que nós tenhamos, em 2023, uma perda de mais de 22 bilhões de reais na Saúde. Nós teremos, nas universidades federais, uma perda de 13 bilhões de reais na destinação de recursos, em termos reais, com relação ao pico da série histórica, que é montada de 2014 a 2023. As universidades foram massacradas nos últimos 4 anos. E o Orçamento do ano que vem mantém o massacre pela incidência do teto de gastos, que é um absurdo. Nenhum outro país do mundo adota o teto de gastos. Já se mostrou que ele retroalimenta a crise econômica, numa lógica, Deputado Cacá Leão, pela qual nós vamos ter metade dos valores dos investimentos deste ano no ano que vem.

O que um governo faz com 20 bilhões de reais em investimentos no País inteiro?





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nada. Nós estamos falando de pontes, de construção de universidades, de programas da habitação social. Para um ser individual, para uma família, 20 bilhões de reais é muito dinheiro, mas não em termos de Orçamento da União. Façam a comparação: 2 trilhões de reais para pagar a dívida pública, 20 bilhões de reais para investimentos no Brasil inteiro. Como investimentos, nós estamos falando de ampliação de casa, nós estamos falando de ampliação de infraestrutura e nós estamos falando de geração de emprego. Quando temos investimento, há geração de emprego em decorrência das obras que estão sendo promovidas.

O orçamento da CAPES para 2023 corresponde a 29%, Senador, dos valores nominais de 2015. Mas como é que se vai reverter o descompasso tecnológico? Qualquer país que queira incrementar o PIB tem que investir em ciência e tecnologia para agregar tecnologia no que exporta, e não ficar dependente de *commodities* que, além de todo o debate ambiental, que nós vamos fazer em outro momento, também estão sujeitas à oscilação do mercado internacional.

Para a cultura, em 2023, temos o mínimo histórico na série de 2014 a 2023, com 1 bilhão de reais, em face dos 5 bilhões de reais em termos reais de 2014. E vejam o impacto da inflação de lá para cá!

A área do meio ambiente foi esvaziada pelo Governo Federal atual, é verdade. Mas em 2023 o meio ambiente deve operar com praticamente metade dos recursos previstos em 2014 — em 2014! Olhem o custo da inflação, porque, quando pensamos ainda no Orçamento, temos que pensar como o Orçamento de 2014 é impactado pela inflação em 2023. Se já operamos com metade em números nominais, imaginem em números reais! Nós estamos falando em quase 20% do Orçamento de 2014 para todas essas áreas sociais.

Então, nós não podemos concordar com essa lógica do Orçamento. Ontem eu falava sobre o bloqueio de recursos para as universidades. Na hora que faltam recursos, bloqueiam-se sempre recursos das áreas sociais, mas não se bloqueiam dos 2 trilhões de reais para o sistema financeiro, para os títulos. Um monte de parasitas especuladores pegam dinheiro a juros negativos no exterior e vêm aqui comprar título do Tesouro para ser remunerado por uma alta taxa de juros. É o paraíso





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

dos parasitas do sistema financeiro!

E nós estamos discutindo um Orçamento nesse grau de penúria para as áreas sociais. Sem contar a RP9, que de novo está contida no Orçamento, para obviamente buscarmos 19 bilhões de reais para pagar as emendas do orçamento secreto, que estão ao arrepio da lei, que não têm legalidade, que não têm moralidade, que não têm comparação com o que diz a Constituição sobre a transparência dos atos públicos. O valor de 19,4 bilhões de reais para o orçamento secreto, pelo que eu vi aqui, é quase o mesmo para todo o investimento no ano de 2023. Não pode ser!

É óbvio que nós vamos fazer destaques, Presidente. Mas já quero deixar aqui registrado, sem demérito pessoal, que esse Orçamento representa para nós a manutenção de uma agenda econômica que levou o Brasil a essa crise econômica, a este buraco que estamos vivendo em 2022.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço à Deputada Fernanda.

Tem a palavra o Deputado Mauro Benevides Filho.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Sr. Presidente, meu caro Senador Marcelo Castro, que tem conduzido de maneira muito transparente essas questões, o fato é que o Brasil tem ene regras para a despesa primária. Ele tem a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Emenda Constitucional nº 95, a Emenda constitucional nº 109, a regra de ouro, que nunca é cumprida. Agora, não há uma única regra — absolutamente uma única regra! — para a despesa financeira. E esta Casa se recusa a discutir a questão.

Quando se alterou o Auxílio Brasil de 400 reais para 600 reais, Sr. Presidente, que importou em 27,4 bilhões de reais a mais no semestre, por isso que dá 54 bilhões de reais no ano, no mesmo período, no mesmo momento, a SELIC saiu de 2%, em 15 de março, para 13,25% — hoje é 13,75%, mas naquela época era menos. Isso aumenta a despesa em 450 bilhões de reais. E não há nenhum argumento contrário. Parece que está todo mundo concordando com esse processo iníquo, despropositado, inconsequente de alocação de recursos do nosso Orçamento da União.

Aqui nesta Casa, eu queria ponderar aos meus colegas e ao Presidente Cacá Leão, que é um grande conhecedor do Orçamento da União — eu já aprendi muito





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

com V.Exa. —, que isso não tem como continuar.

Chegou a hora!

E, ponderando com o Senador Marcelo Castro, ou estabelecemos alguma regra para esses gastos, ou então não adianta. Economizamos 1 bilhão aqui, 400 milhões acolá, de uma hora para outra saem 500 milhões, ou seja, tem algo errado que precisa ser corrigido.

Segundo ponto, e já vou terminar: este ano há uma previsão de excesso de arrecadação de 270 bilhões de reais — 270 bilhões de reais! Então, não é à toa que, de uma hora para outra, havia uma previsão de déficit do resultado primário, e agora vem o superávit. Portanto, não há que se contingenciar mais nada. Afinal de contas, existem limites no teto de gastos. E, para efeitos de apuração do primário...

Presidente, muitas pessoas não sabem que teto de gastos não tem nada a ver com receita. São duas coisas totalmente diferentes. Se a minha receita aumenta 22% em termos reais, e a inflação é 10%, a minha despesa vai aumentar 10% e eu vou pagar tudo para a dívida pública, esse adicional de receita que aí está. Essa compreensão precisa estar clara para os nossos companheiros Deputados e Deputados.

Então, 270 bilhões de reais a mais vão significar, em 2022, o primeiro resultado primário mais significativo. Sai de um déficit para um resultado primário.

E, segundo, na proposta de 2023, nós estamos com 60 bilhões de reais a menos — a menor — do que vamos arrecadar em 2022. Mesmo que eu troque, porque lá a previsão é crescer 2,5% do PIB, mesmo que eu cresça só 1%, a receita vai continuar crescendo. Não há como, tecnicamente, nós aprovarmos aqui nesta Casa uma receita que vai ser menor. *"Mas o indicador está muito alto."* Não importa!

Repito, ao invés de serem 2,5%, o Governo agora está dizendo que são 2%, o mercado está dizendo que é 1%. Não interessa, vai ter crescimento. Havendo o crescimento, é impossível que a receita da União caia 60 bilhões de reais, que ela seja reduzida, comparada com a receita de 2022, Senador.

Deixo aqui a minha ponderação em relação a essa questão, porque nós temos que fazer algum ajuste, o que facilita, inclusive, o entendimento da PEC de transição,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

que V.Exa. inclusive está relatando com muita seriedade e tudo o mais e tal, a ser um valor que traduza melhor para as pessoas e para o mercado, cuja insegurança está aí muito fortemente.

E quarto e último ponto: a saúde para 2023. As emendas do Relator sempre eram além da atualização da inflação. Em 2023, o que está acontecendo? O povo brasileiro precisa saber disso. Para se alcançar o mínimo da educação, está-se indo nas emendas do Relator e trazendo aqueles valores que são da saúde para poder alcançar esses 10% ou 7%, que são a estimativa da inflação que lá está devidamente colocada, ou seja, é outra redução. Aliás, a inflação da saúde é diferente do IPCA, do que efetivamente apuramos.

Então, desse detalhe, a Câmara dos Deputados ou o Congresso Nacional precisa tomar conhecimento, porque isso é uma redução, queira ou não, daquilo que efetivamente a União deveria apurar para os seus gastos de saúde.

Desculpe-me se eu me alonguei um pouco, meu caro Relator, Senador Marcelo Castro.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Devolvo a palavra ao nobre Relator, Senador Marcelo Castro. *(Pausa.)*

Não havendo mais nenhum Parlamentar inscrito para discutir...

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Tenho uma questão, Presidente. Às vezes, há um *delay* no sistema *on-line*.

Eu só quero registrar que fiz uma emenda e gostaria que V.Exa. conferisse, antes do encerramento da discussão, se ela chegou à Mesa. Aliás, foi um destaque, não uma emenda, e nós o entregamos *on-line*.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - É o item 12.

Antes de encerrar a discussão. Se não, eu pediria que um de meus pares se inscrevesse para deixar que o Presidente recebesse o item do nosso destaque.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Eu vou devolver a palavra ao Senador Marcelo Castro e, antes de encerrar o prazo de discussão, conferimos com o Plenário se está tudo o.k.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Obrigada pela gentileza.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Cumprimento todos.

Sr. Presidente, as intervenções da Deputada Fernanda Melchionna e do Deputado Mauro Benevides Filho foram ambas na mesma linha. E eu, como Relator do Orçamento, devo dizer a ambos que concordo plenamente com todas as observações.

Em todas as intervenções e entrevistas que eu tenho dado ao longo desta relatoria, tenho dito que, qualquer que fosse o Presidente eleito, independentemente de se chamar Lula, Bolsonaro, Ciro Gomes, Simone Tebet, Soraya Thronicke — menos o Padre Kelmon —, nós estaríamos aqui no Congresso Nacional discutindo uma PEC.

(Não identificado) - Ele vai lhe excomungar da Igreja! *(Risos.)*

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Agora eu falo como a Senadora Soraya: eu não tenho medo de excomunhão de padre de festa junina, não! *(Risos.)*

Não há como nós fecharmos o Orçamento deste ano, de 2023, com os números que nós temos, que foram enviados pelo Executivo.

Foram ressaltados aqui, pela Deputada Fernanda e pelo Deputado Mauro Benevides Filho, os furos que nós temos. O DNIT, órgão que cuida das nossas rodovias, há 10 anos, tinha, em média, um orçamento de 15 bilhões de reais. Houve ano em que o orçamento do DNIT chegou a 20 bilhões de reais. Foi um ano só, mas houve.

Se nós colocarmos, Deputado Júlio Cesar, a inflação de 10 anos e puxarmos esse valor de 15 bilhões de reais, vai dar um valor superior a 20 bilhões de reais. O orçamento do DNIT este ano, pasmem, é de 6,7 bilhões de reais, um terço do que foi há 10 anos. Isso mal e porcamente dá para a manutenção das nossas rodovias. Isso significa que, se nós mantivéssemos o Orçamento como está, nós iríamos parar inúmeras rodovias que estão sendo construídas no momento, pontes que estão sendo construídas.

Imagine o prejuízo que daria para a Nação, por exemplo, parar a construção de uma ponte que já tivesse 80% de sua obra concluída, Deputado Mauro Filho! Com





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

esse Orçamento, não havendo mais dinheiro para a construção, ela ficaria paralisada e não cumpriria a sua função econômica e social.

Em relação ao recurso de habitação popular, desde que o Brasil é Brasil, desde o BNH, nunca tivemos um orçamento zerado como nós temos atualmente. Dizer que temos 34 milhões de reais para o Brasil inteiro, para habitação popular, é a mesma coisa de dizer que temos zero, que não temos nada, quando, há 10 anos, a média de orçamento no Brasil para investimento em habitação popular era de 10 bilhões, 13 bilhões, 15 bilhões de reais. Evidentemente, nós não podemos ficar com um programa tão importante desse sem recursos como nós temos ficado.

Vamos tratar de coisas mais sensíveis, como, por exemplo, Farmácia Popular. Será que alguém em sã consciência admite fecharmos um orçamento sem recurso para a Farmácia Popular? Além de uma desumanidade, isso é uma falta de lógica e de bom senso, porque, se a pessoa não tomar o remédio de maneira continuada para doenças como, por exemplo, hipertensão, diabetes, asma, essas doenças que precisam de tratamento continuado, ela vai ter complicações. E isso vai sair muito mais caro para o País, para o SUS, do que se nós déssemos os recursos da Farmácia Popular para evitar que essas pessoas tivessem complicações. Isso é só para citar alguns exemplos que chamam mais atenção.

Sem dúvida nenhuma, e aqui não há nenhuma demagogia nisso, qualquer que fosse o Presidente, nós teríamos a necessidade de aprovar uma PEC para atender esse aumento de 200 reais do Bolsa Família. Uma coisa, Senadora Zenaide Maia, é dizer que vai haver mais 200 reais; e outra coisa completamente distinta é dizer: *"Olha, vocês estão recebendo 600 reais, mas nós vamos aprovar uma lei aqui no Congresso que vai tirar 200 reais de vocês"*. Quem é que tem coragem de fazer isso com 21,6 milhões de famílias brasileiras, que são as mais pobres, as mais vulneráveis, as mais carentes? É evidente que é um ato de responsabilidade nossa aprovarmos esses 200 reais, e uma justiça muito grande, que não vínhamos praticando, esses 150 reais para as crianças de até 6 anos de idade, porque uma coisa é uma única pessoa receber um auxílio de 600 reais para sobreviver, e outra coisa é uma família, uma mulher, uma mãe que tem três filhos receber os mesmos 600 reais.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Então, só isso já justificaria a PEC. Mas a PEC tem dois grandes objetivos: o atendimento da demanda dos programas sociais e o atendimento da recomposição do Orçamento, que é absolutamente inexecutável. Não há como o Brasil funcionar com esse Orçamento se não aprovarmos a PEC para recompor todas as rubricas que eu acabei de falar e muitas outras que nós não falamos, como os recursos de ciência e tecnologia, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; da cultura, das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo; de tudo isso que faz parte do nosso Orçamento e que não tem recurso para o próximo ano, como as universidades e tudo o mais. Então, é claro que o teto de gastos vai ter que ser revisto. Não há como não se rever isso daí.

Desde que estabelecemos, Deputado Mauro, em 2016, pela Emenda nº 95, o teto de gastos, o que vem ocorrendo? As despesas obrigatórias, RP1, vêm crescendo acima da inflação, ano a ano. Ora, se nós aumentamos as despesas obrigatórias, e não aumentamos o teto de gastos, só há uma consequência: a compressão das despesas discricionárias, nas quais se encontram os investimentos essenciais para a vida do País e das pessoas.

Chegamos ao ponto — e a Deputada Fernanda Melchionna chamou a atenção para isto — de um país continental como o Brasil ter apenas 22 bilhões de reais para investir no próximo ano, investimento igual ao do Estado de São Paulo, que proporcionalmente não investe muito. O Ceará investe muito mais, proporcionalmente. Apesar de São Paulo ser um Estado que não investe muito, o Brasil está prevendo investir no próximo ano valor igual ao que o Estado de São Paulo investe. Evidentemente, há algo profundamente errado aí. Vai ser preciso um estudo muito profundo, pela próxima equipe econômica do Presidente da República, de todas essas questões e que haja um novo pacto social, porque como está é ridículo. Como disse a Deputada Fernanda Melchionna, temos 22 bilhões para investimento e 2 trilhões para custeio da dívida que o País tem. Tudo isso, naturalmente, precisa ser repensado. No momento, infelizmente estamos fazendo o que é possível, mas naturalmente terá que haver uma discussão muito maior sobre um novo pacto federativo para o País.

Obrigado.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço ao Senador Marcelo Castro.

Passo a palavra à Senadora Zenaide Maia.

A posteriori, encerraremos o prazo para apresentação de destaques. *(Pausa.)*

Já está conferido. Já está apresentado o destaque pelo PSOL.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) - Sr. Presidente, Sr. Relator, complementando tanto a fala da Deputada Fernanda Melchionna quanto a fala do Deputado Mauro Benevides Filho, que tem experiência grande em orçamento e em economia, e do nosso Relator, o Senador Marcelo Castro, quero mostrar isso na prática.

Tiramos recursos do Programa Farmácia Básica, como ele disse. Então, vamos ter o quê? Pessoas numa fila, como já vemos, Deputada Fernanda e Deputado Mauro, porque não têm o medicamento da diabetes e tem um pé diabético que precisa ser amputado. Isso é muito mais grave do que estamos vendo.

Outra coisa: a merenda escolar é a única alimentação da maioria das crianças. Lembro que quase 40 milhões de pessoas estão em tendas e com fome não por opção delas. Temos que reconhecer que foram decisões políticas erradas, e cabe a nós corrigi-las, como se disse aqui, independentemente de quem seja o Presidente eleito.

Em junho, foi votado o aumento do valor do Bolsa Família ou do Auxílio Brasil para 600 reais. Ninguém foi contra. Eu não fui contra, porque acho que, independentemente da lei que apresentamos, há algo maior: a vida. Gente, nós não podemos fazer de conta que não estamos vendo o povo morrer de fome ou ter membros amputados porque não podemos repor... Desculpem-me as regras de ouro, essa coisa toda, mas são seres humanos. Que tenhamos responsabilidade, porque eles não estão ali por opção, mas por causa de decisões políticas erradas.

Quanto ao Orçamento, eu que sou da área da saúde digo o seguinte: se fosse banqueira neste País, eu ia querer, além da remuneração das sobras de caixa de banco, metade do Orçamento deste País, sem sentar aqui. Ficam aqui os Parlamentares o ano todo tentando administrar a falta de recursos. Eu costumo dizer





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

que administrar água é fácil, a falta dela é que é difícil administrar.

Era só isso o que eu queria dizer. Na prática, é isso o que acontece.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço à Senadora Zenaide Maia.

Para facilitar a vida da Assessoria, eu vou encerrar a discussão e o prazo para apresentação de destaques.

Foram apresentados dois destaques.

Pedi para fazer uso da palavra a minha querida amiga, a Deputada Angela Amin. Vou ceder a palavra a ela antes de devolvê-la ao Relator, para que faça a análise dos destaques apresentados.

A SRA. ANGELA AMIN (PP - SC) - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu corroboro tudo o que foi colocado sobre a importância de investimentos na área social, na área da educação, em universidades e pesquisa, na área da saúde. Eu gostaria apenas de colocar uma posição muito clara, uma preocupação nossa.

O Sul do Brasil está passando por um momento muito complicado com relação a rodovias. Num acesso a Santa Catarina e ao Paraná, houve mais de 30 mortes num acidente rodoviário. Com relação ao DNIT, várias obras que deveriam ter sido executadas no Estado de Santa Catarina com recursos da União foram única e exclusivamente executadas com recursos do Governo do Estado. Nem 1 centavo dos recursos alocados para as rodovias federais no Orçamento da União durante este ano foi utilizado.

Essa é a minha preocupação. Enquanto nós não alterarmos os valores constantes da tabela de obras do DNIT, que há vários anos não é atualizada, viveremos esta situação. Eu digo sempre nas nossas reuniões que as empresas executam as obras a passo de tartaruga velha e gorda. Isso é uma vergonha para o Brasil. Quantas mortes estamos vivenciando agora por falta de investimentos?

Então, corroboro totalmente a necessidade de atualização do valor do Auxílio Brasil ou Bolsa Família, do percentual além, para crianças de zero a 6 anos de idade, do trabalho necessário na área da cultura, na área da educação, nas nossas





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

universidades e em pesquisas, mas acho que nós precisamos também analisar a nossa infraestrutura, porque a economia, o resultado do trabalho do brasileiro está sendo desrespeitado, por falta de logística adequada.

Eu gostaria de agradecer ao Presidente da Comissão e ao nosso Relator.

Apresentamos uma emenda ao Orçamento para que os recursos alocados pelos Estados em qualquer serviço ou obra de responsabilidade da União venham a ser ressarcidos através da diminuição da dívida dos Estados.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço à Deputada Angela Amin.

O Relatório Preliminar está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Registre-se o voto contrário da Deputada Fernanda Melchionna.

Em votação na representação do Senado Federal, ressalvados os destaques.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vamos à apreciação dos destaques.

Destaque nº 1, de autoria do Deputado Beto Pereira, para a aprovação da Emenda nº 7, de autoria do próprio Deputado.

O autor do destaque está com a palavra por 3 minutos.

O SR. BETO PEREIRA (PSDB - MS) - Sr. Presidente e nobre Relator, levando em consideração o que foi dito pelo nobre Relator, o Senador Marcelo Castro, faço aqui a apresentação e a sustentação deste destaque, tendo em vista que houve, no relatório apresentado, um corte linear em diversas obras do DNIT.

Neste momento, peço vênica ao nobre Relator para novamente pedir que assegure recursos para o projeto de travessia urbana na BR-417, para a duplicação e pavimentação da BR-235, para a travessia urbana no Município de Juazeiro, no Estado da Bahia. Portanto, a sustentação vem da necessidade iminente de recursos da ordem de 734 mil reais, para que essa obra não seja prejudicada ao longo da sua execução.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Portanto, nobre Relator, gostaria de contar com o seu apoio e o apoio dos demais pares, para a garantia desses recursos para o Município de Juazeiro, na Bahia, recursos esses originários do orçamento do DNIT.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto ao destaque.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - O destaque do nobre Deputado Beto Pereira é bastante razoável. Ele fez uma justificativa plausível.

Deputado Beto, eu usei um critério isonômico. Então, se eu abrisse esta exceção, eu teria que abrir todas as outras exceções. Com o que eu me comprometo em ajudar V.Exa.? O Relator da Área de Infraestrutura, o Deputado Rui Falcão, tem a prerrogativa de recompor esse recurso. Depois, como Relator-Geral, eu também teria essa prerrogativa. Então, eu me comprometo com V.Exa. a trabalhar nesse sentido, porque realmente os argumentos de V.Exa. são bastante razoáveis. As obras a que se refere estão em andamento, e, evidentemente, um corte como esse poderia dificultar a sua conclusão. Como foi um corte linear, de 1,3%, que englobou tudo, ficaria difícil agora, no momento, fazer isso daqui, seria injusto com os outros, mas nós estamos abertos ao diálogo, ao entendimento. Acho que as razões que V.Exa. apresentou são bastante razoáveis e devem ser ponderadas. Vamos ver se conseguimos recompor esse recurso, ou na relatoria setorial ou no relatório final.

Portanto, o meu parecer é contrário ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - O destaque está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o destaque permaneçam como se encontram, os que são contra se manifestem. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque.

A matéria não vai ao Senado Federal, conforme o § 1º do art. 43 do Regimento Comum das duas Casas.

Destaque nº 2, supressivo, apresentado pela Deputada Fernanda Melchionna.

O destaque supressivo retira parte do texto apresentado, o item 12 do Parecer Preliminar.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tem a palavra a Deputada Fernanda Melchionna.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Obrigada, Presidente.

Nós do PSOL estamos há 3 anos denunciando o maior escândalo de corrupção, institucionalizado pela Câmara dos Deputados. Não há precedentes para a figura do orçamento secreto, utilizado pelo Governo Bolsonaro, criado pelo Governo Bolsonaro, na prática, que tem liberado, ano após ano, uma farra com recursos públicos, uma farra concentrada na figura do Relator, uma farra que já significou dentaduras para o equivalente ao triplo da população de um Município, com dinheiro público da saúde, destinado pelo orçamento secreto, Deputada Sâmia Bomfim, que já significou mãe de Parlamentar ter 140 milhões para a sua cidade, antes da campanha de 2020, quando concorreu a Prefeito, que já significou os escândalos da CODEVASF, que recebeu muitos recursos do orçamento secreto, e que serviu como forma de construir uma base alugada pelo Governo Bolsonaro na Câmara dos Deputados.

Todos sabem que o orçamento secreto foi liberado a rodo antes da eleição para a Presidência da Câmara dos Deputados, em 2020. Todos sabem que o orçamento secreto financiou a votação da reforma da Previdência e a construção de um pequeno grupo de Parlamentares com poderes, como nenhum outro Relator ou Presidente da Câmara dos Deputados teve na Nova República, na figura de um Orçamento que não tem transparência, que não tem publicidade, que ninguém sabe quem indicou e para o que indicou, que não tem interesse público, não tem interesse público. As emendas impositivas são públicas, e se pode discutir as emendas impositivas. Nós não temos problema nenhum com isso. Mas cada Parlamentar tem um recurso.

Todas as vezes que eu critico o orçamento secreto, Deputado Cacá Leão, vem o Presidente Arthur Lira dizer que é emenda impositiva, querendo enganar a imprensa e a sociedade. Não é. É uma figura de 19 bilhões de reais para o ano que vem que se está votando no Orçamento deste ano. Dezenove bilhões de reais é o dinheiro que o Brasil terá o ano inteiro para investimento. É o que a saúde perdeu — é só coincidência o teto de gastos. É o que a educação perdeu, 16 bilhões de reais, comparando os anos de 2014 e 2022 ou 2023, que é o objeto da discussão.

Não podemos aceitar a lógica do toma lá dá cá. O orçamento secreto é a





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

institucionalização do toma lá dá cá com dinheiro público, com dinheiro dos brasileiros e brasileiras, que financiaram a construção de uma base alugada pelo Governo Bolsonaro. Não com o voto do PSOL, não sem o nosso protesto.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Presidente, eu peço o tempo de Líder do PSOL, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Tem a palavra a Deputada Sâmia Bomfim, pela Liderança do PSOL.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Obrigada, Presidente.

A Deputada Fernanda Melchionna expôs de forma brilhante o nosso posicionamento e o destaque do PSOL ao Orçamento, para retirar o orçamento secreto do que está sendo votado. Nós estamos há anos fazendo essa denúncia. Inclusive, a ação que hoje corre no Supremo Tribunal Federal nós esperamos que seja julgada procedente, para ser considerado ilegal o orçamento secreto, a RP9. Nós esperamos que ela seja votada, porque sabemos que, infelizmente, aqui no Parlamento existe um alto grau de convivência para que ela vá adiante.

Era de 16 bilhões de reais o valor para comprar a base parlamentar. Para o ano que vem, estão ampliando para 19 bilhões de reais. Ao mesmo tempo, há depoimentos, justos, de que não há dinheiro para investir na saúde, por exemplo. Há um novo momento da pandemia de COVID-19, por exemplo, e não há previsão orçamentária para a compra de novas vacinas, da nova geração, para enfrentarmos o vírus aqui no País.

As nossas universidades correm o risco de não funcionar, porque, junto com a política do teto de gastos, que congela investimentos nas áreas sociais, as universidades estão subfinanciadas. Ao mesmo tempo, dinheiro, sem nenhum tipo de transparência, é utilizado inclusive em superfaturamento de obras, como mostrou o escândalo da CODEVASF, é votado em silêncio, como se nada estivesse acontecendo. Não com o voto do PSOL, não com a convivência do PSOL.

Numa cidade Do Maranhão chamada Igarapé Grande, Deputada Fernanda Melchionna, de 11 mil habitantes, houve 361 mil consultas. Quintuplicou o número de consultas na cidade desde o orçamento secreto. Há cidade em que há mais extração





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

de dente do que dente da população, contando bebês e recém-nascidos.

Aí vai o Sr. Arthur Lira dizer para a imprensa que RP9 é prerrogativa parlamentar. Desde quando escândalo de corrupção é prerrogativa parlamentar? Superfaturamento de obra é prerrogativa parlamentar? Abocanhar 20 bilhões de reais do Orçamento, sem nenhum tipo de transparência, é prerrogativa parlamentar? Comprar base de apoio para um governo que foi completamente irresponsável, desumano e antipovo nos últimos 4 anos é prerrogativa parlamentar? Haver mais dinheiro na mão de Parlamentar do que no Estado para investir em áreas sociais virou prerrogativa parlamentar?

É um absurdo que o Orçamento esteja sendo votado com um esmagamento tão grande em áreas fundamentais da sociedade e com muito dinheiro sem transparência para se seguir comprando base parlamentar.

Por isso o Bolsonaro perdeu as eleições, pelo seu autoritarismo, pela sua desumanidade, mas também por ter instituído o maior escândalo de corrupção da história, que nós vamos seguir denunciando. É lamentável que continue, mas nós vamos seguir lutando para que seja definitivamente derrotado.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço, Deputada Sâmia.

Tem a palavra o nobre Relator, o Senador Marcelo Castro.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Bom, o que a nobre Deputada Fernanda propõe é um destaque para a retirada do Orçamento de todo RP9, das emendas de Relator, que implicam o valor de 19,4 bilhões de reais.

Essas emendas de Relator têm sido motivo de muitas controvérsias, de muitas discussões. Eu sou, em parte, um crítico desde o primeiro instante. Sempre achei que há emendas de qualidade melhor do que essa. O ponto mais negativo dessa emenda é a sua discricionariedade, é não haver um regramento, um regulamento.

Vamos tentar colocar as coisas aqui como eu vejo, com realismo. Primeiramente, quero dizer que cheguei ao Parlamento em 1999 e, naquela época, Deputado Júlio Cesar, já o encontrei aqui, Deputado Gonzaga Patriota, já o encontrei aqui. O Deputado Claudio Cajado já era veterano nesta Comissão de Orçamento, já era o coordenador. O Deputado Cacá Leão não tinha nascido ainda. *(Risos.)*





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Naquela época, nós tínhamos apenas, Deputado Enio Verri, 1 milhão e meio de reais em emendas individuais. O Senador Confúcio Moura era meu colega na época. Havia as emendas de bancada. Nenhuma delas era impositiva. O que ocorria na prática? Uma inteira e total submissão, uma subordinação do Poder Legislativo ao Poder Executivo. Por quê? Não estou falando aqui do Presidente A ou do Presidente B, mas, à época, os Ministros tinham uma caderneta, com a qual acompanhavam a votação dos Parlamentares. O Governo só liberava as emendas dos Parlamentares no final do ano. Se o Parlamentar tivesse tido um bom comportamento, ou seja, se tivesse votado a maioria das matérias de acordo com o Poder Executivo, ele tinha suas emendas total ou parcialmente liberadas. Os Deputados que estavam aqui naquela época podem concordar ou discordar do que eu estou dizendo. Emenda de bancada era uma aventura muito grande. Era preciso uma luta muito grande para conseguir liberar um naco, um pedaço das emendas de bancada. Então, evidentemente, havia uma relação desigual, desequilibrada, em favor do Poder Executivo, em detrimento do Poder Legislativo.

De lá para cá, o Legislativo vem ocupando espaço e vem avançando nessa relação de poder com o Executivo.

O primeiro grande passo que nós demos aqui no Legislativo foi em 2015, isto é, recentemente, quando aprovamos, numa emenda constitucional, a impositividade das emendas individuais. Dessa forma, independentemente de quem fosse o Presidente da República, do Executivo, seria uma prerrogativa do Parlamento. Então, foi um agigantamento na relação do Parlamento com o Executivo. Posteriormente, já em 2020, nós aprovamos as emendas de bancadas impositivas, no valor da receita corrente líquida.

Dessa forma, hoje, o Parlamento tem 11,7 bilhões de reais para o atendimento das emendas individuais, impositivas, e 7,7 bilhões de reais para o atendimento das emendas de bancada, também impositivas. Isso é dividido igualmente por todos os Estados do Brasil. Esse foi outro passo na relação de forças, de peso e contrapeso, do Legislativo com relação ao Executivo.

Agora, na última legislatura, houve o advento emendas RP 9.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu quero fazer a ressalva de que emenda de Relator sempre existiu, e não existiu da melhor maneira. Eu acho até que agora é mais democratizada do que era antes. Vou dar um exemplo de como acontecia. Por hipótese, havia um Relator-Geral que era de um partido que tinha um Ministro, vamos supor, na saúde. Então, o Relator-Geral fazia uma emenda e acrescentava, suponhamos, 4 bilhões ao orçamento do Ministério da Saúde, já em entendimento com o Ministério: *"Olha, isso aqui nós estamos acrescentando ao seu Ministério para o atendimento da bancada"*. Só que, às vezes, só uma cúpula participava dessa distribuição. Aí, então, nós poderíamos falar em um orçamento secreto, porque era para o atendimento de uma bancada, mas ninguém tomava conhecimento disso.

Essa denominação que a imprensa deu às emendas de Relator — vejam que eu também sou um crítico dessas emendas —, hoje, eu afirmo que está completamente inadequada. Nós não podemos chamar essas emendas de orçamento secreto, porque, na verdade, não o são. Se elas estão no Orçamento e qualquer pessoa pode acessá-las e ver onde estão distribuídas, o orçamento não é secreto. E nós aprovamos na LDO deste ano que, a partir de 2023, qualquer recurso de RP 9, de emenda de Relator, que seja designado para qualquer Estado, ou para qualquer cidade, ou para qualquer entidade, em qualquer parte do Brasil, terá que ter a assinatura do Deputado ou do Senador, igualmente ao que ocorre em uma emenda individual. Então, o que existe de secreto nisso? Não existe nada de secreto. Agora, podemos discutir a qualidade da emenda? Podemos.

Eu fui o Relator da resolução que limitou a emenda de Relator à soma das emendas individuais com as emendas de bancada. Aí, há de se dizer: *"Ah, mas ainda é um valor muito elevado"*. Concorro, mas foi o politicamente possível à época.

Por que nós fizemos isso? Porque nos 2 anos anteriores os Relatores haviam feito R\$ 30 bilhões de emendas de Relator, e nós reduzimos esse valor à metade. Foi uma luta difícil. Mas é uma autocrítica aqui que nós precisamos fazer.

Agora chegamos a este ponto. Essas emendas, na verdade, foram mais uma consequência dessa marcha do empoderamento do Poder Legislativo. Essas emendas são novas e estão sendo discutidas. Nós estamos aprendendo ainda,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

estamos aperfeiçoando. Este ano, fizemos mais um aperfeiçoamento, e nós estamos abertos para fazer mais aperfeiçoamentos. Eu ainda acho que elas podem ser melhoradas. Agora, no momento em que nós estamos, na undécima hora, não dá para querermos acabar com elas — e o que propõe esse destaque é isto: acabar por completo com a emenda de Relator.

É evidente que não há a menor condição política de isso prosperar, sem, no entanto, eu deixar de compreender que essas emendas não têm a mesma qualidade das outras. Eu acho que as emendas de bancada, as emendas de Comissão têm uma qualidade maior. Então, essa é uma maneira que nós podemos também discutir, sem diminuir — ouçam o que eu estou dizendo — a participação e o poder que o Legislativo adquiriu ao longo dos anos.

Hoje, há uma relação de igualdade do Executivo com o Legislativo, o que nunca houve na nossa história. O Legislativo hoje tem maneira de sobreviver sem a dependência do Executivo. E podemos ter uma relação adequada para a discussão de políticas públicas de interesse nacional, sem que haja uma subordinação, como havia no passado.

Agora, se podemos aperfeiçoar, se podemos melhorar, se o valor está excessivo, tudo isso são questões que estão em aberto, e eu acho que compete a este Parlamento fazer essa discussão com maior profundidade, com toda a responsabilidade e, evidentemente, sem precisar tirar o poder do Legislativo, o que eu acho que, politicamente, seria inviável.

Daí, embora acatando alguns argumentos, eu me coloco, Sr. Presidente, contrário à medida, porque, evidentemente, não prosperaria a ideia de nós acabarmos neste momento com todo o poder de fazer essas emendas de Relator, no valor de 19,4 bilhões de reais.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Os Srs. Deputados que concordam com o nobre Relator, o Senador Marcelo Castro, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está rejeitado o destaque.

Computam-se o voto dos Parlamentares contrários.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A matéria não vai ao Senado Federal.

Os Srs. Deputados que concordam com o parecer...

(Não identificado) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Eu não posso conceder a palavra no momento de votação. Deixe-me concluí-la.

(Não identificado) - Quero só registrar o voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Eu o registrei.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Presidente, desculpe-me por interrompê-lo. Eu gostaria de pedir para contraditar o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Não cabe.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Peço-lhe apenas que registre quem votou com a nossa emenda do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Votaram "não" o Deputado Elias Vaz e a Deputada Fernanda Melchionna.

Em votação.

Os Deputados que concordam com o relatório do Senador Marcelo Castro, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Senadores que concordam com o relatório do Senador Marcelo Castro, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o Relatório Preliminar do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32, de 2022.

Vamos agora à pauta comum.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Presidente, peço licença. O tempo da Liderança que eu pedi V.Exa. me concederá depois disso?

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Sim, depois disso. Só um minutinho.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Vamos ao primeiro item da pauta.

Item 1. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei do Congresso





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nacional nº 22, de 2022, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 5.300.000,00, para o fim que especifica.

Seria Relator o nobre Senador Sérgio Petecão, mas, em seu lugar, foi designada a Senadora Zenaide Maia, que vai relatar a matéria.

O SR. CARLOS GOMES (REPUBLICANOS - RS) - Presidente, sobre o orçamento...

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Presidente, peço a palavra pela ordem, antes da votação dos PLNs. Eu tenho certeza de que V.Exa. vai concordar comigo. Nós temos vários PLNs, e, quanto à maioria, não há controvérsias, pois propõem a abertura de créditos necessários para determinados programas. O último PLN, Presidente, tira 212 mil reais dos pouquíssimos recursos que nós temos para a demarcação e a titulação...

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Qual é o número do PLN, Deputada?

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - PLN 40/22.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Ele foi retirado de pauta.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Foi retirado de pauta? Perfeito, Presidente.

Agradeço.

É uma ajuda à ordem dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - A Senadora Zenaide Maia está com a palavra.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) - Eu posso ir direto ao voto, já que está disponível o relatório?

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Por favor.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) - "III. Voto do Relator

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN 22/22, na forma proposta pelo Poder Executivo."





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço à Senadora Zenaide.

Em discussão a matéria.

Vou passar a palavra ao Deputado Carlos Gomes, que havia me pedido.

Em seguida, passarei a palavra à Deputada Adriana Ventura.

O SR. CARLOS GOMES (REPUBLICANOS - RS) - Quero cumprimentar o Presidente Cacá, nosso Relator Marcelo Castro e todos os demais membros desta Comissão.

Na verdade, eu gostaria apenas de chamar a atenção dos colegas desta Comissão para uma grande conquista desta Casa no ano passado: a aprovação do PL que originou a Lei nº 14.260, de 2021, que incentiva a reciclagem no nosso Brasil.

Para o atendimento a essa lei, Sr. Presidente, constam, no Orçamento de 2023, 299 milhões de reais para deduções de Imposto de Renda, sendo 193 milhões para incentivos fiscais a pessoas jurídicas e 103 milhões para incentivos fiscais a pessoas físicas.

O fato é que, no Brasil, hoje, nós temos muitos trabalhadores dentro de galpões, em lugares sem condição adequada de trabalho, fazendo a triagem dos materiais recicláveis para comercializar, a fim de que a indústria faça a transformação. Esta Comissão irá aprovar esse Orçamento e, com certeza, vai manter esses 299 milhões previstos.

Gostaria de pedir para, quem sabe, no próximo Orçamento, aumentarmos esse valor, porque o setor da reciclagem precisa muito de infraestrutura — galpões, prensa —; precisa, sim, de esteira; precisa de equipamentos que façam a transformação dessas matérias, a fim de agregar-lhes valor. Esses que trabalham em galpões, que fazem o processo inicial da reciclagem, ficam com muito pouco, ficam com o salário baixo. Se eles transformarem, por exemplo, o PET no *flake*, podem passar a vender por 10 reais o quilo o material que hoje vendem por 2 reais, 3 reais o quilo. Então, é possível aumentar a renda desses trabalhadores.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero, primeiramente, parabenizar o nosso Relator por manter esse valor e também parabenizar esta Comissão, que, tenho certeza, terá





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

a sensibilidade adequada para manter esse valor e, quem sabe, no próximo Orçamento, brigar por um valor maior. Assim poderemos dar dignidade ao catador e elevar a reciclagem do Brasil em comparação a tantos outros países.

Falo isso como ex-catador que sou e também como Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Cadeia Produtiva da Reciclagem no Brasil.

Essa era a minha manifestação.

Quero dizer que é um avanço para o nosso Brasil e para a reciclagem do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço ao Deputado Carlos Gomes.

Passo a palavra agora à nobre Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Presidente.

Caros colegas, na verdade, eu só queria falar nesta Comissão, até porque o Deputado Marcel van Hattem está no Senado, sobre a emenda que foi apresentada e que foi vencida.

A Senador Marcelo Castro fez a sua explanação acerca de vários pontos e eu também quero falar deles — ele está aqui do meu lado. O Senador Marcelo Castro fez a sua defesa, a sua explicação e eu inclusive tenho que pontuar que acho que esta Comissão tem que liderar o debate acerca das emendas de Relator, mesmo porque até hoje nós não temos transparência.

Eu não estou falando da transparência quanto ao destino; eu estou falando da transparência quanto à origem. Eu acho que nessa discussão nós precisamos avançar. O projeto de resolução que foi aprovado já melhorou nesse sentido, pois agora já tem que haver o vínculo do padrinho Parlamentar, mas ainda estamos muito distantes da situação ideal.

Há um passado que nós não sabemos, que é um buraco negro, não é? Querendo ou não, há 26 bilhões de reais que ninguém sabe quem indicou; há 26 bilhões de reais sobre os quais não existe informação — muitos Parlamentares não responderam à demanda que foi feita pelo Presidente do Congresso Nacional —, e nós estamos falando de um dinheiro que falta em outras áreas; estamos falando de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

um dinheiro que falta para o básico. Essa verba, esse montante tira dinheiro de investimento, como todos sabem, e não tem nenhuma vinculação a nenhuma política pública e a nenhuma prioridade do País.

Então, eu parablenizo o PSOL pela a emenda que apresentou. Nós éramos favoráveis a ela — quero deixar clara a minha posição —, no sentido de retirar a emenda de Relator.

Eu estou muito alinhada com o Senador Marcelo Castro, quando ele diz que a emenda de Relator deveria ser emenda de Comissão, que respeita a proporcionalidade, que respeita as reais necessidades de cada área. Aqui não há respeito a nada. Aqui é a vontade do Parlamentar: cada um trabalha — o que é legítimo — em prol das suas pautas prioritárias, mas isso fere o princípio básico da isonomia parlamentar. Nenhum Parlamentar sabe quanto o outro recebe. Não há critério objetivo absolutamente nenhum. Basta ver o levantamento feito com os 400 Parlamentares que responderam quanto receberam de emenda de Relator em 2020 e em 2021, que está no Supremo Tribunal Federal. O levantamento mostra que não há nenhuma lógica na distribuição desses recursos. O que sabemos é que 10% dos Parlamentares receberam mais de metade dos recursos — do que foi declarado. Nós sabemos que há Parlamentar que indicou 400 milhões, mas não há nenhuma lógica dentro dos partidos, não há nenhuma lógica dentro dos Estados. Eu buscava alguma lógica pelo menos que falasse: *"O Estado é mais pobre. Vamos reduzir a desigualdade regional"* — o que, inclusive, é constitucional, mas não há lógica nenhuma.

Nós não podemos ficar reféns de algo que não tem nenhuma vinculação com a política pública e de algo que não tenta suprir as deficiências do nosso País. Então, eu acho que nós precisamos nos debruçar de uma maneira séria sobre um projeto de resolução que acabe com a emenda de Relator ou que, pelo menos, crie regras para a emenda de Relator, com critérios claros, para que não seja um eterno balcão de negócio sem transparência.

Eu, por exemplo — já disse isso várias vezes —, sou Parlamentar, fiz parte desta Comissão no ano passado e não sei quais são os critérios para a distribuição desses





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

recursos, como isso é feito, como não é feito. Eu sei que há um balcão de negócio e é feita uma distribuição. Todo Parlamentar tem voto e todo Parlamentar tem que saber como o orçamento público é destinado.

Eu tenho um projeto de resolução, que já mandei para todos os Parlamentares, para acabar com a emenda de Relator. Há outro já que está no forno para transformar a emenda de Relator, vulgo orçamento secreto, na origem, e não no destino, mas ainda temos poucas assinaturas.

Então, eu gostaria de pedir a esta Presidência, a esta Comissão que trabalhemos realmente de forma séria para sair dessa armadilha que este Congresso está vivendo. Que nós possamos ter vinculação com políticas públicas, para realmente atacarmos os problemas que existem no nosso País.

Essa é a minha fala.

Quero deixar claro, Sr. Presidente, que o NOVO tem posição favorável à emenda que visa a acabar com a emenda de Relator.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço à nobre Deputada Adriana Ventura.

Passo a palavra ao meu querido amigo, Deputado Marcelo Ramos.

O SR. MARCELO RAMOS (PSD - AM) - Sr. Presidente, eu quero primeiramente elogiar todo o esforço do Relator, Senador Marcelo Castro, e quero apenas fazer algumas breves ponderações sobre esse tema que o Parlamento brasileiro será obrigado a enfrentar num debate interno, num debate com o Poder Executivo e num debate com a sociedade: as emendas de Relator.

Eu não tenho dúvida de que 513 Deputados e 81 Senadores têm melhor capacidade de enxergar o Brasil do que um burocrata numa secretaria de Governo. Portanto, parece-me que é um instrumento que verdadeiramente democratiza a distribuição do Orçamento.

Mas existem alguns problemas que precisam ser enfrentados. O primeiro é a distribuição unipessoal e sem nenhum critério, em que o Relator ou o Presidente da Casa, da Câmara ou do Senado, escolhe quanto dá, para quem dá e quando dá. Isso





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

não cabe dentro das regras republicanas e dentro da Constituição. Nós precisamos ter um critério de distribuição.

Isso gera distorções, Deputado Cacá, não só entre os Deputados. Gera também distorções federativas, porque, como não se tem limite de recebimento por Municípios, há grandes Municípios que recebem quase nada e Municípios muito pequenos que recebem volumes de recursos absolutamente desproporcionais. Quando há recursos — como, por exemplo, na saúde PAB e MAC —, há limites que são proporcionais ao tamanho dos Municípios e à capacidade de atendimento daquela estrutura de saúde. É preciso o estabelecimento de algum limite proporcional, porque isso, Deputado Cacá, gera também outra distorção.

O Brasil tem, dentro do nosso Orçamento, uma capacidade de investimento ridícula, muito pequena. O outro debate que nós vamos precisar enfrentar é o fato de termos um Orçamento cujos recursos — 95% deles — têm vinculação obrigatória, de modo que sobram apenas 5%. E, desses 5%, boa parte é despesa semiobrigatória — a conta de energia do Ministério da Economia é uma despesa semiobrigatória, porque vai ter que ser paga, não o Ministério da Economia vai ficar sem energia.

Nós estamos pegando a pequena parcela de capacidade de investimento do Estado brasileiro e transformando grande parte dela em custeio, porque boa parte das emendas RP 9 está indo para custeio na saúde e na cidadania.

Então, nós já não temos capacidade de investimento e estamos transferindo a pouca parcela do orçamento que é destinada a investimento para custeio em Estados e Municípios. Nós precisamos refletir sobre isso de uma forma transparente, republicana, sem vulgarizar o debate, como acontece, muitas vezes.

E, por fim, Deputado Cacá, deixo apenas uma reflexão de política orçamentária que o País precisa fazer. Se se for ao Google e digitar "orçamento público", vai-se encontrar que o orçamento público é o instrumento para apresentar a previsão de receita tributária e a previsão de como se vai gastar essa receita. No Brasil já deixou de ser isso há algum tempo. E deixou de ser isso por um motivo simples: no Brasil, o debate de orçamento público é o debate de como você vai gastar o dinheiro que não tem — porque 95% do orçamento ninguém nem discute, já que a legislação e a





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Constituição os vinculam.

Então, o que ficamos discutindo aqui é a parte do orçamento que não existe dinheiro para pagar, a parte do orçamento que não cabe dentro do orçamento. Por isso, nós precisamos fazer um debate mais profundo de política orçamentária, de política fiscal no País, a fim de que o nosso Orçamento tenha um pouco mais de flexibilidade e, assim, possamos, num determinado momento, priorizar investimento em indústria; no outro, priorizar investimento em educação; no outro, priorizar investimento em saúde.

Nós passamos uma pandemia e tivemos que fazer malabarismos orçamentários para conseguir atender àquela demanda de 2020, porque dentro das regras orçamentárias não cabia fazer ajustes para atender um fato extraordinário, que era uma pandemia.

Então, nós precisamos de uma maior flexibilidade e de um debate republicano sobre essa questão de emenda de RP 9, que é válida, que democratiza a distribuição do Orçamento, mas que precisa ter critério.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço, Deputado Marcelo Ramos. Acho que temos que ir até mais além, Deputado Marcelo. Já chegou a hora de fazermos uma rediscussão completa da questão do Orçamento. Precisamos rediscutir emenda de bancada, rediscutir emenda de Comissão, rediscutir emenda individual. As emendas de bancada são criadas e são feitas para tratar de macroinvestimentos nos Estados, e isso deixou de acontecer. Vivemos hoje uma desproporcionalidade muito grande pelo número de Parlamentares dos Estados. Hoje Deputados e Senadores dos Estados menores têm uma capacidade de recurso muito maior do que os dos Estados maiores.

Então, acho que poderíamos encampar, na próxima legislatura, os Parlamentares que aqui estarão, uma nova discussão do processo de redistribuição de toda essa questão, principalmente da parte de investimento do Orçamento da União.

Está encerrada a discussão.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação na Câmara dos Deputados. Os Srs. Parlamentares que aprovam o relatório da Senadora Zenaide Maia permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os Srs. Senadores que aprovam o relatório da Senadora Zenaide Maia permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - V.Exa. é o próximo, Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Mas antes eu queria, pela ordem, fazer uma solicitação à Mesa.

Nós temos, Presidente, o PLN 16. E eu solicitei ao Presidente Celso Sabino para poder relatá-lo. S.Exa., o Presidente, designou o Deputado Francischini. E eu estou aqui com uma mensagem do Ministério de Minas e Energia, do Ministro Sachsida, que pede urgência nesse sentido.

O Deputado Sabino chegou.

Eu só queria dar uma explicação. Com a venda da ELETROBRAS, nós precisamos pagar, porque a empresa criada com a venda de Itaipu, a ENBPar, que foi uma empresa criada para assumir Itaipu e a Eletronuclear após a capitalização da ELETROBRAS, tem um valor de 233 milhões para pagar desde julho. Estão correndo juros para que o Brasil, o nosso País, pague.

Então, eu queria fazer apenas um pedido. Não sei se o Deputado Celso falou que, na semana que vem, se vota. Seria isso?

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Isso, Deputado Cajado. O Deputado Celso Sabino disse que já fez um acordo com o Relator, o Deputado Francischini, para que ele apresente seu relatório, que constará na pauta da reunião da próxima quarta-feira.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Pronto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Item 2. Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 23, de 2022, que abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS, crédito suplementar no valor de R\$ 379.732.000,00, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente. O Relator é o Deputado Claudio Cajado.

Se V.Exa. puder ir direto ao voto, esta Presidência agradece.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Muito obrigado.

Presidente, vou ao voto. V.Exa. está lendo o meu pensamento, Presidente?

"Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 23, de 2022, CN, que abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS, crédito suplementar no valor de R\$ 379.732.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

(...)

III - Voto do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente — LOA 2022.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2022 e do Plano Plurianual — PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2022.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 23, de 2022, CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Está lido o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço ao Deputado Claudio Cajado.

Já que há um consenso, que foi construído na reunião de Líderes, queria propor aos Deputados e aos Senadores que votemos os PLNs em bloco ao final da leitura de todos eles. Pode ser?





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço.

Item 3. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26, de 2022, que abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, crédito suplementar no valor de R\$ 136.601.713,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Tem a palavra o Relator, o Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Sr. Presidente, os Correios são uma empresa importante, e esse crédito permitirá que se dê andamento ao serviço prestado em todo o Brasil.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço ao Deputado Carlos Henrique Gaguim.

Item 4. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29, de 2022, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Infraestrutura, crédito suplementar no valor de R\$ 4.428.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

Tem a palavra o Relator, o Deputado Tiago Dimas.

O SR. TIAGO DIMAS (PODE - TO) - Sr. Presidente, serei bem breve.

Trata-se de um remanejamento orçamentário para o Ministério da Infraestrutura, importante para o desenvolvimento de rodovias, de modo especial no Estado de Goiás.

"(...) a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2022 e do Plano Plurianual — PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a Lei Orçamentária Anual para 2022 — LOA 2022.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29, de 2022 (...)"

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço ao Deputado Tiago.

Item 5.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tem a palavra o Deputado Beto Pereira, Relator do PLN.

Se V.Exa. puder ir direto ao voto e ser o mais sucinto possível, esta Presidência agradece.

O SR. BETO PEREIRA (PSDB - MS) - Presidente, cumpro aqui a função de Relator *ad hoc* do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31, de 2022.

Vou direto ao voto do relatório produzido pelo Deputado João Maia.

"Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva exclusivamente incluir categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente — LOA 2022.

Observa-se, em adição, que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2022 e do Plano Plurianual — PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2022.

Destaque-se que os créditos em favor da Caixa e do BASA referem-se a despesas discricionárias não consideradas na apuração do resultado primário, classificadas como 'RP 4', em conformidade com o disposto no art. 7º, § 4º, III, da LDO 2022. De acordo com a metodologia definida pela mensagem presidencial que acompanhou o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022, os dispêndios das instituições financeiras estatais não afetam o resultado fiscal, visto que a atividade de intermediação financeira não impacta a dívida líquida do setor público. De toda sorte, verifica-se que, no caso do BASA, o crédito proposto para o órgão decorre da anulação de despesas primárias.

Quanto ao impacto fiscal negativo de R\$ 310.000,00, concernente ao crédito proposto para a EMGEPRON, observa-se que o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias — RARDP referente ao 2º bimestre de 2022 projetava déficit de R\$ 1,9 bilhão em 2022 para o conjunto das empresas estatais federais, tal como indicado pela exposição de motivos que acompanha a proposição em apreço. Trata-se de valor significativamente aquém da meta fixada para essas empresas — Programa





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

de Dispendios Globais — pela LDO 2022, deficitária em R\$ 4,4 bilhões. A projeção mais recente, contida no RARDP relativo ao 5º bimestre de 2022, indica déficit de R\$ 2,5 bilhões para as estatais federais, valor ainda distante da meta fixada pela LDO.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31, de 2022, na forma proposta pelo Poder Executivo."

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço ao Deputado Beto.

Item 6. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 33, de 2022, que abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A., da Companhia Docas do Pará, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, crédito suplementar no valor de R\$ 113.353.484,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Deputado Cezinha de Madureira era Relator, mas passou a relatoria ao querido e nobre amigo Deputado Júlio Cesar, do Estado do Piauí.

Se V.Exa. puder ir direto ao voto, esta Presidência agradece.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - "Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo se encontra articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente — LOA 2022.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2022 e do Plano Plurianual — PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2022.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 33, de 2022, na forma proposta pelo Poder Executivo."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço ao Deputado Júlio.

Item 7. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei do Congresso





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nacional nº 35, de 2022, que abre ao Orçamento de Investimento União, em favor da Companhia de Trens Urbanos de Minas Gerais, crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00, para o fim que especifica.

O Relator é o Deputado Enio Verri.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Presidente, só quero confirmar com V.Exa. se o item 11 da pauta, o PLN 40/22, não vai ser votado em bloco?

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Não, não vai. Não vai ser apreciado no dia de hoje.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Obrigada, Presidente.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, leio o voto:

"A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de novas programações não previstas na Lei Orçamentária em vigor (...) e ser formulada de acordo com o que determina (...) a LDO 2022.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 22, de 2022-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço ao Deputado Enio.

Item 8. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 36, de 2022, que abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. — INB, crédito especial no valor de R\$ 26.500.000,00, para o fim que especifica.

Tem a palavra o Relator, o Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Presidente, vou direto ao voto do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 36, de 2022, que abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. — INB, crédito especial no valor de R\$ 26.500.000,00, para o fim que especifica:





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

"III - Voto do Relator

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2022 e do Plano Plurianual em vigor (...), e à sua conformidade com a Lei Orçamentária Anual para 2022 (...).

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 36/2022-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Está lido o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço, Deputado.

Item 9. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37, de 2022, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de R\$ 39.853.500,00, para os fins que especifica.

Com a palavra a Relatora, a nobre Deputada Angela Amin.

A SRA. ANGELA AMIN (PP - SC) - Sr. Presidente, irei direto ao voto:

"III - Voto do Relator

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2022 e do Plano Plurianual em vigor (PPA 2020-2023), e à sua conformidade com a Lei Orçamentária Anual para 2022 — LOA 2022 (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022).

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 36/2022-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço à Deputada Angela Amin.

Item 10. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38, de 2022, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 60.625,00, para os fins que especifica.

Com a palavra o Relator, o Deputado Tiago Dimas.

O SR. TIAGO DIMAS (PODE - TO) - Sr. Presidente, relatório foi inicialmente





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

apresentado pelo colega Deputado Felipe Francischini.

Na sua ausência, permito-me apresentar o relatório e ir direto ao voto:

"II - Voto

(...) verifica-se que a iniciativa (...) não contraria os dispositivos constitucionais e preceitos legais pertinentes à matéria.

Com efeito, encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, incisos V e VI, que vedam a abertura de crédito especial sem prévia autorização legal e sem indicação dos recursos correspondentes, bem como a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

Sob a ótica legal, também se encontram plenamente atendidas as disposições do art. 43 da Lei nº 4.320, (...), e as previstas no PPA 2020-2023.

Da mesma forma, há perfeita conformação do projeto com as disposições constantes da LDO 2022, em especial quanto às prescrições do art. 44. Restringe-se a um único tipo de crédito adicional e não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício corrente, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo.

Diante do exposto voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 38, de 2022-CN, na forma encaminhada pelo Poder Executivo."

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço ao Deputado Tiago.

Conforme combinado, vamos apreciar agora os PLNs em bloco.

A Deputada Fernanda havia pedido a palavra, mas ela não se encontra presente.

Em votação os PLNs 38, 37, 36, 35, 33 e 31, de 2022.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam os PLNs permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam os PLNs permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Estão aprovados os já denominados PLNs.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Sim.

Vamos aproveitar também para votar a ata da reunião deliberativa do dia 23.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da Ata da 8ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2022.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem.

A ata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Está encerrada...

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, por favor, peço só para fazer uma correção: ao fazer a leitura aqui houve um problema no que se refere ao PLN 35, que constava como PLN 22, mas o correto é o PLN 35 quando da minha leitura.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - O.k. Agradeço a correção.

Fica registrada a correção do Deputado Enio Verri.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NOS DIAS 6 E 7 DE
DEZEMBRO DE 2022.**

Aos seis dias de dezembro de dois mil e vinte e dois reuniu-se, de forma semipresencial, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 02 da Câmara dos Deputados e, virtualmente, por meio da plataforma Zoom. Foi registrada a PRESENÇA dos Senhores **Deputados Titulares**: AJ Albuquerque, Aline Sleutjes, Bira do Pindaré, Cacá Leão, Carlos Chiodini, Celso Sabino, Cleber Verde, Delegado Waldir, Enio Verri, Felipe Francischini, Fernanda





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Melchionna, General Peternelli, Hélio Leite, João Maia, Leandre, Luiz Carlos, Marcel van Hattem, Mauro Benevides Filho, Paulo Pimenta, Roberto Alves, Rui Falcão, Zé Silva e Zé Vitor; **Senadores Titulares:** Confúcio Moura, Eliane Nogueira, Irajá, Marcelo Castro, Marcos do Val, Plínio Valério e Rodrigo Cunha; **Deputados Suplentes:** Amaro Neto, Angela Amin, Carlos Henrique Gaguim, Cezinha de Madureira, Claudio Cajado, Elias Vaz, Fábio Henrique, Júlio Cesar, Julio Cesar Ribeiro, Nilto Tatto, Paulo Guedes, Rodrigo Agostinho, Rubens Bueno e Waldenor Pereira; **Senadores Suplentes:** Jorge Kajuru, Marcos Rogério e Zenaide Maia. Registrou-se a ausência dos membros titulares: Deputados: Beto Pereira, Danilo Cabral, Edilázio Júnior, Euclydes Pettersen, Félix Mendonça Júnior, José Priante, Luis Tibé e Tiago Dimas; e dos Senadores Titulares Titulares Alexandre Silveira, Carlos Viana e Fabiano Contarato. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados: Adriano do Baldy, Coronel Chrisóstomo, Delegado Pablo, Jhonatan de Jesus, Juarez Costa, Ney Leprevost, Professora Dorinha Seabra Rezende e Vicentinho Júnior. **ABERTURA:** às catorze horas e trinta e nove minutos, havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente, Deputado Celso Sabino, iniciou a reunião e, alcançado o quórum para deliberar, conforme estabelecido no *art. 14 do Regimento Comum do Congresso Nacional*, informou que, na 9ª Reunião Extraordinária da Comissão, realizada em 30/11/2022, tinha sido apreciado o Relatório do Projeto de Lei nº 37/2022 do Congresso Nacional, cuja relatoria *ad hoc* foi designada à Deputada Angela Amin. No entanto, embora o PLN 37 tenha sido devidamente anunciado pelo Presidente em Exercício, bem como a ementa da matéria, houve um equívoco no momento da leitura do voto. Onde foi lido pela relatora: Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 36/2022-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo. Leia-se: Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN Nº 37, de 2022-CN na forma proposta pelo Poder Executivo. A seguir, o Presidente solicitou ao Plenário a dispensa da leitura das Atas da 4ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 29/11/2022 e da 9ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada em 30/11/2022 e pediu que os parlamentares se manifestassem caso houvesse alguma retificação a ser feita. Não havendo manifestação, o Presidente procedeu à votação das Atas, que foram **APROVADAS** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **ORDEM DO DIA:** O Presidente esclareceu que, na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/11/22, foram aprovados os Projetos de Lei números: 22, 23, 26, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38 e o Relatório Preliminar apresentado ao PLN 32/22-CN. A seguir, anunciou a **inversão da pauta**, tendo em vista acordo firmado na Reunião do Colegiado de Lideranças Partidárias com assento na CMO, ocorrida hoje, 6 de dezembro, às catorze horas, no sentido de votar primeiro os Relatórios apresentados aos Projetos de Lei e em seguida os Relatórios Setoriais apresentados ao PLOA 2023. **Item 1 da Pauta** – Apreciação do Relatório apresentado ao **PROJETO DE LEI (CN) Nº 11/2022** - da Presidência da República - que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações; da Educação; da Justiça e Segurança Pública; de Minas e Energia; da Infraestrutura; das Comunicações; e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 35.398.824,00, para os fins





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

que especifica". Relator: Deputado JÚLIO CESAR. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Quanto às 3 (três) emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela INADMISSIBILIDADE. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Cleber Verde como Relator *ad hoc*, segundo o *inciso V do art. 15 da Resolução nº 1/2006—CN*. Não houve discussão. Em deliberação, foi **APROVADO** o Relatório nas representações das duas Casas do Congresso Nacional.

Item 2 da pauta – Apreciação do Relatório apresentado **PROJETO DE LEI (CN) Nº 15/2022** - da Presidência da República - que "abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia Docas do Ceará, crédito suplementar no valor de R\$ 849.210,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado AJ ALBUQUERQUE. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Elias Vaz como Relator *ad hoc*, que procedeu à leitura do Relatório. Não houve discussão. Em deliberação, o Relatório foi **APROVADO** nas representações de ambas as Casas do Congresso Nacional.

Item 3 da pauta – Apreciação do Relatório apresentado ao **PROJETO DE LEI (CN) Nº 24/2022** - da Presidência da República - que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 88.893.862,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado ZÉ VITOR. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma do Substitutivo apresentado. Quanto às 2 (duas) emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela APROVAÇÃO PARCIAL. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Enio Verri como Relator *ad hoc*, que procedeu à leitura do Relatório. O Presidente abriu a discussão e o prazo para entrega de Destaques, conforme o *inciso I do art.60 do Regulamento interno da CMO*. Discutiu a matéria o Deputado Marcel van Hattem, que solicitou saber do Relator mais detalhes acerca da alocação dos recursos para o atendimento das emendas antes de votar o Relatório. O Presidente informou que havia sido recebida a Mensagem Modificativa nº 581 ao Projeto de Lei nº 24/22-CN, propondo a diminuição do valor do crédito e perguntou ao Deputado Marcel se não gostaria de analisar a planilha, enquanto se tentava entrar em contato com o Relator. O Deputado Marcel van Hattem concordou e passou-se ao próximo item.

Item 3 da pauta – Apreciação do Relatório apresentado ao **PROJETO DE LEI (CN) Nº 25/2022** - da Presidência da República - que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 550.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado AJ ALBUQUERQUE. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Rubens Bueno como Relator *ad hoc*, que procedeu à leitura do Relatório. Não houve discussão e em votação, o Relatório foi **APROVADO** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Item 5 da pauta – Apreciação do Relatório apresentado ao **PROJETO DE LEI (CN) Nº 28/2022** - da Presidência da República - que "abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco da Amazônia S.A., crédito





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

suplementar no valor total de R\$ 25.504.828,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado LUIZ CARLOS. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas. Ausente o Relator, foi designada a Deputada Angela Amin como Relatora *ad hoc*. Lido o Relatório, não houve discussão e, em votação, o Relatório foi **APROVADO** pelas representações das duas Casas do Congresso Nacional. **Item 6 da pauta** – Apreciação do Relatório apresentado ao **PROJETO DE LEI (CN) Nº 34/2022** - da Presidência da República - que "abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB e da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar, crédito especial no valor de R\$ 6.336.178,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado JÚLIO CESAR. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas. O Deputado Enio Verri consultou o Deputado Marcel Van Hattem para saber se havia sanado sua dúvida referente ao Relatório do PLN 24/22-CN e se este poderia ser votado a seguir. O Deputado Marcel assentiu. Em prosseguimento, Ausente o Relator do Relatório apresentado ao PLN 34/22-CN, foi designada a Deputada Leandre como Relatora *ad hoc*. Lido o Relatório, não houve discussão e, em votação, o Relatório foi **APROVADO** pelas representações das duas Casas do Congresso Nacional. Voltou-se ao **Item 3 da pauta** – Apreciação do Relatório apresentado ao **PROJETO DE LEI (CN) Nº 24/2022** - da Presidência da República - que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 88.893.862,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado ZÉ VITOR. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma do Substitutivo apresentado. Quanto às 2 (duas) emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela **APROVAÇÃO PARCIAL**. O Presidente encerrou a discussão e em deliberação, o Relatório foi **APROVADO** nas representações das duas Casas do Congresso Nacional. **Item 7 da pauta** – Apreciação do Relatório apresentado ao **PROJETO DE LEI (CN) Nº 40/2022** - da Presidência da República - que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 231.734.617,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado FELIPE FRANCISCHINI. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Quanto às 6 (seis) emendas apresentadas, foram **REJEITADAS**. **O Relatório não foi deliberado**, em razão de acordo firmado na Reunião do Colegiado de Lideranças, ocorrida em 6 de novembro, às 14 horas. **Item 8 da pauta** – Apreciação do Relatório apresentado ao **PROJETO DE LEI (CN) Nº 42/2022** - da Presidência da República - que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, e da Infraestrutura, crédito especial no valor de R\$ 8.762.641,00, para os fins que especifica". Relator: Deputado ENIO VERRI. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas. **O Relatório não foi deliberado**, em razão de acordo firmado na Reunião do Colegiado de Lideranças, ocorrida em 6 de novembro, às 14





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

horas. O Presidente comunicou ao Plenário, a **inclusão na pauta dos Relatórios apresentados aos Projetos de Lei nºs 12, 16 e 27/22-CN**, mediante acordo firmado na Reunião do Colegiado de Lideranças, ocorrida anteriormente. **EXTRAPAUTA** – Apreciação do Relatório apresentado ao **PROJETO DE LEI (CN) Nº 12/2022** - da Presidência da República - que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 596.217.239,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". RELATOR: Senador ALEXANDRE SILVEIRA. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma do Substitutivo apresentado e que incorpora 2 (duas) emendas de relator, ER-1 e ER-2. Quanto às 7 (sete) emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela INADMISSIBILIDADE da emenda nº 5 e REJEIÇÃO das demais. Ausente o Relator, foi designado o Senador Irajá como Relator *ad hoc*, e, lido o Relatório, o Presidente declarou inadmitida a emenda indicada pelo Relator, de acordo com o *parágrafo segundo de art. 146 da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional*. Não houve discussão. Em deliberação, o Relatório foi **APROVADO** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXTRAPAUTA** – Apreciação do Relatório apresentado ao **PROJETO DE LEI (CN) Nº 16/2022** - da Presidência da República - que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito especial no valor de R\$ 1.212.148.152,00, para o fim que especifica". RELATOR: Deputado FELIPE FRANCISCHINI. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Enio Verri como Relator *ad hoc*, e lido o Relatório, não havendo discussão, o Relatório foi submetido à deliberação, na qual foi **APROVADO** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXTRAPAUTA** – Apreciação do Relatório apresentado ao **PROJETO DE LEI (CN) Nº 27/2022** - da Presidência da República - que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente". RELATORA: Deputada ALINE SLEUTJES. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo por meio da Mensagem nº 626, de 2022. Não foram apresentadas emendas. Ausente a Relatora, foi designada a Deputada Angela Amin como Relatora *ad hoc*. Lido o Relatório e não havendo discussão, em votação, o Relatório foi **APROVADO** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente fez uma retificação ao processo de votação do Relatório apresentado ao **PLN 11/22-CN** e declarou inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator, em conformidade com o *parágrafo segundo, do art. 146 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional*. **Item 9 da pauta** – Apreciação do Relatório apresentado à **MENSAGEM (CN) Nº 5/2020** - do Presidente da República - que "encaminha, em cumprimento ao art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988, a Prestação de Contas do Presidente da República referente ao exercício de 2019". RELATOR: Deputado CEZINHA DE MADUREIRA. **VOTO:** pela aprovação, com ressalvas, das Contas da Presidente da República relativas ao exercício de 2019, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. **O Relatório não foi deliberado**, em razão de acordo firmado na Reunião do Colegiado de Lideranças,



**CONGRESSO NACIONAL****Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

ocorrida em 6 de novembro, às 14 horas. Conforme o disposto no *art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, passou-se ao **item 10 da pauta** - apreciação do Relatório apresentado pelo Comitê Permanente de Admissibilidade de Emendas – CAE. **RELATÓRIO DO CAE Nº 2/2022** - referente ao "Exame de Admissibilidade das Emendas Coletivas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023, PLN 32/22-CN". COORDENADOR DO CAE: Deputado JOSÉ PRIANTE. **VOTO:** propondo que, dentre as emendas coletivas apresentadas ao PLOA 2023, sejam consideradas inadmitidas apenas aquelas que integram o Anexo 1 ao presente Relatório, de números 50120002, 50310001, 50310002, 50310003 e 50310004. As demais emendas coletivas devem ser consideradas admitidas, observados os ajustes propostos pelo CAE e solicitados pelos autores no sistema Sisel. Ausente o Coordenador do CAE, foi designado Relator *ad hoc* o Deputado Elias Vaz, que leu o Relatório. Foi iniciada a discussão e o prazo para entrega de Destaques, conforme disposto no *inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO*. Não houve discussão nem foram apresentados Destaques. Em deliberação, o Relatório do CAE foi **APROVADO** nas representações das duas Casas do Congresso Nacional. **Item 11 da pauta - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA** RELATOR: Deputado RUI FALCÃO. **VOTO:** pela aprovação da parte do Projeto de Lei nº 32, de 2022-CN, relativa à programação das unidades orçamentárias da Área Temática I – Infraestrutura, com as alterações propostas neste Relatório Setorial decorrentes das emendas aprovadas por esta Relatoria. O Presidente abriu o prazo para entrega de Destaques, conforme disposto no *inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO* e o Relator leu o Relatório. O Presidente declarou inadmitida a emenda 5031100004, indicada pelo Relator, em conformidade com o *parágrafo segundo, do art. 146 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional*. Não houve discussão nem Destaques e, em deliberação, o Relatório foi **APROVADO, ressalvada a obra com indícios de irregularidades graves**, nas representações das duas Casas do Congresso Nacional. Nos termos do *art. 70 inciso II da Resolução nº 1/2006-CN*, O Presidente anunciou a votação da obra com indício de irregularidades graves – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PE/BA (Ibó) – Feira de Santana – na BR-116/BA – No Estado da Bahia. Em deliberação, a obra com indícios de irregularidades graves foi **APROVADA**. **Item 12 - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA V - CIDADANIA E ESPORTE** RELATOR: Senador PLÍNIO VALERIO. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2022-CN com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, relativamente à programação orçamentária da Área Temática V. O Presidente abriu o prazo para entrega de Destaques, e o Relator leu o Relatório. Não houve discussão nem Destaques e, em deliberação, o Relatório foi **APROVADO**. **Item 13 - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA II - SAÚDE** RELATOR: Senador CONFÚCIO MOURA **VOTO:** no sentido de que esta Comissão Mista: a) aprove o Projeto de Lei nº 32, de 2022 – CN, no que concerne à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e às unidades orçamentárias do Ministério da Saúde, com as emendas de relator de que trata o item 7 deste Relatório e as alterações decorrentes das emendas individuais e coletivas aprovadas; b) autorize o relator geral a implementar as indicações constantes do item 8 deste Relatório. O





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Presidente abriu o prazo para entrega de Destaques, e o Relator leu o Relatório. Não houve discussão nem Destaques e, em deliberação, o Relatório foi **APROVADO. Item 14 - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VII - TURISMO E CULTURA** RELATOR: Senador IRAJÁ **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2022 CN, relativamente às unidades orçamentárias integrantes da Área Temática VII Turismo e Cultura, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e com a rejeição da emenda de remanejamento 60040008. O Presidente abriu o prazo para entrega de Destaques, e o Relator leu o Relatório. Não houve discussão nem Destaques e, em deliberação, o Relatório foi **APROVADO. Item 15 - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA IV – EDUCAÇÃO** RELATOR: Deputado AJ ALBUQUERQUE **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2022-CN, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e das aprovadas parcialmente, relativamente à programação orçamentária do Ministério da Educação - Área Temática IV. O Presidente abriu o prazo para entrega de Destaques, e o Relator leu o Relatório. O Deputado Carlos Henrique Gaguim discutiu a matéria e não houve Destaques. Em deliberação, o Relatório foi **APROVADO. Item 16 - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VI – AGRICULTURA** RELATOR: Deputado JOÃO MAIA **VOTO:** pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2023 na forma do PLN nº 32/2022-CN, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da Área Temática VI - Agricultura, encaminhadas pelo Poder Executivo por meio da Mensagem Presidencial nº 494, de 2022, com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo. O Presidente abriu o prazo para entrega de Destaques, e o Relator leu o Relatório. Não houve discussão nem Destaques e, em deliberação, o Relatório foi **APROVADO. Item 17 - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA XII - MEIO AMBIENTE** RELATOR: Senador FABIANO CONTARATO **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2022 - CN, relativamente às unidades orçamentárias afetas à Área Temática XII – Meio Ambiente, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas. O Presidente abriu o prazo para entrega de Destaques. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Enio Verri como Relator *ad hoc* e o Relatório foi lido. Não houve discussão nem Destaques e, em deliberação, o Relatório foi **APROVADO. O Deputado Carlos Henrique Gaguim usou da palavra para parabenizar o Relator. Item 18 - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – DEFESA** RELATOR: Deputado ELIAS VAZ **VOTO:** pela aprovação do PLN 32/2022, do Congresso Nacional, na parte referente aos órgãos da Área Temática 8 – Defesa, com as alterações oriundas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado nos anexos deste Parecer. O Presidente abriu o prazo para entrega de Destaques, e o Relator leu o Relatório. Não houve discussão nem Destaques e, em deliberação, o Relatório foi **APROVADO. Item 19 - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA XV – PODERES** RELATOR: Deputado FELIPE FRANCISCHINI **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2022- CN, na parte referente à Área Temática XV – Poderes, na forma proposta pelo Poder Executivo. O Relator leu o Relatório. Não houve discussão nem Destaques e, em deliberação, o Relatório foi **APROVADO. Item 20 - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA XVI - MULHERES, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS** RELATOR: Senadora ELIANE NOGUEIRA **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

2022-CN, na parte referente ao órgão orçamentário da Área Temática XVI - Mulheres, Família e Direitos Humanos, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo. O Presidente abriu o prazo para entrega de Destaques, e a Relatora leu o Relatório (remotamente). Não houve discussão nem Destaques e, em deliberação, o Relatório foi **APROVADO**. **Item 21 - RELATÓRIO SETORIAL E COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO DA ÁREA TEMÁTICA IX - JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** RELATOR: Deputado ROBERTO ALVES **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei no 32, de 2022-CN, na parte referente ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo. O Presidente abriu o prazo para entrega de Destaques. Ausente o Relator, foi designado o Deputado AJ Albuquerque como Relator *ad hoc* e o Relatório e a Complementação de Voto foram lidos. Não houve discussão nem Destaques e, em deliberação, o Relatório e a Complementação de Voto foram **APROVADOS**. **Item 22 - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA X - ECONOMIA, TRABALHO E PREVIDÊNCIA** RELATOR: Senador RODRIGO CUNHA **VOTO:** pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei no 32, de 2022-CN, na parte referente aos órgãos orçamentários da Área Temática X – Economia, Trabalho e Previdência com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo. O Presidente abriu o prazo para entrega de Destaques, e o Relator leu o Relatório. Não houve discussão nem Destaques e, em deliberação, o Relatório foi **APROVADO**. **Item 23 - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA XI - CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES** RELATOR: Deputado EDILÁZIO JÚNIOR **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2022-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo, relativamente aos órgãos orçamentários integrantes da Área Temática XI com as alterações decorrentes das emendas aprovadas. O Presidente abriu o prazo para entrega de Destaques. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Elias Vaz como Relator *ad hoc* e o Relatório foi lido. Os Deputados Fernanda Melchionna, Professora Dorinha Seabra Rezende e Carlos Henrique Gaguim discutiram a matéria. Não houve Destaques e, em deliberação, o Relatório foi **APROVADO**. **Item 24 - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA XIV - MINAS E ENERGIA** RELATOR: Deputado CARLOS CHIODINI **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei n.º 32, de 2022- CN na parte relativa à programação das unidades orçamentárias da Área Temática XIV – Minas e Energia, com as alterações propostas neste relatório decorrentes das emendas aprovadas por esta Relatoria. O Presidente abriu o prazo para entrega de Destaques. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Elias Vaz como Relator *ad hoc*. O Presidente transferiu a condução dos trabalhos ao Deputado AJ Albuquerque e o Relatório foi lido. Não houve discussão nem Destaques e, em deliberação, o Relatório foi **APROVADO**. O Presidente, Deputado Celso Sabino, retornou à Mesa e **incluiu na pauta o Relatório Setorial da Área Temática III – Desenvolvimento Regional**, em razão do acordo firmado na Reunião do Colegiado de Lideranças. **EXTRAPAUTA - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA III – DESENVOLVIMENTO REGIONAL** RELATOR: Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei 32/2022-CN, no que concerne às unidades orçamentárias





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

constantes da área temática III, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas. O Presidente abriu o prazo para entrega de Destaques, e o Relator leu o Relatório. Não houve discussão nem Destaques e, em deliberação, o Relatório foi **APROVADO**. **Item 25 - RELATÓRIO SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA XIII - PRESIDÊNCIA E RELAÇÕES EXTERIORES** RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei 32/2022, do Congresso Nacional, na parte referente aos órgãos da Área Temática 13 – Presidência da República e Relações Exteriores, com as alterações oriundas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado nos anexos deste Parecer. O Presidente abriu o prazo para entrega de Destaques, e o Relator leu o Relatório. Não houve discussão nem Destaques e, em deliberação, o Relatório foi **APROVADO**. **SUSPENSÃO** O Presidente suspendeu a Reunião e comunicou que sua continuação deverá ocorrer amanhã, dia 7 de dezembro, às catorze horas, neste Plenário 2 do Anexo II da Câmara dos Deputados. **REABERTURA** Aos sete dias de dezembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e vinte e seis minutos, o Presidente reiniciou a Reunião e anunciou a **inclusão na pauta dos Relatórios apresentados ao Projeto de Lei nº 21/22-CN e às Mensagens do Congresso Nacional de números 5/2017-CN e 3/2019-CN**, em face de acordo firmado na Reunião do Colegiado de Lideranças Partidárias com assento na CMO, realizada hoje, às 13 horas e 30 minutos. Consultou o Plenário sobre a possibilidade de votação dessas proposições, a despeito do previsto no *art. 128 da Resolução nº 1/2006-CN*, que estabelece que a apreciação dos Relatórios somente poderá ocorrer após o prazo de 2 (dois) dias úteis de sua distribuição. Em deliberação, a quebra do prazo foi **APROVADA**. **Item 9 da pauta – Apreciação do Relatório apresentado à MENSAGEM (CN) Nº 5/2020 – Da Presidência da República - que "encaminha, em cumprimento ao art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988, a Prestação de Contas do Presidente da República referente ao exercício de 2019"**. RELATOR: Deputado CEZINHA DE MADUREIRA. **VOTO:** pela aprovação, com ressalvas, das Contas da Presidente da República relativas ao exercício de 2019, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Ausente o Relator, foi designado *ad hoc* o Deputado Amaro Neto, que fez a leitura do Relatório. Discutiu a matéria a Deputada Fernanda Melchionna. Em deliberação, o Relatório foi **APROVADO**, na representação da Câmara dos Deputados e na do Senado Federal, com voto contrário da Deputada Fernanda Melchionna. **EXTRAPAUTA - Apreciação do Relatório apresentado à MENSAGEM (CN) Nº 5/2020 – Da Presidência da República – que "Encaminha, em cumprimento ao art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal, a Prestação de Contas da Presidência da República referente ao exercício de 2016"**. Relator: Senador CONFÚCIO MOURA. **VOTO:** pela aprovação, com ressalvas apontadas pelo Parecer Prévio do Tribunal de Contas da União, das Contas prestadas pelos Presidentes da República Dilma Vana Rousseff, relativa ao período de 1º de janeiro de 2016 a 11 de maio de 2016, e Michel Miguel Elias Temer Lulia, concernente ao período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2016, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo não foram apresentadas emendas. O Relatório foi lido pelo Relator e discutido pelo Deputado Marcel van Hattem. Em votação, o Relatório foi **APROVADO**. **EXTRAPAUTA - Apreciação do**





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório apresentado à **MENSAGEM (CN) Nº 3/2019** – Da Presidência da República – que “Encaminha, em cumprimento ao *art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988*, a Prestação de Contas do Presidente da República referente ao exercício de 2018”. Relator: Senador CONFÚCIO MOURA. **VOTO:** pela aprovação, com as ressalvas constantes deste Relatório das contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Miguel Elias Temer Lulia, referentes ao exercício financeiro de 2018, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo não foram apresentadas emendas. O Relatório foi lido pelo Relator e discutido pelos Deputados Fernanda Melchionna, Marcel van Hattem e Senador Marcos Rogério. Em deliberação, o Relatório foi **APROVADO**. Os Deputados Enio Verri e Marcel van Hattem e o Senador Marcos Rogério usaram da palavra. **EXTRAPAUTA** – Apreciação do Relatório apresentado ao **PROJETO DE LEI (CN) Nº 21/2022** – da Presidência da República que “Abre ao Orçamento Fiscal e ao da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Infraestrutura e da Cidadania, crédito especial no valor de R\$ 13.825.000,00, para os fins que especifica”. RELATOR: Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR. **VOTO:** pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas. **O Relatório não foi deliberado**, em razão de acordo firmado na Reunião do Colegiado de Lideranças, ocorrida em 7 de novembro, às 13 horas e 30 minutos. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício encerrou os trabalhos às quinze horas e vinte minutos, do dia sete de dezembro de 2022. Para constar, eu, Maria do Socorro de Lacerda Dantas, Secretária Executiva Substituta, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente em exercício da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado Celso Sabino, Presidente.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Há número regimental para abertura da reunião.

Esta reunião ocorre de maneira semipresencial. Há Parlamentares presentes no plenário e Parlamentares que participam de forma virtual, através da plataforma Zoom.

Declaro iniciada a presente reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para votação das matérias constantes da pauta.

(Pausa prolongada.)

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) - Presidente, gostaria de registrar a presença.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Pois não, Senador Irajá.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) - Gostaria de registrar a presença, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Registrada a presença de V.Exa., Senador.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) - Obrigado.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Havendo quórum regimental, faço o seguinte comunicado:

Informo que, na 9ª Reunião Deliberativa Extraordinária da Comissão, realizada no dia 30 de novembro de 2022, foi apreciado o relatório do Projeto de Lei nº 37, do Congresso Nacional, cuja relatoria ad hoc foi designada à Deputada Angela Amin.

Ocorre que, embora o PLN 37 tenha sido devidamente anunciado pelo Presidente em exercício, Deputado Cacá Leão, bem como a ementa da matéria, houve um equívoco no momento da leitura do voto, em que foi lido pela Relatora: "Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 36, na forma proposta pelo Poder Executivo". Leia-se: "Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN 37/22, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo".

Dessa forma, solicito à Secretaria da Comissão que essa retificação conste nesta ata e, ao Departamento de Taquigrafia, que fique registrada nas notas taquigráficas.

Apreciação das atas.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das seguintes atas: Ata da 4ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 29 de novembro de 2022; Ata da 9ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2022.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem. *(Pausa.)*

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Ordem do Dia.

Informo que, na 9ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de novembro, foram votados os PLNs 22, 23, 26, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38 e o Relatório Preliminar da LOA/23, cujo Relator é o eminente Senador Marcelo Castro.

Passemos à pauta.

Por acordo, nós fizemos a inversão da pauta, iniciando pela votação dos PLNs. Na sequência, votaremos os relatórios setoriais do PLOA.

PLN nº 11.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 11, de 2022, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações; da Educação; da Justiça e Segurança Pública; de Minas e Energia; da Infraestrutura; das Comunicações; e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$35.398.824,00, para os fins que especifica.

Relator: Deputado Júlio Cesar.

Voto: pela aprovação do projeto de lei, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Quanto às três emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela inadmissibilidade das emendas.

Com a palavra o Relator *ad hoc*, Deputado Cleber Verde.

O SR. CLEBER VERDE (REPUBLICANOS - MA) - Sr. Presidente, Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 11/2022-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações; da Educação; da Justiça e Segurança Pública; de Minas e Energia; da Infraestrutura; das Comunicações; e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$35.398.824,00, para os fins que especifica.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Pergunto à V.Exa. se posso ir direto ao voto, Sr. Presidente, considerando que já estão o relatório e o parecer entregues a todos os Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Sim, Deputado.

O SR. CLEBER VERDE (REPUBLICANOS - MA) - "III. Voto do Relator.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo se encontra articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva exclusivamente incluir categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2022.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2022 do Plano Plurianual — PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2022.

Quanto às emendas apresentadas, não obstante o mérito e a relevância das propostas, votamos pela inadmissão de todas elas.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 11/2022-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

É o nosso relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo Parlamentares para discutir, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação na Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

PLN nº 15.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 15, de 2022, do Congresso Nacional que abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Companhia Docas do Ceará, crédito suplementar no valor de R\$849.210,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Relator: Deputado AJ Albuquerque.

Voto: pela aprovação do projeto de lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas.

O Relator *ad hoc*, Deputado Elias Vaz, está com a palavra.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - Vou direto ao voto, Sr. Presidente.

"III. Voto do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo se encontra articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2022.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022 do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2022.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 15/2022-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Está lido o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Elias Vaz.

O relatório está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo Parlamentares para discutir a matéria, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação na Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório está em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A matéria vai ao Congresso Nacional.

O próximo item é o PLN nº 24.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 24, de 2022, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$88.893.862,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Recebida a Mensagem Modificativa nº 581/2022, da Presidência da República, em 10 de novembro de 2022, que reduz o crédito R\$71.080.366,00 (setenta e um milhões oitenta mil trezentos e sessenta e seis reais), para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

Relator: Deputado Zé Vitor.

Voto: pela aprovação do projeto de lei na forma de substitutivo apresentado.

Quanto às duas emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela aprovação parcial.

O Relator *ad hoc*, Deputado Enio Verri, está com a palavra para a apresentação do relatório.

O prazo de destaque está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento.

O Deputado Enio Verri está com a palavra.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Obrigado, Sr. Presidente.

"III. Voto do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2022.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2022.

Quanto às emendas apresentadas, face ao mérito e a relevância das propostas, resolvemos acatá-las parcialmente, destinando à ação 8593 — Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável — Nacional o valor de R\$14.155.408,00: sendo R\$9.155.408,00 para investimentos GND-4 e R\$ 5 milhões para outras despesas correntes GND -3.

Os recursos para o atendimento das emendas foram retirados da suplementação na Ação 2036 — Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal (R\$ 2,5 milhões) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT, da Ação 10V0 — Apoio a Projetos da Infraestrutura Turística do Ministério do Turismo (R\$ 2,5 milhões) e da Ação 2674 — Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas autarquias e Fundações Federais (R\$9.155.408,00) da Advocacia-Geral da União.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 24/2022-CN, na forma do substitutivo apresentado."

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Enio.

O relatório está em discussão.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Presidente, eu gostaria de saber do Relator da Ação 8593 — Apoio ao desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável nacional, no valor de 14 milhões, se houve uma compensação, retirada de controle de trânsito da malha rodoviária da Ação 10V0 a projeto de infraestrutura, bem como da Ação 2674.

Eu queria mais explicações a respeito dessa ação para poder votar esse relatório.

Obrigado.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, o que me sobra, neste momento, tendo em vista a pergunta do nobre Deputado, é entregar para ele o relatório.

Deputado Marcel, temos aqui os relatórios que mostram onde foi colocado o dinheiro e retirado. Como eu fui indicado para relatar agora, não tenho esse detalhe.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Eu entendi.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Mas, se me permite, eu posso levar até V.Exa.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Pode, mas nós temos acesso também.

Mas o Relator, obviamente, é *ad hoc*, como foi dito. O Relator Deputado Zé Vitor e eu temos acesso aos números. Eu quero saber é a justificativa por trás. Como o Relator não está aqui, talvez fosse prudente deixarmos para votar outra hora quando o Relator aqui estivesse.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputado Marcel, foi recebida uma mensagem também do Poder Executivo, inclusive reduzindo o valor, o montante do crédito. Enquanto a assessoria tenta fazer contato com o Deputado Zé Vitor, V.Exa. não quer analisar essa planilha para que nós possamos votar esse PLN hoje, ainda que ele entre na sequência como um dos últimos PLNs a serem votados hoje?

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Pode ser. Nós vamos analisar a planilha mais uma vez e vamos aguardar o contato do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Então, vamos passar ao próximo PLN. Depois, nós retomamos a discussão do PLN 24.

Eu peço que a assessoria faça contato com o Deputado Zé Vitor e o coloque em contato com o Deputado Marcel van Hattem, junto com os relatórios e a mensagem que chegou do Poder Executivo em relação ao PLN 24.

PLN 25.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 25/2022-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

Relator: Deputado AJ Albuquerque.

Voto: pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas.

O Relator *ad hoc*, Deputado Rubens Bueno, está com a palavra para a leitura do





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

relatório.

O SR. RUBENS BUENO (CIDADANIA - PR) - Sr. Presidente, eu vou direto ao voto, já que o projeto não recebeu emendas.

"II. Voto

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por reforçar dotações orçamentárias na Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual para 2022).

Do exame da proposição, identificamos que, inicialmente, não havia sido encaminhado anexo com demonstrativo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2021, utilizado na troca de fontes, o que iria de encontro ao disposto no § 15 do art. 44 da LDO-2022. Contudo, após ser notificado a respeito da ausência do demonstrativo, o Poder Executivo encaminhou o referido documento.

Quanto às demais regras, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais e normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 25, de 2022-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo Parlamentares para discutir a matéria, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O relatório está em discussão na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Próximo item. PLN 28.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 28/2022-CN, que abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco da Amazônia S.A.,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

crédito suplementar no valor total de R\$25.504.828,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Relator: Deputado Luiz Carlos.

Voto: pela aprovação do projeto de lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas.

Está com a palavra a Relatora *ad hoc*, Deputada Angela Amin, para a leitura do relatório.

A SRA. ANGELA AMIN (PP - SC) - Sr. Presidente, demais Parlamentares, passo à leitura do voto.

"II - Das emendas apresentadas

Encerrado o prazo regimental, ao Projeto não foram apresentadas emendas.

II. Voto do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categoria de programação constante da Lei Orçamentária Anual vigente — LOA 2022.

Observa-se, em adição, que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2022 e do Plano Plurianual — PPA 2020/2023, e à sua conformidade com a LOA 2022.

Destaque-se, ademais, que se trata de suplementação de despesa discricionária não considerada na apuração do resultado primário, classificada como 'RP 4', em conformidade com o disposto no art. 7º, § 4º, III, da LDO 2022. De acordo com a metodologia definida pela Mensagem Presidencial que acompanhou o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022, os dispêndios das instituições financeiras estatais não afetam o resultado fiscal, visto que a atividade de intermediação financeira não impacta a dívida líquida do setor público.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 28/2022-CN, na





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2022.

Deputado Luiz Carlos, Relator."

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada Angela Amin.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

O próximo item é o PLN 34.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34, de 2022, que abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB e da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. — ENBPar, crédito especial no valor de R\$6.336.178,00, para os fins que especifica.

O Relator é o Deputado Júlio Cesar. Voto pela aprovação do projeto de lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas. A Relatora *ad hoc*, a Deputada Leandre, está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Deputado Celso Sabino e Deputada Leandre, podem me dar um minutinho? *(Pausa.)*

Eu consulto o Deputado Marcel para saber se podemos votar depois o PLN 24.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Desculpe-me interromper também, Presidente, mas achei que já havia terminado a palavra. Desculpe-me também, Deputada Leandre, a quem saúdo.

Eu apenas queria deixar claro à Mesa que está esclarecida a dúvida. Podemos votar favoravelmente.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputados.

Tem a palavra a Deputada Leandre.

A SRA. LEANDRE (PSD - PR) - Passo à leitura, Sr. Presidente.

"I. Relatório

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea 'b', da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 552, de 13 de outubro de 2022, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34, de 2022, que abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB e da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. — ENBPar, crédito especial no valor de R\$6.336.178,00 (seis milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e setenta e oito reais), para os fins que especifica.

O art. 2º do PLN dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de geração própria, conforme indicado em seu anexo.

A Exposição de Motivos nº 346, de 26 de setembro de 2022, do Ministério da Economia, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias constantes do orçamento de investimento das empresas contempladas de modo a assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2022, tendo em vista que, *'segundo a dinâmica empresarial, possuem a necessidade de adoção de um planejamento flexível, o que as leva a retificar, quando necessário, suas projeções orçamentárias, a fim de se adequarem a seus planos de negócios'*.

Nesse contexto, segundo a exposição de motivos, a solicitação do BNB, no valor total de R\$3.204.700,00 (três milhões, duzentos e quatro mil e setecentos reais), tem como finalidade incluir a ação '3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário', objetivando viabilizar a abertura de cinco agências no Estado de Minas Gerais, tendo em vista a aprovação da Lei Complementar nº 185, de 6 de outubro de 2021, o que permitiria o aumento da capilaridade da atual rede de agências e a distribuição geográfica entre as praças, melhorando o atendimento e o acesso dos clientes aos





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

produtos e serviços do banco, além de contribuir para a melhoria no atendimento de mercados dinâmicos, o aumento de competitividade frente à concorrência, o aumento de negócios e lucratividade, a expansão da base de clientes, principalmente de micro e pequenas empresas, e a ampliação do relacionamento com os clientes e demais públicos de interesse, conforme definições estratégicas já aprovadas junto à governança da empresa.

De acordo com o mesmo documento, para a ENBpar, a solicitação de crédito especial, no valor de R\$3.131.478,00 (três milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais), tem como finalidade incluir as Ações '4102 — Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos' e '4103 — Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento', de modo a viabilizar a organização da estrutura física e administrativa da empresa, permitindo a aquisição de mobiliários, tais como mesas, cadeiras e demais itens necessários ao seu funcionamento, bem como a realização de serviços de manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento. É ressaltado, ainda, que 'a ENBpar foi constituída em 04/01/2022, motivo pelo qual não possui orçamento aprovado na LOA para o corrente exercício'.

No que tange ao que dispõe o art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 — LDO 2022 (Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021), a EM nº 346/2022-ME destaca que o crédito solicitado pelo BNB não gera impacto no resultado primário, uma vez que a empresa está excluída do cálculo por ser instituição financeira. Já em relação à ENBpar, o documento registra que o crédito especial gera impacto fiscal, porém compatível com a meta de déficit primário estabelecida pela LDO 2022, tendo em vista o resultado primário apurado no 3º bimestre de 2022, conforme demonstrado no 'Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias — RARDP', de déficit primário projetado de R\$ 1,8 bilhão para o conjunto das empresas estatais federais o corrente ano.

Por fim, a Exposição de Motivos ressalta que, em consonância com o disposto no § 3º do art. 44 da LDO 2022, o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelas empresas e confirmadas pelos respectivos Ministérios





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

supervisores.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei em exame no prazo regimental.

É o relatório.

III. Voto do Relator

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2022 e do Plano Plurianual — PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2022 (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022).

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34, de 2022, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Deputado Júlio Cesar, Relator."

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada Leandre.

O relatório está em discussão. (*Palmas.*)

Não havendo Parlamentares inscritos para discutir a matéria, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Retomamos a discussão do PLN 24.

O relatório está em discussão.

Não havendo Parlamentares para discutir a matéria, a discussão e o prazo para apresentação dos destaques estão encerrados.

Não foram apresentados destaques.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Por acordo no Colégio de Lideranças, o PLN 40/2022 e o PLN 42/2022 saem de pauta para retornar na reunião de amanhã. Também por acordo no Colégio de Líderes nós acrescentamos à extrapauta o PLN 12, o PLN 27 e o PLN 16.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 12, de 2022-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$596.217.239,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Relator: Senador Alexandre Silveira.

Voto: pela aprovação do projeto de lei na forma do substitutivo apresentado e que incorpora duas emendas do Relator, ER-1 1 e ER-2. Quanto às sete emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela inadmissibilidade da Emenda nº 5 e rejeição das demais.

Com a palavra o Senador *ad hoc* Irajá para apresentação do relatório.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) - Vou direito ao voto, Presidente.

"III. Voto do Relator

Diante do exposto, entendemos que a Emenda n.º 005 deva ser declarada inadmitida, consoante as seguintes disposições da Resolução nº 1, de 2006-CN: inciso XI do art. 15; alínea 'a' do inciso II do art. 109; e alínea 'a' do inciso III do art. 109.

Quanto ao mérito, votamos pela aprovação das emendas de Relator ER-1 e ER-2, constantes de anexo deste relatório, e pela rejeição das emendas de nºs 001, 002, 003, 004, 006 e 007.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 12, de 2022, e das emendas de relator ER-1 e ER-2, nos termos do Substitutivo que ora apresentamos, em anexo."

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador Irajá.

Em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006-CN, declaro inadmitida a Emenda nº 5, indicada pelo Relator no seu voto.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo Parlamentares para discutir a matéria, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Informo que este PLN atende também ao pedido da nossa ilustre Polícia Federal, e com os valores aprovados retornarão os serviços de emissão de passaportes até o final deste ano.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 16, de 2022-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito especial no valor de R\$1.212.148.152,00, para o fim que especifica.

Relator: Deputado Felipe Francischini.

Voto: pela aprovação do projeto de lei na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas.

O Relator *ad hoc*, Deputado Enio Verri, está com a palavra para a apresentação do relatório.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Obrigado, Sr. Presidente. Vou direto ao voto.

"III. Voto do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo se





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

encontra articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva exclusivamente incluir categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2022.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2022 e do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2022.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 16/2022-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Era isto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Enio.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada, não havendo Parlamentares para discutir a matéria.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Próximo item. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 27, de 2022, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$2.500.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

Recebida a Mensagem Modificativa nº 626, da Presidência da República, em 1º de dezembro de 2022, que aumenta o crédito para R\$386.535.009,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária.

Relatora: Deputada Aline Sleutjes.

Voto: pela aprovação do projeto de lei na forma apresentada pelo Poder Executivo por meio da Mensagem Modificativa nº 626, de 2022. Não foram





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

apresentadas emendas.

A Relatora *ad hoc* é a Deputada Angela Amin.

A Deputada Angela Amin está com a palavra para a apresentação do relatório.

A SRA. ANGELA AMIN (PP - SC) - Sr. Presidente e demais Parlamentares, passo à leitura do voto.

"II. Voto

Analisando a proposta verifica-se que a proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por reforçar dotações orçamentárias na Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual para 2022).

A Mensagem nº 626, de 2022, que alterou a proposta original, foi encaminhada dentro prazo prescrito pelo art. 166, § 5º, da Constituição Federal, que dispõe:

Art. 166...

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão Mista, da parte cuja alteração é proposta.

As fontes indicadas apresentam-se viáveis e a proposição não fere dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere às metas fiscais estabelecidas na Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022).

Por fim, o Projeto de Lei nº 27, de 2022-CN, não afeta a observância do Novo Regime Fiscal estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, uma vez que mantém as despesas primárias nos limites definidos pelo art. 107, § 6º, inciso II, da Constituição Federal.

Desse modo, do exame da proposição, constata-se que a iniciativa do Poder Executivo segue os princípios da boa técnica orçamentária e atende às normas constitucionais e legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 27, de 2022, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo por meio da Mensagem





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

nº 626, de 2022.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2022."

É este o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo Parlamentares para discutir a matéria, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o relatório na representação do Senado Federal.

Os Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Em retificação à ata desta reunião durante a votação do PLN 11, após a fala do Relator, declaro, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que estão inadmitidas as três emendas indicadas pelo Relator no seu relatório.

Retorno à pauta. O próximo item da pauta seria a análise da Mensagem nº 5, de 2020, do Congresso Nacional, que trata da pressão de contas da Presidência da República referente ao exercício 2019. Por acordo do Colégio de Líderes, nós deveremos votar na sessão de amanhã, após a votação de todos os relatórios setoriais, as contas dos ex-Presidentes Fernando Collor de Mello, Dilma Rousseff e Michel Temer e do atual Presidente Bolsonaro.

Conforme dispõe o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, passaremos à apreciação do relatório apresentado pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE sobre o exame de admissibilidade das emendas apresentadas aos Relatórios Setoriais ao PLN 32/22, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023.

Autor: Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE.

Coordenador do CAE: Deputado José Priante.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tem a palavra o Deputado Elias Vaz, Relator *ad hoc* do CAE nesta reunião.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - Presidente, vamos ao relatório.

"I. Relatório

(...)

5. Do exame técnico preliminar de admissibilidade das emendas coletivas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023, foram identificados inicialmente inúmeros casos de inadmissibilidade de emendas coletivas. Diante disso, foram envidados esforços e realizadas várias diligências no sentido de possibilitar, sempre que possível, o ajuste das emendas inadmitidas.

6. Os pedidos de correção pelos autores (Coordenadores de Bancadas e Presidentes de Comissões Permanentes) foram efetuados no sistema informatizado próprio da CMO (SISEL). Nesse esforço de saneamento, grande parte dos pedidos foi considerada viável, uma vez que suplantaram as inconsistências técnicas e regimentais.

7. No final, encerrados os prazos concedidos pela CMO, e depois do trabalho de busca de soluções saneadoras, reduziu-se de forma significativa o montante inicial de emendas coletivas com indicação pela inadmissibilidade, restando apenas aquelas relacionadas no Anexo I ao presente relatório. Todas as demais emendas coletivas não contempladas neste anexo foram consideradas admitidas.

8. A inadmissibilidade das emendas de Comissão relacionadas no referido anexo deve-se ao fato de este Comitê não ter conseguido identificar qualquer afinidade ou compatibilidade entre a programação incluída pela emenda e a competência temática regimental da respectiva Comissão. Ademais, diante da impossibilidade regimental de substituição dessas emendas, conforme norma da CMO, não encontramos outra saída senão sua inadmissão.

9. Alguns aspectos de maior indagação em anos anteriores já se encontravam pacificados e constaram do relatório com as diretrizes e orientações. Neste sentido, foi considerado viável, aos moldes de ano anterior, a destinação de recursos pelas bancadas estaduais para atendimento de hospitais de referência situados em outras unidades da federação, desde que atendam pacientes de outros Estados.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

10. Quanto às emendas de Comissão, trechos da malha rodoviária federal que constam do Sistema Nacional Viário puderam ser considerados como de 'interesse nacional' para fins de atendimento dos arts. 44 e 45 da Resolução nº 1/2006-CN. Isso decorre do fato de que trechos federais em eixos estruturantes formam uma malha integrada fisicamente contígua e interdependente.

11. No que se refere à necessidade de repetição de emendas de bancada estadual apresentadas aos orçamentos anteriores, este Comitê diligenciou no sentido de os informar previamente quais emendas deveriam ser, em princípio, reapresentadas. Informou-se às bancadas que, a partir da EC nº 100/2019 (emendas ao PLOA 2020 em diante), aplica-se o § 20 do art. 166 da Constituição Federal quanto à obrigação de repetir emendas de bancada impositivas relativas a obras, o que podia afastar algumas das exceções previstas no § 2º do art. 47 da Resolução nº 1-2006-CN3.

12. O exame do CAE, quanto ao cumprimento do dever de repetir emendas pelas bancadas estaduais, tratando-se de obras iniciadas, ficou concentrado nas emendas apresentadas a partir da LOA 2020 (aplicação do art. 166, § 20 CF). A análise da necessidade de repetir emendas de bancada aprovadas em anos anteriores, antes da EC nº 100/2019, impositivas ou não, ficaram sob verificação dos respectivos colegiados estaduais e do Distrito Federal.

13. Depois de analisados os motivos da falta de apresentação das emendas explicitados na ata da reunião da bancada o Comitê decidiu acatar, neste exercício, as justificativas da bancada de que os recursos existentes no PLOA, ou em restos a pagar, eram suficientes para concluir ao menos uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, como dispõe a LDO 2023 (art. 20, II). Foram também considerados motivos hábeis para afastar a necessidade de repetir a emenda os casos em que a obra não tenha sido iniciada ou quando houver comprovado impedimento de ordem técnica ou legal para a continuidade da obra.

14. Na análise quanto à necessidade de repetir programações de emendas não foram consideradas aquelas que se encontram descritas de forma genérica, sem objeto preciso e sem apontar obra específica.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

15. O exame da admissibilidade das emendas individuais, como já ocorreu em anos anteriores, encontra-se delegado aos relatores setoriais, como consta do Relatório de Diretrizes e Orientações aprovado pela CMO. As propostas de parecer pela inadmissibilidade dessas emendas deverão constar dos respectivos Relatórios Setoriais, conforme art. 70, III, 'c', da Resolução.

16. Portanto, do conjunto de emendas coletivas apresentadas ao PLOA 2023, depois de efetuados os ajustes requeridos pelo CAE, restaram pendentes apenas as emendas de Comissão indicadas no Anexo I ao presente relatório.

II. Voto

Diante do exposto, propomos que, dentre as emendas coletivas apresentadas ao PLOA 2023, sejam consideradas inadmitidas apenas aquelas que integram o Anexo I ao presente relatório. As demais emendas coletivas devem ser consideradas admitidas, observados os ajustes propostos pelo CAE e solicitados pelos autores no sistema SISEL."

Está lido o relatório, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O relatório do Comitê está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo Parlamentares para discutir a matéria, declaro encerrada a discussão e o prazo para apresentação de destaques.

Não foram apresentados destaques.

O relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório do CAE apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório Setorial da Área Temática I — Infraestrutura.

O Relator-Setorial: Deputado Rui Falcão.

O Relator-Setorial está com a palavra para a apresentação do relatório.

O prazo de destaques será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

Tem a palavra o Relator.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB - AM) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Pois não.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB - AM) - Na CCJ está sendo analisada a questão da PEC do fura teto. Se não houver nenhuma objeção, depois deste relatório eu gostaria de ler o meu, se for possível, porque os trabalhos na CCJ estão em pleno andamento.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Consulto o Plenário se alguém é contra. *(Pausa.)*

Não. Então, na sequência, votaremos o seu relatório, Senador Plínio Valério.

Tem a palavra o Deputado Rui Falcão.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) - Eu vou ler parte do relatório, dispensando o começo. Vou passar às emendas apresentadas.

I.3.1. Considerações gerais

Foram examinadas 85 (oitenta e cinco) emendas apresentadas à programação orçamentária do órgão Ministério da Infraestrutura, sendo 79 (setenta e nove) emendas coletivas e 6 (seis) emendas individuais (...).

I.3.2. Da Emenda de Relator

Ao amparo do disposto no item 24.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar, apresentou-se a Emenda de Relator nº 80010001 para operacionalizar o cancelamento parcial de dotações constantes da proposta orçamentária do Ministério da Infraestrutura no PLOA 2023 autorizado nos itens 24 e 25 da Parte Especial do Parecer Preliminar, a que se refere o segundo parágrafo do item I.3.4 deste relatório.

I.3.3. Da admissibilidade das emendas





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(...)

Com esteio, assim, em suas competências regimentais, o CAE apresentou relatório à CMO com o exame de admissibilidade das emendas apresentadas nesta Área Temática. Nele, o Comitê manifestou-se pela admissibilidade de todas as emendas, à exceção da Emenda nº 50310004, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle. No entanto, ao tempo da apresentação deste Relatório Setorial, o relatório do CAE permanecia pendente de deliberação pela CMO.

Na falta de uma decisão final a respeito da questão, optamos por nos manter consonantes com o disposto no relatório do CAE em questão, considerando inadmissível a Emenda nº 50310004 e admissíveis todas as demais emendas coletivas apresentadas a esta Área Temática.

Quanto ao exame de admissibilidade das emendas individuais (...), findamos por considerar admissíveis todas as emendas individuais apresentadas à Área Temática I.

I.3.4. Dos recursos utilizados para o atendimento das emendas

Para o atendimento das emendas apresentadas à Área Temática I, utilizaram-se:

a) recursos da Reserva de Recursos de que tratam os arts. 56 e 57, inciso II, ambos da Resolução nº 1, de 2006-CN, transferidos pelo Relator-Geral com base no item 19.I da parte especial do Parecer Preliminar PLOA 2023, no valor de R\$14.502.447,00, que representa o montante exato para aprovação das emendas individuais;

b) recursos da reserva de recursos transferidos pelo Relator-Geral com base no item 19.II da parte especial do Parecer Preliminar, no valor de R\$363.698.346,00, destinados às despesas objeto de emendas de bancada estadual classificadas com identificador de resultado primário (RP) igual a 7, de execução obrigatória nos termos do disposto no art. 166, § 12, da Constituição, e do art. 2º da Emenda Constitucional nº 100, de 2019;

c) recursos da reserva de recursos transferidos pelo Relator-Geral com base no item 20.I da parte especial do Parecer Preliminar, no valor de R\$104.499.981,00, para o atendimento de emendas coletivas de Comissão Permanente, assim como das despesas objeto de emendas de bancada estadual classificadas com RP igual a 2; e





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

d) recursos decorrentes de cancelamento parcial de dotações da proposta orçamentária do Ministério da Infraestrutura no PLOA 2023 indicadas pelas próprias emendas de remanejamento apresentadas à Área Temática, no valor total de R\$148.000.000,00, para seu atendimento segundo o que dispõe o art. 38 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

(...)

Os valores da reserva de recursos transferidos a esta relatoria com base no citado item 20.I, (...) mostraram-se bastante inferiores ao montante total dos valores pleiteados para RP 2 pelas emendas de apropriação das bancadas estaduais, assim como pelas emendas de apropriação de Comissões, cujo total atingiu R\$ 9.595,3 milhões. Em razão disso, vimo-nos compelidos a buscar recursos complementares a partir de cortes em dotações da proposta das unidades orçamentárias que compõem esta Área Temática, nos termos e dentro dos limites estabelecidos pelo Parecer Preliminar. Ainda assim, esta relatoria optou por realizar tais cancelamentos em montante substancialmente inferior aos limites autorizados, no intento de não inviabilizar a execução das programações originalmente previstas e destinadas a obras e serviços em todas as unidades federativas.

Por conseguinte, promoveu-se um cancelamento linear de tão somente 6,5% (...) nas dotações da proposta orçamentária do Ministério da Infraestrutura classificadas em GND 4 (investimentos) e RP 2, em fontes de financiamento 'não vinculadas' e compatíveis com as emendas apresentadas — mais especificamente nas fontes 1000 e 1011.

(...)

I.4.1. Obras e serviços com indícios de irregularidades graves

Em cumprimento ao disposto no art. 70, incisos I, alínea 'e', e II, da Resolução nº 1, de 2006-CN, observamos que o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves — COI não logrou, até a apresentação deste Relatório Setorial, publicar orientações concernentes à análise das referidas obras e serviços.

Adicionalmente, verificamos que o Tribunal de Contas da União não enviou, até o





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

momento da apresentação deste relatório, a relação atualizada, (...), de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos nos quais sejam identificados indícios de irregularidades graves.

De toda forma, verificamos que consta do Anexo VI do PLOA, que contém a relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, a ação com código 13X7, referente à adequação de trecho rodoviário da BR-116 no Estado da Bahia. Constatamos, ademais, que essa obra integra a proposta orçamentária do Ministério da Infraestrutura com dotação de R\$21.968.198,00.

Não compete a esta relatoria setorial adentrar o mérito da recomendação de paralisação, que constitui competência exclusiva do COI, mas tão somente destacar, para o conhecimento da CMO, a ocorrência de situações da espécie. Por conseguinte, à vista do acima constatado e com fulcro no que dispõe o item 39.III da parte especial do Parecer Preliminar, indicamos para votação em separado o seguinte crédito orçamentário: 26.782.3006.13X7.0029 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - BR-116/BA - Estado da Bahia.

(...)

II. Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação da parte do Projeto de Lei nº 32, de 2022-CN, relativa à programação das unidades orçamentárias da Área Temática I - Infraestrutura, com as alterações propostas neste Relatório Setorial decorrentes das emendas aprovadas por esta relatoria."

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Rui.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitida a Emenda nº 50310004, indicada pelo Relator no seu relatório.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo Parlamentares para discutir, a discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Não foram apresentados destaques.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O Relatório Setorial da Área Temática I - Infraestrutura está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) - Presidente, há solicitação de votação em separado do item aqui mencionado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, anuncio a votação de crédito orçamentário para a seguinte obra com indício de irregularidade grave: Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - BR-116/BA - Estado da Bahia.

Vamos votar em separado na sequência, Deputado. Antes vamos votar o relatório.

Está em votação o relatório na Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Agora vamos à votação em separado de crédito orçamentário para a obra com indícios de irregularidade na BR-116.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado também o item votado em separado

O Relatório Setorial da Área Temática I está aprovado.

Relatório Setorial da Área Temática V — Cidadania e Esporte.

Relator-Setorial: Senador Plínio Valério.

O Relator-Setorial está com a palavra para a apresentação do relatório.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O prazo para destaque será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o Regulamento Interno da CMO.

Tem a palavra o Senador Plínio Valério.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) - Presidente, um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Senador Irajá.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) - Presidente, consulto V.Exa. se, após a leitura do Relator Plínio Valério, eu poderia também fazer a leitura do meu Relatório Setorial, da Área Temática VII - Turismo e Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Se não houver objeções, teremos as leituras do relatório do Senador Irajá e, na sequência, do relatório do Senador Confúcio.

Consulto V.Exa., Senador Confúcio, se pode ser o relatório do Senador Irajá e, na sequência, o seu. O relatório de V.Exa. está na ordem. Pode ser?

Então, vamos seguir.

Com a palavra o Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB - AM) - Obrigado, Presidente.

“I. Relatório

(...)

A Área Temática V — Cidadania e Esporte, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 2019, combinada com a Instrução Normativa nº 1, de 2021, ambas CMO, compreende a programação do Ministério da Cidadania, incluindo seus órgãos, entidades e fundos.

O montante global atribuído a essa Área Temática é de R\$198.760.812.527, sendo que R\$87.925.761.758 estão alocados no Fundo Nacional de Assistência Social, unidade orçamentária responsável pelo pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) a idosos e pessoas com deficiência.

(...)

3. Emendas

3.1 Admissibilidade das emendas apresentadas





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

De acordo com o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN, cabe ao Comitê de Admissibilidade das Emendas (CAE) propor a inadmissibilidade" — o que foi feito há pouco pelo Relator do CAE.

"3.2 Emendas apresentadas

No âmbito da Área Temática V, foram apresentadas 686 emendas, sendo 640 individuais e 46 coletivas. Das 46 emendas coletivas, 27 são de bancada estadual e 19 de Comissões da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e mista do Congresso Nacional.

Para subsidiar os atendimentos dos pleitos foram utilizados, especialmente, os critérios de relevância estratégica nacional, necessidades setoriais e regionais, valores solicitados e a expectativa de execução de cada ação.

(...)

3.4 Emendas coletivas

(...)

Ressalte-se que para o atendimento das emendas coletivas de apropriação, esta relatoria setorial, ciente dos prejuízos que reduções nas dotações provocam no planejamento dos órgãos, não promoveu cancelamentos nas programações constantes do projeto de lei. Com isso, visamos preservar os recursos destinados às relevantes áreas de inclusão produtiva de pessoas em situação de pobreza, do funcionamento dos conselhos tutelares e do acesso a água para o consumo humano. Consoante as normas do Parecer Preliminar, caso houvésssemos optado pelo corte, essas seriam as áreas mais afetadas.

3.4.1 De apropriação

(...)

No atendimento das emendas coletivas de apropriação discricionárias, esta relatoria utilizou unicamente os recursos que lhe foram disponibilizados, em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, no montante de R\$64.166.655. Como não foi possível atender adequadamente todas as emendas, optou-se pelo atendimento parcial, com especial atenção para as ações de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Assistência Social e de apoio à implementação de infraestrutura para o esporte.

Dentro desse contexto, foi distribuída uma quantidade maior de recursos para as emendas de bancada, tendo em vista que, historicamente, essas emendas apresentam o nível de execução orçamentária superior às emendas de Comissão. Vale destacar que, no âmbito das emendas de bancada, foi feita uma alocação de recursos que atendeu rigorosamente a proporcionalidade dos valores solicitados. Cremos que a adoção desse critério constituiu-se no melhor modo de priorizar o anseio dos autores dos pleitos.

Ressalte-se que as Emendas nºs 50120004 e 50370004, que visam suplementar dotações de reserva de recursos para futura alocação no Auxílio Brasil e no Benefício de Prestação Continuada, foram atendidas de forma simbólica. Isso porque, em face da magnitude dos montantes envolvidos nas duas ações, mesmo se fosse utilizada a totalidade dos recursos à disposição desta relatoria nesses pleitos, não se atingiria sequer uma ínfima parte das necessidades expostas pelas Comissões que apresentaram as emendas. Nesse sentido, tendo em vista a relevância das ações envolvidas para o cumprimento dos desígnios de justiça social almejados em nosso País, solicito especial atenção do Relator Geral para que, com os recursos à sua disposição, possa atender de forma adequada as referidas emendas. Ademais, o futuro governo que tomará posse em 1º de janeiro também terá a possibilidade, a partir da dotação originada das referidas emendas, de proceder às suplementações que considere necessárias para fazer face aos desafios dessas ações.

3.4.2 De remanejamento

Foi apresentada uma emenda de remanejamento pela Comissão de Esporte da Câmara dos Deputados, destinando recursos à Ação 00SL — Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer. A emenda foi acatada parcialmente. Ressalte-se que o valor de atendimento da referida emenda foi mitigado tendo em vista a relevância das dotações apresentadas como fonte de cancelamento, que nos levou a uma moderação no corte, bem como ao fato de a mesma Comissão ter apresentado uma emenda de apropriação para idêntica Ação, que foi devidamente atendida com recursos dessa relatoria setorial.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

5. Indicações à Relatoria-Geral

Ciente dos prejuízos aos órgãos decorrentes de eventuais cortes nas programações constantes do projeto de lei, esta relatoria se comprometeu a não os realizar, buscando atender as emendas apenas com os recursos disponibilizados pela Relatoria-Geral. Sendo assim, pedimos à Relatoria-Geral a recomposição dos valores do corte prévio previsto no Parecer Preliminar.

Ademais, em face da escassez de recursos disponíveis ao atendimento das emendas, e dada a magnitude dos valores envolvidos, muitas foram as demandas que deixaram de receber aportes compatíveis com sua importância na promoção da assistência social. Nesse sentido, torna-se imprescindível o aumento das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual ao Ministério da Cidadania, em especial as Ações 219G — Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), 2798 — Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e 20R9 — Redução da Demanda por Drogas, entre outras.

Também é necessária uma especial atenção às dotações atinentes à 'Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil'. Conforme frisado no presente relatório, a dotação enviada no PLOA não é suficiente para manter no próximo exercício o piso do aludido auxílio, de R\$600,00. Dessa forma, em face da necessidade de se propiciar essa complementação de renda para nossa população mais carente, torna-se fundamental a adequada suplementação, por parte da Relatoria-Geral, das dotações da referida Ação.

II. Voto

Diante do exposto, propomos que esta Comissão Mista aprove o Projeto de Lei nº 32, de 2022-CN, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, relativamente à programação orçamentária da Área Temática V."

Eis o nosso relatório e nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador Plínio.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados. Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática V — Cidadania e Esporte está em votação na representação na Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Na sequência, votaremos o Relatório Setorial de desenvolvimento regional e o Relatório Setorial de turismo e cultura.

Pergunto aos Relatores Senador Confúcio Moura e Senador Irajá se poderiam passar diretamente ao voto. *(Pausa.)*

Relatório Setorial da Área Temática nº II — Saúde.

Relator-Setorial: Senador Confúcio Moura.

O Relator-Setorial está com a palavra para apresentação do relatório.

O prazo de apresentação de destaques será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o nosso regulamento interno.

Tem a palavra o Senador Confúcio Moura.

O SR. CONFÚCIO MOURA (MDB - RO) - Sr. Presidente, eu vou direto ao voto, tendo em vista que o relatório é extenso e foi distribuído previamente para conhecimento de todos os membros desta Comissão.

"II. Voto do Relator

Diante de todo o exposto, votamos no sentido de que esta Comissão Mista:

a) aprove o Projeto de Lei nº 32, de 2022, do Congresso Nacional, no que concerne à Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA, à Agência Nacional de Saúde Suplementar — ANS e às unidades orçamentárias do Ministério da Saúde, com as emendas de Relator de que trata o item 7 deste relatório e as alterações decorrentes das emendas individuais e coletivas aprovadas;

b) autorize o Relator-Geral a implementar as indicações constantes do item 8





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

deste relatório.

Sala da Comissão, em 6 de dezembro de 2022."

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados. Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática II — Saúde está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O Relatório Setorial da Área Temática II — Saúde é aprovado.

Relatório Setorial da Área Temática VII — Turismo e Cultura.

Relator-Setorial: Senador Irajá.

O Relator-Setorial está com a palavra para apresentação do relatório. O prazo para destaques finalizará ao término da discussão, conforme regulamento da Comissão de Orçamento.

Tem a palavra o Senador Irajá.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) - Passo à leitura do relatório.

"3. Atuação da Relatoria Setorial

No âmbito desta Área Temática, foi apresentado um total de 257 emendas. Elas compreenderam 235 emendas individuais e 22 coletivas, sendo 13 emendas de bancadas estaduais, parcial ou totalmente de execução obrigatória, e 9 de Comissões (sendo 1 de remanejamento).

Inicialmente, ressaltamos que, por regra geral, é vedada a apresentação de emendas, por parte dos Relatores, que tenham por objetivo a inclusão de programação nova, bem como o acréscimo de valores a programações constantes dos projetos, nos termos do art. 144, parágrafo único, da Resolução nº 1, de 2006, do





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Congresso Nacional. No entanto, são ressalvadas dessa vedação as emendas com finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal; bem como emendas para atendimento de disposições do Parecer Preliminar. Nesse sentido, para atendimento do item 19.III do Parecer Preliminar, e em decorrência da reestimativa de receita no valor de R\$1.200.000.000, apresentamos emenda para apropriação de parte do aumento da estimativa da receita em despesas não sujeitas aos limites estabelecidos no art. 107 do ADCT (Novo Regime Fiscal). A reestimativa de receita deriva do restabelecimento da receita da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional — CONDECINE, em virtude de inexistência de medida legislativa para sua extinção, nos termos do parecer da Receita aprovado por esta CMO. Mais especificamente, a emenda à despesa aloca recursos em programação do Fundo Nacional de Cultura, Ação 006A, Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos. Impende frisar que o produto da arrecadação da CONDECINE, tributo do tipo Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico, deve ser destinado ao Fundo Nacional de Cultura e alocado em categoria de programação específica denominada Fundo Setorial do Audiovisual, para aplicação no desenvolvimento do cinema e audiovisual brasileiros. Assim sendo, a Relatoria-Geral distribuiu para esta Área Temática VII — Turismo e Cultura o valor de R\$ 840 milhões, correspondentes à fonte vinculada 1029 — Fundo Setorial do Audiovisual — FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais, oriunda da reestimativa de receita da CONDECINE."

Sr. Presidente, fiz questão de fazer esta ressalva e esta justificativa, tendo em vista uma excepcionalidade nesta Relatoria-Setorial. E, por isso, vou direto ao voto.

"II. Voto do Relator

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2022, do Congresso Nacional, relativamente às unidades orçamentárias integrantes da Área Temática VII — Turismo e Cultura, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e com a rejeição da emenda de remanejamento 60040008."

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador Irajá.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados. Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática VII — Turismo e Cultura está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O Relatório Setorial da Área Temática VII — Turismo e Cultura está aprovado.

Relatório Setorial da Área Temática IV — Educação.

Relator-Setorial: Deputado AJ Albuquerque.

O Relator-Setorial está com a palavra para a apresentação do relatório.

O prazo de destaques será finalizado ao término da discussão.

O SR. AJ ALBUQUERQUE (PP - CE) - Passo à leitura.

"I. Relatório

(...)

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO, tenho a honrosa missão de analisar e relatar a proposta orçamentária da Área Temática IV, composta pelo órgão 26000, Ministério da Educação — MEC.

2. Análise da proposta

(...)

O PLOA 2023 destinou R\$ 147,4 bilhões ao Ministério da Educação — MEC, alocados diretamente no órgão 26000 — Ministério da Educação”, acrescidos de 12,7 bilhões em relação à proposta anterior.

"5. Das emendas apresentadas

Foram apresentadas 509 (quinhentos e nove) emendas às programações da Área Temática IV, sendo 432 (quatrocentos e trinta e duas) individuais e 77 (setenta e sete) coletivas, sendo 3 (três) de remanejamento.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(...)

5.1 – Dos recursos para o atendimento às emendas

Para atendimento das emendas individuais apresentadas nesta Área Temática IV foram utilizados os recursos destinados a essa finalidade, conforme disposto no item 19.I do Parecer Preliminar, Parte Especial.

Já para atender as emendas coletivas de apropriação, esta Relatoria utilizou a reserva de recursos setorial, constituída mediante: a) recursos disponibilizados pelo Relator Geral, conforme previsto nos itens 19.II e 20.I do mencionado parecer, sendo R\$ 831,8 milhões para as emendas impositivas de bancada e R\$ 93,5 milhões para as demais; e b) recursos oriundos de cancelamento de programações do PLOA, no montante de R\$ 126,2 milhões, na forma permitida pelos itens 24 e 25, da Parte Especial do Parecer Preliminar, o qual incidiu sobre programações com maiores volumes de recursos e, quando possível, em ações atendidas por emendas dessa Área Temática, de modo a evitar o comprometimento de suas execuções.

Foram apresentadas 74 emendas coletivas de apropriação, sendo aprovadas as 74 proposições pelo montante de R\$ 908,8 milhões. Também foram apresentadas 432 emendas individuais, que totalizam R\$ 288,9 milhões, todas aprovadas pelos valores solicitados.

Quanto às emendas de remanejamento, foram apresentadas 3 (três) emendas, de autoria da Comissão de Educação e Cultura e Esporte (Senado). Todas as proposições foram atendidas pelo montante de R\$ 100,5 milhões, com recursos das programações do Projeto de Lei Orçamentária Anual indicados nas respectivas emendas, respeitados os limites prescritos dos itens 25.1 e 27.1 da parte especial do Parecer Preliminar.

(...)

5.4 - Emendas de Relator

Os cancelamentos de dotações a que se refere o item 5.1 deste relatório foram realizados mediante emenda do Relator-Setorial (nº 80040001) para constituição ou aumento da reserva de recursos desta Área Temática.

(...)





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

6 - Indicações ao Relator-Geral

(...)

a) a recomposição das dotações canceladas do Parecer Preliminar constante do Anexo II-A, órgão 26000 — Ministério da Educação;

b) o reforço no acolhimento das emendas de bancada de natureza não impositiva e de Comissões apresentadas à programação do Ministério da Educação;

c) a alocação de recursos adicionais no Ministério da Educação, nos termos autorizados no item 12 do Parecer Preliminar, em especial na programação do FNDE, para construção e reforma de escolas e creches, inclusive provendo o necessário para concluir as obras em andamento e as inacabadas, bem como para atender a bolsa permanência dos estudantes no ensino superior.

Pelas razões expostas, consideramos que as indicações propostas merecem atenção especial do Relator-Geral, bem como o apoio dos nobres pares.

II. Voto do Relator

Diante do exposto, nosso voto é no sentido de que esta Comissão Mista aprove o Projeto de Lei nº 32, de 2022, do Congresso Nacional, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e das aprovadas parcialmente, relativamente à programação orçamentária do Ministério da Educação — Área Temática IV."

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O relatório está em discussão.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - V.Exa. deseja discutir o relatório, Deputado?

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Sim, desejo discutir o relatório.

Só quero dizer que a nossa Senadora Dorinha apresentou, na Comissão de Educação, uma emenda para Tocantins de 50 milhões de reais, em virtude das nossas necessidades — digo isso só para deixar registrado — e vamos tentar ver com o nosso Relator-Geral o que conseguimos. Fomos atendidos com 1 milhão de reais,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

que é praticamente, pelo nosso pleito, algo irrisório. Mas deixo registrado o pedido da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que é da Comissão de Educação, uma das pessoas hoje mais qualificadas em termos de educação. Esse pedido da Deputada faz jus à cobrança do povo do Tocantins, em virtude da sua área; ela é professora, é militante da educação.

Refiro-me à Emenda nº 71280013, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, na Programática 12.368.5011.20RP, descrição da ação: *Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica, no Estado do Tocantins*, RP 2, GND 4, 30, 50 milhões de reais, Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

Só para deixar registrado, Sr. Presidente.

E aprovamos o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Registrada a emenda da nossa Deputada e ilustre Senadora eleita Professora Dorinha que é, neste Congresso Nacional, uma das Parlamentares de maior combatividade, em defesa da educação no nosso País.

A discussão está encerrada e o prazo para a apresentação de destaques também. Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Temática IV — Educação está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Relatório Setorial da Área Temática IV — Educação.

Relatório Setorial da Área Temática VI — agora, sim — Agricultura.

Relator-Setorial: Deputado João Maia.

O Relator-Setorial está com a palavra para a apresentação do relatório. **O SR. JOÃO MAIA** (PL - RN) - Sr. Presidente, eu quero deixar registrado que é muito importante a forma como V.Exa. conduziu esta Comissão, procurando o consenso e a





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

harmonia entre os seus membros.

Quero dizer que, no relatório, o qual eu vou ler rapidamente, eu tentei abrir um espaço, combinado com o Relator-Geral, para dar incentivo à EMBRAPA, pois sabemos da sua importância para a agricultura brasileira, e para a melhoria das estradas vicinais, porque elas fazem com que o pequeno e o médio agricultor tenham grande dificuldade de escoar sua produção.

Dito isso, inicio a leitura.

"Análise de Mérito das Emendas. (...)

Como os recursos foram extremamente reduzidos, inclusive pela inviabilidade de expansão do banco de fontes por meio de maiores cortes nas programações das unidades orçamentárias que compõem o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — MAPA, decidimos atender menos ações orçamentárias, evitando a pulverização dos recursos em inúmeras demandas.

(...)

Verificamos (...) que as emendas de apropriação apresentadas a esta Relatoria atendem às normas constitucionais e legais em vigor e são compatíveis com a LDO 2023, com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas orçamentárias em vigor.

(...)

Somos pela aprovação de todas as emendas individuais apreciadas.

(...)

Recomendamos a aprovação das programações das emendas de bancada estaduais de execução obrigatória.

(...)

Recomendamos a aprovação também, ainda que parcialmente, de todas as demais programações coletivas de apropriação apresentadas.

(...) Pela importância da atividade agropecuária para a economia, (...) indicamos ao Relator-Geral, nobre Senador Marcelo Castro, a necessidade de aporte de recursos em algumas demandas essenciais, (...) com destaque para:

- a) apoio ao desenvolvimento da fruticultura;
- b) reestruturação remuneratória da carreira de Auditor-Fiscal Federal





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Agropecuário e do Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária (...);

c) consolidação e expansão do mercado de seguro rural;

d) fomento ao setor agropecuário (...);

e) promoção e fortalecimento da agricultura familiar (...)

(...)

Do exposto, somos pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2023 na forma do PLN 32/22, do Congresso Nacional, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da Área Temática VI — Agricultura, encaminhada pelo Poder Executivo, por meio da Mensagem Presidencial nº 494, de 2022, com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo."

Este é o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado João Maia.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para a apresentação de destaques estão encerrados. Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática VI — Agricultura está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Relatório Setorial nº XII — Meio Ambiente.

Relator-Setorial: Senador Fabiano Contarato.

O Relator *ad hoc*, Deputado Enio Verri, está com a palavra para a apresentação do relatório.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, assim como o meu colega antecessor, vou tentar ser o mais rápido possível, já que V.Exa. assim o exige.

O nosso relatório trata de alguns pontos e queremos destacar as emendas coletivas.

"Os recursos disponibilizados a partir do saldo de reserva de recursos da Relatoria-Geral, nos termos do Parecer Preliminar, foram integralmente destinados às emendas coletivas. Considerando que os recursos disponíveis ficaram muito aquém do que seria preciso para se atender de modo razoável as relevantes demandas, procuramos proceder ao atendimento possível frente à reduzida disponibilidade de recursos, tendo em conta ainda que os recursos alocados nesta etapa de Relatoria Setorial poderão ainda ser suplementados na fase subsequente, qual seja, a da Relatoria-Geral. Tendo em vista que a emenda nº 71210009, da bancada do Rio Grande do Norte, já conta com R\$ 5,5 milhões classificadas com RP 7, alocamos o valor de R\$500.000 para esta emenda (RP 2). O restante da reserva de recursos dividimos igualmente entre as emendas coletivas restantes, cabendo a cada uma o montante de R\$2.055.555.

(...)

6.2.3 Indicações ao Relator-Geral.

O cuidado com o meio ambiente, por meio de ações de preservação, proteção e sustentabilidade garantirá a qualidade de vida desta e das próximas gerações. Por isso é fundamental que este Parlamento tome uma posição de vanguarda e não só assegure como amplie as dotações orçamentárias do MMA.

Na gestão governamental nos últimos 4 anos houve uma desmobilização de ações que estavam em processo de aperfeiçoamento com o sufocamento orçamentário dos órgãos ligados ao meio ambiente, sufocamento este que se refletiu na piora da gestão do capital humano e na negligência fiscalizadora, normativa e regulatória comprometendo a preservação de nossos recursos naturais.

É possível constatar o enfraquecimento das ações de combate à grilagem de terras na Amazônia, com o Poder Público não cumprindo com seu dever de protegê-la. É necessário atualizar e avançar no detalhamento do zoneamento ecológico-





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

econômico da Amazônia, com metas para o desmatamento zero antes de 2030, com destinação de áreas para Unidades de Conservação.

O resgate do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia Legal e do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado, que foram extintos nos anos recentes, são fundamentais para o avanço da agenda ambiental.

Os planos e as ações devem ser calcados em dados confiáveis e para isso se faz necessário o investimento em imagens de satélites georreferenciadas para identificar com precisão não apenas as áreas desmatadas, mas também aquelas que precisam de proteção imediata.

Assim sendo, poderão ser rapidamente criadas Unidades de Conservação para protegê-las das ações de grileiros e desmatadores, preservando este importante patrimônio nacional.

(...)

II. Voto do Relator

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2022, do Congresso Nacional, relativamente às unidades orçamentárias afetas à Área Temática XII — Meio Ambiente, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas."

É isto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Enio.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para a apresentação de destaques estão encerrados. Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática XII — Meio Ambiente está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Sr. Presidente, eu, Vice-Presidente da Comissão do Meio Ambiente, gostaria de parabenizar o Deputado Enio, porque fomos contemplados com o relatório dele.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

O Relatório Setorial Área Temática XII — Meio Ambiente foi aprovado.

Relatório Setorial da Área Temática VIII — Defesa

Relator-Setorial: Deputado Elias Vaz.

O Relator-Setorial está com a palavra para a apresentação do relatório.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - Sr. Presidente, fizemos o relatório da Área Temática VIII — Defesa.

Vou ler parcialmente o relatório.

"2.4. Emendas apresentadas

No âmbito da Área Temática VIII, foram apresentadas no prazo regimental 257 emendas, sendo 256 de apropriação e uma de remanejamento. Das 45 emendas coletivas, 44 são de apropriação, sendo que 31 são de bancada estadual e 13 de Comissão. A emenda de remanejamento foi apresentada por Comissão. As emendas individuais totalizaram 212.

Não tivemos casos de emendas individuais inadmitidas. Algumas emendas, contudo, tiveram a classificação ajustada tecnicamente a fim de melhor observar o objeto da emenda, porém sem que houvesse alteração na finalidade da proposição.

2.4.1 Emendas individuais

As emendas individuais (RP-6) apresentadas foram integralmente aprovadas, atendidas por meio de repasses advindos de reserva própria de recursos, em montante de R\$ 104,1 milhões.

2.4.2. Emendas Coletivas

As emendas coletivas de caráter impositivo (RP-7) apresentadas foram integralmente aprovadas, atendidas por meio de repasses advindos de reserva própria de recursos, em montante de R\$ 446,3 milhões.

Para o atendimento das emendas coletivas não impositivas (RPs 2 e 8)





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

apresentadas ao Setor, esta Relatoria utilizou os recursos que lhe foram disponibilizados, em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, no montante de R\$ 45,8 milhões.

Na distribuição da reserva de recursos, atendemos à prioridade manifestada pelo Ministério da Defesa no sentido de aportar recursos para ações estratégicas priorizadas pelas Forças. O restante dos recursos foram distribuídos de forma equânime dentre as demais emendas coletivas.

Ciente dos prejuízos aos órgãos decorrentes de eventuais cortes nas programações constantes do projeto de lei, esta Relatoria não promoveu qualquer cancelamento nas programações propostas, exceto R\$ 0,3 milhão por conta de aprovação parcial de emenda de remanejamento.

Os demais cancelamentos constantes deste relatório são decorrentes de cancelamento prévio, promovido pela Relatoria-Geral, conforme item 18.IV da Parte Especial do Parecer Preliminar. Esses cancelamentos foram de R\$ 207,4 milhões.

Para o atendimento das emendas, R\$ 550,4 milhões vieram de reservas específicas direcionados às emendas de execução obrigatória e R\$ 45,8 milhões foram repassados pelo Relator-Geral para as emendas não impositivas. Os acréscimos totais foram, portanto, de R\$ 596,2 milhões, que, somados a R\$ 0,3 milhão de atendimento parcial a emenda de remanejamento, totalizaram R\$ 596,5 milhões. Dessa forma, ao final do ciclo setorial, o Ministério da Defesa teve acréscimo líquido de R\$ 388,8 milhões nos valores programados nas esferas fiscal e da seguridade social.

Não foram identificados subtítulos afetados por indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual não serão indicados subtítulos para votação em separado, nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Em função do disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, que possibilita a reabertura de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos 4 meses do exercício, nos limites de seus saldos e de acordo com o art. 70, I, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Relatório Setorial deve analisar os efeitos desses





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

créditos na programação da Área Temática.

No âmbito do Ministério da Defesa, em 30 de novembro de 2022, foram aprovados, na Comissão Mista de Orçamento, créditos especiais nos valores de R\$310.000,00 para EMGEPRON (PLN 31/22) e de R\$26.500.000,00 para Indústrias Nucleares do Brasil S.A. — INB. Ambos projetos encontram-se pendentes de aprovação no Plenário do Congresso.

Considerando o baixo volume de recursos que esta relatoria recebeu, entendemos necessário alertar para a importância de que seja realizada a recomposição dos cancelamentos ocorridos na programação do Ministério da Defesa.

Sugerimos, portanto, ao Relator-Geral que verifique a possibilidade de recompor as programações, principalmente as relativas aos projetos estratégicos do Ministério da Defesa, bem como suplementar as dotações referentes ao Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e ao Instituto Militar de Engenharia (IME), cujos valores propostos no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023 são inferiores ao requerido para o bom funcionamento deles.

III. Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN 32/22 do Congresso Nacional, na parte referente aos órgãos da Área Temática VIII — Defesa, com as alterações oriundas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado nos anexos deste parecer."

É o nosso voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

O relatório está em discussão.

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Não foram apresentados destaques.

Em votação o Relatório Setorial Área Temática VIII — Defesa.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O Relatório Setorial Área Temática VIII — Defesa está aprovado.

Relatório Setorial Área Temática XV — Poderes.

Relator-Setorial: Deputado Felipe Francischini.

O Relator-Setorial está com a palavra para a apresentação do seu relatório.

O SR. FELIPE FRANCISCHINI (UNIÃO - PR) - Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados aqui presentes, passo a ler o relatório.

"A Área Temática XV — Poderes compõe-se da programação orçamentária integral dos órgãos do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União (...)"

No meu relatório, eu abordei as questões atinentes à conexão entre essa nossa Área Temática e a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Projeto de Lei Orçamentária Anual e o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para este ano. Então há compatibilidade.

"O valor orçado nesta área para 2023 soma R\$ 85,7 bilhões. O montante programado é superior em R\$ 8,0 bilhões ao autorizado para 2022. (...).

(...)

Da nossa Área Temática XV para 2023, a maior parcela está alocada na Justiça do Trabalho (30,4%) e na Justiça Federal (18,1%). Os órgãos com as menores participações nos recursos são o Conselho Nacional de Justiça — CNJ (0,3%) e o Conselho Nacional do Ministério Público — CNMP (0,1%).

Quando comparado o valor autorizado para 2022 com o da proposta para 2023, a Defensoria Pública da União foi o órgão que teve o maior acréscimo (12,4%), e a Justiça Eleitoral, o menor (3,7%).

(...)

A classificação da despesa por fonte de recursos tem por finalidade identificar, em regra, a origem das receitas destinadas a financiar os gastos. Devido à natureza das despesas dos órgãos integrantes da Área Temática XV, constituídas especialmente por gastos inadiáveis (pessoal, encargos e custeio administrativo e operacional), a maior parte das dotações, cerca de R\$ 68,4 bilhões (79,8%), consta do





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLOA 2023 financiada pela fonte 1000 — recursos livres da União.

A segunda maior parcela das dotações, R\$ 11,3 bilhões (13,2%), é financiada com a fonte 1056 — Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União; e a terceira, R\$ 4,7 bilhões (5,5%), com a fonte 1001 — Recursos Livres da Seguridade Social. Tais fontes são alocadas no financiamento das despesas com pessoal inativo.

(...)

Encerrado o prazo, foram apresentadas cinco emendas nesta Área Temática, todas coletivas, destinadas a remanejar recursos para a Reserva de Contingência a fim de possibilitar o reajuste na remuneração dos servidores do Congresso Nacional e contratações no Poder Judiciário. Nos termos do art. 65 da Resolução nº 01, de 2006, e itens 40.III e 40.IV do parecer preliminar, tais emendas são de competência do Relator-Geral, não cabendo, portanto, a esta relatoria a avaliação do mérito.

Recebemos os Ofícios TST.GP.ASPAR. nº 57 e nº 58 da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho. O primeiro solicita a esta relatoria a manutenção da integralidade do orçamento do órgão, que foi plenamente atendido. Não efetuamos alterações em nenhum órgão dessa Área Temática. Já o segundo ofício solicita correções ao Anexo V do Projeto de Lei, por erro material. Conforme o art. 65 da Resolução nº 1, de 2006, as alterações ao texto da lei são de responsabilidade do Relator-Geral. Indicamos assim, ao Relator-Geral, nobre Senador Marcelo Castro, a implementação dessas alterações.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2022, do Congresso Nacional, na parte referente à Área Temática XV — Poderes, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Felipe Francischini.

O relatório está em discussão.

A discussão está encerrada.

O Relatório Setorial da Área Temática XV — Poderes está em votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam com se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam com se encontram. *(Pausa.)*

Relatório Setorial Área Temática XV — Poderes está aprovado.

Relatório Setorial Área Temática XVI — Mulheres, Família e Direitos Humanos.

Relatora-Setorial: Senadora Eliane Nogueira.

A Relatora-Setorial está com a palavra para apresentação do relatório.

A SRA. ELIANE NOGUEIRA (PP - PI) - "Sr. Presidente, ilustres colegas Deputadas e Deputados, Senadoras e Senadores, coube-nos a missão de apreciar a proposta orçamentária da Área Temática XVI — Mulheres, Família e Direitos Humanos, que abrange o órgão orçamentário Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

(...)

1.4 Emendas apresentadas

No âmbito da Área Temática XVI foram apresentadas 163 emendas, sendo todas de apropriação (...). (...).

(...)

As emendas individuais apresentadas foram integralmente aprovadas (...).

Não tivemos casos de emendas individuais com proposta de inadmissão. (...). Em todos os casos, buscou-se manter os objetivos pretendidos pelos Parlamentares em suas proposições.

E, para o atendimento das emendas coletivas, não promovemos cancelamentos nas programações constantes do projeto de lei, cientes dos prejuízos que reduções nas dotações provocam no planejamento dos diversos órgãos.

No atendimento das emendas coletivas, esta relatoria utilizou os recursos que foram disponibilizados, conforme as regras vigentes.

Os R\$142.785.590,00 oriundos de emendas individuais e coletivas (bancadas e Comissões) se somarão aos R\$327.928.987,00 do Projeto de Lei Orçamentária para 2023 — PLOA/2023, totalizando um orçamento de R\$470.714.577,00 para o Ministério





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para 2023, o que representa um acréscimo de 43,54%.

(...)

II. Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2022-CN, na parte referente ao órgão orçamentário a Área Temática XVI — Mulheres, Família e Direitos Humanos, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em nosso relatório."

Esse é o voto.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senadora.

O relatório está em discussão.

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática XVI — Mulheres, Família e Direitos Humanos está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O Relatório Setorial da Área Temática XVI — Mulheres, Famílias e Direitos Humanos está aprovado.

Relatório Setorial da Área Temática IX — Justiça e Segurança Pública, complementação de voto.

Relator-Setorial: Deputado Roberto Alves.

O Relator-Setorial *ad hoc*, Deputado AJ Albuquerque, está com a palavra para a apresentação do relatório e da complementação de voto.

O SR. AJ ALBUQUERQUE (PP - CE) - "Complementação de voto.

Submeto à apreciação desta Comissão correções ao relatório apresentado no dia 3 de dezembro de 2022, nos termos em anexo.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Saliento que não há alteração nos valores propostos para a emenda. Trata-se apenas de ajustes na classificação.

Voto.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2022, do Congresso Nacional, na parte referente ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo."

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado AJ Albuquerque.

O relatório e a complementação de voto estão em discussão.

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática IX — Justiça e Segurança Pública e a complementação de voto estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que aprovam permaneçam com se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que aprovam permaneçam com se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Relatório Setorial da Área Temática X — Economia, Trabalho e Previdência.

Relator-Setorial: Senador Rodrigo Cunha, ilustre filho da nossa ilustre que nomeia este plenário, Sra. Ceci Cunha.

O Relator-Setorial está com a palavra para a apresentação do relatório.

O SR. RODRIGO CUNHA (UNIÃO - AL) - Sr. Presidente, Deputado Celso Sabino, parabênizo V.Exa. por toda a condução desta Comissão. Venho acompanhando-a, principalmente virtualmente, e verificando toda a sua liderança e interesse com o desenvolvimento deste País. Agradeço também a menção do plenário, que leva o nome da minha mãe, a Deputada Ceci Cunha.

Sendo assim, passo diretamente à leitura do relatório, submetendo-o à análise





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

dos colegas.

"Relatório Setorial nº 10, da Relatoria da Área Temática X — Economia, Trabalho e Previdência, sobre o Projeto de Lei nº 32, de 2022-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023, na parte referente aos seguintes órgãos orçamentários: Ministério da Economia, Ministério do Trabalho e Previdência, Encargos Financeiros da União, Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, Operações Oficiais de Crédito, Dívida Pública Federal e Banco Central do Brasil.

Nos termos dos arts. 84, XXIII, e 165, *caput*, da Constituição Federal, combinados com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 32, de 2022-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube a esta relatoria a missão de: (i) apreciar a proposta orçamentária da Área Temática X — Economia, Trabalho e Previdência, que abrange os órgãos orçamentários Ministério da Economia, Ministério do Trabalho e Previdência, Encargos Financeiros da União, Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, Operações Oficiais de Crédito, Dívida Pública Federal e Banco Central do Brasil, nos termos do Anexo I à Instrução Normativa nº 1, de 2019, atualizado pela Instrução Normativa nº 2, de 2021; e (ii) propor Relatório Setorial com apreciação das emendas à despesa apresentada às programações dos referidos órgãos.

(...)

1.3 Emendas Apresentadas

No âmbito da Área Temática X, foram apresentadas 1.106 (um mil cento e seis) emendas, todas de apropriação. Quanto ao autor, 1.091 (um mil e noventa e uma) emendas são do tipo individual, apresentadas por Deputados ou Senadores, e 15 (quinze) são coletivas.

1.3.1. Emendas Individuais





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

À exceção da emenda retirada pelo autor, as emendas individuais apresentadas foram aprovadas integralmente; seu atendimento pelo valor solicitado (montante global de R\$3.780.653.243,00) foi possível em virtude de repasses efetuados pela Relatoria-Geral, oriundos de reservas constituídas no PLOA 2023, em consonância com o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição Federal.

É importante registrar que a quase totalidade do valor referente ao atendimento de emendas individuais destina-se à realização de transferências especiais, entregues diretamente ao ente beneficiário, nos termos da Emenda Constitucional nº 105, de 2019.

Conforme permissivo constante da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta Relatoria identificou a necessidade de promover enquadramentos e ajustes em elementos de classificação das emendas, com o fim de adequar as proposições aos parâmetros técnicos e legais aplicáveis, saneando vícios que, caso mantidos, implicariam inadmissibilidade à luz de dispositivos constitucionais e legais ou impedimentos técnicos durante a execução orçamentária. Contudo, em virtude da exiguidade do prazo à nossa disposição, nem sempre foi possível contatar os Parlamentares interessados para informá-los acerca dos citados ajustes.

Recomenda-se, então, que os autores verifiquem atentamente como se acham aprovadas as suas propostas, a fim de que, se for o caso, possam tempestivamente provocar a revisão, caso não atenda à intenção parlamentar.

1.3.2. Emendas Coletivas

As 15 (quinze) emendas coletivas totalizaram o valor solicitado de R\$21.420.961.350,00 (vinte e um bilhões, quatrocentos e vinte milhões, novecentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais). As emendas 50010004, 50220004, 50310001 e 50310002 pretendem beneficiar a Reserva de Contingência. Como a apreciação da Reserva de Contingência é de responsabilidade do Relator-Geral, essas emendas não foram tratadas neste Relatório Setorial.

Para promover o atendimento das emendas coletivas, esta relatoria utilizou a reserva de recursos setorial, constituída mediante:

- a) recursos que lhe foram disponibilizados em conformidade com a regra





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

estabelecida no art. 57 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, no montante de R\$49.166.663,00;

b) recursos oriundos de cancelamento de programações do PLOA, no valor de R\$20.000.000,00, permitido pelo item 25, I e II, da Parte Especial do Parecer Preliminar.

No atendimento das emendas coletivas, procuramos beneficiar a ação 0EC5 — Integralização de Cotas em Fundos Garantidores de Operações do FUNGETUR, dada a importância do turismo para a economia do País, especialmente para o Nordeste, e a necessidade de ampliar os investimentos e a oferta efetiva de crédito para o setor turístico.

Da mesma forma, as ações para promoção do desenvolvimento de empresas tiveram tratamento diferenciado, pois precisamos melhorar o ambiente de negócios no Brasil, para enfrentar e superar a burocracia nos processos de abertura e licenciamento das empresas, potencializando o governo digital e os serviços do poder público aos cidadãos.

Houve, ainda, a preocupação com a quitação das dívidas do Brasil junto aos organismos internacionais, pois é fundamental que haja recursos federais para que o Brasil pague suas contas."

E aqui eu quero mencionar a Senadora Mara Gabrilli, uma Senadora extremamente atuante no Brasil e no mundo. Fora do País, também, a Senadora Mara é uma referência, levando o nome do Congresso aonde vai, buscando sempre o desenvolvimento do nosso País.

"A título de exemplo, o Brasil já perdeu direito de voto nas organizações internacionais do café, do açúcar e do algodão, em virtude da dificuldade de pagamento desses compromissos — e temos risco de perder nossa cadeira na Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). Esses fóruns são essenciais não apenas para a defesa do nosso agronegócio e da segurança alimentar, mas também para a promoção da nossa imagem externa e de nossa diplomacia pátria.

Para reforçar o compromisso do Brasil com o MERCOSUL, a dívida brasileira





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

com o Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL — FOCEM deve ser paga. O Brasil é hoje o principal devedor junto ao FOCEM e, enquanto persistir essa dívida, o País não pode receber financiamento para novos projetos.

Também procuramos reforçar as dotações orçamentárias que permitem a execução de ações fiscais para a verificação do cumprimento da legislação do trabalho em empregadores urbanos, rurais, portuários e aquaviários, principalmente, ao que se refere à erradicação do trabalho análogo ao escravo e do trabalho infantil, a formalização do registro de empregado, a observância da regulamentação de segurança e saúde no trabalho, o recolhimento das contribuições do FGTS e da Contribuição Social e o cumprimento das cotas legais de aprendizes e de pessoas com deficiência.

(...)

1.4.5. Emendas de Relator-Setorial

Os cancelamentos de dotações a que se refere o item 1.3.2.b foram realizados mediante emenda do Relator-Setorial para constituição ou aumento de reserva de recursos desta Área Temática.

(...)

A teor do que dispõe o item 39.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cumpre registrar que as ações analisadas nesta Área Temática não contrariam as normas constitucionais e legais, especialmente quanto à compatibilidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000.

1.6. Indicações à Relatoria-Geral

Em face da escassez de recursos e dada a magnitude dos valores envolvidos, muitas foram as demandas que deixaram de receber dotações compatíveis com sua importância.

Assim, seria importante o reforço das dotações orçamentárias das emendas coletivas que não puderam ser plenamente atendidas na fase setorial, especialmente as ações destacadas no item 1.3.2 deste relatório.

Apesar da apreciação de emenda ao texto da lei ser de responsabilidade do Relator-Geral, cabe registrar a importância da aprovação das emendas de texto





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

60050016 e 60050017, da Comissão de Assuntos Econômicos, que inclui limite específico destinado à regulamentação do bônus de eficiência e produtividade de servidores da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

II. Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2022-CN, na parte referente aos órgãos orçamentários da Área Temática X — Economia, Trabalho e Previdência, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo."

É esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador Rodrigo Cunha.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática X — Economia, Trabalho e Previdência está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

O Relatório Setorial da Área Temática X — Economia, Trabalho e Previdência está aprovado.

Relatório Setorial da Área Temática XI — Ciência & Tecnologia e Comunicações.

Relator-Setorial: Deputado Edilázio Júnior.

O Relator-Setorial *ad hoc* Elias Vaz está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - Presidente, vamos ao relatório.

"A Relatoria Setorial da Área de Ciência, Tecnologia e Comunicações, ao mesmo





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

tempo em que desafiadora, trouxe-nos a satisfação em contribuir para um setor estratégico do desenvolvimento com inclusão social. Mesmo reconhecendo a notória escassez de recursos, atendemos integralmente as emendas individuais e parcialmente as emendas apresentadas pelas Comissões e bancadas estaduais.

Não obstante todos os esforços por nós direcionados para garantir um atendimento satisfatório das emendas apresentadas na Área Temática XI, é forçoso reconhecer que as necessidades de aporte de recursos em ações estratégicas são grandes. Algumas das demandas certamente deixaram de receber dotações compatíveis com sua importância na promoção do desenvolvimento do País.

Também se faz necessário registrar o recebimento do Ofício nº 10, de 2022, do Gabinete de Transição do Governo eleito, solicitando mais recursos para as bolsas de pesquisa científica e para fomentos de projetos. Destaca-se que as bolsas de pós-graduação estão sem reajustes desde 2013 e, segundo cálculos das entidades científicas, é necessário o aumento de, no mínimo, 40% nos valores destinados à Ação OOLV — Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico, para que o CNPq possa arcar com o reajuste das bolsas (acréscimo de R\$ 403 milhões).

Nesse sentido, recomendamos ao Relator-Geral destinar maiores recursos à programação do Ministério de Ciência e Tecnologia, com base na prerrogativa prevista na alínea 'o' do item 12 da Parte Especial do Parecer Preliminar.

Sem diminuir a importância das demais ações, recomendamos, em especial, a destinação adicional de R\$ 403 milhões para o pagamento de bolsas de pesquisa, de R\$22 milhões para o fomento à pesquisa e ao desenvolvimento científico. Destaca-se que as Ações OOLV foram objeto de emenda de Comissão, no entanto não nos foi possível atendê-las a contento em face dos poucos recursos com os quais esta Relatoria contou.

II. Voto do Relator

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2022, do Congresso Nacional, na forma apresentada pelo Poder Executivo, relativamente aos órgãos orçamentários integrantes da Área Temática XI com as alterações decorrentes





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

das emendas aprovadas."

Está lido o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

O relatório está em discussão.

Tem a palavra a Deputada Fernanda.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Presidente, quero cumprimentar V.Exa. e todos os pares e falar da extrema preocupação. Nós estamos aqui discutindo a previsão orçamentária do ano que vem. Eu aponte, na semana passada, que faltam bilhões de reais para a educação.

Os valores nominais são comparados, Senador, com os de 2014, os valores reais para a educação superior brasileira. São 4 anos de desinvestimento de programas de todas as universidades, de toda parte do País, que praticamente paralisaram — programas de investimento em construção de restaurantes universitários, Casas do Estudante — isso no investimento. Na manutenção, a situação é periclitante, ainda mais agora.

Ontem foi anunciado pelo MEC para o Governo de transição ou para a equipe de transição, porque parece que nós não temos mais Governo no Brasil — e sinceramente é um Governo que foi tão ruim —, que os bolsistas da CAPES, do CNPq e todos os bolsistas que ganham 400 reais nos programas de extensão e de pesquisa, que constroem a política cotidianamente da universidade não sabem se vão receber os 400 reais deste mês.

Isso inviabiliza o funcionamento das universidades, evidentemente, porque, na medida em que não se mantêm os programas, está inviabilizando o funcionamento. Mas eu fico chocada, Deputado Elias, com a dimensão humana. O que eu recebi de WhatsApp de estudantes da UNIPAMPA desesperados! São estudantes que contam com esse recurso para se alimentar. Nós não estamos nem falando da aquisição de livros didáticos ou da capacitação, que se espera que o estudante possa fazer.

Então, eu quero deixar este meu registro porque é preciso fazer um movimento nacional para liberar os recursos do MEC agora, para que não tenhamos um apagão na área da educação nos 45 minutos do segundo tempo, um segundo tempo em que,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

no caso da educação, nós estamos tomando uma goleada. A educação brasileira está tomando uma goleada. Felizmente, na Copa, é o Brasil que está goleando. Que bom! Estamos todos na torcida, felizes, na torcida para o jogo de sexta-feira. Mas, internamente, todas as áreas efetivas que podem agregar — ciência, tecnologia e conhecimento — no PIB e no desenvolvimento do País estão perdendo.

Eu, de fato, estou muito preocupada. Fizemos uma série de requerimentos como bancada, sei que vários Parlamentares fizeram, mas é preciso uma mobilização embaixo, dos estudantes e das universidades, e um movimento em cima ou supra, com a UNE, com todos que se preocupam com a educação para pagar as bolsas.

Nós também, David, estamos muito preocupados com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, que, há 5 anos, não tem reajuste. Nós vimos, ao longo dos últimos anos, crianças dividindo ovo nas escolas, um ovo para duas crianças. A merenda na alimentação escolar é tão importante para um País que tem 62 milhões de pessoas na pobreza, acaba sendo a fonte de alimentação diária de muitos e muitas. Ao não se ter o reajuste, temos, primeiro, uma alimentação insuficiente na escola para as crianças, e vimos essas cenas que são de partir o coração. E também, é óbvio, afetam toda a cadeia de aquisição de alimentos, da agricultura familiar, da agricultura orgânica. Então, é uma crise que retroalimenta a própria crise econômica brasileira.

Para vocês terem uma ideia, o David me alerta aqui que nós tivemos 1,5 bilhão de reais vetados na LOA para o orçamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Então, é aqui — não é, Deputado Celso? —, neste momento, que temos que recompor esses valores e prever um reajuste, que eu queria que fosse de 5 anos de defasagem na inflação, mas, se não for possível, pelo menos que haja algum gesto no sentido da recomposição de uma parte dessas perdas da alimentação das nossas crianças Brasil afora.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada Fernanda.

Tem a palavra a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (UNIÃO - TO) - Sr.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Presidente, na verdade, olhando o Relatório Setorial da educação, olhando a situação da educação, eu não sei nem o que nós estamos fazendo aqui quando lidamos com a educação e quando, de maneira geral — eu sei que não é a situação do Relatório Setorial — depois se escuta na imprensa, às vezes, como nós escutamos o Ministro Paulo Guedes dizer, que o Congresso é que faz o Orçamento, jogando na nossa responsabilidade. Quando pegamos o orçamento da educação, que já veio muito ruim, com cortes na educação básica que chegam a 97%, infraestrutura com 99%, o corte já veio e aqui a situação está mais grave ainda.

Nós temos uma educação... Este ano, quem acompanhou e quem acompanha a execução das obras viu que escolas e creches ficaram o ano inteiro sem conseguir pagar uma medição, ou seja, são obras que amanhã estarão, se já não estiverem, no rol das paralisadas. E nós fazemos de conta que não estamos enxergando, porque 100% do orçamento do FNDE deste ano ficou como RP 9, emendas de Relator. Como é que o FNDE paga essa obra em andamento?

Agora, olhando os programas de maneira geral, Relator, eu não consigo... Veio como um valor de corte, em alguns casos, de 90% a 97%. O Relator-Geral fez um corte, aí V.Exa. devolveu um pouco, tirou um pouco, ou seja, quando olhamos o final, não houve mudança. Nesse formato aqui, a educação não se mantém por 6 meses. Na verdade, 99% de cortes na infraestrutura e 97% na educação básica — educação básica, gente, é de creche até o ensino médio — é uma situação que nós vamos ter que enfrentar que não está na responsabilidade do Relatório Setorial. O Relator-Geral pode atender, mas pode não atender nada, e há o comprometimento de ações estratégicas.

Eu estava falando ainda, mas eu quero saber como é que se consegue, nessa conversa que eu gostaria de pedir, uma conversa com o Relator-Geral para saber o que ele vai conseguir minimizar, porque 36 centavos a merenda escolar não tem sentido.

Mas não estou falando só disso. Nós vamos de novo deixar o FNDE com zero de investimento, só com RP 9? Com obras paralisadas durante todo o ano? Aí é creche, escola e obra de universidade, mas o que eu estou dizendo é: creche e escola.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada Dorinha.

Quer discutir sobre o relatório de ciência, tecnologia e comunicações, Deputado?

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Falo também no sentido do que a Deputada Professora Dorinha disse. Eu fui o Relator também das obras paradas. E, pelo que estou vendo aí, vão continuar paradas, porque não há nada destinado no nosso Orçamento para que possamos alterar isso. São mais de 3.900 obras paradas. Só na educação, são mais de 4 mil obras. Então, é complicado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Gaguim.

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

O Relatório Setorial da Área Temática XI — Ciência & Tecnologia e Comunicações está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vamos entrar agora na votação da Área Temática XIV — Minas e Energia, mas antes quero dar uma resposta à Deputada Dorinha, nossa Senadora eleita.

Eu me comprometo com V.Exa., Deputada, de intermediar essa interlocução com o Relator-Geral do Orçamento, o Senador Marcelo Castro, para tratarmos do necessário ajuste no orçamento da educação.

Lembro a todos os Parlamentares que está em discussão, neste momento, no Senado Federal, uma proposta de emenda à Constituição que prevê um gasto extraordinário, acima do teto, inclusive, da ordem inicialmente de 198 bilhões de reais para o ano que vem, com várias rubricas e ações destinadas também à educação. Então, é matar um leão a cada dia para aprovar essa PEC da forma que o Congresso entender que seja meritória e, na sequência, o Orçamento.

Pessoalmente, não só como Presidente desta Comissão, mas também como amigo de V.Exa., que me julgo ser, eu me responsabilizo em participar dessa





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

interlocução junto ao Relator-Geral no sentido de recomposição do orçamento da educação e da ciência e tecnologia.

Relatório Setorial da Área Temática XIV — Minas e Energia. O Relatório Setorial é o Deputado Carlos Chiodini.

O Deputado Elias Vaz, Relatório Setorial *ad hoc*, está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - Vamos ao relatório, Presidente.

"I. Relatório

(...)

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), na forma estabelecida pelo art. 17 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, e em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo parecer preliminar, coube a este Relator analisar a programação orçamentária da Área Temática XIV — Minas e Energia, composta pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e suas respectivas unidades orçamentárias.

(...) os recursos propostos para o conjunto das oito unidades orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do MME chegam a R\$ 9,08 bilhões, os quais, em comparação ao PLOA 2022, que previu R\$ 8,59 bilhões, representam uma elevação de R\$ 494 milhões (5,8%).

(...)

O Orçamento de Investimento do Ministério de Minas e Energia contempla, como vimos, 16 empresas estatais. Os investimentos dessas empresas correspondem a R\$ 127 bilhões, valor que é 48% superior ao previsto no PLOA 2022 (incremento de R\$ 41,2 bilhões).

(...)"

Ao todo, "(...) foram apresentadas quatro emendas, todas coletivas de autoria da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados. (...) Não foram apresentadas emendas individuais ou de bancada estadual.

(...)

De acordo com o art. 25 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE), desta Comissão Mista, propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária. O CAE não apontou qualquer vício nas emendas apresentadas à Área Temática XIV que pudesse ensejar sua inadmissão.

(...)"

Para o atendimento às emendas apresentadas à Área Temática, utilizaram-se 7,3 milhões de reais, transferidos pelo Relator-Geral, com base no item 20 da parte especial do parecer preliminar.

"Os recursos foram distribuídos entre as emendas apresentadas levando-se em conta o histórico de despesas realizadas de cada ação orçamentária, procurando, assim, maximizar as possibilidades de execução.

(...)"

Não foram efetuados cancelamentos de dotações da proposta do MME para atendimento de emendas.

"II. Voto

Diante do que foi aqui relatado, propõe-se a aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32, de 2022, na parte relativa à programação das unidades orçamentárias da Área Temática XIV — Minas e Energia, com as alterações propostas neste relatório decorrentes das emendas aprovadas por esta Relatoria."

Está lido o relatório, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (AJ Albuquerque. PP - CE) - A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

O Relatório Setorial da Área Temática XIV — Minas e Energia está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

O Relatório Setorial da Área Temática XIV — Minas e Energia está em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Relatório Setorial da Área Temática III - Desenvolvimento Regional.

O Relator-Setorial: Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O Relator-Setorial está com a palavra para a apresentação do relatório.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Sr. Presidente, nobres pares Senadores e Deputados, vou relatar o PLN 32/22.

"I. Relatório

Por determinação do Presidente da CMO, coube-me a missão de apreciar, como Relatório Setorial, a proposta orçamentária relativa à Área Temática III, que abrange o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e unidades orçamentárias a ele vinculadas."

Inicialmente, quero fazer breves considerações sobre a proposta do Poder Executivo para 2023, em comparação com a proposta de exercícios anteriores.

A distribuição dos recursos propostos no PLOA 2023 por unidade orçamentária do MDR mostra que, à exceção de três unidades orçamentárias, todas as demais unidades orçamentárias do MDR sofreram decréscimo na dotação proposta para 2023. A redução mais significativa foi no Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (-77,9%), refletindo a significativa redução nos valores destinados ao Programa Moradia Digna.

Sobre os programas orçamentários, comparando os valores propostos para 2023, constata-se redução superior a 90% para os programas Mobilidade Urbana (-93,3%), Moradia Digna (-93,2%) e Saneamento Básico (-90,3%), situação bastante preocupante e que requer esforço do Congresso para recompor essas dotações.

As maiores reduções foram nas dotações destinadas a investimentos (-56,9%) e inversões financeiras (-95,3%).

"A queda relativa aos investimentos abrangeu diversas ações orçamentárias. Por outro lado, a redução no montante de inversões financeiras é resultante da diminuição da dotação para a integralização de cotas do Fundo de Arrendamento Residencial — FAR, do Programa Casa Verde e Amarela, que passou de R\$ 728,9 milhões no PLOA 2022 para R\$ 34,2 milhões no PLOA 2023."





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Quanto à atuação desta relatoria, destaca-se que foram apresentadas 93 emendas coletivas à despesa, sendo 79 de bancadas estaduais e 14 de Comissões, e 151 emendas individuais.

"De acordo com o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao PLOA 2023. O relatório do comitê, a ser deliberado pelo Plenário da CMO, indicou a inadmissibilidade de uma emenda do setor. Trata-se da Emenda nº 50120002, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Seguindo a indicação do Comitê, propõe-se o parecer a esta emenda pela inadmissão."

A respeito do remanejamento de dotações e atendimento das emendas apresentadas, com a finalidade de preservar algumas programações constantes do projeto de lei, esta relatoria optou por restringir o remanejamento a programações que contem com mais recursos na proposta orçamentária.

"De todo modo, esta relatoria solicita a atenção do Relator-Geral para a possibilidade de recomposição das dotações envolvidas. O remanejamento viabilizou, por fim, R\$ 179,4 milhões em complemento ao saldo de cerca de R\$ 124,7 milhões disponibilizados por meio da reserva de recursos, para alocação nas emendas coletivas não impositivas.

Adicionalmente, foi disponibilizado R\$ 1 milhão para atendimento de emenda de remanejamento, observando-se o cancelamento nela mesma apontado.

Considerando as limitações de atendimento de emendas impostas aos Relatores Setoriais, indico ao Relator-Geral a aplicação de recursos em programações do MDR, principalmente no Programa Moradia Digna, que sofreu elevados cortes nos últimos anos. Isso coloca em risco a continuidade dessa política pública tão importante para o nosso País.

Assim, sugerimos ao Relator-Geral a aplicação de R\$ 12 bilhões em ações relativas à habitação, especialmente nas seguintes ações orçamentárias:

a) 00AF - integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial — FAR
;





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

b) 00CY - transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 14.118, de 2021);

c) 00TI - apoio à Produção Habitacional de Interesse Social."

Falo, também, Sr. Presidente, das comunidades indígenas. Para V.Exas. terem uma ideia, no Tocantins, há mais de 350 aldeias indígenas. Nossos irmãos indígenas precisam muito da nossa compreensão.

As emendas individuais apresentadas a este setor foram atendidas (RP 6) e as parcelas impositivas das emendas de bancada estadual (RP 7) foram atendidas no valor total solicitado, com ajuste de ordem técnica ou legal necessária."

Com relação à Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves — COI, verificamos que nenhuma obra com indício de irregularidade do setor III consta do referido anexo.

Vou diretamente ao voto, Sr. Presidente, pois o relatório é bem extenso.

"II. Voto do Relator

Ante o exposto, voto pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023, no que concerne às unidades orçamentárias constantes da Área Temática III, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas."

Antes, porém, gostaria de agradecer à equipe técnica, ao nosso consultor técnico, o Tiago, e a toda a equipe da CMO — a Socorro —, que tão bem nos auxiliou na nossa Área Temática. Trabalhamos por mais de 20 dias nesse relatório. Fizemos o que foi o possível. Esperamos que nosso Relator-Geral possa nos atender, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática III — Desenvolvimento Regional está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvadas as obras com





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

indícios de irregularidades.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Nos termos do art. 70, inciso II da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, anuncio a votação das obras com indício de irregularidades graves...

Perdão!

Retifico a leitura da votação.

O Relatório Setorial da Área Temática III — Desenvolvimento Regional está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

O Relatório Setorial da Área Temática III — Desenvolvimento Regional está aprovado.

Relatório Setorial da Área Temática XIII — Presidência e Relações Exteriores.

O Relatório Setorial é o Deputado Luiz Carlos, que está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. LUIZ CARLOS (PSDB - AP) - Passo à leitura do relatório, Sr. Presidente, senhores colegas.

"I. Relatório

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Públicos e Fiscalização — CMO, coube a esta relatoria a missão de apreciar a proposta orçamentária da Área Temática XIII — Presidência e Relações Exteriores, que abrange os órgãos Presidência da República, Ministério das Relações Exteriores, Controladoria-Geral da União, Gabinete da Vice-Presidência da República e Advocacia-Geral da União, e propor Relatório Setorial incorporando as emendas às despesas apresentadas, às programações dos referidos órgãos.

(...)

3. Emendas Apresentadas

No âmbito da Área Temática, foram apresentadas 27 emendas no prazo regimental — 24 individuais e 3 emendas coletivas, sendo 2 de Comissões e 1 de bancada.

As 24 emendas individuais apresentadas foram integralmente aprovadas e atendidas, por meio de repasses advindos de reserva própria de recursos, no montante de R\$ 5.740.000,00.

(...)

3.1.1. Emendas Coletivas

3.1.1.1. De Apropriação

No atendimento das emendas coletivas, esta relatoria utilizou os recursos que lhe foram disponibilizados no montante de R\$ 5,5 milhões, em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Acolhemos de forma equânime as 3 emendas, cabendo a cada uma R\$ 1,83 milhão. Além disso, atendemos a parcela impositiva da emenda de bancada no valor de R\$ 6,2 milhões.

3.1.1.2. De Remanejamento

Não foram apresentadas emendas de remanejamento no âmbito da Área Temática.

3.1.2. Cancelamentos

Ciente dos prejuízos aos órgãos decorrentes de eventuais cortes nas programações constantes do projeto de lei, esta relatoria não promoveu qualquer cancelamento nas programações propostas.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

3.1.3. Valor Total de Atendimento

O valor total de atendimento foi, portanto, de R\$17.439.999 com a aprovação das emendas individuais e coletivas.

IV. Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2022, do Congresso Nacional, na parte referente aos órgãos da Área Temática XIII - Presidência da República e Relações Exteriores, com as alterações oriundas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado nos anexos deste parecer."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Luiz Carlos.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O Relatório Setorial da Área Temática XIII - Presidência e Relações Exteriores está aprovado.

Suspendo a presente reunião e convoco sua continuação para amanhã, dia 7 de dezembro, às 14 horas.

Antes quero fazer um comunicado ao Plenário e aos Parlamentares que não estão presentes, mas nos acompanham através da plataforma Zoom.

Esta Presidência, desde o início do ano, quando iniciamos os trabalhos na Comissão de Orçamento, assumiu alguns compromissos. O primeiro foi prestigiar o diálogo, os acordos e os consensos nesta Comissão. Nós temos nos esforçado e mantido esse compromisso. O segundo foi na área da transparência, especialmente em relação às emendas de Relator, aos RP 9 — Resultados Primários 9. Desde





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

então, colocamos tudo no *site* da nossa Comissão de Orçamento, todas as indicações de emenda, com o apontamento de quem indicou, do valor indicado e do grau de execução do serviço ou da obra. Fomos além.

Durante a discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2023, conseguimos aqui aprovar um texto que prevê não só o fim das indicações por usuário externo, mas a necessidade de que, em cada apontamento e indicação de emenda de Relator, deverá constar o Parlamentar, Deputado ou Senador, que fez essa indicação. O texto foi aprovado na LDO e já está em vigor nas Diretrizes Orçamentárias para o ano que vem. Portanto, em qualquer emenda de Relator indicada por um Parlamentar, Deputado ou Senador, necessariamente deverá constar a digital desse Parlamentar que fez a indicação. Então, nada mais há que se falar em orçamento, indicação ou apontamento de forma secreta ou obscura ou que não conste no *site*, à disposição de todos os órgãos de imprensa e de todos os cidadãos de bem.

Além disso, outro compromisso foi o de trazermos à ordem de apreciação as contas presidenciais, que se encontram, desde 1991 — algumas delas —, sem apreciação deste Congresso Nacional. Assim, designamos Relatores. Muitos dos relatórios já estão aqui depositados. Na sessão que vai continuar amanhã, a partir das 14 horas, neste plenário, já devemos votar as contas dos ex-Presidentes Collor, Dilma e Temer e também do atual Presidente Bolsonaro. Estranheza iria causar, colegas Parlamentares, se continuássemos sem apreciação dessas contas.

Da mesma forma, solicitamos as contas e designamos Relator para análise da prestação de contas do Tribunal de Contas da União. Também deveremos seguir com a votação dessas contas aqui em plenário.

Então, nada mais havendo a tratar...

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Pois não, Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Só gostaria de parabenizar V.Exa. pelo excelente trabalho. Participo desta Comissão há muitos anos, mas V.Exa. foi 10! Parabéns!





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Muito obrigado, Deputado Carlos Henrique Gaguim.

Nada mais havendo a tratar, reitero que a reunião está suspensa até amanhã, às 14 horas, para votação, neste plenário, do PLN 21/22, do PLN 40/22, do PLN 42/22 e das contas dos ex-Presidente, que constam na pauta e na extrapauta.

A reunião está suspensa.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Comunico ao Plenário que, tendo em vista o acordo firmado no Colégio de Líderes, proponho a inclusão na pauta dos relatórios apresentados ao Projeto de Lei nº 21, de 2022, do Congresso Nacional, e às Mensagens nº 5, de 2017, e nº 3, de 2019.

Assim sendo, com a aquiescência do Plenário ao acordo firmado no Colégio de Líderes, nós votaremos hoje as contas dos ex-Presidentes relativas aos anos de 2016 — Presidentes Dilma Rousseff e Michel Temer —, 2018 — Presidente Michel Temer — e 2019 — Presidente Bolsonaro, o que já estava na pauta.

Em deliberação a inclusão na pauta e a quebra do interstício na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em deliberação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - O que o senhor colocou em votação? Perdão, Presidente, eu estava falando com a assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - A inclusão na pauta e a quebra do interstício.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Vamos ao primeiro item, que já constava na pauta.

Apreciação do relatório apresentado à Mensagem nº 5, de 2020, do Congresso Nacional, que encaminha, em cumprimento ao art. 84, inciso XXIV, da Constituição





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Federal de 1988, a prestação de contas do Presidente da República referente ao exercício de 2019.

Relator: Deputado Cezinha de Madureira.

Voto: pela aprovação, com ressalvas, das contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2019, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado ao relatório. Ao projeto de decreto legislativo não foram apresentadas emendas.

O Relator *ad hoc*, Deputado Amaro Neto, está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. AMARO NETO (REPUBLICANOS - ES) - Muito bem, Presidente.

Contas prestadas pelo Exmo. Sr. Presidente da República no exercício de 2019.

O relatório é do colega Deputado Cezinha de Madureira.

Vou direto ao voto, Presidente:

"III.Voto

(...)

Sobre o mérito intrínseco das contas, devo inicialmente expressar sem rodeios a minha posição.

Quanto aos critérios de julgamento, reitero que:

I - sua natureza política não afasta o dever de imparcialidade de cada um de nós e tem por natureza o exigir do Presidente sob julgamento os parâmetros de conduta formalmente codificados em lei e todos aqueles padrões de comportamento que expressem a ação político-institucional desejada pela Constituição, sempre que sejam claramente deduzidos a partir dos preceitos constitucionais;

II – o critério básico para apuração da ação presidencial deve ser preponderantemente o da fidedignidade, fiel execução e legalidade dos instrumentos de planejamento e orçamento, conforme exhaustivamente discutido na seção 1.3.2;

III – a responsabilização do Chefe do Executivo é pessoal e direta, ou seja, abrange atos de sua formal responsabilidade pessoal assim definidos no ordenamento jurídico e também atos que representem a concretização de ação de governo de gravidade, materialidade e relevância tais que não permitam a presunção de que





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

fossem desconhecidos pelo mandatário, nos termos detalhados na seção 1.3.3.

(...)

Ante todo o exposto, haja vista as irregularidades e impropriedades identificadas pelo TCU nas contas prestadas pelo Presidente da República em 2019 e tendo por base as conclusões decorrentes dos monitoramentos realizados quanto à implementação das recomendações e alertas emitidos, remanescem, no presente julgamento, as seguintes ressalvas às contas de 2019:

I – não cumprimento, no exercício de 2019, da aplicação mínima de recursos destinados à irrigação no Centro-Oeste, conforme exige o inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal, o qual impõe que, dos recursos destinados à irrigação, a União deve aplicar, durante 40 anos, ao menos 20% na Região Centro-Oeste; e uso de localizador nacional genérico para classificar despesas relativas a projetos determinados, em lugar do emprego de localizador mais específico, a exemplo de localizador por Município ou por Região, de modo a propiciar a transparência da gestão e o acompanhamento, pela sociedade, do atendimento aos requisitos definidos no art. 42 do ADCT (seção 2.2.1);

II – assunção de obrigações junto a organismos internacionais em montante superior aos respectivos créditos orçamentários ou adicionais do exercício de 2019, contrariando a vedação contida no art. 167, inciso II, da Constituição Federal (seção 2.2.2);

III – inobservância dos requisitos exigidos pelos arts. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), e 114 e 116 da Lei nº 13.707, de 2018 (LDO 2019), para concessão ou ampliação de benefícios tributários de que decorra renúncia de receita, conduta incorrida também em exercícios anteriores, em face da ausência, no momento da edição das Medidas Provisórias nºs 877, de 2019; 905, de 2019; e 907, de 2019, da sanção da Lei nº 13.799, de 2019, bem como da implementação pelo Poder Executivo dos respectivos benefícios de: projeção do impacto orçamentário-financeiro; atendimento ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias; consideração da renúncia na estimativa de receita da Lei Orçamentária e não afetação das metas dos resultados fiscais ou,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

alternativamente, apresentação de medidas de compensação; fixação de vigência máxima de 5 anos; indicação do órgão responsável pela supervisão, acompanhamento e avaliação do benefício, além da não concessão de novos benefícios durante o exercício (seção 2.2.4).

Ponderados todos esses elementos, este Relator vota pela aprovação, com as ressalvas constantes deste relatório, das contas apresentadas pelo Exmo. Sr. Presidente da República Jair Messias Bolsonaro referentes ao exercício financeiro de 2019, nos termos do projeto de decreto legislativo anexo."

Esse é o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Amaro.

O relatório está em discussão.

Concedo a palavra a Deputada Fernanda Melchionna.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Presidente, o senhor sabe o respeito que tenho a V.Exa., mas eu quero começar a discussão do relatório abordando um tema procedimental.

Esta já não é a primeira reunião da CMO à qual vimos sem a pauta ter sido publicada antes e na qual somos surpreendidos com o método e o teor das votações durante a própria reunião. Em outras reuniões, foram PLNs. Na semana passada, na pauta prevista, não estava o Orçamento já de 2023, a previsão integral. Nós votamos, não questionamos, assim como ocorreu com outros PLNs que foram adentrando na pauta.

Neste caso específico, neste primeiro projeto, nós estamos analisando as contas do Governo Bolsonaro. Nós estamos tratando de 1.600 páginas, 4 anos de Governo. Estamos tratando...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Este é o de 2019. Por isso, vamos votar o de 2019, o de 2018...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Depois, nós vamos votar os de todos os anos, na próxima semana.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Trata-se de uma análise longa. Eu me arrisco, com a vênia do Relator, a fazer uma análise daquilo que é público, dos investimentos ou dos desinvestimentos feitos por Bolsonaro.

Nós tivemos, nesses 4 anos de Governo, a criação de verdadeiras aberrações com o dinheiro público. Em algumas, houve apontamento. Outras são objeto de julgamento no Supremo Tribunal Federal, como o orçamento secreto, que entra nas contas públicas como RP9. Bolsonaro nunca foi obrigado a liberá-lo, mas ele optou por constituir uma base alugada com base num dos mecanismos mais absurdos dos últimos anos no Brasil. É óbvio que este objeto representa uma crítica permanente do PSOL ao Governo Bolsonaro. V.Exa. sabe desta crítica.

Nós queremos apontar, ainda, esta lógica permanente que permeia o orçamento, assim como ocorreu nestes 4 anos de austeridade, a ideia de que a prioridade é pagar os serviços dos banqueiros para financiar os parasitas do sistema financeiro em detrimento das áreas sociais e da educação.

Amanhã, há várias manifestações de bolsistas marcadas, por todo o Brasil. São 100 mil bolsistas que não têm previsão de receber o valor da bolsa. Eu terei a oportunidade de votar, quando formos votar as contas de 2022.

Isso uma lógica política de ajuste fiscal, de austeridade, de prioridade, para atender aos interesses em geral dos parasitas do sistema financeiro em detrimento das áreas sociais.

Nós queremos registrar que é verdadeiramente inadmissível que, ao longo desses anos, com início em 2019, nós tivemos uma redução sobremaneira de investimentos na história recente deste País. Em 2014, tivemos um Orçamento real superior à maior parte das áreas sociais previstas no Orçamento de 2023. Em 2019, os investimentos foram menores que 20 bilhões de reais, mesmo com quase 1 trilhão de reais para o pagamento do serviço da dívida. Neste ano, acho, serão 600 bilhões de reais.

Portanto, a lógica que norteou o Orçamento é uma combinação da manutenção de uma agenda econômica antipovo, antitrabalhadores, porque foi justamente naquele ano que foi feita a famigerada reforma da Previdência, que, teoricamente, devia





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

combater o déficit das contas públicas. Na verdade, porém, as contas públicas drenam os recursos do povo brasileiro para atender aos especuladores financeiros. Isso é absurdo! Basta olharmos a letra fria da lei. Há consequências para o povo brasileiro.

Em 2019, ano em que se votou a reforma da Previdência, se começou a negociata de liberação de emendas, não as republicanas. V.Exa. sabe que eu sempre separei, para que não haja confusão do povo brasileiro. Não me refiro às emendas republicanas, que são impositivas por força da lei, se não me engano, desde 2017. Quem chegou antes de mim pode lembrar melhor. Essas são transparentes, na medida em que representam um valor único para todos os Parlamentares e são publicadas. Se elas são corretas ou não, trata-se de outro debate. Em 2019, começou-se com o financiamento ou com o fomento da ideia do toma lá, dá cá para financiar a votação da reforma da Previdência, como vários veículos da imprensa denunciaram.

Eu quero deixar registrada a minha contrariedade às contas de 2019. E quero pedir a V.Exa. previsibilidade com as contas que serão analisadas. V.Exa. sabe que, nesse caso, há 1.600 páginas. São muitas, embora a nossa assessoria seja muito capaz e muito diligente, como demonstrou nas últimas 24 horas, incluindo essa discussão que foi publicada na pauta de ontem.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada.

Não havendo mais Parlamentares para falar, a discussão está encerrada.

A minha resposta à Deputada Fernanda é que esse item consta da pauta, Deputada, desde segunda-feira. Esse item já se encontrava na pauta para votação. Esse relatório foi votado no TCU faz mais de 2 anos. Portanto, com certeza, essas 1.600 páginas poderiam passar por uma análise criteriosa da assessoria.

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com o voto contrário da Deputada Fernanda Melchionna.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Apreciação do relatório apresentado pela Mensagem nº 3, de 2019, que encaminha, em cumprimento ao art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988, a prestação de contas do Presidente da República referente ao exercício de 2018.

Relator: Senador Confúcio Moura.

Voto pela aprovação, com as ressalvas constantes deste relatório, das contas apresentadas pelo Exmo. Sr. Presidente da República Michel Miguel Elias Temer Lulia, referentes ao exercício financeiro de 2018, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado.

Ao relatório e ao projeto de decreto legislativo não foram apresentadas emendas.

O Relator está com a palavra para a apresentação do Relatório.

O SR. CONFÚCIO MOURA (MDB - RO) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores presentes, logicamente, o Tribunal de Contas da União é o órgão complementar do Poder Legislativo que tem nos seus quadros auditores de contas públicas e técnicos especializados. Além desses, há Conselheiros e Ministros. Assim sendo, os nossos relatórios sobre contas públicas já passaram por todos os crivos e pela análise técnica do Tribunal de Contas da União.

O processo é longo, ele possui muitas páginas. Eu vou resumir o voto, porque somente ele já possui muitas páginas. Ele já foi disponibilizado no sistema do Senado para conhecimento de todos.

Resumidamente, Srs. Congressistas, estamos votando muito mais que contas presidenciais relativas ao exercício de 2018. Todos os pontos de nossa análise terão forte repercussão sobre os anos vindouros para o Governo Federal e, como precedente, por força do art. 75 da Constituição Federal, para a relação entre o Executivo e o Legislativo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Há uma imensa lacuna normativa de regulamentação de processo constitucional das contas presidenciais.

Eu vou saltar uns dois parágrafos.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A posição deste Relator sobre o mérito das contas é:

"(...)

Aprovação, porque considero os apontamentos de irregularidades e distorções de valor feitos pelo Parecer Prévio do TCU, debatidos e demonstrados no capítulo 2 deste relatório, insuscetíveis de impugnar as condutas presidenciais, sob os critérios de julgamento acima elencados.

Aprovação com as ressalvas, porque o exame das contas pode e deve ensejar aprendizado, aperfeiçoamento da administração governamental, tanto para a equidade no registro histórico do desempenho de cada governante quanto, sobretudo, para deixar disponível todo o patrimônio de experiências acumuladas, inclusive na forma de eventuais erros, para o aprendizado institucional e das futuras gerações de administradores e parlamentares.

(...)."

Vamos mais à frente.

"No mérito, cabem as seguintes ressalvas às contas:

I – Sobre a execução dos orçamentos da União:

1. Inobservância dos requisitos exigidos pelos arts. 113, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, 112 e 114 da Lei nº 13.473, de 2017, para concessão ou ampliação de benefícios tributários de que decorra renúncia de receita, em face da ausência, no momento da edição das Medidas Provisórias (...).

(...)."

Vamos saltar alguns trechos do relatório, porque ele é longo. O relatório está disponibilizado.

"II – Sobre o Balanço Geral da União:

1. Impossibilidade de emitir opinião de auditoria sobre a confiabilidade e a transparência das informações registradas nas demonstrações contábeis de 2018 do então Ministério da Fazenda;

2. Impossibilidade de atestar a totalidade dos valores(...).

(...)."





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Há uma série de considerações feitas pelo Tribunal de Contas.

Eu vou direto ao voto, Sr. Presidente, finalizando.

"II. Voto

(...)

Ponderados esses elementos, este Relator vota pela aprovação, com as ressalvas constantes deste relatório, das contas apresentadas pelo Exmo. Sr. Presidente da República Michel Miguel Elias Temer Lulia, referentes ao exercício financeiro de 2018, nos termos do projeto de decreto legislativo anexo."

É esse o relatório, Sr. Presidente. Ele está lido.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador.

O relatório está em discussão.

Tem a palavra a Deputada Fernanda Melchionna.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Obrigada, Presidente.

Inicialmente, quero agradecer a V.Exa. pela resposta. V.Exa. tem razão com relação às contas do Bolsonaro em 2019. Mas, por exemplo, as contas do Temer, em 2018, não constavam. Também este é um ano de contas públicas. Nós estamos falando de um governo que, no ano de 2018, aplicava algo que nenhum outro país do mundo aplica, o famigerado teto de gastos, que, de 2018 até agora, tirou do sistema público de saúde quase 60 bilhões de reais.

É claro que nós teremos que ter uma análise de quanto foi tirado nesse ano. O que podemos prever é que seja algo em torno de 6 bilhões de reais ou 7 bilhões de reais, apenas na área da saúde pública, no ano de 2018. Se pensarmos em termos de investimento em ciência e tecnologia, de financiamento das universidades, de investimento na assistência social, cada uma dessas áreas tem uma perda brutal, numa regra fiscal, que é um negócio escandaloso.

Esta é uma lógica que diz assim: é sagrado o serviço da dívida, o pagamento para os especuladores do sistema financeiro, em geral estrangeiros, com os títulos da dívida pública, a dívida externa que foi internalizada e que nunca foi auditada. E é crime investir além da inflação no orçamento para áreas sociais. Olha que loucura! O Brasil pratica isso — só o Brasil.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eles adoram falar, quando vão defender o capitalismo, dos exemplos dos países do centro do capitalismo. Nenhum deles aplica o teto de gastos. Se pegarmos alguns países que têm como referência os Estados Unidos e a sua política imperialista, veremos que o imposto sobre a herança pode chegar a 40% — dos grandes, não é? Mas, aqui, tributar o patrimônio para desonerar o consumo é crime, é escândalo. A taxa de juro lá chega a ser zero, às vezes negativa. Aí o cara pega dinheiro nos Estados Unidos, vem para cá e compra título da dívida pública brasileira. Ele é remunerado pela taxa de juro no Brasil, taxa que o consumidor, que está endividado no cartão de crédito, que está endividado no cheque especial, sabe que é altíssima. Imaginem isso aplicado às contas públicas.

A lógica do teto de gastos é justamente esta: a prioridade sempre, *sine qua non*, é esta: é crime e irresponsabilidade investir nas áreas sociais. Isso começou depois do golpe parlamentar. Nós vimos, no Brasil, uma tentativa de se avançar na retirada de direitos de uma maneira extremamente profunda, à medida que se fazia um golpe parlamentar contra a Dilma, com base nas pedaladas fiscais, que quase 14 Estados faziam na época.

Esse foi o argumento de um conluio das elites econômicas e políticas — algumas inclusive tinham participado dos Governos do PT — que se uniram para expulsar a Presidente, para fazer um golpe parlamentar, para acelerar e aprofundar enormemente a violação de direitos, como o teto de gastos, em 2016, e a reforma trabalhista, em 2017, que é um negócio brutal, um rebaixamento global da força de trabalho, um rebaixamento de salário e, mais do que isso, a retroalimentação da crise econômica, porque o poder de consumo diminui, porque o poder de compra diminui, porque a informalidade aumenta.

Então, é claro que, como ordenamento ou crítica às contas de 2018, eu destaco aqui a incidência do teto de gastos, que já passou a vigorar a partir daquele ano e que comandou e norteou a lógica orçamentária brasileira. É claro que o contingente de 62 milhões de brasileiros na pobreza, que temos hoje, não caiu de paraquedas. É evidente que, com o Governo autoritário e "austeritário", com a lógica de austeridade de Bolsonaro contra o povo, isso se acelerou. E o teto de gastos, que é parte de uma





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

agenda econômica antipovo, foi obviamente o grande responsável pelo aprofundamento da crise econômica brasileira.

Por essas e outras razões, nós votamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada Fernanda.

Tem a palavra o Deputado Marcel van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, vou aproveitar o momento aqui para discutir. Inclusive, sobre o relatório anterior, eu também queria mencionar as principais ressalvas, Presidente, mas acabei não observando o momento adequado da discussão. Depois, eu pedirei para incluir na ata alguns pontos que nós temos, se for possível.

Quanto a 2018, Sr. Presidente, entendo o discurso político da Deputada Fernanda Melchionna. Mas aqui, obviamente, este relatório não trata da questão do teto; trata das contas, como um todo, no ano. É claro que, naquele ano, foi estabelecido o teto constitucional, que agora Lula quer extinguir no Brasil — algo que tem sido muito positivo para manter as contas públicas em ordem. Porém, ao longo destes últimos anos, e foram poucos desde a sua aprovação, por inúmeras vezes foi furado o teto.

Agora esta PEC do Lula, que está em avaliação no Senado, Senador Marcos Rogério, visa acabar de vez com o teto, tratando de colocá-lo dentro de uma lei complementar; ou seja, não vai mais precisar de três quintos de votos nas duas Casas, mas vai passar a ser necessária apenas maioria absoluta para que o teto possa ser furado.

Estou fazendo uma campanha muito forte contra esta PEC do Lula. Eu espero que o Senado a rejeite já agora, e que ela não prospere nem lá. E, se por acaso passar de lá para cá, para a Câmara dos Deputados, que não seja aprovada.

Este foi apenas um comentário inicial.

Sobre os nossos pontos de crítica das principais ressalvas apresentadas pelo Tribunal de Contas da União, destacamos dois, que tratam, a saber, da dificuldade que os técnicos do TCU tiveram para acessar dados da Receita Federal, em razão de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

sigilo fiscal. Assim, 23% dos ativos da União, 43% das variações patrimoniais e 37% das receitas orçamentárias não foram passíveis de auditoria.

Eu entendo, Sr. Presidente, que isso é bastante grave, e esta Comissão Mista de Orçamento, debruçando-se sobre este relatório, teria de consultar o Tribunal de Contas da União se esta situação perdura.

Não é possível que tenhamos todo este montante de ativos, variações patrimoniais e receitas orçamentárias que não se podem auditar. Fica aqui a nossa primeira ressalva.

A segunda crítica é sobre o montante de perda de recursos com renúncias fiscais, com o que provavelmente a Deputada Fernanda Melchionna também vai concordar conosco. Apenas no ano de 2018, foram 314 bilhões e 200 milhões de reais, referentes a benefícios tributários, o que acabou aumentando ao longo dos anos.

Nós temos uma crítica muito grande com relação a benefícios fiscais. O NOVO tem consistentemente, aqui na Câmara dos Deputados, dito que é preciso uma tributária ampla, descomplicando a forma de pagar impostos e não concedendo benefícios setoriais. E aqui um dos principais pontos de crítica apresentados no relatório do Tribunal de Contas da União foi de que 314 bilhões e 200 milhões de reais, em 2018, foram de benefícios fiscais.

Para concluir, Sr. Presidente, nós vamos votar favoravelmente, acompanhando o relatório do Tribunal de Contas da União, com as ressalvas feitas. Entendo que esta Comissão tem um trabalho de respeito também ao corpo técnico do Tribunal de Contas, que faz esta análise pormenorizada e subsidia a Câmara dos Deputados, como órgão auxiliar do Poder Legislativo, porque o Tribunal de Contas da União o é por demanda constitucional.

E, assim, acompanhamos também o Relator, Senador Confúcio Moura, aprovando esse relatório com ressalvas. Lembrando sempre que Michel Temer teve, Deputado Marcos Rogério, a árdua tarefa de suceder, como Vice-Presidente, a ex-Presidente Dilma Rousseff, "impichada". Ele teve a árdua tarefa de colocar as contas em dia, depois de sua antecessora haver sido condenada por este Parlamento pelo





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

crime de responsabilidade em função das pedaladas fiscais. E haveremos de tratar desse tema se apresentado o relatório na próxima semana, relacionado ao ano de 2015.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Marcel.

Concedo a palavra ao Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) - Sr. Presidente, apenas para fazer um registro, citado que fui pelo Deputado Marcel van Hatten, em relação a esse relatório, mas sublinhando aqui essa circunstância que nós estamos vivendo.

Primeiro, quero saudar o eminente Senador Confúcio Moura pelo relatório que apresenta, sugerindo a aprovação das contas. Porém, este é um momento atípico que a política brasileira está vivendo. Nós estávamos vindo numa sequência de compromissos feitos pelo Governo, mas, sobretudo, desenhados por este Parlamento brasileiro, colocando na Constituição Federal o compromisso com o teto de gastos, um pacto pela responsabilidade fiscal.

O que nós estamos observando neste momento não é apenas uma PEC de transição. A Emenda Constitucional nº 32, de 2022, não trata apenas de uma proposta de emenda de transição. Eu diria que ela propõe um novo pacto de transição da responsabilidade fiscal, do compromisso com o teto de gastos para um novo ambiente totalmente descompromissado com aquilo que o Parlamento desenhou, com aquilo que a política concebeu como sendo um caminho sem volta para o Brasil não experimentar aquilo que nós experimentamos no passado.

Não custa lembrar o que nós vivemos, e eu estava aqui como Deputado Federal, junto com o Deputado Marcel van Hattem, na época em que Dilma era Presidente. Fomos Deputados juntos. Qual era o cenário do Brasil naquele momento? É bem verdade que a cassação de Dilma Rousseff se deu pelas pedaladas? Sim, por crime, por atentar contra a administração pública. E há previsão constitucional. Atentar contra os princípios da administração pública enseja crime de responsabilidade. Tudo isso, mas o que ensinou formalmente foram as pedaladas.

Mas qual foi o ingrediente da política? O que fez realmente eclodir dentro do





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Parlamento o processo de *impeachment*? O total descontrole com relação aos gastos. A falta de compromisso com essa pauta que deu ao Brasil depois, numa transição do Governo Temer e, na sequência do atual Governo, o equilíbrio dos gastos. Onde estava a inflação no final daquele processo que levou ao *impeachment*? Em que patamar estava? Como estava a taxa SELIC naquela época? O que leva um governante a um episódio trágico? Não há processo de *impeachment* que seja simplesmente um acontecimento normal da política. Não é normal "impeachmar" alguém. Mas o que leva um agente político ao *impeachment*? Não são apenas aqueles dados formais que estão no processo. É o ambiente da política, da geopolítica, da economia. E qual era o cenário que os brasileiros tinham naquele momento? De total descontrole, corrupção ao extremo, descontrole de gastos e outros. Deu no que deu.

E agora o que está se propondo, Deputado, é mais do que uma proposta de transição para garantir o Auxílio Brasil ou o Bolsa Família. É mais do que isso. Está se dando aqui um passe livre. E vou além: excepcionalizando situações do teto de gastos, estendendo a DRU — Desvinculação de Receitas da União novamente dentro desse mesmo caminho. E, para mim, a pior de todas elas, dentro dessa proposta, é retirar do texto constitucional, que exige quórum qualificado para modificar a chamada regra de ouro, a fim de submetê-la a uma legislação complementar. Aqui está aqui está o grande golpe contra aquilo que nós fizemos no Parlamento. Para os que estão do lado de lá, é o pulo do gato, respeitosamente.

Vivemos na atual quadra um retrocesso jamais visto, porque muita gente está de olho apenas nos números, embora assustadores inicialmente, e ainda é hoje, depois de pequena redução. Mas o pior mal que estão fazendo aqui é simplesmente acabar com a regra do teto de gastos. E é isso que estão fazendo. Como não conseguem aprovar de forma direta o fim da regra por emenda constitucional, eles estão colocando de maneira camuflada o fim dessa regra que todos nós discutimos, votamos e aprovamos.

O maior dano aqui não são os 140 bilhões de reais ou um pouco mais, um pouco menos, vai depender do Plenário, e espero que não passe, porque é um exemplo, um





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

passo — e respeito os que pensam diferente — de desrespeito aos brasileiros, porque se pensa que isso vai resolver um problema, mas vai criar um problema muito maior. Nós vamos ter, em razão dos efeitos desastrosos que derivarão dessa medida, milhões de brasileiros a mais lançados no bolsão da pobreza e da miséria, dependendo ainda mais desse pacote de medidas sociais. É isto que nós vamos ter: um cenário de inflação galopante, desequilíbrio nas contas públicas. E a consequência disso é mais gente na miséria, mais gente dependendo do Estado, mais gente dependendo desse programa. Eu sou absolutamente favorável a que o Estado socorra quem mais precisa, mas do jeito certo e não de maneira irresponsável, que se coloque mais gente em situação de dificuldade.

Mas eu concluo aqui, Sr. Presidente, porque este não é o tema do debate da Comissão. E peço perdão a V.Exa. Mas eu não podia deixar de mencionar o que penso em razão do que o Deputado Marcel mencionou, dizendo que o que nós estamos votando aqui não é apenas garantir o Orçamento de maneira excepcional para o Auxílio Brasil ou o Bolsa Família.

O que está embutido dentro dessa proposta de emenda constitucional é muito mais grave, é simplesmente, às avessas, acabar com o teto de gastos, acabar com esse regime fiscal tão importante criado no Brasil nos últimos anos.

Agradeço a V.Exa. a oportunidade de falar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador. Agradeço o debate, que já evoluiu. Até a PEC está em discussão.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Quero fazer só um comentário, Presidente. Eu quero falar uma frase só, porque me fez refletir o Senador com as suas brilhantes colocações.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Pois não, Deputado Marcel.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Parece-me que estamos passando de um teto constitucional para um puxadinho complementar ou um toldo complementar sujeito a qualquer...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Pergunto ao Plenário se algum outro Parlamentar tem interesse em discutir a matéria. *(Pausa.)*





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Não havendo, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

Apreciação do relatório apresentado à Mensagem nº 5, de 2017, do Congresso Nacional, que encaminha, em cumprimento ao art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal, a Prestação de Contas da Presidência da República referente ao exercício de 2016.

Relator: Senador Confúcio Moura.

Voto: pela aprovação, com ressalvas apontadas pelo Parecer Prévio do Tribunal de Contas da União, das contas prestadas pelos Presidentes da República Dilma Vana Rousseff, relativas ao período de 1º de janeiro de 2016 a 11 de maio de 2016, e Michel Miguel Elias Temer Lulia, concernentes ao período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2016, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado.

Ao relatório e ao projeto de decreto legislativo não foram apresentadas emendas.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. CONFÚCIO MOURA (MDB - RO) - Sr. Presidente, V.Exa. já fez a introdução explicando que essas contas são de dois Presidentes e correspondem ao ano de 2016. Então, eu vou entrar nas considerações e no voto.

"III. Voto do Relator

Considerando

- a indicação do parecer prévio de aprovação das contas prestadas com ressalvas e as recomendações e os alertas já exarados pelo TCU aos agentes competentes do Poder Executivo;

- o intervalo de tempo decorrido dos fatos ora apreciados e a efetividade de possíveis intervenções legislativas;





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- a situação de alternância das Chefias de Estado e Governo nacionais, mediante processo de impedimento julgado pelo Senado Federal e os respectivos resultados, consolidados ao tempo da emissão do parecer prévio; e

- a necessária superveniência de apreciação de contas mais recentes, pela CMO e pelo Congresso Nacional; votamos pela aprovação, com as ressalvas apontadas pelo parecer prévio do Tribunal de Contas da União, das contas prestadas pelos Presidentes da República Dilma Vana Rousseff, relativas ao período de 1º de janeiro de 2016 a 11 de maio de 2016, e Michel Miguel Elias Temer Lulia, concernentes ao período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2016, nos termos do projeto de decreto legislativo em anexo."

Esse é o nosso relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador.

O relatório está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo Parlamentares que queiram discutir a matéria, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Peço só um minutinho, Presidente. Eu queria discutir o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputado, eu perguntei se havia alguém...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Desculpe-me. Eu sei, mas nós tínhamos combinado, não é?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Eu vou lhe permitir os 5 minutos regimentais.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Muito obrigado, Presidente.

Trata-se do relatório da prestação de contas da Dilma e do Temer. É importante que todos os que estão nos assistindo saibam que este é apenas o relatório do ano de 2016. Dilma, então, já estava sob oposição. Havia manifestações nas ruas. Foi de 1º de janeiro a 11 de maio de 2016 apenas que durou seu período na Presidência, quando sofreu o processo de *impeachment* na Câmara, a abertura dele, que depois





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

seguir para o Senado. O Senador Marcos Rogério — à época, ele era Deputado Federal, e eu era Deputado Estadual — foi partícipe, assim como outros Parlamentares que aqui estão, nesse processo todo. E depois coube ao Presidente Michel Temer, de 12 de maio a 31 de dezembro de 2016, presidir o País.

Acho importante nós lembrarmos aqui que as ressalvas à Presidência de Dilma incluíram: contingenciamento de despesas discricionárias da União em montante inferior ao necessário para atingimento da meta fiscal então vigente; ausência de requisitos legais para concessão ou ampliação de benefícios tributários de que decorriam renúncias de receitas, como, por exemplo, projeção do impacto econômico-financeiro acompanhado de correspondente demonstração de atendimento ao disposto na LDO; existência de divergências na apresentação das informações concernentes ao Plano Brasil sem Miséria, no âmbito dos relatórios divulgados pelo Poder Executivo, comprometendo o acompanhamento efetivo das ações vinculadas ao respectivo programa; bem como falhas na confiabilidade e na qualidade de parcela significativa das informações de desempenho apresentadas na prestação de contas da Presidente da República em 2016 referentes às metas previstas no Plano Plurianual.

Depois, quando Temer assume, ele também tem ressalvas apontadas pelo tribunal, a saber: falta de comprovação do percentual mínimo de aplicação de recursos para irrigação nos Estados do Nordeste e Centro-Oeste, bem como para projeto de irrigação que beneficiavam na época agricultores familiares; existência de divergência na divulgação das informações concernentes às desonerações tributárias instituídas em 2016 pelo Ministério da Fazenda, comprometendo a transparência perante a sociedade; ausência de requisitos legais para concessão e ampliação dos benefícios tributários de que decorria renúncia de receita, como, por exemplo, projeção de impacto econômico-financeiro acompanhado da correspondente demonstração de atendimento ao disposto; e existência de divergência na apresentação das informações concernentes ao Plano Brasil sem Miséria.

Presidente, essas são algumas das principais ressalvas apontadas. Ainda assim, da mesma forma como há pouco aprovamos a prestação de contas do Presidente





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Michel Temer, de 2018, e do Presidente Bolsonaro, de 2019, faremos o voto favorável, dadas essas ressalvas, lembrando mais uma vez que este não é o ano das pedaladas fiscais, que foi o ano de 2015. E, pelo que se está percebendo aqui, estão querendo passar a borracha na ficha corrida da Dilma Rousseff como criminosa, no âmbito da responsabilidade como Presidente da República, para aprovar essas contas de 2015. Espero que isso não aconteça, seria uma incoerência desta Comissão Mista de Orçamento com a própria história da Câmara dos Deputados, que, de acordo com o que exige a Constituição, por maioria qualificadíssima votou pela abertura do processo de *impeachment* e depois pela condenação no Senado.

Mas nós não temos como controlar o resultado da votação na semana que vem. Podemos apenas alertar as pessoas de que é para isso que se encaminha esta Comissão. Espero que não seja concluído esse processo na próxima semana. Mas esse ano não é o ano de Dilma, das pedaladas; pelo contrário, é o ano de 2016, quando, depois, Temer assume o cargo e coloca, dentro dos limites das possibilidades, a casa em dia.

Apesar das ressalvas, tanto ao seu período como ao período de Dilma Rousseff, faço aqui também o registro do voto favorável à prestação de contas, do ano de 2016, da Presidência da República.

Seriam essas as minhas palavras, Presidente, sem sequer ocupar integralmente os 5 minutos que V.Exa., tão tolerante, concedeu-me.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - V.Exa. vai ficar com 55 segundos guardados para a sua próxima fala.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Eu deixo de crédito para a semana que vem para falar do relatório do Deputado Enio Verri.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Consulto o Plenário se há algum Parlamentar interessado em discutir a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo interesse na discussão, vamos à votação.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Deputado Enio Verri, V.Exa. tem a palavra.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, encerrando a pauta de hoje com esses pontos de aprovação, dentro do acordo que nós fizemos, quero no tempo a que tenho direito manifestar sobre um assunto que envolve a CMO, mas não diretamente, que é o que foi dito pelo nobre Deputado Marcos Rogério na nossa Comissão — Senador. Eu peço desculpas a V.Exa, Senador. Nós trabalhamos juntos aqui. Desculpe-me, mesmo.

Eu só quero dizer que na minha compreensão há uma diferença muito grande sobre o papel da PEC da transição. Primeiro, essa PEC tinha que ser aprovada indiferentemente de qual fosse o Presidente eleito, até porque o atual Presidente destruiu o País e não tem dinheiro para pagar aposentado este ano, não tem dinheiro para pagar o Bolsa Família. E o candidato à reeleição disse na televisão que o Bolsa Família seria de 405 reais. Portanto, a PEC é necessária, e me parece que o Senador disse isso.

Agora, não é verdade que nós vamos acabar com a âncora fiscal. Eu quero dizer que quem leu a PEC que foi aprovada na CCJ, talvez nem todos a puderam ler, viu que está escrito que o Governo atual tem até agosto de 2023 para apresentar o novo modelo de âncora. Portanto, eu entendo que é falta de informação e respeito isso, de repente não leu. No entanto, o que não pode é falar o que não sabe.

Nós do Partido dos Trabalhadores, eu em especial por ser economista, entendemos que não há como não ter âncora fiscal. Aliás, o Presidente Lula foi absolutamente responsável fiscalmente nos seus 8 anos de Governo. E nós estamos aqui e apresentamos algo com valor, com data de início, com data de final explícito.

É claro, está na Oposição e quer falar bonito é um direito e é da democracia, e eu respeito, mas que se prenda ao texto e à verdade. Pelo menos isso. Está lá que vai se manter o teto de gastos. O teto de gastos não foi extinto. O que foi aprovado no Senado é que se ampliou o valor, nem foi excepcionalizado. Em relação aos 145





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

bilhões, uma proposta do Senador Tasso Jereissati, aumentou-se em 145 bilhões o teto de gastos, não foi excepcionalizado. E ficou assim. E está na PEC que, até agosto, vamos construir um novo teto de gastos, até porque esse teto de gastos faliu no Governo Bolsonaro. Paulo Guedes extrapolou o teto de gastos quantas vezes? Quatro vezes. Portanto, a crítica quando é para construir é boa, mas que seja baseada em verdade e informações, e não a crítica pela crítica.

Assim como nós nos comportamos durante o Governo Bolsonaro, como Oposição firme, radical, tudo o que nós denunciávamos contra ele era verdade, mas nós sempre tivemos uma proposta. E eu espero que isso ocorra também no Governo que vai assumir agora no dia 1º de janeiro. Respeito, conhecimento sempre é bom e mantém o nível que esta Casa precisa ter.

E num segundo momento, é importante perceber, quando falam da Presidenta Dilma, que, primeiro, foi um golpe, não foi *impeachment*. Isso foi provado, porque o próprio Supremo absolveu a Dilma. A Dilma é elegível. A Dilma cumpriu todos as exigências legais. Ela foi candidata ao Senado, ou seja, deram um golpe na Dilma, a Dilma foi absolvida, assim como Lula foi absolvido.

No entanto, se houve um avanço da Direita, se a Direita conseguiu conquistar o golpe, ela o fez, mas ela não o fez, de maneira nenhuma, de uma forma justa. Conseguiu o apoio legal? Respeito. Agora, de jeito nenhum dizer que não foi um golpe. O Governo estava indo bem, os interesses da elite não estavam adequadamente sendo atendidos, e, por isso, o golpe foi aplicado à Dilma.

Só quero registrar isso, respeitando as divergências e as ideias contrárias, mas é preciso sempre que o contraditório esteja presente numa Casa onde o debate e o respeito à ideia do outro seja obrigação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Enio Verri. Parabênz V.Exa. e o Senador Marcos Rogério também pela elegância, apesar da discordância visivelmente ideológica.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Eu só queria fazer uma pergunta, Deputado.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - A elegância permite o diálogo, a responsabilidade e o avanço aqui nos debates.

Caminhando aqui para o encerramento da reunião, mas não sem antes passar a palavra ao Deputado Marcel van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Contribuindo para o debate, eu só queria entender uma coisa, Deputado Enio Verri. V.Exa. falou que ninguém disse que não vai ter âncora fiscal. Pelo menos não foi o que nós dois falamos aqui. O que nós estamos dizendo é que, com a aprovação da PEC como ela está hoje, a nova âncora fiscal a ser apresentada até o final do mês de agosto passará a depender de votação de lei complementar, em vez de votação de emenda à Constituição. V.Exa. concorda com isso? Foi isso que nós dissemos. Então, não há discordância. Acho que é esse o ponto. Não é que não vai ter, mas ela vai ser mudada mais facilmente por ser lei complementar. É só isso.

Tudo bem, é porque foi dito como se nós fizéssemos narrativa ou fosse falsidade. Talvez faltou na nossa manifestação mais clareza, mas que nós, em nenhum momento, dissemos que deixaria de ter âncora fiscal. Nós não dissemos isso, mas que seria mais facilmente alterado o teto, porque passará a ser por lei complementar em lugar de ser, como hoje é, por emenda à Constituição.

Só isso que eu gostaria de deixar claro, porque senão vai passar, para quem está nos assistindo e para os demais colegas, como se nós estivéssemos criando narrativas, o que não é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Com a palavra o Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) - Sr. Presidente, eu vou usar só o restante do tempo do Deputado Marcel van Hattem, sem entrar, obviamente, no debate mais profundo desse tema.

Eu disse que, além da previsão de valores que está na emenda constitucional, o mais grave era o que ela estava fazendo em relação à desvinculação de receitas e justamente essa proposta que está embutida na PEC, que é a mudança da regra sem mudar de forma direta. Ele está jogando para uma lei complementar, e eu disse que





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

isso é mais grave. Você acaba com a regra sem dizer que está acabando com ela; você joga para uma lei complementar, que é outro modelo, com um quórum de maioria absoluta, mas não tem a dificuldade de uma emenda constitucional. O que eu disse foi isso e reitero.

E, obviamente, do ponto de vista programático e ideológico, vai haver sempre uma diferença abissal entre o que pensa o Partido dos Trabalhadores e quem é de um espectro político diferente, que é liberal. Então, nesse ponto, nós não vamos convergir nunca. Eu não vou convergir com o PT nesse ponto, nem vocês comigo.

Eu não tento pregar para converter convertidos. Nesse campo, nós vamos estar em trincheiras diferentes, mas eu respeito, obviamente, as ponderações do nobre Deputado.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - A diferença é que, em vez de âncora fiscal, agora vamos ter uma corda de amarrar bote.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputado Enio Verri, vamos concluir o debate, que está fugindo da pauta o assunto.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sim. Primeiro, nós não acabamos com a âncora fiscal. A âncora fiscal existe.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Essa PEC ainda está no Senado, lá no plenário, mas eu vou lhe conceder a palavra, derradeiramente, para suas considerações e para findarmos o debate.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Diferentemente dos dois, eu serei mais breve, como sempre. *(Risos.)*

Na essência, estão fazendo a defesa de um modelo que já faliu, que é o teto de gastos. A impressão que se passa é que a única âncora fiscal que existe no mundo é o teto de gastos, e isso é um equívoco. Existem dezenas de modelos de âncora fiscal que os nossos técnicos, inclusive o pessoal do Tesouro Nacional, têm apresentado. A vantagem é que vamos debater.

Agora, se isso vai ter que ser aprovado por 308 votos ou por 257 votos, essa pode ser a essência do debate. Então, eu topo debater isso, se é assim. Agora, ficam





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

dizendo que enfraqueceu? Não enfraqueceu nada. Ela vai continuar existindo, até porque não é possível dirigir um país do tamanho do nosso sem a âncora.

Eu encerro aqui também, senão não vamos parar nunca.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Enio Verri.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Eu só queria dizer que não foi golpe, foi *impeachment*.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Marcel, Senador Marcos Rogério, Deputado Bira do Pindaré, Deputado Elias Vaz.

Por acordo...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) - Presidente, indago a V.Exa. apenas se o item do qual sou Relator entrará na sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Entrará na sessão de terça-feira, Senador.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) - Certo, entrará na terça-feira que vem.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Por acordo, nós vamos encerrar a sessão. Esses itens que votamos foram os que havíamos acordado na reunião do Colégio de Líderes.

Encerro a sessão, antes convocando sessão desta Comissão de Orçamentos para a próxima terça-feira, dia 13, neste mesmo plenário, a fim de discutirmos os relatórios do COI, do CAE, da LOA de 2023 e as contas dos ex-Presidentes Fernando Collor de Mello, Dilma Rousseff e Michel Temer e do Presidente Bolsonaro, as quais se encontram ainda pendentes de julgamento nesta Comissão, bem como as contas do TCU que estiverem com relatórios prontos para serem votados na semana que vem.

Está encerrada a sessão.

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE
PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NO DIA 13
DE DEZEMBRO DE 2022.**





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Aos treze dias de dezembro de dois mil e vinte e dois reuniu-se, de forma semipresencial, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenário 02 da Câmara dos Deputados e, virtualmente, por meio da plataforma Zoom. Foi registrada a **PRESENÇA** dos Senhores **Deputados Titulares**: Aline Sleutjes, Carlos Chiodini, Celso Sabino, Cleber Verde, Edílázio Júnior, Enio Verri, Felipe Francischini, General Peternelli, João Maia, Leandre, Luiz Carlos, Marcel van Hattem, Roberto Alves, Rui Falcão, Tiago Dimas e Zé Vitor; **Senadores Titulares**: Carlos Viana, Confúcio Moura, Marcos do Val e Plínio Valério; **Deputados Suplentes**: Amaro Neto, Angela Amin, Cezinha de Madureira, Elias Vaz e Rubens Bueno; **Senadores Suplentes**: Jorge Kajuru e Zenaide Maia. Registrou-se a ausência dos membros titulares: Deputados: AJ Albuquerque, Beto Pereira, Bira do Pindaré, Cacá Leão, Danilo Cabral, Delegado Waldir, Euclides Pettersen, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, Hélio Leite, José Priante, Luis Tibé, Mauro Benevides Filho, Paulo Pimenta e Zé Silva; e dos Senadores Titulares Alexandre Silveira, Eliane Nogueira, Fabiano Contarato, Irajá, Marcelo Castro e Rodrigo Cunha. **ABERTURA**: às catorze horas e trinta e quatro minutos, havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente, Deputado Celso Sabino, iniciou a reunião e passou a palavra à Deputada Adriana Ventura. A seguir, em virtude de encontrar-se em andamento uma Reunião do Colegiado de Lideranças Partidárias com assento na CMO, o Presidente suspendeu a Reunião. **REABERTURA**: Aos quinze dias de dezembro de dois mil e vinte e dois, o Presidente, Deputado Celso Sabino, de ofício, determinou que a reunião fosse encerrada. **ENCERRAMENTO**: A Reunião foi encerrada no dia quinze de dezembro, às catorze horas e vinte e quatro minutos. Para constar, eu, Maria do Socorro de Lacerda Dantas, Secretária Executiva Substituta, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente em exercício da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado Celso Sabino, Presidente.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Havendo quórum regimental, declaro aberta a presente reunião.

Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Sr. Presidente.

Na verdade, eu só gostaria de agradecer ao Senador Marcelo Castro, porque ele atendeu a uma solicitação paulista — está aqui o General Peternelli, que também faz parte da bancada paulista.

Trata-se de uma solicitação, não atendida, do INCOR, um hospital especializado que presta um serviço enorme tanto para o Estado de São Paulo, como para o Brasil todo. Esta





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

solicitação da bancada paulista foi encaminhada em meu nome como emenda não impositiva, e, gentilmente, o Senador a colocou hoje no seu relatório.

Portanto, eu estou fazendo este agradecimento pela deferência ao Estado e ao pedido da bancada paulista que estava em meu nome.

Senador Marcelo Castro, que não está presente, muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Ele está nos acompanhando, por meio do sistema Zoom, Deputada.

Na pauta de hoje, temos as contas de ex-Presidentes, as contas do TCU, três PLNs, dois relatórios de comitês temáticos e o relatório da LOA. Em virtude da construção de acordo que está em andamento no Colégio de Líderes, eu suspendo a reunião até que seja celebrado o acordo.

(A reunião é suspensa.)

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA,
DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,
REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 2022.**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Celso Sabino (UNIÃO/PA). Esta reunião foi convocada para ouvir o Sr. Esteves Colnago, Secretário Especial do Tesouro e Orçamento do Brasil, que irá discorrer sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - Projeto de Lei nº 5/2022-CN, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências”, conforme dispõe o art. 84 da Resolução nº 01/2006-CN. Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados Titulares:** Aline Sleutjes, Delegado Waldir, Edilázio Júnior, Enio Verri, João Maia, Leandre, Marcel van Hattem, Mauro Benevides Filho, Paulo Pimenta, Roberto Alves, Tiago Dimas e Zé Vitor; dos **Senadores Titulares:** Confúcio Moura, Eliane Nogueira, Marcos do Val; dos **Deputados Suplentes:** Amaro Neto, Angela Amin, Carla Dickson, Carlos Henrique Gaguim, Claudio Cajado, Fábio Henrique, Gurgel, Jaqueline Cassol, Nilto Tatto, Paulo Guedes, Rodrigo Agostinho, Rubens Bueno. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão - **Deputados:** Afonso Florence, Cezinha de Madureira, João Carlos Bacelar, Liziane Bayer, Moses Rodrigues, Ney Leprevost e Weliton Prado. **ABERTURA:** às quatorze horas e cinquenta minutos, o Presidente, Deputado Celso Sabino (UNIÃO/PA) declarou iniciada a reunião, esclareceu os objetivos desta e convidou para compor a Mesa o Secretário Especial do Tesouro e Orçamento Brasil, Sr. Esteves Colnago, o Secretário de Orçamento Federal, Ariosto Antunes Culau, Secretário do Tesouro Nacional, Sr. Paulo Valle e o Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES). Para melhor ordenamento dos trabalhos, o Presidente comunicou que, de acordo com o estabelecido no art. 256, §2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o palestrante disporia de vinte minutos para fazer a sua exposição, não podendo ser apartado. E conforme o estipulado no §5º do mesmo artigo, os parlamentares inscritos para interpellar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpellado





ENCERRAMENTO: às dezesseis horas e quarenta minutos, o Presidente encerrou a reunião. Antes, porém, agradeceu a presença dos Secretários Especial do Tesouro e Orçamento do Brasil, o de Orçamento Federal e o do Tesouro Nacional, bem como da equipe técnica, dos parlamentares, e dos demais presentes. Informou ainda que com a entrega do Relatório Preliminar pelo Relator da LDO, estava aberto o prazo para apresentação de emendas de hoje até amanhã, dia nove de junho, às dezoito horas. Após aprovada, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das Notas Taquigráficas. **Deputado Celso Sabino, Presidente.**

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir o Sr. Esteves Colnago, Secretário Especial do Tesouro e Orçamento do Brasil, que chamo para compor a Mesa e que irá discorrer sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, Projeto de Lei nº 5, de 2022, do Congresso Nacional, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências, conforme dispõe o art. 84 da Resolução nº 1,



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

de 2006, do Congresso Nacional.

Compõem também a Mesa, e eu os convido a se juntar a nós, o Sr. Ariosto Antunes Culau, Secretário de Orçamento Federal — seja bem-vindo; e o Sr. Paulo Valle, Secretário do Tesouro Nacional.

Convido também para integrar a Mesa o Exmo. Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, o eminente Senador Marcos do Val, do Podemos do Espírito Santo.

Informo que a reunião ocorre de forma semipresencial. Pode haver Parlamentares presentes no plenário e Parlamentares participando da reunião de forma virtual, através da plataforma Zoom.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o palestrante disporá de 20 minutos para apresentar sua exposição sobre o tema, não podendo ser aparteado. E, de acordo com o mesmo art. 256, § 5º, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo.

Farão uso da palavra, se assim o quiserem, os demais componentes da Mesa, pelo prazo de 5 minutos.

Para facilitar a condução do debate, proponho que o Secretário Especial responda a blocos de questionamentos de quatro oradores inscritos.

Informo que a lista de inscrição para o debate está aberta.

Com a palavra o Secretário Especial do Tesouro e Orçamento do Brasil, Sr. Esteves Colnago.

O SR. ESTEVES COLNAGO - Muito boa tarde a todos. Gostaria de iniciar cumprimentando o Senador Marcos do Val, Relator do PLDO. Gostaria de cumprimentar o Presidente da CMO, Deputado Celso Sabino, na pessoa de quem cumprimento os demais Parlamentares, os repórteres e a imprensa presente. Cumprimento aqui também o Secretário da SOF e o Secretário do Tesouro.

Eu vou tentar ser sucinto. Nós fizemos uma apresentação que dá uma pincelada na situação fiscal em que se encontra o Brasil em relação ao resto do mundo e como isso, de alguma forma, começa a impactar o cenário de conjuntura econômica e os dados de recuperação econômica.

E aí eu entro nos pontos de destaque da LDO.

Posso começar?





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Peço que preparem a apresentação aqui do Ministério da Economia, por gentileza.

Informo que foi distribuído aos Parlamentares presentes a apresentação. Nós vamos também disponibilizar na plataforma Zoom o arquivo para que os que nos acompanham pelo Zoom possam baixá-lo e imprimir-lo, bem como vamos disponibilizá-lo no WhatsApp também.

(Segue-se exibição de imagens.)

O SR. ESTEVES COLNAGO - Queria só chamar a atenção para o fato de que o Brasil e o mundo passaram pela pior crise sanitária, talvez já há um bom tempo, talvez desde a gripe espanhola. Mas o Brasil conseguiu atravessar os anos de 2020 e 2021 ainda com um resultado de crescimento positivo. Ele teve, como todos os demais países, uma queda no crescimento em 2020, mas o crescimento de 2021 permitiu que o acumulado de 2020 e 2021 fosse positivo para o País. Então, dentre os 20 países selecionados, o Brasil ficou em oitava colocação, à frente de Itália, Japão, Reino Unido, Alemanha, França e Canadá.

Esse gráfico também é muito interessante, porque nós comparamos a situação do Brasil com os 20 maiores PIBs mundiais. Podemos ver que até 2020 o resultado primário do Brasil ficou em 15º lugar. Isso quer dizer, efetivamente, que os diversos poderes do Governo Federal tomaram a decisão de ajudar a população, e o resultado primário foi um déficit muito grande, em torno de 10% do PIB. Isso foi refletido na posição do Brasil entre os 20 maiores PIBs mundiais, e nós ficamos em 15º lugar.

Em 2021, começamos a fazer o dever de casa. Saímos da 15ª posição e passamos a ser o 2º melhor país classificado dentro dos resultados fiscais, dentro dos 20 maiores países com maiores PIBs do mundo. Então, nós voltamos a ter um resultado ou uma classificação parecida com a obtida pelo País entre 2010 e 2011.

Vou expor mais ou menos um resumo daquilo que fizemos em relação aos demais países do mundo, para eu também não me alongar, dado o prazo, vou falar aqui como estamos vindo nas nossas contas fiscais internas.

Nós tivemos, como foi falado, um déficit muito grande, de 10% do PIB, em 2020, em função da decisão de auxiliar a população. Houve um crescimento muito forte das despesas, que foram de 26,1% do PIB, e uma queda da receita — o que é natural também num momento como esse —, que saiu de 18,2 para 16,2.

Em 2021, nós conseguimos reverter, em grande parte, esse déficit de 10% do PIB e já tivemos um resultado de -0,4, caminhando para uma consolidação fiscal que hoje, em 2022, imaginamos que vai chegar a -0,7 de déficit no final do ano. É importante lembrar que, dentro





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

desse déficit de -0,7, nós temos 23 bilhões de reais, que é um encontro de contas com o Município de São Paulo, referente ao Campo de Marte. É um encontro de contas absolutamente contábil, que não tem impacto em termos de caixa da União, não há despesa por isso. Há a diminuição de uma dívida do Estado junto ao Governo e há a redução de uma obrigação resultante de um litígio judicial, que era mais do que o dobro do que foi acordado entre as partes. Desculpem-me, é o Município. Eu falei Estado, mas é o Município de São Paulo.

Então, se nós tirarmos esses 23 bilhões de reais, já teríamos um déficit em torno de -0,4. Então, nós teríamos um resultado, em 2022, retirando essa parte contábil, semelhante ou um pouco abaixo do resultado de 2021. Nós temos uma trajetória em que prevemos, de forma prudencial, um superávit em 2025.

Chamo a atenção dos senhores para alguns dados de receita. Este é o acumulado que nós temos aqui. Em 2021, nós tivemos a maior arrecadação da série histórica do Tesouro Nacional.

Este é um ponto muito interessante. Se nós olharmos as últimas 12 arrecadações mensais, em 7 meses, verificaremos que atingimos recordes mensais de arrecadação. Então, em abril de 2021, tivemos a maior arrecadação dos meses de 2021, desde 1997. Em maio de 2021, tivemos a maior arrecadação mensal de maio desde 1997. Em julho também, e assim sucessivamente. Então, dos últimos 12 meses, 7 meses foram os maiores meses de arrecadação da série histórica iniciada em 1997.

Um pedaço disso efetivamente é a arrecadação que advém da inflação, em especial, talvez nos meses mais recentes, o que não é tão verdade para os meses de 2021. A inflação não estava tão alta naquele momento. E, conforme estudos da SPE, que mostram que cada vez mais o mercado começa a caminhar de forma semelhante ou se aproximando do que imaginamos, uma parte disso é efetivamente o ganho estrutural da economia. Então, um pedaço disso advém da inflação; e o outro, do crescimento estrutural.

Este gráfico, que acho que é muito conhecido dos Srs. Parlamentares, mostra o enrijecimento do orçamento público. As despesas obrigatórias são muito elevadas e estão em torno de quase 93% daquilo de que nós dispomos para fazer, e as nossas despesas discricionárias vêm sendo de certa forma diminuídas ou mitigadas. Por isso, a importância de se olharem as despesas que compõem as obrigações do Governo, para que possamos efetivamente repensar em termos de políticas públicas, de despesas e de crescimento automático. E acho que o pior problema que nós temos no nosso orçamento é o crescimento automático de um conjunto muito grande de despesas. Eu entendo que o Parlamento deveria





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

decidir, anualmente, o que elevar e o que não elevar. Hoje, há um conjunto muito grande que é automaticamente elevado, independentemente da decisão do Parlamento.

De forma talvez contrária às receitas, as despesas vêm apresentando um controle muito forte advindo do teto do gasto.

Então, eu tenho um crescimento de arrecadação e, ao mesmo tempo, um controle muito forte da minha despesa. Estamos no nono ano de déficit primário, mas estamos convergindo para caminhar para um superávit. Existe uma solidez ou um aumento da solidez fiscal, que vem de dois movimentos: crescimento econômico e arrecadação e teto do gasto, que nos ajuda a manter ou pelo menos a discutir quais são as despesas prioritárias que devem ser autorizadas e feitas. Estamos chegando aqui a 18,4%, que seria um valor inferior àquele que recebemos no início de mandato.

Ali queremos chamar a atenção para uma das principais despesas que temos. A principal despesa que temos é com a parte da Previdência. Foi feita a reforma da Previdência, e a despesa hoje cresce numa velocidade menor, a despesa previdenciária. Então, de alguma forma, o Parlamento já atacou essa despesa. Talvez demoremos ainda um tempo a ter que olhar de novo para esse tipo de despesa.

Na parte de pessoal, o que vem sendo feito é um controle na não concessão de reajustes. Se olharmos a evolução, ao longo do tempo, da despesa de pessoal, veremos que estamos caminhando para o menor nível histórico em relação ao PIB. Nosso entendimento é de que estamos chegando ao limite de continuar nesse controle de despesas, eminentemente segurando reajustes. Está na hora, efetivamente, de caminharmos para uma reforma administrativa que dê mais racionalidade ao gasto com pessoal. Não conseguimos segurar por muito mais tempo. Hoje talvez já tenhamos alcançado o limite de não conceder mais reajustes. Precisamos, efetivamente, discutir o que seria uma reforma administrativa, para podermos caminhar com essa despesa.

Eu só queria voltar a destacar que temos o primeiro resultado positivo em 7 anos. Sobrou um déficit aí — acho que o pessoal gosta de déficit —, mas, enfim, esse é o primeiro resultado positivo, um superávit, nos últimos 7 anos. Obviamente, estamos contando com a ajuda de Estados e Municípios. Tivemos ainda um pequeno déficit em 2021, mas, com o resultado advindo de Estados e Municípios, foi obtido um superávit consolidado a 7 anos atrás.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ESTEVES COLNAGO - É, é bom tirar a palavra "déficit". É, há Estados e Municípios. Os dois ajudaram — mais os Estados, mas os Municípios ajudaram também. A





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

União continua negativa. Ela está caminhando para ficar positiva, mas ainda está negativa.

Bom, em 2020 — de novo —, o auxílio que foi dado à população fez com que o endividamento alcançasse 88,6% do PIB. Com o ajuste feito ainda em 2021, alcançamos 80,3%. Tínhamos estimado na LDO que a relação, ao final de 2022, seria de 79,3%. No último relatório, estamos com 78,6%. Quer dizer, a *performance* fiscal está sendo melhor do que a que prevíamos quando encaminhamos a LDO.

Chama a atenção o fato de que, aparentemente, estamos conseguindo estabilizar o nível da dívida em relação ao PIB, mas estamos com dificuldade de fazer com que essa relação caia. Então, o dever de casa, o ajuste fiscal, ainda não está completo. Não podemos desconsiderar isso. Ele é uma variável importante a continuar sendo olhada.

Isso aqui eu vou tentar explicar. A linha na cor azul representa o que seriam as avaliações de mercado, ou seja, como o mercado via que a dívida ia chegar ao final do ano, e os pontinhos na cor verde representam o que efetivamente aconteceu. Então, em 2019, o mercado estava entendendo que a nossa dívida seria mais alta — 78% ou 79% —, e nós conseguimos entregar 75,8%. Em 2020, houve a pandemia, um crescimento muito grande das expectativas com relação ao endividamento do Governo, e muitos entendiam que iríamos passar dos 100% do PIB. No final do ano, entregamos 89,3%, bem abaixo das expectativas de mercado. Em 2021, o mercado entendeu que nós iríamos conseguir reduzir o endividamento, mas, ainda assim, o valor que conseguimos alcançar foi menor do que as estimativas de mercado. O mercado iniciou com 91% e terminou com 82%, e nós entregamos 80,3%. Em 2022, o mercado entende que pode entregar uma relação dívida talvez menor: começou em 84% e está abaixando para 80%, e nós estamos com 78,6%.

Quer dizer, o dever de casa vem sendo feito. Vimos buscando diminuir o endividamento público, vimos tentando, vimos perseguindo isso. O mercado, assim como nós, tem muita dificuldade, às vezes, de estimar como vai ser a evolução das variáveis macroeconômicas, mas, consistentemente, vimos entregando resultados melhores do que aquilo que se espera de nós.

Esse é um dado muito importante. Buscamos retirar do resultado fiscal aquilo que não é estrutural, seja em despesa, seja em receita. Então, o ganho da cessão onerosa não entra aqui, uma despesa de COVID não entra aqui. Seria como limpar o resultado fiscal, para saber como a parte estrutural do Governo está caminhando.

O que é muito interessante notar é que, a partir de 2017, com a instituição do teto do gasto, a contribuição do resultado fiscal estrutural do Governo para o endividamento vem diminuindo. Em 2017, ele contribuía com 1,8, e, no final de 2021, houve uma redução, uma





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

contribuição fiscal contracionista em relação ao endividamento. Então, efetivamente, estamos hoje com uma política fiscal que ajuda na redução do endividamento. Isso vem acontecendo desde 2017 e de forma consistente, e em 2021 entregamos um resultado positivo.

Esse é um último dado fiscal, um dado muito importante. Sofremos bastante, de alguma forma, no final de 2020, quando tínhamos muita dificuldade de rolar a dívida. Então, o nosso colchão de liquidez foi diminuindo. Chegamos a ter um colchão de liquidez suficiente para pagar só 7,7 meses à frente. Desde lá estamos conseguindo recompor, de forma consistente, o nosso colchão de liquidez. Hoje, o nosso último dado é de que temos um colchão de pouco mais de 1 trilhão, que é suficiente para quase 10 meses à frente. Portanto, no limite, se o Tesouro entender que não pode, que não deve cancelar precificações dadas pelo mercado, ele poderia ficar até março, abril do ano que vem sem fazer nenhuma rolagem. Isso é um seguro muito forte, um seguro muito importante para o Tesouro Nacional, para o Governo e para a Nação. Eu não posso ficar cancelando, às vezes, valores que o mercado nos apresenta, em termos de taxa de juros ou de composição de dívida. Isso é importante porque dá conforto para o Tesouro. Nós estamos numa situação muito confortável.

Bom, caminhando na direção da consolidação fiscal, a economia começa a responder, começa a responder ao que vem sendo feito, e nós estamos com um volume de investimentos privados — formação bruta de capital fixo — de 18,9%. Este é um valor talvez semelhante ao de 2015. Quer dizer, nós chegamos a 14,6. Então, é um crescimento muito forte, é uma demonstração de credibilidade no mercado, no nosso País e no nosso futuro. Ele, efetivamente, está aumentando o investimento.

Aqui há outra sinalização de que o mercado está respondendo àquilo que vem sendo feito: a geração de postos de trabalho. Nós vemos ali que houve uma geração de 2,6 milhões de postos de trabalho, apurada em março de 2022. Esta é uma geração forte de postos de trabalho com carteira assinada. Houve uma redução, também considerável, da taxa de desemprego.

Eu acho que está desatualizada essa taxa de desemprego que vemos ali, porque na minha cabeça ela está em 10 e meio, e aqui está em 11,1. Eu vou procurar me informar, mas, na minha cabeça, ou é 10 e meio ou é 10,3, se for dessazonalizada. Vou atualizar esse gráfico e encaminhá-lo para os senhores com o valor certo.

Aqui temos outra forma de visualizar que a economia, efetivamente, que os diversos setores da economia sofreram muito na pandemia, sofreram muito em 2020, mas todos estão respondendo, todos responderam, todos voltaram ao nível pré-crise. Agora nós temos o setor de serviços se destacando com relação a crescimento. É importante lembrar que os serviços





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

representam pouco mais de 60% do PIB, são um grande gerador de emprego formalizado e também informal. Enfim, a economia vem respondendo de forma consistente ao dever de casa que vem sendo perseguido pelo Governo.

Agora eu vou tentar entrar um pouco na LDO. Por que nós não focamos tanto a LDO? A LDO nós entregamos em 15 de abril, e as variações, as mudanças macroeconômicas das estimativas estão muito rápidas. Então, nós entendemos que seria melhor seguir o último relatório, porque ele está mais atualizado em relação ao que está acontecendo, do que ficar olhando o que entregamos em abril, que já está muito diferente do que temos hoje em dia.

Então, com relação à LDO, eu chamo a atenção para a nossa meta de resultado primário para o próximo ano, de 65,9. É com isso que nós estamos comprometidos, é isso o que nós vamos perseguir em termos legais. A trajetória cai para 27,9 em 2024, e apresenta o primeiro superávit em 2025. O nosso compromisso legal é com o próximo ano: 65,9.

Eu quero chamar a atenção para esse gráfico. Nós tentamos comparar aquilo que estimávamos na LDO de 2020. Estimávamos que teríamos um déficit de 170,5 bilhões em 2022 e estamos estimando agora um déficit de 65,5, sendo que há 23 bilhões do encontro de contas. Então, não são 65, é algo em torno de 42. Nós estimávamos 145 bilhões para 2023, hoje estimamos 65,9. Estimávamos 102 bilhões de déficit, agora são 27, e caminhamos — se tudo der certo, se Deus quiser — para um superávit de 33,7 bilhões. Eu acredito que nós temos plenas condições de melhorar em relação àquilo que está na LDO. Acho que vamos entregar resultados melhores. Queria só mostrar que efetivamente caminhamos na direção da consolidação fiscal.

Chamo a atenção para o trecho da LDO que fala do nosso compromisso com a meta de 65,05 bilhões e para a parte do resultado das estatais, de 3 bilhões, um déficit primário. Eu queria só chamar a atenção para o último parágrafo da tela, o § 2º, que vamos retirar. Estamos propondo, obviamente, para os Senadores e para os senhores, a retirada da compensação de contas da meta, porque não temos condições de saber o que vai ser apresentado para nós de encontro de contas. Eu não tenho como estimar isso *ex ante*. Nós somos passivos nisso. Quem quer fazer o encontro de contas é que se apresenta. Pela Constituição, seriam os precatórios não pagos. Então, pela Constituição, quem tem um precatório que não foi pago e que ultrapassou o teto pode vir a dizer: *"Olha, eu quero usar esse precatório aqui para pagar uma outorga. Eu quero usar esse precatório aqui para quitar uma dívida ativa. Eu quero para comprar ações da União que estejam à venda, imóveis da União que estejam à venda"*. Não temos como prever nem quando vai acontecer nem o volume disso.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Bom, nesse caso, nós tivemos, por exemplo — de novo —, o Campo de Marte: 23,4 bilhões. Nós fizemos o acordo com o Município de São Paulo, não temos dotação orçamentária para cumprir esse acordo e estamos pedindo no PLN 4 que, sim, vocês nos deem a dotação orçamentária para cumprirmos o acordo feito com o Município. Ele não tem impacto, efetivamente, nas nossas contas, no nosso endividamento, ele é meramente contábil. Então, é importante que se dê uma flexibilidade, até para cumprirmos aquilo que está na Constituição, que é: quem é detentor do precatório vem ao Governo e fala *"olha, eu quero fazer esse encontro de contas, eu tenho o direito de fazer"*. Estamos tentando dar a flexibilidade possível, para que isso seja feito no menor tempo ou com o menor ruído possível para quem tem interesse em fazer isso. Estamos propondo que no próximo ano isso não entre na meta — neste ano ainda está na meta. Todos os encontros de contas que ocorrerem impactarão o nosso primário.

Chamo a atenção para as metas e prioridades. Chamo a atenção de novo, porque previmos, já nesta LDO, a sugestão de colocar como prioridade um reajuste, uma reestruturação de cargos e carreiras. Na nossa última proposta, simulação, previmos uma reserva de 11,7 bilhões para isso. Ela pode ser alterada no envio da LDO, mas nós entendemos que precisamos efetivamente olhar para essa variável fiscal de outra forma, e não só via congelamento. Precisamos realmente encarar o desafio de uma reforma administrativa. Está posto esse nosso objetivo na PLDO.

Colocamos também segurança hídrica, primeira infância, Casa Verde e Amarela, geração de emprego e, obviamente, os investimentos que estão em andamento. É muito importante que os investimentos que estão em andamento sejam concluídos. É importante iniciar e concluir os investimentos.

Eu acho que me estendi bastante dos 20 minutos previstos, mas esse é o último eslaide.

Como mudou toda a regra de precatórios, estamos chamando a atenção para alguns pontos em relação ao próximo exercício. Nós fomos informados pelo Judiciário de que a inscrição de precatórios para o próximo exercício é de 54 bilhões, sendo 2,3 bilhões decorrentes de demandas do FUNDEF. Então, há um teto específico, uma regra específica para pagamento do FUNDEF. Nós temos estimados, para o próximo ano, 26,3 bilhões de Requerimentos de Pequeno Valor. Apenas lembro que o Requerimento de Pequeno Valor tem prioridade no pagamento de precatórios. Então, ele será o primeiro a ser pago. Nós temos crescimento do teto de pagamento de precatórios, que, no ano que vem, estará em 43,6 bilhões. Então, o que posso pagar de precatórios, de Requerimentos de Pequeno Valor no próximo ano, no Orçamento normal? Posso pagar 43,6 bilhões. Como vou ter que pagar 26,3 bilhões de RPV,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

sobram 17 bilhões. Então, não vou conseguir pagar todos os 54 bilhões de precatórios no próximo ano. O que é possível, colocando o potencial de encontro de contas para o próximo ano, é algo em torno de 33 bilhões, 34 bilhões em precatórios. Nós temos para este ano algo em torno de 22 bilhões em precatórios, que ultrapassaram o teto e que são potenciais encontros de contas, neste ano. Esperamos muito que esse encontro de contas aconteça, porque é muito importante que, dentro do possível, não oneremos os próximos exercícios com precatórios. Então, é muito importante que esse encontro de contas ocorra.

Era isso. Queria mais uma vez agradecer e me colocar à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Secretário.

Tem a palavra o Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, o Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Boa tarde a todos.

Quero agradecer pela presença às digníssimas autoridades que integram a Mesa.

Eu vou fazer apenas alguns questionamentos, para que a palavra também possa ser dada aos colegas que fazem parte da Comissão.

Sobre o orçamento impositivo, o PLDO de 2023 não reproduziu disposições constantes da última LDO, aprovadas pelo Congresso e depois vetadas, que possibilitariam a realização do empenho relativo à emenda com cláusula suspensiva, nas hipóteses de ausência de projeto de engenharia aprovado ou de licença ambiental prévia. Que tipo de prejuízo para a administração pode derivar do citado dispositivo que justifique sua ausência?

Em quanto se estima a participação percentual das emendas impositivas sobre o total de despesas discricionárias previstas para 2023?

O Poder Executivo planeja alguma ação legislativa para reduzir os gastos obrigatórios? Se for necessário, o Ministério deve adotar quais alternativas ou mecanismos para inibir a paralisação dos serviços estatais realizados como despesas correntes?

Vou fazer as perguntas, e depois V.Sa. pode nos responder, para darmos mais velocidade aos trabalhos.

Um aspecto importante sobre a transparência na gestão dos recursos públicos é a regionalização das receitas, procedimento que possibilitaria melhor avaliação, a partir do cotejamento com despesas também regionalizadas, dos esforços estatais voltados para a redução das desigualdades regionais. Pergunto: quando seria possível termos a regionalização da receita?

Há décadas escuta-se falarem no Brasil sobre o problema crônico das obras inacabadas





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

no País. Como o Poder Executivo poderia dar mais transparência para a execução físico-financeira de obras financiadas com recursos da União, de forma a melhorar o acompanhamento, pelo Congresso e pela sociedade, da aplicação desses recursos públicos? Como está a implementação e a efetiva operacionalização do CIPI — Cadastro Integrado de Projetos de Investimento? Esse cadastro já atende plenamente às decisões do TCU que tratam desse tema?

Vou finalizar com questões sobre prioridades e metas porque, quanto às questões sobre pessoal, o senhor respondeu durante a sua apresentação.

Como o Executivo identifica as prioridades e metas relativas à agenda da primeira infância propostas no PLDO de 2023? Como o Executivo tem aferido o ritmo de execução de investimentos prioritários em 2022 e como pretende monitorá-los em 2023?

Na opinião do Executivo, o Legislativo tem cooperado para qualificar as prioridades e metas anuais da administração pública federal, até por exigência normativa, para que as bancadas estaduais repitam os objetos das emendas até a sua conclusão?

Encerro aqui meus questionamentos porque quero que meus pares também tenham a oportunidade de participar.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Secretário Esteves Colnago.

O SR. ESTEVES COLNAGO - Vou começar falando sobre a cláusula suspensiva.

O nosso maior problema é um pouco do que acontece, às vezes, com Restos a Pagar, em especial com Resto a Pagar não Processado, aquele que não passou pelo empenho. Então, há uma destinação ou o congelamento de uma dotação orçamentária, para uma finalidade que pode não estar madura, que pode não acontecer naquele exercício e vai acontecer no exercício seguinte. Quer dizer, quando tenho uma cláusula suspensiva, porque não se apresentou algum estudo mais detalhado de engenharia, talvez aquele processo, aquele produto caminhe para ser mais um Resto a Pagar não Processado. Quer dizer, pega-se um pedaço da disponibilidade de orçamento que havia para aquele Ministério, congela-se naquela rubrica — e de alguma forma isso pode ser importante, porque você fala: *"Eu garanti o orçamento para aquilo"* —, mas, se aquilo ali não consegue ser resolvido, o que acontece é que vou cancelar daqui a 1 ano, 1 ano e meio, e poderia usar aquela mesma dotação para uma finalidade tão boa quanto naquele ano.

Eu entendo o desejo de haver agilidade, de se fazer o empenho, mas, quanto menos maduro está o processo, maior o risco que temos de lá na frente nos frustrarmos. *"Olha, cancelou, realmente não evoluiu"*. Mas aquela dotação foi perdida, e eu não consigo mais





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

cancelar aqueles Restos a Pagar e abrir um orçamento novo para o Ministério. Vemos isso com muita frequência, com muita frequência. É um orçamento muito apertado, brigamos muito aqui, e, no final, temos um conjunto desperdiçado. Só que vamos ver o desperdício ao longo do tempo.

Com relação à participação das emendas — e estou falando das emendas que são obrigatórias constitucionalmente, das emendas individuais e das emendas de bancada —, está em torno de 16%. Acho que é um volume bom.

É importante o Parlamentar ter um volume de emendas próprias para destinar, como também é muito importante que a bancada do Estado tenha um volume para alocar naquilo que entende que o Estado está demandando mais. Não acho que seja um volume excessivo.

Despesas obrigatórias. Eu acho que a maior medida que vocês poderiam adotar seria a de rever o crescimento — de novo — obrigatório ou automático de algumas despesas. Eu vou falar agora de algumas despesas que são as nossas maiores despesas. Sei que são despesas sensíveis politicamente: despesa previdenciária, despesa com salário mínimo, repasse para fundos constitucionais. Há um conjunto de despesas que sempre cresce. Não é que elas vão deixar de crescer, mas acho que é importante o Parlamento tomar esta decisão: *"Não, realmente eu vou conceder, vou conceder toda a inflação ou vou conceder 90% da inflação. Por quê? Porque eu vou pegar essa diferença e fazer mais investimento ou vou botar na saúde"*. Quer dizer, o fato de não ser obrigatória não quer dizer que não vá acontecer. O problema é que hoje acontece de forma automática, independentemente do desejo de vocês, das diversas necessidades que vocês têm. Então, a rediscussão da indexação... A indexação econômica é uma coisa que discutimos desde o Plano Real ou antes do Plano Real. Ela ainda está muito presente no Orçamento, está muito presente na nossa realidade. Essa é a maior dificuldade que eu vejo nos orçamentos.

Quanto à regionalização da receita, não sei se eu entendi bem. Seria tentar entender, do Imposto de Renda, quanto veio da Região Nordeste, do IPI...? Seria pegar de onde está vindo cada...? Acho que posso conversar com a Receita. Não sei qual é a dificuldade operacional disso. Talvez o Ariosto possa me ajudar. Parece que isso é uma demanda antiga aqui. Eu posso conversar com a Receita e tentar entender qual é a dificuldade que existe hoje. Com o conhecimento que nós temos hoje, de informações digitais, eu imagino que seja muito mais fácil caminhar neste sentido: *"Esse Imposto de Renda veio do Estado de Pernambuco ou veio sei lá de onde"*. Acho que conseguimos caminhar nesse sentido. Preciso entender por que é tão difícil caminharmos nesse sentido.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Obras inacabadas. O Congresso é muito parceiro, os consultores são muito parceiros nesse sentido. Podemos tentar construir um portal em que se demonstre quais são as obras inacabadas, por que uma obra está parada, qual é o problema que ela tem. Hoje essa não é mais minha área, já foi, quando eu estava no Planejamento, mas há uma área no Ministério da Economia que tem esses portais, que tem essas informações sobre por que a obra está parada, sobre o que está faltando. Quanto mais transparência nós dermos para a sociedade e para os senhores, melhor será, porque temos um conjunto de obras que são muito importantes e que, às vezes, não recebem a atenção que deveriam receber. Aí se acumulam obras, inicia-se outra obra antes de acabar aquela. Temos todo o interesse em ajudar, em conversar e em fazer o que for necessário para que isso efetivamente aconteça. Já é uma tentativa longa. Eu realmente dou os louros à Consultoria, que talvez seja até mais enfática do que o Executivo na busca de soluções para obras inacabadas. Eu estou desatualizado, mas entendo que não conseguimos atender tudo o que o TCU nos demanda. O TCU nos demanda um acompanhamento quase em tempo real das obras, para saber como estão evoluindo. Acho que evoluímos bem, mas não chegamos a isso ainda. Enfim, eu estou super à disposição, se quiserem criar um grupo, alguma coisa desse tipo. Acho importante envolvermos os órgãos de controle, porque várias obras inacabadas vão demandar um olhar de atenção do órgão de controle, até para o gestor novo não ser punido por uma coisa de que ele não tem culpa. Ele recebeu uma obra, um problema de anos anteriores, mas, na hora em que ele vai agir para resolver aquele problema, às vezes há uma Tomada de Contas Especial, e é ele que responde. Então, temos que, de alguma forma, preservar o gestor. Acho que o gestor que, nesse caso, quer resolver o problema não pode ser punido por estar ali naquele momento.

Primeira infância.

Ariosto, ajude-me.

O SR. ARIOSTO ANTUNES CULAU - Quero só reforçar, Senador, que, além de o tema da primeira infância estar sendo tratado como uma prioridade dentro do Projeto de Lei Orçamentária, o Executivo publicou, no ano passado, o Decreto nº 10.770, que regulamenta a atuação conjunta e transversal dos Ministérios que executam essas ações, como deve ser feita essa coordenação, e também regulamenta o nível de informações que vamos precisar encaminhar para detalhar essas programações orçamentárias.

A ideia é a de que trabalhemos, já na proposta de 2023, com essa especificação, deixando mais claras essas programações, a fim de atender justamente a esse objetivo, que já foi colocado como prioritário, não só pelo Congresso, mas que também é reforçado pela ação





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

do Executivo.

Um ato do Ministério da Economia vai justamente trazer, em conjunto com a área de monitoramento da Casa Civil, a especificação dessas ações, e nós vamos evidenciá-la na proposta orçamentária.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Está bem. Obrigado.

O SR. ESTEVES COLNAGO - Senador, em relação ao ritmo de investimentos prioritários, eu sei que aproveitamos uma alteração na Constituição que foi empreendida pelo Congresso para estabelecer que as obras que entram no Orçamento por emenda de bancada não podem mais sair, de certa forma para tentar preservar, e que haja uma definição de obras, de quais seriam as obras prioritárias, mas realmente talvez eu precise me atualizar para saber se são acompanhadas, como são acompanhadas. Eu acho que isso está hoje mais no Palácio do Planalto do que no Ministério da Economia, mas não tenho certeza. Enfim, creio que realmente precisamos ter um olhar para os investimentos prioritários, porque eu deveria saber aqui, de cor e salteado, mas não sei.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Eu consulto S.Exa., o Senador Marcos do Val, Relator da LDO de 2023, sobre se tem mais algum questionamento a fazer ou se está satisfeito com os esclarecimentos.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Estou satisfeito, Presidente. Muito obrigado pela oportunidade.

Agradeço pela resposta à equipe do Ministério da Economia.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador.

Vamos dar início à discussão chamando os oradores inscritos na lista para o debate.

Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Presidente.

Primeiramente, queria cumprimentar os Secretários presentes e agradecer-lhes a presença e a apresentação.

Eu tenho algumas dúvidas e algumas perguntas a fazer. Vou ser bem sucinta, até porque só tenho 3 minutos, e não dá para falar muito.

Ouvindo a apresentação — e gostei dos gráficos —, eu fiquei até feliz com o cenário. A minha primeira pergunta é se nós podemos ficar felizes. O segundo resultado melhorou, atingiu patamares melhores em relação ao primeiro resultado primário. Então, pergunto a vocês se enxergam esse cenário como otimista ou como muito pessimista. Eu queria entender qual é a visão de vocês do cenário de crises que estamos vivendo, principalmente política. Essa





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

pergunta não tem viés político. Eu pergunto isso porque sinceramente quero saber como vocês enxergam isso de maneira objetiva.

Vou fazer a segunda pergunta. Eu estava olhando que, no projeto do Poder Executivo que foi encaminhado, vocês usam o PIB de 2,5%. Vocês até chegaram a rabiscar um pouco isso, mas nós sabemos que o mercado hoje estima um crescimento menor. De acordo com os últimos números do Boletim *Focus*, a expectativa do mercado e do Banco Central é de menos de 1%. Então, a pergunta é esta: tendo em vista que o projeto da LDO foi enviado em 15 de abril, como já foi citado aqui pelo Secretário Esteves, na opinião dos senhores, essa estimativa precisa ser revista pelo Congresso Nacional?

A outra pergunta objetiva é em relação à inflação. O que vocês enviaram tem uma expectativa de inflação menor do que a das projeções de mercado. A pergunta é: as estimativas de inflação precisam ser revistas? Isso também...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Peço que liguem o microfone da bancada da Deputada, para que ela possa concluir a sua pergunta.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada.

Eu fiz a pergunta porque achei muito interessante um dos eslaides, o eslaide que fala de projeções, de projeções do Prisma fiscal e realizado. Nos últimos anos, houve um grande aumento de gastos públicos, por conta da pandemia, da flexibilização do teto de gastos, da PEC dos Precatórios, e todos afetam a dívida pública. Eu acho que o Paulo Valle vai gostar. Queria saber como vocês enxergam a sustentabilidade da dívida pública, com base nos parâmetros de relação dívida/PIB e perfil da dívida. Essa é a minha pergunta.

Há uma última colocação, Presidente, que eu gostaria de fazer, nos 15 segundos que me restam, os que perdi por causa do microfone. Farei rapidamente.

Secretário Esteves, o senhor falou muito da importância de revermos a questão das despesas, que toda a contenção foi feita com base no não reajuste, falou da contenção dos reajustes, de revermos as despesas e tudo o mais e falou da reforma administrativa, mas nós vimos o *show* de horrores que foi a tentativa de colocar essa reforma administrativa, que ninguém segurou, nem o Executivo. É aquela reforma só para a base, e a elite do funcionalismo não entra, e o Judiciário não entra. Qual é a sua expectativa? O senhor realmente acredita que isso é possível, dentro deste cenário que nós vemos hoje? A PEC 32 não anda, e absolutamente não tivemos nenhum avanço nessa área. Eu acho que foi muito decepcionante ver que não discutimos as prioridades do País nem o que vamos cortar, como em qualquer





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

casa, como em qualquer residência. Nós ficamos só aumentando, aumentando... Aumentamos emenda de Relator, demos 5 bilhões de reais para o Fundão, existem outras prioridades, e ficamos nessa questão. Então, eu queria saber, sobre essa questão da reforma administrativa, se o senhor realmente acredita que isso pode ser feito.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Mauro Benevides Filho.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade.

Quero cumprimentar toda a equipe do Ministério da Economia, Ministério que hoje é capitaneado pelo Secretário Esteves e pelos demais Secretários — aliás, pelo Secretário Colnago e pelo Secretário Paulo Valle, que inclusive já esteve conosco na Comissão de Finanças e Tributação.

Meu primeiro questionamento é o seguinte: o Ministério da Economia e o Congresso só tratam de despesas primárias, não tratam de dívida, de pagamento de juros. Parece que é uma coisa dada, que nem se discute — ninguém fala absolutamente nada. Inclusive, o resultado primário, o resultado nominal de 2022 e para 2023... O de 2022, então, é absurdamente errado: 470 bilhões. Se o primário é negativo em 66, e os juros vão a 600, esse resultado primário aqui está totalmente defasado. Como o Banco Central não tem título próprio para fazer política monetária, ele faz com título do Tesouro. O Tesouro tem que se preocupar com isso, tem que saber como isso vai ser coordenado. Nós estamos beneficiados pelo aumento do PIB, pelo aumento do deflator do PIB, que eleva o PIB e reduz a relação dívida/PIB, mas isso não é sustentável. Então, temos que ter cuidado e discutir isso aqui.

O Orçamento da União limita a suplementação orçamentária em 20% das despesas primárias. Quando é despesa financeira, o céu é o limite. Juros: vamos aumentar de 300 para 650, como ele vai fazer este ano, e o Congresso não sabe absolutamente de nada.

Eu tive o privilégio de morar 5 anos fora, nos Estados Unidos, o país mais capitalista do mundo. Lá, a relação dívida/PIB passou do limite, para tudo: para pagamento de pessoal, para museu. Não quer dizer que, se deixar de pagar, vai dar calote. Vem ao Congresso Nacional, explica por que chegou lá e prossegue com o pagamento da dívida. Ou seja, o Congresso se exime de fazer isso. Eu nem ponho a culpa no Ministério da Economia. Somos nós que não tratamos dessa questão. Portanto, eu pondero que o Ministério da Economia faça uma reflexão sobre esse crescimento.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em relação ao teto do gasto, esse absurdo que fizeram no Brasil, de colocar investimento dentro do teto do gasto, se vocês examinarem o "jacaré", o eslaide que foi passado, verão que esse "jacaré" vai aumentando, ou seja, que a despesa obrigatória vai aumentando. Para dizerem que está sendo mantido o teto, vão na discricionária, vão no investimento e cortam. Eram 120 bilhões de reais, em 2010, e vai a 40 bilhões de reais este ano, se é que vai a 40 bilhões de reais este ano. Ou seja, a razão de manter o teto é o corte da despesa discricionária. A despesa obrigatória continua aumentando. O teto do gasto não tem controlado nada. Por isso é que, na minha avaliação técnica, o teto do gasto tem que ser feito para despesa primária corrente. Essa é a avaliação que poderíamos fazer, é a minha sugestão, para podermos examinar.

Quanto ao gasto com pessoal, que teve uma queda, meu caro Relator e meu caro Secretário Esteves, de 2017 a 2019, não houve nenhum controle. A despesa de pessoal continuou aumentando, de 3,98% para 4,30%. Ela só caiu em 2021 e em 2022, em função da Lei Complementar nº 173, não foi por causa do teto do gasto. O teto do gasto não controla isso. Essa despesa continua aumentando. Por isso é que o investimento, que tem que estar vinculado ao crescimento da receita, não pode ficar solto. Ele tem que ter uma vinculação com a receita. Aí, sim, você parametriza, você força inclusive as negociações salariais. Essa é a experiência que eu trago. Refreiam-se todas essas demandas. É importante considerarmos uma reavaliação do que seria esse teto do gasto para o nosso País.

De 2019 a 2021, nós saímos de 75% para 80% do PIB, na relação dívida/PIB. Lembro que esse é um conceito do Banco Central, não é do Tesouro. O Tesouro tem só a parte dele. O Banco Central tem a parte dele e os títulos do Tesouro que ele colocou em mercado. Para o FMI, estão na dívida pública, além da do Tesouro, além da do Banco Central, aquelas que foram transferidas para o Banco Central e não foram ainda colocadas em mercado.

Então, são três conceitos diferentes. Às vezes, nós vamos para fora, para um seminário, e esses percentuais, meu caro Senador, ficam divergentes. Por exemplo, há um crescimento. Do jeito que se vai aumentando a SELIC, de 2%, em 15 de março, para 12,75% agora em abril... Conversando com o Papa Francisco, ele me disse que há mais 0,75% na próxima reunião do COPOM. Para aonde é que nós vamos? Vamos para 700 bilhões de reais em juros? Nós controlamos 8 bilhões de reais para dar um reajuste ao servidor, mas, para aumentar em 700 bilhões, 650, 640, enfim, para pagar a dívida pública, não há pelo menos uma reflexão, uma avaliação desta Casa e talvez do Ministério da Economia?

Muito obrigado por estes 50 segundos que ainda tenho, para terminar.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - O.k.

Enfim, há mais comentários. O Secretário Esteves tem toda a margem para comentar tudo isso.

Este é um ponto sobre o qual acho importante fazer uma reflexão. Já fiquei com medo dos precatórios. Já fizemos a PEC dos Precatórios e colocamos o limite. Daqui a 4 anos, uma bomba vai explodir. Dos 54 bilhões de reais, só posso pagar 17 bilhões de reais. Então, coloca-se para lá. Isso ainda ajuda o resultado primário. Se não houvesse a PEC, essa despesa, que é despesa primária, iria para a apuração do resultado primário. Agora eu vou dar uma mascarada, vou retirá-la, vou fazer uma compensação, e ela não vai entrar no resultado primário. Tudo bem. Acho legítimo.

Quero só conscientizar o Congresso de que essa nova apuração do resultado primário tem uma razão: a de não pesar na despesa primária, em função da compensação. Repito: se não houvesse a PEC, Sr. Presidente, não teríamos alcançado esses resultados.

Bom, eu tinha mais comentários a fazer, mas vou deixar para depois.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Mauro Benevides. V.Exa. sempre nos dá uma aula com os seus questionamentos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Tiago Dimas.

O SR. TIAGO DIMAS (PODE - TO) - Nobre Presidente Celso Sabino, é uma grande satisfação estar aqui na CMO recebendo o Dr. Esteves e toda a equipe do Ministério da Economia, que são os grandes responsáveis por fazer com que os desafios que o País tem sejam alcançados e vencidos.

Eu, como bom tocantinense, sei da importância que tem, para um Estado pequeno como o nosso, o Governo Federal. Se não fosse o Governo Federal, se não fossem os recursos que estão sendo direcionados, Estados pequenos como o meu estariam numa situação bem aquém, bem diferente. Então, quero parabenizá-los, toda a equipe, sobretudo o nosso Presidente, Jair Bolsonaro, que têm trabalhado muito para que possamos superar esses entraves.

Como vemos claramente, os índices são positivos, bastante acima da expectativa, principalmente se analisarmos o que vem acontecendo nas outras economias mundo afora. Sem dúvida alguma, nós temos um grande desafio: o de melhorar.

Eu não quero arguir, mas principalmente fazer uma reflexão, junto com o nosso Senador





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Marcos do Val, que é o responsável por ditar as diretrizes orçamentárias.

Como disse, para o Tocantins, o que tem feito a diferença são sobretudo os recursos que temos ajudado a enviar para o Estado. No ano passado, eu tive a satisfação de ser o coordenador da bancada. Nós tivemos muita dificuldade com o ordenamento das emendas de bancada.

Em 2021, foi prevista na LDO a possibilidade das transferências especiais também através das emendas de bancada. Isso foi vetado, e o veto foi derrubado. Mas existe um imbróglio e uma discussão constitucional em torno da aplicação do art. 166-A. Também cabe a nós pensarmos uma PEC, um texto para regulamentar isso e fazer com que seja também disposto não só sobre as emendas individuais, mas também sobre as de bancada. Assim como, em 2022, isso esteve também na LDO — infelizmente foi vetado, e foi mantido o veto —, é preciso nos articularmos para ajudarmos, no âmbito da CMO, a trazer esse dispositivo — as emendas de transferências especiais — também para as emendas de bancada. Isso caberia bem dentro do art. 81 da LDO, mas infelizmente não está previsto. Então, cabe a nós nos debruçarmos a esse respeito.

Sr. Presidente Celso Sabino, eu quero também chamar a atenção sobre a Resolução nº 1, que dificulta muito todo esse procedimento. Lá no art. 47, no item 2, temos que mudar também a Resolução nº 1, de modo a regulamentar a situação de Estados como o nosso, o Tocantins, que têm uma grande dependência das emendas de bancada e que têm um volume muito considerável. Também temos que beneficiar o maior número possível de Municípios. Enfim, temos que alcançar isso também no âmbito dos nossos Municípios.

Então, são questões que o nosso Senador, o Relator, o meu colega podemista, tenho certeza, vai considerar para levarmos isso adiante.

Era basicamente isso.

Sei que vamos ter outros momentos, inclusive através de uma audiência pública — eu protocolei um requerimento para a sua realização —, para discutir temas mais aprofundados em relação a isso também.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Tiago Dimas, pelos seus comentários.

Passo a palavra agora à Deputada Aline Sleutjes, pelo prazo de 3 minutos.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PROS - PR) - Obrigada, Presidente.

Agradeço a presença do Governo, em especial a do nosso Ministro Esteves.

Ministro, o senhor sabe do meu trabalho em relação ao agro, e nós estamos com uma





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

preocupação muito grande. Nós temos um grande desafio: nós já não conseguimos efetivar o que desejamos do ano passado para esse ano em relação ao Plano Safra. Estamos com dificuldades para cumprir os encaminhamentos até julho, quando termina este Plano Safra, quanto mais para pensarmos em quanto teremos para o próximo Plano Safra.

A minha pergunta é: o que nós podemos esperar em relação à apresentação que o senhor fez? O Brasil demonstra um grande equilíbrio, estamos crescendo, estamos iniciando uma estabilidade diferenciada, mas, na verdade, o dinheiro não chega à ponta, onde deve chegar.

O agro é um setor que tem segurado a economia viva, que recebe pouco e devolve muito para a Nação — em relação aos seus impostos também. Então, gostaria de perguntar — e até de provocar essa discussão — o que podemos esperar não só para a LDO, mas principalmente para o Orçamento em 2022 e em 2023, porque realmente é um setor que está muito impactado. E nós estamos muito preocupados com isso. É um cenário atípico, nós sabemos disso. As taxas de juros aumentaram, o dólar, o custo da produção. Tudo o que nós esperávamos estar mais estabilizado neste ano realmente está de cabeça para baixo, inclusive o clima, com intempéries — chuva demais em um lugar, seca demais em outro. Então, nós estamos com o calendário apertado e precisamos encontrar uma solução para isso.

A minha outra fala, Ministro, seria a questão de a LDO estabelecer as diretrizes para a execução orçamentária de cada ano. Quais as medidas que o senhor sugere que façamos para reduzir esse engessamento, visto que muitas coisas que nós votamos e acabamos engessando foram orientadas pelo próprio Governo, como, por exemplo, o aumento do piso salarial, o enquadramento do piso mínimo, o aumento dos professores? Enfim, nós sabemos da importância de tantos itens, mas sabemos que, a partir do momento em que votamos, nós amarramos e diminuímos as condições para ampliarmos, para construirmos, para custearmos e para avançarmos em tantas obras, inclusive, como o senhor falou, inacabadas, com a infraestrutura precisando de melhoramento. Vemos, para o agro mesmo, a questão do transporte não só rodoviário, mas também de portos, de novas aberturas para importação e exportação.

Então, eu fico muito feliz em ver que nós estamos saindo da dificuldade que passamos nesses 2 anos. Temos a previsão de mais 2 anos ainda um pouquinho mais difíceis, mas com uma visão, com uma luz ali no final do túnel. Mas eu gostaria de saber do seu posicionamento em relação ao aspecto desse engessamento, dessa situação de custeio, de ampliação desse recurso disponibilizado, e, principalmente, dessa questão do agro, que nós vemos que tem uma carência gigante, principalmente porque há setores que estão muito impactados, e o senhor





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

sabe disso. Temos realizado muitas reuniões sobre a questão do suíno, do leite e das nossas exportações.

Então, agradeço a atenção e parabeno o trabalho do Ministério, sempre ativo, sempre de portas abertas para nos receber e para colocar as discussões em pauta.

Agradeço ao nosso Presidente Celso Sabino a oportunidade desta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Finalizamos aqui as inscrições.

V.Exa. quer falar novamente, Deputada?

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Eu quero.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Presidente, pela concessão. Eu vou ser breve.

Na verdade, eu queria fazer duas perguntas para eles, até pela fala dos colegas aqui.

Nós temos muita despesa obrigatória, sabemos que não temos dinheiro para investimento, o discricionário está cada vez mais achatado, e eu queria perguntar como o Ministério da Economia enxerga isso, até porque muito dinheiro que sai não está vinculado a nenhuma política pública. Vemos isso claramente nas emendas de Relator. É claro que ele não está vinculado diretamente a uma emenda pública. Então, sem entrarmos em grandes discussões, que já tivemos aqui, eu queria saber se vocês têm uma análise sobre o impacto disso dentro do planejamento e das prioridades do Ministério da Economia.

Eu imagino que deve ser muito complicado ter que destinar dinheiro para um lugar, mas o dinheiro não ir para aquele lugar, e há problemas *per capita* em Municípios vizinhos. Há Municípios que recebem 3 mil reais *per capita*, e há Municípios vizinhos, pobres, que recebem 100 reais *per capita*. Como vocês veem a solução para isso?

Eu queria perguntar também em relação às transferências especiais. Até o meu amigo e colega Deputado Tiago Dimas falou da questão das emendas de bancada, para ter o mesmo mecanismo da transferência especial, a "emenda Pix". Eu pergunto: como fica essa descaracterização das emendas de bancada, uma vez que elas têm sido usadas como emendas individuais e uma vez que elas perdem a rastreabilidade? Como é que vocês fazem a avaliação de políticas públicas e da destinação desses recursos?

Era isso, Presidente. Agradeço bastante a V.Exa. o tempo concedido.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Vou passar a palavra ao nosso Secretário, encerrando as perguntas dos debatedores, mas antes, só para completar, quero





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

pontuar à nossa Deputada Adriana Ventura que não existem recursos públicos que não são fiscalizados. Apesar de criarem essa versão agora de "emenda Pix", porque é para transferência especial, quando isso cai na conta de uma Prefeitura ou de um Governo de Estado, isso é submetido ao Tribunal de Contas, seja do Estado, seja da União, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público.

Para V.Exa. ter uma ideia, Deputada, até o Tribunal de Contas da União vai ter suas contas agora analisadas aqui pela Comissão Mista de Orçamento. Podem chamar de Pix, de transferência especial, da forma como quiserem, mas inexistem recursos públicos transferidos que não sejam sujeitos à fiscalização dos órgãos de controle, inclusive os próprios órgãos de controle terão também suas contas aqui apreciadas por esta Comissão Mista de Orçamento. Então, inexistente recurso público transferido para Município e para Estado que não sofra controle de contas através do sistema público de controle de contas previsto na Constituição Federal.

Com a palavra o Secretário.

O SR. ESTEVES COLNAGO - Deputados e Deputadas, eu gostaria de agradecer as perguntas. Vou tentar responder a todas, começando com as da Deputada Adriana Ventura. Vou começar com as primeiras; depois, vou para as outras.

Com relação a nossa visão, buscamos ter uma visão prudencial. Tentamos não considerar algumas receitas na nossa estimativa. Não há, na nossa receita deste ano, por exemplo, a outorga da ELETROBRAS, de 25,4 bilhões de reais, que aparentemente está caminhando para ficar bem madura. Quer dizer, poderíamos considerar isso, mas não estamos considerando.

Procuramos olhar os dividendos, o mínimo legal, definido pela Lei nº 6.404, de 1976, os 25%. Então, buscamos, dentro da nossa visão, em termos fiscais, ser mais prudentes, o que acaba sendo bom porque, no final, o resultado é um pouco melhor do que aquilo que apresentamos. Eu não vou falar que a nossa visão é otimista, nem pessimista, é uma visão de prudência.

Com relação ao que antevemos para o futuro, tentando entrar já um pouco em outras perguntas, com relação ao crescimento dos próximos exercícios, os nossos modelos e o modelo que a SPE faz ainda nos dá um crescimento de longo prazo de 2,5%. Efetivamente, o mercado trabalha com um valor menor do que esse, mas não necessariamente nós estamos certos, nem o mercado. O que ocorre muitas vezes é um ajuste, ao longo do tempo, das variáveis e do que se espera que vá acontecer.

Então, o modelo oficial que seguimos hoje, que é o da Secretaria de Política Econômica, indica-nos 2,5%. Talvez vamos revê-lo mais à frente. Entendemos que o potencial de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

crescimento da economia é por aí. O mercado, às vezes, coloca um crescimento potencial menor do que efetivamente a economia tem, ainda mais que estamos mudando a matriz de crescimento e estamos, cada vez, demandando mais investimento privado e menos investimento público. Quer dizer, o setor privado está se assumindo cada vez mais como o motor do crescimento. Eu acho que é isso, sim. O setor público tem que atender algumas áreas, mas não tudo. O setor privado tem mais capacidade de reação do que o setor público. E talvez tenha um bolso maior, mais fundo do que o nosso, com uma capacidade de obtenção de recursos que às vezes não temos. Nós mantemos os 2,5% de crescimento.

Antes de eu entrar no tema da dívida pública — e já tratarei do questionamento do Deputado Mauro —, vou falar da reforma administrativa. Nós a vemos, mais do que um querer, como uma necessidade. Eu acho que isso está amadurecendo. Acho que esta Casa já está bem mais madura com relação à necessidade de uma reforma administrativa, assim como vários segmentos do Poder Executivo.

A reforma administrativa envolve, talvez, a aproximação com algumas categorias do setor privado. E envolve também a diminuição do número de cargos, funções, níveis. Há uma miríade de planos de cargos e salários no setor público — acho que são mais de 150. Às vezes, uma pessoa tem a mesma função que a outra, mas ganha três vezes mais. Às vezes, o salário inicial é muito alto ou o salário final é baixo ou então todo mundo chega ao salário final. São coisas que saltam aos olhos. Talvez não precise de PEC para fazer tudo — muita coisa pode ser feita sem PEC. Não é uma discussão fácil. É uma discussão difícil, mas que vai ter que ser feita. Não é uma questão, eu acho, de querer.

Sobre a dívida pública, tratando um pouco do questionamento do Deputado Mauro, quero dizer que nós entendemos, nós concordamos com o que foi levantado. Foi colocada na PEC Emergencial do ano passado a necessidade de o Tesouro e o Governo passarem a tratar o endividamento público como uma variável fiscal a ser observada, porque tudo o que fazemos é olhando o endividamento público, a sustentabilidade fiscal. Então, nós não temos um primário por ter um primário, mas porque buscamos um nível de dívida. Nós não temos o teto de gastos porque temos o teto de gastos, mas porque buscamos um nível de dívida. A regra de ouro e tudo o mais que seguimos hoje de regra fiscais, os gatilhos e tudo, no final, é olhando a dívida, o endividamento, o que nós devemos perseguir.

Não sei se nós precisamos, necessariamente, ser iguais aos Estados Unidos, onde, de tempos em tempos, é preciso ir ao Parlamento pedir um aumento de endividamento, até porque eles concedem esse aumento toda vez. Mas também não vejo problema de, eventualmente, de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

tempos em tempos, vir aqui.

É um desafio. O Tesouro já está estudando isso. Há um modelo que eu entendo que é bem interessante para começarmos a reestruturar as nossas variáveis fiscais e os nossos mecanismos fiscais para, cada vez mais, olhar para o endividamento. Há situações fiscais que exigem medidas fiscais diferentes. Uma coisa é um déficit crescente, que talvez exija uma medida mais dura; outra coisa é um superávit primário, que talvez permita um pouco mais de flexibilidade e a criação de alguns mecanismos para que os próprios Parlamentares atuem fiscalmente de forma positiva. Vamos reduzir benefícios tributários que não se justificam com base em estudos. Talvez parte do benefício tributário possa se reverter em aumento de despesa, em aumento de investimento. Ou seja, criamos um incentivo para que as medidas certas sejam adotadas e damos algo em retribuição a esse esforço feito.

Nós estamos estudando o tema. Não é uma discussão fácil. Nós imaginamos que, talvez, no segundo semestre, ampliemos essa discussão, para que não fique só dentro das paredes do Ministério da Economia, e a sociedade comece a ser ouvida. Isso é o que está na PEC. Nós precisamos efetivamente voltar a analisar e olhar as nossas variáveis fiscais.

Sobre o teto de gastos, eu já falei. Eu acho que está dentro desse conjunto. Vejo muita dificuldade na retirada do investimento, pelo passado recente, porque se começa retirando bons investimentos em infraestrutura, investimentos estruturantes, e, daqui a pouco, qualquer coisa é investimento. Então, é muito difícil qualificar o que é investimento, e é natural que se amplie o conceito de investimento ao longo do tempo. É uma tendência natural nossa: *"Eu vou fazer um desenvolvimento aqui num software, isso é um investimento também porque eu tenho mais flexibilidade para fazer"*. O problema é como conceituar isso. Então, talvez existam outras formas de se alcançar isso, mas é uma discussão em aberto.

Vale a pena olharmos até o exemplo do Estado do Ceará, para saber como é lá, entender melhor. Acho que as despesas obrigatórias... O teto de gastos foi pensado — e até no momento em que nós estamos, ainda estamos com 9 anos de déficit — como uma medida realmente mais forte no sentido de: *"Olha, não pode crescer despesa; você tem que olhar de novo as suas prioridades"*. É um dever de casa não concluído. Não conseguimos olhar de novo as nossas prioridades. Para mim, a maior discussão é aquilo que eu falei no início, que é a desindexação do Orçamento. É preciso desindexar o Orçamento ou, pelo menos, desindexá-lo parcialmente. O Congresso tem que decidir o que ele vai aumentar. Ele pode até continuar aumentando, mas ele tem que decidir.

Sobre a parte de pessoal, realmente fomos ajudados pela Lei Complementar nº 173, de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

2020, mas nós não conseguiríamos dar os aumentos ou teríamos muita dificuldade em dar os aumentos dado o teto de gastos. Mas a lei complementar veio para ajudar os demais entes num momento de dificuldade, e nós aproveitamos para colocar uma regra de responsabilidade fiscal: *"Eu estou ajudando, mas não se pode dar aumento para ninguém, porque este é um momento de dificuldade"*. E não se pode criar despesas obrigatórias num momento de dificuldade. Então, ela nos ajudou, ajudou muito os Estados, os Municípios.

De novo, nós temos um olhar sobre a dívida. Realmente, temos uma preocupação quando se aumenta a taxa de juros, mas essa é uma liberdade que o Banco Central precisa ter para combater a inflação. Nós entendemos isso. O que podemos fazer e tentamos fazer seria um resgate mais rápido daquilo que emprestamos para os bancos. De certa forma, foi entendido como indevido, excessivo; então, eles nos retornaram.

Em relação à própria reanálise de ativos de empresas, será que o Governo precisa estar em todos os mercados ou estar desse jeito? Será que não podemos repensar? Será que o setor privado não pode atuar em áreas em que nós atuamos? E esse retorno, essa venda de ativos pode ser utilizada para nos ajudar a abater o nível de dívida. Mas isso está dentro do conjunto das discussões do novo marco fiscal, que gostaríamos de trazer para cá.

Tentando pegar um pouco das transferências especiais, nós apoiamos e entendemos que as transferências especiais, no caso de emendas individuais, são muito bem-vindas, porque é algo do Parlamentar, uma obra menor, em tese. A transferência especial se encaixa muito bem nesse sentido. No caso das de bancada, não é problema de transparência, nem de que ninguém vá controlar, é que a emenda de bancada, em tese, é um pouco mais estrutural para o Estado. Então, na hora em que se faz uma transferência especial, talvez se comece a aproximar a emenda de bancada da emenda individual. *"É bom ou é ruim?"* Eu não sei, mas são emendas diferentes, em tese, com características diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Não existe transferência especial em emenda de bancada.

O SR. ESTEVES COLNAGO - Não, não. Eu sei. É porque nós pedimos o veto, depois derrubaram o veto. Aí nós não conseguimos implementar isso.

Eu entendo o desejo de ter. Eu só acho que, talvez, as emendas de bancada tenham que ser olhadas com um pouco mais de atenção, dada a característica delas.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Não existe transferência especial em emenda de bancada.

O SR. ESTEVES COLNAGO - A Constituição só trouxe essa possibilidade para a emenda





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

individual. Existe certa...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - É de 50%, no máximo, porque os outros 50% vão obrigatoriamente para a saúde.

O SR. ESTEVES COLNAGO - Sim, porque existe um certo vai para lá e vem para cá com relação à transferência especial na emenda de bancada. Enfim, nosso ponto é esse do que vemos como emenda de bancada.

Deputada Aline, se Deus quiser, sai hoje na edição extra a portaria que permite a reabertura do Plano Safra. Imagino que o Tesouro vá encaminhar ofício para os bancos, reabrindo o Plano Safra.

Tivemos muita dificuldade para reabri-lo, porque quando definimos a taxa de juros no ano passado havia outra realidade. Era uma taxa de juros muito menor. A SELIC subiu demais, e quando isso acontece ela demanda mais dinheiro para a equalização. O buraco não parava de crescer, porque botávamos dinheiro, e o buraco crescia, botávamos dinheiro, e o buraco crescia. Achamos que agora vamos colocar a última "pancada" de dinheiro e um dinheiro para reabrir o Plano Safra, e ele ficaria reaberto.

O novo Plano Safra está em momento muito difícil. Aumentamos o valor original do Orçamento em 50%: eram 800 milhões de reais, e foi para 1 bilhão e 200 milhões de reais. Mas não temos muita flexibilidade para ampliar esse valor no momento. Temos muita dificuldade.

Eu gostaria de lhes trazer um desafio. Orçamentariamente falando, é complicado discutir o Plano Safra no momento em que o Orçamento já não está sendo discutido pelo Congresso. O Orçamento é discutido no segundo semestre do ano, mas o Plano Safra acaba passando ao largo disso, porque ele vai ser anunciado em julho do ano seguinte. Então, quando se vai discutir o Plano Safra, o Orçamento não pode mais ser discutido. A discussão é feita em cima do Orçamento pronto, com todas as amarras. Normalmente, o primeiro semestre é o pior, em termos de Orçamento, porque os órgãos ainda acham que vão gastar tudo que têm, as áreas técnicas ainda não têm conforto para, eventualmente, afirmar que estimaram as despesas obrigatórias um pouco a mais e que podem abrir mão de recursos. Ao longo do ano, o Orçamento costuma ser flexibilizado, e no final do ano sobram recursos. O normal é haver uma sobra de Orçamento. Por isso, o primeiro semestre é o pior momento.

Então, eu gostaria de trazer esse desafio para os senhores, para rediscutirmos a periodicidade do Plano Safra. O Plano Safra deve ser discutido pelo Congresso de agosto a dezembro, e não ficar para o ano seguinte. Isso não é fácil. Não sei qual é a justificativa para manter essa periodicidade do Plano Safra. Antigamente, a safrinha era muito pequena, e a safra





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

era grande. Então, talvez se justificasse um Plano Safra de julho a junho. Mas hoje a safrinha pode ser muito grande. Na verdade, a safra ocorre o ano todo. Então, será que ainda se justifica haver esse descasamento entre o Plano Safra e a discussão orçamentária? É muito importante trazer aos Parlamentares a necessidade de discutir a periodicidade do Plano Safra, que acaba passando um pouco ao largo, o que é muito ruim.

Realmente, houve uma alteração na PEC em relação ao precatório. Há uma quebra de paradigma no Ministério da Economia, estamos fazendo uma grande discussão em relação ao orçamento bruto. A Constituição nos dá uma ferramenta muito importante para a gestão das contas públicas, que é a possibilidade de se fazer o encontro de contas. Se eu tenho um ativo aqui e você tem um ativo aí, ou se eu tenho uma dívida com você, não há justificativa para eu lhe pagar e você me pagar. Vamos fazer uma redução de balanço. Hoje, há balanços inflados, que não se justificam.

Vou voltar a mencionar o Campo de Marte. Nossa discussão na Justiça era de pelo menos 50 bilhões de reais, e chegamos a um acordo de 23 bilhões de reais. Se não tenho essa prerrogativa, não posso fazer esse encontro de contas. Então, a possibilidade de fazer o encontro de contas é muito importante, e isso não é fazer a redução de primário, ou mascarar o primário. Enfim, ele não pesa no meu endividamento.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Secretário.

Deputados e Senadores, antes de encerrar, consulto os Parlamentares que fizeram perguntas sobre se querem fazer a réplica. *(Pausa.)*

O Deputado Paulo Guedes chegou agora, e vamos abrir uma exceção para permitir a participação dele. Na sequência do Deputado Paulo Guedes, vamos ouvir as réplicas da Deputada Adriana Ventura, do Deputado Mauro Benevides Filho e do Deputado Tiago Dimas, depois ouviremos a tréplica do Secretário.

Tem a palavra o Deputado Paulo Guedes.

O SR. PAULO GUEDES (PT - MG) - Secretário, foi divulgado recentemente em toda a imprensa que houve aumento de arrecadação. A minha pergunta ao senhor é: por que há corte no Orçamento para os institutos federais e para as universidades federais, se está havendo aumento de arrecadação? O que explica esse corte nos recursos dos institutos federais e das universidades federais no Brasil?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado pela participação, Deputado.

Lembro aos debatedores que estamos tratando da Lei de Diretrizes Orçamentárias, cujo Relator é o Senador Marcos do Val, que está presente.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura para fazer sua réplica.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Presidente.

Agradeço as respostas e os esclarecimentos.

Já fiz um questionamento ano passado, ele não é de hoje. Quando se fala de rever prioridades, eu penso — inclusive, falo isso para o nosso Presidente e para o Senador Marcos do Val — que esta Comissão tem a obrigação de rediscutir as prioridades. Uma vez que o cobertor é tão curto e não há dinheiro para nada, nem para o essencial, é preciso discutir como utilizar o nosso pequeno cobertor para dar conta de tantas coisas, com o Orçamento tão engessado e tão problemático. Vivenciamos isso. Eu sinto falta desse debate com o Ministério da Economia.

Quero dizer ao Deputado Celso Sabino, o Presidente da Comissão, e ao Senador Marcos do Val, o nosso Relator, que o que chega aqui é um pacote pronto — é desse jeito, está assim, está assado. Precisamos rediscutir essa situação. Se há pouco dinheiro e temos que cortar algo — falou-se até em reforma administrativa —, temos que ver o que dá para cortar no Orçamento e enviar para alguma área essencial que não está recebendo recursos. Fica um chororô para cá, um chororô para lá, mas falta debater claramente o que temos, como temos, o que vamos cortar este ano para pagar aquilo que não temos dinheiro para pagar e estamos jogando para frente. É esse tipo de discussão, Sr. Presidente, querido Deputado Celso Sabino, que sinto falta nesta Comissão. Não tivemos essa discussão no ano passado, e eu fiquei frustradíssima com isso. E este ano parece que estamos indo na mesma toada.

A minha pergunta objetiva — não sei se isso é certo, pois sou Deputada de primeiro mandato e peço desculpas se estou falando bobagem — é esta: quanto temos no Orçamento? Esta Comissão e o Ministério da Economia têm que fazer uma discussão séria: *"Vai faltar dinheiro para isto, para isto e para isto. Vamos deixar faltar aqui ou vamos cortar disto, do que é 'cortável'?"* Essa é a pergunta que faço a V.Exas.

Faço este apelo ao Presidente e ao Senador, porque precisamos parar de fazer discussões rasas. Devemos verificar, objetivamente, quanto temos no Orçamento, porque o nosso cobertor é curto. Vamos descobrir o braço, o pé, a cabeça? O que vai ficar descoberto? Não há dinheiro para tudo. Dinheiro não dá em árvore.

Então, esse é o pedido que faço a V.Exas. e ao Presidente. Temos que fazer uma audiência para discutirmos, de forma objetiva, as prioridades do País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu apenas...





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Perfeito, Deputada.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - V.Exa. cortou a minha fala?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Desculpe-me, Deputada. Mas não sou eu que controlo o tempo, é automático.

Pois não, Deputada.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Eu apenas queria agradecer ao Secretário a presença e ao nosso Relator.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - V.Exa. concluiu, Deputada?

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Eu gostaria de falar mais, mas vou passar a palavra para o Deputado Mauro Benevides Filho.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputada Adriana, parabéns pelas ponderações, muito justas e merecidas. O nosso trabalho aqui é exatamente nesse sentido. Nós vamos ter a oportunidade de discutir a LDO, a LOA, com a possibilidade de apresentar, discutir e votar as emendas. Eu acho que essa é a nossa função.

Tem a palavra o Deputado Mauro Benevides Filho.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Sr. Presidente, os Secretários Esteves e Paulo Valle devem estar percebendo que a CMO, sob sua liderança, é muito mais tranquila. As perguntas são todas bem postas e se escuta adequadamente as respostas. Pedi a palavra só para demonstrar o que somos capazes de realizar na CMO. Este foi apenas mais um comentário.

Fiquei feliz quando o Secretário Esteves falou só em desindexação do Orçamento. E eu gostaria de ponderar a ele e ao Sr. Culau, para que os senhores falem para o Ministro Paulo Guedes que não existe vinculação no Orçamento da União. Falem para ele parar de falar isso.

O teto de gastos tirou a vinculação dos 18% da educação e dos 15% da saúde. Ela vai se dar pela variação da inflação somente durante 20 anos. Nos Estados e nos Municípios ainda há essa vinculação, mas no Orçamento da União, não. Peço ao Sr. Culau para dizer ao Ministro que haverá desvinculação só se for de outra coisa, porque as vinculações da saúde e da educação estão suspensas pelo teto de gastos.

Aliás, as penalidades do teto de gastos foram suspensas, conforme a Emenda Constitucional nº 109, de 2021. Na Emenda Constitucional nº 95, de 2016, as penalidades todas que havia — não pode dar reajuste, não pode dar promoção, e o Ministério da Economia





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

sempre é muito brilhante nas colocações — foram suspensas porque trouxeram o indicador para a União de 95%, o gasto da despesa obrigatória sobre a despesa total, não me lembro ao certo. Mas, enfim, a União está com 91% de vinculação. Não sei como essas penalidades vão entrar no texto. E nos Estados colocaram assim: "*Poderão os Estados (...)*". O termo "poderão" sinaliza que já se pode cortar recurso hoje, caso se queira chegar àquele percentual. Acho que não tiveram muita eficácia as ações, os gatilhos da Emenda Constitucional nº 109.

Então, eu só gostaria de lembrar essa questão da desvinculação.

Quero ainda ponderar, como foi dito aqui pelo Secretário Esteves: cuidado com o segundo semestre. Nós temos aumento da taxa de juros e a inflação está subindo. Ou seja, cai o salário médio real e, portanto, diminui-se a demanda agregada em médio prazo. E isso pode, lá na frente, levar a ocorrer problema de receita. Aliás, discutimos isso hoje com o Secretário Júlio, da Receita Federal, que esteve aqui conosco.

Quanto ao aumento da receita, Deputado, está muito mais voltado às *commodities*. Nas nossas empresas há muita concentração, com o crescimento das *commodities*, e muito Imposto de Renda, com o rendimento do mercado financeiro. Houve muito retorno para as aplicações de curto prazo inclusive. Isso aumentou o Imposto de Renda do retorno de capital. O aumento da receita está muito focado nisso, e não necessariamente no crescimento do PIB, sozinho, que estamos tendo neste instante.

Pedi a palavra só para fazer esse comentário, Presidente.

Gostaria de agradecer a presença a esse trio extraordinário, que, com certeza, vai possibilitar bons debates na Comissão mais adiante.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Mauro Benevides.

Tem a palavra, para a réplica, o Deputado Tiago Dimas.

O SR. TIAGO DIMAS (PODE - TO) - Sr. Presidente, mais uma vez, quero agradecer à equipe do Ministério da Economia e a V.Exa. a promoção de debate tão rico em relação à matéria.

Nós que somos de Estados menores, como o Presidente Celso, que é do Pará, e o Relator, que é do Espírito Santo, em que há menor quantidade de Parlamentares — Deputada Adriana, sei que V.Exa. vem de São Paulo e pode encontrar dificuldade na conciliação ou, talvez, tenha enfrentado alguma dificuldade ao defender seus interesses em relação às emendas de bancada —, não podemos aqui ser caracterizados na tentativa de se falar que as nossas emendas de bancada estão sendo consideradas emendas individuais. O que acontece é





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

que nós temos maior facilidade na conciliação para atender àquilo que acontece, já que temos número menor de Parlamentares.

A minha defesa em relação às emendas de transferência especial, Presidente, para que elas ocorram também junto às emendas de bancada, é pela desburocratização do que vemos acontecer com as emendas.

Há emenda que apresentei no meu primeiro orçamento, de 2019, que até hoje não foi executada. Isso é lamentável. Por quê? Porque ela vai para a Caixa Econômica; firma-se convênio com o Ministério; a Caixa, que, diga-se de passagem, já tem recursos, leva 5% dessas emendas; e eles travam as emendas em diversos aspectos, na tentativa de se fiscalizar previamente. Isso é adequado e tem que acontecer, mas hoje, infelizmente, no País — e aqui eu quero corroborar com a sua defesa —, isso acontece, porque todos os recursos públicos são muito bem investigados.

Hoje nós temos um bom recurso investido em fiscalização, que é maior do que os recursos que são destinados aos investimentos efetivamente. Vamos analisar quanto custam os Tribunais de Contas nos Estados e os Tribunais de Contas em alguns Municípios, como os órgãos internos de controladoria, do Tribunal de Contas da União. Quanto o País investe em fiscalização? Quanto se emprega em investimentos efetivamente? Esse número é bem abaixo.

As emendas de transferência especial dão dinamismo e fazem com que os recursos sejam aplicados de forma mais ágil e mais célere. Não quero jamais descaracterizar a essência de obra estruturante, mas, sim, fazer com que elas tenham dinamismo e maior agilidade.

É disso o que o País precisa. E acho que é isso que temos de fazer aqui, nas nossas tentativas.

Por isso, eu defendo as emendas de transferência especial, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Tiago Dimas.

Estávamos nas réplicas e iríamos passar à tréplica do Secretário.

Mas, nesta Comissão, Secretário, nós fizemos um acordo de cavalheiros e, com a chegada da Deputada Leandre, que pediu a palavra, jamais iríamos encerrar a reunião sem que S.Exa. pudesse participar desta audiência.

Deputada Leandre, V.Exa. tem a palavra.

A SRA. LEANDRE (PSD - PR) - Isso vai ser bem justo, Presidente, e as crianças brasileiras, o futuro do Brasil, vão lhe agradecer.

Eu queria só fazer um comentário a respeito da questão das metas e das prioridades.

Desde 2019, nós trabalhamos para incluir no Plano Plurianual a primeira infância como





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

prioridade, e veio essa formulação, por parte do Governo, no Plano Plurianual de 2020-2023. Porém, eu vejo que precisaríamos ter algum mecanismo — e eu até pediria esse compromisso ao nosso Relator, mas o pessoal do Ministério também pode nos ajudar — para que seja incluída na LDO a obrigatoriedade da apuração do orçamento destinado para a primeira infância. Porque não adianta eu colocar no plano de metas que a primeira infância é a meta número 1 e não haver essa mesma prioridade na questão orçamentária.

O que também precisamos deixar claro na LDO é a proibição do contingenciamento dos fundos de doações voluntárias do Imposto de Renda destinadas ao fundo da criança e do adolescente. De nada adianta fazermos campanha, dizendo que esse dinheiro vai ser usado em investimento na primeira infância, ou para a criança e para o adolescente, mas boa parte desse fundo fica contingenciado. Então, se conseguirmos permitir que os fundos não sejam contingenciados e que também as ações voltadas para a primeira infância estejam livres do contingenciamento, aí, sim, iremos cumprir essa meta, porque temos de priorizar a primeira infância. Isso, na verdade, vem desde a Constituição Federal.

Eu acredito que com essas ações conseguiremos tratar de muitas causas de problemas cujos efeitos já tratamos hoje. Nós falamos em combate à fome, nós falamos em combate à desigualdade, nós falamos em diversos aspectos de problemas que assolam o País, mas os investimentos que temos de fazer é para tratar as causas. Se nós pudermos realmente priorizar as ações voltadas para o começo da vida do ser humano, seguramente nós vamos ter um retorno, claro, em longo prazo, muito melhor.

Então, fica essa reivindicação, Relator, para que possamos, dentro da LDO, achar um mecanismo que crie essa obrigatoriedade de apurar o quanto está sendo alocado de recursos — a partir de 2023, é lógico — para a primeira infância, e também para tentarmos tirar o contingenciamento daquilo que é doado para os fundos da criança e do adolescente, que hoje fica contingenciado. Nós não temos esse recurso à disposição como falamos para as pessoas quando pedimos para fazerem a doação.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada Leandre.

Nós vamos passar a palavra ao Secretário, que vai, numa espécie de tréplica, responder os questionamentos que surgiram no último bloco.

Já peço, Secretário, que, na sequência das respostas, faça suas considerações finais.

O SR. ESTEVES COLNAGO - O.k.

Deputado Paulo Guedes, com relação ao aumento de arrecadação e cortes, quero dizer que isso advém da regra do teto de gastos. Então, o fato de eu ter um aumento da arrecadação





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

não me abre espaço de despesa. Eu tenho um limite de despesa. Então, se a minha arrecadação está crescendo, isso não influencia em quanto eu posso gastar. Portanto, o meu limite de despesa está dado.

Como houve o crescimento de despesas obrigatórias do Plano Safra, porque subiu a taxa de juros, ou do pagamento de seguro do PROAGRO, que também subiu bastante, e acho que houve também o crescimento do pagamento da Requisição de Pequeno Valor, na Justiça, então, eu tive um conjunto de despesas que cresceu além do que imaginávamos. Como eu tenho um teto dado para eu encaixar essa despesa, alguma outra despesa tem de sair.

Nós apresentamos uma proposta de corte aos Ministérios, mas o Ministério da Economia não entra onde o Ministro vai cortar. Não cabe ao Ministério da Economia falar se ele vai cortar em A, B, C ou D. Ele tem um volume de corte que tem de ser feito, e cada Ministro entende onde aloca esse corte, até porque, talvez, ele ache que ao longo do ano vai poder recompor e, então, aquela despesa tem maior flexibilidade. Mas, enfim, isso não cabe ao Ministério da Economia. O que cabe ao Ministério da Economia é falar: *"Olha, ultrapassou o teto de gastos, e eu preciso reajustar isso"*.

Em relação tanto à parte do que disse a Deputada Adriana Ventura quanto ao que disse a Deputada Leandre, nós obviamente estamos à disposição para vir aqui discutir o que podemos fazer para melhor definir as prioridades. Mas isso não cabe só ao Ministério da Economia, mas também aos Ministérios setoriais, porque muitas dessas prioridades não são do Ministério da Economia, mas do Ministério da Infraestrutura, do Ministério do Desenvolvimento Regional ou do Ministério da Educação, quer dizer, as prioridades estão espalhadas no Governo. Mas o Ministério da Economia, obviamente, está à disposição para ajudar no que for necessário.

A primeira infância já está na LDO como prioridade. A informação que eu tenho é de que não está contingenciando nada, mas talvez, de alguma forma, o teto de gastos esteja inibindo.

Então, precisamos entender melhor o que está acontecendo, mas não seria o caso de contingenciamento. Pode ser outra coisa que esteja atrapalhando, e temos que entender melhor isso. A primeira infância está dentro das prioridades, e vamos ver como conseguimos dar mais transparência para isso.

Era isso.

Eu queria agradecer a todos as perguntas. Eu queria agradecer muito ao Relator e também ao Presidente da CMO, e dizer que o Ministério da Economia se coloca à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Secretário.

Passo a palavra ao Relator, o Senador Marcos do Val, para que faça suas considerações





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

finais em relação à audiência.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Obrigado, Presidente. Vou ser bem objetivo.

Agradeço ao Ministério da Economia, que esteve aqui para nos responder com tamanha clareza.

Quero dizer também que estou entregando o relatório preliminar, onde há algumas regras para as quais nós vamos dar prioridade. Como vamos dar publicidade ao relatório preliminar, lá estão as datas do início de apresentação das emendas, para que nós possamos trabalhar com afinco e dedicação, a fim de não perdermos tempo.

Obrigado, Presidente. Obrigado a todos da Mesa. Obrigado, Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador Marcos do Val.

Antes de encerrar a audiência, aviso que o Senador Marcos do Val acaba de apresentar o Relatório Preliminar da LDO 2023 e que o prazo de emendas é de hoje, dia 8 de junho, até amanhã, quinta-feira, às 18 horas.

Comunico também que estamos com o cronograma apresentado. Este é o Relatório Preliminar, e não o relatório da LDO.

Recebi o relatório hoje, está no sistema, está no nosso *site*, e vai ser disponibilizado também no nosso grupo de telemensagens, do qual todos os senhores fazem parte.

O prazo para apresentação das emendas ao relatório preliminar, repito, é até amanhã, quinta-feira, às 18 horas.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Sr. Presidente, gostaria de ponderar que em 24 horas não dá nem para ler o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Informo também que esta Comissão recebeu, na data de hoje, a prestação de contas do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2021. Nós iremos nomear o Relator para que seja apresentado um relatório e, na sequência, discutido aqui na Comissão.

Agradeço ao Ministério da Economia; ao Secretário Especial do Tesouro e Orçamento, Sr. Esteves Colnago; ao Secretário do Orçamento Federal, Sr. Ariosto Culau; ao Secretário do Tesouro Nacional, Sr. Paulo Vargas, e a toda a sua equipe presente a participação.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Presidente, pela ordem.

Ao relatório final vamos poder apresentar emenda?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Afirmativo. Como sempre pôde. Tem emenda, tem discussão, tem encaminhamento do relatório preliminar, do relatório final, terá votação aqui na CMO e no plenário do Congresso.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A reunião está encerrada.

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA,
DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022.**

Aos vinte um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 1, do Anexo II da Câmara dos Deputados. Esta reunião foi convocada para discutir a aplicabilidade do art. 166-A (transferência especial e transferência com modalidade definida) às programações orçamentárias incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual, em atendimento ao Requerimento n. 4/2022-CMO, de autoria do Deputado Tiago Dimas (PODEMOS/TO) e aprovado na 3ª Reunião Deliberativa Extraordinária ocorrida em 14/06/2022. Para isso, foram convidados os seguintes representantes: Srª Regina Lemos de Andrade - Diretora do Departamento de Transferências da União do Ministério da Economia; Srª Mariana Marreco Cerqueira - Coordenadora Geral de Análise, Informações e Execução de Transferências Financeiras Intergovernamentais da Secretaria do Tesouro Nacional - COINT/STN; Sr. Eugênio Greggianin - Diretor da Coordenação de Legislação e Normas Orçamentárias da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados; Sr. Diogo Antunes - Consultor de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal; Sr. Alessandro Aurélio Caldeira - Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União e Sr. Diogo Borges - Presidente da Associação Tocantinense de Municípios – ATM. Foi registrado o comparecimento dos membros: **Deputados Titulares:** Aline Sleutjes, Cacá Leão, Carlos Chiodini, Cleber Verde, Edilázio Júnior, Enio Verri, Euclides Pettersen, Felipe Francischini, General Peternelli, Hélio Leite, Leandre, Luiz Carlos, Mauro Benevides Filho, Paulo Pimenta, Roberto Alves e Tiago Dimas; **da Senadora Titular:** Eliane Nogueira; **dos Deputados Suplentes:** Amaro Neto, Angela Amin, Carla Dickson, Carlos Henrique Gaguim, Cezinha de Madureira, Giovani Feltes, Gurgel, Nilto Tatto, Rodrigo Agostinho, Rubens Bueno e Waldenor Pereira; e dos **Deputados Não Membros:** Clarissa Garotinho, Delegado Marcelo Freitas, Fred Costa, Ney Leprevost, Rodrigo Coelho e Weliton Prado. **ABERTURA:** às quinze horas e doze minutos, foi iniciada a reunião sob a condução do Deputado Tiago Dimas (PODEMOS/TO) que comunicou a finalidade da audiência pública e informou que a reunião ocorreria de forma semipresencial com parlamentares no plenário e virtualmente, através da plataforma zoom. Comunicou ainda que, para melhor ordenamento dos trabalhos, de acordo com o estabelecido no art. 15, inciso III, da Resolução 01/2006 do Congresso Nacional, os palestrantes disporão de 15 minutos, prorrogáveis, para sua exposição. Além disso, informou que, de acordo com o art. 94, §2º e §3º do Regimento Interno do Senado Federal, os parlamentares presentes poderiam, terminada a apresentação dos convidados, interpelar os oradores exclusivamente sobre o tema da exposição pelo prazo de 3 minutos, tendo os interpelados igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de 3 minutos. A seguir, o Presidente em exercício informou que as apresentações dos convidados estavam disponíveis na página da CMO e abriu a lista de inscrições para o debate. Comunicou também que o Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ/CONSEFAZ e a Frente Nacional de Prefeitos – FNP, haviam enviado ofícios agradecendo o convite, porém não enviariam representantes. Em seguida, como autor do requerimento que deu origem a esta Audiência Pública, o Deputado Tiago Dimas iniciou sua apresentação sobre a Aplicabilidade do art. 166-A (transferência especial e transferência com modalidade definida) às programações orçamentárias incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual. Terminada sua exposição o deputado concedeu a palavra primeiramente a Srª Regina Lemos de Andrade - Diretora do Departamento de Transferências da União do Ministério da Economia que utilizou o tempo disponível para fazer sua exposição com o auxílio do





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

projeto multimídia. Em seguida, o Deputado Tiago Dimas, a pedido, passou a palavra ao Sr. Diogo Borges, Presidente da Associação Tocantinense de Municípios – ATM que fez suas colocações sobre o tema. Após, a Senhora Mariana Marreco Cerqueira, Coordenadora Geral de Análise Informações e Execução de Transferências Financeiras Intergovernamentais da Secretaria do Tesouro Nacional – COINT/STN, fez uma breve participação colocando a Secretaria do Tesouro Nacional à disposição dos parlamentares caso precisassem de mais informações. Em continuidade às apresentações, falaram os consultores de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados Sr. Eugênio Greggiano e de Orçamentos Fiscalização e Controle do Senado Federal Sr. Diogo Antunes que respectivamente trataram das Transferências Especiais, Emendas Orçamentárias e Princípio Federativo, bem como das Emendas de Bancadas. Ambos ressaltaram que o intuito de suas apresentações era trazer elementos para subsidiar a discussão, não representando necessariamente a opinião das Consultorias ou da Comissão. Por fim, foi concedida a palavra ao Sr. Alessandro Aurélio Caldeira, Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União que fez sua exposição sobre o tema. Encerrada as considerações dos convidados, iniciou-se o debate, no qual falaram a Deputada Adriana Ventura (NOVO/SP) e o Deputado Enio Verri (PT/PR). A representante do Ministério da Economia, Srª Regina Lemos, e o representante do TCU, Sr. Alessandro Aurélio Caleira responderam às indagações da Deputada Adriana Ventura.

ENCERRAMENTO: às dezessete horas e vinte um minutos, o Presidente em exercício, Deputado Tiago Dimas teceu suas considerações finais, agradeceu a presença de todos os convidados e parlamentares presentes e encerrou a reunião. Após aprovada, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das Notas Taquigráficas. **Deputado Tiago Dimas, Presidente em Exercício.**

Notas taquigráficas – 2ª Reunião de Audiência Pública realizada em 21 de junho de 2022.

O SR. PRESIDENTE (Tiago Dimas. PODE - TO) - Declaro iniciada a 2ª Reunião de Audiência Pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional.

Esta reunião foi convocada com a finalidade atender o Requerimento nº 4, de 2022, da CMO, de minha autoria, aprovado na 3ª Reunião Deliberativa Extraordinária, para discutir a aplicabilidade do art. 166-A, da Constituição Federal, sobre transferência especial e transferência com modalidade definida às programações orçamentárias incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual.

Informo que a reunião ocorre de forma semipresencial. Pode haver Parlamentares presentes no plenário e Parlamentares participando de forma virtual, através da plataforma Zoom.

Informo ainda que há convidados participando de forma virtual.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 15, inciso III, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, os palestrantes disporão de 15 minutos, prorrogáveis, para sua exposição.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Conforme estipulado no art. 94, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, terminada a apresentação dos expositores, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar os expositores poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo os interpelados igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de 3 minutos.

Informo ainda que as apresentações dos palestrantes estão disponíveis na página da Comissão, no *site* da Câmara dos Deputados.

A lista de inscrição para o debate está aberta.

Vou convidar os palestrantes para fazerem parte da Mesa. Antes, porém, informo que o Conselho Nacional de Política Fazendária — CONFAZ e a Frente Nacional de Prefeitos encaminharam comunicado agradecendo o convite e informando que não enviariam representantes.

Quero chamar a Sra. Regina Lemos de Andrade, Diretora do Departamento de Transferências da União, do Ministério da Economia. Seja bem-vinda, Sra. Regina.

Quero chamar também a Sra. Mariana Marreco Cerqueira, Coordenadora-Geral de Análise, Informações e Execução de Transferências Financeiras Intergovernamentais, da Secretaria do Tesouro Nacional — COINT/STN; o Sr. Eugenio Greggianin, Diretor da Coordenação de Legislação e Normas Orçamentárias, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados; o Sr. Diogo Antunes, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal; o Sr. Alessandro Aurélio Caldeira, Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União. Sejam bem-vindos.

O Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional de Municípios — CNM, participará virtualmente, assim como o Sr. Diogo Borges, Presidente da Associação Tocantinense de Municípios.

Ao dar início a esta audiência pública, eu gostaria, mais uma vez, de agradecer a presença de todos os convidados. Com certeza, faremos aqui um debate muito rico. Agradeço à Deputada Adriana Ventura, ao Deputado Edilázio Júnior, meu colega e vizinho, ao Deputado Hélio Leite e a toda a assessoria e Consultoria da Casa, que se fazem presentes e, sem dúvida alguma, enxergam, nesta audiência pública, uma oportunidade de debater formas e mecanismos de facilitar o acesso aos recursos públicos federais lá na ponta, nos Municípios.

Eu preparei uma pequena apresentação, que gostaria que fosse colocada em tela. Ela expõe bem os motivos para que eu pudesse fazer com que esse debate fosse levado adiante. No ano de 2021, em meio a toda a pandemia, inclusive com os atrasos que tivemos na aprovação do





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Orçamento, eu tive a satisfação de estar como Coordenador da bancada federal do Tocantins e de ter ajudado e apoiado Estado a obter os recursos.

Uma das questões que nós avaliamos e verificamos foi a dificuldade de fazer com que esses recursos das bancadas federais chegassem de forma mais ágil lá na ponta. Nós temos, com as emendas de transferências especiais, nas impositivas individuais, um mecanismo célere, que tem ajudado os Municípios a se desenvolverem mais rapidamente. Com isso, nós pretendemos, a partir das emendas ao Orçamento, que o nosso principal objetivo seja alcançado de forma mais eficaz: fazer com que os recursos cheguem e se transformem efetivamente em obras.

Sem mais delongas, está aí apresentação.

(Segue-se exibição de imagens.)

Neste primeiro eslaide, eu apresento as emendas da bancada estadual de modalidade definida, que são as RP7, do Estado do Tocantins. Em 2019, houve quatro emendas que foram pagas totalmente e duas que ainda se encontram empenhadas e não pagas. Em 2020, apenas cinco emendas foram pagas totalmente. Aí já houve aquela modificação que aumentou o número de emendas, fazendo com que houvesse um valor maior e também uma quantidade maior de emendas. Como os senhores podem observar, apenas cinco delas foram pagas totalmente, duas foram pagas parcialmente e seis estão empenhadas e não pagas. Em 2021, continua essa mesma sistemática: apenas cinco emendas foram pagas, cinco foram pagas parcialmente e nove estão empenhadas e não pagas. Em 2022, quando nós sabemos que ainda estamos em plena execução do Orçamento, oito emendas estão empenhadas e não pagas e sete ainda não estão empenhadas, mas, com certeza, o serão.

Fica claro, como podemos observar no próximo eslaide, que há uma divergência muito grande dos valores que são transferidos. Em 2019, mais de 143 milhões de reais foram pagos contra 26 milhões de reais que estão empenhados e não foram pagos. Em 2020, foram 77 milhões de reais contra 65 milhões de reais que ainda não foram pagos, embora estejam empenhados. Em 2021, 49 milhões de reais foram pagos — a grande maioria desses recursos foram para a área da saúde, em razão de tudo aquilo que vivenciamos, na pandemia, e daquilo que temos encontrado, ao longo da execução do Orçamento, de prioridade na saúde —, 166 milhões de reais foram pagos parcialmente, 55 milhões de reais ainda não pagos, embora empenhados. Em 2022, não houve ainda nenhum pagamento, mas 149 milhões de reais foram empenhados e 67 milhões de reais ainda não foram empenhados.

No próximo eslaide, faço uma comparação com as emendas individuais, as de minha autoria. Em 2020, não cheguei, embora pudesse, a apresentar as emendas individuais por





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

transferências especiais. Em 2021, 100% delas foram apresentadas — o que poderia foi apresentado —, no caso 7 milhões e 819 mil reais e 100% delas já foram pagas. Em 2022, ainda estamos na execução do Orçamento, espero que possamos ter esses pagamentos, ainda antes do período vedado, para fazer com que os Municípios iniciem essas obras o mais rápido possível. Elas já foram 100% empenhadas. Eu acho que isso demonstra claramente para nós que as emendas por transferências especiais têm uma celeridade muito maior, principalmente, quando comparamos com os outros tipos de transferência de recursos.

Quanto às emendas individuais por modalidade definida — são aquelas fruto de convênio — apresentadas em 2020, temos uma grande divergência, porque apenas 3 foram pagas: 1 milhão e 800 mil reais, 143 mil reais pagos parcialmente e 2 milhões e 900 mil reais não foram pagos ainda, embora estejam empenhados, justamente, em razão da burocracia que os Municípios enfrentam.

Este é um debate que eu acompanho. Acho que todos os Parlamentares sabem e acabam fazendo esse papel de intermediar, de ajudar no destravamento desses convênios junto aos Ministérios, que muitas vezes fazem com que isso aconteça, que os recursos demorem a chegar à ponta, que muitas obras acabem não sendo executadas dentro do prazo, segundo expectativa da população e faz com que muitos convênios acabem ficando defasados.

Eu mesmo apresentei emendas, por exemplo, ao Orçamento de 2020, mas as obras nem sequer foram iniciadas. Os convênios estão tramitando, dentro dos órgãos, seja de fiscalização, seja do próprio Ministério. Muitas vezes esses convênios acabam sendo firmados junto à Caixa Econômica Federal, como contratos de repasses, e vemos que ela, infelizmente, não dispõe de um corpo técnico adequado, eficiente. É isso o que acontece no Estado do Tocantins, embora haja algumas melhorias, ao longo desta legislatura, em razão daquilo que vimos pedindo e cobrando, principalmente, na descentralização.

Hoje, Tocantins é um Estado com 139 Municípios, com diversas regiões. Muitas vezes, no caso de um Município, tem-se que percorrer 800 quilômetros, para protocolar ou para tirar uma dúvida com o engenheiro, enquanto isso poderia estar sendo descentralizado ou facilitado. Infelizmente, o nosso País gasta muito mais com a fiscalização dos recursos do que com os próprios investimentos. Essa é uma grande realidade e temos que fazer uma reflexão em relação a este debate.

Eu espero que avancemos com um debate sobre essas emendas por transferências especiais, para que servem, como podem facilitar, que tipo de mecanismos poderemos incluir para aumentar a segurança da execução.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

No próximo eslaide, em que faço um comparativo global das emendas que foram empenhadas e totalmente pagas por modalidade, nós podemos ver que embaixo, em azul, a quantidade de emendas que foram empenhadas e totalmente pagas é bem divergente das que estão, em laranja, que foram as emendas por transferência especial, que foram empenhadas e totalmente pagas: o número salta de 27 para apenas 5. O montante de recursos, como eu demonstrei anteriormente, é muito maior e, sem dúvida alguma, é o que tem feito a diferença na ponta, porque se não fossem as emendas por transferências especiais sendo transferidas diretamente para os Municípios muitas obras hoje não estariam sendo realizadas.

Como eu disse, muitos convênios ficaram defasados, em razão de tudo aquilo que vivenciamos, por conta da pandemia e da inflação, de tudo aquilo por que o País tem passado de dificuldade. Isso tem feito com que muitos preços tenham sido elevados e muitos Municípios não conseguem executar, em razão do tempo, porque a obra ficou mais cara. Assim, o Município entra com recursos próprios, o que é uma grande dificuldade, principalmente, no Tocantins, onde há Municípios muito pequenos que dependem de repasses federais e não conseguem fazer com que as obras sejam levadas adiante. Os recursos para os quais trabalhamos tanto para destiná-los aos Municípios acabam não se transformando em obras, em melhorias para a população. Eu vejo, na modalidade das transferências especiais — mais uma vez, deixando claro —, uma facilidade para a desburocratização em relação a isso.

Temos que enfrentar alguns debates, algumas questões legais, seja no âmbito da Constituição, seja no âmbito das resoluções, da resolução da Comissão Mista de Orçamento, sejam nos aspectos infralegais, sejam nas questões de regulamentação junto ao Governo Federal.

Eu espero que possamos sair daqui com um debate bem rico, vendo os pontos favoráveis e os pontos contrários, e que possamos alcançar o objetivo final desta audiência pública e do nosso trabalho aqui na Comissão Mista de Orçamento, que é ter uma agilidade maior na execução dos recursos lá na ponta.

Quero aqui registrar a presença da Deputada Leandre, do Deputado Paulo Pimenta, do Deputado Carlos Henrique Gaguim, da Deputada Angela Amin e do Deputado Ricardo Barros, Líder do Governo. Obrigado pela presença de todos.

Agora passo a palavra à Sra. Regina Lemos de Andrade, que é Diretora do Departamento de Transferências da União, do Ministério da Economia, que disporá de até 15 minutos.

Coloquem a apresentação da Sra. Regina, por gentileza.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A SRA. REGINA LEMOS DE ANDRADE - Boa tarde, pessoal. Meu nome é Regina. Eu estou como Diretora do Departamento de Transferências da União, da Secretaria de Gestão, do Ministério da Economia.

Quando recebemos o convite para participar desta audiência pública, o que agradeço, o nosso objetivo era mostrar e fazer uma coisa passo a passo, didática mesmo, para ficarmos na mesma página, e trazer algumas reflexões sobre o tema, o que eu acho que é o objetivo da audiência, sobre o que podemos melhorar e qual é o melhor mecanismo.

(Segue-se exibição de imagens.)

Vamos lá. A primeira coisa que temos de pensar é que as emendas parlamentares, assim como as transferências voluntárias, discricionárias, legais, têm por objetivo a entrega da política pública lá na ponta. Então, o art. 166-A já traz que o recurso será utilizado em programações finalísticas. E as programações finalísticas do nosso ente parceiro, Estado ou Município, é a entrega da política pública para o cidadão.

Desse jeito estão tirando o meu elemento surpresa, porque a apresentação está com os dois eslaides já. Em sendo assim, peço aos senhores que olhem apenas para o eslaide grande, para não estragarem o elemento surpresa.

De onde vem as nossas emendas? Bom, as despesas do Governo necessariamente são fixadas na Lei Orçamentária Anual, e, como os senhores sabem, o Congresso Nacional pode emendá-las.

Só um minutinho.

O SR. PRESIDENTE (Tiago Dimas. PODE - TO) - Agora eu baguncei tudo ali.

A SRA. REGINA LEMOS DE ANDRADE - É brincadeira, não é? Não estão contando os meus 15 minutos, não é?

O SR. PRESIDENTE (Tiago Dimas. PODE - TO) - A senhora não ficou brava comigo, não? *(Risos.)*

A SRA. REGINA LEMOS DE ANDRADE - Não fiquei brava, não. Só não quero que descontem esse período do meu tempo, porque eu falo muito. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Tiago Dimas. PODE - TO) - Fique à vontade.

(Pausa prolongada.)

A SRA. REGINA LEMOS DE ANDRADE - Como estávamos conversando, as transferências da União podem ter estes dois caracteres: repartição de receita, com o Fundo de Participação dos Estados e o Fundo de Participação dos Municípios, que chega lá sem nenhuma definição ou ela pode ter uma indução de política pública. O art. 166-A, originário da Emenda Constitucional nº 105,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

de 2019, prevê destinação de política pública. Está lá no art. 166-A que o ente que recebe o recurso — o Estado ou o Município — necessariamente tem que aplicar em programações finalísticas.

As emendas parlamentares são feitas diretamente na Lei Orçamentária Anual. Quando se fala de orçamento impositivo, há dois tipos de emendas: as individuais e as de bancada. As individuais estão previstas nos parágrafos do art. 166, mais especificamente no art. 166-A.

Houve essa alteração na Constituição em 2019, por meio da EC 105/19, que caracterizou as emendas impositivas individuais em dois tipos: uma com finalidade definida; outra com finalidade especial. A emenda com finalidade definida tem uma finalidade já pactuada. Quanto às emendas especiais, o texto diz que o recurso delas pertence ao ente, Estado ou Município, para aplicação em programações finalísticas, mas não exige nenhum acordo prévio. Ou seja, quando eu tenho uma finalidade definida, estou falando do convênio, estou falando do fundo a fundo, estou falando do termo de compromisso. E, quando eu tenho uma transferência especial, não tenho nenhum combinado, não tenho nenhum instrumento.

Realmente, no momento em que o Parlamentar indica a emenda e o Estado ou o Município a recebe, ela pode ser empenhada e paga. Quais são as vedações existentes para as transferências especiais? Está prevista também na Constituição a vedação para pagamento de pessoal e para encargos referentes à dívida. Então, dívida e pessoal não podem ser gastos.

Quais são as principais características? Como as emendas especiais não têm uma finalidade definida, não podem contar para aplicação mínima em saúde. Como os senhores sabem, metade do recurso das emendas individuais impositivas tem que ser obrigatoriamente aplicado em saúde. A outra metade pode ser de finalidade definida ou especial de livre nomeação do Parlamentar.

Então, as especiais, por não terem essa destinação específica para caracterizar quanto o ente vai gastar em saúde, não contam para essa cota. *Quer dizer que o ente não pode gastar essa emenda com saúde?* Pode, mas não vai contar para a cota do Parlamentar. Essa é a primeira característica das emendas.

Segunda característica importante: a Constituição define que necessariamente 70% do volume que o Parlamentar indicar em emendas especiais têm que ser destinados para o capital, para despesas de investimento, que são obras e equipamentos, que vão gerar capital agregado para o Estado ou o Município, e 30% podem ser destinados para o custeio.

Como acontece isso? A Lei Orçamentária Anual vem para o Congresso Nacional, para as duas Casas, em que são realizadas as emendas individuais. Estou falando sempre das individuais aqui para entendermos como funciona a emenda especial. Cada Parlamentar recebe a mesma





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

cota. Obrigatoriamente, metade da cota é para a saúde e a outra metade é livre. Se ele decide destinar recurso por transferência especial, o SIOP abre prazo para indicação do Parlamentar aos seus beneficiários. Ele vai indicar os seus beneficiários. Quando acaba o prazo e os beneficiários são indicados, essas transferências migram para a Plataforma +Brasil, em que são divulgados o nome dos Municípios, os valores e o prazo para que os Municípios confirmem.

Os senhores concordam que eles podem indicar um Município e o Município dizer que não quer? Os senhores concordam que um Município pode ser indicado e ele terá que indicar em que conta eu vou depositar o dinheiro? Então, apesar de não haver um instrumento jurídico, as transferências especiais são divulgadas na plataforma para todos os Municípios e para toda a população — é uma plataforma aberta — e ele vai lá indicar.

A plataforma centraliza ali as indicações para que todos os Municípios e todos os Parlamentares consigam enxergar. Passou o prazo e não foi dado o aceite, o Ministério da Economia divulga a lista dos impedimentos. Já está previsto na portaria das especiais que o não aceite é motivo de impedimento.

Como é o fluxo para o Município lá na ponta? No primeiro passo, o Município não enxerga o SIOP. Ele vai enxergar na plataforma. O Município consulta se recebeu uma transferência especial, entra na plataforma www.aceso.gov.br, dá o aceite dizendo: "O.k., sei, concordo". Ali ele consegue enxergar quem foi o Parlamentar, qual foi o volume do dinheiro, qual é a categoria, se capital ou custeio, e me indica qual é o banco, qual é a agência de relacionamento e o e-mail do Legislativo local.

Ele deu o ciente, todo mundo recebe e-mail. *Que todo mundo, Regina?* O Parlamentar que indicou, o Prefeito que deu o ciente e o Legislativo lá na ponta. Ao dar ciente, não existe mais o impedimento. No momento correto, o Ministério da Economia empenha e paga os recursos.

O que acontece depois disso, Regina? Eu liberei o dinheiro sem o combinado, mas a Constituição diz que o dinheiro é dele. O dinheiro chega ao Estado e ao Município e, respeitando a categoria, respeitando as graduações, ele vai decidir onde vai alocar aqueles recursos. Terminou de gastar, ele vem na plataforma e diz com o que ele gastou.

Esse dinheiro deve ser licitado? Sim, ele tem que ser licitado. Esse dinheiro respeita as regras orçamentárias? Respeita. Tem que dar entrada no Orçamento — existe uma fonte específica —, empenha, liquida e paga no Orçamento local.

O que acontece nas especiais é que não há um combinado antes. O dinheiro chega livre para o Estado, para o Município. E o Estado e o Município, na discricionariedade deles, verificando as necessidades locais, vão alocar aquele recurso. Não há um combinado prévio. A execução é





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

livre. Depois ele vem contar para a gente. E esse relatório do "contar para a gente" é divulgado na plataforma.

Regina, você está falando aí, eu estava aqui no corredor e entrei nesta audiência pública para prestigiar o Deputado, mas nem sei do que se trata. Onde eu pego essas informações? Essas informações são todas abertas, ficam no painel <https://transferenciasabertas.economia.gov.br>, e no próprio sistema. É lá que divulgamos o cronograma para os Municípios aceitarem e onde estão todas as informações.

Falei isso tudo para todo mundo estar na mesma página de como as especiais funcionam.

Agora vamos discutir se faz sentido essas especiais serem utilizadas para emendas de bancada. Aí vamos ter algumas provocações: jurídicas, finalísticas de transparência, de imagem e de eficiência.

Nós as categorizamos por tipo de análise, e vamos passar por elas. Algumas são provocações mesmo.

A primeira análise é jurídica. Já de início, analisamos juridicamente a impositividade. A possibilidade de transferência especial é prevista na Constituição.

Então, salvo melhor juízo — não somos órgão jurídico, mas a Casa tem um —, nós entendemos que peca ser feita por lei ordinária, transitória, anual, a alteração de uma tipologia que está definida na Constituição. Nós não somos o órgão jurídico, vocês têm órgão jurídico, mas, de imediato, esta é a primeira reflexão que fazemos: lei ordinária é o instrumento adequado para a ampliação do uso das transferências especiais, previstas constitucionalmente?

Finalístico. Eu até pesquisei no *site* da Câmara para entender isso. Vocês são muito mais especialistas do que nós. A emenda de bancada é da bancada. A bancada dos Estados é múltipla; é composta por Deputados e Senadores de diversos partidos. O objetivo dela é a defesa, a discussão, a indução de políticas num território geográfico, que é o Estado.

Eu não fui Parlamentar, mas, pela lógica, há uma discussão grande nas bancadas de como será feita essa indução no Estado. Eu tenho certeza de que os Parlamentares discutem se é melhor a criação de uma estrada para escoamento logístico, ou uma ponte, ou um grande centro poliesportivo, ou a aquisição de uma perfuratriz, enfim, há uma discussão grande para a destinação desses recursos. Logo, em primeira análise, as emendas de bancada são induções políticas costuradas por múltiplos Parlamentares de múltiplos partidos. Tudo bem?

Agora vamos voltar para as especiais. O art. 166-A da Constituição diz que o recurso pertence ao Estado e ao Município. Não há combinado. Quando o recurso chega aos Estados e aos Municípios, ele é de livre gasto dos Estados e Municípios. Respeitadas as vedações,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

respeitada a categoria, respeitada a licitação e a regra de orçamento, eles é que irão decidir se farão uma estrada, uma ponte ou comprarão um equipamento.

Então, quando analisamos uma emenda de bancada em que há uma costura política para se definir o objeto e olhamos a transferência especial — eu falei que eu falava muito, não foram 15 minutos ainda — em que o recurso chega de livre gasto, a finalidade não parece ser mais aderente.

Transparência. Hoje, o Ministério da Economia fornece uma transparência do processo até o recebimento e uma transparência para a divulgação de como aquilo foi gasto, por meio do relatório de gestão. Hoje, 6% do que foi gasto estão lá; o restante não.

Podem entrar lá no painel <https://transferenciasabertas.economia.gov.br>, que isso está lá. Então, já liberamos — não estou falando de empenhado, mas de liberado —, em 3 anos, 2,7 bilhões de reais, e há 170 milhões de reais como relatório de gestão.

Assim, as transferências especiais são um instituto muito recente que está em aprendizado. Migrar a bancada, em que há mecanismos de transparência, parece não fazer sentido, porque estaríamos perdendo na transferência.

Imagem. A baixa transparência, no sentido de percentual — vocês viram que são 6% —, do que foi repassado, do que foi prestado conta, tem apelidos pejorativos. Todo mundo já viu os apelidos pejorativos dados pela imprensa. Recebem, mas, às vezes, dizem: "*Não conheço, não. Eu faço transferência especial aqui na plataforma*". Mas é porque é um processo novo, é um processo de aprendizado e é um processo que ainda precisa melhorar. Então, não faz muito sentido tirarmos de um processo extremamente transparente e passarmos para um que está em evolução.

Por último, eficiência. Eu estava anotando os dados do Deputado. Necessariamente, ter dinheiro na ponta não quer dizer que a obra foi feita, infelizmente. O que há na transferência especial é uma inversão de fases. Quando há um convênio, eu não libero o dinheiro, eu assino. Ele tem que me provar que tem um projeto básico. E não é porque é convênio, mas porque é obra. Qualquer obra tem um projeto básico, com anotação de responsabilidade técnica. A diferença é que, no convênio, eu só vou passar o dinheiro se ele tiver um projeto. Na especial, ele recebe o dinheiro, e aí ele vai fazer o projeto.

Segunda coisa, no convênio, nós só transferimos o recurso se ele já licitou, senão o dinheiro vai ficar parado lá. Além disso, o convênio que precisa, que já licitou, pode precisar desse financeiro. Então, no convênio, há a análise do projeto e a análise da licitação, porque, quando eu





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

passar o dinheiro — e refiro-me à União, porque eu não tenho dinheiro, não —, quando a União passar o dinheiro, esse dinheiro já vai ser pago ao fornecedor.

Logo, os problemas deflagrados num convênio — *"Ah, porque a análise do projeto demora. Ah, porque a licitação demorou"* — irão acontecer, porque obra é obra. A análise de projeto vai ser feita pelo Ministério, pela mandatária ou pelo órgão de controle do Município. Obra é obra; tem que ter projeto.

Agora, qual é a diferença das especiais? Eu passo antes, ele faz isso tudo depois, e o dinheiro vai ficar lá parado. A probabilidade de haver problema no orçamento, de inscrever em "restos a pagar", de isso rolar lá na ponta acontece — e acontece muito!

Concluindo. O que nós entendemos como análise inicial? O instrumento jurídico de expansão pela LDO parece inadequado: Constituição, lei ordinária. A finalidade das especiais, que é dar celeridade, é incompatível. E não sou eu que digo isso, não. Está no *site*, que diz que o objetivo da emenda de bancada é o caráter estruturante em setor específico. Se eu mando para a especial, não há setor específico, há dinheiro na ponta. Há incompatibilidade com a discricionariedade das especiais e os interesses múltiplos dos Parlamentares que compõem a bancada. Baixa transparência. Vimos que 6% é um percentual muito baixo. Risco da imagem. Isso acontece por conta de como estão sendo tratadas as especiais, porque ainda é um processo de aprendizado. Sem garantia de ganho de eficiência, porque o fato de eu pagar não significa que a obra foi feita, só significa que o dinheiro está lá. Todos aqueles processos que vocês acompanham hoje num convênio, eles não serão acompanhados, porque o dinheiro já chegou, e esse processo está lá — não está na plataforma, os senhores viram, não é? —, é executado diretamente lá. Então, não significa eficiência.

Para não dizer que estou só reclamando, há uma proposta de encaminhamento, que saiu de uma reunião prévia daqui. A Plataforma +Brasil, do Ministério da Economia, trabalha em rede. Então, eu quero ouvir das assessorias dos Parlamentares esses problemas que estão sendo levantados de forma mais periódica, para que possamos buscar soluções em conjunto.

O Ministério da Economia trabalha com governança colaborativa. Hoje, ele possui 212 parceiros, todos os Estados estão na Rede, há a representação de todos os Municípios, dos órgãos de controle, dos Ministérios, dos órgãos da União e, periodicamente, de 3 em 3 meses, nós discutimos tudo isso. E essas reclamações, como a de que *"a Caixa está demorando com o meu projeto"*, *"o botão está fora do lugar"*, *"o aplicativo não funcionou"*, *"por que está empenhado e não pagou?"*, etc., nós discutimos periodicamente e trazemos os atores com soluções — soluções normativas e de sistema.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Então, deixo aqui o convite à CMO — tivemos uma reunião antes — para participar da Rede+Brasil, para que as assessorias de todos os gabinetes possam fazer essa interlocução para entender. O Ministério da Economia é um órgão central. Em regra, não é ele que faz as transferências lá na ponta, mas ele é um órgão central, e seu objetivo é oferecer ferramentas e governança para que esse processo seja feito na ponta.

Eu entendo a discussão da ampliação das especiais para as emendas de bancada — entendo. Mas entendam que isso não vai atingir a finalidade. Só vamos jogar o problema para frente e não vamos ter os dados da eficácia dessas transferências que os senhores estão fazendo para cortar a cordinha lá na ponta e dizer que a política pública foi entregue.

Concluí. Deixo o convite para a participação na Rede. Eu falei para caramba, mas avisei.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Tiago Dimas. PODE - TO) - Obrigado, Sra. Regina, pelas contribuições.

Antes de passar a palavra ao Presidente da ATM — Associação Tocantinense de Municípios, que está em viagem e pediu para falar antes da Mariana, quero dizer que acho que estamos atingindo bem o objetivo da reunião, que é discutir os pontos que dificultam. E, dentro das conclusões apresentadas pela Sra. Regina, o que me deixa mais entusiasmado é que nenhuma delas é impossível de ser sanada ou solucionada com aspectos legais, que nós, no âmbito da Câmara e do Congresso, conseguimos implementar.

Isso não significa que as emendas de transferências especiais, por exemplo, se forem aplicadas a uma emenda de bancada, não sejam destinadas a uma obra estruturante. Em momento algum estamos querendo tirar o foco e o objetivo, principalmente, daquilo que rege a Resolução nº 1 e que deixa clara a essência das emendas de bancada.

Então, acho que dá para fazer um bom debate e discutir normas e medidas que façam com que esses pontos negativos tenham algum embasamento legal de forma a não serem questionados em relação à própria transferência, à transparência, à finalidade, como eu coloquei, à imagem, à eficiência. Eu acho que poderíamos colocar mecanismos como esses.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Se for para discutir a cada exposição de palestrante, eu também quero falar depois de V.Exa., Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tiago Dimas. PODE - TO) - Deputada Adriana, nós vamos ter um momento oportuno para isso.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Está bem. Então, vamos ouvir os convidados, porque eu também tenho muita coisa para falar.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Tiago Dimas. PODE - TO) - Passo a palavra ao Presidente da ATM, Sr. Diogo Borges.

O SR. DIOGO BORGES - Deputado Tiago, o senhor está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Tiago Dimas. PODE - TO) - Estamos ouvindo.

O SR. DIOGO BORGES - Deputado Tiago, eu estou em viagem, como eu disse, mas fiz questão de participar desta discussão. Agradeço a V.Exa. e, na sua pessoa, a todos os Parlamentares e pessoas que estão presentes nessa reunião de suma importância para os Municípios não somente do nosso Tocantins, mas de todo o Brasil, por discutirem sempre com a CNM, com os Municípios do Brasil, como melhorar a eficácia dos recursos federais para se investir mais nos Municípios.

Nós que estamos na ponta realmente, nós Prefeitos — eu sou Prefeito de uma pequena cidade aqui no Estado do Tocantins —, nós que estamos longe dos grandes centros temos as nossas dificuldades, como não ter uma agência da Caixa tão próxima. Por mais que o sistema seja todo interligado, *on-line*, há a dificuldade de falar com o engenheiro, de ir à Caixa Econômica. Há um atraso muito grande. E as especiais sanaram muito esse problema dos Municípios brasileiros, dos Municípios tocaninenses, por quê? Porque a finalidade das emendas é atender a população no que ela precisa.

Nós Prefeitos e Prefeitas fomos eleitos para representar essa população. Ela tem a expectativa de que seus desejos sejam sanados por meio de nós. Então, quando uma emenda especial chega ao Município, o Prefeito, com toda a transparência, com toda a capacidade que os órgãos têm de investigar e de acompanhar os movimentos, atende a população com o que ela quer.

Então, nós vamos sempre defender, Deputado Tiago, que esses Municípios possam receber as emendas especiais e também as de bancada. O senhor é sabedor de que, nas cidades pequenas do nosso Tocantins, precisamos desses recursos de emendas para fazer as grandes obras.

Nos últimos dias, as emendas normais, tradicionais, deram-nos a possibilidade de termos muitos maquinários, e muitas situações já foram sanadas. Mas é o Prefeito que sabe do que os Municípios precisam, o que é de suma importância para as pessoas. E as emendas especiais nos dão a possibilidade de escolher o que a nossa sociedade precisa, desde uma pequena obra até uma grande obra; de pagar de forma eficaz; de atrair empresas para participarem de licitações nos rincões do Brasil.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Muitas vezes as empresas nem participam, e a licitação é deserta, porque elas não têm interesse em pequena cidade, porque vão ter dificuldade, vai haver muita burocracia na Caixa para aprovar um projeto. Licita-se uma obra, e, daqui a 2 anos, consegue-se a ordem de serviço. Aí, o preço já está ultrapassado, e temos que fazer aditivo. Há uma dificuldade imensa.

Então, tanto a ATM, que representa os Prefeitos do Tocantins, quanto a CNM veem com muito bons olhos essa discussão para que, realmente, essas emendas possam alcançar todos os brasileiros de forma direta, rápida e objetiva, proporcionando a nós Prefeitos, que estamos na ponta — eu realmente falo como uma pessoa que está na ponta —, atendermos as verdadeiras demandas da população, para que não haja tantas obras paradas por causa da burocracia.

Nós Prefeitos entendemos que essa Comissão discute um assunto de extrema importância para o municipalismo hoje. E a conquista de as emendas especiais também passarem a ser de bancada, com certeza, será um marco para as pequenas, grandes e médias cidades. Isso vai atender com mais agilidade e dar eficiência aos recursos públicos, que, muitas vezes, são perdidos, ao longo do tempo, por causa da burocracia que existe.

Então, eu quero pedir encarecidamente àqueles que são contra para respeitar e analisar direitinho, porque quem fala aqui, realmente, é o Prefeito de uma pequena cidade que está na ponta e que deseja mais eficácia na aplicação do dinheiro público, mais eficácia para que as obras possam chegar diretamente às pessoas que necessitam, Deputado Tiago.

Muito obrigado.

Desculpe-me participar em viagem, mas eu não poderia deixar de falar para os senhores da importância e da bela atitude que essa Comissão está tendo ao discutir essa situação. Desejo que dê tudo certo para que os nossos Municípios brasileiros possam ter, mais uma vez, conquistado esse direito de acrescentar e de fazer as coisas acontecerem de forma mais rápida.

Menos Brasília, mais Brasil. Essa é a nossa intenção, e essas emendas vão ao encontro dessa necessidade, para atender as pessoas na ponta, com agilidade, antes que o dinheiro se perca pelos vários caminhos que existem, desde a colocação da emenda até chegar à Caixa, voltar, fazer a análise de projeto, tudo isso.

Lembro que nós somos sabedores de que esse dinheiro tem que ser fiscalizado pelo Tribunal de Contas e pelos Vereadores, que também são representantes do povo. Não será um dinheiro que não será analisado, mas podem ter certeza de que, fazendo dessa forma, nós vamos alcançar as pessoas com mais agilidade e vamos fazer com que as coisas aconteçam mais rápido na vida delas.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Obrigado, Deputado Tiago. Obrigado a todos. Parabéns, Deputado Tiago! Mais uma vez, V.Exa. está mostrando o seu caráter municipalista. V.Exa. está representando muito bem os tocaninenses aí em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Tiago Dimas. PODE - TO) - Muito bem, Presidente Diogo. Eu que agradeço a presença do senhor. Transmita os meus cumprimentos e o meu abraço a todos os Prefeitos.

O Diogo representa os 139 Municípios tocaninenses. Ele é o Presidente da Associação Tocantinense de Municípios. Eu acho que ele conseguiu pôr com clareza a importância da discussão dessa questão relacionada às emendas de transferências especiais também no âmbito das emendas de bancada, que, muitas vezes, não conseguem chegar aos Municípios.

Dando prosseguimento, quero passar agora a palavra à Sra. Mariana Marreco Cerqueira, que é Coordenadora-Geral de Análise, informações e Execução de Transferências Financeiras Intergovernamentais da Secretaria do Tesouro Nacional. A senhora tem até 15 minutos.

A SRA. MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Boa tarde a todos.

Eu vim aqui representando a Secretaria do Tesouro Nacional. Participamos do processo de execução das transferências especiais, mas não tenho nenhuma apresentação específica para fazer. Estou aqui para tirar dúvidas e, em termos de posicionamento sobre o tema, nós acompanhamos a Diretora Regina.

Estou à disposição, caso tenham alguma dúvida sobre o assunto e principalmente sobre a execução dessas transferências.

O SR. PRESIDENTE (Tiago Dimas. PODE - TO) - Com a palavra o Sr. Eugenio Greggianin, Diretor da Coordenação de Legislação e Normas Orçamentárias, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

O SR. EUGENIO GREGGIANIN - Obrigado, Deputado, obrigado pela oportunidade de oferecer alguns subsídios e participar desta reflexão, que é importante. O tema das transferências especiais atrai uma série de discussões, não apenas sobre as transferências especiais, mas também sobre o sistema pelo qual está organizado o emendamento. Qual é o papel das emendas? As emendas estão cumprindo o papel previsto na Constituição, das transferências voluntárias?

Eu peço que coloquem o eslaide nº 1.

(Segue-se exibição de imagens.)





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nós vamos falar rapidamente, antes de entrar especificamente no tema das transferências especiais, sobre o papel do Parlamento e vamos explorar um pouco mais essa questão da igualdade dos Municípios.

O Prefeito falou rapidamente: *"Olha, eu não sei se eu vou aplicar em uma obra pequena ou em uma obra grande"*. Isso me pareceu um dinheiro a fundo perdido, tipo um FPM, porque ele pode ser aplicado aqui e...

Outro aspecto importante é que a União tem competências que são irrenunciáveis. Ela tem políticas públicas e tem uma responsabilidade com essa entrega. Também gostei muito dessa palavra final, e vamos abordar rapidamente isso, de que, às vezes, a impressão da eficiência não é verdadeira, porque o que importa é a entrega final. Quando a Constituição fala dos programas finalísticos, o que é programa finalístico, como está definido no PPA? São programas diretamente relacionados a uma entrega efetiva de um bem ou serviço, que, no mecanismo tradicional, você verificava e fazia *pari passu* no convênio — é muito importante essa colocação. Então, você simplesmente colocar o dinheiro lá, isso não dá nenhuma garantia de que aquilo chegue ao cidadão. Mas há um espaço para as transferências especiais.

E eu queria relembrar que, antes, há alguns anos, nós discutíamos muito isso nas LDOs para simplificar pequenos convênios. E houve uma dificuldade de entendimento, mas quase se acertou um procedimento que simplificaria convênios de até 1 milhão de reais, por exemplo, que basicamente substituiriam o papel dessas transferências especiais, porque me parece que a vocação natural das transferências especiais é calamidade pública e valores que podem ser e devem ser realizados no mesmo exercício. Não tem sentido colocar um recurso da União, que está cheio de atribuições, no caixa da Prefeitura, se ela não tiver a vontade de executar. Não pode chegar lá, não ter projeto, não ter execução, ficar no caixa da prefeitura e dar margem a uma série de jogos de triangulação.

Vamos falar também sobre o orçamento, a distinção entre uma transferência especial e uma transferência obrigatória e a importância de se ter um critério. E como se verifica um critério? No FPM e, por exemplo, em fundo da saúde, em um fundo da educação, existe um critério que é definido em uma norma legal anterior. É por isso que a autorização orçamentária das despesas obrigatórias, de modo geral, é uma dotação única, 200 bilhões de reais, por exemplo, para o FPM. No caso das despesas discricionárias, e eu vou chegar às especiais, você coloca lá a programação — e isso é muito importante —, você coloca a programação, e isso atrai toda uma série de requisitos que podem ser verificados. Quando você não coloca a finalidade... E isso foi uma coisa que não deu para entender: por que não tem a finalidade, qual seria o prejuízo? Ainda





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

mantendo o modelo da transferência especial, por que não tem a finalidade definida? Qual o custo de se ter essa finalidade definida? Você pode fazer duas emendas, três, uma para educação, outra para a saúde e tal. Então, esse também é um problema que vamos abordar rapidamente.

Deixe-me correr um pouco, senão não vai dar tempo.

Lembro a iniciativa da Senadora Gleisi Hoffmann, que foi no seguinte sentido: as emendas individuais apresentadas poderão alocar recursos diretamente no FPM, só indicando o Município. Então, a ideia, realmente, era usar o FPM, só que o FPM é uma despesa obrigatória que tem critério, e as transferências especiais são despesas discricionárias, cujo critério encontra-se no próprio Orçamento, no exame da programação. Contudo, a transferência especial não tem programação, é cega. É cega, e isso fica claro.

Eu queria mostrar este exemplo. Mostra três casos. Um, a despesa obrigatória, em que você não precisa se preocupar com a existência de critério. E por que o critério é importante? Porque vivemos numa Federação, e existe uma igualdade jurídica dos entes da Federação: Estados e Municípios são iguais entre si. Então, como é que um Município pode receber, por exemplo, 10 milhões de reais numa transferência especial, ou 5 milhões de reais, e outro Município não receber nada?

Então, essa lógica é muito empolgante do ponto de vista individual: aquele Município ou Parlamentar que quer, realmente, levar a transferência especial para o Município. Mas, mais do que isso, a vontade que ficou, a última vontade do Parlamentar é que, realmente, o bem ou serviço sejam entregues, mas do ponto de vista nacional há uma preocupação com a isonomia, a equalização. Existe um papel, tanto no sistema tributário quanto no Orçamentário, o de que exista uma uniformidade, uma igualdade jurídica.

Então, vejamos. Nas despesas obrigatórias, por exemplo, eu posso colocar numa rubrica única, no Orçamento, posso colocar 100 bilhões, 20 bilhões de reais, porque sei que existe uma norma que vai definir o encaminhamento. Na discricionária tradicional, com convênio, eu coloco a finalidade: "construção do hospital no Município X". Então, coloco 6 milhões de reais nesse hospital. E eu coloco, num outro Município, apenas 200 mil reais. Mas o fato de eu colocar o órgão, a função, o programa, o subprograma, isso me garante que a diferença, que o tratamento diferenciado possa ser esclarecido, possa ser justificado, ou seja, o mérito e a oportunidade na orçamentação podem ser controlados. Pode-se verificar se há um fundamento no tratamento diferenciado entre os Municípios.

É claro que na despesa discricionária existe maior liberdade de escolha, mas o gestor pode olhar: *"Olha, isto aqui é compatível com o PPA, com a LDO, isso aqui é compatível com os planos*





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

nacionais, regionais e setoriais". A União existe. Existem planos, existem políticas públicas. E isso tudo se desmancha, corrói-se tudo se transformarmos todas as emendas, por exemplo, em transferências especiais. Aliás, seria de uma inconstitucionalidade a toda prova, porque você não pode tratar de forma diferente os Municípios. Você tem que ter um limite para a ação individual do Parlamentar na hora de fazer essas escolhas de Orçamento. Então, quando eu coloco a finalidade, eu comparo: *"Este tem 6 milhões, esse tem 200 mil, mas isso ocorre porque aqui é muito importante"*. Eu consigo achar, ou não, um fundamento para o tratamento diferenciado.

Imaginem o mesmo caso na transferência especial. Eu coloco 6 milhões de reais para o Município X, e 200 mil reais para o Município Y: eu não tenho como verificar, na Lei Orçamentária ou mesmo na indicação dos beneficiários — lembro que a Lei Orçamentária, hoje, é complementada pela indicação dos beneficiários —, eu não tenho como verificar o mérito, o interesse público. Não existe um órgão finalístico. O exame de compatibilidade com o PPA e com a LDO some totalmente. Eu não tenho como verificar impedimento. E, principalmente, eu não tenho como garantir — como é feito tradicionalmente com os convênios, apesar de toda a burocracia, que tem que ser sanada — que aquela entrega é efetiva ou não.

Então, discuti-se também o conceito, a natureza jurídica das transferências especiais. Uma hipótese que levantamos é a de que ela é, sim, uma doação, como era inclusive a expressão originalmente utilizada. Mas não é uma doação pura, incondicional: é uma doação com encargo. E o encargo implícito, que decorre da própria Constituição, é a entrega efetiva do bem ou serviço. A partir daí, eu acho que tem que se trabalhar um pouco mais nas normas no sentido de que existe um encargo.

E como é que se percebe esse encargo? Imaginem que o Prefeito não faça nada com o recurso, não faça aquilo que ele prometeu para o autor da emenda. Ele tem que devolver esse dinheiro? Ele tem que, de alguma forma, prestar contas? Então, o encargo existe. E em que momento isso é pactuado? No momento em que você entrega o número da agência e o valor da conta, você está aceitando a doação e está aceitando, também, o encargo. Existe o encargo.

E eu acho que a legislação poderia se aperfeiçoar neste sentido de, ao mesmo tempo, garantir que o recurso seja colocado tempestivamente — até junho, até maio, sei lá, o quanto antes —, para dar tempo para a Prefeitura tomar todas as medidas e entregar, aí sim, o bem ou serviço até o fim do exercício. E tem que ser naquele exercício. Por isso é que eu acho que, com valores de maior montante, fica complicado fazer as transferências especiais, porque, na prática, você estaria colocando dinheiro da União no caixa da Prefeitura, para que nada seja feito.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O problema fiscal também é um problema sério. Nós temos uma limitação nas despesas discricionárias que decorrem do teto. E todo mundo sabe deste problema de as despesas obrigatórias crescerem acima do IPCA. E se você analisar objetivamente — e se poderia falar: *"Ah, as emendas ocupam um valor pequeno"* —, verá que não é tão pequeno assim, considerando que, neste espaço de 100 bilhões e pouco, isso tem que ser dividido entre despesas do custeio da máquina, despesas de investimento direto — tipo DNIT e integração nacional, da aplicação direta — e as emendas, cujo valor cresceu muito nos últimos anos.

Nós temos um modelo original lá da resolução que aos poucos está sendo, digamos assim, alterado, movimentado. Mas o modelo era aquele conhecido, em que as emendas individuais ficariam concentradas em demandas locais; as de bancada, em interesse estadual, de Governadores; as de Comissão, em interesse setorial/nacional, com critério predefinido; e as de Relator, para sistematização e organização da peça orçamentária.

Esse conjunto de emendas... Hoje, quase todas as transferências voluntárias e discricionárias têm origem em emenda. Então, a questão é saber o seguinte: todas essas emendas estão atendendo de forma equilibrada o País? De que forma isso está acontecendo?

Eu fiz alguns levantamentos. Eu vi que isso nem sempre é verdadeiro. Existe uma série de assimetrias. Há Municípios que ficam fora, digamos, até inclusive de emenda de Relator — de individual, menos — e de bancada também.

Por exemplo, as emendas individuais, no ano de 2020, atenderam 5.092 Municípios, de um total de 5.568 Municípios. As de bancada, 2.272, foram atendidas com algum valor. E as de Relator, atendendo 4.082 Municípios.

Quando à média de atendimento, cada Município recebeu 1,81 milhão de reais; por parte da bancada, 2,58 milhões de reais; por parte de Relator, 4,83 milhões de reais. Observem que a média de atendimento aos Municípios por parte do Relator superou as individuais e de bancada. O valor total é aquele conhecido: 9 bilhões e pouco; 5 bilhões e pouco na bancada; e 19 bilhões, em 2020, de Relator.

É claro que essa realidade muda de Estado para Estado. Em Estados pequenos, esses valores se alteram muito. As emendas de bancada, principalmente, passam a ser cerca de 20 bilhões de reais em Estados pequenos. Cada Município recebe, depende do número de Municípios, porque o valor total da bancada é o mesmo.

Esse modelo, como eu falei, está sendo alterado. Os projetos de interesse estadual nas emendas de bancada estão correndo para as demandas locais. E também as emendas de





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Comissão e também as emendas de Relator, uma vez que o Relator passou a incluir, mediante autorização do parecer preliminar, despesas voltadas a ações tipicamente municipais.

Aqui já se falou — e acho que o Diogo também vai falar um pouco mais — sobre essa tendência de crescimento das transferências especiais. Ela traz uma celeridade, disso não há dúvida. E existe uma tendência de crescimento dentro do conjunto das emendas individuais.

Também há proposta agora que exigirá a alteração da emenda constitucional, uma vez que não poderia a LDO disciplinar um tema que já está tratado na Constituição. Não se trata de analogia. Se você olhar a Constituição, você nitidamente percebe que as transferências especiais são uma exceção à regra geral, que é a transferência voluntária com cooperação federativa, com convênio. Então, como é uma exceção, a interpretação tem que ser restritiva, ou seja, aquilo só se aplica às emendas individuais.

Há tendência também de velocidade crescente de pagamento, mas, fazendo aquela ressalva, como bem colocou a Regina, esse pagamento não é o mesmo, não tem o mesmo significado daquele pagamento quando ocorre com o convênio. Aquele pagamento significava realmente a entrega do bem ou serviço. Esse pagamento das transferências especiais significa apenas que você colocou dinheiro de um caixa para outro, para o caixa da Prefeitura.

Esse eslaide mostra a simetria de que eu falava, os valores. É um histograma que mostra a média. Muitos Municípios não receberam transferência especial — no caso, fiz um levantamento —, outros receberam um valor menor, e alguns receberam valores maiores. O valor empenhado, em 2021, foi 2 bilhões de reais. Foi atendido cerca da metade dos Municípios. Houve Município que recebeu 38 milhões de transferência, não necessariamente de um Parlamentar, mas de vários Parlamentares. E há uma grande dispersão nesse recebimento, como mostra o eslaide.

Aqui são mostradas também as transferências especiais, os maiores valores. Quando comparamos também o valor da despesa com a população, o valor *per capita* também mostra grande distorção, principalmente em Municípios menores, do Norte. Na outra parte, mostramos também o valor absoluto. E aqui é o valor por habitante.

Nesse eslaide, fazemos uma relação para mostrar como as transferências especiais têm um potencial de distorcer o próprio FPM, o que é um problema do ponto de vista de equilíbrio federativo e de igualdade jurídica dos entes da Federação. Então, por exemplo, nós tivemos valores superiores a 50% do FPM e até 4 vezes o FPM, com Municípios recebendo a conta de transferências especiais. Se forem incluídas emendas individuais, emendas de Relator, emendas de bancada, emendas de Comissão, essas distorções aumentam.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Estou chamando a atenção, pois se tem que começar a olhar do ponto de vista dos Municípios esse conjunto de intervenções de várias iniciativas. Os Municípios têm que correr de um lado para o outro, porque sabem que, se não correrem, serão tratados desfavoravelmente.

Esse é um levantamento que mostra os valores que superam 50% do FPM e os Municípios, em transferências especiais.

A predominância das emendas de Relator sobre as demais modalidades: essa questão ficou pública e está ainda sob... A cada processo orçamentário existe uma discussão. E é bem conhecida. O fato é que o objeto das emendas de bancada, em parte, das emendas de Comissão e também das emendas de Relator acaba fluindo para o Município.

Como sugestão, até colocamos a possibilidade de se estabelecer algum critério isonômico, limites mínimos, limites máximos. Até que ponto uma emenda, salvo calamidade pública, pode interferir tanto assim no equilíbrio financeiro, nessa paridade que deve existir em Municípios do mesmo Estado, em termos de FPM?

Em suma, era o que tinha dizer, Deputado.

Nesta oportunidade, eu acho que devemos discutir, sim, a transferência especial. Acho que ela tem alguma vocação, principalmente para calamidade pública, convênios menores, mas nós devemos pensar no todo, no efeito conjunto. Devemos pensar se essa transferência especial é especial, realmente, para todos os Municípios ou só para quem a recebe.

O SR. PRESIDENTE (Tiago Dimas. PODE - TO) - Muito bem, Sr. Eugenio.

Agora passo a palavra ao Sr. Diogo Antunes, que é da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

O senhor dispõe de até 15 minutos.

O SR. DIOGO ANTUNES - Boa tarde a todos! Obrigado, Deputado Tiago Dimas. Boa tarde a todos os Parlamentares e servidores da Câmara e do Senado!

Meu nome é Diogo Antunes. Sou da Consultoria de Orçamentos do Senado Federal. É uma honra esta oportunidade de prestar os nossos esclarecimentos sobre esse tema. Não é só uma honra, mas é nossa atribuição, como servidores da Consultoria de Orçamentos do Senado.

Darei início à apresentação, que vai ser bem rápida, porque os que me antecederam já trataram do assunto de forma bastante detalhada.

(Segue-se exibição de imagens.)

Eu queria iniciar ressaltando que as transferências especiais foram uma novidade muito bem recepcionada pelos Parlamentares. Isso é inegável, quando nós vemos os números. Inicialmente, cerca de 23% dos Parlamentares fizeram uso das transferências especiais; no ano seguinte,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

chegamos perto de 70%; e, já no último Orçamento, o Orçamento de 2022, 85% dos Parlamentares fizeram uso das transferências especiais. Isso mostra que realmente foi uma medida bem recepcionada pelos Parlamentares e que eles em grande medida viram uma utilidade nessa novidade das transferências especiais.

Em valores monetários, as transferências especiais inicialmente correspondiam a aproximadamente 600 milhões de reais. No ano seguinte, esse valor já chegou a mais de 2 bilhões de reais, orçamento comparável ao do Ministério do Turismo. Em 2022, os valores alcançaram 3,2 bilhões de reais, valor comparável ao do Ministério do Meio Ambiente ou do Ministério das Comunicações.

Vou falar rapidamente sobre o TCU e a análise da natureza jurídica das transferências especiais. Sei que há também aqui um colega aqui do Tribunal de Contas da União, que vai poder tratar do assunto com mais detalhes, mas a discussão é interessante, porque diz respeito a quem compete a fiscalização dos recursos recebidos a partir de transferências especiais.

No final do ano, uma manifestação do Ministro Raimundo Carreiro converteu uma petição em consulta, e o objetivo dessa consulta é responder se o Tribunal de Contas da União tem ou não a prerrogativa de fiscalizar esses recursos. Por que existe esse questionamento? Porque, durante a tramitação da PEC que deu origem à emenda constitucional, existia um dispositivo muito claro dizendo que a competência para fiscalização era dos membros beneficiários — seriam as competências estadual e municipal. Durante a tramitação legislativa da PEC, isso foi retirado. O texto atual da Constituição não deixa claro se a competência pela fiscalização é federal ou dos entes beneficiários.

No entanto, o Tribunal de Contas, nessa manifestação, ainda de forma muito inicial, disse que não seria necessário especificar a esfera competente para a fiscalização dos recursos das transferências especiais, porque o recurso tem natureza federal. Isso atrairia a competência dos órgãos federais de controle e caberia ao Tribunal de Contas da União fiscalizar esses recursos. No entanto, é algo que ainda não foi decidido em última instância, é algo que ainda está aberto. Dado o caráter de novidade da medida, isso ainda não está decidido. Mais adiante, o nosso colega do Tribunal de Contas da União poderá tratar desse assunto com mais profundidade.

Quando nós estamos discutindo as transferências especiais, dois principais pontos que se apresentam são a constitucionalidade da medida e o mérito da medida. Nenhuma das duas discussões, ainda, está pacificada.

Com relação à constitucionalidade, existe uma ADIN — Ação Direta de Inconstitucionalidade que ainda está sendo avaliada pelo STF. Não existe uma posição final. No entanto, o Procurador-





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Geral da República se manifestou pela inconstitucionalidade da medida, ou seja, seria inconstitucional expandir o tratamento das transferências especiais para as emendas de bancada.

Isso foi colocado na LDO/2021. Houve um veto. O Presidente da República vetou esse dispositivo na LDO/2021 e o veto foi derrubado pelo Congresso Nacional. No ano seguinte, dispositivo semelhante foi colocado na LDO/2022 e novamente vetado pelo Presidente da República. No entanto, dessa vez o Congresso Nacional não derrubou o veto, ou seja, o placar está 1 a 1. Talvez na LDO/2023 esse tema seja novamente suscitado, o processo novamente repetido e, dessa vez, necessariamente vai haver um desempate.

Com relação ao mérito da matéria, também não existe uma definição, não existe uma posição pacificada em relação a ser positivo ou negativo. Existem, é claro, prós e contras. Inicialmente, isso foi discutido durante a tramitação da PEC e houve uma definição de não autorizar as transferências especiais para as emendas de bancada. Mas claramente existe uma intenção — até por isso nós estamos aqui, neste momento, discutindo o assunto —, existe um movimento dentro do Congresso Nacional, existe uma vontade, um desejo de que, sim, as transferências especiais também sejam permitidas para as emendas de bancada.

Qual é a posição técnica que nós da Consultoria de Orçamentos do Senado trazemos neste momento? A Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, traz diversos dispositivos sobre as emendas de bancada. O que esses dispositivos dizem? As emendas de bancada devem indicar de forma precisa o seu objeto; é vedada a designação genérica de programação; no caso de projetos, devem ser projetos de grande vulto ou projetos estruturantes; havendo um projeto iniciado a partir de uma emenda de bancada, anualmente, nos orçamentos seguintes, a bancada deve dar continuidade a esse projeto. Todos esses elementos, à primeira vista, mostram-se incompatíveis com a ideia da transferência especial. A transferência especial funciona a partir de uma dinâmica muito diferente dessa dinâmica estabelecida pela própria Resolução nº 1, de 2006, ou seja, estabelecida pelo próprio Congresso Nacional, para as emendas de bancada.

Por isso, nós nos manifestamos pela inadequação da transferência especial, no caso das emendas de bancada. Esta seria a nossa posição.

Esses foram os itens, os elementos que eu trouxe à discussão. Procurei ser bastante breve. Fico à disposição para as perguntas, mais adiante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tiago Dimas. PODE - TO) - Muito obrigado, Sr. Diogo Antunes, da Consultoria do Senado Federal.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Agora, concedo a palavra ao Sr. Alessandro Aurélio Caldeira, Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União.

O senhor dispõe de até 15 minutos.

O SR. ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA - Obrigado, Deputado Tiago Dimas. Em nome da Presidente do Tribunal de Contas da União, a Ministra Ana Arraes, agradeço o convite desta Comissão para participar deste debate. Nós sempre o fazemos com muita satisfação, tentando contribuir com questões importantes relacionadas às contas públicas.

Cumprimento todos os Parlamentares aqui presentes e também os colegas da Mesa.

Os colegas que me antecederam, já trouxeram bastantes contribuições, muitas reflexões importantes. Do ponto de vista do Tribunal, nós não temos muitos trabalhos realizados com foco nas transferências especiais, até porque é um instrumento relativamente novo. Tem 2 anos de execução.

A principal limitação que eu citaria aqui, por nós ainda não termos trabalhos mais relevantes e aprofundados com relação às transferências especiais, diz respeito justamente — e é um desafio que eu já quero enfatizar logo — à transparência da aplicação desses recursos. Hoje, apesar de nós termos a Plataforma +Brasil disponível, que pode coletar todas as informações com relação à aplicação desses recursos, isso é uma faculdade hoje. Não existe obrigatoriedade para o preenchimento, para o uso da plataforma, para dar transparência a esses recursos. Dessa forma, isso limita bastante a nossa atuação e a atuação de qualquer um que possa, que queira e que precise fazer algum estudo mais aprofundado, até mesmo da eficiência desse mecanismo de repasse direto dos recursos para os Municípios. Uma avaliação, um estudo nesse sentido hoje seria impossível, de forma centralizada, devido a essa forma pulverizada e à falta de obrigatoriedade no preenchimento da Plataforma +Brasil.

Isso decorre também de uma questão — eu acho que foi o Diogo que trouxe — com relação à indefinição sobre se os nossos órgãos de controle federais têm competência para fiscalizar esses recursos. Enquanto não estiver esclarecida essa questão, eu creio que o Poder Executivo ficará limitado a exigir essa obrigatoriedade na Plataforma +Brasil.

(Segue-se exibição de imagens.)

Rapidamente, digo que, dos quatro tipos de emendas, duas têm *status* constitucional, estão previstas expressamente na Constituição, que são justamente a emenda individual e a emenda de bancada.

Falando especificamente da emenda de bancada, o § 9º do art. 166 da Constituição constitucionalizou, digamos assim, a figura das emendas individuais e trouxe a obrigatoriedade da





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

execução orçamentária e financeira desses recursos. Posteriormente, em 2019, a Emenda nº 105 trouxe a obrigatoriedade da execução também às emendas de bancada, impondo também um limite para esse tipo de emenda, no § 12.

O art. 166-A foi criado em 2019 também, especificamente para as emendas individuais, e criou ou trouxe essa figura da transferência especial. Esta foi a novidade trazida pela emenda: a transferência especial. As demais transferências com finalidade definida, na prática, já existe na modalidade das transferências voluntárias. Não é exatamente a mesma definição. Pode haver algum tipo de incompatibilidade em transferência com finalidade definida e em transferência voluntária, mas a novidade trazida pelo art. 166-A foi mesmo a figura da transferência especial.

Na LDO de 2020, já se falou aqui que houve esse dispositivo, o art. 76, que, no seu § 1º, levou a aplicação do art. 166-A também para as emendas de bancada estaduais. Aplicou-se o dispositivo completo do art. 166-A também às emendas de bancada. Esse dispositivo foi vetado pelo Presidente da República na sanção da LDO, mas, posteriormente, o Congresso derrubou o veto. Em 2021, esse dispositivo estava vigente. O § 1º estava vigente durante 2021, mas, como nós vamos ver posteriormente, apesar de esse dispositivo estar valendo, não foi usado. Não houve nenhuma alocação, nenhuma execução de transferência especial para emendas de bancada estaduais.

Nesse quadrinho, há uma reflexão interessante que nós buscamos fazer especialmente para esta conversa aqui hoje, para esta audiência. Na parte azul do quadro, estão as regras que valem hoje para emendas de bancada. Na parte verde, está o que seria a aplicação do art. 166-A para emendas de bancada.

Na parte azul, estão as seguintes regras: a execução orçamentária e financeira da programação é obrigatória; tem que haver critério de execução equitativa, previsto na LDO, para as emendas de bancada; a programação das emendas de bancada pode não ser executada, devido a algum fator de ordem técnica, e precisa ser justificada essa não execução; o repasse independe de adimplência do ente receptor do recurso, do ente beneficiário, portanto não precisa comprovar aquelas exigências previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 25, para transferências voluntárias; os valores recebidos pelos entes subnacionais não integram o cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de limite da despesa com pessoal.

Sobre este último ponto, há uma questão interessante, porque, ao se aplicar o art. 166-A, essa restrição aumenta, na verdade. A regra hoje é que não se usam os recursos no cômputo da RCL para o limite das despesas com pessoal. Na prática, o ente da Federação receptor do recurso não pode usar isso para aumentar as despesas dele com pessoal, com relação ao limite





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

da LRF, e também não pode usar os recursos para pagar despesas com pessoal. Essas são regras expressas do art. 166-A.

Ocorre que, ao se aplicar o art. 166-A também para bancada estadual, isso passa a valer também para dívida, para o endividamento. Eventualmente, se algum Município, algum ente da Federação que esteja próximo à margem do limite do endividamento recebe uma transferência especial, uma emenda de bancada, hoje, de acordo com o que está valendo, conforme essa parte azul aí, ele pode usar esse recurso para computar lá e dar uma folga no limite do endividamento dele. Isso, com a regra atual. Caso se aplique o art. 166-A, o Município não poderia usar esse recurso para obter essa folga, neste exemplo hipotético que estou trazendo. Não poderia usar esse recurso para obter essa folga no limite do endividamento.

Por fim, a emenda para investimento plurianual deverá receber emenda da mesma bancada até o final do empreendimento.

Aplicando-se o art. 166-A a emendas de bancada, como eu já falei, não vai integrar a Receita Corrente Líquida para fins de limite de dívida e não pode usar os recursos também para pagamento de encargos da dívida; os repasses ficam vinculados à programação estabelecida na emenda parlamentar, no caso das transferências com finalidade definida; e os repasses devem ser aplicados nas áreas de competência constitucional da União, regras que hoje só valem para as emendas individuais.

A LDO para 2022 trazia também esse dispositivo, mas foi vetado, e o veto não foi derrubado.

O carimbo classificador orçamentário das transferências especiais está na ação 0EC2. Consultando a execução dela, em 2020 e 2021, para emendas de bancada, de fato, não há execução nem alocação para transferências especiais nesses dois exercícios, como era de se esperar mesmo.

Passo agora a falar um pouco das emendas individuais porque é o histórico que temos. Apesar de ser um histórico pequeno, de apenas 2 anos de execução, é o único histórico que temos de execução de transferências especiais.

Com relação a isso, o Tribunal de Contas da União possui em aberto pelo menos esses dois processos, conforme o Diogo já havia mencionado. O primeiro deles é essa representação que foi convertida em consulta. Destina-se justamente a responder a essas questões, a essas perguntas aqui.

A principal pergunta, obviamente, é se o Tribunal — e isso vai se estender para os demais órgãos de controle federais, como o Ministério Público e o CGU, enfim — tem competência para fiscalizar essa modalidade de transferência especial. Essa consulta ainda está em instrução, ainda





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

não foi encaminhada para o Relator, portanto não há previsão de deliberação sobre essa consulta, mas já está em fase final de instrução.

Esse é apenas um histórico da execução orçamentária das emendas individuais: transferências especiais e transferências com finalidade específica. Podemos ver um forte crescimento, um aumento das transferências especiais durante os exercícios. Começou em 2020 com 621 milhões de reais, mas a dotação atingiu 3,2 bilhões de reais em 2022.

Esses são os valores que a Regina já tinha mencionado antes. Dos valores pagos, 2,6 bilhões de reais, de transferências especiais, hoje só 121 mil — não sei se são 121 mil ou milhões, não é, Regina? —, a princípio, só 121 mil estão declarados na Plataforma +Brasil.

De acordo com o que eu estava falando no início, o primeiro desafio é dar transparência, de forma centralizada, à execução desse recurso, e a Plataforma +Brasil parece ser o ambiente mais adequado para isso. Já provou o seu funcionamento.

Passando adiante, este é apenas um gráfico que mostra a evolução das transparências especiais durante os exercícios.

Esse próximo gráfico demonstra os percentuais de participação nas transferências especiais por unidade da Federação e respectivos Municípios. As barrinhas azuis são os percentuais de cada unidade da Federação, e a linha é o valor *per capita*.

Esse outro gráfico demonstra a distribuição entre Municípios e Estados. Podemos ver que os Estados ficam com uma parcela pequena, de 8%, e os Municípios, de fato, realmente, estão recebendo a maior parte das transferências especiais, 92%.

Por último, na distribuição entre os Municípios, podemos ver que a participação das capitais também é muito pequena, de 3,6%; e o restante, 96,3%, é justamente para os demais Municípios, que não são capitais.

De apresentação, era o que eu tinha a trazer, Deputado.

Eu agradeço mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Tiago Dimas. PODE - TO) - Muito bem.

Agradeço ao Sr. Alessandro Aurélio, Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União.

Encerradas as contribuições dos expositores, iniciaremos o debate.

Convido para fazer uso da palavra a Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Sr. Presidente Tiago Dimas. Quero parabenizá-lo por propor esse debate extremamente importante e relevante. Agradeço também a todos que se apresentaram. Os senhores trouxeram contribuições e informações importantes.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu sei que existe uma demanda dos Municípios e os Parlamentares às vezes sofrem com uma eventual burocratização, ineficiência, o que faz com que o recurso enviado fique 2 anos parado, haja uma demora, e isso gera ansiedade. Isso eu consigo entender muito bem. Eu disse que entendo o problema, mas discordo da solução proposta, porque foi demonstrado aqui muito bem — e eu acho que temos que começar com o ponto um, que foi claramente colocado aqui — que a transferência especial só é autorizada pela Constituição para emenda individual. Ponto. Se quisermos passar para a bancada, com certeza, Deputado Tiago Dimas, teremos que fazer uma proposta de emenda à Constituição, teremos que mudar a Constituição. Então, dito isso, colocar na LDO direto é inconstitucional, não podemos fazer isso, na minha visão.

O segundo ponto, que eu acho que foi muito bem tratado por todos os consultores, todos, eu acho que sem exceção, deixa claro que nós não verificamos mérito, que não há finalidade definida, que não há como, inclusive, auferir interesse público. Então, não há como avaliar, não há como medir, não há como ver como o dinheiro está sendo utilizado.

Eu acho que no art. 166 da Constituição está muito claro que transferência especial só pode ocorrer se estivermos falando de emenda individual. E eu quero trazer um ponto que considero importante, gritante, mas vou, de novo, insistir nesse assunto, porque nós também estamos falando de emenda de bancada, que deixou de cumprir seu papel. Não estou falando de todos os Estados, nós já tivemos uma conversa sobre isso inclusive, mas muitas vezes as emendas individuais, as emendas de bancada, que deveriam ser utilizadas de acordo com a resolução da CMO — projeto de grande vulto, projeto estruturante —, têm sido, primeiro, repartidas entre Parlamentares, e isso gera um problema seriíssimo de isonomia entre os Parlamentares, isso gera um problema seriíssimo de isonomia, inclusive, entre os cidadãos. Digo isso porque, se você tem uma bancada com oito e uma bancada com 70, é claro que há coisa errada aí.

E, ainda que as de bancadas estaduais estejam destinadas para obras de grande vulto — e aí eu vou voltar a pergunta aqui para os palestrantes —, nós estamos discutindo um assunto que não tem fiscalização, claramente não tem fiscalização, claramente não tem transparência. Seis por cento é o percentual que temos lá, que foi trazido aqui, de transparência. Sendo assim, Sr. Presidente, eu fico me questionando, porque nós temos vários vácuos aqui. Temos o vácuo do mérito, o vácuo do desvio de função, temos uma inconstitucionalidade, e não há fiscalização, não há fiscalização! *"Ah, eles prestam conta."* Não, não prestam conta, não há objeto definido, não há uma política pública. Nós não temos como medir. Isso não está sendo revertido para o cidadão, e, se estiver, não está sendo medido.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Sendo assim, nós precisamos repensar, inclusive, a maneira como isso está sendo feito. E, a partir do momento que não há transparência, não dá para medir, não dá para avaliar. Nós já temos problemas demais, inclusive, com as emendas. Não há transparência com emenda de Relator. As únicas emendas que ainda têm 100% de fiscalização e transparência, como foi mostrado lá, são a impositiva e a individual. Ponto. E olhem que nós ainda temos que avançar muito para dar transparência e ter esses indicadores e esses números para serem medidos.

Sendo assim, se não está vinculado a convênio, a termo de compromisso, a alguma política pública, chega de uma maneira livre, discricionária, sem vinculação, com execução livre, sem nenhum comprometimento ou postura política, eu, pessoalmente, sou contra. Eu acho que isso é uma afronta ao orçamento público, é uma afronta ao interesse da Nação, ao interesse público. Mesmo que os nossos consultores, os especialistas no assunto, o TCU e o Ministério da Economia afirmem com clareza que nós teremos dados e indicadores até para avaliar, eu acho temerário fazermos qualquer alteração.

Essa é minha posição. Eu estou aberta ao debate. Eu vou passar a palavra para os outros colegas e depois farei outras considerações.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tiago Dimas. PODE - TO) - Muito bem.

Deputada Adriana Ventura, demais colegas, eu quero aqui fazer algumas ponderações.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Tiago Dimas. PODE - TO) - Nós dois aqui, Deputada Adriana.

Quero fazer aqui algumas observações, algumas ponderações em relação ao que foi apresentado pelos expositores.

Acho que esse debate foi promovido com vistas a abrir a possibilidade de se atender também as emendas de bancada. Acho que isso está bem claro, dentro dos meus posicionamentos, dentro do próprio requerimento que foi aprovado e apresentado.

Dos itens colocados eu quero aqui comentar só alguns. Primeiro, vou falar do critério de indicação das emendas de bancada. Em momento algum, acredito que tenhamos que mudar o critério que está estabelecido no âmbito da Resolução nº 1, de que sejam para obras estruturantes, para obras de grande porte, e que atendam a finalidades específicas, estruturantes mesmo, dos Municípios. E os Municípios pequenos também têm obras estruturantes, rodovias, estradas, parques urbanos que necessitam de recursos de maior volume e que podem ser atendidos através das emendas de bancada, como já vêm sendo atendidos, inclusive o Estado do Tocantins.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em relação à transparência, eu acredito que nós estamos promovendo esse debate aqui exatamente para isso. Nós não temos que nos apegar à legislação vigente. Nós estamos aqui no Congresso, na condição de Parlamentar, justamente para promover mudança na legislação vigente. Essa é uma ferramenta que nós temos. Está dentro da nossa autonomia promover transparência ou incluir outros aspectos que quebrem esse tipo de pensamento e de raciocínio em relação à falta de transparência, à falta de finalidade, o que colabora muito com a questão dos critérios.

Em relação à fala de que os pagamentos não significam necessariamente a entrega da obra pelo fato de o Município já dispor dos recursos imediatamente, aí eu tenho um outro olhar. Hoje acompanho muito a realidade dos Municípios e sei a dificuldade que é manter uma obra com medições, com recursos que demoram a chegar, que atrasam, e isso não avança. Nesse sentido, a garantia de ter o recurso na conta é fundamental para a celeridade da obra e para que ela efetivamente aconteça.

Então, se pudéssemos fazer com que todos os convênios, todas as questões já tivessem os recursos garantidos, quem sabe, até antes do início da obra, bem como mecanismo para dosar esse pagamento, autorizar os pagamentos ou alguns aspectos nesse sentido, nós teríamos uma celeridade, sem dúvida alguma, muito maior, porque isso iria garantir, tanto para o Poder Executivo quanto para quem faz a obra, repasses sem atrasos e sem maiores burocracias. Esse também é um dos objetivos que temos ao promover esse debate.

Em relação à fiscalização, acho que também devemos incluir mecanismos ou, dentro das alterações que forem propostas, fazer esclarecimentos, como foi colocado pela consultoria algo nesse sentido, talvez, em relação às competências, em relação à forma de como será essa fiscalização. O que nós temos que fazer é melhorar a legislação.

Acredito muito na celeridade das emendas de transferências especiais, mas, sem dúvida alguma, acho que ficou evidente, dada a exposição de todos os oradores, a carência de regulamentações que possam dar maior segurança para a execução dos recursos. O que nós queremos, e este é o meu objetivo, é fazer com que esses recursos sejam mais céleres, mais ágeis. E, se for necessário incluir mecanismos legais para isso, eu acho que estamos no momento certo e na Comissão adequada para propor todos esses aspectos.

Não acredito que esteja equivocada a forma como está sendo aplicada a questão das transferências especiais atualmente, uma vez que, como foi muito bem colocado aqui, a emenda passa a integrar o orçamento municipal, que tem sido fiscalizado pela Câmara de Vereadores e faz parte de uma política em que tem que ser aprovado no âmbito municipal.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nós aqui temos muito cuidado. Eu pelo menos tenho muito cuidado ao direcionar todo esse tipo de emenda. Faço um debate, uma discussão com sociedade, para deixar claro a finalidade dela e para que ela atenda exatamente aquilo que seja possível.

Quanto aos órgãos fiscalizadores, é aquilo eu disse no início. Hoje, infelizmente, se formos somar o que o País gasta com o Tribunal de Contas da União, com os Tribunais de Contas Estaduais, com o Ministério Público Federal, com o Ministério Público Estadual, com os órgãos de controle interno, veremos que ele gasta, para manter essas estruturas, um volume muito maior do que o que efetivamente gasta com investimentos em obras.

Então, nós temos, sim, que garantir a fiscalização, a transparência dos recursos e fazer com que eles cheguem cada vez mais rápido lá na ponta. E eu tenho visto uma demora significativa em relação aos convênios, principalmente quando nós tratamos dos convênios de contratos de repasses ordenados através da Caixa Econômica Federal.

Quero agradecer também as presenças dos Deputados Cleber Verde, Rubens Bueno, Enio Verri. Indago se gostariam de fazer uso da palavra. *(Pausa.)*

Pode ser depois, não é, Adriana?

Fique à vontade, Deputado Mauro Benevides Filho.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Sr. Presidente, muito obrigado pela concessão que me faz neste momento.

Quero dizer que se nós definirmos, como o Presidente colocou, o processo de fiscalização, eu não vejo nenhum problema para que isso possa ser organizado dentro do Congresso a fim de que as transferências especiais aconteçam inclusive de maneira mais frequente e tudo mais. Até porque, pelo que eu vi na exposição, a cada ano o número de Deputados está decolando: 85%, se eu não me engano, foi o percentual colocado aqui. O que houve, na realidade, foi a burocracia da Caixa Econômica Federal para poder analisar os convênios que eram feitos pelos Ministérios e sempre paravam lá por exigências, muitas vezes, além da conta. Isso acabou criando essa oportunidade da transferência especial e falta agora esse aprimoramento, porque realmente há uma cobrança da sociedade em relação à transparência do uso desses recursos. Isso tem que ficar muito claro.

Presidente, para terminar, eu sei que não é o tema aqui do debate, e gostaria que V.Exa. não ficasse chateado, e que essa temática das transferências especiais é muito importante, mas ainda acho que a Câmara dos Deputados, que o Congresso Nacional se limita a discutir despesa primária. Tudo o que aqui se discute é despesa primária, o orçamento é de 4,8 trilhões de reais, a despesa primária é de 1,6 trilhão de reais, e só discutimos os 1,6 trilhões de reais. Não se discute





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

mais nada dos 3 trilhões adicionais, parece que isso é uma coisa dada do céu. Não existe nenhuma preocupação de, pelo menos, acompanhar essas despesas.

Lembro-me de que, para ampliar a despesa primária, o orçamento limitava em 20%, algumas despesas em 22% e assim por diante. Aí eu fui ver qual era a limitação da ampliação da despesa financeira com juros, por exemplo. A SELIC, em 15 de março, era 2%; agora, 12,75%; e foi a 13,25%. Uma abelhinha vindo lá do Papa Francisco já me disse que vai ter mais 0,50% lá na frente. Agora nós vamos aumentar para 680 bilhões de reais de juros. Aí eu fui ver qual era o controle que o Congresso tinha para essas suplementações e aprendi que o céu é o limite. Não tem limite. O orçamento de 2022 tem 315 bilhões de juros, depois serão 600. Suplementa-se e vamos para frente. Está tudo bem.

Ou seja, eu acho que o Congresso, que esta Comissão Mista de Orçamento não pode deixar de discutir essa questão, senão nós vamos passar a vida inteira controlando despesa primária, teto de gastos e tendo despesa financeira com juros de 600 bilhões, 700 bilhões. Nunca o Governo Federal vai ter um resultado primário capaz de pagar os juros. A sustentabilidade intertemporal da dívida vai para o espaço, e está tudo muito lindo nessa discussão.

Então, pondero, sob a Presidência de V.Exa., além da transferência especial, que é relevante, que passemos a discutir, por exemplo, para aonde vão esses 3 trilhões de reais, porque realmente está muito fora do processo.

Ademais, fiquei chateado quando recebi, secretamente, a planilha da PETROBRAS e tomei conhecimento de que, no dia 30 de julho, haverá mais 9,24% de aumento do *diesel*. Portanto, essa história de reduzir imposto para baixar o preço na bomba é tudo conversa fiada. Isso já foi desfeito com os dois aumentos que se processaram. O Congresso tem que estar atento para observar essas questões.

Presidente, era muito mais para provocar uma discussão na Comissão Mista de Orçamento, mas, com certeza, a transferência especial será concretizada com esse regramento que o Deputado Tiago Dimas está propondo a todo o País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tiago Dimas. PODE - TO) - Muito bem, Deputado Mauro Benevides.

Nós temos acompanhado — e eu, pessoalmente, tenho acompanhado — a sua indagação constante em relação a essa questão das despesas primárias e do restante do Orçamento. Com certeza, teremos condições de avançar nisso e promover o debate. Estamos na Comissão adequada para isso.

(Intervenção fora do microfone.)





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Tiago Dimas. PODE - TO) - Inclusive, na última audiência pública, V.Exa. falou muito bem sobre isso, junto com a equipe econômica. Acho que vamos conseguir avançar nesse importante debate.

Quero indagar aos expositores se algum deles deseja fazer alguma consideração.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Eu posso fazer uma pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Tiago Dimas. PODE - TO) - Tem a palavra a Deputada Adriana.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Na verdade, eu quero fazer uma pergunta para os consultores.

De forma objetiva, eu queria saber, primeiro, se essas emendas de bancada são fiscalizadas e como. Acho que isso é mais para o Tribunal de Contas da União, mas me dirijo a todos que quiserem responder. Todo mundo fala de obra estruturante, obra de grande vulto. Eu gostaria de saber se cada bancada apresenta uma lista das obras, especificando o que foi estruturante, o que não foi. *"Pegamos o dinheiro, construímos um hospital, uma ponte e não sei o quê."* Eu não vejo isso acontecer. Queria também perguntar se isso está vinculado ao término das obras paradas, já que são estruturantes, e não somente ao início de novas obras. Então, gostaria de saber se há essa lista, se há essa prestação de contas, se vocês recebem isso e se há essa fiscalização.

Além disso, eu gostaria de destacar que nós do Partido Novo somos autores de uma ação direta de inconstitucionalidade em relação a isso. A ação está para ser julgada, mas já perdeu o *timing*, já que agora temos uma nova LDO. Está parada na mão do Relator. Nós somos contra esse mecanismo. E, vou contar uma coisa, não é pela celeridade. Somos a favor de ser mais célere, de dar mais liberdade. A questão é que não há vinculação, não há clareza sobre quem fiscaliza. Há um buraco ali em que não há fiscalização.

Deputado Tiago Dimas, eu entendi toda a sua fala e concordo com ela, mas discordo de um ponto. Entendo a angústia de querer finalizar, mas o dinheiro que chega lá não conseguimos rastrear. Se um Parlamentar falasse: *"Estou mandando isso para essa Prefeitura..."* e daí existisse uma fiscalização clara, o.k. Mas isso em um vaso comunicante, entra em outra prestação de conta, e sei lá Deus quem fiscaliza.

Então, a pergunta é: a transparência na fiscalização desses 6% de que vocês falaram houve por que voluntariamente se quis dar transparência a esses gastos? O que vejo é que fiscalização sobre isso absolutamente não há. Eu quero que vocês confirmem isso para mim e me digam se há alguma maneira efetiva — até pensando em soluções, buscando proposições — de obter rastreabilidade. *"Esse aqui é o dinheiro da bancada do Tocantins, esse é o da bancada paulista."*





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Foi destinada para essa obra a emenda de bancada.” Isso precisa ser rastreável, para que seja fiscalizado e, então, possa ser medido e avaliado.

Essas são as minhas três perguntas.

Eu apresentei, no ano passado — e estou apresentando de novo —, várias emendas à LDO para falar sobre transparência em emenda especial, transparência em emenda de bancada, indivisibilidade de emenda de bancada, critério claro e *per capita* para resolver desigualdades de emenda de bancada. No ano passado, nenhuma delas foi aceita ou incorporada. Então, neste ano, tentaremos de novo. E eu gostaria de contar, inclusive, com a ajuda do Deputado Tiago Dimas para darmos transparência a essas questões.

Obrigada, queridos.

Eram essas as minhas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Tiago Dimas. PODE - TO) - Quer responder?

A SRA. REGINA LEMOS DE ANDRADE - Vamos lá. Já estou praticamente eleita para responder porque eu falo muito, não é? (*Risos.*)

Vou responder as perguntas.

Quanto à fiscalização de RP7, queria esclarecer que as emendas de bancada operacionalizadas por meio de transferências — convênios ou contratos de repasse — têm transparência total, porque são operacionalizadas pela Plataforma +Brasil. “*Regina, eu não acredito em você.*” Você não é obrigada a acreditar, mas pode acessar esses dados, que estão em transferenciasabertas.economia.gov.br. No painel parlamentar, é possível filtrar a pesquisa, na opção Marcador da Emenda, pelo resultado primário. Ao selecionar RP7, serão listadas todas as emendas de bancada. Também é possível utilizar outros filtros para a pesquisa, como UF, ou mesmo selecionar outros resultados primários, como RP6. De acordo com o que for selecionado no painel, ao final gera-se uma planilha exportável. Então, em relação à plataforma, posso garantir que as transferências têm rastreabilidade.

O RP7 também pode ser destinado para execução direta da própria União. A Plataforma +Brasil não faz execução direta, faz transferência. E o que o Governo Federal fez? Desenvolveu uma outra solução, chamada CIPI — Cadastro Integrado de Projetos de Investimento. O nome é bonito, mas é um cadastro de obras. Foi criado em resposta a uma determinação do TCU, não foi, Alessandro? O Ministério da Economia fez um cadastro integrado de projetos de investimentos que passou a vigorar em 2021. Todas as obras do Governo Federal executadas diretamente obrigatoriamente têm que ter sua transparência assegurada ali. A obra ganha um CPF e tem que ter transparência ali. Objetivamente, sobre RP7: se for execução direta, pode ser acompanhada





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

pelo CIPI, se for execução por meio de descentralização, convênios e contratos de repasse, pode ser acompanhada pela Plataforma +Brasil.

Eu vou falar sobre a fiscalização das emendas especiais. Se alguém quiser complementar... Basicamente, o art. 166-A, quando foi editado em 2019, não deixou muito espaço e não foi muito claro nessa questão da fiscalização. Como bem colocou o colega, havia um dispositivo que delegava expressamente aos Tribunais de Contas Estaduais essa verificação. Esse dispositivo foi retirado, mas foi mantido o artigo que diz que o recurso pertence ao Estado. Então, ficou um vácuo sobre a fiscalização — se é da União, se é do Estado. Como também colocou o colega, o TCU ainda não se posicionou definitivamente sobre isso.

O que o Ministério da Economia fez em 2019? Entendendo que, independentemente de quem fosse o detentor da responsabilidade, era necessário dar transparência, desenvolveu esse módulo na plataforma. Mas o art. 166-A veio cerceando a burocracia. O dispositivo diz que não há instrumento, que não há finalidade definida. E não deixa um espaço normativo para o Ministério da Economia fazer uma norma obrigando a prestação de contas. Não houve esse espaço. O que nós conseguimos normatizar, de uma forma bem específica, para evitar conflitos com o art. 166-A, foi a adoção de um termo de ciência — o Município pode brigar com o Parlamentar e não querer mais a emenda, pode solicitar indicação de banco, porque deve haver uma conta específica para a transferência do dinheiro, pode solicitar o *e-mail* do Legislativo, para dar transparência.

Como o art. 166-A é bem claro — e em 2019 foi bem fervorosa essa decisão de evitar a burocracia —, nós disponibilizamos a ferramenta, mas não obrigamos. Então, há um vácuo por causa do texto do art. 166-A sobre essa fiscalização.

A Deputada está certíssima: está lá à disposição, mas não é obrigatório. Nós fazemos campanha, nós falamos na Rede +Brasil e dizemos "*Olhe, se o Parlamentar vir que você fez, ele vai mandar mais*", para poder sempre motivar, mas realmente não há uma obrigação.

Esqueci alguma resposta?

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Então, se houvesse essa obrigação, haveria a transparência de tudo?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. REGINA LEMOS DE ANDRADE - Sim. A plataforma hoje já tem o relatório. Pode, inclusive, ser melhorada.

Aliás, eu vou voltar ao assunto das melhorias. Vai que a CMO adere à rede, e eu perturbo mais frequentemente, para podermos ver que melhorias são essas, quais são as expectativas, o que podemos ofertar.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Foram respondidas as três perguntas?

O SR. PRESIDENTE (Tiago Dimas. PODE - TO) - Muito bem.

Tem a palavra o Dr. Alessandro, representante do Tribunal de Contas da União, para as respostas. Peço também que já faça as suas considerações finais, em razão do horário.

O SR. ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA - Vou falar rapidamente.

Deputada Adriana, a fiscalização das obras estruturantes não é a área em que nós atuamos. A Secretaria de Macroavaliação Governamental fica abaixo de uma coordenação de fiscalização da área econômica, mas existe uma área específica para a fiscalização de obras. Então, eu posso levar isso para o nosso Secretário-Geral, Leonardo Albernaz, e ele pode trazer representantes dessa área para a Câmara — para o gabinete ou para a Comissão — para explicar essa estratégia da fiscalização das obras estruturantes de emendas de bancada.

Faço uma última observação bem rápida. O Deputado Mauro Benevides falou da fiscalização, e eu concordo completamente com as suas colocações sobre a importância de dar atenção para as despesas financeiras também. É um volume gigantesco de recursos movimentado anualmente, e eu acho que vale, sim, a pena e é preciso ter esse olhar com mais cuidado.

Lembro que nós temos um dispositivo trazido pela Emenda nº 109, de 2021, que diz que lei complementar vai dispor sobre a sustentabilidade da dívida — é um comando constitucional — e também sobre os resultados primários que precisam ser atingidos para que se busque essa sustentabilidade. Eu acho que a regulamentação desse dispositivo constitucional já é um primeiro passo — e um passo muito importante — para resolver essa questão levantada pelo Deputado Mauro Benevides.

Obrigado, Deputado.

O SR. DIOGO ANTUNES - Sobre a fiscalização, não necessariamente é uma iniciativa legislativa que vai estabelecer a competência federal para a fiscalização dos recursos, ao menos na visão do Ministro do TCU, Bruno Dantas.

No âmbito do Acórdão nº 4.074, de 2020 - Plenário, ele se manifestou no seguinte sentido:

(...) o monitoramento da aplicação da transferência especial decorrente de emendas parlamentares, cujo dispositivo constitucional igualmente não especifica — e não precisa especificar — a esfera competente para a sua fiscalização, que se define essencialmente pela natureza e origem federal do recurso, dentre outros fatores.

Destaco o trecho em que diz que o dispositivo constitucional não precisa especificar a esfera competente para a fiscalização.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Não é ainda uma decisão final do TCU, mas, se esse processo de consulta for concluído e o Plenário do TCU seguir o entendimento do Ministro Bruno Dantas, independentemente de uma nova legislação sobre o assunto, a transferência especial deve ser fiscalizada pelo TCU porque o recurso tem natureza e origem federal.

O SR. PRESIDENTE (Tiago Dimas. PODE - TO) - Também acredito que seja assim, Deputada Adriana, porque é um recurso federal que está sendo repassado. Acredito totalmente que o Tribunal de Contas da União tem competência direta em relação a isso. O que tem de acontecer, sem dúvida alguma, é a criação de mecanismos para esclarecer situações nesse sentido.

Acho que conseguimos avançar bem. Saio daqui com muitas ideias. Certamente, vou conversar bastante com o pessoal da consultoria legislativa, com o pessoal da própria Comissão, com os representantes dos órgãos presentes, para que pensemos em modificações na legislação e na implementação de mecanismos que assegurem, para a operacionalização das emendas de bancada, transparência e fiscalização quanto ao objeto e à execução da obra. Eu acho que podemos conseguir, sim, legalmente fazer com que isso aconteça até nas transferências especiais já existentes, nas emendas individuais. Acho que ficou claro que precisamos avançar e discutir alguns aspectos nesse sentido.

Alguém mais quer fazer uso da palavra? (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir...

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Desculpe, Presidente, mas as ideias vão surgindo.

O SR. PRESIDENTE (Tiago Dimas. PODE - TO) - Fique à vontade, Deputada.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Eu sei que o objetivo desta audiência e de V.Exa. é realmente dar celeridade ao processo e resolver um outro problema na ponta. Em momento nenhum eu coloco em dúvida a boa intenção da discussão, mas — não sei se os senhores consultores podem ajudar nesse sentido —, eu gostaria de apresentar uma sugestão, até porque V.Exa. falou sobre avançar.

Antes de entrarmos na discussão sobre as emendas de bancada, eu gostaria de saber, observando a experiência anterior desses 2 ou 3 anos de transferências especiais nas emendas individuais, que carecem de transparência, de mecanismo, de finalização, de vinculação, o que podemos melhorar nessas transferências especiais, que já são utilizadas nas emendas impositivas individuais. Acho que é bem possível proceder a essas melhorias ainda este ano, Deputado Tiago Dimas — estamos nesse período. Depois que realmente avancemos nisso, quando tivermos 100%





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

de transparência nas transferências especiais das emendas individuais, podemos estender isso. Senão, nos veremos com um buracão nas transferências especiais das emendas individuais. Abriremos já a questão das emendas de bancada sem resolver um problemão que temos, o que acho um pouco temerário.

Eu gostaria de ter seu apoio, se V.Exa. achar que isso faz sentido. Podemos resolvermos o problema que já temos de falta de transparência nas transferências especiais das emendas individuais e depois transportar isso para as emendas de bancada, já que teremos que fazer uma proposta de emenda à Constituição — será outra mudança na Constituição. Acho que seria um caminho.

Gostaria de solicitar aos senhores consultores que nos enviassem sugestões pontuais sobre como resolver esses buracos da transferência especial das emendas individuais, porque isso nos ajudará a direcionar nosso trabalho.

É só uma sugestão. Eu gostaria muito de receber esse retorno dos senhores. Meu gabinete é o 802.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tiago Dimas. PODE - TO) - Muito bem. Obrigado, Deputada Adriana.

Agradeço o comparecimento aos convidados e a todos os Parlamentares.

Obrigado.

Está encerrada a reunião.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados. Esta reunião foi convocada para debater a necessidade de recomposição do financiamento tripartite do Programa de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em atendimento ao Requerimento n. 2/2022-CMO, de autoria da Deputada Leandre (PSD/PR) e aprovado na 2ª Reunião Deliberativa Extraordinária, ocorrida em 1/06/2022. Para isso, foram convidados os seguintes representantes: Srª Lilian Santos Barreto, Coordenadora-Geral Substituta de Urgência do Ministério da Saúde; Sr. Victor Borges, Presidente da Rede Nacional dos Consórcios Públicos (RNCP); Srª Kelly Custódio dos Santos, Coordenadora do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR. Verificaram-se as presenças dos **Deputados Titulares**: Aline Sleutjes, Enio Verri, General Peternelli, João Maia, Leandre, Marcel van Hattem, Paulo Pimenta, Roberto Alves e Rui Falcão; dos **Senadores Titulares**: Confúcio Moura e Eliane Nogueira; dos **Deputados Suplentes**: Amaro Neto, Angela Amin, Carla Dickson, Carlos Henrique Gaguim, Claudio Cajado, Paulo Guedes, Rodrigo Agostinho e Waldenor Pereira; da **Senadora Suplente**: Zenaide Maia; e dos **Deputados Não Membros**: Carmen Zanotto, Nelho Bezerra e Vicentinho Júnior. **ABERTURA**: às





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

dez horas e seis minutos, foi iniciada a reunião sob a condução da Deputada Leandre (PSD/PR) que comunicou a finalidade da audiência pública e informou que a reunião ocorreria de forma semipresencial com parlamentares participando de forma presencial no plenário e virtualmente por meio da plataforma Zoom. Para melhor ordenamento dos trabalhos, a Presidente em exercício informou que, de acordo com o estabelecido no art. 15, inciso III, da Resolução 01/2006 do Congresso Nacional, os palestrantes disporão de 15 minutos, prorrogáveis, para sua exposição. Além disso, informou que, de acordo com o art. 94, §2º e §3º do Regimento Interno do Senado Federal, os parlamentares presentes poderiam, terminada a apresentação dos convidados, interpelar os oradores exclusivamente sobre o tema da exposição pelo prazo de 3 minutos, tendo os interpellados igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de 3 minutos. Informou ainda que as apresentações dos convidados estavam disponíveis na página da CMO e abriu a lista de inscrições para o debate. Para compor a mesa a presidente convidou a Srª Kelly Custódio dos Santos, Representante do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, o Sr. Victor Borges, Presidente da Rede Nacional dos Consórcios Públicos (RNCP) e Diretor do CODEVAR e a participação virtual da Srª Lilian Santos Barreto, Coordenadora-geral de Urgência do Ministério da Saúde. Agradeceu a participação de todos presentes no plenário, em especial a presença do ex-prefeito do município de Palotina-PR, Sr. Jucenir Leandro Stentzler, e o prefeito do município de Marilândia-PR e Presidente da Associação de Consórcios Paranaense, Sr. Aquiles Takeda Filho. Em seguida, a presidente em exercício, como autora do requerimento, reforçou a necessidade da Audiência Pública para compartilhar a situação atual dos consórcios públicos para gestão do SAMU em todo o território nacional, serviço esse que, segundo ela, é o mais conhecido pelo cidadão brasileiro em circunstância de emergência e urgência. Porém, um serviço que, segundo ela, está prestes a colapsar por falta de orçamento fazendo com que muitos consórcios tenham que interromper seu atendimento se os custos e o financiamento não forem revistos. Citou ainda algumas ações realizadas com intuito de rever o financiamento das atividades do SAMU e recompor seu orçamento. Em seguida, passou a palavra ao Presidente da Rede Nacional de Consórcios Públicos, Sr. Victor Borges que fez sua exposição esclarecendo o papel e a representatividade da RNCP e o histórico de avanços adquiridos pelos Consórcios Públicos que fazem a gestão dos serviços de saúde como o SAMU. Queixou-se sobre a falta de valorização financeira dos serviços oferecidos pelos consórcios que, por 20 anos, não foram revistos. Passou, então, a palavra a Srª Kelly Custódio dos Santos que, por meio do auxílio de recurso multimídia, fez sua apresentação trazendo dados estatísticos a respeito do SAMU, o histórico de reajustes de custeio e sua recomposição para manutenção do serviço de atendimento emergencial. Após, a Presidente passou a palavra para a Srª Lilian Santos Barreto, Coordenadora-Geral Substituta de Urgência do Ministério da Saúde que, remotamente, compartilhou sua apresentação a todos os presentes sobre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 e valores de custeio vigentes referentes à parcela da União. Terminada a apresentação da representante do Ministério da Saúde, a Presidente em exercício concedeu a palavra ao Assessor Parlamentar do Ministério da Economia, Sr. Marcos Paulo Dias Rodrigues. Iniciado o debate foi concedida a palavra a Deputada Carmem Zanotto (CIDADANIA/SC), ao prefeito do município Marilândia do Sul-PR e presidente da Associação dos Consórcios do Paraná, Sr. Aquiles Takeda Filho, presentes no plenário, e ao Deputado Paulo Guedes (PT/MG), remotamente. Todos fizeram suas colocações a favor do SAMU e colocaram-se à disposição para encontrarem os caminhos a fim de assegurar mais recursos na área de saúde suficientes para garantir a continuidade dos serviços oferecidos pelo SAMU. Para finalizar, a presidente em exercício, repassou novamente a palavra aos convidados para considerações finais. **ENCERRAMENTO:** às onze horas e quarenta e três minutos, a Presidente em exercício, Deputada Leandre, agradeceu a presença de todos os convidados e parlamentares presentes encerrando a reunião. Após aprovada, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das Notas Taquigráficas. **Deputada Leandre, Presidente em Exercício.**





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Notas taquigráficas – 3ª Reunião de Audiência Pública realizada em 28 de junho de 2022.

A SRA. PRESIDENTE (Leandre. PSD - PR) - Bom dia a todos.

Declaro iniciada a 3ª Reunião de Audiência Pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de atender o Requerimento nº 2, de 2022, da CMO, de minha autoria, aprovado na 2ª Reunião Deliberativa Extraordinária, para debater a necessidade de recomposição do financiamento tripartite do programa de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU.

Informo que a reunião ocorre de forma semipresencial. Pode haver Parlamentares presentes no plenário e Parlamentares participando de forma virtual através da plataforma Zoom. Informo ainda que haverá convidados participando de forma virtual.

Para o melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 15, inciso III, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, os palestrantes disporão de 15 minutos, prorrogáveis, para a sua exposição. Conforme estipulado no art. 94, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, terminada a apresentação dos expositores, os Srs. Parlamentares inscritos para interpellar poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição pelo prazo de 3 minutos, tendo os interpellados igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo prazo de 3 minutos.

Informo ainda que as apresentações dos palestrantes estão disponíveis na página da Comissão.

A lista de inscrição para o debate está aberta.

Terceira Reunião de Audiência Pública Extraordinária da CMO, em 28 de junho de 2022.

Composição da Mesa.

Quero convidar para estar aqui conosco a Sra. Kelly Custódio dos Santos, representante do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná — CIRUSPAR. Pelo Zoom, participarão a Sra. Lilian Santos Barreto, Coordenadora-Geral de Urgência do Ministério da Saúde, e o Sr. Brunno Carrijo, Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgências. Convido também, para compor a Mesa, o Sr. Victor Borges, Presidente da Rede Nacional de Consórcios Públicos e Diretor do CODEVAR.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Agradeço a participação de todos que se fazem presentes aqui no nosso plenário. Eu sei que aqueles que não estão aqui dos consórcios e do SAMU de todo o território nacional estão nos acompanhando pela plataforma Zoom.

A nossa audiência está sendo transmitida pelo Youtube e pela página da Câmara dos Deputados.

Agradeço a vinda do ex-Prefeito Jucenir, que é do Município de Palotina e está representando o Governo do Estado do Paraná. Seja muito bem-vindo!

Ao registrar a presença de representantes dos consórcios, agradeço a presença do Prefeito Aquiles, do Município de Marilândia, Presidente da Associação dos Consórcios do Paraná.

Ao longo da reunião aqui, vou nominar os demais presentes na nossa audiência.

Não é de hoje que estamos tratando esse assunto da audiência pública. O nosso objetivo é compartilhar a atual situação dos consórcios do SAMU em todo o território nacional.

Eu quero começar com uma pergunta. Quando nos deparamos com uma situação de emergência, principalmente quando a vida de um ser humano está exposta, quando a pessoa corre risco de vida, qual é a primeira coisa que passa pela nossa cabeça? “*Vou chamar o SAMU*”. O número 192 está gravado, mais do que na nossa memória, no nosso inconsciente. Já é algo automático, quando passamos por uma situação de emergência, pensarmos espontaneamente no SAMU.

Eu quero fazer mais uma pergunta: e se esse serviço terminasse, se esse serviço não mais existisse? Esse é o perigo que nós vimos discutir hoje, que é a possibilidade de o serviço do SAMU entrar em colapso por falta de financiamento, e muitos consórcios terem que parar o atendimento. Quando nos defrontarmos com essa realidade... Nós sabemos que tudo tem um custo de funcionamento, mas é difícil dizer o preço de uma vida — a vida do ser humano não tem preço. É por isso que nós temos insistido nessa questão desde junho de 2021, quando realizamos, na Comissão de Seguridade Social e Família, uma audiência pública para debater as dificuldades por que o SAMU vinha passando.

Cabe lembrar, inclusive, que o SAMU foi o único componente da rede de assistência à saúde que não foi contemplado com nenhum tipo de recurso emergencial frente à pandemia. E é um dos serviços mais demandados na situação que nós ainda estamos enfrentando em nosso País. Digase de passagem, aumentaram significativamente os custos de todos os serviços da área de saúde e de todos os insumos utilizados para prestar esses serviços. E, em nenhum momento, houve nenhum tipo de socorro para esse componente da rede de assistência à saúde de urgência e emergência, que, com certeza, tem a confiança das pessoas, que contam com o SAMU. Nenhum





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

brasileiro consegue imaginar que esse serviço corre tanto risco de ter todo o seu funcionamento comprometido por falta de revisão de financiamento.

No dia 17 de junho, nós protocolamos o Ofício nº 184, de 2021 — de minha autoria e da Deputada Carmen Zanotto —, ao Ministro, pedindo um auxílio emergencial para que os serviços habilitados do SAMU recebessem uma contrapartida da União, visto que, desde 2013, não existe nenhum tipo de correção dos valores praticados por parte do Ministério da Saúde para financiamento desses serviços em nível federal. Nós sabemos que a composição do custo deveria ser assim: 50% pagos pela União, 25% pagos pelo Estado e 25% pagos pelo Município. Porém, essa era a realidade em 2013, quando foi editada a portaria do Ministério da Saúde com os valores de referência para as unidades de suporte de atendimento à urgência e emergência habilitadas e qualificadas. Hoje, esses valores não cobrem mais os custos totais — cobrem em torno de 25% apenas. Um trabalho feito pela Rede Nacional de Consórcios Públicos apurou esses valores.

No dia 23 de junho de 2021, foi aprovado o Requerimento de Indicação nº 226, de 2021, na Comissão de Seguridade Social e Família, que foi transformado na Indicação nº 836, de 2021. Ele sugeria ao Ministério da Saúde que enviasse crédito extraordinário para auxílio emergencial, de modo a equilibrar as despesas de enfrentamento à pandemia, bem como providências para a revisão de valores do custeio do SAMU.

Foi formado internamente um grupo de trabalho pela Rede Nacional de Consórcios Públicos, com representatividades embasadas na referência em gerenciamento no SAMU 192, especialmente pelos consórcios do Estado de Minas Gerais, coordenado pelo Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência Centro Sul — CISRU, complementado pelo Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná — CIRUSPAR, de Pato Branco, e pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense — CISBAF, do Rio de Janeiro, que realizaram estudo de levantamento de indicadores de maior impacto, agravados pela pandemia, analisando dados sob dois enfoques diferentes: os custos referentes às unidades de suportes básico e avançado e às centrais regionais de regulação de urgência.

Apresentamos também uma emenda à Medida Provisória nº 1.062, de 2021, com o objetivo de aporte financeiro emergencial, no valor de 570 milhões, na forma de crédito extraordinário.

Apresentamos também o Requerimento nº 41, em 2022, na Comissão de Seguridade Social e Família, aprovado em reunião deliberativa, com a finalidade de promover uma audiência pública para debater a composição do financiamento do Programa SAMU. Em razão de desequilíbrio financeiro na manutenção de serviços, foi solicitado um recurso emergencial durante o





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

enfrentamento à pandemia, de modo a equilibrar a acentuada desproporção dos valores direcionados ao custeio.

No entanto, eu acho que já passou do tempo de discutir o mérito da matéria, se há mérito ou não, e falar de financiamento das atividades do SAMU. Acho que todos nós já somos conhecedores tanto do mérito quanto das dificuldades que o SAMU enfrenta. Por isso, resolvemos fazer esta audiência pública aqui na Comissão Mista de Orçamento.

Convidamos também para participar desta audiência o Ministério da Economia, o CONASS e o CONASEMS. Mas, até o presente momento, não temos a informação de que temos aqui algum representante desses órgãos. Espero que, até o final da reunião, possamos ter uma manifestação por parte deles. Acredito ser de suma importância e muito relevante que, em especial, o Ministério da Economia esteja presente debatendo conosco esse tema, porque, como eu disse para vocês, o nosso problema não é mais discussão de mérito e, sim, discussão de orçamento. Nós precisamos recompor o orçamento para que as unidades do SAMU possam ter seus valores corrigidos pelo menos em parte. Também acho que seria muito importante a participação do CONASS, porque nós sabemos que há muitos Estados que não participam desse cofinanciamento, que precisa ser de forma tripartite.

Então, eu quero agradecer a presença do Deputado Claudio Cajado, que esteve aqui conosco, que faz parte da Comissão Mista de Orçamento. Quero agradecer também ao nosso Presidente da Comissão, o Deputado Celso Sabino, que também está nos acompanhando; ao Deputado Hugo Leal, que logo estará presente aqui conosco, porque acabou de me mandar uma mensagem, dizendo que estará aqui na Comissão; e, finalmente, à Deputada Carmen Zanotto, nossa guerreira da área da saúde, que tem trabalhado muito para que possamos atender também a um pleito legítimo da área da enfermagem, que é o piso nacional da enfermagem, inclusive o SAMU conta muito com esses profissionais. Faz parte também da composição do custo o salário dos profissionais, seja da área de enfermagem, seja da área médica, seja da área administrativa, enfim, de todos aqueles que prestam esse serviço.

Neste momento, concedo a palavra ao nosso Presidente da Rede Nacional de Consórcios Públicos, o Sr. Victor Borges, pelo tempo de 15 minutos.

Seja muito bem-vindo e muito obrigada por estar conosco nessa luta, Sr. Victor, que não é de hoje, temos trabalhado bastante nesse sentido.

O senhor está com a palavra para fazer as suas considerações.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. VICTOR BORGES - Bom dia, Deputada Leandre Dal Ponte; bom dia, Deputada Carmen Zanotto; bom dia, Deputado Celso Sabino, que preside esta Comissão; Deputado Hugo Leal, do Rio de Janeiro.

Sras. Deputadas, Sras. Senadoras, Srs. Deputados, Srs. Senadores, nossos companheiros e companheiras da Rede Nacional de Consórcios Públicos que aqui estão e que também nos acompanham por meio da Internet.

Envio uma saudação muito especial a toda trabalhadora, a todo trabalhador do SAMU de todo este País, que está agora na linha de frente salvando vidas, fazendo aquilo que eles mais sabem, que é trabalhar em favor da vida e da existência das pessoas. Então, envio uma saudação muito especial a cada um de vocês espalhados por todo este nosso Brasil.

Inicialmente, agradecemos o convite para participar desta importante audiência pública, iniciativa proposta pela eminente Deputada Leandre Dal Ponte e aprovada com sensibilidade pelos membros desta Comissão.

A Rede Nacional de Consórcios Públicos representa aqui os consórcios intermunicipais presentes em todo o território nacional. Eles, digo, os consórcios, são uma ferramenta de gestão indispensável para os Municípios e para os Estados brasileiros. Conseguem, pelo princípio da união de esforços e economicidade, enfrentar desafios e criar soluções que, se fossem abordadas de forma isolada, dificilmente teriam êxito.

As Parlamentares e os Parlamentares do Congresso Nacional têm apoiado firmemente o fortalecimento dos consórcios. Na semana passada, foi aprovado por esta Casa o Projeto de Lei nº 196, de 2020, que permite aos consórcios constituírem fundos e executarem diretamente emendas que os legítimos representantes do povo brasileiro, que são V.Exas., entenderem como importantes para superar problemas em âmbito regional. Temos a convicção de que a lei igualmente será apreciada e aprovada pelos membros do Senado Federal, valorizando a autonomia do Parlamentar e o trabalho dos consórcios públicos.

Falando especificamente dos consórcios que fazem gestão de saúde, a Rede Nacional, com o apoio de Parlamentares — cito aqui a Deputada Leandre e a Deputada Carmen Zanotto, por exemplo — que compõem esta Comissão e de todos os demais membros também da Comissão de Seguridade Social e Família, vem chamando a atenção para o desequilíbrio no financiamento, para a manutenção dos serviços de urgência e emergência.

Tivemos diversas reuniões com os representantes do Ministério da Saúde, inclusive com S.Exas., os Ministros que ocuparam a liderança do referido Ministério durante esse período,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ocasião em que conseguimos evidenciar os altos índices de aprovação que o SAMU goza junto à população.

Disse muito bem aqui a Deputada Leandre que já está no nosso subconsciente automaticamente registrado o SAMU quando precisamos demandar um serviço de urgência e emergência. Para isso não há preço, porque para a vida só há valor, que é o valor da existência, o valor de se transferir um legado para a próxima geração e perenizar a continuidade da vida humana.

O SAMU teve uma atuação fundamental no transporte de pacientes durante a pandemia. Quando perguntam o que faz um consórcio público, respondemos que inclusive ajudamos na gestão desse serviço tão importante para a população. As pessoas na hora do desespero querem ser socorridas, mas não sabem que por trás do serviço há uma engrenagem que precisa funcionar. Para isso os Municípios se juntam. Aí a ideia do consórcio. Para que serve o consórcio? Para que esse serviço possa existir e acontecer na vida das pessoas.

Durante a pandemia, nós por meio da rede verificamos a importância do SAMU, mas não vimos de outro lado ocorrer a valorização financeira necessária, estando esse serviço sem realinhamento de custos há quase 20 anos — quase 20 anos! Faz-se necessário que todos que compõem o Sistema Único de Saúde em diálogo com esta Comissão possam encontrar, como disse a Deputada Leandre, uma solução para isso. Nós já temos o diagnóstico, sabemos que é importante resolver e agora temos que ir para a prática. Os números serão aqui mostrados. Precisamos pensar, além do emergencial, neste ano ainda, se possível, na sustentabilidade do serviço.

Confiamos absolutamente que os representantes do Congresso Nacional, repito, legítimos representantes eleitos pelo povo, compreenderão a importância dos consórcios e do SAMU mediante os dados que passaremos a apresentar neste momento.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Leandre. PSD - PR) - Obrigada, Victor.

Neste momento, quero registrar a presença do João Mário, do Ministério da Economia. Obrigada por estar presente. Quero registrar também a presença do Deputado General Peternelli.

Agora, vou passar a palavra para a Kelly Cristine Custódio dos Santos, representante do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná — CIRUSPAR.

Seja bem-vinda, Kelly!

A SRA. KELLY CRISTINE CUSTÓDIO DOS SANTOS - Bom dia a todos.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

É uma grande honra e na mesma proporção um orgulho estar aqui nesta manhã. Sou "samuzeira" há 13 anos e para mim é uma grande oportunidade representar aqui o SAMU 192 Nacional, um serviço tão importante e essencial. Todo o trabalho da Rede Nacional dos Consórcios Públicos possibilitou que estivéssemos aqui hoje. Faço um agradecimento especial à Deputada Leandre, que acolheu essa demanda e trouxe, desde o ano passado, à tona a discussão sobre a necessidade e a importância do realinhamento dos valores de custeio federal para o SAMU 192.

Faço um agradecimento especial a todo o grupo de trabalho que fez parte desse projeto, ao SAMU de Minas Gerais, que tem isso muito bem organizado em dados, através dos consórcios; ao Ermezindo, do CISRU — Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro-Sul; ao CISBAF — Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, do Rio de Janeiro; e a todos os demais consórcios e SAMUs que vieram compor esse grupo. Agradeço ainda o apoio especial do Sr. Jucenir, do Estado do Paraná, que está conosco hoje, e o fundamental apoio da CIRUSPAR, a associação dos consórcios públicos, que nos viabilizou trazer hoje os dados.

Agora vou dar início à apresentação.

(Segue-se exibição de imagens.)

O SAMU tem abrangência nacional. Segundo dados de maio de 2002, ele tem 85,93% de cobertura, abrange 3.848 Municípios e atende a quase 180 milhões de habitantes. São 1.531 os Municípios que possuem base de SAMU, ou seja, base de ambulâncias e central de regulação. São 190 as centrais de regulação que recebem os chamados do 192, os chamados de urgência e emergência. O SAMU faz atendimento pré-hospitalar e regulação das urgências, ou seja, faz o acesso do paciente a uma grade de referência pactuada e estabelecida. Hoje há 2.971 unidades de suporte básico, 660 unidades de suporte avançado, 253 motolâncias, 13 ambulanchas e 18 aeromédicos, isso de acordo com as características regionais de atendimento.

Há diversas formas de gestão do SAMU. Conforme o Estado ou a região, a gestão dos SAMUs é organizada de forma estadual, como, por exemplo, a de Alagoas, que é responsável pela gestão total do SAMU no Estado, ou de forma municipal, principalmente nas grandes cidades que ainda possuem serviços de gestão municipal. Há ainda OSS (Organizações Sociais da Saúde), contratos administrativos e consórcios públicos, estes últimos nos possibilitaram a apresentação desses dados hoje e são uma ferramenta de gestão muito importante que evidencia os custos reais do serviço, principalmente dos consórcios finalitários, criados para fazer a gestão do SAMU.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SAMU 192 é o serviço de atendimento móvel de urgências do Brasil. É um serviço essencial, evidenciado principalmente durante a pandemia, juntamente com todos os outros pontos componentes das redes que atenderam à população. Foi um serviço muito importante especialmente na transferência de pacientes graves de uma localidade para outra. Ressalto que esse serviço tem sido cada vez mais importante, porque infelizmente é constatado aumento da violência urbana e dos acidentes de trânsito. Quem chega primeiro à ocorrência, quem chega primeiro à vítima, é o SAMU.

O SAMU presta um serviço de uso imprevisível, ou seja, não se sabe quando vamos precisar dele. É preciso estar preparado para atender desde uma ocorrência de qualquer natureza, como um infarto, um AVC, um trauma, um acidente de trânsito, como também max emergências, acidentes com múltiplas vítimas. O sistema precisa estar preparado para esse atendimento. Ele é um serviço de atendimento imediato, ou seja, ao acionar o 192, o serviço precisa ser deslocado imediatamente. O tempo é nosso maior inimigo. Precisamos estar preparados para nos deslocar o mais rápido possível e garantir esse atendimento o quanto antes à vítima.

Trata-se de um serviço ininterrupto, não pode parar, funciona 24 horas por dia. Para isso, depende de escalas completas de trabalho. Esse é um serviço que depende de médicos em suas escalas, principalmente na central de regulação e nas unidades de suporte avançado. Isso também traz um alto custo ao serviço, encarece-o pela especialidade do que nós temos à disposição. Nesse serviço, o médico vai até à vítima. Não é a vítima ou o paciente que procura o médico. Ele atende a todos em qualquer lugar, ou seja, é um serviço em que não se procura pelo atendimento. Ninguém procura ser atendido pelo SAMU. É um serviço que alguém aciona para que você possa ser atendido a qualquer momento. Qualquer pessoa pode precisar de atendimento do SAMU em qualquer região onde tenha a área de abrangência, não apenas usuários do SUS, como também qualquer pessoa que esteja passando por uma região e que precise de um atendimento de urgência e emergência.

Esse serviço não recebe por produção e sim por disponibilidade, por existir. Cerca de 90% são custos fixos, são custos para manter o serviço à disposição de forma ininterrupta 24 horas por dia. Então, nesse serviço, quanto menos atendimentos houver, melhor, ou seja, menos pessoas estão com risco de vida. Porém, é um serviço que precisa estar à disposição 24 horas de forma ininterrupta. A produção é informada. Os critérios do Ministério da Saúde para que se garanta o repasse de custeio federal é a apresentação de relatórios semestrais que demonstrem que esse serviço está funcionando. A informação mensal é do BPA (Boletim de Produção Ambulatorial), que registra a produção da quantidade de atendimentos feitos, para comprovar que aquelas equipes





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

estão atuando, além da qualificação, para demonstrar que realmente contamos com escalas completas. Então, realmente demonstra que esse serviço existe e está à disposição.

Ele exige um treinamento constante e equipes qualificadas. Dentro desses relatórios que são enviados ao Ministério da Saúde há a exigência de que o repasse só será feito se demonstrar que existe o treinamento e a capacitação. Quase todos os SAMUs dispõem de núcleo de educação próprio. Esse núcleo de educação possibilita o treinamento não só das equipes do SAMU, mas possibilita a linguagem única de atendimento numa área de abrangência. Onde tem SAMU, os treinamentos de portas de entrada são geralmente feitos pelos SAMUs. As equipes de ambulâncias de Municípios são treinadas pelos SAMUs. Tudo isso traz qualidade para a rede, uma qualidade de atendimento de urgência e emergência na área da abrangência, e essa linguagem única que é adotada em toda a rede.

Agora, passo ao histórico de custeio dos reajustes que foram feitos desde que foi implantado o SAMU no território nacional. O SAMU se mantém com recursos públicos oriundos de três fontes: Município, Estado e União. O custeio federal é definido através das portarias. Cada região tem um rearranjo diferente. Como já falamos, existem SAMUs estaduais e existem SAMUs através de consórcios. A participação de cada ente é diferenciada, seja Estado ou Município. Porém, o custeio federal no Governo Federal é o mesmo para todos. Seja habilitado ou qualificado, o repasse é igual para todos os Estados.

A Portaria nº 1.864, de 2003, que instituiu o SAMU no território nacional, definiu uma ajuda de custos para a execução do serviço. A partir desse ano, então, se iniciou a implantação desse serviço em todo o território nacional, com a expansão do SAMU 192. A Portaria nº 2.026, de 2011, reajustou valores e promoveu um rearranjo ou uma reformulação da Política Nacional de Atenção às Urgências. O Ministério da Saúde, preocupado com a necessidade de ordenar o sistema de urgências, fez a reorganização dos serviços do SAMU, propôs que eles fossem qualificados e, atendendo aos requisitos da portaria, que tivessem o reajuste de 67%. Isso ocorreu em 2011.

Em 2012, com a publicação da Portaria nº 1.010, em que estão as diretrizes de todo o serviço, não houve alteração de valores, apenas a definição de que, do custeio do SAMU, 50% ficariam a cargo da União, 25%, do Estado e, no máximo, 25%, do Município. Na nossa região hoje, por exemplo, 66% ficam a cargo dos Municípios que cuidam da manutenção do serviço.

A Portaria nº 1.473, de 2013, concedeu a reposição de 5% de reajuste aos valores já repassados pelo Governo Federal para custeio das unidades móveis. E a Portaria de Consolidação nº 6, de 2017, apenas reuniu todas as informações ainda vigentes, consolidando,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

então, as normas que dispunham sobre o financiamento para o serviço, porém, não alterou valores de financiamento.

Neste painel, podemos observar que o custeio do SAMU está inserido no bloco da média e alta complexidade — MAC. Este é um histórico, desde o último reajuste, de 2013 até 2022. Na segunda coluna, vemos o MAC líquido — o valor previsto de repasse dentro da média e alta complexidade — e quanto o SAMU representa dentro desse bloco. Podemos observar que é um percentual muito pequeno.

Para 2022, está previsto em portaria, o percentual é de 2,67% do repasse total de 1.220.559.656,04 reais para 1.531 Municípios que recebem esse recurso fundo a fundo e fazem a gestão do serviço. Nesse cálculo, então, Deputada Leandre, chegamos ao valor de 6,81 reais *per capita* por ano para a manutenção do SAMU no território nacional. Isso é muito pouco, se comparado a tantos outros gastos do Ministério da Saúde. O valor hoje do repasse do Ministério da Saúde para a manutenção do SAMU no território nacional é de 6,81 reais *per capita* por ano.

Este é um demonstrativo da inflação, medida pelo indicador econômico IPCA, utilizado na Comissão de Orçamento para avaliação do Orçamento para 2023.

Aqui trazemos o histórico da evolução, de 2013 a 2022, do percentual e do impacto financeiro, se o reajuste tivesse acompanhado, ao longo do tempo, a inflação. Se considerarmos os quase 9 anos sem reajuste para o SAMU — recebemos o mesmo valor desde 2013 —, veremos uma diferença no impacto financeiro de 646.210.884 reais.

Essa é a defasagem apresentada entre 2013 a 2022. Esse é o valor que nós precisaríamos, como uma proposta, para recompor os valores de 2023. São quase 60%, especificamente 59,65% de defasagem. Isso se considerarmos o indicador econômico IPCA. Esses valores são evidenciados nos serviços. Eles têm um impacto — principalmente durante a pandemia, quando tivemos uma alta no valor dos insumos — nos combustíveis e no afastamento de funcionários.

Nós falamos aqui que 90% dos custos do SAMU são relacionados a pessoas. E o afastamento de funcionários geram horas extras e substituição de funcionários. Tudo isso foi arcado e mantido para que o serviço não fosse fechado durante esse período nos Municípios ou nos Estados. É urgente a necessidade de recomposição dos valores de custeio por parte do Governo Federal.

Aqui nós temos um comparativo dos reajustes realizados no período de 8 anos. Desde que foi implantado o SAMU no Brasil, em 2003 — ele teve um reajuste no ano de 2011 —, podemos observar que o percentual de reajuste feito em 2011 foi de 67%. A inflação acumulada nesse período foi de 52,59%. O reajuste foi maior do que a inflação.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O que nós trazemos hoje aqui é justamente evidenciar essa proposta de que, nesses 8 anos, de 2014 a 2022, tivemos uma inflação acumulada de 59,65%. Este é um percentual menor do que foi aplicado há 8 anos.

Então, é isso que trazemos hoje como proposta, Deputada Leandre, para que possa ser avaliada pelo Ministério da Economia também e para sensibilizar V.Exas. no sentido de que isso vai fazer a diferença para que os serviços continuem a existir, porque da forma como está hoje, pelo que vemos pelo Brasil afora, temos de buscar outras formas de manter o SAMU. Porém, não existe um custo, um financiamento adequado que retire dos Municípios esse encargo, que está grande. Por isso ele precisa da ajuda do Ministério da Saúde para compor esse repasse.

Para atender o que diz a Portaria de Consolidação nº 6, de 2017, as despesas de custeio mensal do SAMU deveriam ser: 50% da despesa caberia à União; 25%, no mínimo, caberia ao Estado; e 25%, no máximo, caberia ao Município. No entanto, como nós falamos, por exemplo, na nossa região, lá no sudoeste do Paraná, os Municípios estão hoje com o custeio de 66% da manutenção do serviço.

Os valores que foram considerados para os cálculos de 2013 são de uma amostragem que o Ministério da Saúde fez em 2011 ainda.

Eu já estou finalizando. Peço só mais uns minutinhos para concluir.

Quero demonstrar que uma Unidade de Suporte Básico hoje tem o custo de 65 mil reais — um custo estimado, nesse estudo que foi feito — e outros serviços também foram agregados para que nós chegássemos a esses valores; e uma Unidade de Suporte Avançado hoje tem um custo mensal de 202 mil reais. Se hoje nós verificarmos o custeio federal atual para uma Unidade de Suporte Básico, veremos que ele representa 33,72% e para uma Unidade de Suporte Avançado, 23,87%.

O custeio federal, numa simulação de 50%, que é o que a portaria fala que deveria ser, o repasse para a Unidade de Suporte Básico, não estaria muito distante do que nós trazemos hoje como proposta dos 60% de reajuste. Hoje são repassados 21 mil e 919 reais; se fossem 50%, seriam 32 mil e 500 reais, e para a Unidade de Suporte Avançado seriam 101 mil reais. Ou seja, teria que haver um reajuste de 112% sobre os valores repassados atualmente. A projeção de correção pelo IPCA, pela inflação, daria 35 mil reais para a Unidade de Suporte Básico e 77 mil reais para a Unidade de Suporte Avançado.

Para as Centrais de Regulação, nós fizemos um estudo de acordo com o porte populacional. Nesse porte populacional, o porte da central de regulação é definido pela quantidade de habitantes da região em que existe o SAMU.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Na amostragem, nós utilizamos dados da nossa região do litoral paranaense, de Pato Branco, Paraná; de Barbacena, Minas Gerais; da Baixada Fluminense, Rio de Janeiro. Nós temos como referência ali o que seria o custeio federal qualificado, o quanto representaria os 50% e os 60% sobre o custeio atual.

Reitero que nós precisamos manter a quantidade de médicos exigida na portaria, senão não vem esse repasse do custeio federal. E para manter dois médicos hoje na central de regulação, 24 horas por dia, com uma equipe à disposição, pelo porte populacional, nós temos um custo mensal, no Sudoeste, de 365 mil reais por mês. Mas o que recebemos do Governo Federal hoje são 85 mil reais. Ou seja, isso está muito longe dos 50% que a portaria define.

Aqui nesse eslaide vemos um demonstrativo da composição desses custos de manutenção. Podemos observar, aqui na Central de Regulação, que 97% são os médicos que estão atendendo e regulando os chamados de urgência e emergência, os *times*, os radio-operadores e o sistema.

A Unidade de Suporte Avançado também tem um custo maior em relação a profissionais, tendo em vista que o médico vai até a pessoa que precisa do socorro, do atendimento. E a Unidade de Suporte Básico tem o custo de 62% com os recursos humanos; 14%, com a manutenção; 14%, com o administrativo; 1%, com o núcleo de educação, de acordo com as exigências que existem do Ministério da Saúde em relação ao treinamento e à capacitação. O treinamento e a capacitação trazem qualidade para o atendimento. Quanto mais treinamento os profissionais têm, quanto mais vivência na urgência e emergência esses profissionais têm e melhor atendimento vai ser feito a quem precisa.

É importante frisarmos que o melhor atendimento vai reduzir o custo hospitalar. Quanto antes o paciente, a vítima for atendida, menor vai ser a sequela, menor vai ser o tempo de internação, menor número de Autorização de Internação Hospitalar — AIHs, menor o tempo de reabilitação do profissional, menor o tempo de afastamento da vítima pelo INSS. É importante frisarmos que, quando há investimento no SAMU, com certeza, isso vai refletir em toda a rede.

O SAMU trabalha integrado com a segurança pública. Vimos que esta é uma das prioridades para o Orçamento de 2023. Por isso nós pedimos a todos sensibilidade para atendermos a essa demanda que é tão importante.

Deixo aqui essa mensagem final e o nosso agradecimento pela oportunidade.

A SRA. PRESIDENTE (Leandre. PSD - PR) - Obrigada, Kelly.

Acho que esta é uma conta difícil de se conciliar, se não tivermos realmente um apoio e um suporte melhor por parte do Governo Federal e dos Estados.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Vemos aqui o Prefeito Marcelo, de Jacarezinho. Sabemos dos desafios que os Municípios estão enfrentando e também da pressão que os consórcios e o SAMU estão sofrendo hoje em dia, por conta da fatia do Orçamento que os Municípios precisam colocar para manter esse serviço ativo. Por isso eu não consigo imaginar o apagão do SAMU. Realmente é muito difícil imaginarmos isso.

Quero registrar, ao tempo em que agradeço, a presença do Marcos Paulo, do Ministério da Economia. Obrigada por V.Exa. estar aqui conosco. Na sequência, já vou lhe passar a palavra.

Registro também a presença do Senador Confúcio Moura, o Relator Setorial da Saúde, que está participando conosco por meio do Zoom. Obrigada, Senador. É importante V.Exa. estar aqui conosco, porque — eu conversava aqui com os técnicos da área do Orçamento da nossa Comissão sobre isso — o desafio é bem grande para encontrarmos espaço para colocar recursos a mais para a Saúde, para podermos pensar em alguma recomposição para o SAMU.

Registro também a presença do Deputado Paulo Pimenta e do Deputado Paulo Guedes. Obrigada pela presença de V.Exas.

Passo a palavra agora à Sra. Lilian Santos Barreto, que é Coordenadora-Geral de Urgência do Ministério da Saúde. Seja bem-vinda, Sra. Lilian.

A senhora está com a palavra.

A SRA. LILIAN SANTOS BARRETO - Bom dia a todos. Espero que todos estejam me ouvindo.

Eu me chamo Lilian Barreto, sou servidora federal e estou como Coordenadora-Geral de Urgência aqui no Ministério da Saúde. Eu queria agradecer pelo convite. É uma grande satisfação, por parte do Ministério da Saúde, de falar no Legislativo brasileiro.

Eu queria agradecer à Deputada Leandre, que sempre está em diálogo conosco no Ministério da Saúde; aos consórcios, que sempre estão no Ministério da Saúde, colocando seus pleitos, suas dúvidas, seus questionamentos; ao CONASS e ao CONASEMS também, que têm nos procurado recentemente em relação a essa questão do SAMU.

Como todos sabem, o SAMU é um programa federal de grande valor público para o País. Isso é indiscutível. Nós temos muita honra em poder trabalhar na formulação e na gestão dessa importante política pública para o nosso País e de grande importância também para todos os profissionais da saúde que compõem essas equipes e que se dispõem diariamente para completar a sua missão.

Eu fiz uma pequena apresentação. Eu vou tentar compartilhá-la com os senhores aqui neste momento. *(Pausa.)*





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Todos estão vendo?

A SRA. PRESIDENTE (Leandre. PSD - PR) - Sim.

A SRA. LILIAN SANTOS BARRETO - Eu vou passar brevemente a apresentação, porque foram explanados de forma excelente os dados e as premissas do programa na apresentação anterior.

(Segue-se exibição de imagens.)

O SAMU é um componente assistencial móvel da Rede de Atenção às Urgências, que tem como objetivo prestar socorro precoce às vítimas, a partir de uma equipe capacitada. É acessado pelo número 192 e acionado por uma central de regulação médica.

O programa foi instituído por decreto presidencial em 2004. As diretrizes se encontram consolidadas hoje nas Portarias nºs 3 e 6 do Ministério Saúde. Ele tem um financiamento tripartite, com pactuação, através da Comissão Intergestores Bipartite — CIB. O seu planejamento é ascendente e integrado, do nível local ao federal.

A atuação do Governo Federal ocorre por meio da fixação de diretrizes nacionais e ações de fomento. O principal dispositivo de fomento é a transferência na modalidade fundo a fundo. O programa segue critérios definidos e diretrizes estabelecidas a partir de normas que são editadas pelo Ministério da Saúde. Ele também é implementado a partir de aquisições centralizadas e doações, mediante termos de doação com encargos a Estados e Municípios. Hoje, temos uma frota no País que possui veículos inclusive com idade superior a 7 anos de uso. Então, ela é caracterizada como heterogênea, o que eleva os custos indiretos, como os de manutenção e de revisão, e traz dificuldades e prejuízos de manutenção de todos esses equipamentos.

Aqui são dados nacionais sobre os Municípios. Atualmente, existem 1.823 Municípios com bases centralizadas, 188 Municípios com centrais, 1.838 Municípios cobertos atualmente, 337 Municípios em expansão e 1.384 Municípios ainda sem projeto ou em elaboração.

Este eslaide apresenta a idade da frota e os quantitativos de veículos disponíveis no País.

Quanto aos valores de custeio vigentes atualmente referentes à parcela da União e ao total correspondente àquele financiamento de 50%, o último reajuste — eu vou focar no último, porque foi bem explanado todo o histórico de reajustes do programa — ocorreu há 9 anos pela Portaria nº 1.473, de 2013. Como os senhores observam, os 5% de reajuste foram para os seguintes tipos de unidade: Unidade de Suporte Básico e Unidade de Suporte Avançado de Vida e o Aeromédico, que teve um reajuste de 4,94%. Mas as unidades de atendimento de motolância e embarcação não tiveram reajustes. E o custeio é muito bem definido na portaria ministerial como uma modalidade de recurso financeiro para capacitação e educação permanente, manutenção das





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

equipes efetivamente implantadas, reformas, insumos e manutenção de equipamentos e das unidades móveis. Então, o custeio tem essa definição por parte da portaria.

Foi muito bem explanado também, na apresentação anterior, que, em relação às Centrais de Regulação das Urgências, todos os portes populacionais tiveram reajuste de 5%. A cobertura das centrais de regulação vai de até 350 mil habitantes e chega a 11 milhões e meio de habitantes. A variação em todas foi de 5%.

Atualmente, a nossa dotação tem acompanhado de forma muito tímida, posso reconhecer, a expansão do programa no País. Do ano de 2019 para o ano de 2020, houve um acréscimo da dotação, inclusive empenhada em 1,16 bilhão, que chegou a 1,2 bilhão, em 2021. Esse é o dado de ano cheio quanto à execução orçamentária. Ao longo de 2004 a 2021, vimos um acréscimo mais acentuado no início da implantação do programa, e, mais recentemente, com a dotação que formulamos de 1,2 bilhão de reais.

Na pandemia, como muito bem colocado, ocorreu uma situação de desgaste de equipamentos e desgaste de equipes. Durante a ESPIN, nós mantivemos as portarias de qualificação. Essas portarias têm data de vencimento e decaíam nos vencimentos. No entanto, durante a pandemia elas foram mantidas e não decaíram. Então, as portarias de todos os Estados e Municípios que venceriam durante o período da pandemia se mantiveram, beneficiando 377 Municípios no País, mantendo mais de 102 milhões de reais anuais durante a decretação da ESPIN.

Atualmente, estamos em elaboração de estudo econômico com detalhamento de custos para manutenção, prioritariamente, das unidades de suporte à vida, tanto básicas quanto avançadas, e das centrais de regulação médica das urgências. Esse estudo se encontra no Ministério da Saúde, no Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento — DESID, e é elaborado a partir de requisitos técnicos, os quais foram detalhados por essa área técnica.

Eu quero enfatizar a preocupação da Secretária e do nosso Diretor em relação a esse estudo. Essa foi uma demanda estratégica deles, já prevendo todo o cenário da pandemia e todas as questões que até então haviam sido colocadas pelos colegiados da saúde, pelos consórcios públicos e pelos principais atores e profissionais que integram esse importante componente da política de urgência. Detalhamos toda a questão dos custos fixos e dos custos variáveis. O DESID ficou encarregado de elaborar esse estudo, atualizar esses valores e nos repassá-los para elaboração do estudo de avaliação de impacto orçamentário e financeiro, o que é requerido pela Lei Complementar nº 141, de 2012, e pelas regras orçamentárias atualmente.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Também estamos editando uma portaria ministerial que estabelece prazo para regularização das renovações de qualificações vencidas no período de vigência da ESPIN. Com a revogação da ESPIN, foi automaticamente revogada a portaria que mantinha os repasses de qualificação desses serviços. No entanto, estamos dando mais um prazo e mais uma janela de inserção de propostas para que os gestores não sejam prejudicados e não tenham decaídas as suas qualificações de serviços.

A minha fala é esta. Eu queria agradecer imensamente pelo convite.

Eu queria também falar que o nosso Diretor Brunno Carrijo se dispôs também a participar. Eu não sei se deu para ele entrar, mas, caso ele esteja assistindo, eu queria registrar a sua presença e atenção, a todo momento, em relação ao SAMU. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Leandre. PSD - PR) - Obrigada, Lilian, pela sua apresentação. Eu peço que fique mais um pouquinho conosco, porque haverá algumas perguntas e quero lhe devolver a palavra, então, para que possa esclarecê-las.

Passo agora a palavra para o Sr. Marcos Paulo, que é representante do Ministério da Economia. Seja bem-vindo, Marcos.

O SR. MARCOS PAULO - Bom dia a todos. Bom dia, Presidente, Deputada Leandre. É uma satisfação estar aqui.

Eu sou servidor público da Agência Nacional de Vigilância Sanitária cedido ao Ministério da Economia. Atualmente trabalho na Assessoria Parlamentar coordenando medidas provisórias e matérias orçamentárias.

Nós fizemos uma consulta inicial à área de orçamento sobre esse tema. A informação é que, como se trata de um subprograma, toda a alocação de recursos, diretrizes, os estudos econômicos, tudo é feito pelo Ministério da Saúde. A Economia fica na área macro do orçamento.

No ano de 2022, o orçamento aprovado foi de 147,7 bilhões de reais para a área da saúde — foi o maior orçamento que nós tivemos —, com o acréscimo ainda, pelo Relator, de 13 bilhões de reais. Além desses recursos, temos mais 900 milhões de reais dos *royalties* do pré-sal, do petróleo e gás natural, que vão para a saúde também. Então, essa é a participação mínima. Em comparação, em 2021 o orçamento aprovado foi de 130 bilhões de reais, com mais 47 bilhões de reais de créditos extraordinários, que foram destinados ao Ministério da Saúde, ao longo do ano, devido às urgências que foram aparecendo. Então, num primeiro momento, o orçamento definido na Lei Orçamentária Anual para 2022 é esse de 147 bilhões de reais, mais 900 milhões de reais.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A distribuição interna nos programas e nos subprogramas cabe então ao Ministério da Saúde, na pasta setorial do Orçamento Participativo, construído e aprovado aqui no Poder Legislativo, no Congresso Nacional.

Desde já, nós agradecemos o convite e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento. Para mais detalhes, nós temos que consultar nossa área de orçamento e finanças. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Leandre. PSD - PR) - Obrigada, Marcos.

Quero registrar também a presença, de forma virtual, da Senadora Zenaide Maia e do Deputado Rodrigo Agostinho, que esteve aqui conosco.

Passo a palavra à Deputada Carmen Zanotto para que ela inicie o debate. Na sequência já passarei ao Deputado Paulo Guedes, que está conosco virtualmente.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC) - Muito obrigada, nobre Deputada Leandre, que preside esta nossa reunião de audiência pública na Comissão Mista de Orçamento.

Quero saudar o Víctor, Presidente da Rede Nacional dos Consórcios Públicos, e a Kelly. Quero saudar também a Dra. Lilian, que é a nossa Coordenadora de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde, o Marcos Paulo e, por meio deles, todos os demais que estão nos acompanhando de forma virtual e presencial aqui na nossa Comissão.

Vou falar da importância do SAMU para quem teve a oportunidade de enfrentar a portaria ministerial quando foi lançada. Quando o SAMU foi lançado no País, era apenas para as regiões metropolitanas. Eu estava como Secretária Adjunta no Estado de Santa Catarina e, depois de uma grande luta, nós conseguimos defender o SAMU para o Estado de Santa Catarina como um todo. Isso mudou a lógica das portarias do Ministério, porque é nas regiões metropolitanas onde está a grande concentração da rede hospitalar de média e alta complexidade.

Essa é, sem sombra de dúvida, uma política pública de Estado. O SAMU veio para ficar. O SAMU salvou e salva milhares e milhares de vidas. Basta lembrarmos como eram os atendimentos dos acidentes de trânsito que ocorriam dentro dos Municípios, nas rodovias que não são de concessão e como é o atendimento domiciliar que acontece hoje. O SAMU é uma política pública em que não dá para compararmos serviço com custo. É impossível dizermos que o custeio do SAMU não pode ser revisto.

E eu vou ampliar a minha fala: o custeio de ações e serviços de saúde precisa urgentemente ser revisto, Marcos, mesmo com os acréscimos que nós tivemos de emendas de Relator, RP9, emendas parlamentares — a grande maioria das bancadas está colocando recursos de emenda tanto individual quanto emendas de bancada para a área da saúde.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Essa é uma política pública que veio para ficar. Ela tem uma lógica de mudança de frota para que haja segurança no deslocamento das pessoas. Basicamente, a estrutura dela é de custeio, de recursos humanos e de materiais.

Todos nós sabemos que, sem ampliarmos o orçamento da saúde — e é por isso que eu me dirijo ao Ministério da Economia —, não vamos conseguir garantir e assegurar o atendimento adequado. Por quê? Porque nós precisamos renovar as frotas com mais frequência. O Ministério está fazendo isso, a Dra. Lilian tem trabalhado em cima disso, mas ainda é insuficiente, porque esses veículos rodam demais. A inflação na área da saúde é maior do que qualquer outra inflação no País.

Agora eu vou falar do Projeto de Lei nº 2.564, de 2020, que terá, sim, impacto direto no serviço de atendimento do SAMU, porque, dentro das viaturas, tanto no suporte terrestre da unidade de suporte avançado, como na unidade básica do SAMU e no suporte aéreo, há, além dos profissionais médicos, profissionais de enfermagem, técnicos e enfermeiros. Nós já aprovamos o texto do Projeto de Lei nº 2.564, que veio do Senado Federal, por 449 votos "sim" e somente 10 votos "não".

A PEC 11, que veio para dar mais robustez e segurança jurídica, já foi aprovada no Senado. E a nossa Comissão Especial já foi instalada. Com o dia de hoje, nós estamos já na quinta sessão. Nós estamos contando — não é, Deputada Leandre? — as sessões, porque precisamos de 10 sessões para levar essa matéria ao plenário.

Coloco isso porque, tanto para Estados como para Municípios, tanto para SAMUs terceirizados como para o SAMU dos consórcios, nós vamos precisar alocar recursos financeiros. Quando falamos dos 16 bilhões e 300 milhões de reais, estamos falando do conjunto dos trabalhadores da enfermagem. Depois vamos ter que separar isso — já temos a separação por segmentos — para podermos fazer o impacto financeiro.

O SAMU funciona de várias formas. Por exemplo, no nosso Estado, nós optamos por um SAMU estadual. Quem cofinancia, junto com o Ministério da Saúde, o serviço de suporte avançado e as regulações é o Estado e quem financia o suporte básico é o Município — muitas vezes, mais do que o Município, porque ele atende os Municípios mais próximos em função da sua complexidade. O desafio está em como alocar mais recursos ao Orçamento da União, ao orçamento do Ministério da Saúde, para fazer frente às despesas do SAMU, que vão desde os SAMUs consórcios até os SAMUs gerenciados pelos Municípios ou pelos Estados.

Não podemos ficar só nesse conjunto de Municípios que estão tendo atendimento, por conta da demanda de ampliação que recebemos, Deputada Leandre, das equipes do SAMU, da





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

instalação de unidade básica. O SAMU chegou, consolidou-se, é uma política pública forte, a sociedade sabe da sua importância, sabe a quem recorrer quando há uma pessoa passando mal no seu domicílio, sabe a quem recorrer quando uma pessoa sofre um acidente ou quando uma pessoa, mesmo sem ter sido vítima de acidente de trânsito, numa via pública, não está passando bem.

Então, o SAMU é uma estrutura de que nós precisamos falar mais. O SAMU é uma estrutura do Sistema Único de Saúde. No entanto, muitas vezes, separamos o SAMU do Sistema Único de Saúde. O SAMU é uma parte importantíssima do nosso SUS, na atenção básica e na média e alta complexidade.

Não dá para imaginarmos 2023 com o orçamento deste ano e apenas a correção do IPCA. Não dá para imaginarmos. Para mim, Victor, o grande desafio é como assegurarmos mais recursos para o setor saúde além da Emenda Constitucional nº 95, porque nós temos um limite constitucional de gastos para a área da saúde, e esse limite constitucional de gastos está inviabilizando muitos serviços de saúde. Então, cabe a nós do Parlamento ajudar a buscar alternativas junto ao Ministério da Economia.

Eu sei que o cobertor é curto. Quando discutimos nesta Comissão, cada segmento tem a sua defesa e o seu olhar. Mas para os consórcios que gerenciam os SAMUs ainda é muito mais complexo, porque, quando a gestão é do Estado, sai do saldo do Fundo Estadual de Saúde e, quando a gestão é do Município, sai do saldo do Fundo Municipal de Saúde. Por outro lado, quando essa gestão é de terceiros, através de consórcios para poder atender a maior parte da população e manter aquela oferta de serviço que foi ampliada, a situação passa a ser gravíssima. Por exemplo, de onde os consórcios vão retirar os recursos para fazer frente? Estados e Municípios cofinanciam, sim, mas precisamos lembrar que os Municípios estão colocando mais de 24% na área da saúde e os Estados estão passando de 14%.

Então, é um grande desafio. Deputada Leandre, parabéns.

E aqui já quero, mais uma vez, deixar o meu reforço e o meu pedido. Estamos discutindo consórcios no SAMU, mas precisamos avançar em uma pauta de anos, e muitos anos, que é o reconhecimento dos consórcios na prestação de serviços e no apoio a gestões municipais. Não tenho medo de errar. Os Municípios brasileiros estão colocando em torno de 40% a mais na área da saúde. Esse valor aparece na aplicação em saúde. Mas essa produção do SUS, que é pública, que vai desde procedimentos de consultas especializadas até exames e cirurgias, não aparece, porque essa produção não podemos lançar, Deputada Leandre.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Todos nós aqui que representamos essa área da saúde no Parlamento sabemos das insistências. E faço aqui o meu apelo ao CONASS, ao CONASEMS e ao Ministério da Saúde: que pautem isso na próxima reunião da CIT, porque será um grande passo dentro da lógica da organização dos consórcios como parte das ações e serviços de saúde. O consórcio atende o menos favorecido, isto é, os Municípios pequenos que, de forma consorciada, inclusive compram serviços por valores mais módicos, vamos dizer assim, uma vez que os Municípios-polos têm mais capacidade de gestão e mais prestadores de serviços. Os pequenos dependem, sim, da organização do serviço de saúde através dos consórcios junto com os Secretários Municipais e Prefeitos que respondem pelos consórcios públicos nos nossos Municípios. Então, o meu pedido é este.

Você praticamente deu a resposta, mas não podemos ficar só com essa resposta, Marcos Paulo, até porque você é da nossa área, é um servidor da ANVISA e sabe que, na parte de medicamentos, materiais e equipamentos, o custo de um ano para o outro é muito diferente. Então, só vamos colocar, do último reajuste para o SAMU, qual foi o impacto do reajuste na folha de pagamento do reajuste obrigatório — nenhuma outra vantagem, só o reajuste obrigatório. O meu pedido é este: precisamos de média e alta complexidade, de atenção básica, da unidade de suporte básico. Mas como assegurar, dentro do orçamento geral do Ministério da Saúde, um aporte de recursos superior ao que está previsto na Emenda Constitucional nº 95 para atendermos as ações e serviços de saúde, dentre elas a manutenção com segurança dos consórcios no nosso País, em especial, na pauta de hoje, o consórcio do SAMU?

A SRA. PRESIDENTE (Leandre. PSD - PR) - Muito obrigada, Deputada Carmen.

Acredito que o instrumento de avaliação de prioridade é o orçamento. Quando se vê no orçamento a alocação de recursos para determinadas áreas, é que se consegue identificar quais são as prioridades.

Eu quero registrar a presença do Deputado Rui Falcão, que está conosco no Zoom, do Deputado Afonso Motta, que esteve aqui na Comissão, das Vereadoras Cida e Kelly, do Município de Mallet, que também nos prestigiam presencialmente nesta reunião. Ambas são da região da AMCESPAR.

Nós temos dois problemas aqui importantes a reconhecer. O primeiro deles é que, se nós não fizermos a ampliação de financiamento para o SAMU, esse serviço vai parar. É duro termos que falar isso, mas estamos sentindo isso. É um serviço para o qual os Municípios não têm onde buscar recursos livres, diga-se de passagem, porque eles não podem usar o recurso da saúde. A maioria dos Municípios consorciados com o SAMU que pagam essa diferença têm que usar o





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

recurso livre, não podem usar o recurso repassado pelo Ministério, porque são de atenção básica. Então, tiram recursos de outras áreas. Eu não vejo mais espaço nos Municípios para que se consiga ampliar ainda mais. Então, se nós não conseguirmos ampliar, seja através desta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, seja através de decisão do Ministério da Saúde, seja através de uma política nacional por parte do Governo Federal, os Municípios, com certeza, não o farão mais, porque eles não têm mais espaço para isso. É importante deixarmos claro isso.

E precisamos fazer uma referência do que isso está significando nas regiões que ainda não têm SAMU. Sabemos que as regiões que não têm SAMU têm um impacto direto nos serviços prestados de urgência e emergência. Se você não tem cobertura de SAMU, você não consegue habilitar diversos tipos de serviços. O caso da AMCESPAR é um exemplo. O Centro-Sul do Paraná é uma das regiões com o maior vazio assistencial do nosso Estado, demorou até agora para implantar o SAMU. Por quê? Porque o Município não tem como bancar. E é o Município que tem que bancar, quase sozinho, o consórcio do SAMU.

Precisamos olhar com esta clareza de prioridade. O SAMU é um serviço que não conseguimos imaginar parado, mas que corre um grande risco de parar. Fazemos este alerta há tempo e não estamos tendo a devida atenção daqueles que poderão nos ajudar e podem nos ajudar. Mas eu tenho certeza de que a iniciativa desta audiência é importante.

Inclusive, quero perguntar ao Senador Confúcio Moura, que está conosco no Zoom, se S.Exa. quer fazer uso da palavra antes de encerrarmos, o que seria extremamente importante. Ele é o nosso Relator Setorial da Saúde. Sabemos que esta Comissão é uma Comissão desafiadora. Tem razão a Deputada Carmen Zanotto: o cobertor é curto, mas precisamos tratar estas especificidades com a importância que elas têm.

Agora quero passar a palavra ao Deputado Paulo Guedes, que pediu para fazer uma fala, também.

V.Exa. está conosco, Deputado? (*Pausa.*)

Quero registrar também aqui a presença do nosso sempre Deputado Darcísio Perondi. Obrigado, Deputado por estar conosco.

Tem novamente a palavra a Sra. Kelly Cristine, para fazer uma intervenção junto ao Ministério da Saúde, que tinha uma dúvida.

A SRA. KELLY CRISTINE CUSTÓDIO DOS SANTOS - Sra. Lilian, gostaríamos de saber informações em relação às habilitações, porque Municípios em muitas regiões do território nacional, preocupados com o atendimento prestado, com o vazio assistencial ou, até mesmo, pela





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

falta de equipes, colocaram equipes em funcionamento e estão utilizando ambulâncias municipais, frota reserva e colocaram equipes à disposição e em funcionamento. Essas habilitações têm demorado a sair. Como está este processo? Qual é a previsão de que consigamos este custeio, esta ajuda?

Hoje a habilitação de uma equipe de suporte básico é de 13 mil e 125 reais; de um serviço qualificado, 21 mil e 919 reais. Estamos falando aqui de 65 mil reais de custos para manter uma unidade de suporte básico. E são os Municípios que estão absorvendo este valor.

Isto é urgente. Qual é o prazo para que tenhamos esta ajuda? Não sabemos até quando os Municípios vão conseguir arcar com os custos, porque o que vemos Brasil afora é uma descaracterização do SAMU. O que a portaria fala e o que a Política Nacional de Atenção às Urgências propõe como serviço de atendimento móvel de urgências está sendo descaracterizado pela questão do seu custeio. Os Municípios não estão conseguindo manter.

Hoje, há propostas de se baixar a ambulância à noite; ou, na central de regulação, ao invés de dois médicos, deixar um. Só que, se deixarmos um na escala, não vem o custeio federal. Então, qual é o prazo que a Coordenação Geral de Urgência e Emergência — CGUE nos dá em relação a esta questão das habilitações e em relação à proporcionalidade que precisamos para realmente manter o SAMU hoje com o custeio adequado? Sabemos que é tripartite e que há a responsabilidade também dos Municípios e dos Estados. Também sabemos que 50% são custeios do Governo Federal. E nós dependemos desse custeio federal para manter os SAMUs conforme as diretrizes que colocam o serviço à disposição da população.

A SRA. PRESIDENTE (Leandre. PSD - PR) - Obrigada, Kelly.

Para representar, então, todos os que estão presentes aqui neste plenário, passo a palavra ao Sr. Aquiles Takeda, Prefeito do Município de Marilândia do Sul, no Paraná, e Presidente da Associação dos Consórcios do Estado do Paraná.

O SR. AQUILES TAKEDA - Obrigado, Deputada.

Quero cumprimentar V.Exa., Deputada Leandre; a Deputada Carmen Zanotto; e todos os Deputados Federais. A Deputada Leandre é sempre uma guerreira, parceira nossa e representa muito bem o nosso Estado do Paraná. Parabenizo V.Exas., Deputadas, pelas falas, que foram muito prudentes e assertivas.

Também parabenizo o Victor, da Rede Nacional de Consórcios Públicos, que também está aqui conosco; o Prefeito Palhares, também do Paraná, e os demais Prefeitos.

Também quero cumprimentar o Jucenir, que está aqui representando a SESA — Secretaria da Saúde do Estado do Paraná, que fica à frente do SAMU.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Na condição de Prefeito e Presidente da Associação dos Consórcios do Estado do Paraná, quero fazer uma fala aqui. Se nós pegarmos os consórcios do Paraná e do Brasil e nos sensibilizarmos, Marcos, você que está representando aqui o Ministério da Economia, veremos que já estão custeadas consultas especializadas, exames, ressonância, tomografia, que são de alta complexidade, e cintilografia. Há também a questão das cirurgias, cujos custos estão ficando a cargo do Município.

Eu já presidi consórcio regional e sei que hoje a média de custeio de um consórcio regional é quase 70% dos Municípios. Isso porque ainda há o Estado do Paraná que coparticipa. Alguns Estados nem têm isso. Refiro-me à média complexidade.

Eu presido o atual consórcio do Estado do Paraná, que é o Paraná Saúde, que, creio, deve ser o maior consórcio referente à aquisição de medicamentos e à material hospitalar. Lá há um orçamento praticamente de 220 milhões de reais e atendemos a 398 Municípios. Na Atenção Farmacêutica, nós elencamos 200 itens, que são da Relação Nominal de Medicamentos Essenciais — RENAME, cuja obrigação de atendimento é dos Municípios. Desses, também hoje, incrivelmente, Deputado, quase 50% são aportes de recurso municipal também na Atenção Farmacêutica.

Agora vamos chegar à urgência e emergência, que hoje é, de fato, o SAMU.

Os Municípios já não aguentam mais custear o que, de fato, não é obrigação. Lógico que ajuda, Deputada Carmen, a questão de recursos e emendas que vêm fundo a fundo, como o PL que está tramitando. Mas isso não é seguro. Isso é questão política.

Nós precisamos ter segurança para que o serviço seja executado e que chegue à ponta. E o SAMU fica mais do que claro, nítido. Vamos fazer aqui uma conta, Marcos, de padeiro — desculpe-me. Vamos pegar aqui o exemplo da saúde avançada, em que vocês repassam 52 mil reais aos Municípios para custear. Hoje uma equipe dessas precisa de um médico. Vamos calcular que o custo médio seja de 3 mil reais/dia, 24 horas, 90 meses. Em cada equipe tem que haver um enfermeiro, um socorrista e um motorista. Temos que lembrar que as equipes trabalham 12 horas por 36 horas. Então, serão, no mínimo, quatro equipes, lembrando que há férias, atestados, questões tributárias. Cada equipe dessas não vai custar menos do que 15 mil reais. Temos 60 equipes que, com mais 90, somam 150. E ainda há a questão do combustível. Hoje, para encher um tanque de uma UTI, são gastos, no mínimo, 700 reais. Ela não gasta menos que 10 mil reais ou 12 mil reais de combustível, e ainda há manutenção e equipamentos.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Então, para ajustar, Deputado, para falar que está à risca, para não haver folga nenhuma, para ser muito bem administrado, gastam-se 170 mil reais ou 180 mil reais, e nós estamos tendo uma participação de 52 mil reais.

Também quero só refrisar — isso já até foi falado aqui — que a Constituição diz que 50% seriam custeios do Governo Federal, e 25%, do Estado. Quanto ao Município, há uma questão muito legal, que é a expressão "*no máximo*". Hoje nós estamos custeando... Vejo aqui que a *per capita* é de 60 centavos — inclusive o próprio Ministério, Deputada, apresentou um relatório. Se formos pegar aqui os dados, veremos que hoje a *per capita* é de 62 centavos. Ela quase bateu com o cálculo que nós trouxemos. Se você pegar dados de 2012, dentro do cálculo, verá que era 58 centavos. Será que o custeio de tudo isso continua igual, com todo o processo inflacionário que foi levantado? Chegamos a quase 60%.

É clara e nítida a defasagem. E, lógico, quem está arcando é o Município. Temos *per capita*s de 1 real, de 1 real e 10 centavos e de 1 real e 20 centavos.

Então, solicitamos, como Prefeito e Presidente da Associação dos Consórcios do Estado do Paraná — acho que isso é visível, é nítido —, como já foi falado, uma ação urgente, porque isso é necessário, senão o serviço vai parar, e o maior prejudicado é a população. Hoje o investimento da média e alta complexidade — MAC é 2,7%. Este é um valor muito baixo, se formos levar em consideração.

Eu acho que a fala da Deputada Carmen Zanotto vem a calhar. É lógico que tem que se aumentar o índice de investimento na saúde. Os Municípios aumentaram, o Estado aumentou, e é óbvio que a União também tem que aumentar, senão, não vamos custear tudo isso.

Por fim, eu, na condição de Prefeito, faço essa solicitação, porque nós estamos já praticamente sem caixa para custear. Os investimentos de saúde são de 25% a 30% para manter todos os serviços, não só o SAMU, mas também há outros serviços que vêm a calhar também. No caso, hoje é o SAMU, porque é o que mais necessita. Vamos elencar por prioridade.

Obrigado, Deputada Leandre. Parabéns a V.Exa., à Deputada Carmen e a toda a bancada. Grande abraço!

A SRA. PRESIDENTE (Leandre. PSD - PR) - Obrigada, Prefeito Aquiles. É lógico que temos que dançar conforme a música, não é? A questão vigente hoje aqui são as emendas parlamentares de custeio. Mas, em 2015, nós cantamos a pedra, porque há um histórico. Eu fui Secretária Municipal de Saúde num Município do Estado do Paraná na década de 90, quando começou o SUS. E nós iniciamos os consórcios. Esse foi um grande passo que nós demos.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Na época, os consórcios eram mantidos pelo Estado e pela União, e os Municípios entravam com a gestão apenas. Com o tempo, o financiamento dos consórcios foi sendo transferido quase que integralmente para os Municípios. Hoje ele é quase que — desculpe-me a expressão — um presente de grego, porque mais de 80% dos consórcios intermunicipais de saúde são arcados pelos Municípios. Funcionam? Funcionam. Há resolutividade? Há. Há economicidade? Há. Mas eles precisam de financiamento.

Bem lembrado aquilo que a Deputada Carmen Zanotto trouxe a respeito dos Municípios, que eles hoje já arcam com toda a questão do custo do faturamento da produção dos consórcios. E essa produção não figura em relatório nenhum, fica apenas na gaveta para a prestação de contas dos Municípios para o Tribunal de Contas. Eles pagam a conta, prestam contas, e ninguém mais fica sabendo de todo esse valor investido.

Eu falava, lá atrás, que transferir para os Parlamentares a destinação de recurso de custeio para a Saúde seria algo extremamente difícil para o segmento e que isso seria perigoso, ruim. E hoje nós estamos vendo isso. É lógico que queremos, cada vez mais, instrumentalizar aquilo que se faz bem feito. O consórcio é uma ferramenta que você pode, com certeza, melhorar cada vez mais e fazer mais atendimento para aqueles que precisam. Descentralizando, pode-se levar saúde para mais perto das pessoas, inclusive para as regiões mais remotas. Serviço de qualidade é prestado pelos consórcios. Nós precisamos garantir esse financiamento com uma política de Estado, não necessariamente focada apenas no cunho político, mas no cunho de uma política pública.

Nós temos visto Municípios recebendo muitos recursos e consórcios também recebendo recursos talvez de forma até desproporcional ao que precisam. Em vez de o Ministério ter uma programação anual, nós temos que fazer isso por meio de emendas parlamentares. Cada vez mais nós temos transferido a responsabilidade da União na conta da saúde dessa maneira.

Quero fazer este registro porque, quando isso começou aqui na Câmara dos Deputados, em 2016, nós falávamos que isso iria acontecer. E está acontecendo!

Vou passar a palavra, para as suas considerações finais, à Lilian, a quem peço que, se puder, pontue sobre a dúvida que a Kelly trouxe a respeito das habilitações. Há alguma previsão para isso? Eu já antecipo o agradecimento pela sua participação na nossa audiência.

A SRA. LILIAN SANTOS BARRETO - Muito obrigada, Deputada e todos os presentes.

A Sra. Kelly bem colocou o questionamento recorrente em relação às habilitações pelo Ministério da Saúde. Nós executamos o Orçamento na Ação Orçamentária Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, que é uma ação orçamentária da





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

média e alta complexidade de forma geral, mas com uma especificidade em relação ao SAMU: ela tem um PO, um plano orçamentário.

O MAC tem um plano orçamentário que faz com que tenhamos um localizador específico para acompanharmos o empenho, a liquidação e o pagamento. Essa dotação do SAMU é planejada regionalmente, o que faz com que esse localizador possa responder sobre o nível de execução durante todos os meses do ano.

Em relação às habilitações, esclareço que elas ocorrem durante todo o ano. A partir do momento em que as propostas são inseridas no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde, elas são analisadas e tramitam por meio de um ato normativo, uma portaria que faz com que esse serviço se torne habilitado a partir do momento em que ele cumpra os requisitos e os critérios mínimos para isso, e ele dá um comando para o repasse para o ente federativo beneficiário.

Eu estou falando especificamente da execução orçamentária para 2022, regida pela LOA. Durante todo o ano, a LOA sofre variações. O que acontece? Existem limites de execução orçamentária e financeira ao orçamento da saúde, de acordo com regras impostas, como todos nós conhecemos. Às vezes, essas publicações retardam um pouquinho porque nós temos que cumprir os limites de execução orçamentária financeira. Mas, assim que são publicadas, os repasses são executados na modalidade fundo a fundo para todos os serviços então requisitados por habilitação.

Eu vou compartilhar um pouco também das preocupações dos gestores. Como eles aguardam um tempo, às vezes, por conta dessas regras que temos que cumprir, os serviços já estão em funcionamento. Esse *delay* muito nos causa preocupação quanto à celeridade do Ministério da Saúde nos trâmites administrativos, quanto à eficiência na análise dessas propostas.

Então, nós também nos sentimos parte dessa questão, com a preocupação realmente de executar esses serviços a contento, uma vez que eles já estão em funcionamento e é um requisito primordial para que possamos editar e publicar as portarias. Esse é um esforço conjunto do Ministério da Saúde, não só da área técnica, que faz a análise da emissão desses méritos, mas também de todo o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle — DRAC, que faz a análise da viabilidade e impacto orçamentário dos limites de execução financeira que são impostos ao Ministério da Saúde ao longo do ano.

Em relação à questão sobre se o programa vai ter reajuste, se é possível uma avaliação sobre a recomposição desses valores, quero dizer que a nós também são impostas as regras orçamentárias. Você me perguntou do tempo. Nós seguimos as diretrizes da Lei de Diretrizes





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Orçamentárias — LDO e da Lei Orçamentária Anual — LOA. A Lei Orçamentária Anual de 2020/2023 está em elaboração e, como eu disse, requer-se um estudo, porque todo aumento de despesa deve ser precedido de planejamento a partir de uma expectativa de receita. Nós não podemos frustrar isso.

Então, para 2023, há a expectativa de elaboração da LOA de 2020/2023 e da conclusão e avaliação desse estudo, que é um estudo de custo-efetividade de manutenção de serviços, de como isso implica aumento de despesas. Nós estamos falando de aumento de despesas em ações e serviços públicos de saúde. Há os limites das leis que foram editadas para o setor saúde que temos que cumprir.

Creio que respondi às questões.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Leandre. PSD - PR) - Lilian, obrigada pela sua participação.

Eu só gostaria de fazer um reforço aqui. Ao encerrar a sua apresentação, você falou da elaboração de um estudo econômico com o detalhamento dos custos. Acredito que aquilo que foi trazido hoje pode reforçar e contribuir no tocante a esse estudo. O pessoal da rede já se debruçou para levantar os custos que estão ocorrendo dentro dos consórcios do SAMU. Gostaríamos que pudesse haver celeridade nesse estudo, para ele servir também como instrumento para o nosso Relator setorial na hora de aprovarmos o Orçamento aqui na Comissão Mista — Câmara dos Deputados e Senado Federal. Então, pedimos a vocês prioridade na elaboração desse estudo. Tenho certeza de que é algo que poderá nos auxiliar a ver essa questão da composição e do orçamento destinado ao SAMU.

Passo a palavra ao Deputado Paulo Guedes. Em seguida, ao Marcos Paulo, do Ministério da Economia, para finalizar a nossa audiência pública.

O SR. PAULO GUEDES (PT - MG) - Bom dia, Deputada. Parabenizo sua iniciativa para que realizássemos esta audiência hoje na CMO para discutirmos um assunto tão importante, que é a atualização dos recursos para as bases do SAMU em todo o País.

Estou aqui, neste momento, participando da inauguração de uma base do SAMU no Município de Jequitaiá; saí um pouquinho para participar desta reunião. Sei das dificuldades que vivem os consórcios, porque, desde 2010, não há atualização por parte do Governo Federal.

Acabei de ouvir a explicação da Secretária Lilian, e quero fazer este reforço. Quero me juntar a você e a todos os Parlamentares da CMO para acharmos o nosso caminho. *(Falha na transmissão)*, aumento da arrecadação, e não justifica *(falha na transmissão)*. Inclusive, agora, com o novo *(falha na transmissão)*, vai haver um reforço.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Esse recurso do Governo Federal vai ser, neste momento, de fundamental importância para que possamos ter bom funcionamento do SAMU no País, esse serviço tão importante, avaliado por toda a população como uma das melhores coisas que *(falha na transmissão)*. O SAMU salva vidas em todo o País, e quero aqui me somar a todos para que possamos encontrar os caminhos necessários para garantir que, no próximo ano, possamos ter a atualização desses recursos; se possível, alguma coisa ainda este ano, por parte *(falha na transmissão)*.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Leandre. PSD - PR) - Obrigada, Deputado Paulo Guedes.

Passo a palavra agora, então, a Marcos Paulo, para suas considerações finais.

O SR. MARCOS PAULO - Desde já agradeço a participação, o convite, esclarecendo que o Ministério da Economia tem todo o empenho em priorizar as ações na área de saúde. Vimos aí, na pandemia, um investimento de mais de 700 bilhões de reais em recursos, tanto para a área de emprego quanto para área do setor mercado em si, do serviço, e também para a área da saúde, a partir dos 47 bilhões de reais de créditos extraordinários que foram empenhados.

Neste primeiro momento, o Orçamento está passando por um período de contingenciamento pesado. No primeiro semestre, ele é um pouco mais restrito. No segundo semestre, conseguimos enxergar onde os setoriais vão conseguir alocar melhor os recursos ou não, e o Orçamento se torna mais flexível a partir de setembro ou outubro. Essa é a dinâmica dele.

Neste primeiro semestre, também, nós aprovamos a Lei de Diretrizes Orçamentárias; já existe um parecer apresentado, que está em discussão aqui até o final do semestre. No semestre que vem, encaminhamos, então, a Lei Orçamentária Anual para a aprovação do Congresso. Então, temos o papel importante do nosso Relator setorial e do Relator Marcos do Val também, para definir quais serão os recursos necessários para a saúde. E a parte relacionada ao SAMU, uma política pública de relevância nacional, a parte de atualização dos valores, a parte de importância dos consórcios, não tenho dúvida, cabe ao Ministério da Saúde definir o melhor caminho, fazer os estudos econômicos e apresentar os dados que cubram todo o orçamento do sistema.

Estamos à disposição.

Obrigado pelo convite.

A SRA. PRESIDENTE (Leandre. PSD - PR) - Obrigada pela presença, Marcos.

Passo a palavra, para as considerações finais, ao Victor Borges.

O SR. VICTOR BORGES - Quero agradecer mais uma vez à Deputada Leandre Dal Ponte, que colocou essa pauta como protagonista dentro desta Comissão Mista de Orçamento. Nós





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

temos todos os setores da sociedade interessados no debate do Orçamento do ano que vem, e este é o local exato para que possamos trazer à baila os temas de fato decisivos para a vida da sociedade. E trazer esse tema do SAMU, seguramente, faz justiça aos Prefeitos, como disse bem aqui o Aquiles, e à dificuldade. Se não fossem os consórcios, os Municípios há muitos anos não teriam condições de tocar esse serviço, que já estaria, infelizmente, inviabilizado. É exatamente pela força da união entre os Municípios que a viabilidade ainda está garantida, mas seriamente ameaçada.

O Parlamento brasileiro, mais uma vez, está de parabéns. Nós confiamos plenamente nos Deputados e nas Deputadas Federais, nos Senadores, nas Senadoras. É uma alegria saber que o Senador Confúcio Moura é o Relator temático, porque S.Exa. foi um dos grandes idealizadores e incentivadores dos consórcios públicos no Estado de Rondônia. Então, seguramente, Deputada Leandre, S.Exa., o Senador Confúcio, vai atender com grande sensibilidade a esse nosso pleito.

E quero dizer da importância que nós temos que dar aos profissionais samuzeiros do Brasil. Nós estamos nessa luta já faz mais de 2 anos, com vários Ministros, com os Secretários de Saúde, mas não desistimos até chegar aqui, porque sabemos que será neste *locus*, neste local, que será decidida essa questão para o incremento justo dos recursos para o SAMU.

É fundamental a mobilização de cada um de vocês, samuzeiros, que estão nos acompanhando pelos grupos de WhatsApp, trabalhando agora. Mesmo não podendo participar ativamente, poderão ter a chance de fazê-lo através desse instrumento fantástico que é a Internet. Então, mobilizem-se! O poder do SAMU reside em vocês, na capacidade de mobilização dos samuzeiros do Brasil, junto com os Prefeitos e com os Parlamentares, para nós encontramos, para este ano ainda, um bom caminho e uma solução.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Leandre. PSD - PR) - Gostaria de agradecer a todos que participaram conosco desta audiência pública, agradecer a participação dos Deputados e Senadores, agradecer à Comissão Mista de Orçamento por ter pautado o requerimento e realizado esta audiência pública, e agradecer aos que estão aqui conosco neste debate. A luta é uma caminhada que não é de hoje, como disse o Victor, mas nós não podemos parar. E eu tenho certeza de que nós iremos vencer.

Por mais difícil que seja, quero que os que aqui estiveram e os que nos acompanharam, através dos canais da Câmara, possam sair daqui com as esperanças renovadas, porque caminhos estão sendo buscados para que possamos trazer pelo menos um apoio, um aporte que





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

possa minimizar os problemas — resolvê-los acho que não é fácil — enfrentados pelo SAMU do Brasil.

Quero deixar aqui também o nosso reconhecimento e a nossa gratidão a todos os profissionais que atuam hoje no SAMU, em todas as cidades do nosso Estado brasileiro. Sabemos o quanto vocês são essenciais no momento mais importante da vida de cada cidadão, que é o momento em que ele mais precisa ao ver a sua existência em risco, na iminência de perder a sua vida ou a vida de um ente querido.

Muito obrigado. Agradeço a todos vocês.

Declaro encerrada esta reunião de audiência pública.

ATA DA QUARTA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do membro da CMO, Deputado Cacá Leão (PP/BA). Esta reunião foi convocada para ouvir os representantes do Ministério da Economia sobre o Proposta Orçamentária Anual para 2023 - Projeto de Lei nº 32/2022-CN – que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023”, em atendimento ao art. 29 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional e apresentar a Avaliação de Políticas Públicas e Monitoramento do Plano Plurianual - PPA, conforme art. 17 da Lei 13.971/2019. Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados Titulares:** Cacá Leão, Cleber Verde, Enio Verri, Fernanda Melchionna, General Peternelli, Mauro Benevides Filho, Marcel van Hattem, Paulo Pimenta, Roberto Alves e Zé Vitor; dos **Senadores Titulares:** Marcelo Castro e Plínio Valério; dos **Deputados Suplentes:** Amaro Neto, Angela Amin, Carlos Gaguim, Claudio Cajado, Elias Vaz, Fábio Henrique, Julio Cesar Ribeiro, Paulo Guedes e Rubens Bueno. **ABERTURA:** às quatorze horas e vinte minutos, o membro da CMO, Deputado Cacá Leão (PP/BA) que presidiu os trabalhos, declarou iniciada a reunião. Esclareceu os objetivos da Audiência Pública e apresentou os convidados e parlamentar que compunham a Mesa. São eles o Secretário Especial Adjunto do Tesouro e Orçamento, Sr. Julio Alexandre; o Secretário Adjunto de Orçamento Federal, Sr. Clayton Luiz Montes; Secretário Federal Adjunto de Controle Interno da Controladoria Geral da União, Sr. Gustavo de Queiroz Chaves e o Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, Senador Marcelo Castro (MDB/PI). Para melhor ordenamento dos trabalhos, o Presidente comunicou que, de acordo com o estabelecido no art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal, os convidados, disporiam de até 30 minutos para fazerem a exposição, só podendo ser aparteados com a permissão dos convidados. E conforme o estipulado no inciso X do mesmo artigo, os parlamentares inscritos para interpellar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 5 minutos, tendo o interpellado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de 2 minutos. Em seguida, informou a abertura da lista de inscrições para o debate e passou a palavra ao Sr. Julio Alexandre, Secretário Especial Adjunto do Tesouro e Orçamento, que discorreu, com o auxílio de projetor multimídia, sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023. Logo após, o Secretário Adjunto de Orçamento Federal, Sr. Clayton Luiz Montes, discorreu sobre o Relatório de Monitoramento do Plano Plurianual 2020-2023 – PPA - ano base 2021.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

[illegible]

Notas taquigráficas – 4ª Reunião de Audiência Pública realizada em 29 de novembro de 2022.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Declaro iniciada a 4ª Reunião de Audiência Pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de discutir acerca da Proposta Orçamentária Anual para 2023, Projeto de Lei nº 32, de 2022, do Congresso Nacional, que “*estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023*”, em atendimento ao art. 29 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, e de apresentar a Avaliação de Políticas Públicas e Resultados — PPA, conforme art. 17 da Lei nº 13.971, de 2019.

Tenho a honra de ter ao meu lado o nobre Senador Marcelo Castro, Relator-Geral do Orçamento para 2023, que tem tido uma das missões mais importantes da República nos últimos anos.

Compõem a Mesa, com direito à fala, o Sr. Julio Alexandre, Secretário Especial Adjunto do Tesouro e Orçamento; o Sr. Clayton Luiz Montes, Secretário Adjunto de Orçamento Federal; o Sr. Gustavo de Queiroz Chaves, Secretário Federal Adjunto de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

Para o melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal, os senhores convidados





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

disporão de até 30 minutos para fazerem sua exposição, só podendo ser aparteados com a permissão dos convidados.

Como estipulado no art. 398, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 5 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de 2 minutos.

Informo que a lista de inscrições para o debate está aberta.

Passo a palavra ao Secretário Especial Adjunto do Tesouro e Orçamento, o Sr. Julio Alexandre, que falará sobre o PLOA/2023.

O SR. JULIO ALEXANDRE - Boa tarde, nobres Sras. e Sras. Parlamentares, Deputado Cacá Leão, Senador Marcelo Castro, Relator do PLOA/2023. Desejo, igualmente, boa tarde aos que estão nos ouvindo.

Eu preparei alguns eslaides para organizar minha fala — não sei se é possível exibi-los.

Queria agradecer, em nome do Ministro da Economia e do Secretário Especial do Tesouro e Orçamento, o Sr. Esteves Colnago, a oportunidade de estar aqui para falar sobre o Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e, em seguida, a Lei nº 13.971. Vou falar sobre o monitoramento do plano plurianual e do relatório de avaliação de políticas públicas.

(Segue-se exibição de imagens.)

Sobre o PLOA 2023, tenho uns pontos principais. Inicialmente, queria destacar que o PLOA foi enviado em agosto deste ano e deve seguir as normas vigentes. Neste sentido, destacamos que o PLOA apresentado em agosto seguiu a trajetória de consolidação fiscal. Nós tínhamos uma estimativa de déficit de 63,7 bilhões, muito próximo da meta de 65,9 bilhões.

O PLOA engloba também uma previsão de benefícios tributários adicionais da ordem de 80,2 bilhões. Grande parte desses benefícios decorre da manutenção do estímulo e do apoio do Governo ao enfrentamento dos choques dos combustíveis — 52,9 bilhões de reais.

O PLOA, que também enviamos em agosto, já previa um espaço para recomposição parcial da remuneração dos servidores públicos: 14,2 bilhões de reais para todos os Poderes e 11,6 bilhões de reais para o Executivo.

O PLOA previa um pagamento médio do Auxílio Brasil da ordem de 405 bilhões reais para 21,6 milhões de famílias.

Como falei, o PLOA reflete a regra que vigia...

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Não são 405 bilhões de reais, não; são 405 reais.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. JULIO ALEXANDRE - Desculpe. São 405 reais, 105 bilhões de reais.

Obrigado, Deputado. Muito bem lembrado. *(Risos.)*

Neste sentido, a regra que está em vigor é a Emenda Constitucional nº 123, que prevê este valor de 600 reais apenas até o fim do ano, mas, na mensagem presidencial que encaminhou o PLOA, lá em agosto, o Governo Federal já apresentou seu compromisso de, depois, enfrentar esta questão para o ano de 2023, mantendo o valor de 600 reais.

Como seria isso? Nossa expectativa era que, passadas as eleições, iríamos também apresentar uma PEC para abrir o espaço fora do teto dos gastos, para fazer este gasto adicional da ordem de 52,8 bilhões de reais.

Por fim, ainda neste eslaide...

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Para que esta desoneração continue, é necessário algum ato, alguma lei, algum decreto, alguma coisa?

O SR. JULIO ALEXANDRE - Nosso entendimento, inicialmente, é que é necessária uma PEC para dar espaço no teto de gasto e também um ato para prorrogar este benefício extraordinário de 200 reais.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Não, não, do de 200 reais eu estou entendido. Digo em relação às desonerações dos 52 bilhões dos combustíveis.

O SR. JULIO ALEXANDRE - Também é necessário um ato do Congresso Nacional para prorrogar as desonerações.

Cada questão é uma questão específica.

Por fim, o PLOA 2023, também seguindo uma determinação da LDO, do § 5º do art. 13, previu, diferentemente de anos anteriores — vamos comentar isto um pouco mais à frente —, uma reserva para emendas do Relator-Geral, conhecidas como RP-9, na ordem de 19,4 bilhões de reais.

Essa é uma visão geral do PLOA.

Queria agora passar para o próximo eslaide, que trata dos parâmetros econômicos.

Estes parâmetros foram feitos em agosto.

Sobre o PIB, esperávamos um PIB crescendo 2% em 2022. Desde agosto até o momento atual, atualizamos a projeção para cima. Então, o comportamento da economia gerou uma expectativa maior de crescimento neste ano. Hoje, nossa posição atual é 2,7% do PIB. O mercado espera algo em torno de 2,8%, então está bem próximo.

Para o próximo ano, quando nós mandamos o PLOA, nossa estimativa era um crescimento de 2,5%. Recentemente atualizamos nossa projeção de crescimento do PIB em 2023 para 2,1%,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

muito baseados no cenário internacional. Então, desde agosto para cá, o cenário internacional piorou um pouco, e reduzimos nossa projeção de crescimento. Nossa projeção de crescimento ainda é superior à do mercado. O mercado está com 0,7%. Nosso entendimento é que temos forças, principalmente do investimento privado do mercado de trabalho, que vão gerar um crescimento maior do que o mercado espera.

Outra estimativa relevante a destacar é a questão da inflação. Nós estimávamos um IPCA de 7,2%. Esta variável é importante, porque gera a discussão do teto de gastos, corrige o teto de gastos. Hoje, a inflação cedeu, e nossa estimativa atual é de 5,8%, quando o mercado está com 5,9%. No INPC, é a mesma coisa: nós tínhamos uma estimativa de 7,4%, e nós atualizamos nossa projeção para 6%.

A questão da inflação em 2022 é muito importante por causa da mudança feita, na Constituição, em relação ao teto de gastos no fim do ano passado. Corrigiu-se uma distorção que havia no teto de gastos, que era o descasamento entre as janelas de correção entre o teto de gastos e as principais despesas. Hoje, desde as emendas constitucionais do fim do ano passado, tem-se a mesma janela de correção. Com isso, tanto o teto, como as despesas são corrigidos com a janela de correção da inflação que vai de janeiro a dezembro.

As outras variáveis aqui pouco mudaram, mas também têm relevância significativa. Só destaco que depende do câmbio, dos juros, do preço do petróleo, enfim, segue uma discussão do cenário internacional.

Como se destacou aqui, a variação da inflação no ano de 2022 é importante para a definição do teto de gastos e das demais despesas vinculadas. Aqui, o art. 24 da LDO fala da importância de respeitar as projeções atualizadas. Neste sentido, o desafio que existe, que é presente, para a Comissão é que, com alguma queda da inflação, o espaço no teto de gastos cai. Nós estimávamos 7,2% do IPCA, agora deve ser algo próximo a 5,8% ou 6%. Isso faz cair o teto de gastos na ordem de 23 bilhões. Trata-se de um desafio a ser enfrentado durante a tramitação do PLOA.

Neste eslaide, nós podemos ver os números gerais do PLOA. Nós temos aqui uma receita total de 2 trilhões, 257 bilhões — 21,2% do PIB. A receita líquida, que fica com o Governo Federal após as transferências para o Estados e os Municípios, é da ordem de 1 trilhão, 804 bilhões — 17% do PIB. As despesas que estão limitadas pelo teto de gastos são de 1 trilhão e 868 bilhões — 17,6% do PIB.

Aqui, eu queria destacar que, quando nós fizemos esta estimativa em agosto, nós tínhamos só a avaliação do terceiro bimestre de 2022. Neste ano, as receitas vêm surpreendendo bastante. Nós já temos aqui uma estimativa de que as receitas de 2022 são maiores que as receitas





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

previstas para o ano seguinte, 2023. Portanto, há um espaço para uma correção de receita ao longo do próximo ano, dado o comportamento da receita verificada neste ano.

Outro ponto relevante, como bem lembrado pelo Deputado Mauro Benevides, são as desonerações. Nós temos 82,2 bilhões de desonerações adicionais. Grande parte é para mitigar os choques de combustível: 52,9 milhões. Nós também temos uma medida de caráter geral da ordem de 10 milhões. Algumas destas medidas já foram implementadas, foram leis sancionadas, vetos derrubados já promulgados, algumas dependem de decreto em que nós já atuamos, algumas dependem de leis aqui no Congresso.

Eu acho que a questão principal é a dos combustíveis, que ainda depende de uma discussão no Congresso sobre a prorrogação da desoneração de PIS/COFINS sobre a gasolina e o *diesel*.

Acho este gráfico interessante para mostrar a evolução das receitas e das despesas primárias nos últimos anos. Para 2023, o PLOA que nós enviamos em agosto previa uma receita de 17%, em termos do PIB. Este é o menor percentual desde 2000, exceto no ano de 2020, quando tivemos a pandemia, que foi 16,2% do PIB. Nossa receita, em termos do PIB, ainda é possível passar por uma discussão ou uma revisão para crescer. Basta que se discutam os benefícios tributários. Acho muito importante, pois se pode criar um espaço de receita pela discussão de benefícios tributários.

No nosso demonstrativo de gastos tributários elaborado pela Receita, nós temos 370 bilhões de reais — quase 4% do PIB — no DGT da Receita Federal. Além disso, diante do comportamento da receita nos últimos anos, neste ano de 2022 é possível que a receita suba um pouquinho.

Em termos de despesa, quando nós lançamos o PLOA, nós estávamos com a despesa muito baixa — 17,6% do PIB. Ela é a menor desde 2013, no entanto nós já falamos do compromisso de recompor, de aumentar esta despesa, por causa do Auxílio Brasil em 52,8 bilhões. Se a aumentássemos em 52,8 bilhões, a despesa iria subir para 18,1% do PIB. Ela ainda fica no nível de 2014, o que mostra a importância do teto de gastos e da regra de controle da despesa, para se tirar um equilíbrio, conseguir criar espaço nas despesas, para, se o Congresso achar importante, aumentar outras despesas sem criar maiores desequilíbrios. Nós temos um espaço, temos uma despesa baixa prevista para o próximo ano: 17,6% do PIB. Mas é muito importante decompor esta despesa.

A principal despesa do Governo Federal, que é quase a metade da nossa despesa, é a despesa com benefícios previdenciários. Nós já fizemos uma grande reforma em 2019 e sempre vamos agradecer o apoio do Congresso Nacional nesta aprovação, que foi muito importante e já está gerando resultados. Se olharmos o déficit estimado para o Regime Geral da Previdência,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

estamos estimando um déficit de 2,49% do PIB para 2023. Se não tivesse ocorrido a reforma, este déficit seria de 2,95% do PIB — 0,46% acima.

No regime próprio civil, a reforma também já tem efeitos de redução do déficit. Nós estamos estimando um déficit de 0,45% do PIB. Não fosse a reforma, este déficit poderia ser da ordem de 0,62% do PIB.

A reforma da Previdência feita em 2019, com todo o apoio e aprimoramento no Congresso Nacional, já gerou uma redução do déficit e ajuda neste equilíbrio macroeconômico de contenção das despesas, para que nós criemos espaço para a discussão até de redução da carga tributária e de retomada de um crescimento sustentável. Porém, nós temos sempre que olhar a despesa. Quanto à da Previdência, nós já fizemos uma reforma bastante importante.

O próximo eslaide mostra a evolução da segunda despesa do Governo Federal. Trata-se da despesa com o pessoal em cargos. Aqui, nós temos o número de servidores e notamos que estamos fazendo uma reforma administrativa silenciosa, que é uma redução do número de empregados e de concursos, com o aumento da digitalização de serviços. Além disso, tivemos, durante a pandemia, controle do aumento de salários.

Isso foi muito importante para controlar a segunda despesa mais importante: a despesa de pessoal e de salários. Hoje, essa despesa atingiu 13,5% do PIB, a menor da série histórica. Apesar do controle dessas duas grandes despesas, nós temos que continuar nessa agenda muito importante de reformar o Estado Brasileiro.

Nós vemos, neste gráfico, o que representa um dos grandes desafios do País, desta Casa, em particular, da Comissão Especial: o forte engessamento do Orçamento. Quase 94% das nossas despesas são obrigatórias. Portanto, sobra pouco espaço para a discricionariedade do Parlamento e do Poder Executivo para adoção de políticas públicas relevantes para o desenvolvimento do País.

Nós temos que continuar discutindo algumas reformas para controlar a despesa da previdência, as despesas de pessoal e as outras despesas obrigatórias. Temos que reduzir a vinculação do Orçamento, essa obrigatoriedade de despesas. Para isso, é muito importante — vamos comentar mais à frente — a avaliação das políticas públicas e dos seus efeitos, a fim de que criemos políticas públicas mais efetivas, abrindo espaço para despesas discricionárias.

Dada essa visão geral, queria passar agora a falar de alguns destaques do PLOA.

O nosso principal destaque está relacionado às emendas parlamentares.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Diferentemente do PLOA de 2022, desta vez, com base no art. 13, §5º, da LDO, nós tivemos que compor uma reserva específica para emenda do Relator Geral da ordem de 19,4 bilhões de reais, o mesmo valor das emendas individuais e das emendas de bancada.

Comparando o PLOA de 2022 com o PLOA de 2023, percebe-se um aumento das emendas parlamentares da ordem de 22,5 bilhões de reais. Isso é uma característica muito importante desta proposta de Lei Orçamentária que enviamos ao Congresso.

Vale destacar que o Poder Executivo apenas apresenta uma proposta ao Congresso, a qual tem que seguir algumas regras. O Congresso é a Casa que vai debater a lei orçamentária, com todas as disponibilidades para alocação de recursos para as políticas públicas, e aprová-la. Nós, na proposta, tivemos que enfrentar essa questão específica que é colocar uma reserva de 19,4 bilhões de reais para as emendas de Relator.

Essa tabela é bem interessante. Ela esclarece alguns temas que foram tratados nos últimos meses, nas últimas semanas, sobre a alegada falta de recursos para algumas políticas públicas discricionárias.

Como eu disse anteriormente, nós temos desafios enormes como o elevado engessamento do orçamento e a elevada quantidade de despesas obrigatórias. Temos, ainda, um teto de gastos. Quando a despesa obrigatória aumenta, é necessário diminuir as despesas discricionárias.

Se você comparar o PLOA de 2022 com o PLOA de 2023, verá que as despesas discricionárias permaneceram no mesmo nível nominal: 99 bilhões de reais. A grande mudança que há no PLOA de 2023 é a composição dessas despesas discricionárias. Desta vez, nós tivemos que alocar quase 16 bilhões de reais das emendas do Relator Geral para compor as despesas discricionárias. Daquele valor de 19,4 bilhões de reais de emendas de Relator, retiramos 16 bilhões de reais e alocamos nos órgãos. Portanto, não está faltando recurso nos órgãos.

Nós tentamos alocar o valor dessas emendas nos órgãos comparando o histórico recente. Sabemos que as emendas parlamentares são alocadas principalmente em saúde, em desenvolvimento regional, em cidadania, em educação, em turismo. Os órgãos estão com dotações próximas das verificadas em 2022. É claro que é um orçamento apertado, mas, mesmo assim, nós mantivemos as dotações.

O grande desafio foi este: nós não pudemos alocar nas dotações específicas. Tivemos que criar uma reserva. O desafio desta Casa é encontrar uma forma de dar prioridade para as dotações principais e alocar, com debate, com transparência, essas emendas do Relator, se possível, para cobrir dotações de políticas públicas prioritárias.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Esse é um ponto importante do PLOA. As dotações estão presentes, e as discricionárias têm um valor nominal próximo. A decisão de fazer essa alocação é algo a ser discutido aqui, no Poder Legislativo.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Dr. Julio, para a obtenção do valor mínimo a ser gasto na saúde, no PLOA de 2023, nós estamos usando aquela obrigatoriedade das emendas parlamentares. Até o ano passado, isso não acontecia, certo?

Escute o que estou dizendo. Para alcançar a indexação da saúde, eu não usava a minha emenda de bancada. Neste ano, esse valor está sendo alocado para alcançar a indexação. Isso é o que está sendo feito.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - São essas duas coisas. Trata-se de um arrocho realmente muito significativo.

Para o alcance dessa indexação, *data venia*, Deputado Cacá Leão...

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Quando eu fui relatar o Orçamento de 2018, para atingir isso, tive que utilizar as emendas individuais. Eu tenho certeza absoluta. Agora, o ponto de debate são as emendas de Relator e o percentual.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Eu não vou fazer aqui o debate, mas vou pedir à assessoria da CMO informações para poder analisar como isso foi feito em 2020, em 2021 e em 2022.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Em 2018, isso foi usado.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Tudo bem, 2018. Em 2020, em 2021 e em 2022, esses valores não foram usados. Eu vou pedir à nossa assessoria para verificar.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Eu quis até acabar, na época, com a obrigatoriedade dos 50%. Deram uma cobertura, porque esse valor era utilizado...

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Veja, a obrigatoriedade que eu propus iria exceder o mínimo indexado — iria exceder. Agora, não mais. A obrigatoriedade que eu propus está sendo usada para alcançar a indexação.

Foi uma mudança de critério o que aconteceu, e eu peço ao nobre e brilhante Deputado Cacá Leão para fazermos uma consulta à CMO.

O SR. JULIO ALEXANDRE - Seguirei a apresentação.

Dados o teto do gasto e o aumento das despesas obrigatórias, há pouco espaço para as despesas discricionárias. Além disso, nós tivemos que compor essa reserva para emendas do Relator-Geral.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nós alocamos as emendas olhando os órgãos específicos, e uma parte, de fato, dessas emendas estão ajudando a compor o valor mínimo na saúde.

Esse eslaide mostra que nós estamos seguindo o mínimo da aplicação em ações de serviços públicos em saúde. Nós estamos, no PLOA, com 162 bilhões de reais para a saúde. Essas ações de serviço público em saúde representam 150 bilhões de reais para 2023. Isso já está previsto no PLOA. Então, o PLOA seguiu com essa previsão.

Em termos de educação, as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, da mesma forma, apesar de todas as discussões, do menor espaço para nós alocarmos os recursos, seguem 19,3 bilhões acima do mínimo constitucional que tem que ser aplicado. Nós estamos botando para o orçamento do próximo ano uma alocação inicial de 86,6 bilhões de reais.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Só para entender, o mínimo exigido para 2023, com a indexação, seriam 67 bilhões? Mais o que lá está previsto, na realidade, são 86 bilhões.

Eu estou refletindo que talvez aqui também esteja alguma parte de emendas, como as emendas de Relator, as RP 9. Deve ser, não é?

O SR. JULIO ALEXANDRE - Sim. Essa é a proposta que nós enviamos. Nós temos essa limitação de mandar a proposta com essa reserva. Agora, cabe o debate nesta Casa com os Parlamentares para ver realmente a alocação dessa reserva que foi elaborada.

Houve muito debate sobre o comportamento das despesas com educação básica, assim que encaminhamos a PLOA, com forte queda das despesas com educação básica.

Na barra em azul notam-se valores corrigidos, valores constantes. Olhando apenas a despesa com educação básica, notamos de fato uma queda na dotação. Mas é muito importante fazer uma avaliação ampla, porque o financiamento da educação básica não ocorre apenas com esses recursos. Houve uma mudança relevante, que é a complementação do FUNDEB. Então, olhando a educação básica como um todo, vê-se uma forte expansão dos recursos disponíveis, principalmente por causa da complementação do FUNDEB. Esse é um ponto importante a ser destacado no debate.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Porque o Congresso Nacional ampliou a contrapartida da União, que era de 10% do bolo, e ela vai aumentando sistematicamente até 2026, quando alcançará 22%, se eu não me engano, o percentual a ser aportado.

O SR. JULIO ALEXANDRE - Passará a ser 23%, eu acho.

De fato, com o apoio dos senhores, conseguimos dar prioridade à educação básica.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Então, quando há uma crítica quanto aos recursos destinados à educação básica, tem que haver uma avaliação mais completa: não basta olhar apenas a dotação; é preciso observar também a complementação ao FUNDEB, que é uma fonte muito importante e contou com o apoio dos Parlamentares, na Emenda Constitucional nº 108, de 2020.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Inclusive extrateto, pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016.

O SR. JULIO ALEXANDRE - Inclusive extrateto. Isso também é muito importante.

Essa é uma prioridade que está sendo mantida, e os recursos continuam crescendo.

Sobre o Auxílio Brasil nós já falamos no início, mas eu queria reforçar que nós temos uma dotação de 105,7 bilhões para o atendimento de 21,6 milhões de famílias. Então, o valor médio a ser pago é de 405 reais.

Quando mandamos a mensagem presidencial, lá em agosto, já anunciamos o compromisso de reforçar essa dotação para 2023, tendo em vista a manutenção do benefício extraordinário de 200 reais. E a expectativa nossa era, após as eleições, encaminhar uma PEC para discutir aqui no Congresso as fontes para sustentar essa despesa no próximo ano.

Essa era a nossa visão do Auxílio Brasil. E como estava naquele gráfico inicial, aumentava-se a despesa para 18,1% do PIB, mas era uma despesa ainda abaixo dos níveis verificados recentemente.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Eu não entendi. Esses três benefícios, hoje, não constam, quando se define o Auxílio Brasil?

O SR. JULIO ALEXANDRE - Estão dentro. O Auxílio Brasil entra nessa despesa.

Nós temos que chamar o Ministério da Cidadania para explicar um pouco mais dessa política pública. Em termos de dotação, ela está lá para ser distribuída, e o Ministério verá como tratará. Da nossa parte, no orçamento, há uma dotação para isso.

Eu só queria destacar alguns pontos finais, antes de passar a palavra para os meus colegas destacarem outros pontos.

Nós falamos muito do PLOA 2023. De fato, o PLOA tem alguns desafios, mas as lideranças do Poder Legislativo e do Poder Executivo podem facilmente enfrentá-los. Bastam decisões para alocar recursos, dotações para as políticas públicas prioritárias. Bastam decisões para discutir benefícios e subsídios tributários e financeiros.

Eu queria terminar esta minha fala inicial destacando alguns pontos — são três principais — e falando do resultado da política fiscal, bem como da importância de haver uma regra de controle da despesa, que gerou resultados muito importantes para o País, principalmente neste momento





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

em enfrentamos duas guerras: a pandemia e a guerra — ainda está havendo guerra, com impactos relevantes na logística mundial, nas cadeias produtivas globais, em insumos relevantes, no preço de combustíveis, no preço de alimentos, e mesmo assim nós conseguimos apresentar resultados fiscais bastante significativos.

São quatro os gráficos que eu queria destacar.

O primeiro gráfico mostra a despesa em termos do PIB.

Pela primeira vez, o Governo vai encerrar o seu mandato entregando uma despesa, em termos do PIB, inferior à que foi recebida.

Em 2018, a despesa, em termos do PIB, foi de 19,3%. Estamos trabalhando e acreditamos que vamos encerrar este ano com a despesa sendo inferior a 19% do PIB — 18,9% se já considerarmos o relatório do quinto bimestre, com o bloqueio de 15 bilhões, ou 18,7%, se já considerarmos uma revisão do PIB que o IBGE deve divulgar ao longo desta semana. Esse é um resultado muito relevante. Mostra a importância de haver uma regra fiscal, de haver controle das despesas, o que abre espaço para enfrentar crises sem comprometer futuras gerações. A despesa está controlada em termos do PIB.

Como controlamos a despesa, houve uma recuperação das receitas e voltamos a apresentar um resultado primário positivo. Desde 2014, o Governo Central, a União apresenta déficit primário. Esse déficit chegou a 10% do PIB. Com as medidas adotadas, com o controle das despesas, neste ano vamos voltar a ter um resultado primário positivo. Isso não era verificado desde 2013. É um resultado bastante importante. Mostra a relevância de se ter uma regra de controle das despesas e de se ter uma receita que está se recuperando com a atividade econômica.

Estimamos que o Governo Central vai ter um superávit da ordem de 0,4% do PIB. Poderia ser maior esse resultado se não tivéssemos feito aqui uma operação contábil, um ajuste com outros Municípios, com a Prefeitura de São Paulo...

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Para 2023, qual seria o percentual do PIB?

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Dezesete.

O SR. JULIO ALEXANDRE - Na estimativa do Governo, que mandamos no PLOA, é um déficit de 0,6% do PIB, 63,7 bilhões. Essa estimativa, porém, foi feita em agosto. É importante fazermos a atualização.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - São 18,9% do PIB em 2022. Em 2023, qual é o percentual?

O SR. JULIO ALEXANDRE - Em 2023, na proposta que mandamos em agosto, era 17,6% do PIB. O Orçamento de 2023 está sendo construído nesta Casa, com a participação de vocês.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Estou entendendo, com as discussões aqui com o Governo eleito e com os Parlamentares, que a despesa vai subir.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Isso representa mais ou menos 140 bilhões hoje. Se, por acaso, houver a reestimativa do PIB, que é o que estão falando aí, esse valor inclusive cresce mais um pouquinho, Senador.

O SR. JULIO ALEXANDRE - A despesa, em termos do PIB, vai para baixo, 18,7%. Aí poderia haver um delta de 1,7% do PIB, mas o PIB vai ser maior.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Exatamente.

O SR. JULIO ALEXANDRE - Nós falamos de 2023. Há desafios. Acho que a de 2023 estamos construindo aqui, nós da equipe econômica atual, da Secretaria Tesouro e Orçamento estamos à disposição para ajudar os nobres Parlamentares nesse debate. Entendo que o Governo eleito também está construindo com vocês algumas soluções. Estamos à disposição para ajudar.

Mas eu gostaria de passar a mensagem sobre a importância das regras adotadas até 2022. Seguramos a despesa e voltamos a ter um resultado primário positivo no Governo Central.

Este outro gráfico mostra uma visão do setor público consolidado. Não considera só a União, considera também Estados e Municípios. Vejam que, no ano passado, os Estados e os Municípios tiveram resultado primário positivo, muito com o apoio da União. A União transferiu recursos relevantes para os Estados. Houve grande transferência de recursos para que Estados e Municípios enfrentassem a pandemia. Além disso, houve o apoio do Congresso Nacional. Acho que uma das leis mais importantes aprovadas aqui foi a Lei Complementar nº 173, que conseguiu segurar o aumento das despesas de pessoal. Isso provocou uma melhora enorme nas finanças de todos os entes — a União e principalmente os Estados e os Municípios.

Agradeço novamente aos Parlamentares que enfrentaram o desafio, aprovaram a Lei Complementar nº 173, seguraram as despesas de pessoal por 2 anos. Isso permitiu equilibrar as contas dos Estados, que já apresentaram resultado positivo no ano passado.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Dr. Julio, quero só lembrar que, para se ter esse resultado primário positivo neste ano, a previsão até agora é de um excesso de arrecadação de 280 bilhões de reais. É mais ou menos isso?

O SR. JULIO ALEXANDRE - De fato, a receita está surpreendendo muito. (*Manifestação no plenário: Muito, muito, muito!*)

Muito. Se compararem a LOA com o verificado agora na (*ininteligível*), vão ver que há um forte aumento de receita. O que gera esse aumento de receita? A economia está se recuperando mais do que esperávamos, o mercado de trabalho está surpreendendo para cima. Observe-se o





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

crescimento da massa salarial, o crescimento da arrecadação, e há o efeito dos preços internacionais, que afetaram as *commodities*, afetaram a exploração de recursos naturais, que é uma receita importante. Houve forte lucro das empresas estatais, que aumentaram também os dividendos. Então, de fato, nós tivemos uma surpresa na arrecadação...

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Um excesso de arrecadação.

O SR. JULIO ALEXANDRE - Nós usamos essa surpresa na arrecadação para fazer a Emenda Constitucional nº 123. Ela ajudou, a Emenda Constitucional nº 123, a realizar aquele gasto adicional com os mais vulneráveis, os mais impactados pelos os efeitos da guerra...

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Na Ucrânia.

O SR. JULIO ALEXANDRE - ...internacional, que aumentou o preço (*ininteligível*). Então, eu acho isto: é importante ter uma regra de despesa. E, quando ocorre uma surpresa na arrecadação, há espaço para adotar algumas políticas públicas. Foi o que fizemos neste ano.

Este é o último gráfico. Acho que é o mais importante. Tudo isso considera a trajetória da dívida.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - O Senador gostou desses 280 bilhões, viu, Dr. Julio?

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Quanto está previsto de excesso de arrecadação neste ano?

O SR. JULIO ALEXANDRE - Eu não lembro o número comparado com a LOA. Eu sei que, com relação ao PLOA... O PLOA foi em agosto de 2021, houve aquelas emendas constitucionais. Com o PLOA, eram mais de 200 bilhões de reais da receita total...

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Em 2021.

O SR. JULIO ALEXANDRE - Em 2022. Isso se refere ao PLOA, não é isso?

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Diz respeito à LOA.

O SR. JULIO ALEXANDRE - Diz respeito à LOA. Eu estava com o número do PLOA na cabeça. Acho que a receita total estava próxima de 300 bilhões. Aí fizemos a transferência para Estados e Municípios. Eu acho que dá algo em torno de 200 bilhões. Eu tenho que checar. Podemos passar isso aos senhores. (*Pausa.*)

Já me passaram aqui. São 200 bilhões, comparando-se a LOA com o quinto bimestre. De fato, é isto, 200 bilhões de receita líquida. Isso é importante.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - De excesso.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - De excesso.

O SR. JULIO ALEXANDRE - De surpresa na arrecadação, frente à LOA. (*Riso.*)





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Qual é a diferença de "surpresa" para "excesso"?
(Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - É a palavra. É a forma de utilizar a palavra.

O SR. JULIO ALEXANDRE - No orçamento, estima-se a receita e o equilíbrio das despesas. Hoje, com a regra da despesa, controla-se a despesa, e a receita é o resultado... A atividade econômica se recuperou, houve melhor lucratividade das empresas, foi gerado esse excesso. De acordo com a regra atual, esse excesso vem para contribuir com o superávit primário.

O Congresso Nacional ajudou bastante e nós adotamos um pouco dessa surpresa de arrecadação para enfrentar a pandemia, com a Emenda Constitucional nº 123.

Este gráfico, o último, mostra isso, focando no controle da dívida pública. Acho que esse tem que ser o principal objetivo das áreas de Tesouro e Orçamento. Deve-se adotar medidas de controle da despesa, olhar receita, olhar estoques, olhar fluxos, olhar ativos, olhar passivos para evitar que a dívida tenha uma trajetória explosiva e, com isso, comprometa a liberdade para a adoção de políticas públicas e afete gerações atuais e gerações futuras.

A nossa expectativa é terminar o ano com uma despesa bruta, em termos do PIB, de 75,8%. Com a revisão do PIB que vai ser feita agora, talvez terminemos o ano com uma despesa bruta, em termos do PIB, de 74,3%. Ela é inferior à de 2018, 75,8%. Isso mostra que, mesmo com a guerra, mesmo com a pandemia, mesmo com todos os desafios que enfrentamos, nós vamos conseguir entregar uma dívida bruta abaixo do percentual verificado em 2018.

Este é o gráfico final, com que eu queria encerrar aqui a minha fala sobre o PLOA.

Queria que fosse dada a palavra para o Dr. Clayton, Secretário-Adjunto da SOF, que vai falar sobre o PPA, sobre a Lei nº 13.971. O nosso objetivo na apresentação é falar também sobre o PPA.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Presidente, eu vou ter de ir ao IPEA, onde está havendo um debate sobre o Orçamento, mas, antes, eu queria fazer só uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Fique à vontade, Deputado.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Qual é, em função da PEC dos Precatórios, o valor que excede aquele estabelecido em 2021, e isso vai para 2024 ou 2025, não me lembro. Que valor é esse que está sendo armazenado para que, quando chegar 2025, o Tesouro, de uma hora para outra, tenha que pagar isso de uma vez? Queria saber que valor é esse.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. JULIO ALEXANDRE - No PLOA 2023, se eu não me engano — depois posso confirmar o número —, há um estoque de precatórios, que se acumulou de um ano para o outro, da ordem de 70 bilhões de reais.

Eu queria só fazer um contraponto ao que senhor disse. Não é que esse valor vá crescendo todo ano e, em 2026, vire essa despesa. Pela emenda constitucional do final do ano passado, nós criamos várias alternativas, várias possibilidades de abater essa despesa de precatórios com encontro de contas, com o uso desses precatórios em moeda de privatização, com o uso desses precatórios na compra de imóveis, com o uso desses precatórios para a compra de direitos que temos em relação à exploração de campos de petróleo, por exemplo. Nossa expectativa é de que, ao longo desses anos, toda essa agenda de encontro de contas cresça bastante e o estoque de precatórios que está acima do teto possa ser esse e não fique se acumulando nos próximos anos.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Passo a palavra a Clayton Luiz Montes.

O SR. CLAYTON LUIZ MONTES - Boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Se puder ser o mais conciso possível, acho que ajuda todo mundo.

O SR. CLAYTON LUIZ MONTES - Vou passar rapidamente os eslaides, considerando a importância do tema do PLOA 2023, para podermos voltar, também rapidamente, a responder as questões dos nobres Deputados.

Boa tarde, Deputado Cacá Leão. Boa tarde, Senador Marcelo Castro. Boa tarde, demais autoridades presentes.

Conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 13.971, de 2019, a Lei do PPA, passamos a apresentar agora os resultados do monitoramento do PPA do ano-base de 2021.

(Segue-se exibição de imagens.)

Praticamente todas as principais ações de Governo — 70 programas, 70 objetivos, 70 metas, 30 investimentos prioritários e 325 metas gerenciais — são objeto do monitoramento do PPA.

Os objetivos principais, Deputado, são estes: identificar as restrições e propor soluções para o alcance dos objetivos e metas do Governo; aprimorar políticas públicas; promover a transparência, apresentando os resultados das ações governamentais; retroalimentar o PPA, a LOA e a LDO.

Neste gráfico é apresentado o desempenho dos indicadores do PPA, ano-base 2021, comparado com o ano de 2020. Aqui nós identificamos uma melhora dos programas, de 57% dos programas. Considerando que os indicadores são nada mais do que um descritor do desempenho





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

de um programa, mostramos que 57% dos programas, em 2021, melhoraram em relação a 2020. Houve uma evolução, portanto.

Em relação ao desempenho das metas do PPA, em 2021, entre a meta projetada para 2021 e a meta alcançada, 56% da meta foi alcançada. Esse foi um ótimo desempenho.

Houve restrições para o alcance dessas metas, em 2021. A principal delas foi relacionada à COVID-19, que influenciou esse alcance das metas, as metas legais.

Quando passamos aqui agora para as metas gerenciais, que não são as metas legais, mas também compõem o trabalho de monitoramento — são 325 metas gerenciais —, vemos que 60% dessas metas gerenciais foram alcançadas. É também um excelente resultado, a despeito dos efeitos da COVID que ainda perduram neste ano.

Trazemos aqui exemplos de metas e metas gerenciais, o que foi projetado e o que foi realizado. Para termos ideia sobre unidades habitacionais entregues, existia uma meta de entrega projetada para 2021 de 650 mil, alcançamos 829 mil; vacinação contra a COVID, a projeção era para entrega de 316 milhões de doses, foram entregues 400 milhões de doses; taxa bruta de matrícula na graduação, a meta era de 37,9%, foram alcançados 40,7%; população de 0 a 3 anos que frequenta creche; Beneficiários de Assistência Técnica e Extensão Rural; empreendimentos de abastecimento de água concluídos. São exemplos de metas projetadas, com volume realizado acima do que foi projetado.

Isso explica um pouco o percentual de melhoria das metas alcançadas e mostradas nos gráficos anteriores. Toda essa relação, os resultados de todas as 70 metas do PPA e 325 resultados intermediários, que são as metas gerenciais, constam do Relatório entregue a esta Comissão na data de 31 de agosto deste ano.

Passando agora rapidamente para a execução financeira dos investimentos plurianuais, também aqui demonstramos um bom desempenho em relação ao que foi projetado no PPA. Observemos a segunda coluna com o valor projetado de 4,7 bilhões de reais para 2021 e uma execução financeira realizada de 6,2 bilhões de reais. É uma execução financeira que supera a meta prevista em 32%.

Aqui também são 30 os investimentos prioritários. Na relação constam alguns mais importantes, não vou descrevê-los pelo adiantado da hora, Deputado Cacá Leão. Mas queria dizer que o relatório completo de monitoramento divulgado em 31 de dezembro encontra-se disponível na página do Ministério da Economia para consulta dos senhores e de toda a população. É uma leitura bastante interessante.

Agradeço pela oportunidade.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. JULIO ALEXANDRE - Ainda seguindo a Lei nº 13.971, de 2019, temos o compromisso de apresentar para os senhores o Relatório Anual de Avaliação de Políticas Públicas, que é elaborado pelo nosso Departamento de Avaliação de Políticas Públicas no Ministério da Economia. Está disponível também no *site* e no QR Code.

Queria destacar esse relatório. Como eu disse, é muito importante caminharmos sempre numa avaliação das políticas públicas para reformar o Estado de forma a reduzir a vinculação, reduzir a obrigatoriedade e criar espaço para despesas discricionárias, para que, no Parlamento, consigamos reforçar algumas políticas públicas.

Nós temos aqui uma governança muito importante para esse processo de avaliação de políticas públicas, formalizada no Decreto nº 9.834, de 2019, que é o CMAP — Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, formado pelo Secretário-Executivo da Casa Civil, Secretário-Executivo da Economia e Secretário-Executivo da CGU.

O colega Gustavo, da CGU, está aqui e vai comentar rapidamente as questões de avaliação de políticas públicas.

Eu só queria destacar, então, que existe uma governança já montada, bem estruturada, que fez um trabalho muito importante nos últimos anos. Além desse Conselho formado pelos Secretários-Executivos, há dois Comitês: Comitê de Avaliação de Subsídios e Comitê de Avaliação de Gasto Direto dos quais nós da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia somos os coordenadores.

Ao longo dos últimos 3 anos já foram feitas 60 avaliações, 60 estudos. Há toda uma governança desse estudo, com consultores e também com o gestor da política pública para ele poder apresentar seus contrapontos, apresentar suas sugestões. Essas políticas públicas avaliadas têm um orçamento acima de 1 trilhão de reais. Foram adotadas aqui mais de 147 recomendações.

Para o ano de 2021, no relatório que disponibilizamos agora mais recentemente, há alguns exemplos de políticas que foram avaliadas, tanto de Subsídios quanto de Gastos Diretos: questão de Política de Subsídios Tributários a Medicamentos, questão de aprimoramento da segurança nacional. Vários estudos estão disponíveis para a sociedade fazer um debate bem profundo sobre avaliação de gasto público e criação de espaço para reformas em algumas políticas públicas relevantes.

Além dos estudos, há o Monitoramento das Recomendações, feito pela CGU.

Por isso passo a palavra ao Dr. Gustavo, Secretário-Adjunto da Secretaria Federal de Controle Interno da CGU.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Obrigado, Dr. Gustavo.

O SR. GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES - Boa tarde a todos.

Gostaria de cumprimentar inicialmente o Presidente desta Comissão, o Deputado Cacá Leão, o Senador Relator do Orçamento, demais colegas presentes, os que nos acompanham remotamente e os nobres Deputados e Senadores que também nos acompanham.

Vou passar rapidamente um ponto que acho essencial. Complementando a fala do Ministério da Economia, nós temos limitações e precisamos cada vez mais expandir ou alocar orçamento para novas demandas da sociedade. Estamos numa trajetória de mudança demográfica. Várias questões surgem de forma não programada, como guerras, emergências e calamidades, que exigem de alguma forma a dotação.

Como podemos, de forma eficiente, buscar espaço para essas demandas? É óbvio que de maneira nenhuma as avaliações por si só têm a prerrogativa ou mesmo o desejo de substituir discussões. Mas as evidências, como bem colocado pela OCDE e por outros organismos internacionais, devem ser trazidas aos locais de discussão democrática para que as decisões de alocação sejam tomadas.

Eu acho extremamente relevante essa iniciativa de criação do Conselho, que foi iniciada há 3 anos, porque traz não somente uma avaliação isolada da CGU, que anteriormente já fazia avaliações de políticas públicas, mas busca integrar IPEA, estruturas do Tesouro, estruturas como UNESCO e Banco Mundial, traz consultores e especialistas para que permitam, sim, um olhar independente sobre determinadas políticas e gerar ali conhecimento para essa discussão — evidências que possam facilitar essa tomada de decisão por parte dos senhores.

Depois de uma avaliação é importante nós enxergarmos que são geradas recomendações de aprimoramentos que são discutidas com os gestores, para que possa não só, às vezes, melhorar aquela política como também trazer elementos de discussão para alterações legislativas. Esse é um ponto fundamental. A política pública não nasce e é executada isoladamente pelo Executivo, ela precisa da presença e da discussão sempre atenta dos senhores sobre os resultados dessas políticas.

Eu trago rapidamente um balanço do monitoramento feito pela CGU. No ciclo de 2019 nós tivemos 14 avaliações. Quase todos os planos de ação foram entregues pelos gestores, com exceção de uma política que não teve recomendação, que foi o Relatório Sobreposição de Políticas do Ministério da Cidadania, que é um ponto sempre relevante, porque às vezes nós enxergamos sobreposição entre políticas, e há como se aprimorar e gerar eficiência; e também o Relatório da Zona Franca de Manaus, que aguarda a deliberação das recomendações pelo CMAP.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tivemos, ao longo desse tempo do ciclo de 2019, a implementação de 8 das 29 tarefas de recomendações geradas para o ciclo.

Em 2020, tivemos 16 avaliações com planos de ação entregues pelos seus gestores, com exceção do Relatório *Leasing*, que também não gerou recomendações.

Nós precisamos entender que o ciclo de 2020 se completa, na verdade, no exercício de 2021. Ainda há muitas recomendações em monitoramento e uma das tarefas de recomendação cadastradas.

Rapidamente, vamos passar como título de exemplo algumas recomendações que já foram implementadas pelos gestores, que nós observamos aqui.

Sobre a judicialização de benefícios, houve uma mudança legislativa que trazia a responsabilidade de previsão orçamentária para o Judiciário, porque havia uma preocupação naquele momento da avaliação de que não houvesse essa alocação pelo Judiciário para as perícias médicas, que é um fato que gera um valor relevante.

O FIES, no ciclo de 2019, gerou uma recomendação. Nós temos diversas políticas que promovem o acesso ao ensino superior e que de alguma forma não eram bem coordenadas e comunicadas. Então, buscou-se ali recomendar um sistema unificado entre as diferentes formas de acesso, quer seja o FIES, quer seja o PROUNI, quer seja outras políticas similares.

Sobre a Política de Defesa Agropecuária, a avaliação chegou, entre outras conclusões, a uma necessidade de repensar o modelo de sustentabilidade, de fiscalização e de como esse modelo pode, com o crescimento da atividade, não sofrer, de alguma forma, barreiras à sua exequibilidade, porque todos nós sabemos que isso acaba esbarrando em barreiras internacionais, e o MAPA já elaborou dois normativos e um projeto de lei que visa tratar desse assunto de forma a dar maior sustentabilidade.

No Programa Minha Casa, Minha Vida, nas avaliações se identificou muito que os próprios beneficiários ficavam pouco tempo com o imóvel e posteriormente já o repassavam. Houve recomendações para que o efetivo resultado daquele problema público, que é dar moradia digna, fosse de alguma forma atendido. Então, buscou-se recomendar que ampliasse, no caso, o acompanhamento posteriormente à entrega dos imóveis. Isso, de alguma forma, vem sendo implementado pela gestão.

O SIMPLES Nacional também foi uma política avaliada no ciclo de 2019. De início, surgiu muita discussão. Como enxergá-lo como política pública? Quais seriam os seus objetivos? Foi uma política de discussão bem intensa com o Ministério da Economia que, de alguma forma,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

trouxe proposições para que o Ministério da Economia submeta ao Congresso Nacional regras para a implementação dos requisitos. Esse é um sistema que veio em um crescente muito grande.

A aposentadoria por moléstia grave ou acidente também teve uma avaliação gerando *insights* para que possam ser trazidas à discussão da reforma tributária pelo Ministério da Economia evidências que suscitem um debate em cima de resultados de avaliação.

No Programa Minha Casa, Minha Vida, um dos achados traz uma dificuldade do MDR em atuar de forma coordenada junto aos agentes financeiros e ao agente gestor, pelos seus descumprimentos e os resultados não alcançados. Então, que houvesse um aprimoramento, basicamente, do processo de condução da política.

Rapidamente, tentei passar que é importante enfatizar que o monitoramento é feito pela CGU. Dessa forma, ele é integrado aos monitoramentos das avaliações já conduzidas pela própria CGU, de forma a dar sinergia e mesmo integração às demais avaliações. Ressalto que, neste momento de transição, é um tema de preocupação permanecermos nessa agenda de avaliação, porque a avaliação não pressupõe, necessariamente, uma redução de alocação em determinada política, e, sim, uma melhoria daquela política, para que ela possa melhorar sua focalização, atingir realmente quem precisa daquela política.

Agradeço o tempo disponibilizado e a atenção dos senhores. Coloco-me à disposição para qualquer dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço ao Gustavo, ao Julio e ao Clayton.

O Senador Marcelo Castro já me disse aqui que ficou satisfeito com a apresentação e com as perguntas que fez durante a sua apresentação e que abre mão do seu tempo de fala.

Vamos passar a palavra agora para os Parlamentares inscritos.

A Deputada Adriana Ventura já havia feito a solicitação. S.Exa. dispõe de 5 minutos, que é o tempo regimental, para fazer os seus questionamentos.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Está mais do que bom! Obrigada, Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Eu estou falando aqui como Liderança no NOVO. Não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Não há problema. Esta Comissão agrega todos.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Ela é mãe de todos.

Boa tarde.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Obrigada, Presidente. Eu agradeço aos senhores pelas apresentações e pelos esclarecimentos. Vou fazer algumas perguntas pontuais, até porque vi que, na sua apresentação, o Sr. Julio falou bastante da questão da regra fiscal do controle de despesa. O senhor frisou algumas vezes o assunto, o que até gerou um entendimento do Deputado Mauro Benevides, S.Exa. estava aqui do lado e falou: *"Não, isso aconteceu por causa do excesso de arrecadação, que era uma colocação"*.

Eu quero voltar na questão da regra fiscal. Também acho muito importante haver uma regra fiscal. Minha pergunta vai diretamente para tentar conectar essa PEC da Transição. Na minha visão, teremos um gasto adicional de 200 bilhões de reais além do teto de gastos. A pergunta é: como isso, na sua visão, vai influenciar o crescimento da dívida pública e da inflação? Eu queria que você fosse muito direto em relação a isso.

Outra coisa que eu também queria perguntar, mas não sei para qual dos três — acho que o Clayton talvez, mas fique à vontade quem quiser falar sobre isso —, é em relação ao último PLN que foi aprovado nesta Comissão, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39, de 2022, que eu não sei se vocês viram, no qual foi aberto um espaço de mais ou menos 8 bilhões de reais, mudando a metodologia da contabilidade em relação ao teto de gastos. Eu queria saber o que os senhores pensam sobre isso de uma maneira clara.

Com relação à minha última pergunta, eu vi aqui também a apresentação dos senhores, e acho que o Dr. Julio falou também, sobre o Plano Plurianual. Nós vemos muita discussão sobre LDO e LOA aqui, principalmente para acomodar Fundo Eleitoral, emenda de Relator e outras coisas mais. No entanto, pouco discutimos a questão do Plano Plurianual, que é um planejamento de médio prazo em que podemos ter previsibilidade, continuidade e outras coisas. Eu queria saber, na visão dos senhores, como podemos fazer para que o Plano Plurianual contribua de maneira mais efetiva para o crescimento do País, porque nós vemos um vai e volta, vai e volta, vai e volta, nada se conclui, tudo fica pela metade de acordo com os interesses do momento. Então, eu queria saber o que vocês como técnicos, como pessoas que trabalham com isso, veem o que poderia realmente melhorar para o nosso País com relação à questão do Plano Plurianual.

Essas são as minhas perguntas. Agradeço bastante.

Obrigada, senhores.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço à Deputada Adriana.

Passo a palavra para a Deputada Angela Amin.

A SRA. ANGELA AMIN (PP - SC) - Eu entendo que a contribuição da Deputada Adriana é bastante positiva. E eu já venho dentro de um processo dos resultados de monitoramento. Para





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

nós é muito difícil fazer uma avaliação real se nós não tivermos uma série histórica com relação aos números tanto da meta quanto do realizado. Eu acho que isso é importante para que tenhamos capacidade real de avaliar. Nós precisamos ter uma série histórica exatamente para poder ver se foi executado de maneira correta ou não dentro daquilo que nós defendemos, principalmente na área social.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço.

Eu vou devolver a palavra a V.Exa. já que encerramos as inscrições. Mas a Deputada Adriana foi exatamente em cima do que eu havia pensado.

Em relação aos números que eu vi aqui, Clayton, sobre a questão do PPA, isso para mim é assustador, porque há um excesso de 32% do que estava previsto. Claro que isso é muito bom, mas mostra que o trabalho aqui não fez muito sentido. Estamos falando praticamente de um terço a mais do que estava previsto para 2021. Anotei até aqui que eu quero acompanhar 2022 e 2023, porque eu estou tirando uma folga nesses próximos anos, vou fazer mestrado e talvez vou tratar disso na minha tese para estudar, quem sabe, para que no futuro possamos fazer uma rediscussão desse modelo, porque, se essa média continuar, não tem sentido mais existir um PPA.

Agradeço aqui a vocês.

Passo a palavra ao Sr. Julio Alexandre, para que sejam respondidos os questionamentos da Deputada Adriana e da Deputada Angela Amin.

O SR. JULIO ALEXANDRE - Obrigado, Deputada Adriana pelas questões.

Eu acho que temos que separar a discussão em duas partes. Uma parte se refere ao espaço fiscal para enfrentar os desafios do próximo ano. Então, eu queria reforçar que o PLOA que nós enviamos para 2023 era exequível com as informações que nós tínhamos em agosto de 2022, era um Orçamento apertado. Tem lá uma despesa discricionária no mesmo valor nominal e ainda com as emendas de Relator lá dentro, mas ele é exequível.

Nos últimos meses, veio a campanha, e alguns compromissos foram assumidos. Então, para assumir esses compromissos, de fato, tendo a regra atual do teto de gastos, é preciso mais uma vez gastar acima do teto de gastos. Eu só queria reforçar isso, porque muita gente critica dizendo: *"Vocês estão sempre furando o teto de gastos"*. De fato, nós não queríamos ter furado nunca o teto de gastos. Ocorre que veio uma pandemia, veio uma guerra. Então, não houve flexibilidade suficiente para enfrentarmos esses desafios ainda mantendo o teto de gastos do jeito que foi pensado lá em 2016. Mas é muito importante ter uma regra que controle a despesa. Talvez a





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

despesa com crescimento zero seja um pouco apertada demais, não tenha muita flexibilidade, mas sofreu com a pandemia e a guerra.

Então, fechando os parênteses, a primeira coisa, para 2023, é encontrar esse espaço. Qual o tamanho desse espaço? Realmente, é uma discussão do Governo eleito com os Parlamentares. Eu acho que Governo eleito vai ter esse espaço, vai encontrar politicamente tudo. Do ponto de vista técnico, nós achamos importante que tenham algumas medidas de compensação pelo menos sinalizadas, encaminhadas, para que tenhamos realmente essa trajetória um pouco da despesa em termos do PIB. Ela vai subir um pouquinho, mas, depois, que ela tenha uma trajetória que não seja explosiva ou caia um pouquinho. E só controlando a despesa, conseguiremos um pouco reduzir a arrecadação. Pelo que estou entendendo, o ponto que eu quero falar é o seguinte: eu não sei o número, mas realmente o Governo eleito e os Parlamentares vão chegar a uma equação política que vai decidir.

No entanto, é importante, olhando para frente, que algumas medidas de compensação também sejam sinalizadas para que a dívida não tenha uma trajetória explosiva. Acho que esse aqui seria o principal ponto. Os técnicos do Ministério da Economia têm muitos estudos sobre isso. O Tesouro Nacional acabou de divulgar um estudo interessante também que olha as regras fiscais. Então, isso é praxe. A equipe técnica está lá não sei quantos anos estudando esse tema. Então, isso pode ajudar.

Sobre o PLN 39, o teto de gastos é muito importante porque controla a despesa. Nós conseguimos, olhando para frente, uma recuperação de receita e um equilíbrio econômico, mas há algumas inseguranças, algumas incertezas em alguns conceitos do teto de gastos, conceitos orçamentários, conceitos financeiros, que acabam gerando uma grande ineficiência. Qual é essa ineficiência? É o empoçamento de recursos. Então, nós passamos o ano todo sofrendo aqui com bloqueios.

Nós temos um bloqueio de mais de 15 bilhões de reais. Algumas políticas públicas, infelizmente, estão sendo afetadas por esse bloqueio. Infelizmente, chegamos ao final do ano e vemos que empoçamos recursos em alguma caixinha específica. O Ministro Paulo Guedes destacou que é preciso quebrar essas caixinhas, desvincular isso.

No nosso entendimento, o PLN 39, aprovado aqui na CMO, ajuda a enfrentarmos esse desafio, que vai ser muito forte no mês de dezembro.

Em 2022, vamos ter um desafio grande no mês de dezembro, que é administrar esse bloqueio forte de recursos, mais de 15 quinze bilhões de reais, em uma dotação que não tem mais tanto espaço.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Então, nós vamos ter problemas em alguns órgãos. Esse PLN 39 vai nos ajudar a enfrentar isso e a remanejar recursos. Ele não afeta o teto. O limite da despesa está dado. Não há nenhum impacto no teto de gastos. A despesa do teto está dada. O PLN nos ajuda a remanejar recursos, a evitar o empocamento de recursos, que é uma questão muito ineficiente. Infelizmente, isso ainda acontece. Acho que temos que tratar essa questão. Neste mês de dezembro, há um desafio enorme a ser feito.

Sobre o PPA, em uma visão mais geral, é realmente importante, cada vez mais, que ele esteja próximo das prioridades do Governo. A sociedade tem que acompanhar e cobrar isto, que a prioridade do Governo seja essa.

De fato, nós tivemos um ciclo muito difícil por causa da pandemia. Então, talvez tenhamos que ver o monitoramento dos Estados. Vou passar a palavra para o Clayton poder definir um pouco mais isso.

Em uma visão geral do que seja o PPA, eu acho que ele está indo cada vez mais no sentido de mostrar para a sociedade, de uma forma simples, menos burocrática e mais direta, quais seriam as prioridades do Governo eleito. Eu acho que vou esperar a tese do nobre Parlamentar, mas, de fato, é importante avançarmos nisso. Muitos avanços já foram feitos. Se o Dr. Clayton puder ressaltá-los...

O SR. CLAYTON LUIZ MONTES - Acho que não sobrou nada para mim, não, Julio. Ainda assim, eu gostaria só de reafirmar a questão do PLN 39. Na prática, ele não abre espaço no teto de gastos. O teto de gastos é definido pela Constituição e só pode ser alterado ou ampliado pela Constituição.

O que o PLN 39 faz, de alguma maneira, é dar certa flexibilidade ao remanejamento de recursos primários obrigatórios. Sabemos que, no final do ano, pode haver uma sobra de recursos obrigatórios em detrimento de outra dotação também obrigatória. Precisamos de certa segurança, de um conforto legal para fazer esse remanejamento.

Outro ponto traz também um conforto no que se refere à orçamentação, ao que costumamos chamar de diferença do regime de caixa e competência, que é o *floating*. O *floating* é uma dotação orçamentária que é aberta no ano, mas algumas despesas — basicamente despesas com benefícios previdenciários, que são despesas muito grandes — precisam da dotação orçamentária. É iniciada a dotação orçamentária, é empenhada, mas não é paga. Todos sabem que o teto de gastos é medido, é algo financeiro, é o que é pago. Então, o que é pago dos restos a pagar, o que é pago da dotação do ano, e demais operações que afetam o resultado primário também fazem parte da conta.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O que há no texto do PLN 39 referente a isso é, na verdade, uma segurança legal para que seja enviado ao Congresso Nacional um projeto de lei que amplie as dotações a fim de fazer face a esse *floating*, que já é uma prática. Porém, normalmente esse *floating* já está incorporado ao PLOA, à LOA. E agora vamos enviar um projeto de lei para aprovação pelo Congresso Nacional, sempre dentro do teto de gastos. Ele não ultrapassa a dotação orçamentária, ele não ultrapassa o teto de gastos. Ainda assim, está abaixo. Isso é mais um conforto.

Basicamente é isso.

Com relação ao PPA, faço minhas...

O SR. JULIO ALEXANDRE - Sr. Clayton, quero falar só um ponto sobre o PLN 39.

O SR. CLAYTON LUIZ MONTES - Sim.

O SR. JULIO ALEXANDRE - Nós colocamos uma data lá porque o limite para apresentação de PLN é dia 15 de outubro, que já passou. E aí nós pedimos o prazo até 30 de novembro, que é amanhã. Então, não teremos tempo hábil para aprovação, sanção e envio. Pedimos uma ajuda aos senhores também, se puderem... Se houver algum ajuste, que se faça nesse prazo agora, no mês de dezembro, para termos condições de enviar esse PLN também, porque se trata de um tema relevante para a execução no final do ano.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Vou devolver a palavra à Deputada Adriana Ventura.

Deputada, V.Exa. tem 2 minutos para fazer a sua réplica.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Presidente, eu vou esperar o Gustavo falar, pode ser? Assim, fecharemos o ciclo. Eu acho que ele quer falar alguma coisa.

O SR. GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES - Bem, só vou acrescentar algo. Vou me deter um pouco mais a respeito da provocação do PPA, em monitoramento e avaliação. Eu acho que esses são pontos fundamentais, porque nós temos um país continental muito desigual, que exige políticas diferenciadas a depender da região do País, e isso gera, obviamente, uma pressão fiscal muito grande.

Aplicar recursos, quer seja por orçamento, quer seja por subsídios, de forma a achar que isso não tem um custo alocativo frente a outras demandas é realmente viver em uma ilusão. Então, eu acho importante nós fortalecermos e aprimorarmos as práticas de monitoramento e avaliação. E isso o CMAP vem tentando fazer, não só na condução das próprias avaliações, mas também com parcerias, como a Escola Virtual de Governo, da ENAP, que conduzem e fornecem mão de obra capacitada para apoiar os gestores nesse processo, porque muitas vezes os Ministérios não dispõem de capacidade desenvolvida para fazer uma determinada avaliação.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Então, tanto a CGU, por meio de consultoria, quanto o IPEA vêm fornecendo, cumprindo isso. Se nós analisarmos os dados, veremos uma informação importante: no caso das limitações de atendimento do PPA, tirando a motivação COVID-19, o segundo fator era pessoal e capacidade.

Na verdade, trata-se de um processo que precisa ser olhado com cuidado. Ainda que a digitalização de serviços tenha avançado, que tenhamos avançado nessa discussão, nós sabemos que há muito a aprimorar, há muito a avançar do ponto de vista de compartilhamento de dados.

Há uma importante discussão a ser feita em 2023 sobre inteligência artificial. Há um substitutivo e uma comissão de juristas nomeada para essa discussão. Já houve várias discussões sobre isso, mas é um grande alavancador do processo de monitoramento e avaliação, a depender do desenho que se faça e de como isso venha a ser tratado no País.

Eu só faria a ressalva de que, por vezes, nós buscamos comparar com experiências internacionais, mas nós precisamos contextualizá-la à nossa realidade, não simplesmente importar uma legislação, importar um desenho que seja muito distante às vezes da nossa capacidade de implementação.

Só faria essas ressalvas, parabenizando pelas perguntas, porque acho que são pontos extremamente relevantes para que aprimoremos e discutamos o tema.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Com a palavra a Deputada Adriana Ventura, para sua réplica.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Na verdade, eu tenho algumas discordâncias, mas, afinal de contas, vocês são os técnicos. Acho que há também uma questão política em que vocês também não entram por outras razões. Então, não cabe a mim ficar questionando algumas coisas aqui, mas, na minha visão, sim, se o PLN 39/22 fosse tão bom, o Executivo mandaria do jeito que mandou, com prazo, e não do jeito que foi aprovado nesta Comissão, que é pedalada fiscal, sim, porque estão abrindo espaço, sim, para pagar emendas de Relator, porque é uma questão política.

Então, eu não vou envolvê-los nesse assunto, mas acho que nós temos que debater aqui de maneira objetiva a forma como discutimos coisa relevante e prioritária de fato para o nosso País e que tenha continuidade, que tenha a previsibilidade. Esse é o nosso papel, e é por isso que estamos aqui. E não é isso que, na minha visão, tem sido feito.

Eu entendo algumas questões de dar suporte legal. Vocês são técnicos. Vocês estão querendo — e com razão —, dentro do cargo de vocês, fazer com que tudo fique ajustado e dentro de alguma conformidade. Entendo esse lado de vocês. Agora, como também estou do outro lado,





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

eu não posso deixar de me indignar, uma vez que esse PLN não deveria ter sido aprovado. Isso é pedalada! Isso é contabilidade criativa! Essa é minha visão. Eu já me posicionei aqui.

Sem nenhum demérito ao trabalho dos senhores, mas eu acho que temos que, sim, colocar o Plano Plurianual como prioritário aqui para minimamente termos planejamento, continuidade e previsibilidade das coisas. Ficamos entrando sempre nessa coisa rasa dessa discussão de LDO e LOA, em que fica esse puxa para cá, puxa para lá, para ver quem ganha mais emenda de Relator, quem ganha mais fundão eleitoral, é muito pobre e não é do que o nosso País precisa. Mas agradeço aos senhores pelas colocações.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço à Deputada Adriana Ventura.

Eu já havia encerrado as inscrições, mas a Deputada Fernanda Melchionna chegou e quer fazer uso da palavra. Ela tem todo o direito e toda a prerrogativa de fazê-lo. Então, vou abrir esta exceção, com todo o mérito que o pleito exige, para passar a palavra à Deputada Fernanda Melchionna.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Obrigada, Deputado Cacá Leão. Quero agradecer-lo a deferência.

Cumprimento os técnicos e responsáveis pelo Orçamento presentes e o Relator do Orçamento, o Senador Marcelo.

Na verdade, a minha primeira intervenção é sobre o contingenciamento dos recursos das universidades que aconteceu ontem, de novo. Claro que nós sabemos que as universidades já estavam à míngua como os cortes passados. Acabamos de receber a documentação por parte das reitorias, universidades. E mais esse contingenciamento obviamente inviabiliza o futuro das universidades brasileiras agora no findar do ano de 2022.

Antes de entrar no Orçamento de 2023, nós queremos debater o de 2022, porque não é possível pensar em alguma coisa que recomponha verbas quando, na verdade, nós estamos vendo o corte de verbas nas áreas mais sensíveis. Todo país, para desenvolver ciência e tecnologia, agregar tecnologia à sua própria produção de conhecimento, precisa investir nas universidades, e não sucatear as universidades. E nós já estávamos sofrendo com a ausência de recursos dos cortes anteriores.

Durante a eleição, Deputado Cacá Leão, foi anunciado um contingenciamento. Como a repercussão foi muito negativa e o Bolsonaro queria ganhar a eleição, suspendeu-se aquele contingenciamento, mas agora, aos 45 minutos do segundo tempo, fazendo uma analogia com o futebol, vem um novo bloqueio de verbas das universidades federais. O pessoal fez um indicativo





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

para a recomposição das verbas, o que nós queremos pautar nesta Comissão na reunião deliberativa de amanhã.

Ao mesmo tempo, queremos fazer essa denúncia. Já que estamos com o responsável adjunto pela Secretaria de Orçamento, já que estamos com os responsáveis do Governo pelo contingenciamento, pelos bloqueios, eu não podia deixar de vir aqui sem protestar com muita veemência diante do que vem acontecendo.

O Orçamento do ano que vem nos preocupa sobremaneira, primeiro pela manutenção de uma lógica que já se demonstrou falida, que é o famigerado teto de gastos. Comemora-se um recurso de investimento de 20 bilhões de reais, que está nos mesmos patamares do primeiro ano do Governo Bolsonaro. Não tem como reverter ou combater a crise econômica profunda que o País vive sem investimentos por parte da União para colocar um motor de desenvolvimento, gerar emprego, gerar renda, etc.

O teto de gastos se mostrou equivocado do ponto de vista social. Basta ver o que foi tirado do SUS nos últimos anos: 3 bilhões de reais. Apesar disso, o SUS salvou tantas vidas. Basta ver o investimento que não existe mais nas áreas sociais e nas universidades; basta ver o programa de habitação social, que foi congelado; basta ver as construções de obras, que praticamente foram inexistentes nos últimos anos. Também se mostrou equivocado politicamente, porque o próprio Governo Bolsonaro, durante muitas vezes, furou o teto de gastos para fazer programas como o Auxílio Brasil.

Nós, inclusive, somos oposição ao Governo, mas somos defensores do Brasil: votamos para que pudesse haver recursos para o Auxílio Brasil ou Bolsa Família, para que o povo pudesse, de fato, ter recursos, embora tenha sido uma medida eleitoral do Governo, porque só avançou para os 600 reais às vésperas da eleição. E nós estamos no final de 2022 sem recursos em 2023 para pagar o Bolsa Família — agora o programa volta a ser rebatizado de Bolsa Família. Independente do nome do programa, há uma PEC de transição para tentar buscar recursos para garantir os 600 reais, porque isso não está garantido no Orçamento de 2023, muito em parte pelo teto de gastos, em parte também pelas prioridades do Orçamento da União.

V.Exa. sabe, Deputado Marcelo Castro, Relator-Geral da LOA, que em 2021 foram gastos 1 trilhão e 700 bilhões de reais para pagar a dívida interna, uma dívida que nunca foi auditada. Foi internalizada uma parte da dívida externa, que virou dívida interna, com o lançamento de títulos, etc., e nunca se auditou em que foi gasto esse recurso.

O Equador, que é um país muito menor fisicamente e como potência econômica, no que diz respeito ao montante de recursos arrecadados pelo país, auditou a sua dívida, inclusive com





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

auditores brasileiros, e a reduziu em 70%, porque havia maracutaia, havia obra com superfaturamento, havia juros sobre juros e rolagem da dívida. Reduziram em 70% a dívida externa e interna, no ano de 2009, se não me engano. O Brasil nunca auditou a dívida pública. A maior parte do Orçamento da União é para pagar juros, amortização e rolagem da dívida com novas dívidas que estão sendo contraídas. Então, é preciso discutir estruturalmente o tema do orçamento, senão será sempre a cantilena enfadonha de que não há recursos para as áreas sociais, quando, na verdade, sobra dinheiro para os banqueiros, porque o "bolsa-banqueiro" de fato ninguém nunca enfrentou, e está na hora de enfrentar. O nosso País merece voltar a crescer.

Mas, antes disso, ou *pari passu*, nós estamos na luta para recompor esses orçamentos. O que o Governo Bolsonaro fez com esse bloqueio — e com isso concluiu para não abusar do tempo nem da sua boa vontade, que me abriu a palavra sem eu estar inscrita devidamente — foi fechar as universidades brasileiras. Esse bloqueio, infelizmente, pode significar a falta de coisas básicas, como luz, água, segurança. A manutenção mínima das universidades e institutos federais pode não ser quitada no ano de 2022 e poderemos entrar em 2023 sem o básico para as universidades e institutos federais.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço à Deputada Fernanda Melchionna.

Suas intervenções são sempre importantes aqui dentro desta Comissão.

Passo a palavra para um dos três convidados, para quem tiver a resposta, porque isso é importante. Afinal, precisamos garantir o funcionamento das nossas instituições, e as universidades estão, com certeza, entre as mais importantes que existem.

O SR. JULIO ALEXANDRE - Eu também agradeço à Deputada Fernanda pelo questionamento. De fato, é um tema muito importante. Nós falamos muito aqui do PLOA de 2023. A apresentação foi sobre isso. Mas estamos aqui no dia 29 de novembro de 2022 e ainda temos desafios relevantes para este ano.

Nós fizemos um relatório seguindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, fizemos o relatório de avaliação agora no último dia 22, e isso provou que precisamos bloquear despesas da ordem de 15 bilhões de reais. Infelizmente este é o desenho fiscal que nós temos: as despesas obrigatórias crescem muito. Por isso, temos que continuar reformando o Estado, avaliando políticas públicas, desvinculando despesas, desobrigando despesas. Se não enfrentarmos esse desafio, vamos continuar assim, com a despesa obrigatória crescendo, e infelizmente tendo que bloquear despesas discricionárias.

Depois desse relatório, vamos elaborar um decreto que vai falar sobre a programação orçamentária e financeira do mês de dezembro. Esse decreto deve trazer alguns limites. Isso não





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

foi publicado ainda, não é oficial. Estamos fechando isso aí. O limite de prazo para sair esse decreto que vai dar os limites de movimentação e empenho no mês de dezembro é amanhã, ao longo do dia.

Por isso, peço muito a ajuda dos nobres Parlamentares com o PLN 39. Nós vamos fazer uma avaliação de receitas e despesas. Ao longo do mês de dezembro, teremos que fazer um acompanhamento *pari passu* das despesas obrigatórias e das receitas para saber como elas estão. E aí vamos fazer uma nova avaliação para, se possível, liberar recursos para os órgãos enfrentarem este fim de ano.

Entretanto, ainda vamos tentar, ao longo deste ano, buscar flexibilidade para remanejar isso. De novo, não estamos gastando além do teto, estamos remanejando recursos, dentro do teto, esclarecendo aqui dotações orçamentárias e questões financeiras para que possamos enfrentar esse desafio. Infelizmente ainda temos muita dificuldade para o mês de dezembro. Houve algumas mensagens de órgãos relatando problemas de passaporte, e resolvemos. Problemas de universidade também vamos tentar resolver. De fato, temos esse desafio e vamos ter que ver isso. O PLN 39 vai nos ajudar a ter um pouco mais de flexibilidade para remanejar esses recursos.

Sobre 2023, falamos um pouco mais realmente. Há essa discussão sobre o teto de gastos. Da outra vez, eu havia ressaltado que é importante ter uma regra de despesa, senão perde-se um pouco o rumo do que o País vai ser no futuro. Agora, de fato, dentro da regra da despesa, tem que se olhar melhor a despesa mesmo e pensar: será que é melhor investir mais na área tal, na área tal ou na área tal? Esse é um grande debate que tem que ser feito. É muito importante mesmo fazermos esse debate.

Inclusive reforço aqui a apresentação do Dr. Gustavo, do nosso Departamento de Avaliação de Políticas Públicas da CGU. Já existem muitos estudos nessa linha. Vamos reavaliar algumas políticas, porque isso abre espaço para termos novas despesas discricionárias e evitarmos infelizmente a situação tão difícil que é fazer bloqueios.

Então, obrigado pelo debate, e estamos à disposição para tentar resolver essas questões.

O SR. GENERAL PETERNELLI (UNIÃO - SP) - Com a autorização da Deputada Fernanda, do Presidente e do Relator, quero dizer que já há algum tempo eu sempre advogo que a responsabilidade do Orçamento é do Congresso. Nós aqui é que puxamos um pouco para cá, um pouco para lá, diminui aqui, aumenta lá. E nos 3 anos anteriores, eu sempre propus uma regra para o contingenciamento também. No caso de haver necessidade de contingenciamento, quando o arrecadado não for o previsto para aquele momento, nós teremos que segurar despesa. Ou sob





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

a forma de gráfico ou sob a forma de função, nós podemos definir em que locais se devem segurar essas despesas. Isso é facilmente executável.

Então, também compete a nós, para os anos futuros, verificar como colocar os recursos disponíveis, em quais áreas e, em havendo necessidade de contingenciar, que setores deveriam ser contingenciados nas suas devidas proporções. Fica aí, mais uma vez, a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço a intervenção do Deputado General Peternelli.

Antes de devolver a palavra à Deputada Fernanda Melchionna para a réplica, vou colocar mais um molho na pimenta que S.Exa. já colocou quando falou da rediscussão das dívidas, que acho importantíssima, essencial. Acho que o País deve rediscutir isso nos próximos anos, como também deve rediscutir o tamanho das nossas reservas internacionais. Elas são feitas, e o Brasil tem uma quantidade de recursos colocados lá para segurar dólar, para segurar mercado. Mas vemos que nada disso tem tido um efeito prático. Então, esse é um tema que pode ser também discutido aqui nesta Casa no próximo ano, haja vista o tamanho das reservas internacionais, de forma que isso possa voltar para o País como investimento. Talvez estejamos procurando dinheiro para aumentar o nosso investimento e o tenhamos aplicado nessas reservas sem uma utilidade prática.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Primeiro quero agradecer as contribuições.

Quero também dizer que fui a maior defensora do fim do RP9, desde 2020. Eu acho que um orçamento ao arrepio da Constituição é escandaloso. Aliás, isso seria o suficiente para pagar o piso da enfermagem e recompor a verba das universidades. Então, temos muita tranquilidade quanto a isso. Quem legalizou esse instrumento foi o Governo Bolsonaro ao aceitar e liberar esses recursos. Afinal, não eram emendas impositivas, e construiu-se essa superfigura do Relator nas outras relatorias. Esperamos que acabe agora, na relatoria do Senador Marcelo Castro, porque o orçamento secreto é um escândalo. Da nossa parte, pode acabar agora.

Mas o que me preocupa, Julio, é que existe essa lógica do *"Não temos recurso; então, vamos bloquear o da universidade, vamos ver o que desbloquearemos"*. Por que vocês nunca bloqueiam do "bolsa-banqueiro"? Por que nunca bloqueiam da dívida pública?

Escandaloso é que especuladores internacionais, especuladores nacionais pegam dinheiro a juro negativo, Presidente Cacá Leão, e vêm aqui comprar título da dívida. E vão no sistema de juros, rolagem etc., com a taxa de juro lá em cima, fazendo rapinagem com o dinheiro do povo brasileiro — rapinagem!





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Então, bom, não fecham as contas. Onde é que eu contingencio? Na universidade? Não! Por que não contingenciamos no "bolsa-banqueiro"? Não vamos pagar. Não vamos pagar os credores até auditar. Vamos pedalar, vamos fazer não sei o quê. Mas aqui só pedalam com o povo brasileiro.

Em relação à taxa de juros, ocorre a mesma coisa. Nós temos uma taxa de juro altíssima. A inflação só cresce. Então, se querem equilibrar PIB, juro e crescimento, se querem equilibrar a relação dívida/PIB, temos que fazer crescer o PIB. Baixar a taxa de juros ajuda o crescimento do PIB. Mas o problema é que vemos um modelo econômico dominado pelos interesses dos banqueiros. E na hora de fazer cortes, o interesse que se preserva é dos banqueiros, e não o de milhões de estudantes brasileiros das universidades e institutos federais.

Eu estou pegando um exemplo. O senhor pegou outro, do passaporte. Imagine a pessoa que está com passagem comprada e não pode sair porque não tem dinheiro para expedir passaporte. Mas o que é isso? Ao fundo do poço nós chegamos! Enquanto isso, o pagamento da dívida é sagrado, pagar os banqueiros é sagrado, massacrar o povo é regra para pagar banqueiro.

Então, certamente, nós vamos encomendar bastante esse debate no Orçamento de 2022 e no Orçamento de 2023.

Enquanto isso, fica registrado o protesto do PSOL pelo descontingenciamento, desbloqueio dos recursos das universidades.

O SR. PRESIDENTE (Cacá Leão. PP - BA) - Agradeço à Deputada Fernanda.

Antes de encerrar esta reunião, eu quero mais uma vez agradecer a presença do Sr. Julio Alexandre, Secretário Especial Adjunto do Tesouro e Orçamento; do Sr. Clayton Luiz Montes, Secretário Adjunto de Orçamento Federal; do Sr. Gustavo de Queiroz Chaves, Secretário Federal Adjunto de Controle Interno da CGU. Agradeço também àqueles que estão presentes aqui: a Sra. Janete Duarte Mol, Secretária Adjunta do Tesouro Nacional e Orçamento; o Sr. Sérgio Calderini, Diretor do Departamento de Avaliação de Políticas Públicas da SETO — Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento; o Sr. David Rebelo Athayde, Subsecretário de Planejamento Estratégico da Política Fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional; e o Sr. Girley Vieira Damasceno, Diretor de Programa da SETO. Agradeço ainda a presença de toda a equipe técnica do Ministério da Economia, aos Srs. Parlamentares e a todos os que acompanharam este importante momento de debate do Orçamento para 2023.

Está encerrada esta reunião.





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

